As informações contidas neste Prospecto Preliminar estão sob análise da Comissão de Valores Mobiliários, a qual ainda não se manifestou a seu respeito. O presente Prospecto Preliminar está sujeito à complementação e correção. O Prospecto Definitivo estará disponível nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia; das Instituições Participantes da Oferta; das entidades administradoras de mercado organizado de valores mobiliários onde os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação; e da CVM.

PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA

GRUPO GPS

GGPS
B3 LISTING

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.
CNPJ/ME nº 09.229.201/0001-30
Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º Andar
Jaguaré, São Paulo – SP, CEP 05345-000
180.375.180 Ações Ordinárias
Valor total da Oferta: R$2.570.346.315,00
Código ISIN das Ações: "BRGGPSACNOR9"
Código de negociação das Ações na B3: "GGPS3"

No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$13,00 e R$15,50 ("Faixa Indicativa"), podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

A **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, ("Companhia"), **GIF V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** ("Fundo GIF"), **WP XI D FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** ("Fundo WP") e os acionistas vendedores pessoas físicas identificados na seção "Informações sobre a Oferta – Identificação dos Acionistas Vendedores, quantidade de ações ofertadas, montante e recursos líquidos", na página 54 deste Prospecto ("Acionistas Vendedores Pessoas Físicas" e, em conjunto com Fundo GIF e com Fundo WP, "Acionistas Vendedores"), em conjunto com o **Banco Itaú BBA S.A.** ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), o **Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.** ("Goldman Sachs" ou "Agente Estabilizador"), o **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.** ("Bank of America"), o **Banco BTG Pactual S.A.** ("BTG Pactual"), o **Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("Citi") e o **Banco Morgan Stanley S.A.** ("Morgan Stanley" e, em conjunto com o Coordenador Líder, com o Goldman Sachs, com o Bank of America, com o BTG Pactual e com o Citi, os "Coordenadores da Oferta"), estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames("Ações"), compreendendo a distribuição: (i) primária de 90.187.590 novas Ações ("Oferta Primária"); e (ii) secundária de, inicialmente, 90.187.590 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Oferta Secundária"), em ambos os casos, a ser realizada na República Federativa do Brasil ("Brasil"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta").

A Oferta consistirá na distribuição pública primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com o "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", editado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") e atualmente em vigor ("Código ANBIMA"), com o Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3", "Novo Mercado" e "Regulamento do Novo Mercado", respectivamente) e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta"), credenciadas junto à B3 e convidadas a participar da Oferta por meio da adesão à carta convite a ser disponibilizada pelo Coordenador Líder para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto Preliminar).

Simultaneamente, no âmbito da Oferta, serão também realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo Itau BBA USA Securities, Inc., pelo Goldman Sachs & Co. LLC, pelo Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated, pelo BTG Pactual US Capital LLC, pelo Citigroup Global Markets Inc. e pelo Morgan Stanley & Co. LLC (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional"), em conformidade com o *Placement Facilitation Agreement*, a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional ("Contrato de Colocação Internacional") (i) nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), exclusivamente para pessoas razoavelmente consideradas investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos, previstas no *U.S. Securities Act* de 1933, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou constituídos de acordo com as leis deste país (*non-U.S. persons*), nos termos do Regulamento S, no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros") e, em ambos os casos, desde que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131"), ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.373, de 29 de setembro de 2014 ("Resolução CMN 4.373") e da Resolução da CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020 ("Resolução CVM 13"), sem a necessidade, para tanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Nos termos do artigo 14, §2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A. ("Anúncio de Início"), a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares) poderá, a critério do Fundo GIF e do Fundo WP, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), ou seja, em até 36.075.036 Ações de titularidade do Fundo GIF e do Fundo WP no contexto da Oferta Secundária, na proporção indicada na seção "Informações sobre a Oferta – Principais Acionistas e Administradores", na página 52 deste Prospecto Preliminar, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 27.056.277 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores Outorgantes da Opção de Ações Suplementares (conforme definido neste Prospecto), no contexto da Oferta Secundária, na proporação indicada neste Prospecto Preliminar, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser outorgada por Acionistas Vendedores Outorgantes da Opção de Ações Suplementares ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação (conforme definido neste Prospecto) ("Opção de Ações Suplementares").

Na hipótese de o Preço por Ação (conforme definido neste Prospecto) ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva (conforme definido neste Prospecto) serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto Preliminar, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço em Valor Interior à Faixa Indicativa (conforme definido neste Prospecto), hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.

O preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação será fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, §1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de *Bookbuilding*") e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding* ("Preço por Ação").

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificável na medida em que tal Procedimento de *Bookbuilding* reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

	Preço (R$)[1]	Comissões (R$)[1][2][4]	Recursos Líquidos (R$)[1][2][3][4][5]
Preço por Ação	14,25	0,57	13,68
Oferta Primária	1.285.173.157,50	51.406.926,30	1.233.766.231,20
Oferta Secundária	1.285.173.157,50	51.406.926,30	1.233.766.231,20
Total da Oferta	**2.570.346.315,00**	**102.813.852,60**	**2.467.532.462,40**

(1) Com base no Preço por Ação de R$14,25, que é o preço médio da Faixa Indicativa, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.
(2) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.
(3) Sem dedução das comissões, despesas e tributos da Oferta.
(4) Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 60 deste Prospecto.
(5) Para informações sobre a quantidade de Ações a ser alienada pelos Acionistas Vendedores na Oferta e os recursos líquidos a serem recebidos, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Identificação dos Acionistas Vendedores, Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos", na página 54 deste Prospecto.

A aprovação do protocolo do pedido de registro da Oferta perante a CVM e a realização da Oferta Primária, bem como a autorização para a administração da Companhia realizar a submissão do pedido de adesão da Companhia ao Novo Mercado, foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 12 de fevereiro de 2021, cuja ata foi protocolada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP"), em 12 de fevereiro de 2021, e no jornal "Data Mercantil", em 17 de fevereiro de 2021.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como seus termos e condições, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e antes da disponibilização do Anúncio de Início, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal "Data Mercantil" na data de disponibilização do Anúncio de Início, e no DOESP no dia útil seguinte à data de disponibilização do Anúncio de Início.

O Preço por Ação e a efetiva alienação de Ações de titularidade do Fundo WP no âmbito da Oferta Secundária, serão aprovados em ata do Comitê de Investimento do Fundo WP, a ser realizada após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e antes da disponibilização do Anúncio de Início.

Salvo pela aprovação do Fundo WP, não será necessária qualquer aprovação em relação aos demais Acionistas Vendedores para a participação na Oferta Secundária e a fixação do Preço por Ação.Exceto pelo registro na CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos e em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

É admissível o recebimento de reservas, a partir de 7 de abril de 2021, para subscrição/aquisição de Ações, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição (conforme definido neste Prospecto).

A Oferta está sujeita a prévia análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos junto à CVM em 22 de fevereiro de 2021.

"OS REGISTROS DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICAM, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS."

Este Prospecto Preliminar não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de aquisição das Ações. Ao decidir adquirir e liquidar as Ações, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, das atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO DA COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES", A PARTIR DAS PÁGINAS 23 E 120, RESPECTIVAMENTE, DESTE PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 476, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO NA COMPANHIA, NA OFERTA E NAS AÇÕES.

Autorregulação ANBIMA – Ofertas Públicas

Coordenadores da Oferta

Itaú BBA – **Coordenador Líder**
Goldman Sachs – **Agente Estabilizador**
BANK OF AMERICA
btg pactual
citi
Morgan Stanley

A data deste Prospecto Preliminar é de 28 de março de 2021.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES 1
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA 7
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO 8
SUMÁRIO DA COMPANHIA 11
IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E DOS AUDITORES INDEPENDENTES 26
SUMÁRIO DA OFERTA 28
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA 51
Composição do capital social 51
Principais Acionistas e Administradores 52
Identificação dos Acionistas Vendedores, quantidade de Ações ofertadas, montante e recursos líquidos 54
Características Gerais da Oferta 57
Descrição da Oferta 57
Aprovações societárias 59
Preço por Ação 59
Custos de Distribuição 60
Instituições Participantes da Oferta 64
Público Alvo 64
Cronograma Estimado da Oferta 65
Regime de Distribuição 66
Procedimento da Oferta 67
Oferta Não Institucional 68
Oferta Institucional 75
Prazos da Oferta 77
Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional 77
Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta 79
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação 80
Estabilização do Preço das Ações 81
Violações das Normas de Conduta 82
Direitos, vantagens e restrições das Ações 82
Negociação das Ações na B3 83
Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de *Lock-up*) 84
Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações 86
Inadequação da Oferta 87
Condições a que a Oferta esteja submetida 87
Informações adicionais 87
Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta 89
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA 93
Coordenador Líder 93
Goldman Sachs 94
Bank of America 96
BTG Pactual 96
Citi 98
Morgan Stanley 102

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA 104
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder 104
Relacionamento entre a Companhia e o Goldman Sachs 108
Relacionamento entre a Companhia e o Bank of America 109
Relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual 111
Relacionamento entre a Companhia e o Citi 113
Relacionamento entre a Companhia e o Morgan Stanley 115
RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA 116
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder 116
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Goldman Sachs 116
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bank of America 117
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual 117
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Citi 118
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Morgan Stanley 119
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES 120
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS 129
CAPITALIZAÇÃO 131
DILUIÇÃO 132
ANEXOS 137
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA 141
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA 161
MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA 167
MINUTA DA ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO WP XI D FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA 173
DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 183
DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 189
DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 269
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018 275
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480 445

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, "Companhia", "GPS" ou "nós" se referem, a menos que o contexto determine de forma diversa, a GPS Participações e Empreendimentos S.A. e suas subsidiárias na data deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção "Sumário da Oferta", na página 28 deste Prospecto.

Acionistas Controladores	José Caetano Paula de Lacerda, NP Participações S.A., Luis Carlos Martinez Romero, Valora Participações Ltda., Marcelo Niemeyer Hampshire, Gustavo Vianna Otto, Daniel Pegorini, Luiz Antonio de Sá Arruda e Carlos Nascimento Pedreira, considerados em conjunto. Tendo em vista o acordo de acionistas da Companhia assinado em 23 de março de 2021, os Srs. Daniel Pegorini, Luiz Antônio de Sá Arruda e Gustavo Vianna Otto deixarão de integrar o bloco de controle da Companhia a partir da data de concessão do registro da Companhia como emissora na categoria "A" perante a CVM. Para mais informações acerca do referido acordo de acionistas, veja o item 15.5 do Formulário de Referência na página 762 deste Prospecto.
Acionistas Vendedores	Fundo GIF, Fundo WP e Acionistas Vendedores Pessoas Físicas, considerados em conjunto.
Acionistas Vendedores Pessoas Físicas	José Caetano Paula de Lacerda, Ângela Maria Cardoso Fernandes da Cunha, Pedro Cardoso Fernandes da Cunha, Alvaro Cardoso Fernandes da Cunha, Carolina Fernandes da Cunha Cerqueira da Silva, João Paulo Cardoso Fernandes da Cunha, Priscila Cardoso Fernandes da Cunha, Luís Carlos Martinez Romero, Marcelo Niemeyer Hampshire, Carlos Nascimento Pedreira, Gustavo Vianna Otto, Daniel Pegorini, Luiz Antônio de Sá Arruda, Carlos André Teixeira Pitanga, Cláudio Petruz, Paulo César Braga Icó da Silva, Guilherme Nascimento Robortella, Wilian Salgado da Silva, Cristiano Finardi, Daniel Queiroz Neves Pelegrinelli, Anderson Nunes da Silva, Michel Pipolo de Mesquita, Cleverson Dutra Zontini e Karla Maranho, considerados em conjunto.
Administração	Conselho de Administração e Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
Agente Estabilizador ou Goldman Sachs	Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

Alocação Especial aos Colaboradores	A quantidade de até 13% das Ações destinada à Oferta Não Institucional (considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais) alocada prioritariamente aos Colaboradores, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva e respeitado o percentual mínimo e máximo destinado à Oferta Não Institucional.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Assembleia Geral	Assembleia geral de acionistas da Companhia.
Auditores Independentes	KPMG Auditores Independentes.
B3	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
Bank of America	Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
Câmara de Arbitragem do Mercado	A câmara de arbitragem prevista no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela B3, destinada a atuar na composição de conflitos que possam surgir nos segmentos especiais de listagem da B3.
Citi	Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/ME	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.
Colaboradores	Pessoas físicas que sejam conselheiros, diretores ou colaboradores da Companhia e de suas controladas, que assim estejam registrados na primeira data de divulgação do Aviso ao Mercado, nos termos da legislação trabalhista vigente, e que assim se declararem nos respectivos Pedidos de Reserva no campo específico do Pedido de Reserva.
CPF/ME	Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia.
Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários atualmente em vigor.
Código Civil	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada.

Companhia ou GPS	GPS Participações e Empreendimentos S.A.
Conselho de Administração	O Conselho de Administração da Companhia.
Conselho Fiscal	O conselho fiscal da Companhia, que, até a data deste Prospecto, não havia sido instalado.
Coordenador Líder ou Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM n° 476, de 25 de janeiro de 2005.
Deliberação CVM 860	Deliberação da CVM n° 860, de 22 de julho de 2020.
Diretoria Estatutária	A Diretoria Estatutária da Companhia.
DOESP	Diário Oficial do Estado de São Paulo.
Dólar, dólar, dólares ou US$	Moeda oficial dos Estados Unidos.
EBITDA	O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ou LAJIDA ("Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações") é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM 527, e consiste no lucro (prejuízo) líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas IFRS, e não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerada como substituto para o lucro (prejuízo) líquido do exercício/período ou como indicador de desempenho operacional, indicador de liquidez e nem como base para a distribuição de dividendos da Companhia. Para mais informações sobre medições não contábeis, veja o item 3.2 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, a partir da página 458.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	O estatuto social da Companhia.
Formulário de Referência	Formulário de referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, e anexo a este Prospecto.
Fundo GIF	GIF V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.
Fundo WP	WP XI D Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

Governo Federal	Governo Federal do Brasil.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IFRS	*International Financial Reporting Standards* (Normas Internacionais de Relatório Financeiro). Conjunto de normas internacionais de contabilidade, emitidas e revisadas pelo IASB – *International Accounting Standards Board* (Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade).
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 476	Instrução da CVM n° 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM n° 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 505	Instrução da CVM n° 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada.
Instrução CVM 527	Instrução da CVM n° 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada.
Instrução CVM 539	Instrução da CVM n° 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada.
Instrução CVM 567	Instrução da CVM n° 567, de 17 de setembro de 2015.
Instrução CVM 578	Instrução da CVM n° 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada.
IPO	Oferta pública inicial de distribuição de ações.
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo divulgado pelo IBGE.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Lei 4.131	Lei n° 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.
Lei das Sociedades por Ações	Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Capitais	Lei n° 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Margem EBITDA	A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida. A Margem EBITDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, e não deve ser considerada como indicador de desempenho operacional ou de liquidez da Companhia. Para mais informações sobre medições não contábeis, veja o item 3.2 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, a partir da página 458.
Morgan Stanley	Banco Morgan Stanley S.A.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem de valores mobiliários da B3, destinado à negociação de valores mobiliários emitidos por empresas que se comprometem voluntariamente com a adoção de práticas de governança corporativa e a divulgação pública de informações adicionais em relação ao que é exigido na legislação, previstas no Regulamento do Novo Mercado.
Ofício-Circular CVM/SRE	Ofício-Circular n° 01/2021/CVM/SRE, divulgado em 1° de março de 2021.
PIB	Produto Interno Bruto.
Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A., incluindo o Formulário de Referência, demais documentos a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Resolução CVM 13	Resolução da CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020.
Prospecto Definitivo	O Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A., incluindo o Formulário de Referência, demais documentos a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Prospectos	O Prospecto Definitivo e este Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
Real, real, reais ou R$	Moeda oficial corrente no Brasil.
Regra 144A	Regra 144A editada ao amparo do *Securities Act.*
Regulamento de Arbitragem	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na cláusula compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia e constante dos termos de anuência dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal.

Regulamento do Novo Mercado	Regulamento de Listagem do Novo Mercado, que prevê as práticas diferenciadas de governança corporativa a serem adotadas pelas companhias com ações listadas no segmento Novo Mercado da B3.
Regulamento S	*Regulation S* do *Securities Act* de 1933, conforme alterada, dos Estados Unidos.
Resolução 4.373	Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de novembro de 2014, conforme alterada.
SEC	*Securities and Exchange Commission*, a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
Securities Act	*Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	GPS Participações e Empreendimentos S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.229.201/0001-30, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.350.120.
Registro na CVM	Em fase de obtenção de registro como emissora de valores mobiliários categoria "A" perante a CVM, cujo requerimento foi apresentado à CVM em 22 de fevereiro de 2021.
Sede	Localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000.
Diretoria de Relações com Investidores	Localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000. A Diretora de Relações com Investidores é a Sra. Maria Elsa Alba Bernhoeft. O endereço eletrônico para contato da Diretoria de Relações com Investidores é ri@gestaogps.com.br.
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão listadas no Novo Mercado sob o código "GGPS3", a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à divulgação do Anúncio de Início (conforme definido neste Prospecto).
Jornais nos Quais Divulga Informações	As informações referentes à Companhia são divulgadas no DOESP e no jornal "Data Mercantil".
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.
Website	ri.gpssa.com.br - As informações constantes do *website* da Companhia não são parte integrante deste Prospecto e não serão a ele anexas ou incorporadas por referência.
Informações Adicionais	Informações adicionais sobre a Companhia e a Oferta poderão ser obtidas no Formulário de Referência anexo a este Prospecto e junto à Companhia, às Instituições Participantes da Oferta, à CVM e/ou à B3 nos endereços e páginas da rede mundial de computadores indicados na seção "Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais" na página 87 deste Prospecto.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto contém estimativas e perspectivas para o futuro, principalmente nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", nas páginas 23 e 120, respectivamente, deste Prospecto e nas seções "4. Fatores de Risco", "7. Atividades do Emissor" e "10. Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência a partir das páginas 476, 547 e 616, respectivamente, deste Prospecto.

As estimativas e declarações futuras da Companhia têm por embasamento, em grande parte, as expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou que tenham o potencial de afetar os negócios da Companhia, o seu setor de atuação, sua participação de mercado, reputação, negócios, situação financeira, o resultado de suas operações, margens e/ou fluxo de caixa. As estimativas e perspectivas sobre o futuro estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações disponíveis atualmente. Muitos fatores importantes, além daqueles discutidos neste Prospecto, tais como previstos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro, podem impactar adversamente os resultados da Companhia e/ou podem fazer com que as estimativas e perspectivas não se concretizem. Dentre os diversos fatores que podem influenciar as estimativas e declarações futuras da Companhia, podem ser citados, como exemplo, os seguintes:

- intervenções governamentais que resultem em mudanças no ambiente econômico, tributário ou regulatório no Brasil;
- um novo rebaixamento da classificação de crédito do Brasil;
- modificações em leis e regulamentos, incluindo os que são aplicáveis ao setor de atuação da Companhia e/ou que envolvem questões fiscais e trabalhistas, bem como alterações no entendimento dos tribunais ou autoridades brasileiras em relação a essas leis e regulamentos;
- conjuntura econômica do Brasil, particularmente nas regiões que operamos, incluindo, exemplificativamente, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional, inflação, taxas de juros, confiança do consumidor e liquidez no mercado financeiro de mercado de capitais;
- impossibilidade ou dificuldade relacionada à implementação de nossos projetos ou à prestação de nossos serviços;
- condições que possam afetar nosso mercado e as condições financeiras de nossos clientes;
- mudanças no cenário competitivo de nosso setor de atuação;
- mudanças nas nossas relações com nossos atuais e futuros fornecedores, clientes e prestadores de serviços;
- aumento em nossos custos, incluindo, mas não se limitando a (i) custos de operação e manutenção, (ii) encargos regulatórios e (iii) contribuições fiscais;
- fatores ou tendências que possam afetar nossos negócios, *market share*, condições financeiras, liquidez e resultados de nossas operações;

- nossa capacidade de manter níveis adequados de capitalização e endividamento e nossa capacidade de obter novos financiamentos e implementar nossa estratégia de expansão;

- eventos de força maior;

- nossa capacidade de prever e reagir, de forma eficiente, a mudanças temporárias ou de longo prazo no comportamento de nossos consumidores devido à pandemia da COVID-19, mesmo depois de ter sido substancialmente controlada;

- os efeitos econômicos, financeiros, políticos e sociais da pandemia da COVID-19, especialmente no Brasil e na medida em que continuam a causar graves efeitos macroeconômicos negativos;

- nossa habilidade de implementar, de forma tempestiva e eficiente, qualquer medida necessária para mitigar os impactos da pandemia da COVID-19 em nosso negócio, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira; e

- outros fatores de risco discutidos nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" deste Prospecto, nas páginas 23 e 120, respectivamente, deste Prospecto, bem como na seção "4. Fatores de Risco" e "5. Gerenciamento de riscos e controles internos" do Formulário de Referência da Companhia, a partir das páginas 476 e 525, respectivamente, deste Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. As palavras "acredita", "pode", "poderá", "deverá", "visa", "estima", "continua", "antecipa", "pretende", "espera" e outras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. As considerações sobre estimativas e perspectivas para o futuro referem-se apenas as datas em que foram expressas, sendo que não podemos assegurar que atualizaremos ou revisaremos quaisquer dessas estimativas em razão da disponibilização de novas informações pertinentes a resultados, estratégias, planos de financiamentos, posição concorrencial, dinâmica setorial, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e perspectivas para o futuro constantes neste Prospecto podem vir a não se concretizar.

Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não representam qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da sua capacidade de controle ou previsão. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência da Companhia podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 445, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS NESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A RESPONSABILIDADE E A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA COMPANHIA E NÃO CONTÉM TODAS AS INFORMAÇÕES QUE UM POTENCIAL INVESTIDOR DEVE CONSIDERAR ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO EM NOSSAS AÇÕES. LEIA ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

Antes de tomar sua decisão de investir em nossas Ações, o investidor deve ler cuidadosa e atenciosamente todo este Prospecto e o Formulário de Referência, incluindo as informações contidas nas seções "Considerações Sobre Estimativas e Declarações Acerca do Futuro", "Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia", "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta" nas páginas 8, 23 e 120, respectivamente, deste Prospecto, bem como os itens "3. Informações Financeiras Selecionadas", "4. Fatores de Risco" e "10. Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência nas páginas 457, 476 e 616, respectivamente, deste Prospecto, além de nossas demonstrações financeiras e informações financeiras intermediárias, anexas a este Prospecto a partir da página 275. Salvo indicação em contrário, os termos "nós", "nos", "nossos/nossas", "companhia" e "GPS" referem-se à GPS Participações e Empreendimentos S.A.

VISÃO GERAL

Com operações desde 1962, a Companhia acredita que se desenvolveu como atual líder e maior *player* do setor de prestação de serviços integrados, que incluem soluções de *facilities*, segurança, logística *indoor*, serviços de engenharia e manutenção industrial a mais de 2.700 clientes em 22 estados, com a colaboração de mais de 100 mil funcionários, liderados por um time de aproximadamente 300 gerentes de contrato e 33 executivos, sócios da Companhia com, em média, mais de 13 anos de atuação na Companhia, que gerem uma operação com cobertura geográfica em estados que representam 99% do Produto Interno Bruto ("**PIB**") industrial brasileiro[1].

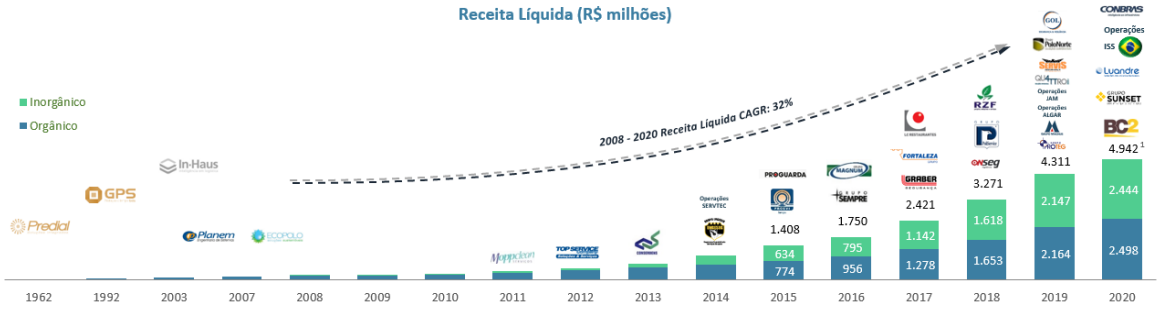


A Companhia alia tecnologia, solidez financeira, abrangência nacional e experiência consolidada com (i) portfólio amplo de serviços que favorece *cross-selling* e retenção de clientes; e (ii) modelo de gestão que traz dinamismo, eficiência e qualidade de serviço, permitindo a construção de relações de longo prazo com clientes, geração de resultados consistentes e crescentes, além da capacidade de oferecer uma relação custo-benefício atrativo para os seus clientes.

Em 2003, com a entrada de Luís Martinez e Marcelo Hampshire como Diretor Presidente e Diretor de Operações, respectivamente, a Companhia começou a se reorganizar e, em 2007, após uma reestruturação, a Companhia intensificou sua estratégia de crescimento orgânico e inorgânico, resultando em um crescimento médio anual de receita (*Compound Annual Growth Rate* ou "**CAGR**") de cerca de 32%. No período de 2015 a 2020, a Companhia apresentou CAGR de 14% e adicionalmente, desde 2007, foram realizadas 30 aquisições em diversas soluções e em todas as regiões do país, que representavam, em 31 de dezembro de 2020, 50% da receita líquida anual da Companhia. As oportunidades de expansão, tanto orgânica quanto via fusões e aquisições ("***M&A***") são alavancadas por um mercado grande e altamente fragmentado, cujos 5 maiores players somam menos de 11% do mercado total[2].

O quadro abaixo demonstra o crescimento da receita líquida de serviços prestados e mercadorias vendidas ao longo da história da Companhia, segregando o crescimento orgânico e o crescimento por aquisições, sendo que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, cada uma das referidas modalidades de crescimento representaram aproximadamente metade da receita líquida do exercício.

Todas as 30 empresas adquiridas até o presente momento estão representadas com suas logomarcas acima das barras de receita líquida em cada exercício social da aquisição, demonstrando o aumento do volume ao longo do tempo.



[1] Fonte: IBGE
[2] Fonte: AT Kearney

TIPOS DE SOLUÇÕES

Segue abaixo a descrição das soluções prestadas pela Companhia, bem como sua representatividade na receita líquida da Companhia apurada no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. O portfólio diversificado de soluções lhe garante o reconhecimento de líder do setor de prestação de serviços integrados de 2019 de acordo com a AT Kearney, com base na receita operacional.

A receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas da Companhia é segregada entre as soluções de prestação de serviços oferecidas pela Companhia conforme indicadas a seguir:

(Em R$ mil)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
Soluções	**2020**	**%**	**2019**	**%**	**2018**	**%**
Facilities	2.016.302	41%	1.812.894	42%	1.461.618	45%
Segurança	1.853.523	38%	1.761.330	41%	1.307.403	40%
Manutenção e Serviços Industriais	823.016	17%	477.804	11%	260.359	8%
Logística Indoor	249.267	5%	258.856	6%	241.789	7%
Outros	78	0%	90	0%	34	0%
Receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas	**4.942.186**	**100%**	**4.310.974**	**100%**	**3.271.203**	**100%**

Facilities

Atividades

Este grupo de solução representou 41% da receita líquida da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e está composto por diversos serviços, dos quais destacam-se: (i) limpeza, (ii) catering; (iii) manutenção predial; (iv) prevenção e proteção contra incêndio; (v) recepção e apoio administrativo; e (vi) mão de obra temporária. Como exemplo, podem ser citados os serviços de limpeza e conservação; limpeza técnica e industrial; limpeza em altura; limpeza e higienização hospitalar; suporte administrativos – incluindo operadores e assistentes administrativos; suporte operacional; serviços especializados – dentre os quais: engenheiros, médicos, fonoaudiólogos, enfermeiros, entre outros; copeira e garçom; recepção e portaria; manutenção predial; bombeiros; manutenção de áreas verdes e jardinagem; e gestão de resíduos (*indoor*).

Metodologia e ferramentas

- Gestão de serviços fundamentada na tecnologia GPSI. O GPSi é um sistema de controle de rotina que organiza o plano operacional dos nossos supervisores e coordenadores. A tecnologia GPSi é implantada nos locais de trabalho por meio de um adesivo *Scanning QR codes* no qual é exibido um *checklist* de verificação do ambiente, contendo perguntas relacionadas aos procedimentos operacionais específicos daquele lugar. Todas as questões são respondidas e eventuais desvios são registrados através de imagens geradas pelo próprio dispositivo. Todas essas informações geram relatórios e indicadores de desempenho, que podem ser acompanhados em tempo real e auxiliam na análise da efetividade da operação e na implementação de melhorias; e

- Operação apoiada em princípios de sustentabilidade ambiental. Em toda a operação de serviços de limpeza da Companhia são utilizados exclusivamente produtos químicos concentrados e biodegradáveis. Essa combinação evita a poluição dos mananciais, reduz o consumo dos recursos hídricos e diminui o uso de embalagens plásticas.

Segurança

Atividades

Este grupo de solução representou 38% da receita líquida da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e no escopo desta solução, insere-se a prestação dos serviços de segurança patrimonial; segurança pessoal; operações de centrais de monitoramento; escolta armada; segurança de eventos; solução integrada de segurança; e proteção da aviação civil (APAC).

Metodologia e ferramentas

- Estudo de análise de risco. Ferramenta desenvolvida com base na ABNT NBR ISO 31000 (Gestão de riscos – Princípios e diretrizes) e na ISO/IEC 31010 (Gestão de riscos: Técnicas para o processo de avaliação de riscos), por meio do qual os clientes da Companhia se beneficiam da elaboração de planos de segurança mais eficazes. O estudo avalia com profundidade as necessidades de monitoramento das áreas designadas pelo cliente, identificando os pontos vulneráveis e aplicando medidas de controle e monitoramento do risco.

- Uso do *software* regulatório de segurança privada. A atividade de segurança privada é regulada por um conjunto de normas específicas, sendo fiscalizada pelo Ministério da Justiça (Departamento da Polícia Federal). Visando a atuar de forma proativa e assertiva, a Companhia desenvolveu o Sistema Regulatório de Segurança Privada (RSP), software interno que garante a atualização periódica da documentação legal dos nossos vigilantes e dos mais de cem mil itens controlados no sistema da Polícia Federal (GESP - Sistema de Gestão Eletrônica de Segurança Privada) para atendimento às normas regulatórias, dentre os quais também são exigidos: curso de reciclagem da atividade de vigilância; teste psicológico; Carteira Nacional do Vigilante; armas de fogo; munições; Carteira Nacional de Habilitação; coletes balísticos; Atestado de Saúde Ocupacional. A Companhia utiliza parceiros externos homologados para a realização dos cursos e treinamentos regulatórios;

- Aplicação do conceito C4I. As centrais de monitoramento são a principal célula de segurança das operações e merecem dedicação plena. Por isso, nas centrais da Companhia, é aplicado o conceito C4I – comando, controle, computadores, comunicação e inteligência –, de forma que a Companhia possa entregar aos seus clientes as melhores e mais ágeis ações de prevenção e mitigação de riscos; e

- Uso de Segurametria. A Companhia desenvolveu o *software* denominado Segurametria com o objetivo de medir o desempenho operacional da Companhia com relação às suas atividades de Segurança. Por meio deste *software* é possível: organizar o registro das ocorrências e eventos operacionais; obter relatórios que, entre outras funcionalidades, identificam os colaboradores mais produtivos; padronizar as atividades das equipes; consolidar indicadores operacionais, que facilitam tomadas de decisão e o aperfeiçoamento do serviço; e configurar gráficos de acordo com as necessidades dos clientes, possibilitando uma rápida verificação dos principais indicadores da operação.

Manutenção e serviços industriais

Atividades

Este grupo de solução representou 17% da receita líquida da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e oferece o planejamento e a execução de serviços multidisciplinares de manutenção, tais como manutenção eletromecânica; automação industrial; subestação elétrica; andaimes e plataformas elevatórias; estruturas metálicas e tubulações; manutenção refratária; esteiras transportadoras; pontes rolantes; montagem e paradas eletromecânicas; limpeza industrial; e manutenção predial (elétrica, civil, hidráulica e climatização). Além disso, neste grupo de serviços são oferecidas seguintes utilidades: refrigeração industrial; automação em sistemas de refrigeração; manutenção de sistema de combate a incêndio; gases e ar comprimido; sistema de geração de vapor; e sistemas de tratamento de água e efluentes.

Metodologia e ferramentas

A Companhia se vale de um time de engenharia focado na excelência das operações industriais dos clientes da Companhia atuando em três frentes de inovação: melhoria dos processos; inserção de novas tecnologias; e gestão diferenciada de pessoas.

A mais importante tecnologia empregada nos serviços de engenharia de utilidades da Companhia é o GPSt, um sistema de controle de tarefas de manutenção preventiva e corretiva, capaz de fornecer mais de 80 modelos de inspeção.

Ao acessar o GPSt, os colaboradores tomam conhecimento da manutenção a ser realizada, em que momento a efetivar e quais processos e padrões devem ser seguidos. Dentre as funcionalidades do GPSt, destaca-se as seguintes: acompanhamento efetivo em campo, incluindo o registro de acidentes e o controle de treinamento; programação de todas as manutenções preventivas e seus respectivos formulário de verificação; gerenciamento da agenda de atividades da equipe técnica; levantamento do histórico de atendimento e das ordens de serviços; controle de equipamentos e ativos envolvidos nos serviços de organização e métodos (*O&M*); e acesso com agilidade aos principais indicadores de performance do contrato.

Logística indoor (*In-Haus*)

Atividade

Este grupo de solução representou 5% da receita líquida da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e é realizado por meio do mapeamento completo da operação de seus clientes, que permite a Companhia oferecer soluções customizadas e sustentáveis com o objetivo de reduzir custos e agregar valor.

O foco da In-Haus é a logística interna dos seus clientes, destacam-se as seguintes soluções: (i) recebimento dos materiais; (ii) armazenagem e controle de inventário; (iii) movimentação total dos almoxarifados de peças e insumos; (iv) alimentação de linhas de produção; (v) retirada do produto acabado das linhas e (vi) movimentação completa nos armazéns de produtos acabados.

Para entregar um nível de serviço de classe mundial, a In-Haus apoia-se em metodologias e princípios de Engenharia de Produção, tais como *Lean Manufacturing*, indústria 4.0 e Teoria das Restrições, abaixo algumas tecnologias e práticas aportadas nos contratos sob sua gestão, conforme abaixo:

- *Lean Manufacturing*: processo de desenvolvimento derivado do Sistema de produção da Toyota, que consiste em uma série de práticas com o objetivo de mitigar perdas ou atividades sem valor agregado ao processo de produção em geral, melhorando a qualidade e a produtividades dos serviços prestados;
- *Indústria 4.0*: um conceito que integra diferentes tecnologias modernas, tais como inteligência artificial, robótica, internet das coisas e tecnologica em nuvem, fomentando a crição de informações digitais das atividades da Companhia, com o objetivo de melhorar processos e produtividade; e
- *Teoria das Restrições*: teoria que tem por objetivo, por meio da utilização de diversas ferramentas de gestão com foco em um objetivo específico, encontrar obstáculos, bloqueios, objeções ou restrições em um determinado processo produtivo, a fim de tratá-lo e melhorar sua eficiência em geral.

Metodologia e ferramentas

- Gerenciamento de processos por meio do sistema online mobile GPSp e Torre de Controle. A In-Haus utiliza um sistema proprietário como central de integração e de interação com o "mundo real". Trata-se de um aplicativo capaz de gerenciar todos os processos através de uma atuação ativa, em que as atividades são geradas e repassadas aos responsáveis executantes em tempo real com todos os prazos pré-definidos, escalonamento e evidências (fotos, assinaturas e leitura de código de barras) daquele processo. Os dados podem ser integrados com os diferentes sistemas dos Clientes. Todos os dados das operações monitoradas são espelhados em uma central de monitoramento para que todas as responsabilidades pactuadas com os clientes sejam acompanhadas de perto em tempo real;
- Monitoramento de todo parque de equipamentos. A Companhia se vale de telemetria e sensores autônomos para o monitoramento dos equipamentos utilizados, esses dados são tratados em tempo real para otimizarmos a produtividade em cada etapa do processo do Clientes, além de ser uma importante base para as ações de prevenção de acidentes do trabalho;
- *Manufacturing execution system* (*MES*) e *Warehouse management system* (*WMS*). Em suas operações, a In-Haus utiliza diferentes tipos de WMS's e MES's para gerir e monitorar a produtividade e assertividade de seus operadores e equipamentos críticos em processos produtivos; e
- Gestão do nível de serviço – *SLA* (*Service Level Agreement*) e DNA de Segurança. Em alinhamento com seus Clientes, nossas operações são geridas com base em indicadores chaves com metas estabelecidas de forma conjunta para que a administração das rotinas e prioridades operacionais seja feita de forma transparente e operacional. Além disso, a In-Haus possui um programa específico para gestão e prevenção em Saúde, Segurança e Meio Ambiente com todo um ferramental de práticas e ações prevencionistas.

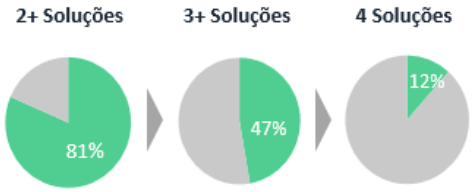
BASE DE CLIENTES

A Companhia presta serviços para diversos clientes nos mais variados setores da economia como: indústria (44% da receita líquida total de 2020), serviços (32%), infraestrutura (15%), varejo (8%) e setor público (1%).

	Indústria	Serviços	Infra estrutura	Varejo	Governos (Públicos)
% da Receita Líquida	44%	32%	15%	8%	1%

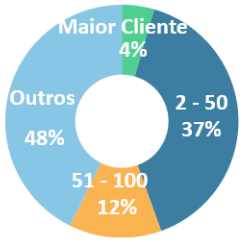
Em 31 de dezembro de 2020, a penetração de receita líquida da Companhia com base em número de soluções ofertadas pela Companhia por cliente era de: (i) clientes com duas ou mais soluções representando 81% da receita líquida; (ii) clientes com três ou mais soluções representando 47% da receita líquida de 2020; e (iii) clientes com quatro soluções representando 12% da receita liquida de 2020, demonstrando que a Companhia possui diversas oportunidades de *cross-selling* dentro da base atual de clientes. Importante destacar que dentro de cada um dos quatro pilares de soluções, a Companhia possui vários serviços disponíveis, tais como limpeza, bombeiro civil e alimentação, dentro do pilar de *facilities*, sendo que este tipo de *cross-selling* não foi considerado na análise do quadro abaixo.

Quantidade de Soluções por Cliente (2020)



No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, 4% da receita líquida da Companhia foi proveniente dos serviços prestados ao seu maior cliente; 37% entre o 2º e 50º clientes, 12% entre o 51º e 100º clientes e 48% entre os demais clientes.

Concentração da Receita Líquida 2020 por Cliente



INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS SELECIONADAS

A tabela a seguir ilustra a evolução dos resultados operacionais e financeiros da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 ou na data de encerramento dos referidos exercícios sociais, conforme aplicável.

(Em R$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Receita Líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas	4.942	4.311	3.271
Índice de Despesas Indiretas Ajustadas/Receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas[1]	7,3%	7,9%	6,6%
Lucro Líquido	283	212	201
EBITDA[2]	564	449	386
Margem EBITDA[3]	11,4%	10,4%	11,8%
EBITDA Ajustado[4]	573	432	404
Margem EBITDA Ajustado[5]	11,6%	10,0%	12,4%
Amortização dos Ativos Intangíveis	43	28	11

(1) Para informações acerca do cálculo do Índice de Despesas Indiretas Ajustadas/Receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas, veja o item 3.2 do Formulário de Referência.
(2) Para informações acerca do cálculo do EBITDA, veja o item 3.2 do Formulário de Referência.
(3) Para informações acerca do cálculo da Margem EBITDA, veja o item 3.2 do Formulário de Referência.
(4) Para informações acerca do cálculo do EBITDA Ajustado, veja o item 3.2 do Formulário de Referência.
(5) Para informações acerca do cálculo da Margem EBITDA Ajustado, veja o item 3.2 do Formulário de Referência.

PONTOS FORTES E VANTAGENS COMPETITIVAS

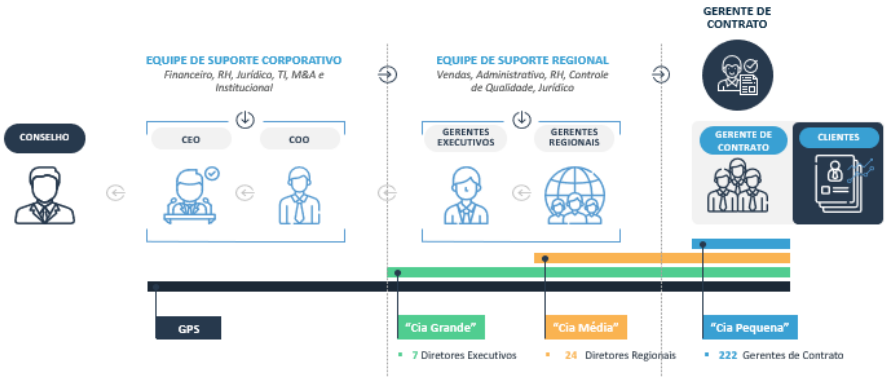
A Companhia acredita que seus principais pontos fortes e vantagens competitivas são as seguintes:

1 Modelo de gestão proprietário alinhado à forte cultura empreendedora da Companhia

Nosso corpo executivo é composto por profissionais orientados à execução e ao "espírito para servir", que buscam constantemente construir relações de longo prazo com os clientes da Companhia, alcançar resultados crescentes e consistentes e manter o desenvolvimento de suas equipes.

Estruturamos nosso modelo de gestão em quatro pilares centrais:

(a) Macroestrutura organizacional



A Companhia conta com uma macroestrutura organizacional que atua de forma descentralizada e regionalizada, visando não apenas a angariar novos clientes, mas também a fortalecer o relacionamento existente com os clientes atuais da Companhia, de forma a possibilitar-lhes melhores resultados. Tal estrutura propicia um ambiente de trabalho incentivador, desafiador e que motiva os colaboradores da Companhia a buscar maiores e melhores desempenhos.

A estrutura é pautada na capacidade de tomada de decisão junto ao cliente pelos mais de 300 gerentes de contrato. O gerente de contrato tem como principal responsabilidade gerir uma carteira específica de clientes como se fosse uma pequena empresa, incluindo tomada de decisões relativas a escopo do contrato e nível de serviço acordado. Suas principais responsabilidades são as operações, satisfação do cliente, expansão da receita de sua carteira, gestão de resultados e liquidez.

Logo ao lado do gerente de contrato, a Companhia conta com 24 diretores regionais, que são responsáveis por implementar as diretrizes da Companhia perante um determinado número de gerentes de contrato, funcionando como uma média empresa.

Além disso, a Companhia possui sete diretores executivos, que atuam como uma grande companhia, fazendo a gestão da carteira de diretores regionais da Companhia, focados principalmente na implementação da estratégia da Companhia como um todo. Os diretores regionais e executivos são responsáveis pela estratégia de crescimento regional, representação institucional perante a *stakeholders*, gestão de resultados regionais e geração de caixa e liquidez.

Os diretores regionais possuem um time de apoio regional – incluindo áreas de vendas, administrativo, recursos humanos, controles e jurídico, que atuam no suporte local das demandas dos gerentes de contrato.

Adicionalmente, a Companhia conta com quatro diretores técnicos, focados em desenvolver as melhores e mais eficientes soluções dentro de cada linha de serviço.

A alta diretoria age como suporte para focado na disseminação da cultura, criação de um ambiente de trabalho produtivo, definições corporativas e de estratégia de investimentos, fusões e aquisições, gestão de riscos e gestão da saúde financeira da Companhia.

Ainda há uma área corporativa centralizada que conta com times de finanças, recursos humanos, legal, informação da tecnologia, fusões e aquisições e institucional central, liderados por cinco diretores corporativos, para alavancar a gestão da Companhia.

(b) Tecnologia voltada à gestão de resultado

A Companhia desenvolveu um sistema de gestão de informações baseado no ERP TOTVS Protheus ("**ERP**"), onde o parâmetro de centro de resultado ("**CR**") é a chave obrigatória para todos os lançamentos contábeis, permitindo que os Gerentes de Contrato tenham informações detalhadas sobre cada contrato com CR exclusivo, o que possibilita a gestão à vista de resultado com análises de receita, impostos, folha salarial, encargos, custos, despesas e lucro operacional, tudo com base na contabilidade e não em processos gerenciais paralelos.

Toda a informação para gestão operacional, econômica e financeira dos contratos e seus respectivos CRs, são disponibilizadas via relatórios em Power BI, visando a conferir maior confiabilidade e agilidade na tomada de descisões.

O parâmetro do CR é a base da construção tanto do sistema ERP quanto dos sistemas proprietários responsáveis pelas customizações específicas para cada solução ofertada pela Companhia, alimentando a mesma base de dados do ERP.

O quadro abaixo apresenta a gestão da informação pela Companhia, segregada entre os sistemas proprietários e ERP.

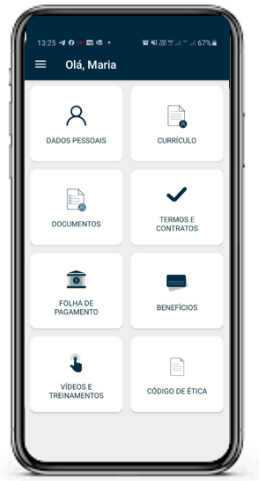
Plataforma de Gestão Integrada de Informação



Atualmente a Companhia está aprimorando seu aplicativo de relacionamento com candidatos a uma vaga de emprego disponível e com seus próprios colaboradores, chamado GPSvc. Este aplicativo visa a automatizar e armazenar toda a demanda dos processos de identificação do candidato, entrevista, contratação, folha salarial, benefícios, treinamentos e todo o histórico de relacionamento com o colaborador até seu eventual desligamento.

Dentre os benefícios à Companhia decorrentes da adoção do GPSvc destacam-se desde a agilidade na identificação do candidato ideal para determinada vaga em determinado local face amplo banco de currículos até a facilidade na defesa de uma eventual ação trabalhista, na medida em que as comprovações da relação com o funcionário são armazenadas digitalmente no GPSvc.

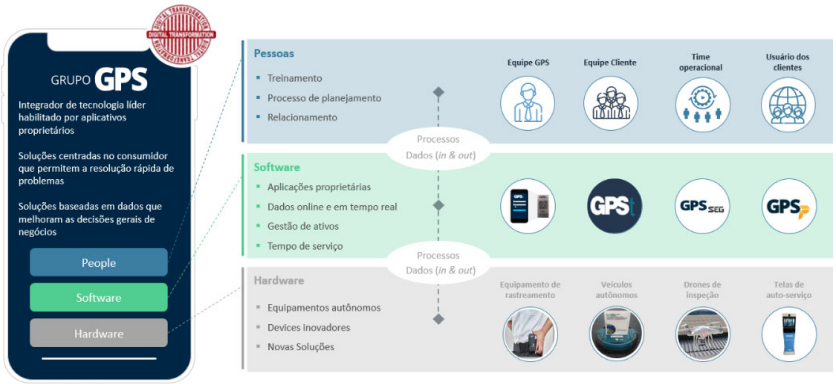
Gestão de Pessoas – APP GPSvc



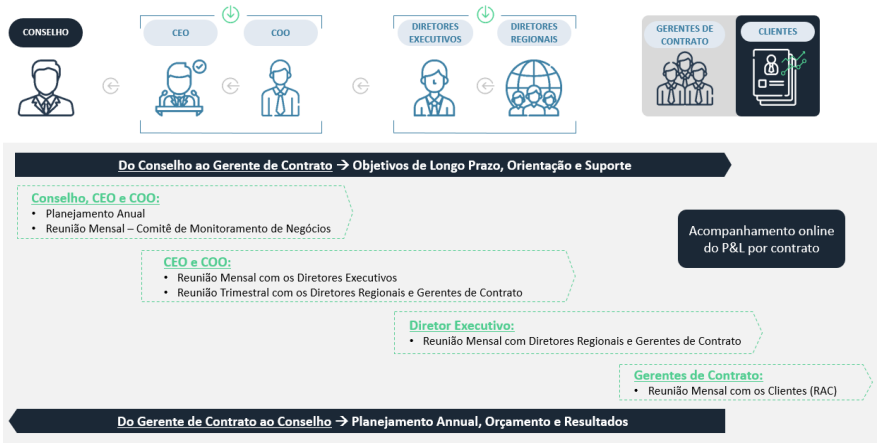
(c) Tecnologia voltada ao cliente

A Companhia tem como missão ser a primeira a identificar a necessidade de seus clientes para oferecer a tecnologia mais atual ofertada pelos principais fornecedores do mercado, o que é colocado em prática pelos Diretores Técnicos Especialistas, responsáveis por identificar a evolução tecnológica existente para cada pilar de solução.

Em paralelo, a Companhia desenvolve *softwares* proprietários com tecnologia voltada a oferecer soluções rápidas e eficientes para seus clientes baseadas em dados que impulsionam a qualidade das decisões negociais a serem tomadas. Tais *softwares* conseguem medir com riqueza de detalhes, as atividades que foram concluídas e quais demandas ainda existem pendentes, criando um rico histórico que ajudam no dimensionamento futuro.



(d) Ciclo de planejamento estruturado



Parte do sucesso do modelo de gestão da Companhia está na disciplina do longo ciclo de planejamento e consistentes reuniões periódicas para acompanhamento de resultados que são feitos ao longo do ano, o que permite que a alta gestão leve para a ponta uma sólida visão de objetivos de longo prazo, orientação e suporte, enquanto o gerente de contrato reporta informações sobre sua aderência ao plano anual, orçamento e resultados financeiros por cliente, democratizando e uniformizando a informação que é disseminada pela Companhia, levando a uma alta e veloz capacidade de tomada de decisão.

A rotina de troca de informações da Companhia segrega-se nas etapas descritas abaixo:

- *Conselho Administrativo, Diretor Presidente e Diretor de Operações*. Um plano anual é definido em Conselho de Administração e o plano é seguido sem possibilidade de alterações ao longo do ano. Mensalmente um comitê de monitoramento dos negócios encarrega-se do acompanhamento dos resultados e aderência ao plano anual.
- *Diretor Presidente e Diretor de Operações*. Realizam reuniões mensais com os diretores executivos para acompanhamento dos resultados de cada macrorregião. Além disso, realizam reuniões trimestrais com os diretores regionais e gerentes de contrato, onde passam os resultados Cliente a Cliente.
- *Diretor Executivo*. Além das reuniões mensais com o Diretor Presidente e Diretor de Operações, os diretores executivos ainda realizam reuniões mensais com os diretores regionais e os gerentes de contrato.
- *Gerente de Contrato*. Além das reuniões trimestrais com o Diretor Presidente e Diretor de Operações e das mensais com os diretores executivos e regionais, os gerentes de contrato realizam reuniões mensais com os seus clientes para acompanhamento de seus contratos.

Todas as reuniões de acompanhamento são feitas com base no sistema informação da tecnologia da companhia que permite um acompanhamento detalhado de resultado por contrato.

(e) Meritocracia sólida

A estrutura de gestão da Companhia é suportada por uma sólida cultura de meritocracia, que lhe permite um posicionamento competitivo frente ao mercado, focado em remuneração variável, especialmente estruturada para impulsionar nos gestores e administradores um senso de propriedade com relação à Companhia e aos seus resultados. O programa de participação nos lucros e resultados da Companhia ("**Programa PLR**"), define alvos de remuneração variável que permitem os profissionais elegíveis alavancar sua remuneração significativamente, a depender de sua performance. O programa permite o reconhecimento de performances excepcionais e a retenção de talentos. Aproximadamente 30% da remuneração anual dos gerentes de contrato, por exemplo, é decorrente do Programa PLR.

O alinhamento de objetivos de longo prazo é feito através do Plano de Compra de Ações ("**PCA**"), que permite aos executivos convidados, a possibilidade de compra de ações e, assim, passam a integrar o quadro societário da Companhia.

O PCA se iniciou em 2011 e, na presente data, conta com 33 sócios, entre eles, 100% do time de *C-levels* e 41% dos diretores, sendo o tempo médio de casa dos executivos cerca de 13 anos com uma média de participação do programa de 5 anos. Dos 33 executivos, 29% cresceram dentro da Companhia passando pelos cargos de gerência de contrato.

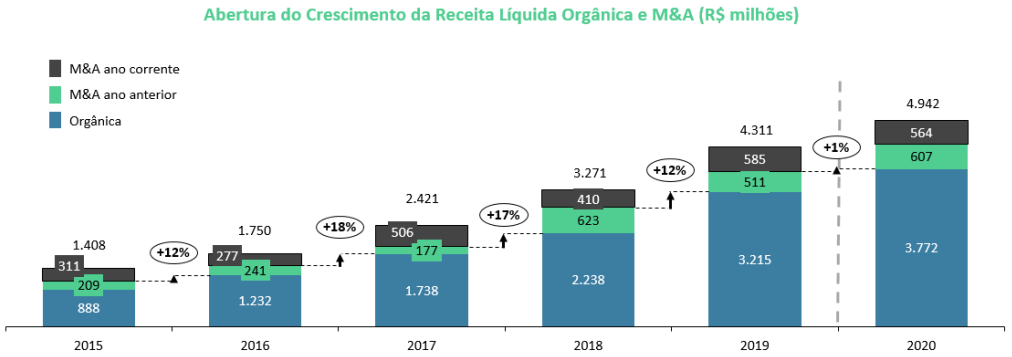
Para informações adicionais acerca do PCA atualmente vigente, veja o item 18.12 do Formulário de Referência.

2 A Companhia está posicionada para um forte crescimento orgânico, tendo uma proposta de valor única no mercado

Ao longo dos seus 60 anos de história, a Companhia construiu uma posição forte, respeitada e reconhecida por seus clientes, refletida em sua postura estratégica perante aos seus mais de 2.700 clientes, o que lhe traz a percepção de estar bem posicionada para continuar com um crescimento orgânico na mesma ordem de grandeza do passado recente, evidenciado pela baixa concentração de receita, baixo churn rate, alto crescimento de receita nos mesmos clientes, com os quais tem relativamente baixa penetração de serviços.

No gráfico abaixo, é apresentada a média do crescimento orgânico da receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas em 13,2% ao ano, apurado no período entre 2015 e 2020, fruto da (i) capacidade da Companhia de renovar seus contratos, com perda de apenas 1,8% ao ano da receita líquida neste período; (ii) ampliação dos serviços na base de clientes já existente em 8,6% ao ano da receita líquida neste período; e (iii) conquista de 6,4% ao ano de novos clientes adicionando receita líquida neste período.

Ainda sobre o gráfico abaixo, os valores citados como "M&A ano corrente" (coluna na cor preta) se referem à receita das empresas adquiridas dentro do exercício social corrente citado em cada coluna, e, portanto, performando menos de 12 meses completos. Contudo, quando a receita líquida da empresa adquirida performa por um exercício social completo de 12 meses na demonstração de resultados consolidada da Companhia, a receita de tal empresa deixa de ser considerada como "M&A ano corrente" e passa a ser "M&A ano anterior" (coluna na cor verde). No ano seguinte, após performar por dois exercícios sociais, sendo um deles completo, a receita decorrente de uma empresa adquirida passa a ser considerada como "Orgânica", visto que já capturou 100% das sinergias previstas nos projetos de M&A como redução de custos administrativos, redução em suprimentos e compartilhamento de gestão e reserva técnica. Todos os cenários (isto é, "M&A ano corrente", "M&A ano anterior" e "Orgânica") consideram conquistas e perdas de clientes/receitas líquidas.

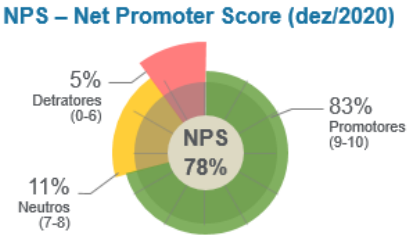


O conforto da Companhia com a sua capacidade de crescimento orgânico deriva principalmente da sua proposta de valor, que engloba cinco principais pontos suportados pelo sistema de gestão sólido que a Companhia possui, conforme esclarecido abaixo:



- *Qualidade de serviço*. Evidenciado pelo alto NPS de 78 (método *Net Promoter Score* da Gallup Methodology que mede a experiência do cliente perguntando se ele recomendaria o serviço para um amigo) que a Companhia possui, com base em pesquisa realizada com mais de 5.000 contratantes em 31 de dezembro de 2020, conseguimos ter uma forte taxa de retenção na nossa base de clientes. Ponto chave para a ter a capacidade de atender a maior parte dos nossos clientes são a nossa presença nacional e nosso amplo portfólio de serviços.

O NPS é uma metodologia de avaliação da satisfação dos clientes da Companhia, medido pela disposição de cada formador de opinião da estrutura organizacional dos clientes em indicar a Companhia.

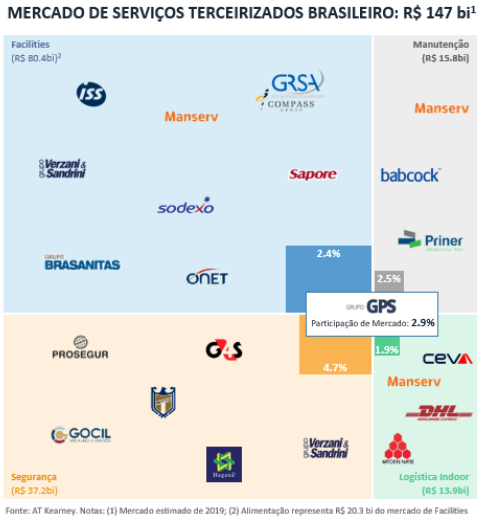


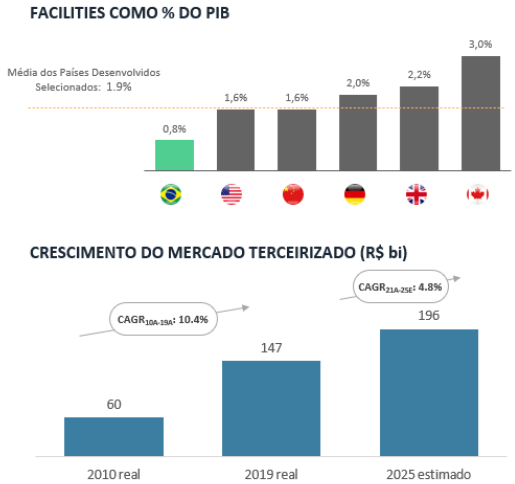
- *Uso de tecnologia*. Com o seu *tech stack* proprietário, a Companhia é capaz de fornecer soluções diferenciadas no mercado de forma rápida e eficiente, integrando os mais inovadores equipamentos com a execução do time e clientes, através de plataformas proprietárias de gestão de processos e indicadores que monitoram e gerenciam a execução dos serviços. A capacidade da Companhia de fornecer tecnologia de ponta, além de permitir eficiência operacional, também a proporciona um custo-benefício atrativo.
- *Gestão*. O modelo de gestão da Companhia se destaca no setor pelo alto grau de profissionalização do time e proximidade com o cliente, que a leva a fornecer alternativas de alta qualidade aos mesmos de maneira ágil e assertiva.
- *Competitividade em preço*. A Companhia busca sempre oferecer preços competitivos pelas soluções indicadas aos seus clientes. Isso se torna possível pelas economias de escala da Companhia e sua forte capacidade de planejamento, que permitem a prestação de serviços com custos competitivos.
- *Governança Corporativa.* Item de extrema importância para, principalmente, os grandes grupos empresários, a Companhia tem saúde financeira diferenciada no setor, reflexo do modelo de gestão, possibilitando, de forma transparente, demonstrar solidez garantindo, assim, segurança e conquistando a confiança de seus clientes.

O posicionamento da Companhia no mercado reforça a crença da Companhia de que é um *player* bem preparado para capturar as oportunidades que o mercado apresenta.

3 A Companhia atua em um mercado amplo, crescente e subpenetrado

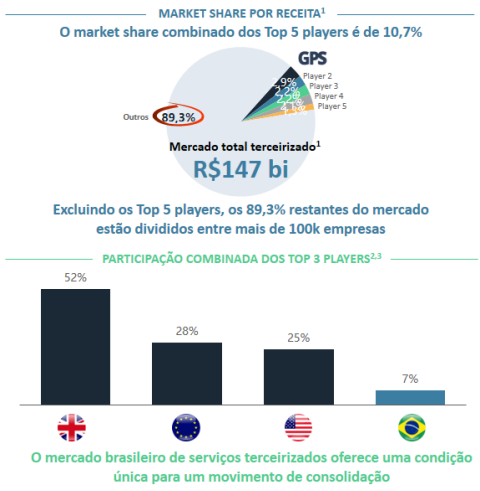
A Companhia é líder no grande e crescente mercado de prestação de serviços integrados brasileiro, com uma participação total de cerca 2,9% em termos de receita de mercado estimada. A baixa penetração atual do mercado, quando comparado à diversos países desenvolvidos, ilustra o potencial de expansão e consolidação desse mercado no Brasil.





Fonte: AT Kearney.
(1) No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.
(2) Setor de refeição representa R$20,3 bilhões do total do mercado financeiro de *facilities management*.
(3) No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Atualmente o mercado apresenta uma forte subpenetração, com baixa concentração de *players* quando comparado aos mercados internacionais, garantindo à Companhia, com seu posicionamento estratégico diferenciado, um amplo espaço para seu crescimento orgânico e também representando diversas oportunidades de crescimento inorgânico.



Solução	# total de empresas no mercado local	# de empresas alvo	# total de funcionários
Facilities	60,206	388	481k
Logística	4,856	11	56k
Manutenção	17,450	31	35k
Alimentação	7,429	17	46k
Segurança	25,580	159	246k
Total	**115,521**	**606**	**864k**

Fonte: AT Kearney (2020), ConSouthting (2016) e ABERC (2018) – pesquisa "Total Addressable Market (TAM)"
(1) Em 2019.
(2) Receita estimada pelo número de funcionários. Com base em números de 2019 para o Brasil e em valores de 2014 para os mercados internacionais.
(3) Considera apenas as soluções de *facilities*.

O quadro acima desmontra que as cinco maiores empresas do mercado de serviços em que a Companhia atua representam apenas 10,7% do total mercado brasileiro.

Considerando apenas as três maiores empresas, a concentração de mercado é de apenas 7%, ou seja, sete vezes menor do que a concentração do mercado inglês por exemplo, demonstrando que a Companhia possui um amplo espaço de mercado a ser conquistado.

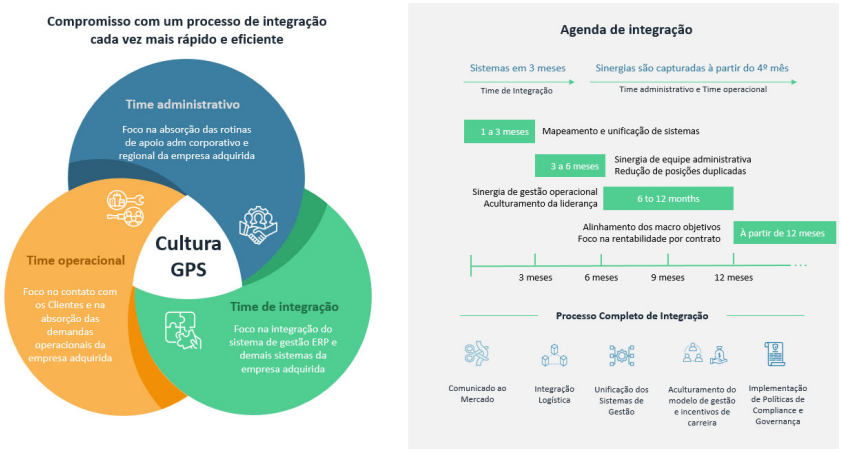
O quadro em cinza apresenta a quantidade total de empresas atuantes no mercado nacional, e a coluna ao lado apresenta as empresas com mais de 1.000 colaboradores, ou seja, empresas com o mesmo perfil de aquisição que a Companhia vem adquirindo nos últimos anos, demonstrando que além de subpenetrado, o mercado local apresenta 606 empresas alvo para potencial aquisição.

Para mais informações acerca do mercado em que a Companhia atua, veja o item 7.3(c) do Formulário de Referência.

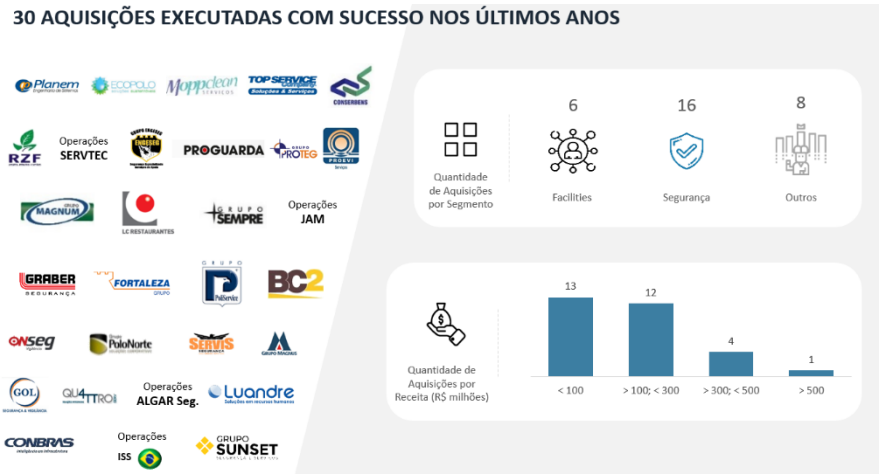
4 Histórico de M&A relevante e posicionamento da Companhia como consolidador de mercado

A Companhia possui uma forte capacidade de aquisição e integração de novas empresas, evidenciado pelo histórico de 30 aquisições desde 2007. Em até 3 meses após a aquisição, é realizada a integração dos sistemas de gestão e ERP. A partir deste momento, a companhia adquirida passa a utilizar os mesmos sistemas de gestão que o restante do grupo econômico da Companhia, fazendo com que a medição de todos os indicadores quantitativos e qualitativos sejam padronizados e calculados pela menor unidade de mensuração de performance, o CR, utilizado para acompanhamento do resultado por contrato, conforme discutido no subitem 1(c) desta seção "Pontos Fortes e Vantagens Competitivas".

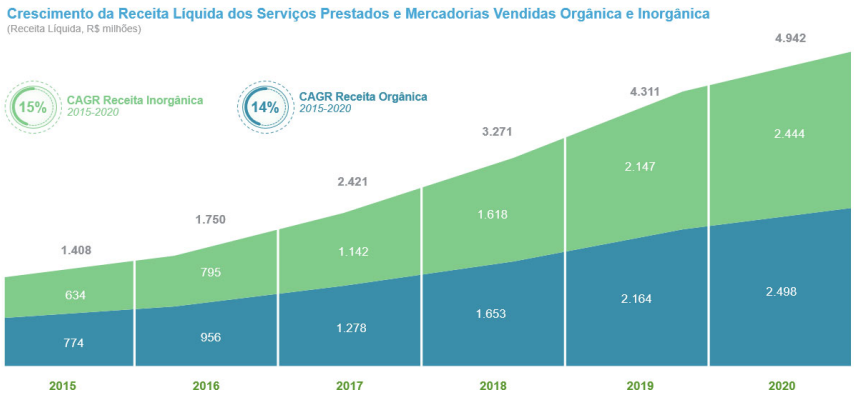
Com a disponibilização granular de informação de cada CR, inicia-se o período de aculturamento dos novos gerentes de contrato ao modelo de gestão à vista da Companhia, fechando um ciclo de integração de 12 meses, o qual é processado conforme apresentado abaixo.



A imagem abaixo apresenta as aquisições realizadas pela Companhia, bem como a análise da quantidade de aquisições por ramo de atuação da Companhia e por tamanho, em níveis de receita.



O quadro abaixo demostra a velocidade do crescimento da Companhia segregando a receita líquida entre origem orgânica e *M&A.* Tal crescimento aumenta a capacidade das regionais para absorverem novos *M&As* e terem acesso a uma nova base de clientes para fomentar o crescimento comercial.



Para mais informações, veja os itens 6.3 e 15.7 do Formulário de Referência.

A estratégia aplicada pela Companhia para viabilizar o seu crescimento inorgânico consiste na identificação de oportunidades que permitam a implementação e adequação do modelo de gestão por resultados desenvolvido pela Companhia; da expansão do portfólio de clientes; da capacidade de geração de ganhos de escala; da captura de sinergia entre as atividades prestadas pela *target* e pela Companhia; e do desenvolvimento de novas verticais de atuação pela Companhia.

O *pipeline* de *M&A* da Companhia é também alimentado por oportunidades originadas pelos gerentes de contrato, pela liderança e pela gestão como um todo, reflexo do forte alinhamento de incentivos voltados para o crescimento de seus portfólios.

A Companhia possui um histórico de 30 aquisições com importante captura de economia de escala gerada pelo rápido processo de integração do apoio administrativo, de suprimentos e de lideranças operacionais, gerando incremento na margem EBITDA pós sinergias.

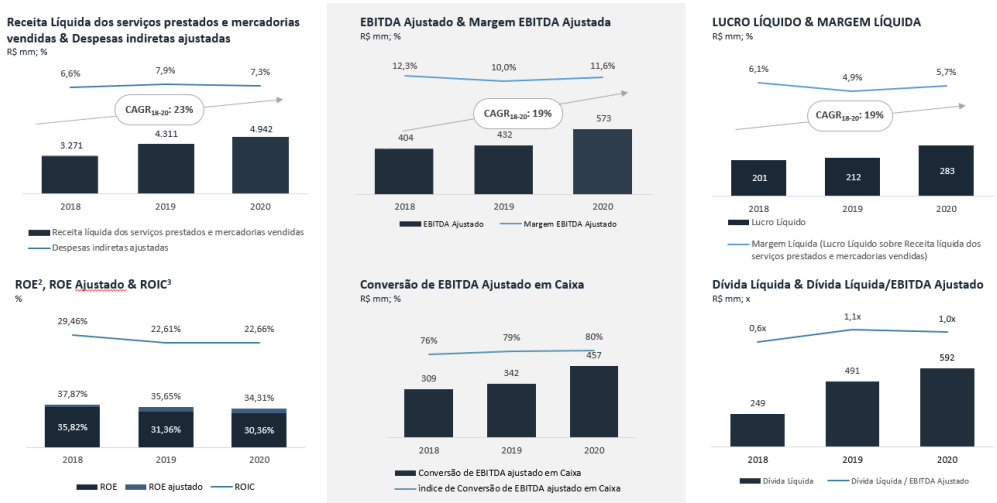
5 Habilidade para gerar resultados financeiros

Em termos financeiros, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia registrou receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas de R$4,9 bilhões, lucro líquido de R$283 milhões e EBITDA Ajustado de R$573 milhões, representando um crescimento de, respectivamente, 15%, 33% e 33% em relação ao registrado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, e 51%, 41% e 42% em relação ao registrado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Nesse sentido, a Companhia possui um alto perfil de crescimento, alinhado a uma forte rentabilidade, com taxa de crescimento anual composta ("**CAGR**") do período de 2018-2020 com relação à receita líquida de 23%, lucro líquido em 19% e com relação ao EBITDA Ajustado também em 19%.

Adicionalmente, a Companhia registrou, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, lucro líquido de R$283 milhões e um patrimônio líquido de R$739 milhões, apurado na data de encerramento do referido exercício social, representando uma taxa de retorno sobre patrimônio líquido, ajustado para desconsiderar os efeitos do ágio ("**ROE Ajustado**") de 40%.

A Companhia destaca-se, ainda, por possuir elevados índices de retorno sobre capital investido ("**ROIC**") e de conversão de caixa, que, em 31 de dezembro de 2020, totalizaram, respectivamente, 27% e 82%, demonstrando a capacidade da Companhia de realizar uma gestão eficiente de seu capital, de modo a lhe garantir maiores retornos financeiros.

Tais indicadores e resultados posicionam a Companhia como um *player* com uma performance resiliente e com forte capacidade de crescimento, mesmo frente aos desafios macroeconômicos enfrentados nos últimos anos. Nesse sentido, veja abaixo o histórico de performance da Companhia:



(1) Para informações acerca do cálculo do EBITDA Ajustado, veja o item 3.2 do Formulário de Referência.
(2) Para informações acerca do cálculo do ROE, veja o item 3.2 do Formulário de Referência.
(3) Para informações acerca do cálculo do ROIC, veja o item 3.2 do Formulário de Referência.
(4) Para informações acerca do cálculo da Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa, veja o item 3.2 do Formulário de Referência.
(5) CAGR ou *Compound Annual Growth Rate* (crescimento composto médio anual) é a taxa de crescimento anual composta calculada pelo saldo final dividido pelo saldo inicial, elevado a 1 dividido pelo período de tempo decorrido, e subtraindo 1 do resultado apurado.

6 Administração do contencioso trabalhista

A administração das ações trabalhistas é parte integrante do cotidiano da Companhia e é gerenciada com a mesma atenção dedicada aos demais custos dos contratos. Cada regional possui uma estrutura jurídica responsável pela condução das ações, apoiada pela área financeira corporativa, que acompanha a precificação dos acordos e o cumprimento das metas estabelecidas para cada regional.

As metas das estruturas jurídicas se baseiam na redução do volume e do custo médio das ações. Uma das estratégias utilizadas é a busca pelo acordo na primeira oportunidade e a utilização de apólices de seguro para recorrer de ações trabalhistas que não tiveram acordo na primeira audiência a fim de não consumir o capital de giro voltado ao crescimento comercial.

Adicionalmente, a permissão para terceirização da atividade fim, a flexibilização dos contratos de trabalho e a possibilidade mais clara de honorários de sucumbência, melhoraram o ambiente do contencioso trabalhista no Brasil.

7 Alinhamento entre acionistas originais e acionistas investidores

A estrutura atual de acionistas originais foi estabelecida em 2008 e desde então a Companhia investiu em governança corporativa para se tornar mais transparente e diligente, visando a monitorar a performance financeira e operacional, além de garantir o cumprimento da administração com seus deveres legais.

PRINCIPAIS DESAFIOS ENFRENTADOS PELA COMPANHIA

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças referentes às atividades, reputação, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia estão relacionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados nos fatores de risco da Companhia, ocorrendo de maneira combinada. Para mais informações, veja os itens 4.1 e 4.2 do Formulário de Referência.

ESTRATÉGIA

A estratégia da Companhia se baseia primordialmente no modelo de gestão proprietário alinhado à forte cultura empreendedora. A partir desta base, a Companhia traça metas de crescimento orgânico e inorgânico, que são definidas para todo o time, desde o Diretor Presidente até o gerente de contrato. A partir deste planejamento a Companhia procura sempre a simplicidade na estruturação de seus objetivos e prefere se orientar em poucas e simples métricas.

Crescimento orgânico

O crescimento orgânico é derivado do empenho dos times em construir relações de confiança com os clientes, monitorar seu grau de satisfação e ampliar o escopo dos serviços, seja incorporando novas soluções, seja ampliando os serviços atuais. Desta forma, a métrica relevante é o crescimento de EBITDA, acompanhada em toda a estrutura organizacional.

Adicionalmente, as equipes comerciais, em conjunto com os gerentes de contrato, buscam abrir novos relacionamentos e ampliar a atuação na base de potenciais clientes da região e também são medidos por EBITDA dos contratos conquistados no período.

Crescimento por aquisição

Em relação ao crescimento inorgânico, a Companhia estabelece metas de aquisição anual em termos de receita bruta. A Companhia mantém um *pipeline* recorrente de projetos em avaliação por meio de uma estrutura interna dedicada ao processo de *M&A* e integração de empresas.

Competitividade em custos

A Companhia considera muito relevante a manutenção de sua estratégia de redução de custos operacionais, beneficiada pelo constante aumento de volumes de materiais e locações causado pelo crescimento da operação, que permite constantes tomadas de preços pressionando o mercado.

Além de competitividade em custos operacionais, a Companhia entende que possui um grande diferencial devido ao seu baixo custo de estrutura administrativa (SG&A) devido ao aproveitamento das sinergias advindas pelas integrações de empresas adquiridas.

Retenção de clientes

A retenção de contratos é um indicador crítico que permite a proximidade com os clientes e consequente participação nos processos de licitação que os clientes usualmente fazem. Desta forma, o indicador de retenção de contratos e acompanhamento da satisfação, por meio do NPS, são críticos e compõem as métricas na avaliação dos gerentes de contrato, regionais e executivos.

EVENTOS RECENTES

Impactos da COVID-19 nas atividades da Companhia

Devido à rápida capacidade de resposta da Companhia, os efeitos da COVID-19 foram significantemente mitigados, com destaque para a renegociação e readequação de resultados levando a um crescimento significativo da Margem EBITDA com uma leve queda temporária na receita, com posterior recuperação no decorrer do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Dentre as principais iniciativas tomadas pela Companhia no período estão:

- renegociação de contratos;
- redução da força de trabalho;
- renegociação com fornecedores; e
- outras iniciativas no caso-a-caso.

Apoiados em seus sistemas de tecnologia da informação proprietários, nas recorrentes reuniões de resultados e no rápido processo de tomada de decisão por gerentes de contrato, a Companhia foi capaz de adaptar-se rapidamente aos desafios decorrentes da pandemia de COVID-19, antecipando-se aos movimentos de redução de escopo temporário provocado pelos clientes.

Ainda, a velocidade da readequação de alguns contratos e os resultados muito favoráveis ao longo da pandemia são evidências claras de que a capacidade de tomada de decisão na ponta, permitida pelo modelo de gestão único, aliada ao relacionamento próximo que a Companhia mantém com seus clientes formam o forte diferencial competitivo da Companhia.

Para mais informações, veja o fator de risco "*A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde em razão da disseminação da COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante em seus negócios, condição financeira, resultados operacionais e fluxo de caixa*" no item 4.1 do Formulário de Referência, bem como o item 10.9 do Formulário de Referência, nas páginas 476 e 672 deste Prospecto.

Programa de compra de ações da Companhia

Conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração realizada em 2 de fevereiro 2021, foi aprovado o Programa de Compra de Ações da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021, no âmbito do Plano de Compra de Ações da Companhia, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em de 12 de dezembro de 2019, com consequente emissão de 57.616 ações e correspondente aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R$51.145.647,99. Em decorrência do referido aumento, o capital social da Companhia passou a ser de R$591.598.513,30, dividido em 5.773.032 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Para mais informações acerca do aumento de capital e do Plano de Compra de Ações da Companhia, veja os itens 17.2 e 18.12 do Formulário de Referência, nas páginas 787 e 804, respectivamente, deste Prospecto.

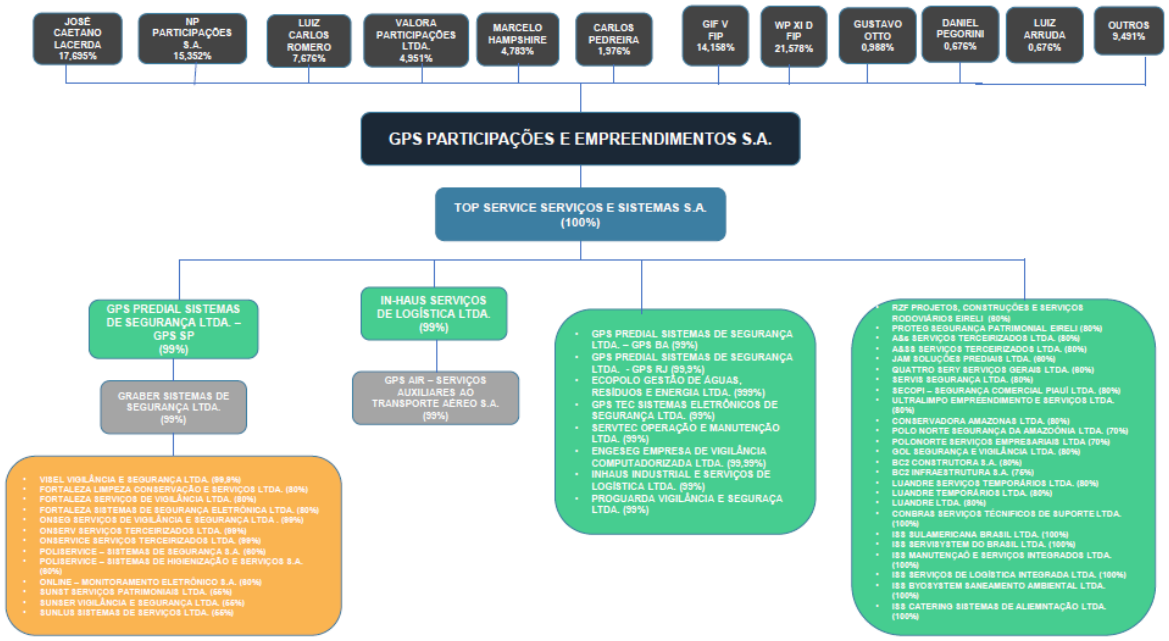
Desdobramento de ações

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 26 de março de 2021, foi aprovado o desdobramento de ações de emissão da Companhia, sem modificação do valor do capital social da Companhia, com a resultante substituição de cada ação ordinária nominativa e sem valor nominal atualmente emitida pela Companhia por 100 ações de emissão da Companhia, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, na forma do artigo 12 da Lei nº6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Desta forma, o capital social da Companhia anteriormente dividido em 5.773.032 ações passou a ser divido em 577.303.200 ações.

Para mais informações acerca do desdobramento de ações, veja o item 17.3 do Formulário de Referência, na página 789 deste Prospecto.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Na data deste Prospecto, a estrutura societária da Companhia é a seguinte:



Para uma descrição mais detalhada sobre os acionistas da Companhia, incluindo o acordo de acionistas entre nossos Acionistas Controladores, e sua composição societária, veja a seção "15. Controle", no Formulário de Referência, na página 752 deste Prospecto.

PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA

As atividades, situação financeira, resultados operacionais e estratégias da Companhia estão sujeitos a diversos fatores de risco. Abaixo estão listados apenas os cinco principais fatores de risco que podem nos afetar de forma adversa e relevante. Para mais informações sobre os fatores de risco listados abaixo e sobre os demais fatores de risco a que a Companhia está exposta, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" a partir da página 120 deste Prospecto, bem como o item "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência na página 476 deste Prospecto.

A perda de membros da alta administração da Companhia, o enfraquecimento de sua cultura corporativa e/ou a incapacidade de atrair e reter administradores e colaboradores qualificados pode causar um efeito adverso sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

O crescimento e desempenho da Companhia dependem em grande parte de esforços e da capacidade de sua alta administração e de seus colaboradores-chave. A perda, por qualquer motivo, dos membros da alta administração da Companhia e de colaboradores-chave pode afetar de modo adverso e relevante seus negócios e resultados operacionais e financeiros. Ainda, com tal perda, a Companhia terá que contratar novos profissionais, os quais podem não ter a mesma qualificação dos profissionais antigos e podem não ser adequar à cultura da corporativa, o que poderá gerar a descontinuidade da liderança e fazer com que a Companhia gaste mais recursos, incluindo, mas não se limitando a recursos financeiros, em prol de uma efetiva integração.

Além disso, caso venha a perder administradores e profissionais-chave, a Companhia pode não conseguir atrair ou reter novos profissionais com a mesma qualificação. O sucesso da Companhia também depende de sua habilidade em identificar, atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerir profissionais altamente qualificados nas áreas técnicas, de gestão, tecnologia, *marketing*, atendimento aos clientes, bem como seguranças com treinamento especializado. A competição por tais colaboradores altamente qualificados é intensa, e a Companhia pode não ser capaz de atrair, contratar, reter, motivar e gerir com sucesso tais profissionais qualificados. Caso a Companhia não seja capaz de atrair ou reter profissionais qualificados para administrar e expandir seus negócios e operações, a Companhia pode não ser capaz de conduzir seus negócios com sucesso e, consequentemente, seus resultados operacionais e financeiros podem ser adversamente afetados.

Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos e relatórios internos poderão expor a Companhia a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderá afetar adversamente os negócios da Companhia.

As políticas e procedimentos de gestão de riscos e os controles internos da Companhia podem ser insuficientes para a verificação de possíveis violações. Muitos dos métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia são baseados no histórico do comportamento de mercado ou em estatísticas derivadas de modelos históricos e podem não prever exposições futuras, as quais poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas.

Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados.

Podem ocorrer falhas nos mecanismos de controles internos das sociedades do grupo, das transações realizadas e do ambiente informatizado da Companhia, o que pode expor a Companhia a riscos que podem afetar adversamente seus negócios.

As informações em que a Companhia se baseia, ou com que alimenta ou mantém modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre os negócios da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de realizar aquisições no momento e em termos ou preços desejados. Adicionalmente, tais aquisições podem não trazer os resultados que a Companhia espera e/ou a Companhia pode não ser capaz de integrá-las com sucesso aos seus negócios.

A Companhia realiza aquisições de tempos e tempos como parte da sua estratégia de crescimento. O sucesso da estratégia de aquisições da Companhia depende, principalmente, da sua capacidade de identificar oportunidades, negociar aquisições e de integrá-las de forma satisfatória aos seus negócios. A negociação de potenciais aquisições ou investimentos, bem como a integração de empresas ou serviços adquiridos poderá resultar em desvio substancial e demandar um esforço considerável dos recursos administrativos da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de identificar novas oportunidades que sejam atrativas em razão de condições e preços não aceitáveis ou menos favoráveis e de restrições regulatórias, entre outros fatores. Adicionalmente, o sucesso de referidas aquisições ou investimentos se baseia na capacidade da Companhia de estabelecer premissas precisas relativas à avaliação, às operações, ao potencial de crescimento, à integração e outros fatores relacionados aos respectivos negócios. A Companhia não pode garantir que as aquisições ou investimentos produzirão os resultados esperados no momento em que for celebrada ou concluída determinada operação.

Além disso, a Companhia pode não ser capaz de integrar, de forma satisfatória, as operações decorrentes das aquisições que venham a ocorrer no futuro, o que, consequentemente, prejudicará a obtenção de eventuais sinergias, dos benefícios gerados por essas aquisições ou da redução de custos esperados, gerando, assim, um impacto negativo nos resultados da Companhia.

A estratégia de crescimento da Companhia por meio de aquisições envolve diversos riscos, dentre os quais se incluem:

- avaliação e estruturação de plano de crescimento com base em premissas que não venham a se concretizar;
- necessidade de recursos adicionais no âmbito de um processo de aquisição e demanda de tempo substancial durante o processo de aquisição;
- aquisição de negócios que não contribuam para a estratégia de crescimento da Companhia;
- aquisição de negócios por valor acima do seu valor real;
- aquisições podem não resultar o aumento previsto em suas receitas por razões exógenas ao seu controle;
- o processo de auditoria (*due diligence*) conduzido antes de concluir a aquisição poderá não identificar todos os potenciais passivos da adquirida, tais como questões de natureza cível, fiscal, criminal, ambiental, regulatória, trabalhista e previdenciária, ou irregularidades na condução dos negócios, dentre outras, e a Companhia pode não conseguir cobrar, total ou parcialmente, dos vendedores das respectivas empresas adquiridas as indenizações pactuadas (quando houver) por tais passivos;
- as demonstrações financeiras das empresas adquiridas podem ter sido preparadas em desacordo com as práticas contábeis vigentes ou apresentar deficiências significativas de controles internos, ainda que não materializadas que podem, por estes ou por outros fatores, não refletir de forma verdadeira e adequada a condição financeira de referida empresa;
- não conclusão das aquisições nas condições que a Companhia vislumbra ou que atendam suas expectativas de retorno;
- a Companhia pode não ser capaz de aproveitar o ágio das sociedades adquiridas, incluindo a aquisição da totalidade do capital social das suas controladas, e esse aproveitamento pode ser questionado por autoridades fiscais;
- aquisições poderão gerar ágio, cuja amortização poderá reduzir o lucro da Companhia e, consequentemente, reduzir os dividendos a serem distribuídos aos acionistas;
- eventual não cumprimento de condições precedentes para o fechamento da aquisição e não obtenção das aprovações regulatórias e de terceiros aplicáveis;
- a integração de sistemas e de outros recursos pode ser substancialmente mais demorada e custosa do que o planejado e desviar a atenção da administração da Companhia; e
- riscos conjunturais macroeconômicos nos países, nos quais a Companhia atua ou poderá atuar.

Além disso, esforços para a integração operacional e de empregados da empresa adquirida poderão desviar a atenção dos profissionais-chave da Companhia. Ademais, as aquisições e fusões realizadas pela Companhia podem estar sujeitas à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("**CADE**") ou órgão de defesa da concorrência competente, bem como podem estar sujeitas, em caso de aprovação, a eventuais condições onerosas que poderão ser impostas pelo CADE ou tais órgãos. Por todas as questões acima mencionadas, a Companhia pode não ser capaz de implementar com êxito a sua estratégia de aquisições, o que poderá ocasionar um efeito adverso e relevante nos resultados de seus negócios, reputação e na sua condição financeira.

Para mais informações a respeito das aquisições relevantes realizadas pela Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, veja o item 15.7 do Formulário de Referência.

A Companhia pode não realizar integralmente os prêmios pagos em suas aquisições e contabilizados como ágio em suas demonstrações financeiras.

Os balanços patrimoniais consolidados da Companhia incluem montantes significativos correspondentes ao ágio gerado em decorrência de aquisições de negócios, os quais estão sujeitos a recuperabilidade de seu valor em uso. Em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro 2019 e 2018, a Companhia contabilizou, respectivamente, R$1.009.635.000,00, R$701.315.000,00 e R$538.358.000,00 como ágio gerado em decorrência de aquisições de outras sociedades.

Eventos ou circunstâncias que podem indicar que o valor contábil do ágio da Companhia pode não ser recuperável incluem, entre outros, uma mudança significativa no ambiente de negócios, perda de pessoas-chave e mudanças na situação financeira e resultados operacionais da Companhia e no ambiente macroeconômico e concorrencial brasileiro, como a crise econômica decorrente da pandemia de COVID-19, bem como alterações à legislação tributária que possa suprimir tal benefício. A Companhia não pode prever se ou quando tais eventos ou circunstâncias podem ocorrer ou como podem afetar o valor contábil do seu ágio. Caso qualquer desses eventos adversos ocorra, a realização dos montantes pagos e contabilizados como ágio pela Companhia pode ser prejudicada, resultando no valor tangível e intangível (*impairment)* do correspondente valor, o que pode afetar adversamente os resultados da Companhia.

Condições adversas nos mercados financeiro e de crédito ou a incapacidade da Companhia de obter financiamento adequado poderão prejudicar sua capacidade de operar os negócios ou implementar sua estratégia.

A implementação da estratégia da Companhia, bem como a manutenção de sua capacidade operacional, poderá demandar investimentos adicionais e acarretar um aumento das necessidades de capital. Adicionalmente, poderá ocorrer um aumento dos custos operacionais em decorrência, entre outros fatores, da escassez ou aumento de custo de insumos, equipamentos e mão de obra. Dessa forma, a Companhia poderá ser obrigada a recorrer a fontes adicionais de recursos, sob a forma de capital ou dívida, para atender as futuras necessidades de capital, os quais poderão não estar disponíveis ou, ainda que disponíveis, não sejam em condições favoráveis.

Caso a Companhia não seja capaz de obter financiamento, de refinanciar suas dívidas quando necessário ou se não puder obter ou renovar fianças bancárias ou seguros garantias, ou se a disponibilidade se der somente em termos desfavoráveis, a Companhia pode não conseguir satisfazer suas necessidades de capital, cumprir com suas obrigações financeiras ou aproveitar oportunidades de negócio, o que pode ter um efeito adverso relevante nos negócios e resultados operacionais da Companhia.

Um cenário de escassez de crédito ou de altas taxas de juros poderá afetar negativamente a capacidade de clientes custearem seus projetos, gerando redução na demanda pelos serviços da Companhia, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre as operações e situação financeira da Companhia.

A dificuldade no acesso ao crédito também pode afetar seus fornecedores, os quais, caso não sejam capazes de cumprir satisfatória e pontualmente as obrigações assumidas nos contratos celebrados com a Companhia, poderão causar prejuízos à Companhia. A substituição de fornecedores poderá levar tempo e representar custos adicionais para a Companhia. O atraso no recebimento dos produtos ou a dificuldade em encontrar novos fornecedores poderão impactar a qualidade e a pontualidade da prestação dos serviços pela Companhia a seus clientes, bem como resultar em litígios com seus parceiros ou clientes, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre a reputação, operações e condição financeira da Companhia.

Ainda, os mercados locais de dívida e de capitais foram recentemente impactados pelo custo de crédito, por fatores político-econômicos, pela pandemia da COVID-19, dentre outros, de forma a dificultar a obtenção de crédito e financiamento. As preocupações quanto à estabilidade do mercado financeiro no Brasil e à solvência de contrapartes resultaram no encarecimento do custo de captação, uma vez que muitos credores aumentaram as taxas de juros, adotaram normas mais rigorosas para concessão de empréstimos e reduziram seu volume e, em alguns casos, interromperam a oferta de financiamento a tomadores em termos comerciais razoáveis. Tais dificuldades podem ter um efeito adverso relevante nos negócios e resultados operacionais da Companhia.

Adicionalmente, qualquer rebaixamento da classificação de risco (*rating*) da Companhia pode afetar adversamente sua capacidade de contratar empréstimos e/ou financiamentos no futuro ou o custo para contratá-los, o que pode dificultar ou encarecer o financiamento de suas operações ou o refinanciamento de suas obrigações financeiras e, consequentemente, afetar sua situação financeira e resultados operacionais.

IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Para fins do disposto no Item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos junto à Companhia, os Acionistas Vendedores e Coordenados da Oferta nos seguintes endereços:

Companhia e Acionistas Vendedores

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.
Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, n° 1.215, 2° Andar, Jaguaré
CEP 05345-000, São Paulo – SP
At.: Sra. Maria Elsa Alba Bernhoeft
Diretora de Relações com Investidores
E-mail: marita.bernhoeft@gpssa.com.br

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder

Banco Itaú BBA S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, n° 3500, 1°, 2°, 3° (parte), 4° e 5° andares
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Renata Dominguez
Tel.: +55 (11) 3708-8000
www.itau.com.br/itaubba-pt/

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, n° 700, 16° (parte), 17° e 18° (parte) andares
CEP 04542-000, São Paulo, SP
At.: Sr. Fabio Federici
Tel.: +55 (11) 3371-0700
https://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.400, 12° andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. Bruno Saraiva
Tel.: +55 (11) 2188-4000
www.merrilllynch-brasil.com.br

Banco BTG Pactual S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477, 14° andar
CEP 04538-133, São Paulo, SP
At.: Sr. Fabio Nazari
Tel.: +55 (11) 3383-2000
https://www.btgpactual.com

Citigroup Global Markets Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Avenida Paulista, n° 1.111, 16° andar
CEP 01311-920, São Paulo, SP
At.: Sr. Marcelo Millen
Tel.: +55 (11) 4009-2011
https://corporateportal.brazil.citibank.com/

Banco Morgan Stanley S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.600, 6° e 8° andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. Eduardo Mendez
Tel.: +55 (11) 3048-6000
http://www.morganstanley.com.br

Consultores Legais Locais dos Coordenadores da Oferta	Consultores Legais Externos dos Coordenadores da Oferta
Machado, Meyer, Sendacz & Opice Advogados Rua José Gonçalves, nº 116, 5º andar CEP 01453-050, São Paulo, SP At.: Sra. Eliana Ambrósio Chimenti Tel.: +55 (11) 3150-7035 https://www.machadomeyer.com.br	**Simpson Thacher & Bartlett LLP** Av. Pres. Juscelino Kubitschek, n° 1.455, 12° andar CEP 04543-011, São Paulo, SP At.: Sr. Grenfel Calheiros Telefone: (11) 3546-1011 https://www.stblaw.com/

Consultores Legais Locais da Companhia e Acionistas Vendedores	Consultores Legais Externos da Companhia e Acionistas Vendedores
Lefosse Advogados Rua Iguatemi, n° 151, 14° andar CEP 04538-132, São Paulo, SP At.: Sr. Rodrigo Junqueira / Sra. Jana Araújo Tel.: +55 (11) 3024-6100 https://lefosse.com/	**Milbank LLP** Av. Brigadeiro Faria Lima, n° 4.100, 5° andar CEP 04538-132, São Paulo, SP At.: Sra. Fabiana Sakai Tel: +55 (11) 3927-7781 https://www.milbank.com/en/

Auditores Independentes da Companhia

KPMG Auditores Independentes
Rua Arq. Olavo Redig de Campos, nº 105
CEP 04711-904, São Paulo, SP
At.: Sr. Cristiano Seabra Di Girolamo
Tel.: +55 (11) 3940-3580
https://home.kpmg/br/pt/home.html

Declaração de Veracidade das Informações

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 183.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" nas páginas 23 e 120, respectivamente, deste Prospecto, e na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, e nas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, anexos a este Prospecto, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Acionistas Vendedores	Conforme definido na seção "Definições", na página 1 deste Prospecto.
Acionistas Vendedores Outorgantes da Opção de Ações Suplementares	Fundo GIF, Fundo WP, José Caetano Paula de Lacerda, Luis Carlos Martinez Romero, Marcelo Niemeyer Hampshire, Carlos Nascimento Pedreira, Ângela Maria Cardoso Fernandes da Cunha, Pedro Cardoso Fernandes da Cunha, Alvaro Cardoso Fernandes da Cunha, Carolina Fernandes da Cunha Cerqueira da Silva, João Paulo Carsodo Fernandes da Cunha, Priscila Cardoso Fernandes da Cunha, Daniel Pegorini e Luiz Antônio de Sá Arruda.
Acionistas Vendedores Pessoas Físicas	Conforme definido na seção "Definições", na página 1 deste Prospecto.
Ações	Ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta.
Ações Adicionais	Até a data da divulgação do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares) poderá, a critério do Fundo GIF e do Fundo WP, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), ou seja, em até 36.075.036 Ações de titularidade do Fundo GIF e do Fundo WP no contexto da Oferta Secundária, na seção "Informações sobre a Oferta – Principais Acionistas e Administradores", na página 52 deste Prospecto Preliminar, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.

Ações em Circulação no Mercado após a Oferta (*Free Float*)	Antes da realização da Oferta não havia ações de emissão da Companhia em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, estima-se que haverá, aproximadamente, 380.630.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 57,02% do capital social da Companhia, em circulação no mercado. Considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, estima-se que haverá, aproximadamente, 385.222.623 Ações em Circulação, representativas de aproximadamente 57,71% do capital social da Companhia, em circulação no mercado. Para mais informações, veja seção "Informações sobre a Oferta – Principais Acionistas e Administradores" na página 52 deste Prospecto.
Ações Suplementares	Montante de até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, até 27.056.277 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores Outorgantes da Opção de Ações Suplementares no contexto da Oferta Secundária, na seção "Informações sobre a Oferta – Principais Acionistas e Administradores", na página 52 deste Prospecto Preliminar, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção a ser outorgada dos Acionistas Vendedores Outorgantes da Opção de Ações Suplementares ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito da Oferta. Mediante a celebração do Contrato de Colocação, o Agente Estabilizador terá o direito exclusivo por um período de até 30 dias corridos contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

Agente Estabilizador ou Goldman Sachs	O Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., agente autorizado a realizar operações de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado brasileiro, nos termos do Contrato de Estabilização.
Agentes de Colocação Internacional	O Itau BBA USA Securities, Inc., o Goldman Sachs Co. LLC, o Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated, o BTG Pactual US Capital LLC, o Citigroup Global Markets Inc. e o Morgan Stanley & Co. LLC, considerados em conjunto.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de encerramento da Oferta, a ser divulgado imediatamente após a distribuição das Ações, limitado a seis meses, contados a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, na forma do artigo 29 e anexo V da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 89 deste Prospecto, informando o resultado final da Oferta.
Anúncio de Início	Anúncio de início da Oferta, a ser divulgado na forma do artigo 52 e anexo IV da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 89 deste Prospecto, informando acerca do início do Prazo de Distribuição.
Anúncio de Retificação	Anúncio comunicando eventual suspensão, cancelamento, revogação ou modificação da Oferta, a ser divulgado pela Companhia e pelas Instituições Participantes da Oferta na rede mundial de computadores, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 89 deste Prospecto.
Aprovações Societárias	A aprovação do protocolo do pedido de registro da Oferta perante a CVM e a realização da Oferta Primária, bem como a autorização para a administração da Companhia realizar a submissão do pedido de adesão da Companhia ao Novo Mercado, foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 12 de fevereiro de 2021, cuja ata foi protocolada na JUCESP e publicada no DOESP, em 12 de fevereiro de 2021, e no jornal "Data Mercantil", em 17 de fevereiro de 2021.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e antes da disponibilização do Anúncio de Início, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal "Data Mercantil" na data de disponibilização do Anúncio de Início, e no DOESP no dia útil seguinte à data de disponibilização do Anúncio de Início.

O Preço por Ação e a efetiva alienação de Ações de titularidade do Fundo WP no âmbito da Oferta Secundária, serão aprovados em ata do Comitê de Investimento do Fundo WP, a ser realizada após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e antes da disponibilização do Anúncio de Início.

Salvo pela aprovação do Fundo WP, não será necessária qualquer aprovação em relação aos demais Acionistas Vendedores para a participação na Oferta Secundária e a fixação do Preço por Ação.

Atividade de Estabilização

Direito exclusivo outorgado ao Agente Estabilizador de, por intermédio da Corretora, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, por um período de até 30 dias corridos contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente aprovado pela CVM e pela B3, nos termos do artigo 23, §3°, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da divulgação do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

Aviso ao Mercado	Aviso divulgado em 28 de março de 2021, a ser novamente divulgado em 7 de abril de 2021 com a identificação das Instituições Consorciadas que aderiram à Oferta, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, em conformidade com o artigo 53 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 89 deste Prospecto.
Goldman Sachs ou Agente Estabilizador	Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.
Capital Social	Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R$591.598.513,30, totalmente subscrito e integralizado, representado por 577.303.200 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.
Contrato de Colocação	Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias da GPS Participações e Empreendimentos S.A., a ser celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores, pelos Coordenadores da Oferta e pela B3, na qualidade de interveniente anuente.
Contrato de Colocação Internacional	*Placement Facilitation Agreement*, a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular os esforços de colocação das Ações pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior.
Contrato de Empréstimo	Contrato de Empréstimo das Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A., celebrado entre Fundo GIF e Fundo WP, na qualidade de doadores, o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador, a Corretora e a Companhia.

Contrato de Estabilização	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A., celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Agente Estabilizador, a Corretora e os demais Coordenadores da Oferta, estes últimos na qualidade de intervenientes anuentes, que rege os procedimentos para a realização das Atividades de Estabilização no mercado brasileiro pelo Agente Estabilizador, o qual foi devidamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, §3°, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado a ser celebrado entre, de um lado, a B3 e, de outro lado, a Companhia, até a data de divulgação do Anúncio de Início, data na qual o referido contrato entrá em vigor, por meio do qual a Companhia aderirá ao Novo Mercado.
Contrato de Prestação de Serviços	Contrato de prestação de serviços celebrado, nesta data, entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e a B3.
Coordenador Líder ou Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
Coordenadores da Oferta	O Coordenador Líder, o Goldman Sachs, o Bank of America, o BTG Pactual, o Citi e o Morgan Stanley, considerados em conjunto.
Corretora	Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo de Couto Magalhães Júnior, n° 700, 16° e 18° andares (parte), CEP 04542-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 09.605.581/0001-60, neste ato representada nos termos de seu estatuto social.
Cronograma Estimado da Oferta	Veja a seção "Informações sobre a Oferta – Cronograma Estimado da Oferta" na página 65 deste Prospecto.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira das Ações (incluindo das Ações Adicionais) que deverá ser realizada dentro do prazo de até dois dias úteis contados da data de divulgação do Anúncio de Início, com a entrega das Ações (incluindo das Ações Adicionais) aos respectivos investidores.

Data de Liquidação das Ações Suplementares	Data da liquidação física e financeira das Ações Suplementares, que ocorrerá no prazo de até dois dias úteis contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares.
Destinação dos Recursos	A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para (i) realizar aquisições; (ii) pagamento de dividendos aos acionistas; e (iii) fortalecer sua capacidade financeira. Para mais informações, vide a seção "Destinação de Recursos" na página 129 deste Prospecto. Os recursos líquidos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente repassados aos Acionistas Vendedores.
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no seu Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme descritos a partir da página 141 deste Prospecto e na seção "18 - Valores Mobiliários" do Formulário de Referência, a partir da página 792 deste Prospecto.

Distribuição Parcial	Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidos Não Institucionais serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários ("IOF/Câmbio") e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis, contados da data de disponibilização de comunicado neste sentido. **Para mais informações, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta.*", na página 125 deste Prospecto.**
Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa	Fixação do Preço por Ação em montante abaixo de 20% do preço inicialmente indicado, considerando um Preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos dos §§ 1° e 2° do artigo 4° do Anexo II do Código ANBIMA e do item 2.2.1 do Ofício-Circular CVM/SRE 01/21, de 1° de março de 2021 ("Ofício-Circular CVM/SRE"). No caso de ocorrência de Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, os Investidores Não Institucionais poderão desistir de seus respectivos Pedidos de Reserva sem quaisquer ônus.

Faixa Indicativa	A faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto, a ser fixada após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$13,00 e R$15,50, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa, a qual é meramente indicativa.
Fatores de Risco	**Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à subscrição/aquisição das Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", a partir das páginas 23 e 120 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, a partir da página 476 deste Prospecto, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.**
Garantia Firme de Liquidação	A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar/liquidar as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, for concedido o registro da Companhia como emissor de valores mobiliários categoria "A" e os registros da Oferta pela CVM, assinados o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional e cumpridas as condições suspensivas neles previstas, disponibilizado o Prospecto Definitivo e divulgado o Anúncio de Início.

Caso as Ações objeto de garantia firme de liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subscreverá/adquirirá, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, multiplicado pelo Preço por Ação, nos termos do Contrato de Colocação; e (ii) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação efetivamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas, no Brasil, por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da garantia firme de liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das Atividades de Estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Inadequação da Oferta

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever ou adquirir ações ou, com relação à qual o investimento em ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à subscrição/aquisição das Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", a partir das páginas 23 e 120 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, a partir da página 476 deste Prospecto, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.

Instituições Consorciadas Instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 e convidadas a participar da Oferta por meio da adesão à carta convite a ser disponibilizada pelo Coordenador Líder para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais.

Instituições Participantes da Oferta Coordenadores da Oferta e Instituições Consorciadas, considerados em conjunto.

Instrumentos de *Lock-up* Acordos de Restrição à Venda de Ações ordinárias de emissão da Companhia assinados pela Companhia, seus administradores, os Acionistas Vendedores e demais acionistas da Companhia.

Investidores Estrangeiros	Os (i) investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela SEC, em operações isentas de registro nos Estados Unidos, previstas no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, os investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou constituídos de acordo com as leis deste país (*non-U.S. persons*), nos termos do Regulamento S, no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, em ambos os casos, desde que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Lei 4.131, da Resolução 4.373 e da Resolução CVM 13, sem a necessidade, para tanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país.
Investidores Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R$1.000.000,00 (um milhão de reais), além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, carteiras administradas discricionárias, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados e profissionais nos termos da regulamentação da CVM, em todos os casos, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil (inexistindo para estes valores mínimo ou máximo de investimento), nos termos da Instrução CVM 539, em todos os casos, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, bem como os Investidores Estrangeiros.
Investidores Não Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na B3, que realizem pedidos de investimento durante o Período de Reserva no âmbito da Alocação Especial aos Colaboradores e da Oferta Não Institucional, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Investidores Não Institucionais.

Investidores Não Institucionais *Lock-up*	Investidores Não Institucionais que realizarem seus investimentos, no âmbito da Oferta Não Institucional *Lock-up*, de forma direta, durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, e que concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* da Oferta Não Institucional.
Investidores Não Institucionais Sem *Lock-up*	Investidores Não Institucionais que realizarem seus investimentos, no âmbito da Oferta Não Institucional Sem *Lock-up*, de forma direta, durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, e que não aderirem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* da Oferta Não Institucional.
***Lock-up* da Oferta Não Institucional**	Os Investidores Não Institucionais *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 45 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, Ações que adquirirem no âmbito da Oferta Não Institucional *Lock-up*. Dessa forma, como condição para a participação na alocação prioritária da Oferta Não Institucional *Lock-up*, cada Investidor Não Institucional da Oferta Não Institucional *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do prazo de 45 dias de *Lock-up* da Oferta Não Institucional. Não obstante o *Lock-up* da Oferta Não Institucional, as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta Não Institucional poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta Não Institucional que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3. Para maiores informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores Não Institucionais *Lock-up*, diante da impossibilidade da transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações", na página 123 deste Prospecto Preliminar.

Oferta	A Oferta Primária e a Oferta Secundária, consideradas em conjunto.
Oferta Não Institucional	Oferta destinada aos Investidores Não Institucionais que realizarem solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento do Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, observado o montante de, no mínimo, 10% da totalidade das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, e de, no máximo, 20% da totalidade das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, será destinado, prioritariamente, à colocação pública junto a Investidores de Varejo que tenham realizado Pedido de Reserva.
Oferta Não Institucional *Lock-up*	No contexto da Oferta Não Institucional, a distribuição pública aos Investidores Não Institucionais *Lock-up*, sendo certo que, caso haja demanda de Investidores Não Institucionais *Lock-up* (i) de até 8% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 8% do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.
Oferta Não Institucional Sem *Lock-up*	No contexto da Oferta Não Institucional, a distribuição pública aos Investidores Não Institucionais Sem *Lock-up*, sendo certo que, caso haja demanda de Investidores Não Institucionais Sem *Lock-up* de (i) de até 2% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 2% do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.
Oferta Institucional	Oferta destinada a Investidores Institucionais a ser realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, junto a Investidores Institucionais.

Oferta Primária	A distribuição pública primária de 90.187.590 novas Ações (sem considerar as Ações Adicionais), a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação das Ações no exterior a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
Oferta Secundária	A distribuição pública secundária de, inicialmente, 90.187.590 Ações (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na seção "Informações sobre a Oferta – Identificação dos Acionistas Vendedores, quantidade de ações ofertadas, montante e recursos líquidos", na página 54 deste Prospecto, a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação das Ações no exterior a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
Offering Memoranda	*Preliminary Offering Memorandum* e *Final Offering Memorandum*, conforme definidos no Contrato de Colocação Internacional, considerados em conjunto.
Opção de Ações Suplementares	Opção a ser outorgada no Contrato de Colocação pelos Acionistas Vendedores Outorgantes da Opção de Ações Suplementares ao Agente Estabilizador, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, para colocação das Ações Suplementares, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das ações no âmbito da Oferta, opção essa a ser exercida nos termos dos normativos aplicáveis, em especial, a Instrução CVM 400.

Pedido de Reserva	Formulário específico destinado à subscrição/aquisição de Ações, a ser celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto nas circunstâncias ali previstas, para a subscrição/aquisição de Ações no âmbito da Oferta Não Institucional, e a ser firmado por Investidores Não Institucionais e por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas com uma única Instituição Consorciada durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, o qual será o documento de aceitação da Oferta pelo Investidor Não Institucional, conforme faculdade prevista na Deliberação CVM 860, com respaldo no §2° do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações.
Período de Reserva	Período compreendido entre 7 de abril de 2021, inclusive, e 19 de abril de 2021, inclusive, para formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Período compreendido entre 7 de abril de 2021, inclusive, e 8 de abril de 2021, inclusive, data esta que antecedeu em pelo menos sete dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas.

Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1°, inciso VI, da Instrução da CVM 505: (i) controladores pessoa física ou jurídica e/ou administradores da Companhia e/ou dos Acionistas Vendedores e/ou outras pessoas vinculadas à estruturação e distribuição da Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores pessoa física ou jurídica e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação e distribuição da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional atinentes à Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou por Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente, por pessoas físicas ou jurídicas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional desde que diretamente envolvidas na Oferta; (viii) cônjuges ou companheiros e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.
Prazo de Distribuição	Prazo para distribuição das Ações que se encerrará (i) em até seis meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

Preço por Ação	No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa. O preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação, será fixado após a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junta a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding.* A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificável na medida em que tal Procedimento de *Bookbuilding*, reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, §1°, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**
Procedimento de *Bookbuilding*	Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado com Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no artigo 23, §1°, e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as respectivas intenções de investimento automaticamente canceladas. Os Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não serão cancelados. A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado secundário. **Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário", na página 124 deste Prospecto Preliminar.**

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM, nas seguintes hipóteses: (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou (ii) que se enquadrem dentre as demais exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400.

Prospecto Definitivo	O Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A., incluindo o Formulário de Referência e demais documentos a ele anexos.
Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A., incluindo o Formulário de Referência, elaborado nos termos da Instrução CVM 400 e do Código ANBIMA, bem como de seus anexos e eventuais aditamentos ou suplementos.
Prospectos	Este Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, considerados em conjunto.
Público Alvo da Oferta	Os Investidores Não Institucionais e os Investidores Institucionais.
Registros da Oferta	O pedido de registro da Oferta Primária e da Oferta Secundária foi protocolado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelo Coordenador Líder perante a CVM em 22 de fevereiro de 2021, estando a presente Oferta sujeita a prévio registro na CVM. Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção "Informações Adicionais" na página 87 deste Prospecto.

Restrição à Venda de Ações (*Lock-up*)

Os Acionistas Vendedores e os membros do conselho de administração e da diretoria da Companhia ("Pessoas Sujeitas ao *Lock-up*") obrigar-se-ão perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional a celebrar os Instrumentos de *Lock-Up*, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da divulgação do Anúncio de Início e observadas as exceções previstas nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, por meio dos quais estes não poderão, direta ou indiretamente, (i) ofertar, vender, contratar a venda, empenhar, emprestar, vender qualquer opção ou contratar a compra, comprar qualquer opção ou contratar a venda, outorgar qualquer opção, direito ou garantia para adquirir, realizar venda a descoberto (*short sale*) ou de outro modo transferir, dispor ou outorgar quaisquer direitos, direto ou indiretamente, relacionados às ações ordinárias de emissão da Companhia ou fazer qualquer demanda ou dar causa a qualquer demanda, de forma confidencial, para exercer qualquer direito com relação ao registro dos valores mobiliários sujeitos ao *Lock-up*, nos termos do *Securities Act* ou da lei brasileira; (ii) celebrar qualquer contrato de swap ou qualquer outro contrato que transfira a outros, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade das ações ordinárias de emissão da Companhia ou de qualquer valor mobiliário conversível em, permutável por ou exercível em ações ordinárias de emissão da Companhia, ou *warrants* ou outros direitos de compra de ações, independentemente se tais transações ou contratos sejam liquidadas mediante entrega de ações ou outros títulos, em moeda corrente nacional ou de qualquer outra forma; ou (iii) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) e (ii) acima.

Adicionalmente, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, durante o período de 180 dias contados da data de assinatura do Contrato de Colocação Internacional, a Companhia não poderá, direta ou indiretamente, (i) emitir, ofertar, vender, contratar a venda, empenhar, emprestar, outorgar qualquer opção para comprar, realizar venda a descoberto (*short sale*) ou de outro modo dispor ou outorgar quaisquer direitos relacionados às ações ordinárias de emissão da Companhia ou fazer qualquer demanda ou dar causa a qualquer demanda, de forma confidencial, para exercer qualquer direito com relação ao registro dos valores mobiliários sujeitos ao *Lock-up*, nos termos do *Securities Act* ou da lei brasileira; (ii) celebrar qualquer contrato de *swap* ou qualquer

outro contrato que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade das ações ordinárias de emissão da Companhia ou de qualquer valor mobiliário conversível em, permutável por ou exercível em ações ordinárias de emissão da Companhia, ou *warrants* ou outros direitos de compra de ações, independentemente se tais transações sejam liquidadas mediante entrega de ações ou outros títulos, em moeda corrente nacional ou de qualquer outra forma; (iii) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) e (ii) acima; ou (iv) envolver-se em qualquer operação de *hedge* ou outra operação que seja destinada ou que razoavelmente possa levar ou resultar em uma emissão de novas ações ordinárias da Companhia, ou venda ou alienação das ações ordinárias da Companhia, mesmo se as ações ordinárias da Companhia sejam alienadas por alguém que não seja a Companhia, incluindo, entre outros, qualquer opção de compra ou de venda, ou qualquer venda a descoberto (*short sale*), ou compra, venda ou concessão de qualquer direito com relação a qualquer uma das ações ordinárias da Companhia ou com relação a qualquer valor mobiliário que inclua, esteja relacionado ou gere qualquer parte significativa de seu valor das ações ordinárias da Companhia, sem o consentimento prévio e por escrito dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, exceto (a) outorga, pela Companhia, de opções de compra de ações a seus funcionários ou emissão de ações ordinárias decorrência do exercício de opções nos termos de qualquer plano de opções de ações da Companhia em vigor na data de assinatura do Contrato de Colocação Internacional e descritos nos documentos da Oferta; (b) empréstimo de ações para um Coordenador da Oferta ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta, de um determinado número de ações ordinárias de emissão da Companhia para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Estabilização; e (c) as Ações a serem vendidas nos termos do Contrato de Distribuição.

Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva	O valor mínimo de pedido de investimento de R$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), nos termos da Instrução da CVM 539, aplicável aos Investidores de Varejo no âmbito da Oferta Não Institucional.
Valor Total da Oferta Primária	R$2.570.346.315,00, considerando o Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do capital social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R$591.598.513,30, totalmente subscrito e integralizado, representado por 577.303.200 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Nos termos do Estatuto Social, a Companhia fica autorizada a aumentar o capital social mediante deliberação do Conselho de Administração e independente de reforma estatutária, até o limite de R$2.750.000.000,00, por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive, preço, quantidade, prazo e as condições de sua integralização, assim como a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado na data deste Prospecto, e a previsão para após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual colocação das Ações, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

	Antes da Oferta		**Após a Oferta**	
	Quantidade	**Valor**	**Quantidade**	**Valor[(1)(2)]**
		(R$)		*(R$)*
Ações ordinárias	577.303.200	591.598.513,30	667.490.790	1.876.771.670,80
**Total ..... **	**577.303.200**	**591.598.513,30**	**667.490.790**	**1.876.771.670,80**

(1) Com base no Preço por Ação de R$14,25 que é o preço médio da Faixa Indicativa.
(2) Sem dedução de comissões e despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado na data deste Prospecto, e a previsão para após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual colocação das Ações, considerando a colocação das Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares:

	Antes da Oferta		**Após a Oferta**	
	Quantidade	**Valor**	**Quantidade**	**Valor[(1)(2)]**
		(R$)		
Ações ordinárias	577.303.200	591.598.513,30	667.490.790	1.876.771.670,80
**Total ..... **	**577.303.200**	**591.598.513,30**	**667.490.790**	**1.876.771.670,80**

(1) Com base no Preço por Ação de R$14,25 que é o preço médio da Faixa Indicativa.
(2) Sem dedução de comissões e despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado na data deste Prospecto, e a previsão para após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual colocação das Ações, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e considerando a colocação das Ações Suplementares:

	Antes da Oferta		**Após a Oferta**	
	Quantidade	**Valor**	**Quantidade**	**Valor[(1)(2)]**
		(R$)		
Ações ordinárias	577.303.200	591.598.513,30	667.490.790	1.876.771.670,80
**Total ..... **	**577.303.200**	**591.598.513,30**	**667.490.790**	**1.876.771.670,80**

(1) Com base no Preço por Ação de R$14,25 que é o preço médio da Faixa Indicativa.
(2) Sem dedução de comissões e despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado na data deste Prospecto, e a previsão para após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual colocação das Ações bem como considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor[1][2]
		(R$)		
Ações ordinárias	577.303.200	591.598.513,30	667.490.790	1.876.771.670,80
Total	**577.303.200**	**591.598.513,30**	**667.490.790**	**1.876.771.670,80**

(1) Com base no Preço por Ação de R$14,25 que é o preço médio da Faixa Indicativa.
(2) Sem dedução de comissões e despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Principais Acionistas e Administradores

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelos Acionistas Controladores, por acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia representativas de 5% ou mais do capital social da Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos membros da Administração, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Fundo WP	124.567.800	21,58	92.770.582	13,90
José Caetano Paula de Lacerda[1]	102.153.200	17,69	96.024.009	14,39
NP Participações S.A.[1]	88.627.300	15,35	88.627.300	13,28
Fundo GIF	81.736.100	14,16	60.872.116	9,12
Valora Participações Ltda.[1]	28.581.100	4,95	28.581.100	4,28
Luís Carlos Martinez Romero[1]	44.311.300	7,68	41.652.623	6,24
Marcelo Niemeyer Hampshire[1]	27.610.700	4,78	25.954.059	3,89
Carlos Nascimento Pedreira[1]	11.407.900	1,98	1.140.791	0,17
Gustavo Vianna Otto[2]	5.700.900	0,99	5.358.846	0,80
Daniel Pegorini[2]	3.902.800	0,67	3.668.632	0,55
Luiz Antônio de Sá Arruda[2]	3.902.800	0,67	3.122.240	0,47
Administradores[3]	5.180.200	0,90	4.880.908	0,73
Outros	49.621.100	8,60	214.837.584	32,19
Total	**577.303.200**	**100,00**	**667.490.790**	**100,00**
Ações em Circulação[4]	**–**	**–**	**380.630.000**	**57,02**

(1) Acionistas Controladores.
(2) Tendo em vista o acordo de acionistas da Companhia assinado em 23 de março de 2021, os Srs. Daniel Pegorini, Luiz Antônio de Sá Arruda e Gustavo Vianna Otto deixarão de integrar o bloco de controle da Companhia a partir da data de concessão do registro da Companhia como emissora na categoria "A" perante a CVM. Para mais informações acerca do referido acordo de acionistas, veja o item 15.5 do Formulário de Referência na página 762 deste Prospecto.
(3) Não considera as participações dos Acionistas Controladores que são também Administradores.
(4) Correspondem às ações de emissão da Companhia com exceção daquelas detidas pelos Acionistas Controladores, Administradores e ações em tesouraria.

Na hipótese de colocação total das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar a colocação das Ações Suplementares e considerando a colocação das Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**
Fundo WP	124.567.800	21,58	70.988.212	10,64
José Caetano Paula de Lacerda[(1)]	102.153.200	17,69	96.024.009	14,39
NP Participações S.A.[(1)]	88.627.300	15,35	88.627.300	13,28
Fundo GIF	81.736.100	14,16	46.579.450	6,98
Valora Participações Ltda.[(1)]	28.581.100	4,95	28.581.100	4,28
Luís Carlos Martinez Romero[(1)]	44.311.300	7,68	41.652.623	6,24
Marcelo Niemeyer Hampshire[(1)]	27.610.700	4,78	25.954.059	3,89
Carlos Nascimento Pedreira[(1)]	11.407.900	1,98	1.140.791	0,17
Gustavo Vianna Otto[(2)]	5.700.900	0,99	5.358.846	0,80
Daniel Pegorini[(2)]	3.902.800	0,67	3.668.632	0,55
Luiz Antônio de Sá Arruda[(2)]	3.902.800	0,67	3.122.240	0,47
Administradores[(3)]	5.180.200	0,90	4.880.908	0,73
Outros	49.621.100	8,60	250.912.620	37,59
Total	**577.303.200**	**100,00**	**667.490.790**	**100,00**
Ações em Circulação[(4)]	**–**	**–**	**380.630.000**	**57,02**

(1) Acionistas Controladores.
(2) Tendo em vista o acordo de acionistas da Companhia assinado em 23 de março de 2021, os Srs. Daniel Pegorini, Luiz Antônio de Sá Arruda e Gustavo Vianna Otto deixarão de integrar o bloco de controle da Companhia a partir da data de concessão do registro da Companhia como emissora na categoria "A" perante a CVM. Para mais informações acerca do referido acordo de acionistas, veja o item 15.5 do Formulário de Referência na página 762 deste Prospecto.
(3) Não considera as participações dos Acionistas Controladores que são também Administradores.
(4) Correspondem às ações de emissão da Companhia com exceção daquelas detidas pelos Acionistas Controladores, Administradores e ações em tesouraria.

Na hipótese de colocação total das Ações inicialmente ofertadas, considerando a colocação das Ações Suplementares e sem considerar a colocação das Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**
Fundo WP	124.567.800	21,58	82.261.256	12,32
José Caetano Paula de Lacerda[(1)]	102.153.200	17,69	93.998.245	14,08
NP Participações S.A.[(1)]	88.627.300	15,35	88.627.300	13,28
Fundo GIF	81.736.100	14,16	53.976.344	8,09
Valora Participações Ltda.[(1)]	28.581.100	4,95	28.581.100	4,28
Luís Carlos Martinez Romero[(1)]	44.311.300	7,68	40.773.902	6,11
Marcelo Niemeyer Hampshire[(1)]	27.610.700	4,78	25.406.521	3,81
Carlos Nascimento Pedreira[(1)]	11.407.900	1,98	191	0,00
Gustavo Vianna Otto[(2)]	5.700.900	0,99	5.358.846	0,80
Daniel Pegorini[(2)]	3.902.800	0,67	3.591.237	0,54
Luiz Antônio de Sá Arruda[(2)]	3.902.800	0,67	2.864.257	0,43
Administradores[(3)]	5.180.200	0,90	4.880.908	0,73
Outros	49.621.100	8,60	237.170.683	35,53
Total	**577.303.200**	**100,00**	**667.490.790**	**100,00**
Ações em Circulação[(4)]	**–**	**–**	**385.222.623**	**57,71**

(1) Acionistas Controladores.
(2) Tendo em vista o acordo de acionistas da Companhia assinado em 23 de março de 2021, os Srs. Daniel Pegorini, Luiz Antônio de Sá Arruda e Gustavo Vianna Otto deixarão de integrar o bloco de controle da Companhia a partir da data de concessão do registro da Companhia como emissora na categoria "A" perante a CVM. Para mais informações acerca do referido acordo de acionistas, veja o item 15.5 do Formulário de Referência na página 762 deste Prospecto.
(3) Não considera as participações dos Acionistas Controladores que são também Administradores.
(4) Correspondem às ações de emissão da Companhia com exceção daquelas detidas pelos Acionistas Controladores, Administradores e ações em tesouraria.

Na hipótese de colocação total das Ações inicialmente ofertadas, considerando a colocação das Ações Suplementares e das Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**
Fundo WP	124.567.800	21,58	60.478.886	9,06
José Caetano Paula de Lacerda[(1)]	102.153.200	17,69	93.998.245	14,08
NP Participações S.A.[(1)]	88.627.300	15,35	88.627.300	13,28
Fundo GIF	81.736.100	14,16	39.683.678	5,95
Valora Participações Ltda.[(1)]	28.581.100	4,95	28.581.100	4,28
Luís Carlos Martinez Romero[(1)]	44.311.300	7,68	40.773.902	6,11
Marcelo Niemeyer Hampshire[(1)]	27.610.700	4,78	25.406.521	3,81
Carlos Nascimento Pedreira[(1)]	11.407.900	1,98	191	0,00
Gustavo Vianna Otto[(2)]	5.700.900	0,99	5.358.846	0,80
Daniel Pegorini[(2)]	3.902.800	0,67	3.591.237	0,54
Luiz Antônio de Sá Arruda[(2)]	3.902.800	0,67	2.864.257	0,43
Administradores[(3)]	5.180.200	0,90	4.880.908	0,73
Outros	49.621.100	8,60	29.739.226	4,46
Total	**577.303.200**	**100,00**	**667.490.790**	**100,00**
Ações em Circulação[(4)]	**–**	**–**	**385.222.623**	**57,71**

(1) Acionistas Controladores.
(2) Tendo em vista o acordo de acionistas da Companhia assinado em 23 de março de 2021, os Srs. Daniel Pegorini, Luiz Antônio de Sá Arruda e Gustavo Vianna Otto deixarão de integrar o bloco de controle da Companhia a partir da data de concessão do registro da Companhia como emissora na categoria "A" perante a CVM. Para mais informações acerca do referido acordo de acionistas, veja o item 15.5 do Formulário de Referência na página 762 deste Prospecto.
(3) Não considera as participações dos Acionistas Controladores que são também Administradores.
(4) Correspondem às ações de emissão da Companhia com exceção daquelas detidas pelos Acionistas Controladores, Administradores e ações em tesouraria.

Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas, incluindo o acordo de acionistas entre nossos Acionistas Controladores, e sua composição societária, ver seção "15. Controle", no Formulário de Referência, na página 752 deste Prospecto.

Identificação dos Acionistas Vendedores, quantidade de Ações ofertadas, montante e recursos líquidos

Segue abaixo descrição dos Acionistas Vendedores:

GIF FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, fundo de investimento constituído de acordo com a Instrução CVM 578, com sede no Núcleo Cidade de Deus, S/N, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, CEP 06029-900, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 18.302.813/0001-00.

WP XI D FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, fundo de investimento constituído de acordo com a Instrução CVM 578, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, 19º andar, Jardim Paulistano, CEP 05426-200, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 23.611.660/0001-04.

JOSÉ CAETANO PAULA DE LACERDA, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº 111.439.085-20, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

ANGELA MARIA CARDOSO FERNANDES DA CUNHA, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF/ME sob o nº 339.189.885-20, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

PEDRO CARDOSO FERNANDES DA CUNHA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, inscrito no CPF/ME nº 251.860.158-90, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

ALVARO CARDOSO FERNANDES DA CUNHA, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº 805.234.985-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

CAROLINA FERNANDES DA CUNHA CERQUEIRA DA SILVA, brasileira, casada, designer, inscrita no CPF/ME sob o nº 727.595.185-15, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

JOÃO PAULO CARDOSO FERNANDES DA CUNHA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 380.473.078-78, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

PRISCILA CARDOSO FERNANDES DA CUNHA, brasileira, solteira, farmacêutica, inscrita no CPF/ME sob o 351.977.138-10, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

LUÍS CARLOS MARTINEZ ROMERO, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob n° 443.874.405-97, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

MARCELO NIEMEYER HAMPSHIRE, brasileiro, casado, engenheiro de produção, inscrito no CPF/ME sob o nº 084.440.607-47, residente e domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo.

CARLOS NASCIMENTO PEDREIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob n° 123.128.945-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

GUSTAVO VIANNA OTTO, brasileiro, casado, engenheiro de produção, inscrito no CPF/ME sob o nº 082.200.817-32, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

DANIEL PEGORINI, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº 569.169.060-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

LUIZ ANTÔNIO DE SÁ ARRUDA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF/ME sob o nº 754.964.534-53, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

CARLOS ANDRÉ TEIXEIRA PITANGA, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/ME sob o nº 366.393.465-91, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

CLÁUDIO PETRUZ, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 013.964.368-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

PAULO CÉSAR BRAGA ICÓ DA SILVA, brasileiro, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº 212.567.215-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

GUILHERME NASCIMENTO ROBORTELLA, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/ME sob o nº 287.193.388-05, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

WILIAN SALGADO DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 099.287.367-31, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CRISTIANO FINARDI, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/ME sob o nº 722.554.200-15, residente e domiciliado na cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

DANIEL QUEIROZ NEVES PELEGRINELLI, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, administrador, inscrito no CPF/ME sob nº 301.716.008-43, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

ANDERSON NUNES DA SILVA, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/ME sob nº 269.768.458-10, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

MICHEL PIPOLO DE MESQUITA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 378.500.164-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

CLEVERSON DUTRA ZONTINI, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/ME sob o nº 025.466.729-59, residente e domiciliado cidade de Pinhais, Estado do Paraná.

KARLA MARANHO, brasileira, divorciada, engenheira ambiental, inscrita no CPF/ME sob o nº 332.236.828-99, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, (i) a serem emitida pela Companhia no âmbito da Oferta Primária, e (ii) a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores no âmbito da Oferta Secundária:

	Quantidade	Montante (R$)[1]	Recursos Líquidos (R$)[1][2]
Companhia	90.187.590	1.285.173.157,50	1.223.766.231,20
Fundo WP	31.797.218	453.110.356,50	434.985.942,24
José Caetano Paula de Lacerda	6.129.191	87.340.971,75	83.847.332,88
Fundo GIF	20.863.984	297.311.772,00	285.419.301,12
Luis Carlos Martínez Romero	2.658.677	37.886.147,25	36.370.701,36
Marcelo Niemeyer Hampshire	1.656.641	23.607.134,25	22.662.848,88
Carlos Nascimento Pedreira	10.267.109	146.306.303,25	140.454.051,12
Gustavo Vianna Otto	342.054	4.874.269,50	4.679.298,72
Claudio Petruz	188.484	2.685.897,00	2.578.461,12
Guilherme Nascimento Robortella	110.808	1.579.014,00	1.515.853,44
Angela Maria Cardoso Fernandes da Cunha	7.145.300	101.820.525,00	97.747.704,00
Pedro Cardoso Fernandes da Cunha	1.429.050	20.363.962,50	19.549.404,00
Alvaro Cardoso Fernandes da Cunha	1.429.050	20.363.962,50	19.549.404,00
Carolina Fernandes Da Cunha Cerqueira da Silva	1.429.050	20.363.962,50	19.549.404,00
João Paulo Cardoso Fernandes da Cunha	1.429.050	20.363.962,50	19.549.404,00
Priscila Cardoso Fernandes da Cunha	1.429.050	20.363.962,50	19.549.404,00
Daniel Pegorini	234.168	3.336.894,00	3.203.418,24
Luiz Antônio de Sá Arruda	780.560	11.122.980,00	10.678.061,80
Carlos André Teixeira Pitanga	221.520	3.156.660,00	3.030.393,60
Paulo César Braga Icó da Silva	185.700	2.646.225,00	2.540.376,00
Wilian Salgado da Silva	109.380	1.558.665,00	1.496.318,40
Cristiano Finardi	107.676	1.534.383,00	1.473.007,68
Anderson Nunes da Silva	62.790	894.757,50	858.967,20
Daniel Queiroz Neves Pelegrinelli	67.362	959.908,50	921.512,16
Michel Pipolo de Mesquita	60.750	865.687,50	831.060,00
Cleverson Dutra Zontini	41.472	590.976,00	567.336,96
Karla Maranho	11.496	163.818,00	157.265,28
Total	**180.375.180**	**2.570.346.315,00**	**2.247.532.462,40**

(1) Com base no Preço por Ação de R$14,25 que é o preço médio da Faixa Indicativa.
(2) Sem dedução de despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Para informações adicionais, os investidores devem ler o item "15. Controle" do Formulário de Referência, na página 752 deste Prospecto.

Características Gerais da Oferta

Descrição da Oferta

A Oferta consistirá da Oferta Primária e da Oferta Secundária, e será realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Código ANBIMA, com o Regulamento do Novo Mercado e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação das Instituições Consorciadas.

Simultaneamente, no âmbito da Oferta, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e/ou pela CVM, sem a necessidade, para tanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Nos termos do artigo 14, §2°, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares, conforme abaixo definido) poderá, a critério do Fundo GIF e do Fundo WP, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares, conforme abaixo definido), ou seja, em até 36.075.036 Ações de titularidade do Fundo GIF e do Fundo WP no contexto da Oferta Secundária, na seção "Informações sobre a Oferta – Principais Acionistas e Administradores", na página 52 deste Prospecto Preliminar, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 27.056.277 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores Outorgantes da Opção de Ações Suplementares no contexto da Oferta Secundária, na seção "Informações sobre a Oferta – Principais Acionistas e Administradores", na página 52 deste Prospecto Preliminar, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção a ser outorgada pelos Acionistas Vendedores Outorgantes da Opção de Ações Suplementares ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito da Oferta. Mediante a celebração do Contrato de Colocação, o Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, por um período de até 30 dias corridos contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação.

As Ações (exceto as Ações Suplementares) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta em regime de Garantia Firme de Liquidação. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente adquiridas e liquidadas no Brasil, em reais, nos termos do artigo 19, § 4º, da Lei do Mercado de Capitais.

A Oferta será registrada no Brasil junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. Exceto pelo registro na CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser objeto de ofertas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. Persons*, conforme definido no *Securities Act*, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro do *Securities Act*.

Aprovações societárias

A aprovação do protocolo do pedido de registro da Oferta perante a CVM e a realização da Oferta Primária, bem como a autorização para a administração da Companhia realizar a submissão do pedido de adesão da Companhia ao Novo Mercado, foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 12 de fevereiro de 2021, cuja ata foi protocolada na JUCESP e publicada no DOESP, em 12 de fevereiro de 2021, e no jornal "Data Mercantil", em 17 de fevereiro de 2021.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e antes da disponibilização do Anúncio de Início, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal "Data Mercantil" na data de disponibilização do Anúncio de Início, e no DOESP no dia útil seguinte à data de disponibilização do Anúncio de Início.

O Preço por Ação e a efetiva alienação de Ações de titularidade do Fundo WP no âmbito da Oferta Secundária, serão aprovados em ata do Comitê de Investimento do Fundo WP, a ser realizada após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e antes da disponibilização do Anúncio de Início.

Salvo pela aprovação do Fundo WP, não será necessária qualquer aprovação em relação aos demais Acionistas Vendedores para a participação na Oferta Secundária e a fixação do Preço por Ação.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa. **Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observada as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço no Valor Inferior à Faixa Indicativa, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.**

O Preço por Ação será fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, §1°, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificável, na medida em que tal Procedimento de *Bookbuilding* reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, §1°, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta

Antes da realização da Oferta não havia ações de emissão da Companhia em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, estima-se que haverá, aproximadamente, 380.630.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 57,02% do capital social da Companhia, em circulação no mercado. Considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, estima-se que haverá, aproximadamente, 385.222.623 Ações em Circulação, representativas de aproximadamente 57,71% do capital social da Companhia, em circulação no mercado. Para mais informações, veja seção "Informações sobre a Oferta – Principais acionistas e Administradores" na página 52 deste Prospecto.

Custos de Distribuição

As taxas de registro da CVM, ANBIMA e B3 relativas à Oferta, as despesas com auditores, advogados, consultores da Companhia, bem como outras despesas descritas abaixo serão integralmente arcadas pela Companhia. As comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre comissões serão pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

Para mais informações, veja "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A Companhia arcará com parte das despesas dos Acionistas Vendedores relacionadas à Oferta o que poderá impactar os valores líquidos a serem recebidos pela Companhia em decorrência da Oferta, bem como afetar adversamente os resultados da Companhia no período subsequente à realização da mesma*", na página 128 deste Prospecto Preliminar.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares:

Custos	**Valor[1]**	**% em Relação ao Valor Total da Oferta[10]**	**Valor por Ação**	**% em Relação ao Preço por Ação[1]**
	(R$)		*(R$)*	
Comissões da Oferta[2]				
Comissão de Coordenação[3]	12.851.731,58	0,50%	0,07	0,50%
Comissão de Colocação[3]	38.555.194,73	1,50%	0,21	1,50%
Comissão de Garantia Firme[3]	12.851.731,58	0,50%	0,07	0,50%
Remuneração de Incentivo[4]	38.555.194,73	1,50%	0,21	1,50%
Total de Comissões	**102.813.852,60**	**4,00%**	**0,57**	**4,00%**
Impostos, Taxas e Outras Retenções[5]	10.981.224,99	0,43%	0,06	0,43%
Taxa de Registro na CVM[6]	634.628,72	0,02%	0,00	0,02%
Taxa de Registro da B3[6]	966.800,69	0,04%	0,01	0,04%
Taxa de Registro na ANBIMA[6]	105.157,00	0,00%	0,00	0,00%
Total de Despesas com Taxas	**12.687.811,40**	**0,49%**	**0,07**	**0,49%**
Despesas com Auditores Independentes	3.400.000,00	0,13%	0,02	0,13%
Despesas com Advogados e Consultores[7]	3.858.250,00	0,15%	0,02	0,15%
Outras Despesas da Oferta[8][9]	1.000.000,00	0,04%	0,01	0,04%
Total de Outras Despesas[10]	**8.258.250,00**	**0,32%**	**0,05**	**0,32%**
Total de Despesas	**20.946.061,40**	**0,81%**	**0,12**	**0,81%**
Total de Comissões e Despesas	**123.759.914,00**	**4,81%**	**0,69**	**4,81%**

(1) Com base no Preço por Ação de R$14,25 que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(3) Comissão de Coordenação, Comissão de Colocação e Comissão de Garantia Firme de Liquidação (que constituem parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta) correspondem, respectivamente, a 20%, 60% e 20% da remuneração base, calculada como um percentual do produto entre (a) a quantidade total de Ações efetivamente colocadas; e (b) o Preço por Ação.

(4) Percentual máximo para a Remuneração de Incentivo que, conforme descrito no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e para cada um dos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes. A Comissão de Incentivo é equivalente a 1,50% sobre o produto resultante da multiplicação entre: (i) a quantidade total de Ações efetivamente colocadas; e (ii) o Preço por Ação.

(5) Inclui os impostos, taxas e outras retenções, os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(6) As taxas de registro na CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

(7) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(8) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*), que serão arcados integralmente pela Companhia.

(9) Incluídos os custos estimados com traduções, *printer* e outros, que serão arcados integralmente pela Companhia.

(10) Sem levar em consideração a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, considerando as Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares:

Custos	**Valor[1]**	**% em Relação ao Valor Total da Oferta[10]**	**Valor por Ação**	**% em Relação ao Preço por Ação[1]**
	(R$)		*(R$)*	
Comissões da Oferta[2]				
Comissão de Coordenação[3]	15.422.077,89	0,50%	0,07	0,50%
Comissão de Colocação[3]	46.266.233,67	1,50%	0,21	1,50%
Comissão de Garantia Firme[3]	15.422.077,89	0,50%	0,07	0,50%
Remuneração de Incentivo[4]	46.266.233,67	1,50%	0,21	1,50%
Total de Comissões	**123.376.623,12**	**4,00%**	**0,57**	**4,00%**
Impostos, Taxas e Outras Retenções[5]	13.177.469,98	0,43%	0,06	0,43%
Taxa de Registro na CVM[6]	634.628,72	0,02%	0,00	0,02%
Taxa de Registro da B3[6]	1.146.724,93	0,04%	0,01	0,04%
Taxa de Registro na ANBIMA[6]	105.157,00	0,00%	0,00	0,00%
Total de Despesas com Taxas	**15.063.980,63**	**0,49%**	**0,07**	**0,49%**
Despesas com Auditores Independentes	3.400.000,00	0,11%	0,02	0,11%
Despesas com Advogados e Consultores[7]	3.858.250,00	0,13%	0,02	0,13%
Outras Despesas da Oferta[8][9]	1.000.000,00	0,03%	0,00	0,03%
Total de Outras Despesas[10]	**8.258.250,00**	**0,27%**	**0,04**	**0,27%**
Total de Despesas	**23.322.230,63**	**0,76%**	**0,11**	**0,76%**
Total de Comissões e Despesas	**146.698.853,75**	**4,76%**	**0,68**	**4,76%**

(1) Com base no Preço por Ação de R$14,25 que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(3) Comissão de Coordenação, Comissão de Colocação e Comissão de Garantia Firme de Liquidação (que constituem parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta) correspondem, respectivamente, a 20%, 60% e 20% da remuneração base, calculada como um percentual do produto entre (a) a quantidade total de Ações efetivamente colocadas; e (b) o Preço por Ação.

(4) Percentual máximo para a Remuneração de Incentivo que, conforme descrito no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e para cada um dos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes. A Comissão de Incentivo é equivalente a 1,50% sobre o produto resultante da multiplicação entre: (i) a quantidade total de Ações efetivamente colocadas; e (ii) o Preço por Ação.

(5) Inclui os impostos, taxas e outras retenções, os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(6) As taxas de registro na CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

(7) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(8) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*), que serão arcados integralmente pela Companhia.

(9) Incluídos os custos estimados com traduções, *printer* e outros, que serão arcados integralmente pela Companhia.

(10) Sem levar em consideração a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais e considerando as Ações Suplementares:

Custos	**Valor[1]**	**% em Relação ao Valor Total da Oferta[10]**	**Valor por Ação**	**% em Relação ao Preço por Ação[1]**
	(R$)		*(R$)*	
Comissões da Oferta[2]				
Comissão de Coordenação[3]	17.671.130,92	0,60%	0,09	0,60%
Comissão de Colocação[3]	43.374.594,07	1,47%	0,21	1,47%
Comissão de Garantia Firme[3]	12.851.731,58	0,43%	0,06	0,43%
Remuneração de Incentivo[4]	44.338.473,93	1,50%	0,21	1,50%
Total de Comissões	**118.235.930,49**	**4,00%**	**0,57**	**4,00%**
Impostos, Taxas e Outras Retenções[5]	12.628.408,74	0,43%	0,06	0,43%
Taxa de Registro na CVM[6]	634.628,72	0,02%	0,00	0,02%
Taxa de Registro da B3[6]	1.101.743,87	0,04%	0,01	0,04%
Taxa de Registro na ANBIMA[6]	105.157,00	0,00%	0,00	0,00%
Total de Despesas com Taxas	**14.469.938,33**	**0,49%**	**0,07**	**0,49%**
Despesas com Auditores Independentes	3.400.000,00	0,12%	0,02	0,12%
Despesas com Advogados e Consultores[7]	3.858.250,00	0,13%	0,02	0,13%
Outras Despesas da Oferta[8][9]	1.000.000,00	0,03%	0,00	0,03%
Total de Outras Despesas[10]	**8.258.250,00**	**0,28%**	**0,04**	**0,28%**
Total de Despesas	**22.728.188,33**	**0,77%**	**0,11**	**0,77%**
Total de Comissões e Despesas	**140.964.118,82**	**4,77%**	**0,68**	**4,77%**

(1) Com base no Preço por Ação de R$14,25 que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(3) Comissão de Coordenação, Comissão de Colocação e Comissão de Garantia Firme de Liquidação (que constituem parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta) correspondem, respectivamente, a 20%, 60% e 20% da remuneração base, calculada como um percentual do produto entre (a) a quantidade total de Ações efetivamente colocadas; e (b) o Preço por Ação.

(4) Percentual máximo para a Remuneração de Incentivo que, conforme descrito no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e para cada um dos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes. A Comissão de Incentivo é equivalente a 1,50% sobre o produto resultante da multiplicação entre: (i) a quantidade total de Ações efetivamente colocadas; e (ii) o Preço por Ação.

(5) Inclui os impostos, taxas e outras retenções, os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(6) As taxas de registro na CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

(7) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(8) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*), que serão arcados integralmente pela Companhia.

(9) Incluídos os custos estimados com traduções, *printer* e outros, que serão arcados integralmente pela Companhia.

(10) Sem levar em consideração a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares:

Custos	Valor[1]	% em Relação ao Valor Total da Oferta[10]	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação[1]
	(R$)		*(R$)*	
Comissões da Oferta[2]				
Comissão de Coordenação[3]	20.241.477,23	0,58%	0,08	0,58%
Comissão de Colocação[3]	51.085.633,01	1,47%	0,21	1,47%
Comissão de Garantia Firme[3]	15.422.077,89	0,44%	0,06	0,44%
Remuneração de Incentivo[4]	52.049.512,88	1,50%	0,21	1,50%
Total de Comissões	**138.798.701,01**	**4,00%**	**0,57**	**4,00%**
Impostos, Taxas e Outras Retenções[5]	14.824.653,73	0,43%	0,06	0,43%
Taxa de Registro na CVM[6]	634.628,72	0,02%	0,00	0,02%
Taxa de Registro da B3[6]	1.281.668,11	0,04%	0,01	0,04%
Taxa de Registro na ANBIMA[6]	105.157,00	0,00%	0,00	0,00%
Total de Despesas com Taxas	**16.846.107,56**	**0,49%**	**0,07**	**0,49%**
Despesas com Auditores Independentes	3.400.000,00	0,10%	0,01	0,10%
Despesas com Advogados e Consultores[7]	3.858.250,00	0,11%	0,02	0,11%
Outras Despesas da Oferta[8][9]	1.000.000,00	0,03%	0,00	0,03%
Total de Outras Despesas[10]	**8.258.250,00**	**0,24%**	**0,03**	**0,24%**
Total de Despesas	**25.104.357,56**	**0,72%**	**0,10**	**0,72%**
Total de Comissões e Despesas	**163.903.058,57**	**4,72%**	**0,67**	**4,72%**

(1) Com base no Preço por Ação de R$14,25 que é o preço médio da Faixa Indicativa.
(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.
(3) Comissão de Coordenação, Comissão de Colocação e Comissão de Garantia Firme de Liquidação (que constituem parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta) correspondem, respectivamente, a 20%, 60% e 20% da remuneração base, calculada como um percentual do produto entre (a) a quantidade total de Ações efetivamente colocadas; e (b) o Preço por Ação.
(4) Percentual máximo para a Remuneração de Incentivo que, conforme descrito no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e para cada um dos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes. A Comissão de Incentivo é equivalente a 1,50% sobre o produto resultante da multiplicação entre: (i) a quantidade total de Ações efetivamente colocadas; e (ii) o Preço por Ação.
(5) Inclui os impostos, taxas e outras retenções, os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.
(6) As taxas de registro na CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.
(7) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.
(8) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*), que serão arcados integralmente pela Companhia.
(9) Incluídos os custos estimados com traduções, *printer* e outros, que serão arcados integralmente pela Companhia.
(10) Sem levar em consideração a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

Não há outra remuneração devida pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores às Instituições Participantes da Oferta (com exceção aos Coordenadores da Oferta, com relação a ganhos decorrentes da atividade de estabilização) ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela descrita acima, bem como não existe nenhum tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação, exceto pelas descritas acima.

Instituições Participantes da Oferta

As Instituições Consorciadas serão convidadas pelos Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia e dos Acionistas Vendedores, para participar da colocação das Ações.

Público Alvo

As Instituições Participantes da Oferta efetuarão a colocação das Ações para (i) Investidores Não Institucionais, incluindo os colaboradores, em conformidade com os procedimentos previstos para a Oferta Não Institucional, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva; e (ii) Investidores Institucionais, no âmbito da Oferta Institucional.

Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta:

#	Eventos	Data[(1)]
1.	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM	22 de fevereiro de 2021
2.	Disponibilização do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização deste Prospecto Preliminar Início das apresentações para potenciais investidores (*roadshow*) Início do Procedimento de *Bookbuilding*	28 de março de 2021
3.	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	7 de abril de 2021
4.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	7 de abril de 2021
5.	Encerramento do Período de Reserva	19 de abril de 2021
6.	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (*roadshow*) Encerramento do Procedimento de *Bookbuilding* Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta	20 de abril de 2021
7.	Concessão dos registros da Oferta pela CVM Disponibilização do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	22 de abril de 2021
8.	Início de negociação das Ações no Novo Mercado Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	23 de abril de 2021
9.	Data de Liquidação	26 de abril de 2021
10.	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	24 de maio de 2021
11.	Data limite para a liquidação de Ações Suplementares	26 de maio de 2021
12.	Data de Encerramento do *Lock-up* da Oferta Não Institucional	9 de junho de 2021
13.	Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento	22 de outubro de 2021

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Será admitido o recebimento de reservas, a partir da data indicada no Aviso ao Mercado, para subscrição/aquisição das Ações que somente serão confirmadas pelo adquirente após o início do Prazo de Distribuição.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado nos termos da Instrução CVM 400. Quaisquer Anúncios de Retificação serão informados por meio de divulgação de Aviso ao Mercado nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM. Para informações sobre "Procedimento de Distribuição na Oferta", "Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta", "Suspensão ou Cancelamento da Oferta" e "Inadequação da Oferta" na página 67 deste Prospecto.

Para mais informações sobre os prazos, condições e preço de revenda no caso de alienação das Ações integralizadas/liquidadas pelos Coordenadores da Oferta, em decorrência do exercício da Garantia Firme de Liquidação, nos termos descritos no Contrato de Colocação, ver "Informações sobre a Oferta – Características Gerais da Oferta - Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação" na página 80 deste Prospecto.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data deste Prospecto e a data em que for determinado o Preço por Ação.

Regime de Distribuição

A Oferta será realizada em conformidade com o Contrato de Colocação. As Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta, em regime de garantia firme de liquidação, de forma individual e não solidária, a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, de acordo com os limites individuais e demais disposições previstas no Contrato de Colocação e observadas as disposições da seção "Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta", na página 79 deste Prospecto.

Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados nos termos do Contrato de Colocação Internacional, a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional.

Após a divulgação do Aviso ao Mercado, bem como sua nova divulgação com os logotipos das Instituições Consorciadas, a disponibilização deste Prospecto Preliminar, o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a celebração do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional e o cumprimento das condições suspensivas neles previstas, a concessão, pela CVM, dos registros da Oferta e de emissor de valores mobiliários categoria "A", a celebração e entrega, aos Coordenadores da Oferta, dos acordos de restrição à venda de ações (*lock-up*), a divulgação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a colocação das Ações em regime de garantia firme de liquidação (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares), a ser prestada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Colocação, em conformidade com o disposto na Instrução CVM 400 e com o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado, observadas as disposições constantes da seção "Procedimento da Oferta", na página 67 deste Prospecto.

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados da data de disponibilização de comunicado neste sentido.

Para mais informações, veja a seção *"Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta"*, do Prospecto Preliminar.

Procedimento da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, (i) uma oferta destinada a Investidores Não Institucionais, que incluem Colaboradores, Investidores Não Institucionais *Lock-up* e Investidores Não Institucionais Sem *Lock-up*, observadas as prioridades de alocação descritas neste abaixo ("Oferta Não Institucional"); e (ii) uma oferta destinada a Investidores Institucionais ("Oferta Institucional"), conforme descritas adiante, observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Os Coordenadores da Oferta, com a anuência da Companhia e dos Acionistas Vendedores, elaborarão plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, §3°, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e relações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, observado que os Coordenadores da Oferta assegurarão (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes; (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores; e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas junto aos Coordenadores da Oferta. Nos termos do Ofício-Circular CVM/SRE, no âmbito do Plano de Distribuição, relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta não poderão, em hipótese alguma, ser consideradas na alocação dos Investidores Não Institucionais.

Oferta Não Institucional

A Oferta Não Institucional será realizada exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais que realizarem solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento do Pedido de Reserva, durante o Período de Reserva (período compreendido entre 7 de abril de 2021, inclusive, e 19 de abril de 2021, inclusive), ou, no caso de Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas (período compreendido entre 8 de abril de 2021, inclusive, e 7 de abril de 2021), observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, nas condições descritas abaixo. Nos termos do artigo 85, parágrafo 2°, da Lei das Sociedades por Ações e da Deliberação CVM 860, o Pedido de Reserva será o documento por meio do qual o Investidor Não Institucional aceitará participar da Oferta, subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações que vierem a ser a ele alocadas. Dessa forma, a subscrição/aquisição das Ações será formalizada por meio do referido Pedido de Reserva e do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda.

Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, o qual terminará em data que antecederá em pelo menos 7 dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, sendo que aqueles Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que não realizarem seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas terão seus Pedidos de Reserva cancelados, em caso de excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados mesmo no caso de excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares).

No contexto da Oferta Não Institucional e considerando o esforço mínimo de dispersão acionária previsto no artigo 12 do Regulamento do Novo Mercado, caso haja demanda e a critério dos Coordenadores da Oferta, o montante de, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% do total das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, incluindo as Ações alocadas para a Alocação Especial aos Colaboradores, será destinado, prioritariamente, à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento indicado neste item:

(a) a quantidade de até 13% das Ações destinada à Oferta Não Institucional (considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais) será alocada prioritariamente aos Colaboradores ("Alocação Especial aos Colaboradores"), observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva e respeitado o percentual mínimo e máximo destinado à Oferta Não Institucional. O Colaborador que não indicar tal condição no Pedido de Reserva será considerado um Investidor Não Institucional comum e não receberá tratamento prioritário na alocação da Oferta Não Institucional.

(b) após o atendimento dos Pedidos de Reserva feitos no âmbito da Alocação Especial aos Colaboradores, caso haja demanda de Investidores Não Institucionais *Lock-up* (i) de até 8% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 8% do total das Ações, a alocação, respeitando o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio; e

(c) após o atendimento dos Pedidos de Reserva feitos no âmbito da Alocação Especial aos Colaboradores, caso haja demanda de Investidores Não Institucionais Sem *Lock-up* (i) de até 2% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 2% do total das Ações, a alocação, respeitando o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.

Observado o disposto neste item, os Investidores Não Institucionais que desejarem subscrever/adquirir Ações no âmbito da Oferta Não Institucional poderão preencher seu respectivo Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, observado os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Investidores de Varejo por Investidor Não Institucional.

OS INVESTIDORES NÃO INSTITUCIONAIS QUE ADERIREM À OFERTA NÃO INSTITUCIONAL NÃO PARTICIPARÃO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING*, E, PORTANTO, NÃO PARTICIPARÃO DA FIXAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO.

Lock-up da Oferta Não Institucional

Os Investidores Não Institucionais *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 45 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta Não Institucional *Lock-up*. Dessa forma, como condição para participação na Oferta Não Institucional *Lock-up*, cada Investidor Não Institucional *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* da Oferta Não Institucional. Não obstante o *Lock-up* da Oferta Não Institucional, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta Não Institucional poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Nesse caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta Não Institucional *Lock-up* que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

CASO O PREÇO DE MERCADO DAS AÇÕES VENHA A CAIR E/OU OS INVESTIDORES NÃO INSTITUCIONAIS *LOCK-UP* POR QUAISQUER MOTIVOS VENHAM A PRECISAR DE LIQUIDEZ DURANTE O PERÍODO DE *LOCK-UP* DA OFERTA NÃO INSTITUCIONAL APLICÁVEL E TENDO EM VISTA IMPOSSIBILIDADE DAS AÇÕES DA OFERTA NÃO INSTITUCIONAL *LOCK-UP* SEREM TRANSFERIDAS, EMPRESTADAS, ONERADAS, DADAS EM GARANTIA OU PERMUTADAS, DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, TAIS RESTRIÇÕES PODERÃO CAUSAR-LHES PERDAS. PARA MAIORES INFORMAÇÕES, VEJA A SEÇÃO "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES – OS INVESTIDORES NÃO INSTITUCIONAIS *LOCK-UP*, DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DE TRANSFERIR, EMPRESTAR, ONERAR, DAR EM GARANTIA OU PERMUTAR, DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, A TOTALIDADE DAS AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA COMPANHIA DE SUA TITULARIDADE APÓS A LIQUIDAÇÃO DA OFERTA, PODERÃO INCORRER EM PERDAS EM DETERMINADAS SITUAÇÕES", DESTE PROSPECTO PRELIMINAR.

Procedimentos dos Pedidos de Reserva da Oferta Não Institucional

Na eventualidade da totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Colaboradores ter como objeto Ações em quantidade superior à quantidade destinada à Alocação Especial aos Colaboradores, haverá rateio entre os Colaboradores, observado o disposto nos item (e) abaixo. Além disso, observados os procedimentos relativos à Alocação Especial aos Colaboradores, na eventualidade da totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais ser superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta Não Institucional, haverá rateio, conforme disposto nos itens (g) e (h) abaixo.

Os Pedidos de Reserva poderão ser efetuados por Investidores Não Institucionais de maneira irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos itens (b), (c), (j), nas seções "Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta" e "Violação de Normas de Conduta", a partir das páginas 79 e 82, respectivamente, deste Prospecto, observadas as condições do Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

(a) os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta Não Institucional deverão realizar reservas de Ações junto a uma única Instituição Consorciada, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva, nos termos da Deliberação CVM 476, durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Investidores Não Institucionais. **O Investidor Não Institucional interessado que seja Colaborador deverá indicar, no respectivo Pedido de Reserva, sua qualidade de Colaborador, sob pena de ser considerado um Investidor Não Institucional comum e não se beneficiar da Alocação Especial aos Colaboradores. Recomenda-se aos Investidores Não Institucional interessados na realização de Pedido de Reserva que (i) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente no que se refere aos procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, em especial as seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta" deste Prospecto Preliminar, bem como a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta corrente nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada; e (iv) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada;**

(b) **o Investidor Não Institucional que seja *Pessoa Vinculada deverá indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, sua qualidade de Pessoa Vinculada*, sob pena de, não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva cancelado pela respectiva Instituição Consorciada.** Caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação, pelas Instituições Consorciadas, de Ações junto a Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva da Oferta Não Institucional realizados por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, com exceção daqueles realizados durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;

(c) cada Investidor Não Institucional poderá estipular, no respectivo Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no §3° do artigo 45 da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor Não Institucional estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada;

(d) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais que sejam Colaboradores tenha como objeto Ações em quantidade igual ou inferior à quantidade destinada à Alocação Especial aos Colaboradores, não haverá rateio, sendo todos os Colaboradores integralmente atendidos em todas as suas reservas e eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não Institucionais que sejam Colaboradores serão destinadas aos Investidores Não Institucionais;

(e) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais que sejam Colaboradores tenha como objeto Ações em quantidade superior à quantidade destinada à Alocação Especial aos Colaboradores, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Caso, após o rateio, haja valores depositados em montante superior à quantidade de Ações efetivamente recebida por cada Colaborador, esses valores serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes (incluindo tributos que venham a ser criados, bem como aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada), no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação de comunicado neste sentido;

(f) os Investidores Não Institucionais interessados em participar diretamente da Oferta Não Institucional *Lock-up* deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta Não Institucional, sob pena de ser considerado um Investidor da Oferta Não Institucional Sem *Lock-up* e não participar da Oferta Não Institucional *Lock-up*;

(g) caso o total das Ações da Oferta Não Institucional *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais *Lock-up* após a Alocação Especial aos Colaboradores (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta Não Institucional *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores Não Institucionais Sem *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observados os limites previstos na descrição da Oferta Não Institucional acima; ou (b) exceda o montante de Ações destinado à Oferta Não Institucional *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio Oferta Não Institucional *Lock-up*"). Caso haja Rateio Oferta Não Institucional *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes (incluindo tributos que venham a ser criados, bem como aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada), no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação de comunicado neste sentido. Opcionalmente, a critério dos Coordenadores da Oferta, a quantidade de Ações destinadas a Investidores Não Institucionais *Lock-up* poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Investidores Não Institucionais *Lock-up* possam ser, total ou parcialmente, atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito neste item;

(h) caso o total das Ações da Oferta Não Institucional Sem *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais Sem *Lock-up* após a Alocação Especial aos Colaboradores (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta Não Institucional Sem *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais Sem *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores Não Institucionais *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observados os limites previstos na descrição da Oferta Não Institucional acima; ou (b) exceda o montante de Ações destinado à Oferta Não Institucional Sem *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio Oferta Não Institucional Sem *Lock-up*"). Caso haja Rateio Oferta Não Institucional Sem *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação de comunicado neste sentido. Opcionalmente, a critério dos Coordenadores da Oferta, a quantidade de Ações destinadas a Investidores Não Institucionais Sem *Lock-up* poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Investidores Não Institucionais Sem *Lock-up* possam ser, total ou parcialmente, atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito neste item;

(i) após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações a ser subscrita/adquirida e o respectivo valor do investimento dos Investidores Não Institucionais serão informados a cada Investidor Não Institucional, pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, até as 12:00 horas do dia útil imediatamente posterior à data de disponibilização do Anúncio de Início, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva, ressalvada a possibilidade de rateio prevista nas alíneas (g) e (h) acima, conforme o caso;

(j) cada Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, do valor indicado na alínea (i) acima, junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva até as 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Investidor Não Institucional e cancelará automaticamente tal Pedido de Reserva;

(k) até as 16:00 horas da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará, de acordo com o Contrato de Colocação, desde que efetuado o pagamento previsto no item (h) acima, a cada Investidor Não Institucional, o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvada a possibilidade de desistência prevista no "Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta", a partir da página 79 deste Prospecto, as possibilidades de cancelamento previstas nos itens (b), (c) e (j) acima e "Violação de Normas de Conduta", a partir das páginas 82 deste prospecto, e a possibilidade de rateio prevista nos itens (g) e (h) acima, conforme o caso. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento não considerará a referida fração.

Para as hipóteses de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, veja a seção "Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta", a partir da página 79 deste Prospecto.

Os Investidores Não Institucionais deverão realizar a subscrição/aquisição das Ações mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, de acordo com o procedimento aqui descrito.

As Instituições Consorciadas somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo Investidor Não Institucional.

Recomenda-se aos Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta previamente à realização dos Pedidos de Reserva que (i) leiam cuidadosamente os termos e as condições estipulados no Pedido de Reserva, sobretudo os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes, deste Prospecto e do Formulário de Referência, especialmente as seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", a partir das páginas 23 e 120, respectivamente, bem como o item "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, a partir da página 476 deste Prospecto; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, se esta exigirá a manutenção de recursos em conta aberta e/ou mantida junto a ela para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada; e (iv) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada.

Oferta Institucional

A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, até o limite estabelecido, as Ações remanescentes são destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas, inexistindo valores mínimo e máximo de investimento e assumindo cada Investidor Institucional a obrigação de verificar se está cumprindo os requisitos acima para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Caso o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do §3° do artigo 33 da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, melhor atendam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até as 16:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico ou, na sua ausência, por telefone ou fac-simile, sobre a Data de Liquidação, a quantidade de Ações que cada Investidor Institucional deverá subscrever/adquirir e o Preço por Ação. A entrega das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) alocadas deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) alocadas ao Investidor Institucional, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação.

A subscrição/aquisição das Ações será formalizada mediante preenchimento do termo de aceitação, tendo em vista a solicitação de dispensa do boletim de subscrição/contrato de compra e venda de ações, nos termos da Deliberação CVM 860, com respaldo no parágrafo 2° do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações, devendo o termo de aceitação, cujo modelo foi previamente apresentado à CVM, ser utilizado por todos os Coordenadores da Oferta de acordo com os procedimentos internos de cada Coordenador da Oferta para formalização do referido documento.

As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos da Lei 4.131, da Resolução CMN 4.373 e da Resolução CVM 13.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento até o limite de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as ordens de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

A vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do artigo 55. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*) são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que: (i) tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas e (ii) se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400. Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 127 deste Prospecto.

A participação dos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário*", na página 124 deste Prospecto Preliminar.

Prazos da Oferta

Nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400, o prazo para a distribuição das Ações terá início na data de divulgação do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 22 de abril de 2021, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400, e será encerrado na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de seis meses, contado a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, com data máxima estimada para ocorrer em 22 de outrubro de 2021, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

As Instituições Participantes da Oferta terão o prazo de até dois dias úteis, contados da data de divulgação do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações. A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação, exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares, cuja liquidação física e financeira deverá ser realizada até o segundo dia útil contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares. As Ações serão entregues aos respectivos investidores até as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

A data de início da Oferta será divulgada mediante a divulgação do Anúncio de Início em conformidade com o artigo 54-A da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a divulgação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional

O Contrato de Colocação será celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Coordenadores da Oferta, tendo como interveniente anuente a B3. De acordo com os termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores da Oferta concordaram em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação de forma individual e não solidária, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, a totalidade das Ações, diretamente ou por meio das Instituições Consorciadas, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400 e observados os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Os Coordenadores da Oferta prestarão Garantia Firme de Liquidação, conforme disposto na seção "Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação", na página 80 deste Prospecto.

Nos termos do Contrato de Colocação Internacional, a ser celebrado na mesma data de celebração do Contrato de Colocação, os Agentes de Colocação Internacional realizarão os esforços de colocação das Ações no exterior.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como a ausência de eventos adversos relevantes na Companhia e nos Acionistas Vendedores e em seus negócios, a execução de certos procedimentos pelos auditores independentes da Companhia, entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, bem como a assinatura dos Instrumentos de *Lock-up* pela Companhia, seus Administradores e Acionistas Vendedores, dentre outras providências necessárias.

De acordo com o Contrato de Colocação e com o Contrato de Colocação Internacional, a Companhia e o Acionistas Vendedores assumiram a obrigação de indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação Internacional obriga a Companhia e os Acionistas Vendedores a indenizarem os Agentes de Colocação Internacional caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e contra os Acionistas Vendedores no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Se eventualmente a Companhia for condenada em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, tal condenação poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia. **Para informações adicionais, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior, particularmente nos Estados Unidos, em que a Companhia poderá estar exposta a potenciais pedidos de indenização e processos judiciais de responsabilidade, são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e podem afetar negativamente a Companhia", na página 125 deste Prospecto.**

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta, ou obtenção de cópia, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços dos Coordenadores da Oferta indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 89 deste Prospecto.

Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta

Caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto e do Prospecto Definitivo, incluindo o Formulário de Referência a eles anexo, que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não Institucionais, ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, §4°, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, e/ou (iv) o Preço por Ação seja fixado abaixo de 20% do preço inicialmente indicado considerando um preço por Ação que seja o resultante da aplicação de 20% sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante da aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos dos §§ 1° e 2° do artigo 4° do Anexo II do Código ANBIMA e do item 21 do Ofício-Circular CVM/SRE, poderão os Investidores Não Institucionais desistir de seus respectivos Pedidos de Reserva sem quaisquer ônus, nos termos abaixo descrito.

A revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação disponibilizado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, indicadas na seção "Informações Adicionais" a partir da página 87 deste Prospecto, mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado, bem como sua nova divulgação (com os logotipos das Instituições Consorciadas) e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta, ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação efetuada. Em tais casos, o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, nos termos acima descritos, até as 16:00 horas do quinto dia útil subsequente à data em que for disponibilizado o Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo Investidor Não Institucional, da comunicação direta pela Instituição Consorciada acerca do Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, da suspensão ou modificação da Oferta.

Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos descritos acima, seu respectivo Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total de seu investimento.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento e decida desistir do Pedido de Reserva nas condições previstas acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que, caso venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados da data de divulgação de comunicação acerca de quaisquer dos eventos acima citados.

Na hipótese de (i) não haver a conclusão da Oferta, (ii) resilição do Contrato de Colocação, (iii) cancelamento da Oferta; (iv) revogação da Oferta que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores; ou, ainda, (v) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal, cada uma das Instituições Consorciadas que tenha recebido Pedidos de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Não Institucional sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias contados da data de disponibilização de comunicado neste sentido.

A rescisão do Contrato de Colocação importará no cancelamento do registro da Oferta, nos termos do artigo 19, §4, da Instrução CVM 400, sujeito, no entanto, ao acolhimento, pela CVM, do pleito de revogação da Oferta.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

A Garantia Firme de Liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar/adquirir as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e conforme indicado na tabela abaixo:

Coordenador da Oferta	**Quantidade**	**Percentual (%)**
Coordenador Líder	45.093.796	25,00
Goldman Sachs	45.093.796	25,00
Bank of America	31.565.656	17,50
BTG Pactual	31.565.656	17,50
Citi	13.528.138	7,50
Morgan Stanley	13.528.138	7,50
Total	**180.375.180**	**100**

A proporção prevista na tabela acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

A Garantia Firme de Liquidação é vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, tenha ocorrido: (i) a divulgação do Aviso ao Mercado e de sua respectiva nova divulgação (com os logotipos das Instituições Consorciadas), (ii) a disponibilização deste Prospecto, (iii) o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, (iv) a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, (v) a concessão, pela CVM, dos registros da Oferta e de emissor de valores mobiliários categoria A para a Companhia, (vi) a celebração do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional e o cumprimento das condições suspensivas neles previstas, (vii) a celebração e entrega, aos Coordenadores da Oferta, dos Instrumentos de *Lock-up*, (viii) a divulgação do Anúncio de Início e (ix) a disponibilização do Prospecto Definitivo.

Caso as Ações, objeto de Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subscreverá/adquirirá, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, multiplicado pelo Preço por Ação, nos termos do Contrato de Colocação e (ii) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas, no Brasil, por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das Atividades de Estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Estabilização do Preço das Ações

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, dentro de trinta dias corridos contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será submetido à análise e aprovação pela CVM e pela B3, nos termos do artigo 23, §3°, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da divulgação do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de divulgação do Anúncio de Início nos endereços indicados na seção "Informações Adicionais" a partir da página 87 deste Prospecto.

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia e aos Acionistas Vendedores a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, para a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez das ações ordinárias emitidas pela Companhia no mercado secundário. No entanto, não houve contratação de formador de mercado.

Violações das Normas de Conduta

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento pelas Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas nos respectivos termos de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400 e no Código ANBIMA, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis, (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, sendo cancelados todos os Pedidos de Reserva e a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores de quem tenha recebido Pedidos de Reserva sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos pela Instituição Consorciada integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo máximo de até três dias úteis contados da data de disponibilização de comunicado neste sentido, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, (ii) arcará integralmente com quaisquer custos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores, (iii) indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores da Oferta, suas afiliadas e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer; e (iv) poderá ter suspenso, por um período de seis meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. A Instituição Consorciada a que se refere esta seção deverá informar imediatamente o referido cancelamento aos investidores de quem tenha recebido Pedidos de Reserva. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem suas intenções de investimento e/ou Pedidos de Reserva cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

Direitos, vantagens e restrições das Ações

As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu estatuto social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se destacam os seguintes:

a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária corresponde a um voto;

b) recebimento de dividendos e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, incluindo, observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, direito ao dividendo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;

c) no caso de liquidação da Companhia, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do seu capital social, na proporção da sua participação no capital social da Companhia, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;

d) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas ao(s) acionista(s) controlador(es), no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle sobre a Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (*tag along*);

e) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de saída da Companhia do Novo Mercado, por, no mínimo, obrigatoriamente, seu valor justo, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionistas controladores;

f) direito de retirada dos acionistas que dissentirem de certas deliberações tomadas em assembleia geral, mediante reembolso do valor de suas ações com base no seu valor patrimonial, considerados os termos, hipóteses e exceções previstos na Lei das Sociedades por Ações; e

g) todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado e pelo estatuto social da Companhia.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção "18. Valores Mobiliários" do Formulário de Referência, a partir da página 792 deste Prospecto.

Negociação das Ações na B3

A Companhia, voluntariamente, solicitou à B3 a sua adesão ao segmento de listagem do Novo Mercado, condicionada à realização da Oferta.

A partir do dia útil seguinte à data de divulgação do Anúncio de Início, as ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo as Ações (incluindo as Ações Adicionais), serão negociadas no segmento Novo Mercado da B3, sob o código "GGPS3".

A Companhia celebrará, até a data de divulgação do Anúncio de Início, o "Contrato de Participação no Novo Mercado" com a B3, por meio do qual a Companhia deverá aderir

às práticas diferenciadas de governança corporativa do Novo Mercado, observado que o referido contrato entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início.

As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado encontram-se resumidas no item "12.12 – Outras Informações Relevantes" do Formulário de Referência, a partir da página 704 deste Prospecto. Para informações adicionais sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma instituição autorizada a operar na B3.

Recomenda-se a leitura, além deste Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência a ele anexo, para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações, em especial a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência da Companhia, na página 476 deste Prospecto, e do item "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", na página 120 deste Prospecto.

Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de *Lock-up*)

Os Acionistas Vendedores e os membros do conselho de administração e da diretoria da Companhia ("Pessoas Sujeitas ao *Lock-up*") obrigar-se-ão perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional a celebrar os Instrumentos de *Lock-Up*, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da divulgação do Anúncio de Início e observadas as exceções previstas no nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, por meio dos quais estes não poderão, direta ou indiretamente, (i) ofertar, vender, contratar a venda, empenhar, emprestar, vender qualquer opção ou contratar a compra, comprar qualquer opção ou contratar a venda, outorgar qualquer opção, direito ou garantia para adquirir, realizar venda a descoberto (*short sale*) ou de outro modo transferir, dispor ou outorgar quaisquer direitos, direto ou indiretamente, relacionados às ações ordinárias de emissão da Companhia ou fazer qualquer demanda ou dar causa a qualquer demanda, de forma confidencial, para exercer qualquer direito com relação ao registro dos valores mobiliários sujeitos ao *Lock-up*, nos termos do *Securities Act* ou da lei brasileira; (ii) celebrar qualquer contrato de swap ou qualquer outro contrato que transfira a outros, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade das ações ordinárias de emissão da Companhia ou de qualquer valor mobiliário conversível em, permutável por ou exercível em ações ordinárias de emissão da Companhia, ou warrants ou outros direitos de compra de ações, independentemente se tais transações ou contratos sejam liquidadas mediante entrega de ações ou outros títulos, em moeda corrente nacional ou de qualquer outra forma; ou (iii) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) e (ii) acima.

As vedações listadas acima não se aplicarão nas hipóteses descritas no artigo 48, inciso II da Instrução CVM 400, bem como nas hipóteses descritas nos Instrumentos de *Lock-up*, incluindo: (i) doações de boa-fé, desde que, antes de tal doação, o respectivo donatário declare por escrito estar vinculado e de acordo com os termos do Instrumento de *Lock-up*; (ii) transferências a um trust em benefício direto ou indireto do próprio signatário do Instrumento de Lock-up e/ou de familiares imediatos do mesmo, desde que antes de tal transferência, o trust declare por escrito estar vinculado e de acordo com os termos do Instrumento de *Lock-up*, e desde que tais transferências não envolvam alienação de valores; (iii) transferências a quaisquer coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) conforme definidas na Regra 405 do *Securities Act*, das Pessoas Sujeitas ao *Lock-up*, desde que, antes de tal transferência, o respectivo beneficiário declare por escrito estar vinculado e de acordo com os termos do Instrumento de *Lock-up*, e desde que tais transferências não envolvam alienação de valores; (iv) empréstimo de ações pelo signatário do Instrumento de *Lock-up* para um Coordenador da Oferta ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta, de um determinado número de ações ordinárias de emissão da Companhia para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Estabilização; (v) transferências de ações ordinárias de emissão da Companhia adquiridas no mercado aberto após a celebração do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional; (vi) transferências no âmbito de ofertas públicas, fusões, consolidações ou quaisquer outras transações semelhantes realizadas com terceiros de boa-fé e que envolvam uma alteração de controle da Companhia após o encerramento da Oferta, sendo que, na hipótese de tal oferta pública, fusão, consolidação ou outra transação semelhante não ser concluída, as ações ordinárias de emissão da Companhia permanecerão sujeitas aos termos do Instrumento de *Lock-up*; (vii) o penhor, hipoteca ou outra concessão por um direito real de garantia sobre as ações ordinárias de emissão da Companhia ou sobre valores mobiliários conversíveis, permutáveis ou exercíveis, a uma ou mais instituições financeiras como garantia colateral ou garantia para qualquer empréstimo, adiantamento ou concessão de crédito e qualquer transferência a essa instituição financeira mediante a execução dessas garantias, desde que nenhuma transferência ou venda posterior pela instituição financeira seja feita antes dos 180 (cento e oitenta) dias seguintes à divulgação do Anúncio de Início; e (viii) qualquer distribuição de ações ordinárias de emissão da Companhia ou valores mobiliários conversíveis, permutáveis ou exercíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia aos membros, acionistas, sócios ou outros detentores de participações do Fundo GIF e do Fundo WP, às afiliadas do Fundo GIF e do Fundo WP ou qualquer outra entidade controlada ou administrada pelo Fundo GIF e pelo Fundo WP e/ou por suas afiliadas, desde que o cessionário declare por escrito estar vinculado e de acordo com os termos do Instrumento de *Lock-up*.

Adicionalmente, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, durante o período de 180 dias contados da data de assinatura do Contrato de Colocação Internacional, a Companhia não poderá, direta ou indiretamente, (i) emitir, ofertar, vender, contratar a venda, empenhar, emprestar, outorgar qualquer opção para comprar, realizar venda a descoberto (*short sale*) ou de outro modo dispor ou outorgar quaisquer direitos relacionados às ações ordinárias de emissão da Companhia ou fazer qualquer demanda ou dar causa a qualquer demanda, de forma confidencial, para exercer qualquer direito com relação ao registro dos valores mobiliários sujeitos ao *Lock-up*, nos termos do *Securities Act* ou da lei brasileira; (ii) celebrar qualquer contrato de swap ou qualquer outro contrato que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade das ações ordinárias de emissão da Companhia ou de qualquer valor mobiliário conversível em, permutável por ou exercível em ações ordinárias de emissão da Companhia, ou warrants ou outros direitos de compra de ações, independentemente se tais transações sejam liquidadas mediante entrega de ações ou outros títulos, em moeda corrente nacional ou de qualquer outra forma; (iii) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) e (ii) acima; ou (iv) envolver-se em qualquer operação de hedge ou outra operação que seja destinada ou que razoavelmente possa levar ou resultar em uma emissão de novas ações ordinárias da Companhia, ou venda ou alienação das ações ordinárias da Companhia, mesmo se as ações ordinárias da Companhia sejam alienadas por alguém que não seja a Companhia, incluindo, entre outros, qualquer opção de compra ou de venda, ou qualquer venda a descoberto (*short sale*), ou compra, venda ou concessão de qualquer direito com relação a qualquer uma das ações ordinárias da Companhia ou com relação a qualquer valor mobiliário que inclua, esteja relacionado ou gere qualquer parte significativa de seu valor das ações ordinárias da Companhia, sem o consentimento prévio e por escrito dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, exceto (a) outorga, pela Companhia, de opções de compra de ações a seus funcionários ou emissão de ações ordinárias decorrência do exercício de opções nos termos de qualquer plano de opções de ações da Companhia em vigor na data de assinatura do Contrato de Colocação Internacional e descritos nos documentos da Oferta; (b) empréstimo de ações para um Coordenador da Oferta ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta, de um determinado número de ações ordinárias de emissão da Companhia para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Estabilização; e (c) as Ações a serem vendidas nos termos do Contrato de Distribuição.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das ações de emissão da Companhia. Para mais informações sobre os riscos relacionados à venda de volume substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia, veja o fator de risco "*A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia, após a conclusão da Oferta e o período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia*", na seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*" na página 120 deste Prospecto Preliminar.

Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação dos serviços de escrituração, custódia e transferência das ações ordinárias de emissão da Companhia é a Itaú Corretora de Valores S.A.

Inadequação da Oferta

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que a Companhia atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Ações ou, com relação à qual o investimento nas Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Condições a que a Oferta esteja submetida

A realização da Oferta não está submetida a qualquer condição, exceto pelas condições de mercado.

Informações adicionais

A subscrição/aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. **Recomenda-se aos potenciais investidores, incluindo-se os Investidores Institucionais, que leiam este Prospecto Preliminar, em especial as seções "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" e "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia", a partir das páginas 120 e 23, respectivamente, bem como a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.**

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta. **É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto Preliminar e acesso aos anúncios e avisos referentes à Oferta ou informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, realizar reserva das Ações, deverão dirigir-se aos seguintes endereços da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e/ou das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo ou junto à CVM.

Companhia

GPS Participações e Empreendimentos S.A.
Av. Miguel Frias e Vasconcelos, n° 1.215, 2° Andar, Jaguaré
São Paulo - SP - CEP 05345-000
At.: Sra. Maria Elsa Alba Bernhoeft
Tel.: +55 (11) 99933-6641
ri.gpssa.com.br (neste *website*, clicar em "Prospecto Preliminar")

Coordenadores da Oferta

Banco Itaú BBA S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2° andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sra. Renata Dominguez
Tel.: + 55 (11) 3708-8000
Fax: +55 (11) 3708-8107
http://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/ (neste *website*, clicar em "GPS Participações e Empreendimentos S.A." e, posteriormente, clicar em "2021" e, em seguida, em "Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)", e por fim em "Prospecto Preliminar").

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, n° 700, 16°, 17° e 18° andar
Itaim Bibi, CEP 04542-000, São Paulo, SP
At.: Sr. Fabio Federici
Tel.: +55 (11) 3371-0700
www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/areas-de-negocios/investment-banking.html (neste *website*, acessar "GPS Participações e Empreendimentos S.A." e, posteriormente, clicar em "De Acordo" e acessar o link "Prospecto Preliminar").

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 12º andar, São Paulo, SP, CEP 04538-132
At.: Sr. Bruno Saraiva
Tel.: +55 (11) 2188-4000
www.merrilllynch-brasil.com.br (neste *website*, no item "Prospectos" clicar no item "GPS Participações e Empreendimentos S.A." e, então, clicar em "Prospecto Preliminar").

Banco BTG Pactual S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar
CEP 04538-133, São Paulo, SP
At.: Sr. Fabio Nazari
Tel.: + 55 (11) 3383-2000
https://www.btgpactual.com/investment-bank (neste *website*, acessar "Mercado de Capitais – Download", depois clicar em "2021" e, a seguir, logo abaixo de "Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações da GPS Participações e Empreendimentos S.A.", clicar em "Prospecto Preliminar").

Citigroup Global Markets Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Avenida Paulista, n° 1.111, 16° andar
Bela Vista, CEP 01311-920, São Paulo, SP
At.: Sr. Marcelo Millen
Tel.: +55 (11) 4009-2011
https://corporateportal.brazil.citibank.com/prospectos.html (neste *website*, clicar em "GPS Participações e Empreendimentos S.A." e, a seguir, clicar em "2021", na sequência, clicar em "Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)" e, por fim, selecionar "Prospecto Preliminar").

Banco Morgan Stanley S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.600, 6° e 8° andar
Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. Eduardo Mendez
Tel.: +55 (11) 3048-6000
http://www.morganstanley.com.br/prospectos/ (neste *website*, no item "Prospectos Locais", acessar o link "Prospecto Preliminar" no subitem "GPS Participações e Empreendimentos S.A.").

Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta

O AVISO AO MERCADO, BEM COMO SUA NOVA DISPONIBILIZAÇÃO (COM O LOGOTIPO DAS INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS), O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA COMPANHIA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA INDICADAS ABAIXO, DA CVM E DA B3.

Nos termos do artigo 4° da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, uma vez que os Acionistas Vendedores não possuem página própria na rede mundial de computadores para este fim.

Companhia

GPS Participações e Empreendimentos S.A.
ri.gpssa.com.br (neste *website*, clicar no título do documento correspondente).

Coordenadores da Oferta

Banco Itaú BBA S.A.
http://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/ (neste *website*, clicar em GPS Participações e Empreendimentos S.A., posteriormente clicar em "2021" e, em seguida, em "Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)", e, por fim, em Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações da GPS).

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.
www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/areas-de-negocios/investment-banking.html (neste *website*, acessar "GPS Participações e Empreendimentos S.A." e, posteriormente, clicar em "De Acordo" e, por fim, acessar o link específico do documento correspondente).

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
www.merrilllynch-brasil.com.br (neste *website*, no item "Prospectos" clicar no item "GPS Participações e Empreendimentos S.A." e, então, clicar no título do documento correspondente).

Banco BTG Pactual S.A.
https://www.btgpactual.com/investment-bank (neste *website*, acessar "Mercado de Capitais – Download", depois clicar em "2021" e, a seguir, logo abaixo de "Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações da GPS", clicar no título do documento correspondente).

Citigroup Global Markets Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
https://corporateportal.brazil.citibank.com/prospectos.html (neste *website*, clicar em "GPS Participações e Empreendimentos S.A." e, a seguir, clicar em "2021", na sequência, clicar em "Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)" e, por fim, selecionar o título do documento correspondente).

Banco Morgan Stanley S.A.
http://www.morganstanley.com.br/prospectos/ (neste *website*, no item "Comunicações ao Mercado", clicar no título do documento correspondente no subitem "GPS Participações e Empreendimentos S.A.").

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

Este Prospecto também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br – neste *website* acessar em "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Ofertas Públicas", em seguida, na tabela de "Primárias", clicar no item "Ações", depois, na página referente a "Ofertas Primárias em Análise", na tabela "Oferta Inicial (IPO) – Volume em R$", acessar o link referente ao "GPS Participações e Empreendimentos S.A." e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível); e (ii) **B3** (http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ – neste *website* acessar "Empresas", depois clicar em "GPS Participações e Empreendimentos S.A.", posteriormente acessar "Prospecto Preliminar").

Este Prospecto não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja o registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. A Companhia, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes deste Prospecto Preliminar, do Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência.

LEIA ESTE PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES" A PARTIR DA PÁGINA 23 DESTE PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, NA PÁGINA 476 DESTE PROSPECTO, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA, À OFERTA E SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos junto à CVM em 21 de fevereiro de 2021.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, já que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever ou adquirir Ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Coordenador Líder

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. O Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas *corporate* do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de março de 2019, o Itaú Unibanco apresentou os seguintes resultados: ativos na ordem de R$1,7 trilhão e uma carteira de crédito de R$647 bilhões. A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para *underwriting*, *hedge*, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no país. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender a demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base de capital e liquidez do Itaú e a especialização do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e, com isso, consolidou-se como um *player* de mercado em fusões e aquisições, *equities* e renda fixa local, conforme descrito abaixo. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área *corporate* do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo.

Atividade de investment banking do Itaú BBA

A área de *investment banking* do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

O Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento nas regiões em que atua: foi eleito cinco anos consecutivos, de 2011 a 2015, banco de investimento mais inovador da América Latina pela The Banker, para a mesma região, foi considerado o melhor banco de investimento em 2011, 2012, 2013, 2015, 2016 e 2017 pela Global Finance, mesma instituição que o apontou como o melhor *investment bank* do Brasil em 2009, 2012, 2013, 2014 e 2015 e como o banco mais criativo do mundo em 2016. Também em 2016, o Itaú BBA foi eleito pela Bloomberg como o melhor assessor em transações de *M&A* da América Latina e Caribe.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de *deposit receipts* (DRs), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais, além de contar com o apoio da melhor casa de *research* do Brasil e da América Latina, segundo a Institucional Investor. Em 2020 o Itaú BBA foi um dos líderes em emissões no mercado brasileiro em número de transações que totalizaram R$123,4 bilhões.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. De acordo com o ranking de fusões e aquisições da Dealogic, o Itaú BBA prestou assessoria financeira a 43 transações em 2020 na América do Sul, obtendo a primeira colocação no *ranking* por quantidade de operações acumulando um total de US$8,0 bilhões.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, *commercial papers, fixed* e *floating rate notes*, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e certificados de recebíveis do agronegócio (CRA). Em 2014, segundo o *ranking* da ANBIMA, o Itaú BBA foi líder em distribuição de renda fixa local, coordenando 20% do volume total distribuído, que ultrapassou os R$7 bilhões. Pelo mesmo *ranking*, o Itaú BBA ficou em segundo lugar em 2015 e 2016, tendo coordenado operações cujo volume total somou mais de US$4 bilhões em 2015, US$8 bilhões em 2016 e US$6 bilhões em 2017, equivalente a 14%, 21% e 27% do total, respectivamente. Em 2018 o Itaú BBA foi líder obtendo 37% de participação sobre o volume total emitido, tendo coordenado operações cujo volume total somou aproximadamente US$8 bilhões.

Goldman Sachs

O Goldman Sachs é uma instituição financeira global com atuação em fusões e aquisições, coordenação de oferta de ações, serviços de investimento, investimentos de carteira própria e análise de empresas, prestando em todo o mundo uma ampla gama de serviços a empresas, instituições financeiras, governos e indivíduos de patrimônio pessoal elevado. Fundado em 1869, o Goldman Sachs tem sua sede global em Nova York, com escritórios também em Londres, Frankfurt, Tóquio, Hong Kong e outros importantes centros financeiros.

O Goldman Sachs tem três atividades principais:

Banco de investimentos: ampla gama de serviços de assessoria financeira e participação em ofertas de valores mobiliários, atendendo grupo de clientes que inclui empresas, instituições financeiras, fundos de investimento, governos e indivíduos;

Trading e investimentos com recursos próprios: intermediação de operações financeiras tendo como contraparte empresas, instituições financeiras, fundos de investimentos, governos e indivíduos. Além disso, o Goldman Sachs investe seus recursos, diretamente, em renda fixa e produtos de renda variável, câmbio, commodities e derivativos de tais produtos, bem como realiza investimentos diretamente em empresas e por meio de fundos que são captados e geridos pelo banco; e

Investment Management: assessoria e serviços de planejamento financeiro, bem como produtos de investimentos (por meio de contas e produtos geridos separadamente, tais como fundos de investimentos) em todas as classes de ativos para investidores institucionais e indivíduos no mundo inteiro, provendo também serviços de *prime brokerage*, financiamento e empréstimo de ativos para clientes institucionais, incluindo *hedge funds*, fundos de investimento abertos, fundos de pensão e fundações, e para indivíduos de patrimônio pessoal elevado.

O Goldman Sachs tem representação em São Paulo desde meados da década de 90 e, recentemente, ampliou suas operações locais por meio da estruturação de um banco múltiplo e uma corretora de títulos e valores mobiliários. Atualmente, a plataforma brasileira inclui atividades de carteira de banco de investimento, operações com recursos próprios, nas áreas de renda variável, renda fixa, câmbio e commodities, dentre outros. Atualmente, aproximadamente 250 pessoas trabalham no escritório de São Paulo. Em particular, na área de banco de investimentos, o Goldman Sachs acredita que tem vasto conhecimento local e experiência comprovada em fusões e aquisições, emissão de ações e instrumentos de dívida. Goldman Sachs tem desempenhado importante papel em ofertas realizadas no mercado brasileiro, tais como a coordenação da oferta pública inicial de ações da BM&FBOVESPA em 2007 (R$6,7 bilhões), da Visanet em 2009 (R$8,4 bilhões), da Qualicorp S.A. em 2011 (R$1,1 bilhão), do BTG Pactual em 2012 (R$3,2 bilhões), do *follow-on* da TAESA (R$1,8 bilhão) e do *follow-on* da Equatorial (R$1,4 bilhão) também em 2012, do *follow-on* da BHG (R$329 milhões), do IPO da Alupar (R$851 milhões), do IPO da Ser Educacional (R$619 milhões), do re-IPO da Via Varejo (R$2,8 bilhões) no ano de 2013, do *follow-on* da Oi (R$13,2 bilhões) no ano de 2014, do follow-on da Telefônica Brasil (R$16,1 bilhões) no ano de 2015, do IPO do Atacadão S.A. (R$5,1 bilhões) no ano de 2017, do *follow-on* de Rumo (R$2,6 bilhões) e do re-IPO de ENEVA (R$834 milhões na oferta base) também no ano de 2017, do IPO de Hapvida (R$3 bilhões na oferta base) no ano de 2018, bem como do IPO de Centauro (R$671 milhões), do *follow-on* de Linx (R$1,1 bilhão), do *follow-on* de Hapvida (R$2,3 bilhões), do *follow-on* de Banco Inter (R$1,2 bilhão), do *follow-on* de Log-In (R$634 milhões) no ano de 2019, do IPO de Locaweb (R$1,325 milhões), do *follow-on* de Petrobras (US$5,2 bihões), do *follow-on* de LASA (R$7,9 bilhões), do *follow-on* de Rumo (R$6,4 bilhões) e do *follow-on* de Santos Brasil (R$790 milhões) no ano de 2020, valores constantes dos prospectos ou memorandos da oferta.

Em 2019, como reconhecimento à expansão e excelência de sua atuação no mercado de capitais e assessoria financeira na América Latina, o Goldman Sachs foi eleito "Latin America's best bank for advisory" pela Euromoney pelo segundo ano consecutivo, além do reconhecimento em 2018 como "*Latin America Equity House of the Year*" pela *International Financing Review* (IFR) e "*Equity House of the Year*" pela LatinFinance.

Bank of America

O Bank of America está presente no Brasil desde 1953, contando com uma estrutura de aproximadamente 660 funcionários, com foco na intermediação e negociação de títulos de renda fixa e variável, em operações de câmbio e na prestação de serviços de banco de investimentos, incluindo a assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, reestruturações e no mercado de capitais.

A fusão global entre os grupos Merrill Lynch e Bank of America resultou no que o Bank of America acredita ser um dos maiores conglomerados financeiros do mundo e um dos líderes mundiais na negociação e intermediação de títulos e valores mobiliários, na prestação de serviços de banco de investimentos e de finanças corporativas, na gestão de ativos e grandes riquezas e na prestação de serviços de gestão de tesouraria.

O conglomerado Bank of America Merrill Lynch atende clientes nos segmentos de pessoa física, pequenos e médios negócios e também grandes empresas, oferecendo uma vasta gama de produtos e serviços de banco comercial, banco de investimentos, gestão de ativos e de risco. Sua ampla plataforma nos Estados Unidos da América serve mais de 67 milhões de clientes a partir de suas mais de 4.400 agências, mais de 16.100 caixas eletrônicos e um sistema online que atende mais de 36 milhões de usuários ativos.

O grupo atua em mais de 150 países, possuindo relacionamento com 99% das 500 maiores companhias de acordo com a U.S. Fortune e 83% das 500 maiores companhias de acordo com a Fortune Global. As ações da Bank of America Corporation (NYSE: BAC), controladora do Bank of America, fazem parte do índice Dow Jones Industrial Average e são listadas na New York Stock Exchange.

Nas Américas, está entre os principais bancos em emissões de dívida e equity e na assessoria em operações de fusões e aquisições, tendo recentemente atingido uma das principais posições em levantamento de capital para empresas considerando o valor agregado de operações de *equity*, *bonds* e financiamentos, de acordo com a Dealogic.

BTG Pactual

Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões e aquisições, *wealth management*, *asset management* e *sales and trading* (vendas e negociações).

No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque, Santiago, Cidade do México, Lima, Medellín, Bogotá e Buenos Aires.

Na área de *asset management*, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes *private*, empresas e parceiros de distribuição. Na área de *wealth management*, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde *asset management* a planejamento sucessório e patrimonial. O BTG Pactual também oferece serviços de *sales and trading* (vendas e negociações) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Na área de *investment banking*, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo serviços de subscrição nos mercados de dívida e ações públicos e privados, assessoria em operações de fusões e aquisições e produtos estruturados personalizados.

O BTG Pactual é o líder no *ranking* de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2015 pelo número de operações, participando de um total de mais de 170 operações no período, segundo o *ranking* da base de dados internacional Dealogic. Além disso, ficou em 1º lugar em volume e em número de ofertas em 2012 (Dealogic) e sempre em posição de liderança com base em outros *rankings* desde 2004 (ANBIMA e Bloomberg). Ademais, vale destacar a forte presença do banco na América Latina, tendo conquistado o 1º lugar em volume e em número de ofertas nos anos de 2013 e 2012 (Dealogic, Bloomberg e Thomson Reuters).

Demonstrando a sua força no Brasil, o BTG Pactual foi eleito em 2010, 2011 e em 2013 como o "*Brazil's Equity House of the Year*", segundo a Euromoney. O BTG Pactual foi também eleito por três vezes "*World's Best Equity House*" (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de "*Equity House of the Year*" (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam sete vezes o título de "*Best Equity House Latin America*" (Euromoney de 2002 a 2005, 2007, 2008 e 2013; IFR em 2013) e o título de "*Best Investment Bank*" (Global Finance em 2011 e World Finance em 2012). Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de *equity research*, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de "*#1 Equity Research Team Latin America*" em 2012, 2014 e 2015, bem como no período de 2003 a 2007 (Institutional Investor, *Weighted Rankings*).

Adicionalmente, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual foi reconhecido pela sua atuação nos últimos anos, como primeiro colocado no *ranking* da Institutional Investor de 2003 a 2009, e 2012 a 2015 e como segundo colocado em 2010 e 2011, segundo o *ranking* publicado pela revista Institutional Investor.

O BTG Pactual apresentou forte atuação em 2010 no mercado de ofertas públicas de renda variável, participando das ofertas de *follow-on* do Banco do Brasil, JBS, Even, PDG Realty, Petrobras, Lopes, Estácio Participações e Anhanguera Educacional, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, EcoRodovias, Mills, Júlio Simões e Brasil Insurance. Esta posição foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de *follow-on* das empresas nas quais participou em sua abertura de capital. Em 2011, realizou as seguintes ofertas: *follow-on* de Tecnisa, Ternium, Direcional, Gerdau, BR Malls, e Kroton; e as ofertas públicas iniciais de QGEP, IMC, T4F, Magazine Luiza e Brazil Pharma. Deve-se destacar também que o BTG Pactual atuou como coordenador líder e *lead settlement agent* na oferta de Gerdau, a qual foi registrada no Brasil e SEC e coordenada apenas por bancos brasileiros. Em 2012, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Locamérica, Unicasa e de sua própria oferta pública inicial e do *follow-on* de Fibria, Brazil Pharma, Suzano, Taesa, Minerva, Equatorial e Aliansce. Em 2013, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Linx, Biosev, Alupar, BB Seguridade, CPFL Renováveis, Ser Educacional e CVC e do *follow-on* de Multiplan, BHG, Abril Educação, Iguatemi e Tupy. Em 2014, o BTG Pactual atuou como coordenador líder e agente estabilizador no *follow-on* da Oi S.A. Em 2015, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Par Corretora e do *follow-on* de Telefônica Brasil e Metalúrgica Gerdau. Em 2016, o BTG Pactual participou das ofertas públicas de distribuição de ações da Energisa, da Linx e da Sanepar. Em 2017, o BTG Pactual participou das ofertas públicas iniciais de distribuição de ações da Movida, IRB-Brasil Resseguros, Ômega Geração e Biotoscana Investments, bem como dos *follow-ons* da CCR, das Lojas Americanas, da Alupar, da BR Malls, do Magazine Luiza e da Rumo e dos re-IPOs da Eneva e da Vulcabras. Em 2018, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de distribuição de ações da Hapvida. Em 2019, o BTG Pactual participou do IPO da Centauro, da C&A e *follow-on* das seguintes companhias: Restoque, JHSF, BR Properties, Magazine Luiza, Unidas, LPS Brasil, CCP – Cyrela Commercial Properties, LOG Commercial Properties, Helbor, Omega Geração, EZ TEC, Banco Pan, Sinqia, Trisul, Localiza Rent A Car, Movida, Banco Inter, Hapvida, Light, Tecnisa, BTG Pactual, CPFL Energia, Totvs, Eneva e Burguer King.

Em 2020, o BTG Pactual participou dos *follow-ons* da Minerva, Cogna Educação, Positivo Tecnologia, Centauro, Via Varejo, Lojas Americanas, BTG Pactual, JHSF Participações, Irani, IMC, Dimed, Banco PAN, JSL Logística, Rumo, Banco Inter, Santos Brasil assim como do IPO da Mitre Realty, Estapar, Ambipar, Lojas Quero, Lavvi, Plano & Plano, Cury Construtora, Hidrovias do Brasil, Petz, Melnick Even, Track & Field, Sequoia Logística, Meliuz, Enjoei, Aeris, Alphaville, Rede D'or e 3R Petroleum.

Em 2021, o BTG Pactual participou do *follow-on* do próprio BTG Pactual, Light, BrasilAgro, PetroRio e Locaweb, assim como do IPO da HBR Realty, Vamos, Intelbras, Bemobi, Jalles Machado, Cruzeiro do Sul, Westwing e Orizon.

Citi

O Citi possui um comprometimento na América Latina com presença em 24 países da região. O Citi combina recursos globais com presença e conhecimento local para entregar soluções financeiras aos clientes.

O Citi é uma empresa pertencente ao grupo Citigroup. O grupo Citigroup possui mais de 200 anos de história e está presente em mais de 98 países. No Brasil, o grupo Citigroup está presente desde 1915, atendendo pessoas físicas e jurídicas, entidades governamentais e outras instituições.

Desde o início das operações na América Latina, o grupo Citigroup oferece aos clientes globais e locais, acesso, conhecimento e suporte através da equipe diferenciada de atendimento em todas as regiões.

O grupo Citigroup destaca sua forte atuação também nas operações locais, reforçada pela consistência de suas ações ao longo da história. O grupo Citigroup possui estrutura internacional de atendimento, oferecendo produtos e serviços personalizados, soluções para preservação, gestão e expansão de grandes patrimônios individuais e familiares. Atua com forte presença no segmento Citi Markets & Banking, com destaque para áreas de renda fixa e variável, fusões e aquisições, project finance e empréstimos sindicalizados. Com *know-how* internacional em produtos de banco de investimento e experiência em operações estruturadas, atende empresas de pequeno, médio e grande porte, além de instituições financeiras. Com mais de 200 anos de história no mundo, destes mais de 100 anos no Brasil, o grupo Citigroup atua como uma empresa parceira nas conquistas de seus clientes.

O Citi foi reativado em 2006, tendo como principais atividades operar em sistema mantido pela então BM&FBOVESPA, hoje denominada B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta de terceiros ou por conta própria, encarregar-se da distribuição de valores mobiliários no mercado, administrar recursos de terceiros destinados a operações com valores mobiliários, exercer as funções de agente emissor de certificados, manter serviços de ações escriturais, emitir certificados de depósito de ações, emprestar valores mobiliários para venda (conta margem), entre outros.

O Citi tem atuado no segmento de mercado de capitais de forma ativa desde então, tendo participado de uma das maiores ofertas já realizada na história do mercado de capitais, a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, no montante de R$120.2 bilhões (setembro de 2010), a qual ganhou o prêmio de Best Deal of the Year of 2011. Além disso, participou, nos últimos anos, como coordenador nas ofertas públicas de ações de emissão da Redecard S.A., no montante de R$2.2 milhões (março de 2009); BR Malls Participações S.A., no montante de R$836 milhões (julho de 2009); EDP Energias do Brasil S.A., no montante de R$442 milhões (novembro de 2009); Hypermarcas S.A., no montante de R$1.2 bilhão (abril de 2010); Banco do Brasil S.A., no montante de R$9.8 bilhões (agosto de 2010); HRT Participações em Petróleo S.A., no montante de R$2.4 bilhões (outubro de 2010); BTG Pactual S.A., no montante de R$3.2 bilhões (abril de 2012); Brazil Pharma S.A., no montante de R$481 milhões (junho de 2012); SDI Logística Rio – Fundo de Investimento Imobiliário – FII, no montante de R$143.8 milhões (novembro de 2012).

Em 2013, o Citi atuou como coordenador na oferta pública de ações de emissão da BB Seguridade Participações S.A., no montante de R$11.5 bilhões (abril de 2013). No mesmo ano, Citi atuou como coordenador líder na transação de Re-IPO da Tupy S.A., no montante de R$523 milhões (outubro de 2013). Em 2014, o Citi atuou como um dos coordenadores globais na oferta de Oi S.A., com um montante de mercado de R$5.5 bilhões de reais (abril de 2014). Em 2016, o Citi atuou como coordenador na oferta pública de ações de emissão da Rumo Operadora Logística Multimodal S.A., no montante de R$2.6 bilhões (abril de 2016) e coordenador líder do Re-IPO do Grupo Energisa, no montante de R$1.5 bilhões (julho de 2016). Em 2017, o Citi atuou como (i) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais de emissão da Azul S.A., oportunidade em que atuou, também, como agente estabilizador, no montante de R$2.0 bilhões (abril de 2017), (ii) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações de emissão da Azul S.A., no montante de R$1.2 bilhão (setembro de 2017), (iii) coordenador no Re-IPO de Eneva S.A., no montante de R$876 milhões (outubro de 2017) e (iv) coordenador líder e agente estabilizador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Petrobras Distribuidora S.A., no montante de R$5.0 bilhões (dezembro de 2017).

Em 2018, o Citi atuou como (i) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais de emissão do Banco Inter S.A., no montante de R$656 milhões (abril de 2018); (ii) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., no montante de R$2.7 bilhões (abril de 2018); (iii) coordenador líder da oferta pública de distribuição secundária de ações preferenciais de emissão da Azul S.A., no montante de R$1.2 bilhões (junho de 2018); (iv) coordenador global na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da StoneCo, no montante de R$5.1 bilhões (outubro de 2018); (v) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., no montante de R$3.0 bilhões (dezembro de 2018) e (vi) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia de Locação das Américas S.A., no montante de R$1.4 bilhões (dezembro de 2018).

Em 2019, o Citi atuou como (i) coordenador global na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da StoneCo, no montante de R$3.0 bilhões (abril); (ii) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Eneva S.A., no montante de R$1.1 bilhões (abril de 2019); (iii) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., no montante de R$2.7 bilhões (abril de 2019); (iv) coordenador na oferta pública inicial de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Neoenergia S.A., no montante de R$3.7 bilhões (junho de 2019); (v) coordenador global na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da de Light S.A., no montante de R$2.5 bilhões (julho de 2019); (vi) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão do IRB-Brasil Resseguros S.A., no montante de R$7.4 bilhões (julho de 2019); (vii) coordenador e agente estabilizador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da de Petrobras Distribuidora S.A., no montante de R$9.6 bilhões (julho de 2019); (viii) coordenador na oferta pública subsequente de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão do PagSeguro Digital Ltd., no montante de R$2.7 bilhões (outubro de 2019); (ix) coordenador na oferta pública inicial de distribuição primaria e secundária de ações ordinárias de emissão da C&A Modas S.A., no montante de R$1.8 bilhões (outubro de 2019); (x) coordenador na oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da XP Inc., no montante de R$9.3 bilhões (dezembro de 2019); (xi) coordenador na oferta pública de distribuição primaria e secundária de ações ordinárias de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., no montante de R$5.0 bilhões (dezembro de 2019) e (xii) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia de Locação das Américas S.A., no montante de R$1.8 bilhões (dezembro de 2019).

Em 2020, o Citi atuou como coordenador global na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, no montante de R$22.0 bilhões (fevereiro de 2020); (ii) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da XP Inc., no montante de R$4.4 bilhões (julho de 2020); (iii) coordenador global na oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Stone Pagamentos S.A., no montante de R$8.2 bilhões (agosto de 2020); (iv) coordenador na oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Rumo S.A., no montante de R$6.4 bilhões (agosto de 2020); (v) coordenador na oferta pública inicial de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Hidrovias do Brasil S.A., no montante de R$3.4 bilhões (setembro de 2020); (vi) coordenador global na oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Boa Vista Serviços S.A., no montante de R$2.2 bilhões (setembro de 2020); (vii) coordenador na oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Natura & Co. Holding S.A., no montante de R$5.6 bilhões (outubro de 2020); (viii) coordenador na oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A., no montante de R$1.1 bilhão (novembro de 2020); (ix) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., no montante de R$3.8 bilhões (dezembro de 2020); (x) coordenador na oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Rede D'Or Sao Luiz S.A., no montante de R$11.4 bilhões (dezembro de 2020) e (xi) coordenador na oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Neogrid Software S.A., no montante de R$486 milhões (dezembro de 2020).

Em 2021, o Citi atuou como coordenador global na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Light S.A., no montante de R$2.7 bilhões (janeiro de 2021).

Morgan Stanley

Morgan Stanley, entidade constituída de acordo com as leis de Delaware, Estados Unidos, com sede em Nova Iorque, Estados Unidos, foi fundado nos Estados Unidos como banco de investimento em 1935. Em meados de 1971, ingressou no mercado de *sales & trading* e estabeleceu uma área dedicada a fusões e aquisições. Em 1984, Morgan Stanley passou a oferecer o serviço de corretagem prime. Em 1986, abriu seu capital na *New York Stock Exchange* – NYSE. Em 1997, uniu-se com a Dean Witter, Discover & Co. Em 2008, tornou-se um *bank holding company* e estabeleceu uma aliança estratégica com o Mitsubishi UFJ Group. Em 2009, formou uma *joint venture* com Smith Barney, combinando seus negócios de *wealth management*.

Atualmente, Morgan Stanley atua nas áreas de (i) *institutional securities*, que engloba as atividades de *investment banking* (serviços de captação de recursos, de assessoria financeira, incluindo fusões e aquisições, reestruturações, *real estate* e *project finance*); empréstimos corporativos; assim como atividades de venda, negociação, financiamento e formação de mercado em valores mobiliários de renda fixa e variável, e produtos relacionados, incluindo câmbio e commodities; (ii) *global wealth management group*, que engloba serviços de corretagem e assessoria em investimento; planejamento financeiro; crédito e produtos de financiamento; gestão de caixa; e serviços fiduciários; e (iii) *asset management*, que engloba produtos e serviços globais em investimentos em renda variável, renda fixa, e investimentos alternativos; incluindo fundos de *hedge*, fundos de fundos e *merchant banking*, por meio de mais de 50 escritórios estrategicamente posicionados ao redor do globo. Em 31 de dezembro de 2019, Morgan Stanley apresentou patrimônio líquido de US$82,7 bilhões e ativos totais no valor de US$895,4 bilhões.

No mercado de emissão de ações global, especificamente, o Morgan Stanley é líder mundial no *ranking* de ofertas públicas iniciais de ações (IPO) e emissão de ações em geral entre 2010 e 2019, de acordo com a Bloomberg. Históricamente o Morgan Stanley conquistou diversos prêmios como reconhecimento de sua posição de destaque no mercado financeiro global. Em 2019, o Morgan Stanley foi eleito pela revista *International Financing Review* (IFR) como "*Global Equity House*".

Na América Latina, o Morgan Stanley também desempenhou papel de liderança em diversas operações de destaque entre 2010 e 2019 selecionadas pela IFR: a oferta de ações no valor de US$70 bilhões da Petrobras, selecionada como "*Latin America Equity Issue of the Year*" em 2010, na qual o Morgan Stanley participou como coordenador global e agente estabilizador; a oferta inicial de ações no valor de US$2,3 bilhões da XP Inc, na qual o Morgan Stanley participou como coordenador global; a oferta inicial de ações da C&A, no valor de US$434 milhões, na qual o banco atuou como líder e agente estabilizador; e também diversos outros *IPOs* e *Follow-Ons* no período.

Em 1997, Morgan Stanley estabeleceu um escritório permanente no Brasil em São Paulo e, em 2001, fortaleceu sua posição no País ao constituir o Banco Morgan Stanley e a Morgan Stanley Corretora. O Banco Morgan Stanley é um banco múltiplo autorizado pelo Banco Central com carteiras comercial, de investimento e câmbio. O Banco Morgan Stanley é uma subsidiária indiretamente controlada pelo Morgan Stanley. Atualmente, o Banco Morgan Stanley desenvolve principalmente as atividades de banco de investimento, renda variável, renda fixa e câmbio no Brasil.

A Morgan Stanley Corretora também possui uma posição de destaque no mercado de corretagem brasileiro. A Morgan Stanley Corretora ocupou a terceira posição em volume negociado de ações locais durante o ano de 2020, de acordo com o Bloomberg, com uma participação de mercado de 8,6%.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da Oferta, o Itaú BBA e as demais sociedades de seu conglomerado financeiro mantêm os seguintes relacionamentos comerciais relevantes com a Companhia e demais sociedades de seu grupo econômico:

Proevi Proteção Especial de Vigilância Ltda. (controlada da Companhia)

- 1 (uma) carta fiança, no valor de R$132 mil, celebrada em 19 de setembro de 2012, com vencimento em 31 de dezembro de 2099 e remunerada às taxas de 4% a título de comissão e 6% a título de taxa majorada ao ano. Tal instrumento não possui garantias.

BC2 Construtora S.A. (controlada da Companhia)

- 1 (um) financiamento de veículo, no valor de R$470 mil, contratado em 30 de agosto de 2018, com vencimento em 28 de dezembro de 2022 e remunerado à taxa de 1,09% ao ano. Na data deste Prospecto Preliminar, a operação tinha um valor em aberto de R$260 mil. Tal operação é garantida por alienação fiduciária dos 4 (quatro) veículos financiados no âmbito da operação.

Conbras Serviços Técnicos de Suporte Ltda. (controlada da Companhia)

- 1 (uma) conta garantida, no valor de R$350 mil, contratada em 1º de março de 2021, com vencimento em 1º de abril de 2021 e remunerada à taxa de 13,69% ao mês. A operação não possui garantias.

ISS Servisystem do Brasil Ltda. (controlada da Companhia)

- 1 (uma) operação de fiança, no valor de R$1,1 milhão, contratada em 11 de março de 2020, com vencimento em 14 de março de 2022 e remunerada à taxa de 6,0% ao ano. Na data deste Prospecto Preliminar, a operação tinha saldo em aberto de R$1,1 milhao. A operação não possui garantias.

Luandre Ltda. (controlada da Companhia)

- 1 (uma) conta garantida, no valor de R$300 mil, contratada em 1º de março de 2021, com vencimento em 1º de abril de 2021 e remunerada à taxa de 13,69% ao mês. A operação possui garantia fidejussória da GPS Participações e Empreendimentos LTDA.

- 1 (uma) conta garantida, no valor de R$200 mil, contratada em 05 de março de 2021, com vencimento em 05 de abril de 2021 e remunerada à taxa de 13,69% ao mês. A operação possui garantia fidejussória da GPS Participações e Empreendimentos LTDA.

- 1 (uma) conta garantida, no valor de R$1,4 milhões, contratada em 13 de março de 2021, com vencimento em 12 de abril de 2021 e remunerada à taxa de 0,33% ao ano mais 100% CDI. A operação possui garantia fidejussória da GPS Participações e Empreendimentos LTDA.

Luandre Serviços Temporários Ltda. (controlada da Companhia)

- 1 (uma) conta garantida, no valor de R$200 mil, contratada em 04 de março de 2021, com vencimento em 04 de abril de 2021 e remunerada à taxa de 13,69% ao mês. A operação possui garantia fidejussória da GPS Participações e Empreendimentos LTDA.

- 1 (uma) conta garantida, no valor de R$100 mil, contratada em 05 de março de 2021, com vencimento em 05 de abril de 2021 e remunerada à taxa de 13,69% ao mês. A operação possui garantia fidejussória da GPS Participações e Empreendimentos LTDA.

- 1 (uma) conta garantida, no valor de R$900 mil, contratada em 13 de março de 2021, com vencimento em 12 de abril de 2021 e remunerada à taxa de 0,33% ao ano mais 100% da CDI. A operação possui garantia fidejussória da GPS Participações e Empreendimentos LTDA.

Luandre Temporários Ltda. (controlada da Companhia)

- 1 (uma) conta garantida, no valor de R$50 mil, contratada em 14 de março deão 2021, com vencimento em 14 de abril de 2021 e remunerada à taxa de 13,69% ao mês. A operação não possui garantias.

- 1 (uma) conta garantida, no valor de R$200 mil, contratada em 05 de março de 2021, com vencimento em 05 de abril de 2021 e remunerada à taxa de 13,69% ao mês. A operação não possui garantias.

- 1 (uma) conta garantida, no valor de R$200 mil, contratada em 13 de março de 2021, com vencimento em 12 de abril de 2021 e remunerada à taxa de 0,33% ao ano mais 100% da CDI. A operação possui garantia fidejussória da GPS Participações e Empreendimentos LTDA.

Sunplus Sistemas de Serviços Ltda. (controlada da Companhia)

- 1 (uma) conta garantida, no valor de R$40 mil, contratada em 28 de fevereiro de 2021, com vencimento em 28 de março de 2021 e remunerada à taxa de 13,69% ao mês. A operação não possui garantias.

Sunset Serviços Patrimoniais Ltda. (controlada da Companhia)

- 1 (uma) conta garantida, no valor de R$120 mil, contratada em 10 de março de 2021, com vencimento em 10 de abril de 2021 e remunerada à taxa de 2,49% ao mês. A operação possui garantia fidejussória da GPS Participações e Empreendimentos LTDA.

Sunset Vigilância e Segurança Ltda. (controlada da Companhia)

- 1 (uma) conta garantida, no valor de R$350 mil, contratada em 1º de março de 2021, com vencimento em 1º de abril de 2021 e remunerada à taxa de 13,94% ao mês. A operação possui garantia fidejussória da GPS Participações e Empreendimentos LTDA.

Top Services Serviços e Sistemas S.A. (controlada da Companhia)

- 1 (um) empréstimo de capital de giro, no valor de R$67 milhões, contratado em 05 de abril de 2018, com vencimento em 04 de março de 2024 e remunerado à taxa de 2,10% ao ano. Em 31 de janeiro de 2021, a operação tinha um saldo em aberto de R$43,7 milhões e é garantida pela vinculação de recebíveis da GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. e da GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda.;

- 1 (um) empréstimo de capital de giro, no valor de R$50 milhões, contratado em 19 de dezembro de 2018, com vencimento em 25 de outubro de 2024 e remunerado à taxa de 2,00% ao ano. Em 31 de janeiro de 2021, a operação tinha um saldo em aberto de R$40,3 milhões e é garantida pela vinculação de recebíveis da GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda., da GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. e da GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda.;

- 1 (uma) operação de fiança, no valor de R$771 mil, contratada em 23 de março de 2020, com vencimento em 10 de outubro de 2025 e remunerada à taxa de 2,50% ao ano. A operação é garantida pela Companhia na figura de devedora solidária;

- 1 (uma) operação de fiança, no valor de R$950 mil, contratada em 12 de setembro de 2018, com vencimento em 10 de outubro de 2025, remunerada à taxa de 1,50% ao ano. A operação é garantida por cessão fiduciária de títulos privados da ECOPOLO Gestão de Águas, Resíduos e Energia Ltda.;

- 1 (um) empréstimo de capital de giro, no valor de principal de R$200 milhões, contratado em 26 de novembro de 2020, com vencimento em 28 de outubro de 2027 e remunerado à taxa de 2,60% ao ano. Em 31 de janeiro de 2021, a operação tinha um saldo em aberto de R$201,1 milhões e é garantida pela Companhia na figura de devedora solidária.

O Itaú BBA também atuou como coordenador líder da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Top Services Serviços e Sistemas S.A., que compreendeu a emissão de 500 mil debêntures, em 05 de novembro de 2019, no montante de R$500 milhões, e possui vencimento em 24 de outubro de 2026 e é remunerada à taxa CDI + 1,6% ao ano (código do ativo: TSSS11).

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e, pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Itaú BBA e/ou sociedades do seu conglomerado financeiro.

O Coordenador Líder e/ou sociedades integrantes de seu conglomerado financeiro podem deter títulos e valores mobiliários de emissão da ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado.

A Companhia e/ou sociedades do seu conglomerado econômico contrataram e poderão vir a contratar, no futuro, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia (inclusive ações), com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações, ações de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Itaú BBA no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com total *return swap*). O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. **Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 127 deste Prospecto.**

Nos últimos 12 (doze) meses que antecederam o lançamento da Oferta, além do indicado acima, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não participaram de qualquer oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 60 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Para mais informações ver seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 60 deste Prospecto. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Itaú BBA poderá fazer jus a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre a Companhia e o Goldman Sachs

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não possuem qualquer relacionamento comercial relevante com o Goldman Sachs e as demais sociedades do seu conglomerado econômico.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da Oferta, o Goldman Sachs e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não (i) não participaram de qualquer oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia, e (ii) não participaram de operações de financiamento ou reestruturações societárias da Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico.

Não obstante, sociedades integrantes do grupo econômico do Goldman Sachs e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

A Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão vir a contratar, no futuro, o Goldman Sachs e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro para a prestação de serviços financeiros, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, formador de mercado, crédito ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Goldman Sachs e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro.

Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Goldman Sachs e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Goldman Sachs no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Goldman Sachs e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão celebrar, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com total *return swap*). O Goldman Sachs e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá influenciar a demanda e os preços das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. **Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 127 deste Prospecto.**

Exceto pela remuneração prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 60 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Goldman Sachs e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Para mais informações ver seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 60 deste Prospecto. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Goldman Sachs poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Goldman Sachs como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Goldman Sachs ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Bank of America

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não possuem qualquer relacionamento comercial relevante com a Bank of America e/ou sociedades de seu conglomerado econômico.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da Oferta, a Bank of America e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico (i) não participaram de qualquer oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia, (ii) não participaram de operações de financiamento ou reestruturações societárias da Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico, e (iii) não realizaram aquisições e vendas de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Ademais, sociedades integrantes do grupo econômico do Bank of America e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

A Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão vir a contratar, no futuro, o Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro para a prestação de serviços financeiros, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, formador de mercado, crédito ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro. O Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não as Ações ou valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas Ações) de emissão da Companhia.

Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Bank of America no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão celebrar, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com total *return swap*). O Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá influenciar a demanda e os preços das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. **Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 127 deste Prospecto.**

Exceto pela remuneração prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 60 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Para mais informações ver seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 60 deste Prospecto. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bank of America poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Bank of America como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Bank of America ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro possuem o seguinte relacionamento com a Companhia e demais sociedades de seu conglomerado financeiro:

- A Graber Sistemas, sociedade integrante do grupo econômico da Companhia, detém aplicações financeiras realizadas em 2 (dois) fundos de investimento administrados por sociedade por sociedade integrante do conglomerado econômico do BTG Pactual, com saldo bruto atual de aproximadamente R$63,435 mil. A sociedade integrante do grupo econômico da Companhia realizou, nos últimos 12 meses, o pagamento de um montante total correspondente a aproximadamente R$14,08 mil às respectivas sociedades integrantes do conglomerado econômico do BTG Pactual a título de taxa de administração.

- A Elma Serv Gerais, sociedade integrante do grupo econômico da Companhia, detém aplicações financeiras realizadas em 1 (um) fundo de investimento administrado por sociedade por sociedade integrante do conglomerado econômico do BTG Pactual, com saldo bruto atual de aproximadamente R$14,758 mil. A sociedade integrante do grupo econômico da Companhia realizou, nos últimos 12 meses, o pagamento de um montante total correspondente a aproximadamente R$7,172 mil à respectiva sociedade integrante do conglomerado econômico do BTG Pactual a título de taxa de administração.

Além do relacionamento descrito acima, a Companhia e demais sociedades de seu conglomerado financeiro não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não participou de: (i) qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia; ou (ii) operações relevantes de financiamento, ou reestruturações societárias envolvendo a Companhia e demais sociedades de seu conglomerado financeiro.

A Companhia e/ou e demais sociedades de seu conglomerado financeiro poderão, no futuro, contratar o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades. A Companhia poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro.

O BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou valores mobiliários referenciados, conversíveis, ou permutáveis em ações ordinárias de emissão da Companhia) de emissão da Companhia e/ou eventualmente possuem, diretamente ou por fundos de investimento administrados ou geridos por tais sociedades, valores mobiliários de emissão da, e/ou lastreados em créditos originados pela, Companhia e, sendo que: (i) em nenhum caso tais negociações ou aquisições envolveram participações que atingiram nos últimos 12 meses, 5% do capital social ou do total de ações de emissão da Companhia de qualquer espécie ou classe; e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em mercados organizados a preços e condições de mercado. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão: (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do BTG Pactual no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra e venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar seus clientes a taxa de retorno das Ações, contra o recebimento de taxas de juros fixas e flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão adquirir Ações como forme de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. **Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 127 deste Prospecto.**

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página BTG Pactual deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BTG Pactual poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

A Companhia declara que, não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária na Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre a Companhia e o Citi

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da Oferta, o Citi e as demais sociedades de seu conglomerado econômico possuem os seguintes relacionamentos relevantes com a Companhia e demais sociedades de seu grupo econômico:

Top Services Serviços e Sistemas S.A. (controlada da Companhia)

- 1 (um) *loan agreement*, celebrado nos termos da Lei n° 4.131/1962, no valor de US$20 milhões, contratado em 06 de abril de 2020, com vencimento em 06 de abril de 2021 e remunerado à CDI acrescido de 3,95% ao ano. Em 31 de janeiro de 2021, a operação tinha um saldo em aberto de US$20 milhões e é garantida por cessão fiduciária de direitos creditórios da Companhia e da ENGESEG Empresa de Vigilância Computadorizado Ltda.;

- 1 (um) *loan agreement*, celebrado nos termos da Lei n° 4.131/1962, no valor principal de US$20 milhões, contratado em 30 de outubro de 2018, com vencimento em 25 de outubro de 2023 e remunerado à CDI acrescido de 2,00% ao ano. Em 31 de janeiro de 2021, a operação tinha um saldo em aberto de US$13,6 milhões e é garantida por cessão fiduciária de direitos creditórios da Companhia e da ENGESEG Empresa de Vigilância Computadorizado Ltda.;

- 1 (um) *loan agreement*, celebrado nos termos da Lei n° 4.131/1962, no valor de principal de US$8 milhões, contratado em 05 de março de 2018, com vencimento em 04 de março de 2022 e remunerado à CDI acrescido de 2,00% ao ano. Em 31 de janeiro de 2021, a operação tinha um saldo em aberto de US$5,3 milhões e é garantida por cessão fiduciária de direitos creditórios da Companhia e da ENGESEG Empresa de Vigilância Computadorizado Ltda.; e

- 1 (um) *loan agreement*, celebrado nos termos da Lei n° 4.131/1962, no valor de principal de US$10 milhões, contratado em 03 de maio de 2017, com vencimento em 28 de abril de 2021 e remunerado à CDI acrescido de 2,70% ao ano. Em 31 de janeiro de 2021, a operação tinha um saldo em aberto de US$1,5 milhão e é garantida por cessão fiduciária de direitos creditórios da Companhia e da IN-Haus Serviços de Logística Ltda.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e, pelo relacionamento decorrente da Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Citi e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. A Companhia e/ou sociedades do seu conglomerado econômico poderão vir a contratar, no futuro, o Citi e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

A Companhia pode ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Citi e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

O Citi e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Citi e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia (inclusive ações), com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações, ações de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Citi no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Citi e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O Citi e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. **Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 127 deste Prospecto.**

Nos últimos 12 (doze) meses que antecederam o lançamento da Oferta, o Citi e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico (i) não participaram de qualquer oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia, (ii) não participaram de operações de financiamento ou reestruturações societárias da Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico, e (iii) não realizaram aquisições e vendas de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 60 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Citi e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Para mais informações ver seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 60 deste Prospecto. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Citi poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Citi como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Citi ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Morgan Stanley

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Companhia não tinha qualquer outro relacionamento com o Morgan Stanley e seu respectivo grupo econômico.

A Companhia e sociedades controladas pela Companhia poderão, no futuro, vir a contratar o Morgan Stanley e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com a Companhia ou sociedades controladas pela Companhia.

O Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. No âmbito da Oferta, o Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. **Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 127 deste Prospecto.**

Ademais, sociedades integrantes do grupo econômico do Morgan Stanley e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

O Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 60 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Morgan Stanley cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Morgan Stanley poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Morgan Stanley como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Morgan Stanley e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, o Itaú BBA e/ou outras sociedades de seu conglomerado financeiro, prestam serviços bancários, incluindo, entre outros, investimentos, operações de crédito, consultoria ou gestão financeira, para os seguintes Acionistas Vendedores: Fundo GIF, Fundo WP, José Caetano Paula de Lacerda, Angela Maria Cardoso Fernandes da Cunha, Pedro Cardoso Fernandes da Cunha, Alvaro Cardoso Fernandes da Cunha, Carolina Fernandes da Cunha Cerqueira da Silva, João Paulo Cardoso Fernandes da Cunha, Priscila Cardoso Fernandes da Cunha, Carlos Nascimento Pedreira, Luís Carlos Martinez Romero, Marcelo Niemeyer Hampshire, Gustavo Vianna Otto, Daniel Pegorini, Luiz Antônio de Sá Arruda, Daniel Queiroz Neves Pelegrinelli, Michel Pipolo de Mesquita, Cleverson Dutra Zontini, Carlos André Teixeira Pitanga, Anderson Nunes da Silva, Wilian Salgado da Silva, Guilherme Nascimento Robortella, Cristiano Finardi, Cláudio Petruz, Paulo César Braga Icó da Silva e Karla Maranho. Além disso e do relacionamento referente à Oferta, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro não possuem qualquer relacionamento comercial relevante com os Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores poderão vir a contratar, no futuro, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 60 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Itaú BBA ou a sociedades de seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Para mais informações ver seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 60 deste Prospecto. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Itaú BBA poderá fazer jus a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Goldman Sachs

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Goldman Sachs não possui relacionamento comercial com os Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores poderão vir a contratar, no futuro, o Goldman Sachs e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades e/ou de seu patrimônio.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 60 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Goldman Sachs ou a sociedades de seu conglomerado financeiro no contexto da Oferta.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Goldman Sachs como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Goldman Sachs ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bank of America

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Bank of America não possui relacionamento comercial com os Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores poderão vir a contratar, no futuro, o Bank of America e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades e/ou de seu patrimônio.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 60 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Bank of America ou a sociedades de seu conglomerado financeiro no contexto da Oferta.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Bank of America como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Bank of America ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro prestam serviços bancários, incluindo, entre outros, investimentos por meio de plataforma de investimento do BTG Pactual, gestão financeira e aplicações em fundos de investimentos administradores por sociedade integrante do conglomerado econômico do BTG Pactual, para os seguintes Acionistas Vendedores: GIF V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Luís Carlos Martinez Romero, Guilherme Nascimento Robortella, Cristiano Finardi, Daniel Pegorini, Marcelo Niemeyer Hampshire e Gustavo Vianna Otto.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página BTG Pactual deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao BTG Pactual e e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BTG Pactual poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram, além das informações prestadas acima, que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária na Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Citi

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Citi não possui relacionamento comercial com os Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores poderão vir a contratar, no futuro, o Citi e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades e/ou de seu patrimônio.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 60 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Citi ou a sociedades de seu conglomerado financeiro no contexto da Oferta.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Citi como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Citi ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Morgan Stanley

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, os Acionistas Vendedores não tinham qualquer outro relacionamento com o Morgan Stanley e seu respectivo grupo econômico.

Os Acionistas Vendedores e sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores poderão, no futuro, vir a contratar o Morgan Stanley e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com os Acionistas Vendedores ou sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores.

O Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão/titularidade dos Acionistas Vendedores nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "Informações Sobre a Oferta — Custos de Distribuição" na página 60 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Morgan Stanley cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Morgan Stanley poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Morgan Stanley como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Morgan Stanley e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, investidores em potencial devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" na página 23 deste Prospecto, na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, na página 476 deste Prospecto, e as demonstrações contábeis da Companhia e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto.

As atividades, situação financeira, situação reputacional, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos e por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou de outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento nas Ações. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores acreditam que poderão afetar a Companhia de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores, ou que atualmente são considerados irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá "um efeito adverso para a Companhia" ou "afetará a Companhia adversamente" ou expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, contido na página 476 deste Prospecto.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a COVID-19, pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.

Surtos de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como da COVID-19, o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a OMS decretou a pandemia decorrente da COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto da COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e *lockdown* ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

As medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pela pandemia da COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3 foi adversamente afetada em razão da pandemia da COVID-19. Impactos semelhantes aos descritos acima podem voltar a ocorrer, provocando a oscilação dos ativos negociados na B3.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Como exemplo, Em 12 de março de 2021, a capitalização de todas as companhias listadas na B3 representava, aproximadamente, R$5,0 trilhões e a média de negociações diárias de 2020, aproximadamente, R$29,8 bilhões, segundo dados da própria B3. O mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado, de forma que as dez principais ações negociadas na B3 foram responsáveis por, aproximadamente, 28% do volume total de ações negociadas na B3 nos últimos 6 meses de 2020. Enquanto que a New York Stock Exchange teve uma capitalização de mercado de aproximadamente US$43 trilhões em 30 de outubro de 2020 e um volume diário médio de negociação de, aproximadamente, US$443 bilhões nos últimos 6 meses de 2020.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das Ações pode ser negativamente impactado.

Desenvolvimentos e mudanças na percepção dos investidores sobre risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos, Europa e outros países emergentes, podem afetar material e adversamente a economia brasileira e o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros, incluindo as ações da Companhia.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Ações. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia.

A economia brasileira também é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

A Companhia não pode assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises econômicas no Brasil e/ou em outros mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Ações, bem como poderá afetar o futuro acesso da Companhia ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após o período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário e a percepção dos investidores sobre a Companhia.

A Companhia, seus Administradores e os Acionistas Vendedores se comprometerão, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início a não transferir, emprestar, onerar, emitir, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Após tais restrições terem se extinguido, as ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelos Acionistas Vendedores e Administradores da Companhia estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou uma percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Os Investidores Não Institucionais Lock-up, diante da impossibilidade da transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações.

Os Investidores Não Institucionais *Lock-up* se comprometeram, durante o período de 45 dias, contado da data de disponibilização do Anúncio de Início, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta. Desta forma, caso o preço de mercado das ações venha a cair e/ou os Investidores Não Institucionais *Lock-up* por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* da Oferta Não Institucional aplicável e, tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta Não Institucional *Lock-up* serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas.

A Companhia pode vir a captar recursos adicionais no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, inclusive novas ações ordinárias, o que poderá afetar o preço das Ações e resultar em uma diluição da participação do investidor.

A Companhia pode vir a captar recursos adicionais no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de valores mobiliários, inclusive ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos pode resultar em alteração no preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia e/ou na diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de* Bookbuilding *poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

O Preço por Ação será definido com base no Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a um terço das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta.

A faixa de preço apresentada na capa deste Prospecto Preliminar é meramente indicativa e, conforme expressamente previsto neste Prospecto, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa. Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% do valor máximo da Faixa Indicativa, ocorrerá um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, que possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta Não Institucional. Na ocorrência de Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, a Companhia alcançará menor dispersão acionária do que a inicialmente esperada, caso uma quantidade significativa de Investidores Não Institucionais decida por desistir da Oferta na ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, caso as Ações não sejam integralmente adquiridas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimentos automaticamente cancelados. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção "Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta" na página 79 deste Prospecto.

Investidores que subscreverem/adquirirem Ações sofrerão diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.

O Preço por Ação será fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que adquiram Ações por meio da Oferta receberão um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao adquirir as Ações na Oferta, e sofrerão diluição imediata do valor de seu investimento de 78,89%. Para mais informações sobre a diluição decorrente da realização da Oferta, consulte a seção "Diluição", na página 132 deste Prospecto.

A Companhia poderá, ainda, no futuro, buscar recursos adicionais nos mercados financeiro e de capitais brasileiro, os quais podem não estar disponíveis ou podem estar disponíveis em condições que sejam desfavoráveis ou desvantajosas à Companhia. A Companhia poderá, ainda, recorrer a ofertas públicas ou privadas de ações da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confiram um direito de subscrever ou receber ações da Companhia. Qualquer captação de recursos por meio de ofertas públicas ou privadas de ações da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confiram um direito de subscrever ou receber ações da Companhia pode ser realizada com exclusão do direito de preferência dos então acionistas da Companhia e/ou alterar o valor das ações da Companhia, o que pode resultar na diluição da participação dos investidores.

A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior, particularmente nos Estados Unidos, em que a Companhia poderá estar exposta a potenciais pedidos de indenização e processos judiciais de responsabilidade, são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e podem afetar negativamente a Companhia.

A Oferta compreende a distribuição primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações juntos a Investidores Estrangeiros.

Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda,* inclusive no que tange aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores e autoridades regulatórias como a SEC.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são parte do Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e os Acionistas Vendedores os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

Os esforços de colocação das Ações no exterior nos expõem a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, inclusive no que tange aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores e autoridades regulatórias como a SEC.

A Companhia e os Acionistas Vendedores também prestam diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e os Acionistas Vendedores no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos, mesmo que fique provado que nenhuma incorreção foi cometida. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, poderá afetar negativamente a Companhia.

Eventual descumprimento por quaisquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o consequente cancelamento de todos Pedidos de Reserva feitos perante tais Instituições Consorciadas.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no instrumento de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações.

Caso tal desligamento ocorra, Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada. Para maiores informações, veja a seção "Violações de Norma de Conduta" na página 82 deste Prospecto.

A eventual contratação e realização de operações de hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações.

Os Coordenadores da Oferta e sociedades de seus conglomerados econômicos poderão realizar operações com derivativos para proteção (*hedge*), tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*) contratadas com terceiros, conforme permitido pelo artigo 48 da Instrução CVM 400, e tais investimentos não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas e se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, consequentemente, o preço das Ações.

Após a Oferta, a Companhia continuará sendo controlada por seus acionistas controladores, cujos interesses podem diferir dos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Imediatamente após a conclusão da Oferta, os atuais Acionistas Controladores continuarão sendo os acionistas controladores da Companhia. Dessa forma, os atuais Acionistas Controladores, por meio de seu poder de voto nas assembleias gerais, continuarão capazes de influenciar fortemente ou efetivamente exercer o poder de controle sobre as decisões da Companhia, o que pode se dar de maneira divergente em relação aos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

Até a data de envio do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas na mídia matérias contendo informações sobre a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo informações que não constam dos Prospectos e/ou do Formulário de Referência.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até o envio do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso sejam divulgadas informações sobre a Oferta ou a Companhia em outros meios que não sejam os Prospectos ou o Formulário de Referência, a CVM poderá a seu exclusivo critério, caso haja comprovação ou suspeita de participação de pessoas relacionadas com a Oferta ou a Companhia em tal divulgação, suspender a Oferta, com a consequente alteração de seu cronograma.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio para os titulares das ações ordinárias.

O lucro líquido para o exercício social corrente da Companhia poderá ser capitalizado, utilizado para absorver prejuízos ou, de outra forma, retido, conforme disposto na Lei de Sociedades por Ações, e poderá não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Além disso, a Lei de Sociedades por Ações faculta às companhias a possibilidade de suspender a distribuição dos dividendos obrigatórios em qualquer exercício social específico, caso o Conselho de Administração informe aos acionistas que tal distribuição seria desaconselhável, tendo em vista as condições econômico-financeiras. Caso isto ocorra, os titulares de ações ordinárias da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio, impactando negativamente o valor e a liquidez de nossas ações.

Adicionalmente, os dividendos podem, ainda, ser significativamente reduzidos a depender do comportamento de variáveis de mercado, como por exemplo, taxas de juros no mercado doméstico.

A Companhia arcará com parte das despesas dos Acionistas Vendedores relacionadas à Oferta, o que poderá impactar os valores líquidos a serem recebidos pela Companhia em decorrência da Oferta o que poderá afetar adversamente os resultados da Companhia no período subsequente à realização da mesma.

Por meio do Contrato de Colocação, a Companhia assumirá a obrigação de pagamento de certas despesas da Oferta, incluindo da Oferta Secundária, como taxas de registro da CVM, ANBIMA e B3 relativas à Oferta, as despesas com auditores, advogados, consultores da Companhia. O desembolso desses valores pela Companhia poderá impactar os valores líquidos a serem recebidos pela Companhia em decorrência da Oferta Primária e, por consequência, os valores creditados ao patrimônio líquido da Companhia, o que poderá impactar negativamente seus resultados no período de apuração subsequente à realização da Oferta. Para mais informações sobre os custos e despesas incorridos por nós com a Oferta, veja a seção ‘‘Informações Sobre à Oferta – Custos de Distribuição’’, na página 60 deste Prospecto.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no ponto médio da Faixa Indicativa, estimamos que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária serão de aproximadamente R$1.218.310 mil, após a dedução das comissões e das despesas devidas por nós no âmbito da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). Os recursos líquidos da Oferta Primária e da Oferta Secundária correspondem a 50% e 50%, respectivamente, dos recursos líquidos da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 60 deste Prospecto.

Pretendemos utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para (i) realizar aquisições, (ii) pagamento de dividendos aos acionistas; e (iii) fortalecer nossa capacidade financeira.

A tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados das destinações dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária:

Destinação	**Percentual Estimado dos Recursos Líquidos**	**Valor Estimado Líquido[1][2]**
	(%)	*(em R$ mil)*
Aquisições	50,0	609.155
Pagamento de dividendos	25,0	305.000
Fortalecimento da capacidade financeira	25,0	304.155
Total	**100,00**	**1.218.310**

(1) Com base no ponto médio da Faixa Indicativa.
(2) Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas devidas por nós no âmbito da Oferta.

Pagamento de dividendos

Em assembleia geral ordinária e extraordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2021, os acionistas da Companhia aprovaram a distribuição de dividendos no montante total de R$400.000.000,00, compreendendo: (a) R$67.128.424,58, referentes à destinação do lucro líquido do exercício social de 2020 a título de dividendos obrigatórios, dos quais (i) R$47.500.000,00 foram pagos em 10 de março de 2021 e (ii) R$19.628.424,58 serão pagos até 9 de abril de 2021; (b) R$201.385.273,75, referentes à destinação do lucro líquido do exercício social de 2020 a título de dividendos adicionais, dos quais (i) R$27.871.575,42 serão pagos até 9 e abril de 2021, e (ii) R$173.513.698,33 a serem pagos até 31 de dezembro de 2021; e (c) R$131.486.301,67, declarados à conta de reserva de lucros, a serem pagos até 31 de dezembro de 2021.

Fizeram e farão jus aos dividendos os acionistas titulares de ações da Companhia em 19 de fevereiro de 2021, conforme do artigo 205 da Lei das Sociedades por Ações, tornando-se as ações ordinárias ex-dividendos a partir de 20 de fevereiro de 2021.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que não podemos garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, nas quais baseamos nossas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem nos obrigar a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização.

Enquanto os recursos líquidos decorrentes da Oferta Primária não forem efetivamente utilizados, no curso regular dos nossos negócios, eles poderão ser investidos em aplicações financeiras que acreditamos estar dentro de nossa política de investimento, visando à preservação do nosso capital e investimentos com perfil de alta liquidez, tais como títulos de dívida pública e aplicações financeiras de renda fixa contratados ou emitidos por instituições financeiras de primeira linha.

Caso os recursos líquidos captados por nós por meio da Oferta Primária sejam inferiores à sua estimativa, sua aplicação será reduzida de forma proporcional aos objetivos e observada a ordem de alocação disposta na tabela acima e, na hipótese de serem necessários recursos adicionais, poderemos efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras.

Um aumento ou uma redução de R$1,00 no Preço por Ação, correspondente ao ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução, conforme o caso, de R$86.131 mil nos recursos líquidos advindos da Oferta Primária, após a dedução das comissões e das despesas devidas por nós no âmbito da Oferta.

Por fim, não receberemos quaisquer recursos em decorrência da realização da Oferta Secundária, incluindo as Ações Suplementares, visto que tais recursos líquidos reverterão integralmente ao Acionista Vendedor.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos da Oferta Primária nossa situação patrimonial, veja a seção "Capitalização" na página 131 deste Prospecto.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta nossa capitalização total, composta por nossos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), debêntures (circulante e não circulante) e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020, indicando: (i) a situação real naquela data, (ii) ajustada por eventos subsequentes, e (iii) ajustada por eventos subsequentes e para considerar os recursos líquidos estimados da Oferta Primária, após a dedução das comissões e das despesas devidas por nós no âmbito da Oferta.

As informações abaixo, referentes à coluna "Real", foram extraídas das nossas demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. As informações da coluna "Ajustado" refletem o aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração em 2 de fevereiro de 2021, no valor de R$51.146 mil. As informações da coluna "Ajustado Pós-Oferta" refletem as informações da coluna "Ajustado", conforme ajustadas para refletir o recebimento de recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, estimados em R$1.218.310 mil, calculado com base no ponto médio da Faixa Indicativa, após a dedução das comissões e das despesas estimadas como devidas por nós no âmbito da Oferta.

O investidor deve ler a tabela abaixo em conjunto com as seções "3 – Informações Financeiras Selecionadas", "10 – Comentários dos Diretores" e "18 – Valores Mobiliários" do Formulário de Referência nas páginas 457, 616 e 792, respectivamente, deste Prospecto, bem como com as demonstrações financeiras da Companhia relativa aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 275.

(em R$ mil)	**Em 31 de dezembro de 2020**		
	Real	**Ajustado[(1)]**	**Ajustado Pós-Oferta[(1)(2)]**
Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante).....	944.181	944.181	944.181
Debêntures(circulante e não circulante).....	503.246	503.246	503.246
Patrimônio Líquido	738.707	789.853	2.008.163
Capitalização Total[(3)]	**2.186.134**	**2.237.280**	**3.455.590**

(1) Ajustado para refletir o aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração em 2 de fevereiro de 2021, no valor de R$51.146 mil. Para mais informações, veja a seção "Sumário da Companhia – Eventos Recentes" e o item "3.3 – Eventos Subsequentes" do Formulário de Referência nas páginas 23 e 467, respectivamente, deste Prospecto.

(2) Ajustado para refletir o recebimento de recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, estimados em R$1.218.310 mil, calculado com base no ponto médio da Faixa Indicativa, após a dedução das comissões e das despesas estimadas como devidas por nós no âmbito da Oferta.

(3) Capitalização total corresponde à soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), debêntures (circulante e não circulante) e patrimônio líquido. Ressalta-se que outras sociedades poderão utilizar definições diversas de capitalização total.

Um aumento (redução) de R$1,00 no Preço por Ação, correspondente ao ponto médio da Faixa Indicativa, aumentaria (reduziria) o valor de nosso patrimônio líquido e de nossa capitalização total em R$86.131 mil, após a dedução das comissões e despesas estimadas devidas por nós no âmbito da Oferta.

O valor de nosso patrimônio líquido após a conclusão da oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do preço por ação, bem como dos termos e condições gerais da oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial por ação imediatamente após a Oferta.

Em 31 de dezembro de 2020, conforme ajustado pelos eventos subsequentes a seguir mencionados, o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia era de R$789.853 mil e o valor patrimonial por ação de emissão da Companhia, na mesma data de R$1,28. O referido valor patrimonial por ação de emissão da Companhia representa o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia em 31 de dezembro de 2020, dividido pelo número total de ações de emissão da Companhia em 31 de dezembro de 2020, considerando os efeitos dos seguintes eventos subsequentes: (a) aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração em 2 de fevereiro de 2021, no valor de R$51.146 mil, mediante a emissão de 5.773.032 novas ações ordinárias, e (b) desdobramento de ações aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária em 26 de março de 2021, na razão de 1 para 100 ações.

Considerando a subscrição da totalidade das Ações no âmbito da Oferta Primária e após a dedução das comissões e despesas devidas por nós no âmbito da Oferta, com base no ponto médio da Faixa Indicativa, o patrimônio líquido ajustado da Companhia em 31 de dezembro de 2020 seria de R$2.008.163 mil, representando um valor de R$3,01 por ação de emissão da Companhia. Isso representaria uma diluição imediata do valor patrimonial por ação de R$11,24 para os novos investidores, adquirentes de Ações no contexto da Oferta. Essa redução representa a diferença entre o preço por ação ordinária de emissão da Companhia, calculado com base ponto médio da Faixa Indicativa, e o valor patrimonial por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

Para informações detalhadas acerca das comissões de distribuição e das despesas da Oferta, veja seção "Informações Sobre à Oferta – Custos de Distribuição", na página 60 deste Prospecto.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação ordinária de nossa emissão, com base em seu patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020 e considerando os impactos da realização da Oferta Primária:

	Em R$, exceto %
Preço por Ação[(1)]	14,25
Valor patrimonial por ação de emissão da Companhia em 31 de dezembro de 2020, ajustado para refletir os eventos recentes[(2)]	1,28
Valor patrimonial por ação de emissão da Companhia em 31 de dezembro de 2020 ajustado para refletir os eventos recentes e a Oferta[(1)(2)(3)]	3,01
Aumento do valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia em 31 de dezembro de 2020 para os atuais acionistas[(1)(2)(3)]	1,64
Diluição do valor patrimonial por ação de emissão da Companhia dos novos investidores[(1)(2)(3)(4)]	11,24
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta[(1)(5)]	78,89%

(1) Com base no ponto médio da Faixa Indicativa.

(2) O valor patrimonial por ação de emissão da Companhia representa o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia, dividido pelo número total de ações de emissão da Companhia em 31 de dezembro de 2020, considerando os efeitos (a) do aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração em 2 de fevereiro de 2021, no valor de R$51.146 mil, mediante a emissão de 5.773.032 novas ações ordinárias, e (b) do desdobramento de ações aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária em 26 de março de 2021, na razão de 1 para 100 ações.

(3) Considera a dedução das comissões e despesas estimadas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta.

(4) Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o preço por ação de emissão da Companhia, calculado com base no Preço por Ação a ser pago pelos investidores, e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

(5) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações de nossa emissão e será fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para informações detalhadas sobre o procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da Oferta, veja seção "Informações Sobre a Oferta – Preço por Ação", na página 59 deste Prospecto. Para informações adicionais sobre o grupo de ações veja a seção "Sumário da Companhia – Eventos Recentes", na página 22 deste Prospecto, bem como a seção "17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações" do Formulário de Referência na página 789 deste Prospecto.

Um acréscimo (redução) de R$1,00 no Preço por Ação acarretaria um acréscimo (redução), após a conclusão da Oferta, (i) de R$86.131 mil no valor do nosso patrimônio líquido contábil; (ii) de R$0,13 valor do patrimônio líquido contábil por ação de nossa emissão; e (iii) na diluição do valor patrimonial por ação aos investidores desta Oferta em R$0,87 por Ação, após deduzidas as comissões e as despesas devidas por nós no âmbito da Oferta. O valor do nosso patrimônio líquido contábil após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A realização da Oferta Secundária não resultará em nenhuma mudança no número de ações de nossa emissão, nem em alteração em nosso patrimônio líquido, uma vez que os recursos recebidos, nesse caso, será integralmente entregue ao Acionista Vendedor.

Plano de Compra de Ações da Companhia

A Companhia possui um Plano de Compra de Ações ("**PCA**") ao qual os administradores e colaboradores da Companhia podem, voluntariamente, aderir, uma vez observadas determinadas condições.

O PCA, aprovado pela Assembleia Geral da Companhia realizada em 12 de dezembro de 2019, na qual foram fixadas suas diretrizes, é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, o qual pode criar periodicamente programas de compra de ações, tendo como base o PCA e observado o limite do capital autorizado da Companhia, nominando os parceiros que farão parte do programa, a quantidade máxima de ações que poderão ser adquiridas e o prazo para pagamento. Além disso, é responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia criar e aplicar normas gerais relativas à compra de ações e solução de dúvidas de interpretação do PCA.

Anualmente, até o último dia do mês de março, a Companhia enviará aos parceiros, por meio de carta ou e-mail com aviso de recebimento, uma notificação informando sobre a possibilidade de aquisição de novas ações da Companhia. A notificação conterá a quantidade máxima permitida de ações e o preço de emissão de cada ação ou o desconto a ser aplicado sobre a cotação de mercado. O parceiro terá até 20 dias úteis após o recebimento da notificação para informar à Companhia, por meio de carta ou e-mail com aviso de recebimento, endereçado ao Presidente do Conselho de Administração, se tem interesse em adquirir ações, sendo que, caso positivo, deverá já informar a quantidade de ações.

O PCA prevê que, após a Oferta, o preço das ações da Companhia será a cotação média dos preços de fechamento das ações nos pregões dos 180 dias anteriores à data de envio da notificação informando sobre a possibilidade de aquisição de novas ações da Companhia. O Conselho de Administração da Companhia poderá estabelecer um desconto de até 10% sobre o preço por ação definido com base no descrito acima.

Programa de 2021 (PRCA-2021)

Em 2 de fevereiro 2021, o Conselho de Administração aprovou o Programa de Compra de Ações da Companhia para o ano calendário de 2021 ("PRCA-21"), no contexto do PCA, com consequente emissão de novas ações e correspondente aumento do capital social da Companhia no valor de R$51.146 mil, mediante a emissão de 57.616 novas ações, correspondentes a 1% do capital social, na data de sua emissão.

Tendo em vista que o PRCA-2021 já foi aprovado e a venda e integralização das ações, com o consequente aumento de capital, já realizada, não haverá um novo Programa de Compra de Ações sob o PCA no ano de 2021.

Para informações adicionais sobre o PCA e o PRCA-2021, veja a seção "Sumário da Companhia – Eventos Recentes" na página 22 deste Prospecto e a seção "18.12 - Outras Informações Relevantes" do Formulário de Referência anexo a este Prospecto a partir da página 445.

Histórico do Preço de Emissão de Ações

O quadro abaixo apresenta informações sobre o capital social da Companhia subscrito e/ou adquirido nos últimos cinco anos por Acionistas Controladores, Administradores e parceiros do PCA:

Data	Natureza da Operação	Quantidade de Ações Ordinárias	Valor Total (R$)	Forma de integralização/ liquidação	Valor por Ação
02/02/2021	Particular	57.616	51.145.647,99	Moeda corrente	887,70
16/12/2020	Sem emissão de ações	-	36.375.855,08	Capitalização	-
16/04/2020	Particular	59.941	7.590,41	Bônus de subscrição	0,13
30/04/2020	Sem emissão de ações	-	73.000.000,00	Capitalização	-
15/04/2020	Particular	21.478	14.353.532,62	Moeda corrente	668,29
12/12/2019	Particular	3.374	1.998.830,32	Moeda corrente	592,42
30/04/2019	Sem emissão de ações	-	88.482.853,53	Capitalização	-
31/12/2018	Sem emissão de ações	-	279.383.000,00	Capitalização	-
31/07/2018	Particular	1.557.098	162.990.284,92	Moeda corrente	104,68
28/04/2017	Particular	21.370 (PN)	5.000.922,99	Moeda corrente	234,01
05/07/2017	Particular	505.941	183.000.000,00	Moeda corrente	361,70

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXOS

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA

MINUTA DA ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO FUNDO WP QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO SOCIAL DA
GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 09.229.201/0001-30
NIRE 35.300.350.120

Capítulo I Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Prazo de Duração

Artigo 1º. A GPS Participações e Empreendimentos S.A. ("**Companhia**") é uma sociedade anônima de capital autorizado, regida pelo presente estatuto social ("**Estatuto Social**") e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo 1º. Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**" e "**Novo Mercado**", respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se e quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("**Regulamento do Novo Mercado**").

Parágrafo 2º. As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

Parágrafo 3º. A Companhia seus acionistas, incluindo acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado, deverão observar os prazos, as obrigações e os procedimentos previstos no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários da B3, no Manual do Emissor da B3 e no Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000, e, por decisão da Diretoria, a Companhia poderá abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social (i) a administração patrimonial de bens e interesses próprios e de suas subsidiárias e coligadas; (ii) a participação em empreendimentos comerciais e industriais; e (iii) a participação como acionista ou sócia de sociedades empresárias, personificadas ou não, em quaisquer ramos de negócios, no Brasil ou no exterior.

Artigo 4º. A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

Capítulo II Capital Social e Ações

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$591.598.513,30 (quinhentos e novena e um milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e treze reais e trinta centavos) dividido em *577.303.200 (quinhentas e setenta e sete milhões, trezentas e três mil e duzentas)* ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais de acionistas da Companhia. A propriedade das ações será comprovada pelo registro existente na conta do acionista junto à instituição depositária.

Parágrafo 2º. As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 3º. Mediante a aprovação do Conselho de Administração e observado o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") e nas demais normas aplicáveis, a Companhia poderá adquirir suas próprias ações. Essas ações deverão ser mantidas em tesouraria, alienadas ou canceladas, conforme for decidido pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso, nos termos da regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**").

Artigo 6º. Mediante deliberação do Conselho de Administração da Companhia, o capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, mediante emissão de ações ordinárias, até o limite de R$ 2.750.000.000,00 (dois bilhões e setecentos e cinquenta milhões de reais).

Parágrafo 1º. O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, subscrição, forma e prazo de integralização, preço por ação, forma de colocação (pública ou privada) e sua distribuição no país e/ou no exterior.

Parágrafo 2º. A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada , sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o artigo 171, parágrafo 4°, da Lei das Sociedades por Ações, emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos na legislação e na regulamentação aplicáveis, dentro do limite do capital autorizado.

Artigo 7º. As ações de emissão da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, perante instituição financeira autorizada pela CVM.

Artigo 8º. Fica vedada a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias pela Companhia.

Artigo 9º. Observado o disposto neste Estatuto Social, notadamente o disposto no Artigo 6º, Parágrafo 2°, e na Lei das Sociedades por Ações, os acionistas terão direito de preferência para, na proporção de sua respectiva participação acionária, subscrever ações, bônus de subscrição e outros valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia.

Artigo 10. A não integralização do valor subscrito pelo subscritor, nas condições previstas no boletim ou na chamada requerida pelo órgão da administração, constituirá, de pleno direito, o acionista remisso em mora, de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei das Sociedades por Ações, sujeitando-se o subscritor ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços ao Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) ou por outro índice que vier a substituí-lo, na menor periodicidade legalmente admitida, além de juros de 12% (doze por cento) ao ano, *pro rata temporis*, e multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada.

Capítulo III Assembleia Geral de Acionistas

Artigo 11. As Assembleias Gerais de acionistas realizar-se-ão (a) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes à data de encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas em lei; e (b) extraordinariamente, sempre que os interesses

sociais assim o exigirem ou quando as disposições deste Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas.

Parágrafo único. A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única.

Artigo 12. Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais de acionistas serão convocadas pelo Conselho de Administração, por meio do seu Presidente ou por dois membros do Conselho de Administração em conjunto, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência em primeira convocação e, pelo menos, com 8 (oito) dias de antecedência em segunda convocação.

Parágrafo 1º. Ressalvadas as exceções previstas em lei, as Assembleias Gerais somente se instalarão e validamente deliberarão em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total das ações com direito a voto representativas do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número, sendo que para as deliberações não se computarão os votos em branco.

Parágrafo 2º. Os acionistas poderão ser representados em Assembleias Gerais da Companhia por procurador constituído na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 3º. Sem prejuízo do disposto no Parágrafo 2° deste Artigo 12, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos que comprovem sua condição de acionista referidos no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, até o momento da abertura dos trabalhos em Assembleia Geral, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Parágrafo 4º. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, por qualquer outro membro do Conselho de Administração ou por pessoa por ele indicada, competindo-lhe, na qualidade de presidente da mesa, escolher o secretário, dentre os presentes. Na ausência de membro do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será presidida por pessoa eleita pelos acionistas presentes.

Parágrafo 5º. O exercício do direito de voto nos casos especiais de condomínio, acordos de acionistas, usufruto e de ações empenhadas ou alienadas fiduciariamente fica sujeito às exigências legais específicas e às comprovações estabelecidas em lei.

Parágrafo 6º. Não poderá votar na Assembleia Geral o acionista com direitos sociais suspensos na forma dos artigos 120 e 122, inciso V, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 7º. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, na forma da legislação e regulamentação aplicáveis. Da ata extrair-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais.

Artigo 13. Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das Sociedades por Ações e, ainda:

(i) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;

(ii) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se e quando instalado;

(iii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;

(iv) alterar este Estatuto Social;

(v) deliberar sobre operações de fusão, incorporação, cisão ou transformação em que a Companhia seja parte, bem como sobre sua dissolução ou liquidação;

(vi) aprovar planos de compra de ações ou outorga de opção de compra ou subscrição de ações de emissão da Companhia ou quaisquer outros planos baseados em suas ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam direta ou indiretamente coligadas ou controladas pela Companhia;

(vii) deliberar sobre falência ou requerer recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 122 da Lei das Sociedades por Ações;

(viii) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;

(ix) aprovar a saída do Novo Mercado;

(x) aprovar o fechamento de capital e cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM;

(xi) aprovar a escolha de empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou da conversão de categoria de registro perante a CVM ou saída do Novo Mercado, conforme previsto no Capítulo VII deste Estatuto Social;

(xii) aprovar investimento fora do objeto social da Companhia; e

(xiii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

Parágrafo único. Ressalvadas as exceções previstas em lei e na regulamentação aplicável, em especial, o Regulamento do Novo Mercado, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco.

Capítulo IV Dos Órgãos da Administração

Seção I Das Disposições Comuns

Artigo 14. A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º. A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria dar-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador ou conselheiro empossado e contemplando a sua sujeição à cláusula compromissória de que trata o Artigo 36 deste Estatuto Social, sendo dispensada qualquer garantia de gestão, e estará condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 2º. A assinatura do termo de posse deverá ser realizada nos 30 (trinta) dias subsequentes à eleição, sob pena da nomeação tornar-se sem efeito, salvo justificação aceita pelo respectivo órgão da administração para o qual o administrador tiver sido eleito.

Parágrafo 3º. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria deverão formalizar sua adesão às políticas internas em vigor da Companhia na data de posse.

Parágrafo 4º. Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos e novos titulares, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

Parágrafo 5º. Observado o disposto na Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, a Companhia deverá divulgar a renúncia ou a destituição dos seus administradores até o dia útil seguinte em que a Companhia for comunicada da referida renúncia ou em que for aprovada referida destituição.

Parágrafo 6º. A Assembleia Geral fixará a remuneração global anual para distribuição entre os administradores e caberá ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba individualmente.

Parágrafo 7º. Só será dispensada a convocação prévia de reunião de qualquer órgão da administração como condição de sua validade se presentes todos os seus membros. São considerados presentes os administradores que manifestarem seu voto por meio da delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão, por voto escrito antecipado ou por voto escrito transmitido por e-mail ou por qualquer outro meio legítimo de comunicação que possa ser comprovada a sua autoria e origem, neste caso, até o encerramento da respectiva reunião.

Seção II Do Conselho de Administração

Artigo 15. O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros titulares e 2 (dois) suplentes, acionistas ou não, residentes no Brasil ou no exterior, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) conselheiros ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, com base nos critérios e requisitos estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização como conselheiro independente ser expressamente indicada na ata da Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante as faculdades previstas no artigo 141, parágrafos 4° e 5°, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador.

Parágrafo 2º. Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no Parágrafo 1º acima, resultar número fracionário de conselheiros independentes, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo 3º. O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente eleitos pela maioria de votos dos seus membros. O Conselho de Administração deverá nomear seu Presidente e Vice-Presidente na primeira reunião que se realizar após a Assembleia Geral que eleger seus membros, desde que a referida Assembleia Geral assim não tenha procedido. O Vice-Presidente exercerá as funções do Presidente em suas ausências e impedimentos temporários, independentemente de qualquer formalidade. Na

hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente, mantendo as prerrogativas inerentes à função.

Parágrafo 4º. O Presidente terá, além do próprio voto, o voto de desempate, em caso de empate na votação em decorrência de eventual composição de número par de membros do Conselho de Administração. Cada membro do Conselho de Administração terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do órgão.

Parágrafo 5º. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto nos casos de vacância, sendo que, nesse caso, a Companhia deverá (i) divulgar a acumulação de cargos em decorrência da vacância até o dia útil seguinte ao da ocorrência; (ii) divulgar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da vacância, as providências tomadas para cessar a acumulação dos cargos; e (iii) cessar a acumulação no prazo de 1 (um) ano.

Parágrafo 6º. Em caso de ausência, impedimento temporário ou vacância de cargo exercido por qualquer membro efetivo do Conselho de Administração, suas funções deverão ser assumidas por membro suplente, se houver, durante a ausência ou impedimento temporário ou após a vacância.

Parágrafo 7º. Sem prejuízo do previsto no Parágrafo 6º deste Artigo 15 e respeitadas as disposições do *caput* e Parágrafo 1º deste Artigo 15, em caso de vacância de cargo, impedimento ou ausência permanente de qualquer membro do Conselho de Administração, caso todos os suplentes já tenham-se tornado membros efetivos, os membros do Conselho de Administração remanescentes poderão nomear um substituto, o qual servirá até a primeira Assembleia Geral da Companhia, a qual deverá ser realizada no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data da vacância ou impedimento do cargo.

Artigo 16. Ressalvada a hipótese de adoção do procedimento de voto múltiplo, a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas.

Parágrafo 1º. Na eleição de que trata este Artigo 16, somente poderão concorrer as chapas (i) indicadas pelo Conselho de Administração; ou (ii) que sejam indicadas, na forma prevista no Parágrafo 3º deste Artigo 16, por qualquer acionista ou conjunto de acionistas.

Parágrafo 2º. O Conselho de Administração deverá, na data da convocação da Assembleia Geral destinada a eleger a totalidade dos membros do Conselho de Administração, disponibilizar aos acionistas as informações e declarações relativas a cada um dos integrantes da chapa por ele indicada, nos termos exigidos pela legislação e regulamentação vigentes, bem como pela Política de Indicação da Companhia, inclusive com relação à caracterização dos candidatos como independentes nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 3º. Os acionistas ou conjunto de acionistas que desejarem apresentar outra chapa para concorrer aos cargos no Conselho de Administração deverão encaminhar à Companhia as informações, documentos e declarações a que se refere o Parágrafo 2º acima, cabendo à Companhia, após a devida conferência, proceder à respectiva divulgação nos termos da regulação vigente.

Parágrafo 4º. A mesma pessoa poderá integrar duas ou mais chapas, inclusive aquela indicada pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 5º. Cada acionista somente poderá votar em uma chapa, sendo declarados eleitos os candidatos da chapa que receber maior número de votos na Assembleia Geral.

Artigo 17. Não obstante o disposto no Artigo 16 acima, na eleição do Conselho de Administração é facultado aos acionistas requerer, na forma da lei, a adoção do processo de voto múltiplo, desde que o façam, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia Geral.

Parágrafo 1º. Na hipótese de adoção do processo de voto múltiplo, deixará de haver a eleição por chapas, passando a ser considerados candidatos os integrantes das chapas de que trata o Artigo 16, bem como os candidatos que vierem a ser indicados por acionistas para eleição pelo processo de voto múltiplo, desde que sejam apresentadas à Assembleia Geral as informações e declarações referentes a tais candidatos a que se refere o Parágrafo 2º do Artigo 16 acima.

Artigo 18. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo, 6 (seis) vezes ao ano, conforme calendário de reuniões divulgado anualmente pela Companhia, e, extraordinariamente, sempre que for necessário. O Presidente do Conselho de Administração presidirá as reuniões do Conselho de Administração e deverá nomear um dos presentes (o qual não precisa ser membro do Conselho de Administração) para atuar na qualidade de secretário.

Parágrafo 1º. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, por sua própria iniciativa, ou por solicitação por escrito da maioria dos seus membros. Tal convocação deverá (i) ser feita por carta registrada, fax ou e-mail com, pelo menos, 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data da reunião e, caso a reunião não seja realizada, nova notificação de segunda convocação será enviada com, pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência da nova data da reunião; (ii) indicar a ordem do dia; e (iii) estar acompanhada dos documentos pertinentes. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas quando da presença da maioria dos seus membros e realizadas na sede da Companhia ou em outro local previamente acordado entre os conselheiros.

Parágrafo 2º. Não obstante as formalidades previstas no Parágrafo 1° acima, as reuniões do Conselho de Administração serão consideradas devidamente instaladas e regulares quando a totalidade de seus membros estiver presente, nos termos do Artigo 14, Parágrafo 7°, acima e reputar-se-ão válidas as deliberações tomadas, por escrito, pela maioria dos votos dos presentes.

Parágrafo 3º. Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de videoconferência, teleconferência, correio eletrônico ou qualquer outro meio similar que permita a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com as demais pessoas presentes à reunião, computando-se como presentes os membros que assim votarem. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração deverão formalizar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico, devendo os votos ser encaminhados ao presidente da mesa que dirige os trabalhos durante a respectiva reunião.

Parágrafo 4º. Sem prejuízo do disposto no Parágrafo 6º abaixo, no caso de impedimento ou ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o membro impedido ou ausente poderá indicar seu substituto dentre os demais membros do Conselho de Administração, para representá-lo e deliberar e votar, na reunião a qual não puder estar presente, as matérias especificadas na autorização, por meio de carta, fac-símile entregue ou correio eletrônico ao Presidente do Conselho de Administração, com prova de

recebimento. Tais autorizações devem ser arquivadas no livro próprio em que forem lavradas as atas das reuniões do Conselho de Administração, nos termos do Parágrafo 7º abaixo.

Parágrafo 5º. Os membros do Conselho de Administração que indicarem representantes, nos termos do Parágrafo 4º acima, serão considerados, para todos os efeitos, presentes à respectiva reunião.

Parágrafo 6º. Os membros do Conselho de Administração poderão consentir em dispensar a reunião e decidir por escrito as matérias que dela seriam objeto, caso considerem que tais matérias já foram suficientemente debatidas por qualquer outro meio e contanto que todos os membros do Conselho de Administração celebrem documento por escrito formalizando tal consentimento.

Parágrafo 7º. Das reuniões serão lavradas atas em livro próprio, assinadas por todos os membros presentes, observado o disposto no parágrafo anterior, devendo serem arquivadas no Registro do Comércio aquelas que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo 8º. Os Diretores deverão fornecer ao Conselho de Administração toda e qualquer informação requisitada em relação à Companhia e suas controladas e coligadas e, caso solicitados, deverão comparecer às reuniões do Conselho de Administração a fim de prestar esclarecimentos.

Parágrafo 9º. É vedada a deliberação pelo Conselho de Administração de assunto que não tenha sido incluído na notificação de convocação, ressalvado o caso em que todos os membros do Conselho de Administração compareçam à reunião e concordem em deliberá-la.

Artigo 19. Ressalvadas as hipóteses especiais previstas na Lei das Sociedades por Ações e o disposto no Artigo 21, Parágrafo 1°, deste Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante voto afirmativo da maioria simples dos presentes à respectiva reunião, não se computando os votos em branco.

Artigo 20. O Conselho de Administração poderá criar comitês consultivos, permanentes ou não, para analisar e se manifestar sobre quaisquer assuntos, conforme determinado pelo Conselho de Administração, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração em suas atribuições.

Artigo 21. Compete ao Conselho de Administração, além das demais atribuições estabelecidas na legislação aplicável ou neste Estatuto Social:

(i) eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições;

(ii) fiscalizar, supervisionar, aconselhar e apoiar a Diretoria no cumprimento do objeto social da Companhia;

(iii) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou nos casos previstos em lei ou neste Estatuto Social;

(iv) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;

(v) estabelecer a orientação geral e o direcionamento estratégico dos negócios da Companhia e de suas sociedades controladas, aprovando diretrizes, políticas empresariais e objetivos básicos;

(vi) nomear e destituir o auditor independente da Companhia e/ou de suas controladas;

(vii) declarar dividendos intermediários ou intercalares, conforme previsto no Artigo 32 deste Estatuto Social, observado o disposto em lei;

(viii) autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 6º deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, incluindo o preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir o prazo para exercício) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da legislação vigente;

(ix) autorizar a emissão pública ou privada de debêntures não conversíveis, notas promissórias e outros títulos e valores mobiliários não conversíveis em ações;

(x) outorgar opção de compra de ações a seus administradores, empregados e prestadores de serviços, assim como os administradores, empregados e prestadores de serviços de suas controladas e coligadas, sem direito de preferência para os atuais acionistas, nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral;

(xi) administrar o Plano de Compra de Ações da Companhia, conforme aprovado pela Assembleia Geral, aos seus executivos ou colaboradores do grupo econômico da Companhia, podendo, para tanto, criar Programas Periódicos com base no referido Plano de Compras de Ações, que conterá, dentre outros pontos: (a) definição, nos seus termos, dos seus participantes; (b) definição, dentro do limite do capital autorizado e respeitado o limite máximo de ações atribuíveis ao Plano de Compra de Ações, a quantidade de ações e a forma de distribuição destas entre os seus participantes; e (c) recompra, pela Companhia, de ações atribuídas no contexto do Plano de Compra de Ações;

(xii) autorizar a aquisições de ações de emissão da Companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, ou posterior alienação, exceto nos casos expressamente previstos na regulamentação vigente;

(xiii) fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, observada a remuneração global anual aprovada pela Assembleia Geral, bem como definir a política de remuneração e de benefícios dos diretores e funcionários da Companhia;

(xiv) manifestar-se previamente sobre o voto a ser proferido no âmbito das sociedades controladas e coligadas da Companhia, relativamente às operações de incorporação, cisão, fusão e transformação, exceto se tais operações ocorrerem entre sociedades pertencentes ao grupo econômico da Companhia, desde que o capital social de tais sociedades seja, direta ou indiretamente, integralmente detido pela Companhia;

(xv) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações ("**OPA**") que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, e que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo

ofertante em relação à Companhia; e (iii) as alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;

(xvi) aprovar ou alterar o Plano de Negócios da Companhia, compreendendo o orçamento anual e o planejamento comercial e operacional anual da Companhia e alterações importantes a eles relativas;

(xvii) autorizar a aquisição de empresas, participação da Companhia em qualquer *joint venture*, consórcio, sociedade em conta de participação ou empreendimento similar;

(xviii) autorizar a realização de qualquer acordo em ação judicial ou procedimento arbitral, realizados em uma única operação, envolvendo valor igual ou superior ao montante correspondente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia apurado conforme suas demonstrações financeiras auditadas ou informações contábeis revisadas mais recentes;

(xix) autorizar a assunção de dívidas e/ou a celebração de contratos financeiros, realizados em uma única operação, envolvendo valor igual ou superior ao montante correspondente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia, apurado conforme suas demonstrações financeiras auditadas ou informações contábeis revisadas mais recentes;

(xx) autorizar investimentos de capital individuais realizados em uma única operação, envolvendo valor igual ou superior ao montante correspondente a 1,0% (hum por cento) do patrimônio líquido da Companhia apurado conforme suas demonstrações financeiras auditadas ou informações contábeis revisadas mais recentes, seja em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;

(xxi) autorizar a celebração de qualquer contrato, acordo ou compromisso (exceto assunção de dívidas e contratos financeiros, os quais são regidos pelo disposto no item (xix) acima) não previsto no orçamento anual e não relacionado à manutenção do giro normal das atividades mercantis da Companhia, realizados em uma única operação, que represente obrigação em valor igual ou superior ao montante correspondente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia apurado conforme suas demonstrações financeiras auditadas ou informações contábeis revisadas mais recentes, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;

(xxii) autorizar a aquisição, venda ou alienação de ativos não circulantes da Companhia não prevista no orçamento anual, realizados em uma única operação, e que envolva valor igual ou superior ao montante correspondente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia apurado conforme suas demonstrações financeiras auditadas ou informações contábeis revisadas mais recentes, seja em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;

(xxiii) autorizar a concessão de quaisquer garantias pela Companhia (a) em favor de suas controladas, realizados em uma única operação, envolvendo valor igual ou superior ao montante correspondente a 2,5% (dois vírgula cinco) do patrimônio líquido da Companhia apurado conforme suas demonstrações financeiras auditadas ou informações contábeis revisadas mais recentes, seja em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas; ou (b) em favor de quaisquer outros terceiros, independentemente do valor;

(xxiv) autorizar a prática de qualquer dos atos mencionadas nos itens (xvii) a (xxiii) acima pelas sociedades controladas pela Companhia, considerando os valores especificados em cada item, exceto com relação a atos para realização de consórcios pelas sociedades controladas pela Companhia, hipótese na qual não será necessária a autorização do Conselho de Administração;

(xxv) celebração de todo e qualquer novo acordo de acionistas ou ajuste ou instrumento similar entre os acionistas ou sócios de qualquer das controladas ou coligadas da Companhia;

(xxvi) apresentar à Assembleia Geral chapa para eleição dos membros do Conselho de Administração, na forma do Artigo 16 deste Estatuto Social; e

(xxvii) cumprir as demais atribuições que lhe são fixadas em lei e neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º. Compete ao Conselho de Administração, ainda, a aprovação, com relação às manifestações de votos a serem proferidos pela Companhia como sócia ou acionista de sociedades controladas ou coligadas, nos termos do artigo 243, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, para que estas possam dar curso a pedido de autofalência, bem como de liquidação, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer controlada ou coligada da Companhia, conforme aplicável, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada.

Parágrafo 2º. Ao Conselho de Administração caberá ainda acompanhar e fiscalizar a gestão da Diretoria da Companhia, examinando a qualquer tempo documentos, livros e papeis da Companhia, e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos, incluindo eventuais acordos de acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia, contratos com partes relacionadas, programas de opção de aquisição de ações e de outros títulos conversíveis de emissão da Companhia.

Parágrafo 3º. Ressalvadas as transações entre partes relacionadas (a) cujo valor individual seja inferior a 0,2% (dois décimos) do patrimônio líquido da Companhia apurado conforme suas demonstrações financeiras auditadas ou informações contábeis revisadas mais recentes; ou (b) entre a Companhia e suas controladas ou coligadas no curso normal de negócios, ou ainda entre estas últimas, todas e quaisquer operações celebradas entre a Companhia e qualquer de suas partes relacionadas deverão ser aprovadas pela maioria dos membros do Conselho de Administração.

Seção III Diretoria

Artigo 22. A Diretoria será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 10 (dez) membros, acionistas ou não, residentes no país, todos eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores, e os demais Diretores sem designação específica, eleitos para um mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º. Compete ao Diretor Presidente: (i) a direção geral dos negócios da Companhia; (ii) a representação ativa e passiva da Companhia em todas as suas relações com terceiros, em juízo ou fora dele, podendo isoladamente nomear procuradores e prepostos para que prestem depoimentos em nome da Companhia perante as autoridades requisitantes, responsabilizando-se pelos resultados econômico-financeiros da Companhia e pela proteção de seu nome; (iii) a organização e supervisão das políticas e diretrizes de recursos humanos; (iv) a supervisão do cumprimento das políticas e normas estabelecidas

pelo Conselho de Administração e das deliberações tomadas em Assembleia Geral; e (v) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo 2º. Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, mantendo atualizados os registros da Companhia nessas instituições; (ii) representar a Companhia perante a CVM, as bolsas de valores e demais entidades do mercado de capitais, bem como prestar informações relevantes aos investidores, ao mercado em geral, à CVM e à B3; e (iii) outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente.

Parágrafo 3º. Os Diretores sem designação especifica terão sua competência atribuída pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 4º. Os Diretores ficam dispensados de prestar caução, como permitido por lei.

Parágrafo 5º. O cargo de Diretor de Relações com Investidores pode ser acumulado por outro Diretor da Companhia.

Parágrafo 6º. Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse e a investidura dos seus respectivos substitutos. As competências dos cargos de Diretores que não tiverem sido preenchidos, ou cujo respectivo Diretor esteja impedido ou ausente, serão exercidas pelo Diretor Presidente, até a designação do Diretor que assumirá o respectivo cargo, desde que cumprido por este o disposto no Artigo 14, Parágrafo 3°, deste Estatuto Social.

Parágrafo 7º. Os Diretores deverão ser pessoas com reputação ilibada e ausência de conflito de interesse, cujos mandatos devem ter caráter de exclusividade.

Artigo 23. A Diretoria não é um órgão colegiado, podendo, contudo, reunir-se sempre que necessário na presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria, dentre os quais deverá estar incluído o Diretor Presidente.

Artigo 24 . Compete à Diretoria, em geral, observadas as disposições deste Estatuto Social, especialmente as competências específicas constantes do Artigo 22 deste Estatuto Social:

(i) o exercício das atribuições que a lei e este Estatuto Social lhe conferem para assegurar o pleno e regular funcionamento da Companhia e das suas controladas, coligadas e divisões de negócios;

(ii) apresentar, anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício social, à apreciação do Conselho de Administração e dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do referido exercício social, bem como proposta para destinação do lucro líquido, observadas as imposições legais e o que dispõe o Capítulo VI deste Estatuto Social;

(iii) apresentar, anualmente, até o encerramento de cada exercício social, à apreciação do Conselho de Administração, o Plano de Negócios da Companhia, compreendo o orçamento anual e o planejamento comercial e operacional para a Companhia., relativa ao exercício social seguinte;

(iv) transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir, onerar e alienar ativos e conceder garantias, assinando os respectivos termos e contratos;

(v) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais; e

(vi) cumprir as demais atribuições que lhe sejam estabelecidas pela lei, por este Estatuto Social e/ou pelo Conselho de Administração da Companhia.

Artigo 25. Observado o previsto no *caput* do Artigo 22, em caso de vacância dos cargos de Diretor com designação específica, será convocada reunião do Conselho de Administração para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído, dentro de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da vacância do cargo ou verificação do impedimento.

Artigo 26. Exceto pelo disposto no Parágrafo 2° abaixo, e sem prejuízo do previsto no Artigo 22, Parágrafo 1º, a representação da Companhia, ativa ou passivamente, será feita (i) por quaisquer 2 (dois) Diretores, sempre agindo em conjunto; ou (ii) por 1 (um) Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos; ou (iii) por 2 (dois) procuradores com poderes específicos agindo em conjunto, dentro dos limites expressos nos respectivos mandatos, observado o disposto nos Parágrafos 1° e 2° deste Artigo 26.

Parágrafo 1º. Exceto pelo disposto no Parágrafo 2° abaixo e no Parágrafo 1º do Artigo 22 acima, as procurações outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por quaisquer 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto, e conterão os poderes específicos e prazo de vigência não superior a 1 (um) ano, ressalvada a outorga de poderes da cláusula *ad judicia et extra*, que poderá ter prazo de vigência superior ao referido.

Parágrafo 2º. Excepcionalmente ao disposto no *caput*, parágrafo 1° deste Artigo 26, a representação da Companhia (i) para o exercício de seu direito de voto em suas controladas; (ii) em juízo, na qualidade de autora ou ré; (iii) perante repartições públicas em geral ou autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista, sindicatos de trabalhadores, Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e nos documentos referentes às relações empregatícias, (iv) bem como nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais ou extrajudiciais e prestação de depoimento pessoal, competirá isoladamente a qualquer Diretor que poderá assinar quaisquer atos pertinentes, ou a um bastante procurador, cujos poderes sejam especificados no instrumento de mandato outorgado por qualquer Diretor com objeto pertinente às matérias previstas neste Parágrafo 2º, sendo vedado o substabelecimento.

Artigo 27. Qualquer ato estranho ao objeto social e aos negócios da Companhia praticado por acionistas, membros do Conselho da Administração, da Diretoria, procuradores ou empregados da Companhia, como, por exemplo, avais, fianças, endossos e outras garantias dadas em benefício de terceiros, são expressamente proibidas e deverão ser ineficazes perante a Companhia e terceiros, exceto se prévia e expressamente autorizado neste Estatuto Social, pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

Capítulo V Do Conselho Fiscal

Artigo 28. A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas da Companhia ou não, o qual não funcionará em caráter permanente e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis.

Parágrafo 1º. Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificadas, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, e exercerão seu mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição.

Parágrafo 2º. A posse dos membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado nos termos deste Estatuto Social, dar-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo referido membro empossado e contemplando a sua sujeição à cláusula compromissória de que trata o Artigo 36 deste Estatuto Social e estará condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 3º. Os membros do Conselho Fiscal farão jus à remuneração que lhes for fixada em Assembleia Geral.

Parágrafo 4º. Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar.

Parágrafo 5º. Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que (i) for empregada, sócia, acionista ou membro de órgão da administração, técnico, consultivo ou fiscal de concorrente ou de controlador, controlada ou sociedade sob controle comum com concorrente; e (ii) for cônjuge ou parente até segundo grau de sócio, acionista ou membro de órgão da administração, técnico, consultivo ou fiscal de concorrente ou de controlador, controlada ou sociedade sob controle comum com concorrente.

Artigo 29. O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros. O Regimento Interno do Conselho Fiscal deverá ser elaborado, discutido e votado por seus membros na primeira reunião convocada após a sua instalação.

Capítulo VI Exercício Social e Lucros

Artigo 30. O exercício social terá início em 1° de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados de acordo com os prazos e demais condições previstas na legislação aplicável.

Parágrafo único. As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas, na forma da legislação aplicável, por auditor independente, devidamente registrado na CVM.

Artigo 31. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. O lucro líquido deverá ser alocado na seguinte forma:

(i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;

(ii) 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas, observadas as demais disposições deste Estatuto Social e a legislação aplicável; e

(iii) eventual saldo, após as distribuições anteriores, em percentual a ser proposto pela administração e fixado pela Assembleia Geral, observado o disposto na legislação e regulamentação aplicável e no parágrafo 1º abaixo para a constituição de Reserva

de Investimentos, cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar, incentivos fiscais e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.

Parágrafo 1º - É permitida a destinação do lucro para reserva para contingências, reserva de incentivos fiscais e outras retenções permitidas na Lei das Sociedades por Ações, inclusive para fazer frente a orçamento de capital aprovado na forma de seu artigo 196. Os lucros não destinados na forma da lei e deste Estatuto Social deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do artigo 202, §6º, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º - A Reserva de Investimentos tem o objetivo de prover fundos que garantam o nível de capitalização da Companhia, investimentos em atividades relacionadas com o objeto social da Companhia e/ou o pagamento de dividendos futuros aos acionistas ou suas antecipações. A parcela anual dos lucros líquidos destinada à Reserva de Investimento será determinada pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, com base em proposta da administração, obedecendo às destinações determinadas neste artigo 31, sendo certo que a proposta ora referida levará em conta as necessidades de capitalização da Companhia e as demais finalidades da Reserva de Investimentos. Quando a Reserva de Investimentos atingir seu limite máximo, ou sempre que a administração da Companhia entender que o saldo da Reserva de Investimentos excede o necessário para cumprir sua finalidade, a Assembleia Geral ou o Conselho de Administração, conforme o caso, poderá determinar sua aplicação total ou parcial na integralização ou aumento do capital social ou na distribuição de dividendos, na forma do artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 32. A Companhia poderá:

(i) declarar dividendos intermediários, à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros;

(ii) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos intercalares, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1°, da Lei das Sociedades por Ações; e

(iii) creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo obrigatório, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.

Parágrafo único. Revertem em favor da Companhia os dividendos e juros sobre capital próprio que não forem reclamados por seus beneficiários dentro do prazo de 3 (três) anos contados da data em que foram colocados à disposição dos acionistas.

Capítulo VII Alienação de Controle, Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado

Artigo 33. Nas hipóteses de alienação direta ou indireta de controle da Companhia, cancelamento de registro de companhia aberta, saída voluntária do Novo Mercado ou reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia deverão ser observadas as disposições da legislação e da regulamentação aplicáveis, incluindo, sem limitação, as normas editadas pela CVM e o Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo único. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada

sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Capítulo VIII Dissolução e Liquidação

Artigo 34. O falecimento, falência, insolvência, declaração de incapacidade ou retirada de qualquer dos acionistas não dissolverá a Companhia, que continuará com os demais acionistas.

Artigo 35. A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral, quando for o caso, determinar o modo de liquidação e nomear o Conselho Fiscal e o liquidante que deverão atuar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração.

Capítulo IX Resolução de Disputas

Artigo 36. A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, neste Estatuto Social, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Capítulo X Disposições Gerais

Artigo 37. Este Estatuto Social rege-se pela Lei das Sociedades por Ações. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações, respeitado o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 38. A Companhia observará, no que aplicável, as regras de divulgação de informações previstas na regulamentação da CVM e nas normas da B3, aplicáveis a companhias listadas em geral e no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, em particular.

Artigo 39. A Companhia indenizará e/ou manterá indenes seus administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas (em conjunto ou isoladamente "**Beneficiários**"), custeando ou reembolsando diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo e que estejam diretamente ou indiretamente relacionados ao exercício de suas funções na Companhia, incluindo mas não limitados a honorários advocatícios, pareceres jurídicos, custas processuais e multas e indenizações nas esferas administrativa, civil ou penal, nos termos e condições de contratos de indenização a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, mediante aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia.

Artigo 40. A Companhia observará, quando aplicável, os acordos de acionistas arquivados em sua sede, na forma do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, sendo expressamente vedado ao presidente da mesa da Assembleia Geral ou da reunião Conselho de Administração acatar declaração de voto que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo.

Artigo 41. As disposições contidas no Artigo 7º; nos itens (x) e (xi) (parte inicial) do Artigo 13; no Parágrafo 5º do Artigo 14; e no Artigo 38 (parte inicial) somente terão eficácia a partir da data de concessão do registro de companhia aberta da Companhia pela CVM. As disposições contidas nos Parágrafos 1°, 2° e 3° do Artigo 1º; no Artigo 8º; nos itens (ix) e (xi) (parte final) do Artigo 13; no *caput* e nos Parágrafos 1°, 2° e 5º do Artigo 15; no item (xv) e no Parágrafo 3° do Artigo 21; no Parágrafo 2° do Artigo 28; nos Capítulos VII e IX; no Artigo 37 (parte final); e Artigo 38 (parte final) deste Estatuto Social somente terão eficácia com a entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser assinado entre a Companhia e a B3.

Parágrafo único. Observado o previsto no Artigo 41, *caput*, acima, até a entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, o Conselho de Administração da Companhia será composto por 8 (oito) membros efetivos e até igual número de suplentes, os quais são eleitos e poderão ser destituídos pela Assembleia Geral, a qualquer tempo, e terão mandato de gestão unificado de 1 (um) ano, admitida a reeleição.

*****

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.
CNPJ/ME nº 09.229.201/0001-30
NIRE 35.300.350.120

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: No dia 12 de fevereiro de 2021, às 10:00 horas, na sede social da GPS Participações e Empreendimentos S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000. **PRESENÇAS**: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO**: Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4°, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"). **MESA**: Verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pelo Sr. Luís Carlos Martinez Romero, como Presidente, e pelo Sr. Paulo Fernando Chaves Jucá Rolim, como Secretário. **ORDEM DO DIA**: Discutir e deliberar as seguintes matérias: **(i)** a autorização para a administração da Companhia realizar a submissão do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"); **(ii)** a realização de oferta pública inicial de distribuição de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Ações**"), a ser registrada junto à CVM ("**Oferta**"); **(iii)** a autorização para a administração da Companhia realizar (a) o pedido de adesão da Companhia ao segmento especial de negociação Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**Novo Mercado**" e "**B3**", respectivamente) e (b) o pedido de admissão à negociação das Ações junto à B3; e **(iv)** a autorização para que a administração da Companhia tome todas as medidas necessárias à (a) obtenção do registro como emissor de valores mobiliários categoria "A" e do registro da Oferta, ambos perante a CVM, e da autorização pela B3 para aderir ao Novo Mercado e admitir as Ações à negociação, e (b) aprovação de todos os termos e condições da Oferta aplicáveis à Companhia, incluindo a celebração de todos os contratos, documentos e atos relacionados à Oferta. **DELIBERAÇÕES**: Declarada aberta a sessão, preliminarmente, o Sr. Presidente apresentou aos Acionistas presentes cópia da Ata de Reunião Prévia dos Acionistas Controladores da Companhia, realizada em 10 de fevereiro de 2021, em conformidade com o Acordo de Acionistas Controladores da Companhia, datado de 20 de dezembro de 2018, arquivada na sede da Companhia, informando que o Acionista José Caetano Paula de Lacerda atuará, se necessário, na presente AGE, como Síndico do bloco de Acionistas Controladores para garantia do voto único (em bloco) dos mesmos quanto às matérias constantes da Ordem do Dia. Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) a autorização para a realização da abertura de

capital da Companhia e, consequentemente, a submissão, pela administração da Companhia, do pedido de registro de emissor de valores mobiliários na categoria "A" perante a CVM, nos termos da Instrução da CVM n° 480, de 29 de dezembro de 2009, conforme alterada; (**ii**) a realização da Oferta que compreenderá a distribuição pública primária de ações ordinárias de emissão da Companhia a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução da CVM n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, e demais normativos aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior, de acordo com certas isenções de registro sob o Securities Act of 1933 dos Estados Unidos da América. A critério dos acionistas, a Oferta poderá contar, ainda, com a distribuição secundária de ações de emissão da Companhia; (**iii**) a autorização para a administração da Companhia realizar a submissão do pedido de admissão à negociação e listagem da Companhia no segmento Novo Mercado da B3, bem como a celebração com a B3 do Contrato de Participação no Novo Mercado de Governança Corporativa, ficando a administração da Companhia autorizada a tomar todas as medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização da adesão ao Novo Mercado e da admissão à negociação das Ações e ao cumprimento de todas as regras previstas no Regulamento do Novo Mercado; (**iv**) a autorização para a administração da Companhia tomar todas as medidas necessárias à implementação das matérias aprovadas nos itens 0 ao **Erro! Fonte de referência não encontrada.** acima, e à aprovação de todos os termos e condições da Oferta pela Companhia, podendo negociar, aprovar e celebrar todos os contratos, documentos e atos relacionados à Oferta em nome da Companhia, incluindo escolher e contratar as instituições intermediárias da Oferta, autorizar os prospectos preliminar e definitivo e os *offering memoranda*, bem como representar a Companhia perante a CVM, B3, agente escriturador e quaisquer outros nos assuntos relacionados à Oferta; e **LAVRATURA**: Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, parágrafo 1° da Lei das Sociedades por Ações. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. [WP XI D FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA; JOSÉ CAETANO PAULA DE LACERDA; NP PARTICIPAÇÕES S/A; GIF V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA; VALORA PARTICIPAÇÕES LTDA; LUIS CARLOS MARTINEZ ROMERO; MARCELO NIEMEYER HAMPSHIRE; CARLOS NASCIMENTO PEDREIRA; GUSTAVO VIANNA OTTO; DANIEL PEGORINI; LUIZ ANTONIO DE SÁ ARRUDA; CARLOS ANDRÉ TEIXEIRA PITANGA; BRIAN SILVA; CLÁUDIO PETRUZ; PAULO CÉSAR BRAGA ICÓ DA SILVA; GUILHERME NASCIMENTO ROBORTELLA; WILIAN SALGADO DA SILVA; CRISTIANO FINARDI; DANIEL QUEIROZ NEVES PELEGRINELLI; ANDERSON NUNES DA SILVA; MICHEL PÍPOLO DE MESQUITA; CLEVERSON DUTRA

ZONTINI; EDILAINE SIENA; ADRIANO MACEDO DA FONSECA; KARLA MARANHO; ALEXANDRO MARQUES FALCÃO; ALEXANDRE GUSHIKEN; RICARDO DE VASCONCELOS FREIRE; MARIA ELSA ALBA BERNHOEFT; ADAUTO MARCONDES FREIRE JUNIOR; ARTUR ELOY CHAGAS DE OLIVEIRA; CLAUDIO PEDROSA MONTEIRO; DIEGO DE MATOS FERRANDIS; ELIESER LEITE SOBRAL; JOSÉ EDSON PEREIRA DOS SANTOS; JOSÉ RICARDO ZOMIGNAN FONTANARI; JULIANO COSTA DA SILVA; LUIZ RAIMUNDO TOMAZZONI; MARCO ANTONIO DA SILVA; MARCOS NASCIMENTO PEDREIRA; VINICIUS ANDRADE MORAES CASTELO DE LUCA.]

Confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2021.

MESA:

Luís Carlos Martinez Romero
Presidente

Paulo Fernando Chaves Jucá Rolim
Secretário

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/ME Nº 09.229.201/0001-30
NIRE 35.300.350.120

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM [●] DE [●] DE 2021

1 **Data, hora e local:** No dia [●] de [●] de 2021, às [●] horas, na sede social da GPS Participações e Empreendimentos S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000. ("**Companhia**").

2 **Presenças:** Presente a [totalidade] dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3 **Convocação:** [Foram dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.]

4 **Mesa: Presidente:** [●]; **Secretário:** [●].

5 **Ordem do dia:** Apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a fixação e justificativa do preço por ação ordinária de emissão da Companhia ("**Ações**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações, compreendendo, (a) a distribuição primária de [●] novas Ações a serem emitidas pela Companhia ("**Oferta Primária**") e (b) a distribuição secundária de, inicialmente, [●] Ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos acionistas vendedores indicados no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A." ("**Oferta Secundária**", e em conjunto com a Oferta Primária, "**Oferta**"), a ser realizada no Brasil, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") n°400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**") e demais normativos aplicáveis, e com esforços de colocação das Ações no exterior de acordo com isenções de registro sob o *U.S. Securities Act of 1933*; (ii) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, nos termos do *caput* do artigo 5º do estatuto social da Companhia, mediante a emissão de [●] novas Ações, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações a serem emitidas no âmbito da Oferta Primária, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") e do artigo 6º do estatuto social da Companhia; (iii) a verificação da subscrição das novas Ações objeto da Oferta Primária, bem como a homologação do aumento de capital social da Companhia; (iv) a determinação da forma de subscrição e integralização das novas Ações; (v) a ratificação dos atos que a Diretoria já tenha praticado, única e exclusivamente, com vistas à realização da Oferta; (vi) a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências e pratique todos os atos necessários à realização da Oferta; e (vii) a aprovação, *ad referendum* da próxima

assembleia geral da Companhia, da reforma do *caput* do artigo 5º do estatuto social da Companhia.

6 **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros decidiram aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

(i) aprovar a fixação do preço de emissão de R$[●] ([●]) por Ação objeto da Oferta Primária ("**Preço por Ação**"). O Preço por Ação foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("**Procedimento de *Bookbuilding***") realizado junto a investidores institucionais pelo Banco Itaú BBA S.A, Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Banco BTG Pactual S.A., Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A e o Banco Morgan Stanley S.A., no Brasil, e pelo Itau BBA USA Securities, Inc., pelo Goldman Sachs Co. LLC, Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated, BTG Pactual US Capital LLC, Citigroup Global Markets, Inc. e Morgan Stanley & Co. LLC, pelo, no exterior, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações subscritas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações;

(ii) aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R$ [●] ([●]), o qual passará de R$ [●] ([●]) para R$ [●] ([●]), mediante a emissão de [●] ([●]) novas Ações no âmbito da Oferta Primária, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do artigo 6º, parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia passando o capital social da Companhia a ser dividido em [●] ([●]) ações ordinárias;

(iii) aprovar a verificação pelo Conselho de Administração da subscrição de [●] ([●]) novas Ações objeto da Oferta Primária e a consequente homologação do aumento de capital social da Companhia, em razão da deliberação tomada nos itens (i) e (ii) acima, no montante de R$ [●] ([●]), mediante a emissão de [●] ([●]) novas Ações;

(iv) aprovar que as novas Ações deverão ser subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, e conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares das demais ações de emissão da Companhia, bem como direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias de emissão da Companhia que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da

divulgação do “Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias da GPS Participações e Empreendimentos S.A.”, nos termos previstos no estatuto social da Companhia, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado da B3, conforme vigentes;

(v) ratificar os atos que a Diretoria da Companhia já tenha praticado, única e exclusivamente, com vistas à realização da Oferta e a listagem no Novo Mercado da B3;

(vi) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e a praticar todos os atos necessários à consecução das deliberações tomadas nesta Reunião. Para tanto, a Diretoria da Companhia está investida de plenos poderes para, desde já, tomar todas as providências e praticar todo e qualquer ato necessário à realização da Oferta, e em especial dos poderes de representação da Companhia perante a CVM, a B3 e a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA, conforme se faça necessário, podendo para tanto praticar ou fazer com que sejam praticados quaisquer atos e/ou negociar, aprovar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta, incluindo, sem limitação, a celebração do (a) “Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação da Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A.”; (b) “Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A.” (c) “*Placement Facilitation Agreement*” (Contrato de Colocação Internacional); e (d) “Contrato de Prestação de Serviços da B3”;

(vii) face ao aumento de capital objeto das deliberações acima, aprovar, *ad referendum* da próxima assembleia geral da Companhia, a reforma do *caput* do artigos 5º do seu estatuto social, para refletir o aumento do capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação:

> ***Artigo 5º.*** *O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$[●] ([●]) dividido em [●] ([●]) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.*

7 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

8 **Assinaturas:** Mesa: **Presidente**: [●]; **Secretário**: [●]. Conselheiros presentes: [●].

(confere com o original lavrado em livro próprio)

São Paulo, [●] de [●] de 2021.

Mesa:

_____	_____
[●]	[●]
Presidente	Secretário

MINUTA DA ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO WP XI D FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Minutes of [=] Investment Committee Meeting of WP XI D Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fund")

I. DATE, TIME AND PLACE

The meeting was held on [=] at [=] [a.m.]{or}[p.m.], at 450 Lexington Avenue, New York, New York, 10017, U.S.A.

II. CALL NOTICE

The call formalities were waived due to the presence of all members of the Investment Committee, pursuant to paragraph first of article 26 of Fund's By-laws.

III. ATTENDANCE

All members of the Fund's Investment Committee and other guests were present at the meeting, as shown by the meeting's attendance list.

IV. CHAIR

Chairperson: **Tara O'Neill**
Secretary: **Enzo Ciantelli**

V. AGENDA

1) Resolve on the partial divestment by the Fund of up to [=] ([=]) ordinary shares issued by the company invested by the Fund, GPS Participações e Empreendimentos S.A., enrolled in the CNPJ/ME under the No. 09.229.201/0001-30 ("Company"), which are currently held by the Fund for purposes of the provisions set forth in item I of article 20 of the Fund's By-laws; and

2) Resolve on fixing the price per share of the Company to be utilized for the sale provided for in item 1 above.

VI. RESOLUTIONS' REGISTRATION AND CONSIDERATIONS DURING THE MEETING

The meeting was started on [=], at [=] [a.m.]{or}[p.m.], and its Chairperson read item 1 of the agenda, followed by a detailed explanation about the proposal of divestment of the shares held by the Fund in the Company, reminding the members of the

Ata da [=]ª Reunião do Comitê de Investimento do WP XI D Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A reunião foi realizada no dia [=], às [=] h, na 450 Lexington Avenue, New York, New York, 10017, Estados Unidos da América.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da reunião foi dispensada, em virtude de todos os membros do Comitê de Investimento estarem presentes, conforme faculta o § 1º do art. 26 do Regulamento do Fundo.

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à reunião todos os membros do Comitê de Investimento do Fundo e demais convidados, conforme se verifica pela lista de presença da reunião.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Tara O'Neill**
Secretário: **Enzo Ciantelli**

V. ORDEM DO DIA

1) Deliberar o desinvestimento parcial, pelo Fundo, de até [=] ([=]) ações ordinárias de emissão da sociedade investida do Fundo, a GPS Participações e Empreendimentos S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.229.201/0001-30 ("Companhia"), que atualmente são de titularidade do Fundo, para fins do disposto no inciso I do art. 20 do Regulamento do Fundo; e

2) Deliberar a fixação do preço por ação da Companhia a ser utilizado para a realização da alienação prevista no item 1 acima.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA REUNIÃO

A reunião foi aberta em [=], às [=] h, e sua presidente fez a leitura do item 1 da ordem do dia, seguida de uma detalhada explicação acerca da proposta de desinvestimento das ações de titularidade do Fundo, de emissão da Companhia, relembrando aos membros do

Investment Committee of the Fund that, on February 19th, 2021, the 34th Investment Committee Meeting of the Fund approved, amongst other subjects, the application for the registration of a public offering of primary and secondary distribution of ordinary shares issued by the Company ("Public Offering").

Comitê de Investimento do Fundo que, em 19.02.2021, a 34ª Reunião do Comitê de Investimento do Fundo aprovou, dentre outras matérias, a realização do pedido do registro da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta Pública") .

In sequence, the resolution of **item 1 of the agenda** began, which resulted in the unanimous approval by the members of the Investment Committee of the approval of the partial divestment by the Fund of up to [=] ([=]) ordinary shares issued by the Company that are currently held by the Fund.

Em seguida, foi dado início à deliberação do **item 1 da ordem do dia**, que resultou na aprovação, pela unanimidade dos membros do Comitê de Investimento, da realização do desinvestimento parcial, pelo Fundo, de até [=] ([=]) ações ordinárias de emissão da Companhia, que atualmente são de titularidade do Fundo.

Following to item 2 of the agenda, the Chairperson clarified that the price per share of the Company in the context of the Public Offering was fixed based on the result of the book building procedure ("Bookbuilding Procedure") carried out by the underwriters of the Public Offering.

Partindo para o item 2 da ordem do dia, o presidente esclareceu que o preço por ação da Companhia no âmbito da Oferta Pública foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimentos ("Procedimento de *Bookbuilding*") realizado pelos coordenadores da Oferta Pública.

In sequence, the resolution on **item 2 of the agenda** was started, which resulted in the unanimous approval by the members of the Investment Committee of the approval of fixing the price per ordinary share issued by the Company, in the context of the Public Offering, at [=] Brazilian reais [and [=] cents] (BRL [=]).

Por fim, foi dado início à deliberação do **item 2 da ordem do dia**, que resultou na aprovação, pela unanimidade dos membros do Comitê de Investimento, da fixação do preço por ação ordinária de emissão da Companhia, no âmbito da Oferta Pública, em de R$ [=] ([=] reais [e [=] centavos]).

At the end of the meeting's resolutions, the Chairperson informed that these minutes shall be made available to the Administrator of the Fund to follow up on the formal steps to effect the decisions hereby taken.

Encerrada a etapa deliberatória da reunião, a presidente informou que a presente ata será disponibilizada à Administradora do Fundo para que seja dada sequência nos passos formais de implementação das decisões ora tomadas.

VII. CLOSING

VII. ENCERRAMENTO

Without additional matters to be discussed, this meeting was terminated and these minutes were drafted, which was sent to the members of the Investment Committee and to the Administrator of the Fund.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi enviada aos membros do Comitê de Investimento e ao Administrador do Fundo.

The English version of these minutes was prepared for reference only. Should any discrepancy occur between the Portuguese and English version, the Portuguese version shall prevail.

A versão em língua inglesa desta ata foi elaborada para mera referência. Em caso de divergência entre a versão em língua portuguesa e a versão em língua inglesa, a versão em língua portuguesa prevalecerá.

New York, [=].

Nova Iorque, [=].

Presidente da reunião *Meeting Chairperson*	**Tara O'Neill**	
Secretário da reunião *Meeting Secretary*	**Enzo Ciantelli**	

LISTA DE PRESENÇA DE MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO
(Página 1 de 4)

ATTENDANCE LIST OF THE INVESTMENT COMMITTEE MEMBERS
(Page 1 of 4)

([=]ª RCI do WP XI D Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

([=] ICM of the WP XI D Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

Membros Votantes do Comitê de Investimento *Voting Members of the Investment Committee*			**Assinatura/Voto Escrito** *Signatures/Written Vote*
1	Raquel Guevara	Membro Efetivo (*Full Member*)	

By the execution of this Attendance List the Investment Committee members state their acknowledgment and agreement with the Minutes of Investment Committee Meeting of WP XI D Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, held on [=].

Por meio da assinatura desta Lista de Presença, os membros do Comitê de Investimento declaram sua ciência e concordância com a Ata da Reunião do Comitê de Investimento do WP XI D Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, realizada em [=].

LISTA DE PRESENÇA DE MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO
(Página 2 de 4)

ATTENDANCE LIST OF THE INVESTMENT COMMITTEE MEMBERS
(Page 2 of 4)

([=]ª RCI do WP XI D Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

([=] ICM of the WP XI D Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

Membros Votantes do Comitê de Investimento *Voting Members of the Investment Committee*			**Assinatura/Voto Escrito** *Signatures/Written Vote*
2	Tara O'Neill	Membro Efetivo (*Full Member*)	

By the execution of this Attendance List the Investment Committee members state their acknowledgment and agreement with the Minutes of Investment Committee Meeting of WP XI D Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, held on [=].

Por meio da assinatura desta Lista de Presença, os membros do Comitê de Investimento declaram sua ciência e concordância com a Ata da Reunião do Comitê de Investimento do WP XI D Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, realizada em [=].

LISTA DE PRESENÇA DE MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO
(Página 3 de 4)

ATTENDANCE LIST OF THE INVESTMENT COMMITTEE MEMBERS
(Page 3 of 4)

([=]ª RCI do WP XI D Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

([=] ICM of the WP XI D Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

Membros Votantes do Comitê de Investimento *Voting Members of the Investment Committee*			**Assinatura/Voto Escrito** *Signatures/Written Vote*
3	Steven Glenn	Membro Efetivo (*Full Member*)	

By the execution of this Attendance List the Investment Committee members state their acknowledgment and agreement with the Minutes of Investment Committee Meeting of WP XI D Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, held on [=].

Por meio da assinatura desta Lista de Presença, os membros do Comitê de Investimento declaram sua ciência e concordância com a Ata da Reunião do Comitê de Investimento do WP XI D Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, realizada em [=].

LISTA DE PRESENÇA DE MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO
(Página 4 de 4)

ATTENDANCE LIST OF THE INVESTMENT COMMITTEE MEMBERS
(Page 4 of 4)

([=]ª RCI do WP XI D Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

([=] ICM of the WP XI D Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

Membros Votantes do Comitê de Investimento *Voting Members of the Investment Committee*			**Assinatura/Voto Escrito** *Signatures/Written Vote*
4	Harsha Marti	Membro Efetivo (*Full Member*)	

By the execution of this Attendance List the Investment Committee members state their acknowledgment and agreement with the Minutes of Investment Committee Meeting of WP XI D Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, held on [=].

Por meio da assinatura desta Lista de Presença, os membros do Comitê de Investimento declaram sua ciência e concordância com a Ata da Reunião do Comitê de Investimento do WP XI D Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, realizada em [=].

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 09.229.201/0001-30, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social ("Companhia"), na qualidade de emissora no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo a distribuição: (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) ("Acionistas Vendedores"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e do Banco Morgan Stanley S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta"), com esforços de colocação das Ações no exterior e observada a dispersão acionária prevista no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em janeiro de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do *"Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A."* ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade - CTA 23, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou anexas ao *"Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A."* ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram todos os documentos considerados relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado;

(F) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

A Companhia, na qualidade de emissora, declara que:

I. é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

II. as informações prestadas pela Companhia no Prospecto Preliminar, e a serem prestadas no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas ao mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

III. as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia como companhia aberta e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

IV. o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400, o Ofício-Circular 01/2021/CVM/SRE, de 1° de março de 2021, o "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis; e

V. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas suas respectivas datas de divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 25 de março de 2021.

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Nome: Luis Carlos Martinez Romero
Cargo: Diretor Presidente

Nome: Marcelo Nieneyer Hampshire
Cargo: Diretor de Operações.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

ALVARO CARDOSO FERNANDES DA CUNHA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 06676839-09 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 805.234.985-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000 ("Acionista Vendedor Pessoa Física"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 09.229.201/0001-30 ("Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo a distribuição: (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor Pessoa Física e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) ("Acionistas Vendedores"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e do Banco Morgan Stanley S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta"), com esforços de colocação das Ações no exterior e observada a dispersão acionária prevista no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em janeiro de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do *"Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A."* ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade CTA 23, emitida, em 15 de maio de 2015, pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou anexas ao *"Prospecto Preliminar*

da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A." ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia disponibilizou todos os documentos considerados relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados à Companhia, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia;

(F) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta, dos Acionistas Vendedores e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e dos Acionistas Vendedores, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor Pessoa Física, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

I. tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência, ou omissão, para assegurar que as informações: **(a)** prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e **(b)** fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

II. as informações prestadas pelo Acionista Vendedor Pessoa Física, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

III. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 25 de março de 2021.

ALVARO CARDOSO FERNANDES DA CUNHA



DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

ANDERSON NUNES DA SILVA, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Maratona, nº 285, apartamento 104-A, Vila Alexandria, CEP 04635-041, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob nº 269.768.458-10 e portador da cédula de identidade RG nº 29.207.076-7 SSP/SP ("Acionista Vendedor Pessoa Física"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, n° 1.215, 2° andar, Jaguaré, CEP 05345-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o n° 09.229.201/0001-30 ("Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo a distribuição: (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor Pessoa Física e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) ("Acionistas Vendedores"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e do Banco Morgan Stanley S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta"), com esforços de colocação das Ações no exterior e observada a dispersão acionária prevista no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em janeiro de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do *"Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A."* ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade CTA 23, emitida, em 15 de maio de 2015, pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou anexas ao *"Prospecto Preliminar*

da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A." ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia disponibilizou todos os documentos considerados relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados à Companhia, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia;

(F) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta, dos Acionistas Vendedores e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e dos Acionistas Vendedores, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor Pessoa Física, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

I. tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência, ou omissão, para assegurar que as informações: **(a)** prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e **(b)** fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

II. as informações prestadas pelo Acionista Vendedor Pessoa Física, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

III. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 25 de março de 2021.

ANDERSON NUNES DA SILVA

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

ANGELA MARIA CARDOSO FERNANDES DA CUNHA, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 33.868.631-9 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 339.189.885-20, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000 ("Acionista Vendedor Pessoa Física"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 09.229.201/0001-30 ("Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo a distribuição: (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor Pessoa Física e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) ("Acionistas Vendedores"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e do Banco Morgan Stanley S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta"), com esforços de colocação das Ações no exterior e observada a dispersão acionária prevista no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em janeiro de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do *"Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A."* ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade CTA 23, emitida, em 15 de maio de 2015, pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou anexas ao *"Prospecto Preliminar*

da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A." ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia disponibilizou todos os documentos considerados relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados à Companhia, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia;

(F) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta, dos Acionistas Vendedores e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e dos Acionistas Vendedores, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor Pessoa Física, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

I. tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência, ou omissão, para assegurar que as informações: **(a)** prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e **(b)** fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

II. as informações prestadas pelo Acionista Vendedor Pessoa Física, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

III. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 25 de março de 2021.

ANGELA MARIA CARDOSO FERNANDES DA CUNHA



DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

CARLOS ANDRÉ TEIXEIRA PITANGA, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado no Condomínio Residencial Alphaville, nº 410, loteamento Itaparica, quadra C 2, CEP 41730-971, na cidade de Paralela, Estado de Salvador, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 366.393.465-91 e portador da cédula de identidade RG nº 02284684-00 SSP/BA ("Acionista Vendedor Pessoa Física"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, n° 1.215, 2° andar, Jaguaré, CEP 05345-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o n° 09.229.201/0001-30 ("Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo a distribuição: (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor Pessoa Física e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) ("Acionistas Vendedores"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e do Banco Morgan Stanley S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta"), com esforços de colocação das Ações no exterior e observada a dispersão acionária prevista no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em janeiro de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do *"Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A."* ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade CTA 23, emitida, em 15 de maio de 2015, pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou anexas ao *"Prospecto Preliminar*

da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A." ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia disponibilizou todos os documentos considerados relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados à Companhia, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia;

(F) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta, dos Acionistas Vendedores e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e dos Acionistas Vendedores, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor Pessoa Física, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

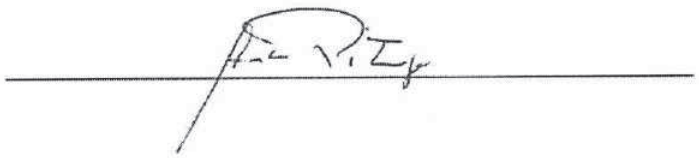
I. tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência, ou omissão, para assegurar que as informações: **(a)** prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e **(b)** fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

II. as informações prestadas pelo Acionista Vendedor Pessoa Física, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

III. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 25 de março de 2021.

CARLOS ANDRÉ TEIXEIRA PITANGA



DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

CARLOS NASCIMENTO PEDREIRA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Felipe Filiglione, nº 178, Alto da Boa Vista, CEP 04740-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob nº 123.128.945-72 e portador da cédula de identidade RG nº 615.643 SSP/BA ("Acionista Vendedor Pessoa Física"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, n° 1.215, 2° andar, Jaguaré, CEP 05345-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o n° 09.229.201/0001-30 ("Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo a distribuição: (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor Pessoa Física e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) ("Acionistas Vendedores"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e do Banco Morgan Stanley S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta"), com esforços de colocação das Ações no exterior e observada a dispersão acionária prevista no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em janeiro de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do *"Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A."* ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade CTA 23, emitida, em 15 de maio de 2015, pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações

contábeis e financeiras, incluídas ou anexas ao *"Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A."* ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia e o Acionista Vendedor Pessoa Física disponibilizaram todos os documentos considerados relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados à Companhia e ao Acionista Vendedor Pessoa Física, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia;

(F) a Companhia e o Acionista Vendedor Pessoa Física confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia e o Acionista Vendedor Pessoa Física, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor Pessoa Física, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

- as informações prestadas pela Companhia e/ou pelo Acionista Vendedor Pessoa Física no Prospecto Preliminar, e a serem prestadas no Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas durante todo o prazo da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

- as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia como companhia aberta e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

- o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400; e

- o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 25 de março de 2021.

CARLOS NASCIMENTO PEDREIRA

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

CAROLINA FERNANDES DA CUNHA CERQUEIRA DA SILVA, brasileira, casada, designer, portadora da cédula de identidade RG nº 6.888.014 SSP/BA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 727.595.185-15, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000 ("Acionista Vendedor Pessoa Física"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 09.229.201/0001-30 ("Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo a distribuição: (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor Pessoa Física e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) ("Acionistas Vendedores"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e do Banco Morgan Stanley S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta"), com esforços de colocação das Ações no exterior e observada a dispersão acionária prevista no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em janeiro de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do *"Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A."* ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade CTA 23, emitida, em 15 de maio de 2015, pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou anexas ao *"Prospecto Preliminar*

da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A." ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia disponibilizou todos os documentos considerados relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados à Companhia, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia;

(F) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta, dos Acionistas Vendedores e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e dos Acionistas Vendedores, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor Pessoa Física, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

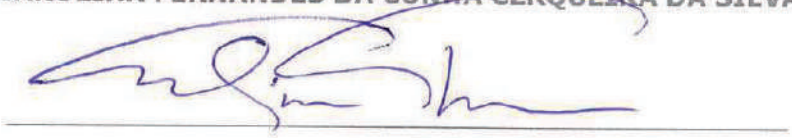
I. tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência, ou omissão, para assegurar que as informações: **(a)** prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e **(b)** fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

II. as informações prestadas pelo Acionista Vendedor Pessoa Física, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

III. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 25 de março de 2021.

CAROLINA FERNANDES DA CUNHA CERQUEIRA DA SILVA



DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

CLÁUDIO PETRUZ, brasileiro, casado, advogado, domiciliado na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, Jaguaré, CEP 05345-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 013.964.368-04 e portador da cédula de identidade RG nº 10.773.302-X SSP/SP ("Acionista Vendedor Pessoa Física"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, n° 1.215, 2° andar, Jaguaré, CEP 05345-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o n° 09.229.201/0001-30 ("Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo a distribuição: (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor Pessoa Física e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) ("Acionistas Vendedores"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e do Banco Morgan Stanley S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta"), com esforços de colocação das Ações no exterior e observada a dispersão acionária prevista no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em janeiro de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do *"Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A."* ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade CTA 23, emitida, em 15 de maio de 2015, pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou anexas ao *"Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de*

Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A." ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia disponibilizou todos os documentos considerados relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados à Companhia, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia;

(F) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta, dos Acionistas Vendedores e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e dos Acionistas Vendedores, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor Pessoa Física, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

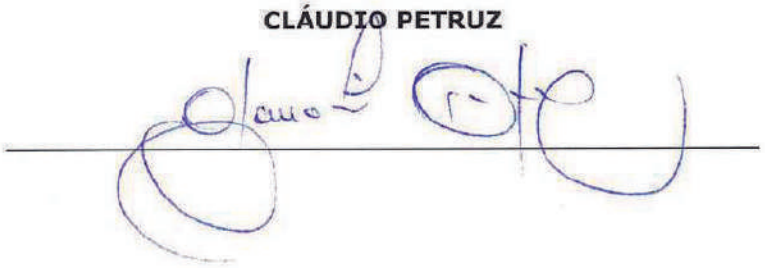
I. tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência, ou omissão, para assegurar que as informações: **(a)** prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e **(b)** fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

II. as informações prestadas pelo Acionista Vendedor Pessoa Física, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

III. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 25 de março de 2021.

CLÁUDIO PETRUZ



DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

CLEVERSON DUTRA ZONTINI, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Avenida Pineville, nº 450, Casa 67, Pineville, CEP 83325-858, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 025.466.729-59 e portador da cédula de identidade RG nº 6.739.927-7 SSP/PR ("Acionista Vendedor Pessoa Física"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, n° 1.215, 2° andar, Jaguaré, CEP 05345-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o n° 09.229.201/0001-30 ("Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo a distribuição: (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor Pessoa Física e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) ("Acionistas Vendedores"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e do Banco Morgan Stanley S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta"), com esforços de colocação das Ações no exterior e observada a dispersão acionária prevista no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em janeiro de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do *"Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A."* ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade CTA 23, emitida, em 15 de maio de 2015, pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou anexas ao *"Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de*

Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A." ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia disponibilizou todos os documentos considerados relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados à Companhia, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia;

(F) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta, dos Acionistas Vendedores e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e dos Acionistas Vendedores, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor Pessoa Física, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

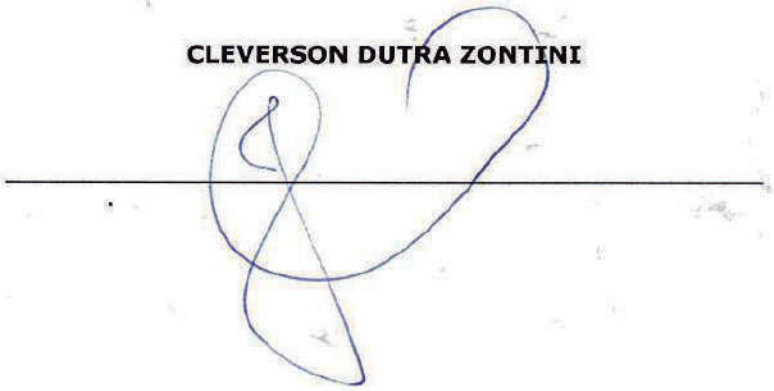
I. tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência, ou omissão, para assegurar que as informações: **(a)** prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e **(b)** fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

II. as informações prestadas pelo Acionista Vendedor Pessoa Física, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

III. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 25 de março de 2021.

CLEVERSON DUTRA ZONTINI



DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

CRISTIANO FINARDI, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Jequitinhonha, nº 2.544, apartamento 1.501, Boa Viagem, CEP 51130-020, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 722.554.200-15 e portador da cédula de identidade RG nº 2057686624 SSP/RS ("Acionista Vendedor Pessoa Física"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, n° 1.215, 2° andar, Jaguaré, CEP 05345-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o n° 09.229.201/0001-30 ("Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo a distribuição: (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor Pessoa Física e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) ("Acionistas Vendedores"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e do Banco Morgan Stanley S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta"), com esforços de colocação das Ações no exterior e observada a dispersão acionária prevista no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em janeiro de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do *"Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A."* ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade CTA 23, emitida, em 15 de maio de 2015, pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou anexas ao *"Prospecto Preliminar*

da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A." ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia disponibilizou todos os documentos considerados relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados à Companhia, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia;

(F) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta, dos Acionistas Vendedores e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e dos Acionistas Vendedores, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor Pessoa Física, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

I. tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência, ou omissão, para assegurar que as informações: **(a)** prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e **(b)** fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

II. as informações prestadas pelo Acionista Vendedor Pessoa Física, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

III. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 25 de março de 2021.

CRISTIANO FINARDI

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

DANIEL PEGORINI, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Joaquim José Esteves, nº 60, apartamento 22-D, Santo Amaro, CEP 04740-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 569.169.060-49 e portador da cédula de identidade RG nº 8.819.984-3 SSP/PR ("Acionista Vendedor Pessoa Física"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, n° 1.215, 2° andar, Jaguaré, CEP 05345-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o n° 09.229.201/0001-30 ("Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo a distribuição: (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor Pessoa Física e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) ("Acionistas Vendedores"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e do Banco Morgan Stanley S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta"), com esforços de colocação das Ações no exterior e observada a dispersão acionária prevista no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em janeiro de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do *"Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A."* ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade CTA 23, emitida, em 15 de maio de 2015, pelo Conselho Federal de

Contabilidade – CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou anexas ao *"Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A."* ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia e o Acionista Vendedor Pessoa Física disponibilizaram todos os documentos considerados relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados à Companhia e ao Acionista Vendedor Pessoa Física, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia;

(F) a Companhia e o Acionista Vendedor Pessoa Física confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia e o Acionista Vendedor Pessoa Física, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor Pessoa Física, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

- as informações prestadas pela Companhia e/ou pelo Acionista Vendedor Pessoa Física no Prospecto Preliminar, e a serem prestadas no Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas durante todo o prazo da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

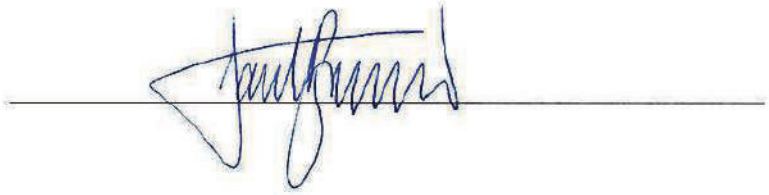
- as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia como companhia aberta e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

- o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400; e

- o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 25 de março de 2021.

DANIEL PEGORINI



DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

DANIEL QUEIROZ NEVES PELEGRINELLI, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, administrador, residente e domiciliado na Rua Doutor Augusto Miranda, nº 408, apartamento 21, Bloco 2, Pompéia, CEP 05026-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob nº 301.716.008-43 e portador da cédula de identidade RG nº 28.304.800-1 SSP/SP ("Acionista Vendedor Pessoa Física"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, n° 1.215, 2° andar, Jaguaré, CEP 05345-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o n° 09.229.201/0001-30 ("Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo a distribuição: (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor Pessoa Física e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) ("Acionistas Vendedores"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e do Banco Morgan Stanley S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta"), com esforços de colocação das Ações no exterior e observada a dispersão acionária prevista no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em janeiro de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do *"Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A."* ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade CTA 23, emitida, em 15 de maio de 2015, pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou anexas ao *"Prospecto Preliminar*

da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A." ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia disponibilizou todos os documentos considerados relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados à Companhia, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia;

(F) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta, dos Acionistas Vendedores e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e dos Acionistas Vendedores, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor Pessoa Física, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

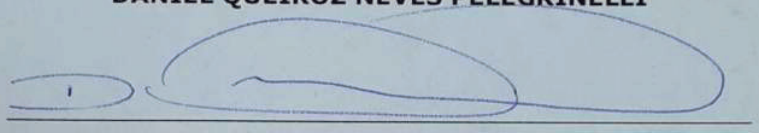
I. tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência, ou omissão, para assegurar que as informações: **(a)** prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e **(b)** fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

II. as informações prestadas pelo Acionista Vendedor Pessoa Física, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

III. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 25 de março de 2021.

DANIEL QUEIROZ NEVES PELEGRINELLI



DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

GIF V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, fundo de investimento constituído de acordo com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o n° 18.302.813/0001-00, neste ato representado por sua gestora Gávea Investimentos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 1.100, 7º andar, Leblon, CEP 22440-035, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.669.128/0001-66, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira, por meio do Ato Declaratório n° 11.165, de 14 de julho de 2010, neste ato devidamente representada na forma de seu contrato social ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, n° 1.215, 2° andar, Jaguaré, CEP 05345-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 09.229.201/0001-30 ("Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo a distribuição: (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) ("Acionistas Vendedores"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e do Banco Morgan Stanley S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta"), com esforços de colocação das Ações no exterior e observada a dispersão acionária prevista no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("Oferta"), nos termos da Instrução da CVM n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em janeiro de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do *"Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A."* ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade CTA 23, emitida, em 15 de maio de 2015, pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas

informações contábeis e financeiras, incluídas ou anexas ao *"Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A."* ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia disponibilizou todos os documentos considerados relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados à Companhia, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia;

(F) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta, dos Acionistas Vendedores e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e dos Acionistas Vendedores, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

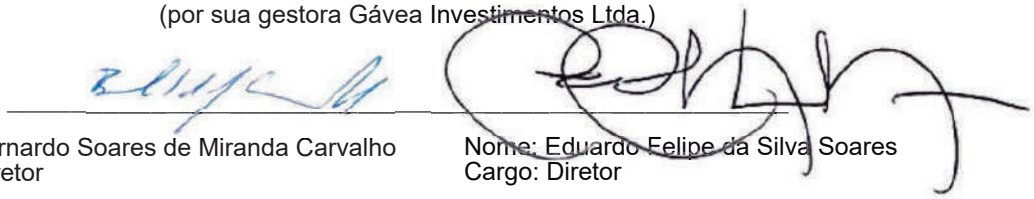
I. tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência, ou omissão, para assegurar que as informações: **(a)** prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e **(b)** fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

II. as informações prestadas pelo Acionista Vendedor, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

III. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 25 de março de 2021.

GIF V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(por sua gestora Gávea Investimentos Ltda.)



Nome: Bernardo Soares de Miranda Carvalho
Cargo: Diretor

Nome: Eduardo Felipe da Silva Soares
Cargo: Diretor

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

WP XI D FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, fundo de investimento constituído de acordo com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o n° 23.611.660/0001-04, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, 19º andar, Jardim Paulistano, CEP 05426-200, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado nos termos do seu Regulamento ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, n° 1.215, 2° andar, Jaguaré, CEP 05345-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 09.229.201/0001-30 ("Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo a distribuição: (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) ("Acionistas Vendedores"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e do Banco Morgan Stanley S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta"), com esforços de colocação das Ações no exterior e observada a dispersão acionária prevista no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("Oferta"), nos termos da Instrução da CVM n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em janeiro de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do *"Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A."* ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade CTA 23, emitida, em 15 de maio de 2015, pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou anexas ao *"Prospecto Preliminar*

da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A." ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia disponibilizou todos os documentos considerados relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados à Companhia, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia;

(F) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta, dos Acionistas Vendedores e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e dos Acionistas Vendedores, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

I. tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência, ou omissão, para assegurar que as informações: **(a)** prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e **(b)** fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

II. as informações prestadas pelo Acionista Vendedor, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

III. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 26 de março de 2021.

WP XI D FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

GUILHERME NASCIMENTO ROBORTELLA, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Rua Jaguaré, nº 186, apartamento 114, bloco 01, Jaguaré, CEP 05344-030, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 287.193.388-05 e portador da cédula de identidade RG nº 28.601.644-8 SSP/SP ("Acionista Vendedor Pessoa Física"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, n° 1.215, 2° andar, Jaguaré, CEP 05345-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o n° 09.229.201/0001-30 ("Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo a distribuição: (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor Pessoa Física e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) ("Acionistas Vendedores"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e do Banco Morgan Stanley S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta"), com esforços de colocação das Ações no exterior e observada a dispersão acionária prevista no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em janeiro de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do *"Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A."* ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade CTA 23, emitida, em 15 de maio de 2015, pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou anexas ao *"Prospecto Preliminar*

da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A." ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia disponibilizou todos os documentos considerados relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados à Companhia, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia;

(F) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta, dos Acionistas Vendedores e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e dos Acionistas Vendedores, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor Pessoa Física, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

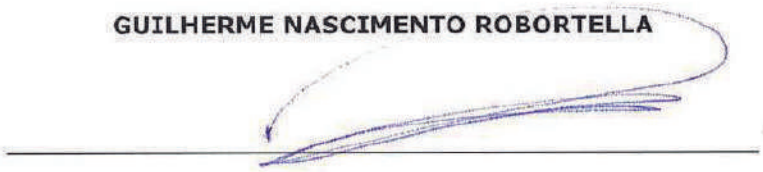
I. tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência, ou omissão, para assegurar que as informações: **(a)** prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e **(b)** fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

II. as informações prestadas pelo Acionista Vendedor Pessoa Física, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

III. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 25 de março de 2021.

GUILHERME NASCIMENTO ROBORTELLA



DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

GUSTAVO VIANNA OTTO, brasileiro, casado, engenheiro de produção, domiciliado na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 082.200.817-32 e portador da cédula de identidade RG nº 604.559-6 MM/RJ ("Acionista Vendedor Pessoa Física"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, n° 1.215, 2° andar, Jaguaré, CEP 05345-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o n° 09.229.201/0001-30 ("Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo a distribuição: (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor Pessoa Física e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) ("Acionistas Vendedores"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e do Banco Morgan Stanley S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta"), com esforços de colocação das Ações no exterior e observada a dispersão acionária prevista no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em janeiro de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do *"Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A."* ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade CTA 23, emitida, em 15 de maio de 2015, pelo Conselho Federal de

Contabilidade – CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou anexas ao *"Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A."* ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia e o Acionista Vendedor Pessoa Física disponibilizaram todos os documentos considerados relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados à Companhia e ao Acionista Vendedor Pessoa Física, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia;

(F) a Companhia e o Acionista Vendedor Pessoa Física confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia e o Acionista Vendedor Pessoa Física, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor Pessoa Física, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

- as informações prestadas pela Companhia e/ou pelo Acionista Vendedor Pessoa Física no Prospecto Preliminar, e a serem prestadas no Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas durante todo o prazo da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

- as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia como companhia aberta e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

- o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400; e

- o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 25 de março de 2021.

GUSTAVO VIANNA OTTO

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

JOÃO PAULO CARDOSO FERNANDES DA CUNHA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 44.290.239-6 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 380.473.078-78, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000 ("Acionista Vendedor Pessoa Física"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 09.229.201/0001-30 ("Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo a distribuição: (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor Pessoa Física e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) ("Acionistas Vendedores"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e do Banco Morgan Stanley S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta"), com esforços de colocação das Ações no exterior e observada a dispersão acionária prevista no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em janeiro de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do *"Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A."* ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade CTA 23, emitida, em 15 de maio de 2015, pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou anexas ao *"Prospecto Preliminar*

da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A." ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia disponibilizou todos os documentos considerados relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados à Companhia, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia;

(F) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta, dos Acionistas Vendedores e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e dos Acionistas Vendedores, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor Pessoa Física, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

I. tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência, ou omissão, para assegurar que as informações: **(a)** prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e **(b)** fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

II. as informações prestadas pelo Acionista Vendedor Pessoa Física, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

III. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 25 de março de 2021.

JOÃO PAULO CARDOSO FERNANDES DA CUNHA



DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

JOSÉ CAETANO PAULA DE LACERDA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n° 774.383 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia sob o n° 111.439.085-20, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Rodrigo Silva, n° 18, 2° andar, parte, Centro, CEP 20011-040 ("Acionista Vendedor Pessoa Física"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, n° 1.215, 2° andar, Jaguaré, CEP 05345-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o n° 09.229.201/0001-30 ("Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo a distribuição: (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor Pessoa Física e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) ("Acionistas Vendedores"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e do Banco Morgan Stanley S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta"), com esforços de colocação das Ações no exterior e observada a dispersão acionária prevista no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em janeiro de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do *"Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A."* ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade CTA 23, emitida, em 15 de maio de 2015, pelo Conselho Federal de

Contabilidade – CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou anexas ao *"Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A."* ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia e o Acionista Vendedor Pessoa Física disponibilizaram todos os documentos considerados relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados à Companhia e ao Acionista Vendedor Pessoa Física, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia;

(F) a Companhia e o Acionista Vendedor Pessoa Física confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia e o Acionista Vendedor Pessoa Física, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor Pessoa Física, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

- as informações prestadas pela Companhia e/ou pelo Acionista Vendedor Pessoa Física no Prospecto Preliminar, e a serem prestadas no Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas durante todo o prazo da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

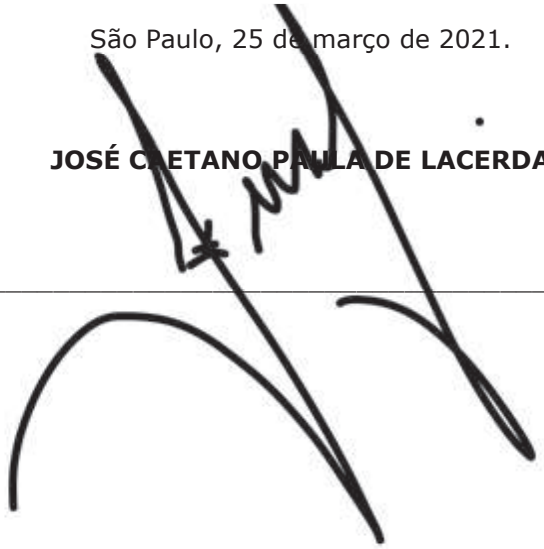
- as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia como companhia aberta e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

- o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400; e

- o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 25 de março de 2021.

JOSÉ CAETANO PAULA DE LACERDA



DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

KARLA MARANHO, brasileira, divorciada, engenheira ambiental, domiciliada na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.205, Jaguaré, CEP nº 05.345-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 332.236.828-99 e portadora da cédula de Identidade RG nº 34.856.874-5 SSP/SP ("Acionista Vendedor Pessoa Física"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, n° 1.215, 2° andar, Jaguaré, CEP 05345-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o n° 09.229.201/0001-30 ("Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo a distribuição: (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor Pessoa Física e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) ("Acionistas Vendedores"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e do Banco Morgan Stanley S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta"), com esforços de colocação das Ações no exterior e observada a dispersão acionária prevista no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em janeiro de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do *"Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A."* ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade CTA 23, emitida, em 15 de maio de 2015, pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou anexas ao *"Prospecto Preliminar*

da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A." ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia disponibilizou todos os documentos considerados relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados à Companhia, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia;

(F) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta, dos Acionistas Vendedores e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e dos Acionistas Vendedores, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor Pessoa Física, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

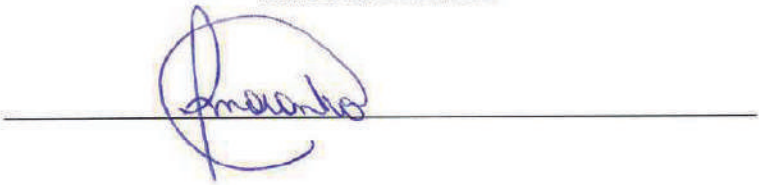
I. tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência, ou omissão, para assegurar que as informações: **(a)** prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e **(b)** fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

II. as informações prestadas pelo Acionista Vendedor Pessoa Física, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

III. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 25 de março de 2021.

KARLA MARANHO



DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

LUÍS CARLOS MARTINEZ ROMERO, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Simão Alvares, nº 656, apartamento 182, Pinheiros, CEP 05417-020, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob nº 443.874.405-97 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.284.691 SSP/BA ("Acionista Vendedor Pessoa Física"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, n° 1.215, 2° andar, Jaguaré, CEP 05345-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o n° 09.229.201/0001-30 ("Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo a distribuição: (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor Pessoa Física e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) ("Acionistas Vendedores"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e do Banco Morgan Stanley S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta"), com esforços de colocação das Ações no exterior e observada a dispersão acionária prevista no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em janeiro de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do *"Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A."* ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade CTA 23, emitida, em 15 de maio de 2015, pelo Conselho Federal de

Contabilidade – CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou anexas ao *"Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A."* ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia e o Acionista Vendedor Pessoa Física disponibilizaram todos os documentos considerados relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados à Companhia e ao Acionista Vendedor Pessoa Física, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia;

(F) a Companhia e o Acionista Vendedor Pessoa Física confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia e o Acionista Vendedor Pessoa Física, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor Pessoa Física, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

- as informações prestadas pela Companhia e/ou pelo Acionista Vendedor Pessoa Física no Prospecto Preliminar, e a serem prestadas no Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas durante todo o prazo da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

- as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia como companhia aberta e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

- o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400; e

- o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 25 de março de 2021.

LUÍS CARLOS MARTINEZ ROMERO



DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

LUIZ ANTÔNIO DE SÁ ARRUDA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Nova Iorque, nº 609, apartamento 21-L, Brooklin Novo, CEP 04560-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 754.964.534-53 e portador da cédula de identidade RG nº 2.863.859 SSP/PE ("Acionista Vendedor Pessoa Física"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, n° 1.215, 2° andar, Jaguaré, CEP 05345-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o n° 09.229.201/0001-30 ("Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo a distribuição: (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor Pessoa Física e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) ("Acionistas Vendedores"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e do Banco Morgan Stanley S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta"), com esforços de colocação das Ações no exterior e observada a dispersão acionária prevista no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em janeiro de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do *"Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A."* ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade CTA 23, emitida, em 15 de maio de 2015, pelo Conselho Federal de

Contabilidade – CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou anexas ao *"Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A."* ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia e o Acionista Vendedor Pessoa Física disponibilizaram todos os documentos considerados relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados à Companhia e ao Acionista Vendedor Pessoa Física, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia;

(F) a Companhia e o Acionista Vendedor Pessoa Física confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia e o Acionista Vendedor Pessoa Física, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor Pessoa Física, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

- as informações prestadas pela Companhia e/ou pelo Acionista Vendedor Pessoa Física no Prospecto Preliminar, e a serem prestadas no Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas durante todo o prazo da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

- as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia como companhia aberta e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

- o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400; e

- o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 25 de março de 2021.

LUIZ ANTÔNIO DE SÁ ARRUDA

Digitalizado com CamScanner

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

MARCELO NIEMEYER HAMPSHIRE, brasileiro, casado, engenheiro de produção, residente e domiciliado na Avenida Jundiaí, nº 4, Residencial Tamboré 1, CEP 06458-090, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 084.440.607-47 e portador da cédula de identidade RG nº 597.875-0 MM/RJ ("Acionista Vendedor Pessoa Física"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, n° 1.215, 2° andar, Jaguaré, CEP 05345-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o n° 09.229.201/0001-30 ("Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo a distribuição: (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor Pessoa Física e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) ("Acionistas Vendedores"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e do Banco Morgan Stanley S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta"), com esforços de colocação das Ações no exterior e observada a dispersão acionária prevista no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em janeiro de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do *"Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A."* ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade CTA 23, emitida, em 15 de maio de 2015, pelo Conselho Federal de

Contabilidade – CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou anexas ao *"Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A."* ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia e o Acionista Vendedor Pessoa Física disponibilizaram todos os documentos considerados relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados à Companhia e ao Acionista Vendedor Pessoa Física, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia;

(F) a Companhia e o Acionista Vendedor Pessoa Física confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia e o Acionista Vendedor Pessoa Física, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor Pessoa Física, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

- as informações prestadas pela Companhia e/ou pelo Acionista Vendedor Pessoa Física no Prospecto Preliminar, e a serem prestadas no Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas durante todo o prazo da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

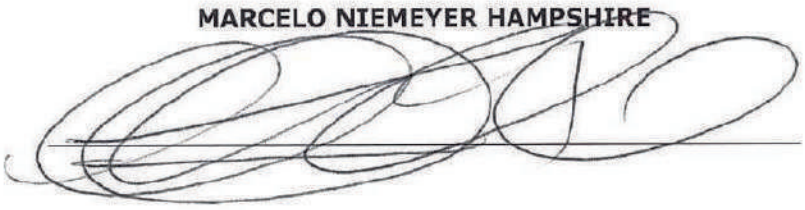
- as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia como companhia aberta e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

- o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400; e

- o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 25 de março de 2021.

MARCELO NIEMEYER HAMPSHIRE



DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

MICHEL PIPOLO DE MESQUITA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Coriolano, nº 315, apartamento 111, Vila Romana, CEP 05047-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 378.500.164-91 e portador da cédula de identidade RG nº 1.351.010 SSP/RN ("Acionista Vendedor Pessoa Física"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, n° 1.215, 2° andar, Jaguaré, CEP 05345-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o n° 09.229.201/0001-30 ("Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo a distribuição: (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor Pessoa Física e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) ("Acionistas Vendedores"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e do Banco Morgan Stanley S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta"), com esforços de colocação das Ações no exterior e observada a dispersão acionária prevista no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em janeiro de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do *"Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A."* ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade CTA 23, emitida, em 15 de maio de 2015, pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou anexas ao *"Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de*

Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A." ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia disponibilizou todos os documentos considerados relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados à Companhia, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia;

(F) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta, dos Acionistas Vendedores e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e dos Acionistas Vendedores, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor Pessoa Física, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

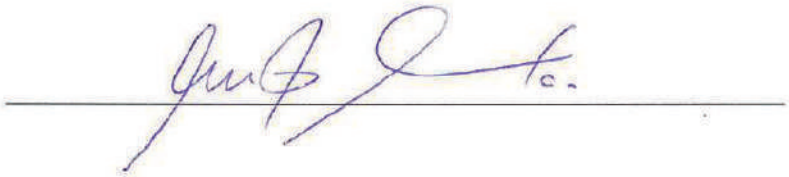
I. tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência, ou omissão, para assegurar que as informações: **(a)** prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e **(b)** fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

II. as informações prestadas pelo Acionista Vendedor Pessoa Física, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

III. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 25 de março de 2021.

MICHEL PIPOLO DE MESQUITA



DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

PAULO CÉSAR BRAGA ICÓ DA SILVA, brasileiro, administrador de empresas, domiciliado na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, Jaguaré, CEP 05345-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 212.567.215-49 e portador da cédula de identidade RG nº 1.648.564-55 SSP-BA ("Acionista Vendedor Pessoa Física"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, n° 1.215, 2° andar, Jaguaré, CEP 05345-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o n° 09.229.201/0001-30 ("Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo a distribuição: (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor Pessoa Física e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) ("Acionistas Vendedores"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e do Banco Morgan Stanley S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta"), com esforços de colocação das Ações no exterior e observada a dispersão acionária prevista no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em janeiro de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do *"Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A."* ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade CTA 23, emitida, em 15 de maio de 2015, pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou anexas ao *"Prospecto Preliminar*

da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A." ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia disponibilizou todos os documentos considerados relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados à Companhia, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia;

(F) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta, dos Acionistas Vendedores e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e dos Acionistas Vendedores, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor Pessoa Física, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

I. tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência, ou omissão, para assegurar que as informações: **(a)** prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e **(b)** fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

II. as informações prestadas pelo Acionista Vendedor Pessoa Física, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

III. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 25 de março de 2021.

PAULO CÉSAR BRAGA ICÓ DA SILVA



DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

PEDRO CARDOSO FERNANDES DA CUNHA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.705.415-9 SSP/SP, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 251.860.158-90, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000 ("Acionista Vendedor Pessoa Física"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 09.229.201/0001-30 ("Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo a distribuição: (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor Pessoa Física e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) ("Acionistas Vendedores"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e do Banco Morgan Stanley S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta"), com esforços de colocação das Ações no exterior e observada a dispersão acionária prevista no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em janeiro de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do *"Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A."* ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade CTA 23, emitida, em 15 de maio de 2015, pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou anexas ao *"Prospecto Preliminar*

da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A." ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia disponibilizou todos os documentos considerados relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados à Companhia, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia;

(F) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta, dos Acionistas Vendedores e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e dos Acionistas Vendedores, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor Pessoa Física, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

I. tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência, ou omissão, para assegurar que as informações: **(a)** prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e **(b)** fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

II. as informações prestadas pelo Acionista Vendedor Pessoa Física, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

III. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 25 de março de 2021.

PEDRO CARDOSO FERNANDES DA CUNHA



DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

PRISCILA CARDOSO FERNANDES DA CUNHA, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG nº 44.290.387-X SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 351.977.138-10, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000 ("Acionista Vendedor Pessoa Física"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 09.229.201/0001-30 ("Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo a distribuição: (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor Pessoa Física e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) ("Acionistas Vendedores"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e do Banco Morgan Stanley S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta"), com esforços de colocação das Ações no exterior e observada a dispersão acionária prevista no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em janeiro de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do *"Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A."* ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade CTA 23, emitida, em 15 de maio de 2015, pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou anexas ao *"Prospecto Preliminar*

da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A." ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia disponibilizou todos os documentos considerados relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados à Companhia, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia;

(F) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta, dos Acionistas Vendedores e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e dos Acionistas Vendedores, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor Pessoa Física, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

I. tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência, ou omissão, para assegurar que as informações: **(a)** prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e **(b)** fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

II. as informações prestadas pelo Acionista Vendedor Pessoa Física, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

III. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 25 de março de 2021.

PRISCILA CARDOSO FERNANDES DA CUNHA

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

WILIAN SALGADO DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Silvia Pozzano, nº 240, apartamento 808, bloco 01, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22790-671, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 099.287.367-31 e portador da cédula de identidade RG nº 13199008-7 IFP/RJ ("Acionista Vendedor Pessoa Física"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, n° 1.215, 2° andar, Jaguaré, CEP 05345-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o n° 09.229.201/0001-30 ("Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo a distribuição: (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor Pessoa Física e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) ("Acionistas Vendedores"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e do Banco Morgan Stanley S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta"), com esforços de colocação das Ações no exterior e observada a dispersão acionária prevista no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em janeiro de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do *"Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A."* ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade CTA 23, emitida, em 15 de maio de 2015, pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou anexas ao *"Prospecto Preliminar*

da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A." ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia disponibilizou todos os documentos considerados relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados à Companhia, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia;

(F) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta, dos Acionistas Vendedores e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e dos Acionistas Vendedores, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor Pessoa Física, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

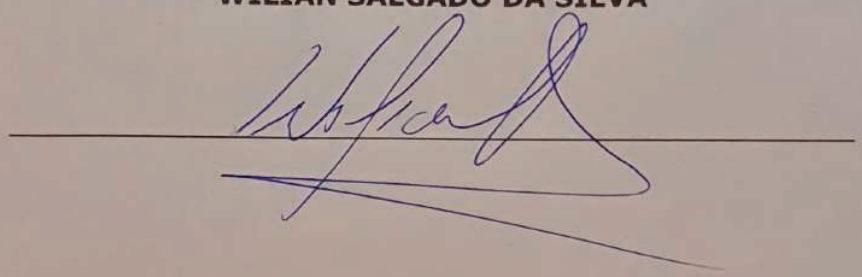
I. tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência, ou omissão, para assegurar que as informações: **(a)** prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e **(b)** fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

II. as informações prestadas pelo Acionista Vendedor Pessoa Física, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

III. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 25 de março de 2021.

WILIAN SALGADO DA SILVA



DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO DA CVM Nº 400

BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.500, 1°, 2°, 3° (parte), 4° e 5° andares, CEP 04538-132, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Economia sob o n° 17.298.092/0001-30, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Coordenador Líder"), vem, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), de emissão da **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.** ("Companhia"), compreendendo a distribuição: (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) ("Acionistas Vendedores"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Coordenador Líder, do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e do Banco Morgan Stanley S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta"), com esforços de colocação das Ações no exterior e observada a dispersão acionária prevista no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

(a) a Companhia, Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em janeiro de 2021 ("Auditoria"), a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A.*" ("Prospecto Definitivo");

(c) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou independentes KPMG Auditores Independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil

IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou anexas ao *"Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A."* ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(d) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram aos Coordenadores da Oferta todos os documentos considerados relevantes para a Oferta;

(e) além dos documentos referidos no item (d) acima, foram solicitados, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores,

(f) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, como o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(g) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

I. tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

II. o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400, ao Ofício-Circular 01/2021/CVM/SRE, de 1º de março de 2021, e ao "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", atualmente em vigor; e

III. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, incluindo aquelas relacionadas às suas atividades, à sua situação econômico-financeira, e aos riscos que possam afetar a Companhia e a Oferta.

São Paulo, 26 de março de 2021.

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Nome: Roderick Sinclair Greenlees
Cargo: Managing Director

Nome:Pedro Garcia Souza
Cargo: Managing Director

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

GPS Participações e Empreendimentos S.A.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020, 2019, e 2018

KPDS 784147

Conteúdo

Relatório da Administração **3**

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas **14**

Balanços patrimoniais **20**

Demonstrações do resultado **21**

Demonstrações do resultado abrangente **22**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **23**

Demonstrações dos fluxos de caixa **24**

Demonstrações do valor adicionado **25**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **26**

Declaração dos diretores **167**

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 2020, 2019 e 2018

A administração do Grupo GPS, representando a GPS Participações e Empreendimentos S.A. e suas controladas, apresenta o Relatório da Administração e as respectivas Demonstrações Financeiras do exercício de 2020, 2019 e 2018, apuradas com o relatório de revisão dos auditores independentes sobre essas informações.

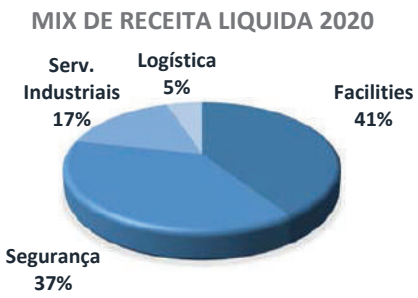
As demonstrações financeiras individuais e consolidadas identificadas como controladora e consolidado foram elaboradas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB). Todas as informações relevantes das demonstrações financeiras (controladora e consolidado), e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Visão

Ser a referência no mercado de serviços indoor do Brasil, respeitada por oferecer soluções inovadoras, pela qualidade da sua entrega e pela capacidade de oferecer a melhor relação custo x benefício para os seus Clientes.

A GPS Participações e Empreendimentos S.A. ("Controladora") é uma Holding, aqui referida como "Companhia" ou "Grupo GPS" que, através de suas subsidiárias e controladas oferece soluções de multisserviços, servindo mais de 2.700 Clientes em todo território nacional com a colaboração dos mais de 100 mil funcionários (incluídos os colaboradores das 4 empresas adquiridas no 4T20), liderados por um time de aproximadamente 300 executivos que gerem uma operação com cobertura geográfica relativa a 98% do PIB industrial brasileiro.

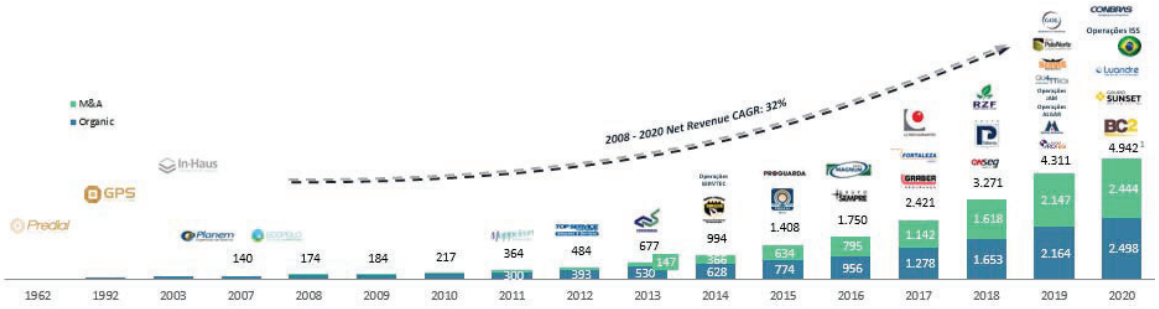


Com atuação nos segmentos de *facilities*, segurança, logística *indoor*, manutenção e serviços industriais, a Companhia oferece uma gama diversificada e ampla de serviços aos seus Clientes, um atributo que muito nos diferencia da concorrência.

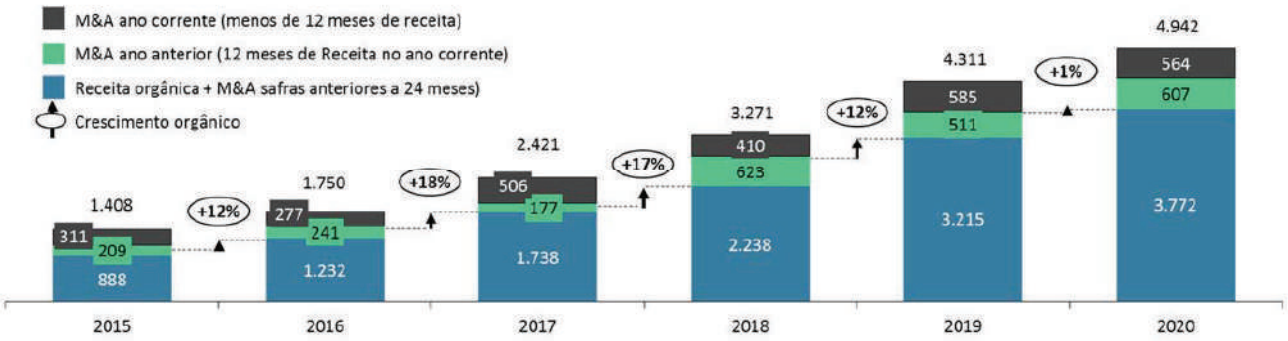
A partir de 2008, após uma reestruturação societária e de gestão, o Grupo GPS intensificou sua estratégia de crescimento (i) orgânico, sustentado por uma expansão na base recorrente e conversão de novos Clientes, construindo relacionamentos de longo prazo que geram elevados índices de retenção, renovação e ampliação de contratos, e (ii) inorgânico (M&A), através da aquisição de empresas que favoreçam a penetração ou ampliação nas regiões de atuação e/ou do portfólio de serviços, e apresentem potencial de sinergia de custos e ganhos de escala. Desde 2007 foram 30 aquisições em diversos segmentos e regiões do país.

Abaixo representamos o crescimento da receita total, segregada em orgânica e inorgânica desde o início da sua história.

Neste caso, as receitas das operações inorgânicas correspondem a todos os contratos com Clientes celebrados pelas empresas adquiridas na data da sua aquisição, e as receitas orgânicas aos contratos celebrados com Clientes da base atual da Companhia, eventuais perdas e novos Clientes fruto da abordagem comercial da própria Companhia.



O crescimento orgânico combinado, somando os contratos de M&A após 24 meses, refletem de maneira mais exata o crescimento dinâmico da companhia ano a ano, que obteve em média 13,2% a.a. entre 2015 e 2020.



Nota: abertura da receita inorgânica por safra detalhada na nota explicativa 31c.

As oportunidades de expansão tanto orgânica quanto via M&A são alavancadas por um mercado grande e altamente fragmentado, onde o Grupo GPS já era líder em 2019 com 2,9% de participação, conforme dados da Consultoria AT Kearney, apurados em 2020.

2. CLIENTES

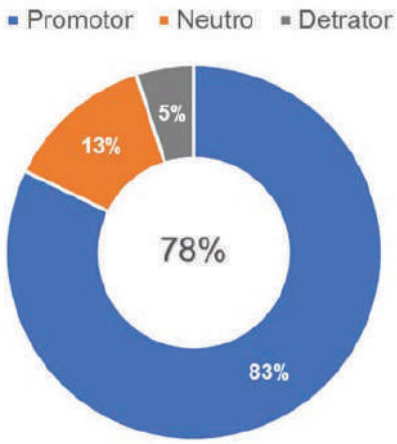
Missão Grupo GPS

Todos servindo com orgulho e dedicação, nos tornando essenciais aos nossos Clientes.

O Cliente é o centro da nossa Missão e a manutenção de relacionamentos de longo prazo é condição essencial para viabilizar uma performance sustentável. Porém, garantir longevidade da carteira de Clientes demanda energia e disciplina, e é na autonomia dos gestores para tomada de decisão e no constante acompanhamento da satisfação dos Clientes que o Grupo GPS investe.

Desta forma, os indicadores de satisfação dos Clientes (NPS) e renovação de contratos são duas das principais metas que determinam a performance dos executivos, e por isso têm se mantido em patamares alinhados com a expectativa da administração.

NPS (*Net Promoter Score*)



NPS é uma metodologia de avaliação da satisfação dos Clientes, medido pela disposição de cada formador de opinião da estrutura organizacional dos Clientes em indicar a Companhia.

Em 2020, 83% foram classificados como promotores, dos quais abatidos os somente 5% de detratores resultaram num indicador de 7%.

A capacidade de retenção dos contratos está refletida nos índices médios de 1,8% de Perda (*churn*), 8,6%, crescimento na base atual de Clientes (*same-client sales*) e de 6,4% em novos Clientes (*Gross Adds*) apurados na base de crescimento orgânico combinado entre 2020 – 2015, que totalizam 13,2%.

3. PESSOAS

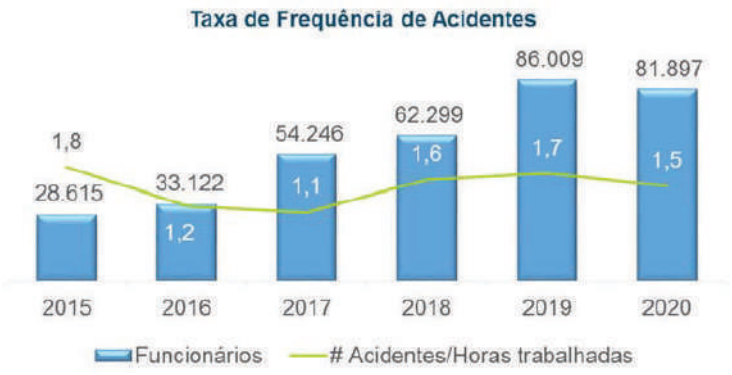
Valores do Grupo GPS

Espírito de servir, Trabalho em equipe, Disciplina, Autodesenvolvimento, Comprometimento e Empresariamento.

O modelo de gestão do Grupo GPS está pautado no empresariamento e na meritocracia, com autonomia para tomada de decisão de forma planejada e disciplinada. A base deste modelo é o gerente de contrato, que estabelece a relação direta com o Cliente e pode atuar de maneira célere nas decisões que afetam a sua satisfação e no equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Um robusto sistema de acompanhamento permite que os gerentes e toda a cadeia, até o Conselho de Administração, tenham seus objetivos altamente alinhados e com informações precisas para a tomada de decisão.

Neste ambiente ainda se insere um programa de distribuição de lucros vinculada à performance individual, que pode representar uma parcela significativa da remuneração anual dos colaboradores elegíveis. Baseado na meritocracia, este sistema estimula os colaboradores a expandirem suas carteiras de forma rentável, perseguindo melhora nos índices de segurança do trabalho, satisfação dos Clientes, renovação dos contratos e crescimento de EBITDA. Desta forma, há um ambiente propício para o desenvolvimento e evolução da carreira dentro do próprio Grupo GPS.

Além do resultado, SSMA (Saúde, Segurança e Meio Ambiente) é um assunto tratado como prioridade. Diariamente as lideranças falam sobre segurança com seus times, alertando e relembrando dos procedimentos, equipamentos de proteção e iniciativas que devem ser adotadas para mitigar a ocorrência e/ou a gravidade de potenciais acidentes de trabalho. Justamente por isso, o indicador de acidentes de trabalho é um dos que afetam diretamente a remuneração variável de cada executivo do Grupo GPS. Nosso índice tem se mantido estável mesmo com o crescimento acelerado do número de colaboradores.



Nota: Os números apresentados em 2020 não incluem as aquisições realizadas no 4T20.

5. DESEMPENHO OPERACIONAL

INDICADORES 2020		
Receita Líquida (ROL) **R$ 4.942 mi**	EBITDA (Ajustado) **R$ 573 mi**	Lucro Líquido **R$ 283 mi**

DESTAQUES

- 15% de crescimento da Receita Líquida;
- 33% de crescimento de EBITDA ajustado;
- 33% de aumento do Lucro Líquido.

O exercício de 2020 foi marcado por um ambiente único e desafiador no contexto mundial e nacional: em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou pandemia global decorrente dos efeitos do novo Coronavirus (“COVID 19”), e, em 20 de março de 2020, o

Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo que reconheceu o estado de calamidade pública no Brasil.

O Grupo GPS, junto com seus Colaboradores, Parceiros e Clientes, enfrentou os desafios da pandemia do COVID-19, e continua atuando para ser parte da solução e garantir o foco em manter as operações com o mínimo de impacto nos Clientes, promover o bem-estar dos Colaboradores e contribuir para minimizar os riscos para a comunidade.

A partir de então foi estabelecido um grupo de trabalho nacional, que se comunica diariamente reportando as situações de cada regional, e consolidadas por uma central de monitoramento nacional. O monitoramento permanece constante para garantir que as estruturas estejam preparadas para uma resposta imediata a depender de cada situação.

Adicionalmente foram estabelecidos planos de contingência por regionais e Clientes, a fim de garantir a proteção dos profissionais e evitar a propagação da doença. Cada plano considera as condições específicas do Cliente e um conjunto de ações a depender do estágio mapeado da doença.

Até o presente momento, a despeito das medidas que visam mitigar a propagação da contaminação, foram apurados 1.661 casos de contaminação, sendo 1.567 recuperados e lamentáveis 27 óbitos.

Lucro Líquido

Apesar do contexto desafiador em 2020, nossos resultados apresentaram evolução no triênio 2018-2020, e especificamente entre 2019 e 2020 apurou-se um crescimento significativo de 33% no Lucro Líquido, com incremento de 0,8pp de margem. Este incremento ocorreu em função do trabalho consistente de equilíbrio financeiro dos contratos, gestão eficiente das despesas administrativas, que resultou em um incremento de 25% no resultado operacional.

R$ mi	DRE consolidado				
	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)	△ (a) / (b)	△ (b) / (c)
Receita Líquida	**4.942**	**4.311**	**3.271**	***15%***	***32%***
(-) Custos Operacionais	(4.001)	(3.547)	*(2.651)*	*13%*	*34%*
(-) Despesas Administrativas	(473)	(388)	(263)	*22%*	*48%*
Resultado Operacional	**469**	**376**	**358**	***25%***	***5%***
% Result. Op. / ROL	*9,5%*	*8,7%*	*10,9%*	*0,8pp*	*-2,2pp*
(-) Resultado Financeiro	(49)	(53)	*(45)*	*-9%*	*18%*
(-) Equivalência patrimonial	(4)	0	0	*0%*	*0%*
LAIR	**416**	**323**	**312**	***29%***	***3%***
%LAIR / ROL	*8,4%*	*7,5%*	*9,5%*	*0,9pp*	*-2,0pp*
(-) IR/CS	(134)	(111)	(111)	*21%*	*-1%*
% (IR/CS) / LAIR	*32,1%*	*34,2%*	*35,6%*	*-2,1pp*	*-1,4pp*
LUCRO LIQUIDO	**283**	**212**	**201**	***33%***	***6%***
%LL / ROL	*5,7%*	*4,9%*	*6,1%*	*0,8pp*	*-1,2pp*

Nota: em 2019 foi implementada uma mudança no modelo de remuneração dos administradores e sua respectiva contabilização, impactando a rentabilidade da Companhia. Refletindo o novo modelo nos números de 2018 em caráter de simulação para comparação na mesma base, as margens operacional e líquida seriam, respectivamente, 9,3% e 5,1%.

Receita Líquida

A receita líquida apresentou crescimento consistente no triênio 2018 - 2020 e, em especial, considerando o ambiente de 2020, quando aumentou 15% em relação a 2019, totalizando R$ 4.942 mi no período.

Crescimento Orgânico

- O crescimento médio da receita líquida orgânica do triênio 2018-2020, considerando a receita de aquisições como orgânica após 24 meses, foi impactado pelo comportamento da receita em 2020 o que gerou um crescimento médio de 10,3%. Este indicador é composto pelos índices médios de 2,3% de Perda (c*hurn*), 7,0%, crescimento na base atual de Clientes (*same-client sales*) e de 5,7% em novos Clientes (*Gross Adds*) apurados no período.

Crescimento Inorgânico (M&A)

- O crescimento inorgânico, relativo às empresas adquiridas em 2020, refletiu a consolidação *pro-rata* das receitas conforme datas de aquisição dos grupos: BC2 em

janeiro, Luandre, ISS (operação brasileira) e Conbrás em outubro e Sunset em novembro.

- O crescimento inorgânico relativo às empresas adquiridas em 2019 refletiu a diferença entre o pro-rata de 2019 *versus* 2020 (completo) das receitas conforme datas de aquisição dos grupos: JAM, Magnus, Proteg e Quattro em janeiro, Algar em fevereiro, Servis em abril, Polo Norte em julho e Gol em novembro.

EBITDA e EBITDA Ajustado

O EBITDA, calculado conforme Instrução CVM 527, apresentou crescimento de 26% no período entre 2019 e 2020. Entretanto, com o objetivo de melhor refletir o desempenho operacional da Companhia, relacionamos abaixo o EBITDA ajustado que apresenta um crescimento de 33% e incremento de 1,6pp de margem EBITDA frente a 2019.

A atuação imediata dos gerentes de contrato e liderança para equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e a firme atuação na gestão das despesas administrativas diante do cenário da pandemia permitiram o incremento da rentabilidade no período.

EBITDA R$ mi	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)	Δ (a) / (b)	Δ (b) / (c)
LUCRO LIQUIDO	**283**	**212**	**201**	***33%***	***6%***
IR / CSLL	134	111	111	*21%*	*-1%*
Resultado Financeiro Líquido	49	53	45	*-9%*	*18%*
Depreciação e Amortização (nota 32a)	27	18	9	*54%*	*94%*
Depreciação e Amortização (nota 32c)	17	11	2	*49%*	*374%*
Amortização de mais valia (nota 32c)	56	44	17	*27%*	*153%*
EBITDA (cf. iCVM 527)	**564**	**449**	**386**	***26%***	***16%***
Provisão (reversão) para contingências não trabalhistas (nota 32c)	9	3	3	*248%*	*-6%*
Compra vantajosa (nota 32d)	(1)	0	0	*0%*	*0%*
Reversão de tributos sub júdice (nota 32d)	(12)	(54)	(27)	*-78%*	*103%*
Despesas com aquisição de controladas (nota 32d)	9	19	6	*-52%*	*200%*
Multas (nota 32d)	0	0	1	*0%*	*-100%*
Provisão para risco de crédito tributário (nota 32d)	0	0	7	*0%*	*-100%*
Outras receitas (nota 32d)	(3)	0	(2)	*0%*	*-100%*
Outras despesas (nota 32d)	6	15	30	*-59%*	*-50%*
EBITDA ajustado	**573**	**432**	**404**	***33%***	***7%***
% EBITDA ajustado	*11,6%*	*10,0%*	*12,4%*	*1,6pp*	*-2,4pp*

Nota: em 2019 foi implementada uma mudança no modelo de remuneração dos administradores e sua respectiva contabilização, impactando a rentabilidade da Companhia. Refletindo o novo modelo nos números de 2018 em caráter de simulação para comparação na mesma base, a margem EBITDA seria de 10,8%.

Como forma de melhor refletir a performance operacional da companhia, em decorrência da adoção do CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Arrendamentos a partir de 1º de janeiro de 2019, considerando o impacto a crédito no resultado referente à baixa do passivo de arrendamento mercantil de R$ 16,0 milhões e R$ 11,0 milhões em 2020 e 2019, respectivamente, a margem EBITDA ajustada expurgando esse efeito seria de 11,3% e 9,8%.

ALAVANCAGEM

As políticas financeiras da Companhia estabelecem a manutenção de um volume mínimo de aplicações, de forma a viabilizar necessidades de investimentos como a implantação de grandes contratos a aquisição de empresas, assim como a proteção do seu fluxo de caixa frente a possíveis crises econômicas. Dessa forma, a emissão ou contratação de novas operações de dívida ocorrem sempre para recomposição de caixa, o que confere ao Grupo GPS maior capacidade de negociação de preços e prazos, prática que vem reduzindo ano após ano o custo da dívida, bem como aumentando o *duration* do perfil da dívida.

Endividamento R$ mi	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)	Δ (a) / (b)	Δ (a) / (c)
Dívida Líquida / EBITDA	**1,0x**	**1,1x**	**0,6x**	***-9%***	***68%***
EBITDA ajustado	**573**	**432**	**404**	***33%***	***42%***
Dívida Líquida	**(592)**	**(491)**	**(249)**	***21%***	***138%***
Caixa e outros ativos	**878**	**761**	**558**	***15%***	***57%***
Caixas e equivalentes	732	742	541	*-1%*	*35%*
Aplicações financeiras (CP)	102	0	0	*0%*	*0%*
Aplicações financeiras (LP)	0	0	0	*0%*	*-15%*
Instrumentos financeiros derivativos (CP)	21	6	5	*217%*	*280%*
Instrumentos financeiros derivativos (LP)	23	12	11	*91%*	*100%*
Dívida Bruta	**(1.470)**	**(1.252)**	**(807)**	***17%***	***82%***
Circulante	(336)	(179)	(205)	*87%*	*64%*
Empréstimos e financiamentos	(328)	(171)	(202)	*92%*	*62%*
Debêntures	(3)	(3)	0	*-5%*	*0%*
Instrumentos financeiros derivativos (CP)	0	0	0	*0%*	*0%*
Parcelamento de Tributos	(5)	(5)	(4)	*-2%*	*44%*
Não Circulante	(1.134)	(1.072)	(602)	*6%*	*88%*
Empréstimos e financiamentos	(617)	(553)	(579)	*11%*	*6%*
Debêntures	(500)	(500)	0	*0%*	*0%*
Instrumentos financeiros derivativos (LP)	0	0	0	*0%*	*0%*
Parcelamento de Tributos	(17)	(19)	(22)	*-10%*	*-23%*

Como forma de melhor refletir as obrigações da companhia, em virtude da representatividade das rubricas de aquisições de controladas constantes no passivo (R$ 467,1 milhões em 2020,

R$ 276,5 milhões em 2019 e R$ 232,2 milhões em 2018), o indicador de alavancagem somados esses saldos à dívida bruta seria de 1,8x, 1,7x e 1,1x em 2020, 2019 e 2018, respectivamente.

Geração de Caixa

Fluxo de Caixa Operacional R$ mi	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)	Δ (a) / (b)	Δ (a) / (c)
EBITDA	**573**	**432**	**404**	***33%***	***42%***
Lucro Líquido	**283**	**212**	**201**	***33%***	***41%***
(+) IR/CS	134	111	111	*21%*	*20%*
(+) Resultado Financeiro	49	53	45	*-9%*	*7%*
(+) Depreciação e Amortização	100	73	29	*37%*	*245%*
(+) Despesas com aquisição de controladas - M&A (nota 32d)	9	19	6	*-52%*	*43%*
(+/-) Capital de Giro[1]	(130)	(74)	(90)	*76%*	*44%*
(+/-) Capital de Giro (ajuste saldos iniciais M&A)[2]	83	(4)	3	*-2008%*	*2614%*
(+/-) Depósitos judiciais trabalhistas (nota 27a)	4	(24)	18	*-118%*	*-77%*
(-) Capex	(124)	(48)	(24)	*156%*	*423%*
(+/-) Capex (ajuste saldos iniciais M&A)[2]	51	25	8	*107%*	*502%*
Geração Operacional de Caixa ajustada	**457**	**342**	**309**	***33%***	***48%***
Conversão de Caixa (Geração Operacional aj. / EBITDA)	*79,8%*	*79,3%*	*76,4%*	*0,5pp*	*3,4pp*

(1) Capital de giro considera a variação das rubricas: (i) ativo – contas a receber (curto e longo prazo), contribuições a recuperar, outros créditos, adiantamentos, estoques, despesas antecipadas e (ii) passivo – fornecedores, salários e encargos sociais, obrigações tributárias e outras contas a pagar. (2) Ajustes de capital de giro e Capex oriundos de M&A expurgam o efeito dos saldos iniciais de balanço das empresas adquiridas no período, considerando as mesmas rubricas do item 1 e o ativo imobilizado.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados alcançados em 2020 reforçam nossa convicção que nosso modelo de gestão, pautado pela descentralização, delegação planejada, empresariamento e exercício da meritocracia, é o fator mais relevante para o sucesso da nossa estratégia de crescimento. É através da nossa capacidade de reter e engajar pessoas com espírito empreendedor que manteremos o foco em construir relações de longo prazo com os Clientes e sustentabilidade dos nossos resultados. Trabalhamos para aprimorar nossas ferramentas de motivação e retenção de curto, médio e longo prazos e propiciar para nossa equipe um ambiente empresarial cada vez mais eficiente e produtivo.

Acreditamos que 2021 será um ano desafiador e de diversas oportunidades e por isso preparamos o Grupo para seguir sua direção de crescimento, combinando o esforço das equipes comerciais com novas oportunidades de aquisição de empresas assegurando uma gestão equilibrada dos riscos que envolvem o nosso ambiente empresarial.

7. AGRADECIMENTOS

O Grupo GPS agradece a todos os seus Colaboradores e Empresários pela dedicação e comprometimento, igualmente aos Acionistas, sempre confiantes na gestão do Grupo, e aos Conselheiros, que nos conduziram e nos apoiaram na tomada de importantes decisões. Além disso, o Grupo agradece a todos os seus Clientes pela parceria estabelecida e pela confiança depositada. Esta confiança é a premiação pelo nosso empenho em servir cada dia melhor, com mais eficiência, contribuindo para que nossos Clientes possam concentrar o seu foco em sua atividade fim, pois mais do que prestar serviços, queremos ser um elemento agregador de valor ao negócio. A satisfação dos nossos Clientes é a nossa razão de existir e participar do seu sucesso nos motiva cada vez mais a servi-los com orgulho e dedicação.

Declaração sobre Conflito de Interesses

Em atendimento à Instrução CVM n° 381, a Companhia contratou a KPMG Auditores Independentes para serviços de auditoria das demonstrações financeiras. O procedimento da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa busca avaliar a existência de conflito de interesse, assim, são avaliados os seguintes aspectos: o auditor não deve (i) auditar o seu próprio trabalho, (ii) exercer funções gerenciais no seu cliente e, (iii) promover os interesses do seu cliente.

KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Acionistas e Diretores da

GPS Participações e Empreendimentos S.A.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da GPS Participações e Empreendimentos S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da GPS Participações e Empreendimentos S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individual e consolidado para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Determinação do valor justo da contraprestação transferida e dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos em combinações de negócios

Veja Notas Explicativas nº 3 e 8.1 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Principais assuntos de auditoria	Como nossa auditoria endereçou esse assunto
A Companhia adquiriu nos últimos exercícios participações societárias que resultaram no controle de diversas entidades atuantes nos variados segmentos operacionais da Companhia. Na contabilização inicial dessas combinações de negócios, a Companhia com o apoio de consultoria especializada contratada, aplicou diversos julgamentos, estimativas e premissas significativas para determinação dos valores justos da contraprestação transferida e dos ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos naquelas transações, tais como: (i) Contraprestação transferida: preponderantemente opções de venda dos acionistas não-controladores e parcelas futuras de parte do preço de aquisição, vinculadas a metas previstas em contrato a serem atingidas pelas entidades adquiridas; (ii) Ativos adquiridos: preponderantemente carteira de clientes e marcas cujas premissas consistem na estimativa do valor presente dos fluxos de caixa líquidos esperados pelas relações com clientes e valor presente dos rendimentos futuros a serem gerados durante a vida útil remanescente de um determinado ativo; e (iii) Passivos assumidos: preponderantemente passivos contingentes oriundos de processos judiciais cuja principal premissa consiste na probabilidade e magnitude das saídas de recursos efetuada pelos assessores legais. Diante das incertezas relacionadas as premissas e estimativas destacadas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram mas não se limitaram a: – Análise dos documentos (principalmente contratos) relacionados a essas combinações de negócios a luz das normas contábeis em vigor para corroborar as bases em que as transações de foram realizadas; – Revisão: (i) das informações contábeis-financeiras das entidades adquiridas; e (ii) Avaliação, com auxílio dos nossos especialistas em finanças corporativas das principais premissas e estimativas utilizados pela administração na determinação dos valores justos dos ativos identificáveis adquiridos, dos passivos assumidos, do valor presente de pagamentos futuros de opções de venda relacionadas a aquisições já realizadas , e preço de aquisição vinculado a metas futuras a serem atingidas pelas adquiridas; e – Avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas consideram as informações relevantes. Com base nas evidências obtidas por meio do conjunto de procedimentos de auditoria acima resumidos, consideramos adequados os saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2020 e no resultado do exercício findo nessa data, bem como as divulgações correspondentes no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Redução ao valor recuperável de unidades geradoras de caixa que contém ágio por expectativa de rentabilidade futura	
Veja Notas Explicativas nº 8.9 e 20(d) das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.	
Principais assuntos de auditoria	**Como nossa auditoria endereçou esse assunto**
A Companhia e suas controladas mantém em seu balanço patrimonial valores relevantes de ágios por expectativa de rentabilidade futura apurados em combinações de negócios que devem ser testados com relação à redução ao valor recuperável, pelo menos uma vez ao ano, conforme norma contábil em vigor. A determinação do valor em uso das unidades geradoras de caixa é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente que envolve estimativas e premissas significativas tais como: (i) a margem LAJIDA (Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) e a respectiva taxa de crescimento anual; (ii) a taxa de desconto baseada no custo médio ponderado de capital (WACC); (iii) alavancagem da unidade geradora de caixa; (iv) crescimento médio da receita líquida; e (v) capital de giro em relação a parcela correspondente da receita líquida. Devido às incertezas relacionadas as premissas utilizadas para estimar o valor recuperável das em uso das unidades geradoras de caixa que possuem risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram mas não se limitaram a: – Avaliação, com o auxílio dos nossos especialistas em finanças corporativas, da razoabilidade das principais estimativas e premissas utilizadas para projeção do fluxos de caixa futuros estimados, bem como sensibilização dessas principais premissas com base em informações, tais como: margem LAJIDA; crescimento esperado para o mercado em que a Companhia e suas controladas atuam; taxa de desconto baseada no custo médio ponderado de capital; alavancagem da unidade geradora de caixa; crescimento médio da receita líquida; capital de giro, e consequente recálculo dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente, determinados pela Companhia e suas controladas; e – Avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas consideram as informações relevantes. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos apropriados os valores contábeis das unidades geradoras de caixa que contém ágio por expectativa de rentabilidade futura, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Outros assuntos – Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações, individual e consolidada, do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2021

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6



Cristiano Seabra Di Girolamo
Contador CRC BA-017826/O-4

GPS Participações e Empreendimentos S.A.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

		Controladora			Consolidado		
Ativo	**Nota**	**2020**	**2019**	**2018**	**2020**	**2019**	**2018**
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	10	42	3	6	731.669	742.045	541.350
Aplicações financeiras	11	-	-	-	102.300	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	12	-	-	-	20.571	6.483	5.407
Contas a receber	13	-	-	-	976.057	787.917	559.898
Dividendos a receber	16.4	340.000	46.225	51.311	-	-	-
Estoques		-	-	-	6.784	3.572	3.560
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	14	-	-	-	119.765	76.804	54.612
Tributos a recuperar	15	88	60	-	152.498	109.785	93.135
Adiantamentos a fornecedores		-	-	-	9.616	5.447	12.934
Despesas antecipadas		3	-	88	21.463	18.257	10.186
Outros créditos		2	2	-	3.067	1.721	1.876
Total do ativo circulante		**340.135**	**46.290**	**51.405**	**2.143.790**	**1.752.031**	**1.282.958**
Não circulante							
Realizável a longo prazo							
Aplicações financeiras	11	-	-	-	249	249	292
Instrumentos financeiros derivativos	12	-	-	-	22.805	11.941	11.381
Contas a receber	13	-	-	-	64.512	36.518	11.125
Empréstimos a receber	16.3	13.569	11.020	17.972	13.569	11.020	17.972
Outros créditos	16.2	61.057	37.597	9.265	-	-	-
Depósitos judiciais	27	-	-	-	116.216	94.908	55.935
Tributos a recuperar	15	-	-	-	308	-	-
Ativo indenizatório	27	-	-	-	103.508	89.966	28.196
Imposto de renda e contribuição social diferidos	25	35	-	1.657	308.171	184.113	97.341
Investimentos	17	725.421	829.434	639.686	-	1.478	6.251
Imobilizado	18	-	-	-	213.388	106.350	66.340
Direito de uso em arrendamentos	19	-	-	-	45.321	32.045	-
Intangível	20	-	-	-	1.450.530	1.056.317	836.013
Total do ativo não circulante		**800.082**	**878.051**	**668.580**	**2.338.577**	**1.624.905**	**1.130.846**
Total do ativo		**1.140.217**	**924.341**	**719.985**	**4.482.367**	**3.376.936**	**2.413.804**

		Controladora			Consolidado		
Passivo	**Nota**	**2020**	**2019**	**2018**	**2020**	**2019**	**2018**
Circulante							
Empréstimos e financiamentos	21	-	-	-	327.552	170.771	201.852
Debêntures	22	-	-	-	3.246	3.428	-
Arrendamento mercantil	23	-	-	-	16.880	6.574	-
Instrumentos financeiros derivativos	12	-	-	-	-	-	63
Fornecedores		-	-	-	77.581	67.336	61.875
Salários e encargos sociais	24	7	8	10	597.904	497.518	332.282
Imposto de renda e contribuição social a recolher		161	-	-	20.515	20.177	9.618
Outras obrigações tributárias		9	7	2	72.865	46.196	36.977
Parcelamento de tributos	26	14	13	13	5.151	5.273	3.572
Aquisição de controladas	28	-	-	-	206.064	51.840	77.745
Dividendos a pagar	16.5	400.000	45.652	50.673	400.000	49.065	78.898
Outras contas a pagar		1	4	2	27.382	24.136	7.699
Total do passivo circulante		**400.192**	**45.684**	**50.700**	**1.755.140**	**942.314**	**810.581**
Não circulante							
Empréstimos e financiamentos	21	-	-	-	616.629	553.146	579.387
Debêntures	22	-	-	-	500.000	500.000	-
Arrendamento mercantil	23	-	-	-	30.262	26.394	-
Parcelamento de tributos	26	56	69	79	17.206	19.037	22.244
Imposto de renda e contribuição social diferidos	25 (a)	-	351	-	-	-	-
Aquisição de controladas	28	-	-	-	261.027	224.693	154.461
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	27 (a)	-	-	-	322.432	130.163	65.391
Tributos *sub judice*	27 (b)	1.261	1.349	1.349	235.713	104.297	113.849
Outras provisões	29 (c)	-	-	68.861		-	68.861
Outras contas a pagar		-	-	-	5.251	-	32
Total do passivo não circulante		**1.317**	**1.769**	**70.289**	**1.988.520**	**1.557.730**	**1.004.225**
Patrimônio líquido							
Capital social	29 (a)	540.453	416.716	326.230	540.453	416.716	326.230
Reservas de lucros	29 (f)	269.655	493.633	316.097	269.655	493.633	316.097
Ajustes de avaliação patrimonial	29 (h)	(71.400)	(33.461)	(43.331)	(71.400)	(33.461)	(43.331)
Patrimônio líquido atribuível a acionistas controladores		**738.708**	**876.888**	**598.996**	**738.708**	**876.888**	**598.996**
Participação dos não controladores		-	-	-	**(1)**	**4**	**2**
Total do patrimônio líquido		**738.708**	**876.888**	**598.996**	**738.707**	**876.892**	**598.998**
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.140.217**	**924.341**	**719.985**	**4.482.367**	**3.376.936**	**2.413.804**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

GPS Participações e Empreendimentos S.A.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de Reais, exceto lucro por ação)

		Controladora			Consolidado		
	Nota	**2020**	**2019**	**2018**	**2020**	**2019**	**2018**
Receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas	31	-	-	-	4.942.186	4.310.974	3.271.203
Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas	32 (a)	-	-	-	(4.001.002)	(3.547.172)	(2.650.920)
Lucro bruto		**-**	**-**	**-**	**941.184**	**763.802**	**620.283**
Despesas gerais e administrativas	32 (c)	(163)	(212)	(1.088)	(475.118)	(409.878)	(255.851)
(Perdas) reversões de perdas de crédito esperadas sobre contas a receber	32 (b)	-	-	-	(2.128)	2.693	8.137
Outras receitas operacionais	32 (d)		5.873	4.750	16.242	53.991	29.106
Outras despesas operacionais	32 (d)	(285)	(2)	(1.863)	(15.349)	(34.368)	(44.066)
Resultado antes das receitas (depesas) financeiras, resultado de equivalência patrimonial e impostos		**(448)**	**5.659**	**1.799**	**464.831**	**376.240**	**357.609**
Receitas financeiras	33	851	546	739	127.060	87.102	78.108
Despesas financeiras	33	(31)	(30)	(662)	(175.680)	(140.508)	(123.466)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		**820**	**516**	**77**	**(48.620)**	**(53.406)**	**(45.358)**
Participação nos lucros de investidas com equivalência patrimonial	17 (a)	281.977	208.165	199.142	-	-	-
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		**282.349**	**214.340**	**201.018**	**416.211**	**322.834**	**312.251**
Imposto de renda e contribuição social correntes	25 (c)	(88)	(66)	-	(151.992)	(133.507)	(104.112)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	25 (c)	385	(2.008)	68	18.427	22.939	(7.051)
Lucro líquido do exercício		**282.646**	**212.266**	**201.086**	**282.646**	**212.266**	**201.088**
Resultado atribuido aos:							
Acionistas controladores		282.646	212.266	201.086	282.646	212.266	201.086
Acionistas não controladores		-	-	-	-	-	2
Resultado básico e diluido por ação	34				50,02	37,82	35,95

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

GPS Participações e Empreendimentos S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	Controladora			Consolidado		
	2020	**2019**	**2018**	**2020**	**2019**	**2018**
Lucro líquido do exercício	282.646	212.266	201.086	282.646	212.266	201.088
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	282.646	212.266	201.086	282.646	212.266	225.231
Resultado atribuido aos:						
Acionistas controladores	282.646	212.266	201.086	282.646	212.266	201.086
Acionistas não controladores	-	-	-	-	-	2

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

GPS Participações e Empreendimentos S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

			Reservas de capital		Reserva de lucros								
	Nota	Capital social	Emissões de ações ordinárias	Emissão de ações preferenciais	Reserva legal	Retenção de lucros	Custos de transação	Incentivos de Longo Prazo	Lucros acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Total	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldo em 1º de janeiro de 2018		**46.847**	**205.476**	**8.907**	**9.369**	**300.844**	**(809)**	**(45.269)**	**-**	**(13.069)**	**512.296**	**2**	**512.298**
Aumento de capital sem emissão de novas ações	29 (e)	279.383	(205.476)	(8.907)	-	(65.000)	-	-	-	-	-	-	-
Transações de capital	29 (g)	-	-	-	-	(1.805)	-	-	-	-	(1.805)	(2)	(1.807)
Distribuição de dividendos adicionais	29 (d)	-	-	-	-	(8.054)	-	-	-	-	(8.054)	-	(8.054)
Ajuste ao valor justo - Ações ILP	29 (c)	-	-	-	-	-	-	(23.592)	-	-	(23.592)	-	(23.592)
Atualizações de put options	29 (h)	-	-	-	-	-	-	-	-	(30.262)	(30.262)	-	(30.262)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	201.086	-	201.086	2	201.088
Reserva legal	29 (f)	-	-	-	10.668	-	-	-	(10.668)	-	-	-	-
Dividendo mínimo obrigatório	29 (d)	-	-	-	-	-	-	-	(50.673)	-	(50.673)	-	(50.673)
Retenção de lucros		-	-	-	-	139.745	-	-	(139.745)	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2018		**326.230**	**-**	**-**	**20.037**	**365.730**	**(809)**	**(68.861)**	**-**	**(43.331)**	**598.996**	**2**	**598.998**
Aporte de capital a receber	29 (b)	-	17.033	-	-	-	-	-	-	-	17.033	-	17.033
Transferência da integralização da reserva de capital	29 (b)	17.033	(17.033)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Integralização da reserva de lucros	29 (b)	71.450	-	-	-	(71.450)	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de ações ordinárias	29 (b)	2.003	-	-	-	-	-	-	-	-	2.003	-	2.003
Transações de capital	29 (g)	-	-	-	-	63.780	-	-	-	-	63.780	3.328	67.108
Efeitos cisão WP	3.12	-	-	-	-	(40.942)	-	-	-	-	(40.942)	-	(40.942)
Distribuição de dividendos adicionais	29 (d)	-	-	-	-	(9.327)	-	-	-	-	(9.327)	(3.326)	(12.653)
Desreconhecimento Plano ILP	29 (c)	-	-	-	-	-	-	68.861	-	-	68.861	-	68.861
Atualizações de put options	29 (h)	-	-	-	-		-	-	-	9.870	9.870	-	9.870
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	212.266	-	212.266	-	212.266
Reserva legal	29 (f)	-	-	-	9.611	-	-	-	(9.611)	-	-	-	-
Dividendo mínimo obrigatório	29 (d)	-	-	-	-	-	-	-	(45.652)	-	(45.652)	-	(45.652)
Retenção de lucros		-	-	-	-	157.003	-	-	(157.003)	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2019		**416.716**	**-**	**-**	**29.648**	**464.794**	**(809)**	**-**	**-**	**(33.461)**	**876.888**	**4**	**876.892**
Aporte de capital a receber	29 (b)	-	36.376	-	-	-	-	-	-	-	36.376	-	36.376
Transferência da integralização da reserva de capital	29 (b)	36.376	(36.376)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Integralização da reserva de lucros	29 (b)	73.000	-	-	-	(73.000)	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de ações ordinárias	29 (b)	14.361	-	-	-	-	-	-	-	-	14.361	-	14.361
Transações de capital	29 (g)	-	-	-	-	(8.624)	-	-	-	-	(8.624)	(5)	(8.629)
Atualizações de put options	29 (g)	-	-	-	-	-	-	-	-	(37.939)	(37.939)	-	(37.939)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	282.646	-	282.646	-	282.646
Reserva legal	29 (f)	-	-	-	14.132	-	-	-	(14.132)	-	-	-	-
Dividendo mínimo obrigatório	29 (d)	-	-	-	-	-	-	-	(67.128)	-	(67.128)		(67.128)
Dividendos adicionais propostos	29 (d)	-	-	-	-	(357.872)	-	-	-	-	(357.872)	-	(357.872)
Retenção de lucros		-	-	-	-	201.386	-	-	(201.386)	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2020		**540.453**	**-**	**-**	**43.780**	**226.684**	**(809)**	**-**	**-**	**(71.400)**	**738.708**	**(1)**	**738.707**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

GPS Participações e Empreendimentos S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

		Controladora			Consolidado		
	Nota	**2020**	**2019**	**2018**	**2020**	**2019**	**2018**
Fluxos de caixa das atividades operacionais							
Lucro líquido do exercício		282.646	212.266	201.086	282.646	212.266	201.088
Ajustes para:							
Participação nos lucros de investidas com equivalência patrimonial	17 (a)	(281.977)	(208.165)	(199.142)	-	-	-
Resultado na alienação de bens do ativo imobilizado		-	-	-	(1.483)	(611)	(94)
Provisão para perda esperada dos serviços faturados	32 (b)	-	-	-	2.478	(4.163)	(8.137)
Provisão (reversão) para perda esperada dos serviços a faturar	32 (b)	-	-	-	(350)	1.470	-
Depreciação e amortização	18 (c) / 20 (c)	-	-	-	27.154	18.314	10.345
Amortização do ativo de direito de uso	19 (a)	-	-	-	16.644	9.894	-
Amortização de mais valia - carteira de clientes, marcas e ativos fixos	18 (c) / 20 (c)	-	-	-	55.777	50.489	26.624
(Reversão) de mais valia do ágio	32 (d)	-	(5.788)	(4.632)	-	-	-
(Reversão) de provisão para tributos *sub judice*	27 (b)	198	-	(81)	(3.240)	(51.464)	(22.347)
Ganho com compra vantajosa	3.16	-	-	-	(1.328)	-	-
Imposto de renda e contribuição social	25 (c)	(297)	2.074	(68)	133.565	110.568	111.163
Constituição de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	27 (a)	-	-	-	80.109	81.236	39.264
Constituição de passivo contingente		-	-	-	-	(13.341)	(8.473)
Resultado com derivativos - (*Swap*)	33	-	-	-	(53.168)	(17.126)	(21.819)
Atualização monetária de ativos		(553)	(547)	(740)	(1.222)	(1.671)	(62)
Encargos financeiros e variação cambial		(284)	4	626	111.300	86.102	83.355
		(267)	**(156)**	**(2.951)**	**648.882**	**481.963**	**410.907**
Variações em:							
Estoques		-	-	-	(3.212)	(12)	3.131
Contas a receber		-	-	-	(31.392)	(170.516)	(66.509)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		(28)	(60)	-	(85.187)	(80.206)	(44.310)
Tributos a recuperar		-	-	-	(36.211)	(11.423)	(26.349)
Adiantamentos a fornecedores		-	-	-	(206)	9.286	(224)
Depósitos judiciais		-	-	-	9.515	(18.332)	3.950
Ativo indenizatório		-	-	-	(15.175)	(47.734)	-
Direito de uso em arrendamento		-	-	-	(7.947)	(42.061)	-
Outros créditos		(23.464)	(26.246)	(5.559)	(5)	2.453	1.686
Fornecedores		-	-	(12)	(29.824)	(13.917)	867
Arrendamento mercantil		-	-	-	8.208	44.347	-
Salários e encargos sociais		(1)	(1)	-	(26.246)	85.291	9.231
Outras obrigações tributárias		102	(32)	(38)	(14.196)	(4.621)	(27.213)
Outras contas a pagar		(2)	4	2	(21.811)	17.403	7.085
Pagamentos riscos tributários, civeis e trabalhistas	27 (a)	-	-	-	(51.881)	(42.512)	(42.403)
Caixa (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais		**(23.660)**	**(26.491)**	**(8.558)**	**343.312**	**209.409**	**229.849**
Juros pagos	21 (b)	-	-	-	(47.830)	(87.110)	(51.855)
Juros pagos sobre debêntures		-	-	-	(21.809)	-	-
Imposto de renda e contribuição social pagos		(41)	(43)	-	(64.824)	(39.384)	(38.876)
Caixa líquido (utilizado nas) proveniente das atividades operacionais		**(23.701)**	**(26.534)**	**(8.558)**	**208.849**	**82.915**	**139.118**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos							
Aplicações financeiras		-	-	-	(102.300)	(19)	(92)
Resgates de aplicações financeiras		-	-	-	-	362	459
Dividendos recebidos	16.4	45.652	60.000	50.000	-	-	-
Recebimento de empréstimos - (contratos de mútuo)	16.3	2.003	9.498	8.556	2.003	9.498	8.556
Concessão de empréstimos - (contratos de mútuo)	16.3	(4.000)	(1.999)	-	(4.000)	(1.999)	-
Recebimento pela venda de imobilizado		-	-	-	3.991	1.267	659
Baixa de valor atribuído à marca	20 (b)	-	-	-	-	13.888	24.585
Baixa (reversão) de valor atribuído à alocação contingente	20 (b)	-	-	-	2.723	(3.375)	(8.043)
Aquisição de imobilizado	18 (b)	-	-	-	(57.107)	(48.405)	(17.812)
Aquisição das controladas, líquido do caixa obtido na aquisição	3	-	-	-	(173.522)	(208.074)	(113.610)
Aquisição de intangível	20 (b)	-	-	-	(1.759)	(862)	(884)
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de investimento		**43.655**	**67.499**	**58.556**	**(329.971)**	**(237.719)**	**(106.182)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos							
Integralização de capital por emissão de ações	29 (b)	14.361	1.999	-	14.361	1.999	-
Recebimento de reserva de capital a integralizar	29 (b)	36.376	17.033	-	36.376	17.033	-
Pagamento de arrendamento mercantil	23 (c)	-	-	-	(16.008)	(11.226)	-
Dividendos pagos	16.5	(70.652)	(60.000)	(50.000)	(74.547)	(100.541)	(80.316)
Instrumentos financeiros derivativos		-	-	-	28.215	17.380	2.932
Captação de empréstimos e financiamentos	21 (b)	-	-	-	353.237	315.000	381.190
Captação de debêntures	22	-	-	-	-	500.000	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	21 (b)	-	-	-	(230.888)	(384.146)	(146.944)
Caixa líquido (utilizado nas) proveniente das atividades de financiamentos		**(19.915)**	**(40.968)**	**(50.000)**	**110.746**	**355.499**	**156.862**
Aumento (diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa		**39**	**(3)**	**(2)**	**(10.376)**	**200.695**	**189.798**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro		3	6	8	742.045	541.350	351.552
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		42	3	6	731.669	742.045	541.350

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

GPS Participações e Empreendimentos S.A.

Demonstrações do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	Controladora			Consolidado		
	2020	**2019**	**2018**	**2020**	**2019**	**2018**
1. **Receitas (1)**	**-**	**-**	**-**	**5.387.878**	**4.692.081**	**3.569.937**
.1. Receita bruta de vendas e serviços	-	-	-	5.387.311	4.696.244	3.578.074
.2. Provisão para perda esperada do contas a receber	-	-	-	567	(4.163)	(8.137)
2. **Insumos adquiridos de terceiros (2)**	**(80)**	**5.754**	**1.266**	**(427.698)**	**(402.245)**	**(315.379)**
.2. Custo das mercadorias vendidas	-	-	-	(68.339)	(83.491)	(69.481)
.3. Materiais, serviços de terceiros e outros	(80)	5.754	1.266	(359.359)	(318.754)	(245.898)
Valor adicionado bruto (3) = (1) + (2)	**(80)**	**5.754**	**1.266**	**4.960.180**	**4.289.836**	**3.254.558**
3. **Depreciação e amortização (4)**	-	-	-	(107.247)	(83.301)	(33.484)
4. **Valor adicionado líquido produzido (5) = (3) + (4)**	**(80)**	**5.754**	**1.266**	**4.852.933**	**4.206.535**	**3.221.074**
Valor adicionado recebido em transferência (6)	**282.554**	**208.711**	**199.880**	**127.050**	**87.102**	**78.108**
Resultado de equivalência patrimonial	281.977	208.165	199.141	-	-	-
Receitas financeiras	577	546	739	127.050	87.102	78.108
Valor adicionado total a distribuir (7) = (5) + (6)	**282.474**	**214.465**	**201.146**	**4.979.983**	**4.293.637**	**3.299.182**
Distribuição do valor adicionado	**(282.474)**	**(214.465)**	**(201.146)**	**(4.979.983)**	**(4.293.637)**	**(3.299.182)**
Pessoal	**(125)**	**(125)**	**(125)**	**(3.287.465)**	**(3.357.450)**	**(2.506.808)**
Remuneração direta	(104)	(104)	(104)	(2.997.725)	(2.634.724)	(1.978.901)
Benefícios	-	-	-	(91.777)	(61.199)	(48.643)
Encargos sociais	(21)	(21)	(21)	(197.963)	(661.527)	(479.264)
Tributos e taxas	**297**	**(2.074)**	**68**	**(1.106.259)**	**(495.330)**	**(418.034)**
Federais	297	(2.074)	68	(897.810)	(311.294)	(277.300)
Estaduais	-	-	-	(5.836)	(5.665)	(6.489)
Municipais	-	-	-	(202.613)	(178.371)	(134.245)
Remuneração de capitais de terceiros	**-**	**-**	**(3)**	**(303.613)**	**(228.591)**	**(173.254)**
Juros	-	-	-	(164.702)	(127.302)	(109.125)
Aluguéis	-	-	(3)	(138.911)	(101.289)	(64.129)
Juros sobre o capital próprio	**(282.646)**	**(212.266)**	**(201.086)**	**(282.646)**	**(212.266)**	**(201.086)**
Dividendos a acionistas controladores	(67.128)	(45.652)	(50.673)	(67.128)	(45.652)	(50.673)
Dividendos à participação dos não controladores	-	(3.556)	(7.495)	(482)	(3.556)	(7.495)
Retenção de lucros	(215.518)	(163.058)	(142.918)	(215.036)	(163.058)	(142.918)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A GPS Participações e Empreendimentos S.A. ("Controladora") é uma *Holding* constituída em 6 de novembro de 2007 na forma de sociedade anônima de capital fechado domiciliada no Brasil. O endereço registrado da sede é na avenida Miguel Frias e Vasconcelos, n° 1215, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a Controladora e suas controladas (conjuntamente referidas como "Companhia" ou "Grupo"). O Grupo têm como atividades preponderantes a provisão de: (i) serviços de segurança patrimonial; (ii) serviços de higienização e de limpeza (*facilities*); (iii) serviços de logística *indoor*; (iv) serviços de segurança eletrônica, implantação, operação e manutenção predial; (v) serviços de hotelaria marítima (em plataformas petrolíferas); (vi) serviços de cozinha e venda de refeições; (vii) serviços de manutenção de rodovias e (viii) participação em empresas por aquisição de ações ou quotas de capital.

1.2 Situação COVID-19

Após declaração pela Organização Mundial da Saúde ("OMS") de pandemia global em 11 de março de 2020 decorrente dos efeitos do novo Coronavirus ("COVID 19"), o Senado Federal declarou estado de calamidade pública no Brasil, por meio do Decreto Legislativo 06, 2020. Em 20 de março de 2020, o Grupo GPS constituiu um comitê de crise que vem trabalhando com o objetivo de minimizar os riscos para a comunidade, mantendo suas operações com o mínimo de impacto aos clientes e promovendo bem-estar dos colaboradores. Parte das ações estão relacionadas às Medidas Provisórias (MP) implementadas pelo Governo Federal, a saber:

- **MP 927 (22/03/2020) –** autoriza o empregador a adotar as seguintes medidas, entre outras:

(i) Teletrabalho;

(ii) Antecipação de férias e concessão de férias coletivas;

(iii) Antecipação de feriados;

(iv) Compensação de banco de horas; e

(v) Diferimento do recolhimento do FGTS.

- **MP 932 (31/03/2020) –** convertida na Lei 14.025 em 14/07/20, reduz as alíquotas de contribuições aos serviços sociais (sistema "S") para os seguintes percentuais:

(i) Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop): 1,25%;

(ii) Serviço Social da Indústria (Sesi), Serviço Social do Comércio (Sesc) e Serviço Social do Transporte (Sest): 0,75%;

(iii) Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Senat): 0,5%; e

(iv) Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar): 1,25% sobre a folha de pagamento, 0,125% sobre a receita da produção rural (PJ e agroindústria) e 0,10% sobre a receita da produção rural (PF e segurado especial).

- **MP 936 (01/04/2020) –** convertida na Lei nº 14.020 em 06/07/2020, institui o Programa Emergencial de manutenção do Emprego e da Renda, com ações de:

(i) Redução parcial da jornada de trabalho com redução proporcional de salário;

(ii) Suspensão temporária do contrato de trabalho;

(iii) Garantia provisória de estabilidade pelo mesmo tempo da suspensão; e

(iv) Ajuda compensatória mensal nos casos de suspensão temporária.

- **Portarias 139 e 245 (03/04 e 15/06/2020) –** prorroga o prazo de recolhimento dos tributos federais, onde:

(i) Contribuições previdenciárias devidas em março, abril e maio de 2020 foram pagas juntamente com as vincendas em julho, setembro e outubro de 2020, respectivamente; e

(ii) PIS/PASEP devidos em março, abril e maio de 2020 foram pagos juntamente com as vincendas em julho, setembro e outubro de 2020, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2020, encerrou-se a vigência do Decreto Legislativo 06, 2020, e, por conseguinte suspendeu-se todos os efeitos das medidas vinculadas ao estado de calamidade pública.

Dentre o conjunto de ações adotadas, a Companhia estabeleceu como prioridade o plano de preservação da saúde e ambiente de trabalho dos colaboradores, que incluem:

(i) *Home-office* para colaboradores cujas atividades permitem trabalho remoto e para pessoas acima de 60 anos ou consideradas pertencentes a grupos de risco;

(ii) Flexibilização dos horários de entrada e saída nos escritórios da Companhia;

(iii) Adaptação das instalações para facilitar a circulação e aumentar o distanciamento; e

(iv) Introdução de rotinas de esterilização e sanitização de mobiliários e instalações prediais.

A Companhia tem mantido em funcionamento as atividades julgadas essenciais à população de acordo com a indicação de restrições dos órgãos competentes em cada município em que atua e de acordo com as demandas do seus clientes. Dada a alta diversificação e amplitude geográfica da base de clientes, que amenizou o impacto da crise, a receita líquida de 2020 foi superior à de 2019 em 15% no total, e 2% se desconsideradas as aquisições de 2020.

O monitoramento da base operacional desde o início da pandemia para preservação da liquidez tem permitido garantir:

1. **Manutenção da carteira de clientes:** as oportunidades de aumentos de escopo e de expansão comercial permitiram mitigar a volatilidade da receita ocasionada pelas rescisões contratuais e reduções de escopo. Apesar das reduções de receita no segundo trimestre em

comparação ao primeiro, o segundo semestre apresentou recuperação em relação ao primeiro, impulsionada ainda pelas aquisições concretizadas no último trimestre.

2. **Preservação da rentabilidade:** através (i) da redução da base de custos da equipe de apoio e estrutura administrativa em relação à receita líquida e (ii) da manutenção da rentabilidade operacional.

3. **Geração de caixa:** através (i) da renegociação de prazo de pagamento com fornecedores e demais credores e (ii) do monitoramento mais rigoroso de prazos de pagamento de clientes, cujas postergações não impactaram significativamente o estoque de contas a receber, que apresentou giro (em dias – expurgando-se o efeito das aquisições) de 53,1, 55,6 e 51,1 para 2018, 2019 e 2020, respectivamente. O indicador consolidado, porém, evoluiu de 57,5 em 2018, para 63,2 em 2019 e finalmente 69,5 em 2020, indicador impactado pelos saldos das empresas adquiridas nos períodos.

4. **Liquidez:** estabilidade nos indicadores de liquidez, conforme segue:

- Liquidez geral de 0,8 em 2018, 0,9 e 2019 e 0,8 em 2020;
- Liquidez corrente de 1,6 em 2018, 1,8 em 2019 e 1,2 em 2020;

2 Relação de entidades controladas

As demonstrações financeiras consolidadas são compostas pelas demonstrações financeiras da Controladora e empresas direta e indiretamente controladas, conjuntamente referidas como "Companhia" ou "Grupo". Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, as demonstrações financeiras consolidadas incluem a consolidação integral das seguintes empresas, todas elas domiciliadas no Brasil:

Controladas	Controladora Direta (em 31/12/2020)	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Top Service Serviços e Sistemas S.A. - (Top Service) (b)	GPS S.A.	100,00	100,00	68,91
WP Participações V S.A. - (WP V) - (b) / (e)	-	-	-	100,00
GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. - (GPS RJ)	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	99,99	99,99	99,99
GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. - (GPS SP)	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	99,99	99,99	99,99
GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. - (GPS BA)	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	99,99	99,99	99,99
In-Haus Serviços de Logística Ltda.	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	99,99	99,99	99,99
Ecopolo Gestão de Águas, Resíduos e Energia Ltda.	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	99,99	99,99	99,99
GPS Tec Sistemas Eletrônicos de Segurança Ltda.	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	99,99	99,99	99,99
Servtec Operação e Manutenção Ltda.	Top Service Serviços e Sistemas S.A..	99,99	99,99	99,99
Tecs Consultoria e Assessoria em Segurança e Logística Ltda. (e)	-	-	-	99,90
Engeseg Empresa de Vigilância Computadorizada Ltda.	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	99,99	99,99	99,99
In Haus Industrial e Serviços de Logística Ltda. (anteriormente denominada Servtec Instalações e Manutenção Ltda.)	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	99,99	99,99	99,99
Proevi Proteção Especial de Vigilância Ltda. (e)	-	-	99,99	99,99
Uniseg Vigilância Patrimonial Ltda. (e)	-	-	-	99,99
Propar Participações Ltda.(e)	-	-	-	75,00
Proguarda Vigilância e Segurança Ltda. (a)	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	99,99	99,99	75,00
Proguarda Administração e Serviços Ltda. (a)	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	99,99	99,99	75,00
Proguarda Sistema Eletrônicos Ltda. (a) / (e)	-	-	99,99	75,00
Sempre Empresa de Segurança Ltda. (c) / (e)	-	-	99,99	60,00
Sempre Terceirização em Serviços Gerais Ltda. (c) / (e)	-	-	99,99	60,00
Sempre Serviço de Limpeza, Jardinagem e Comércio Ltda. (c) / (e)	-	-	99,99	60,00

Controladas	Controladora Direta (em 31/12/2020)	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Sempre Sistemas de Segurança Ltda. (c) / (e)	-	-	99,99	60,00
GPS AIR - Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo Ltda.	In-Haus Serviços de Logística Ltda.	99,99	99,99	99,99
Graber Sistemas de Segurança Ltda.	GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. - (GPS SP)	99,99	99,99	99,99
Visel Vigilância e Segurança Ltda.	Graber Sistemas de Segurança Ltda.	99,99	99,99	99,99
Fortaleza Limpeza Conservação e Serviços Ltda.	Graber Sistemas de Segurança Ltda.	80,00	80,00	80,00
Fortaleza Serviços de Vigilância Ltda.	Graber Sistemas de Segurança Ltda.	80,00	80,00	80,00
Fortaleza Sistemas de Segurança Eletrônica Ltda.	Graber Sistemas de Segurança Ltda.	80,00	80,00	80,00
Castelo de Luca Participações Ltda.	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	60,00	60,00	60,00
LC Administração de Restaurantes Ltda.	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	60,00	60,00	60,00
Onseg Serviços de Vigilância e Segurança Ltda. (d)	Graber Sistemas de Segurança Ltda.	99,99	99,99	99,99
Onserv Serviços Terceirizados Ltda. (d)	Graber Sistemas de Segurança Ltda.	99,99	99,99	99,99
Onservice Gestão de Serviços Terceirizados Ltda. (d)	Graber Sistemas de Segurança Ltda.	99,99	99,99	99,99
Poliservice - Sistemas de Segurança S.A. (d)	Graber Sistemas de Segurança Ltda.	60,00	60,00	60,00
Poliservice - Sistemas de Higienização e Serviços S.A. (d)	Graber Sistemas de Segurança Ltda.	60,00	60,00	60,00
Online - Monitoramento Eletrônico S.A. (d)	Graber Sistemas de Segurança Ltda.	60,00	60,00	60,00
RZF Projetos, Construções e Serviços Rodoviários Eireli - (RZF) (d)	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	60,00	60,00	60,00
Magnus Segurança Patrimonial Ltda. (d) (e)	-	-	70,00	-
Magnus Serviços Ltda. (d) (e)	-	-	70,00	-
Top Service Sistemas Ltda. (anteriormente denominada Algar Segurança Eletrônica e Serviços Ltda.) (d) (e)	-	-	99,99	-
Proteg Segurança Patrimonial Eireli (d)	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	80,00	80,00	-
A&S Serviços Terceirizados Ltda. (d)	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	80,00	80,00	-
A&SS Serviços Terceirizados Ltda. (d)	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	80,00	80,00	-
Jam Soluções Prediais Ltda. (d)	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	60,00	60,00	-
Quattro Serv Serviços Gerais Ltda. (d)	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	60,00	60,00	-
Servis Segurança Ltda. (d)	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	80,00	80,00	-
SECOPI - Segurança Comercial Piauí Ltda. (d)	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	80,00	80,00	-
Ultralimpo Empreendimento e Serviços Ltda. (d)	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	80,00	80,00	-
Conservadora Amazonas Ltda. (d)	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	80,00	80,00	-
Polonorte Segurança da Amazônia Ltda. (d)	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	70,00	70,00	-
Polonorte Serviços Empresariais Ltda. (d)	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	70,00	70,00	-
Gol Segurança e Vigilância Ltda. (d)	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	80,00	80,00	-
BC2 Construtora S.A. (d)	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	80,00	80,00	-
BC2 Infraestrutura S.A. (d)	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	75,00	-	-
Presidente Altino Participações e Comercialização de Imóveis Próprios Ltda. (e)	-	-	100,00	-
Luandre Serviços Temporários Ltda. (d)	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	80,00	-	-
Luandre Temporários Ltda. (d)	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	80,00	-	-
Luandre Ltda. (d)	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	80,00	-	-
Conbras Serviços Técnicos de Suporte Ltda. (d)	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	100,00	-	-
ISS Sulamericana Brasil Ltda. (d) / (e)	-	-	-	-
ISS Servisystem do Brasil Ltda. (d)	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	100,00	-	-
ISS Manutenção e Serviços Integrados Ltda. (d)	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	100,00	-	-
ISS Serviços de Logística Integrada Ltda. (d)	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	100,00	-	-
ISS Biosystem Saneamento Ambiental Ltda. (d) / (e)	-	-	-	-
ISS Catering Sistemas de Alimentação Ltda. (d) / (e)	-	-	-	-
Sunset Serviços Patrimoniais Ltda. (d)	Graber Sistemas de Segurança Ltda.	55,00	-	-
Sunset Vigilância e Segurança Ltda. (d)	Graber Sistemas de Segurança Ltda.	55,00	-	-
Sunplus Sistemas de Serviços Ltda. (d)	Graber Sistemas de Segurança Ltda.	55,00	-	-

(a) Aumento de participação por meio do exercício da opção de compra. Em maio de 2018, o Grupo efetuou, por meio da controlada Top Service Serviços e Sistemas S.A., o pagamento de R$ 25.211 aos proprietários dos 50% do Grupo Propar (compreendido pelas empresas Propar Participações Ltda., Proguarda Vigilância e Segurança Ltda., Proguarda Administração e Serviços Ltda. e Proguarda Sistemas Eletrônicos Ltda.) como contrapartida pelo exercício da opção de compra de 25%, totalizando participação de 75% no Grupo Propar. Em 22 de maio de 2019, o Grupo efetuou, por meio da controlada Top Service Serviços e Sistemas S.A., o pagamento de mais R$ 32.488 aos proprietários dos 25% remanescentes do Grupo Propar (compreendido pelas empresas Propar Participações Ltda., Proguarda Vigilancia e Segurança Ltda., Proguarda Administração e Serviços Ltda. e Proguarda Sistemas Eletrônicos Ltda.) como contrapartida pelo exercício da opção de compra, aumentando a sua participação no Grupo Propar para 99,99%. Extinção de participação por meio da cisão dos respectivos ativos e passivos (cisão total) da controlada seguida de incorporação total das controladas. Adicionalmente, após extinção da Propar, a controlada Top Service Serviços e Sistemas S.A. passou a ser controladora direta das empresas Proguarda Administração e Serviços Ltda., Proguarda Sistemas Eletrônicos Ltda. e Proguarda Vigilância e Segurança Ltda.

(b) Em 31 de dezembro de 2018 a participação acionária da Top Service Serviços e Sistemas S.A. era de 68,91% detida pela GPS Participações e Empreendimentos S.A e 31,09% detida pelo WP Participações V S.A.. Em decorrência da reestruturação societária informada na Nota explicativa nº 2 (b), a GPS Participações e Empreendimentos S.A. passou a ter 100% de participação na Top Service Serviços e Sistemas S.A. Em 26 de outubro de 2015, a Capital Mezzanino Fundo de Investimento em Participações ("Capital Mezzanino FIP") adquiriu 30,74% das ações da GPS Participações e Empreendimentos S.A. ("GPS S.A."), por meio da sociedade de propósito específico WP Participações V S.A. ("WP V"). Após a incorporação total da WP V na GPS S.A., a WP FIP passou a ser investidora direta da GPS S.A, detendo 31,09% da Top Service Serviços e Sistemas S.A. ("Top Service"). Após a incorporação total da WP V pela GPS S.A., a WP FIP passou a ser investidora direta

da GPS S.A em 31 de julho de 2018. Na sequência da incorporação de ações, a WP V passou a ser uma controlada da GPS S.A., detendo 31,09% da Top Service Serviços e Sistemas S.A. ("Top Service"). Posteriormente, a GPS S.A. passou a ser a controladora direta de 100% da Top Service, e, em outubro de 2019, a WP V foi totalmente incorporada à GPS S.A., deixando de existir.

(c) Aumento de participação com exercício de opção de compra. Em 3 de julho de 2019, o Grupo efetuou, por meio da controlada Top Service Serviços e Sistemas S.A., o pagamento de R$ 6.956 aos proprietários dos 40% do Grupo Sempre, compreendido pelas empresas Sempre Empresa de Segurança Ltda., Sempre Terceirização em Serviços Gerais Ltda., Sempre Serviço de Limpeza, Jardinagem e Comércio Ltda., e Sempre Sistemas de Segurança Ltda., como contrapartida pelo exercício da opção de compra, aumentando sua participação no Grupo Sempre para 99,99%.;

(d) Aquisição de controle por compra de quotas de capital. Sobre a combinação de negócios, veja detalhes na nota explicativa nº 3.

(e) Visando adotar as melhores práticas de governança corporativa, aperfeiçoando a gestão das empresas pertencentes ao Grupo, e considerando que faz parte da estratégia empresarial do Grupo a redução de custos e a simplificação de sua estrutura societária, foram aprovadas as extinções de empresas conforme abaixo:

Ano	Empresa	Extinta em:	Incorporada por:
2019	Tecs Consultoria e Assessoria em Segurança Logística Ltda.	31 de maio de 2019	Top Service Serviços e Sistemas S.A
2019	Uniseg Vigilância Patrimonial Ltda.	31 de maio de 2019	Top Service Serviços e Sistemas S.A Proguarda Administração e Serviços Ltda. Proguarda Sistemas Eletrônicos Ltda.
2019	Propar Participações Ltda.	30 de junho de 2019	Proguarda Vigilância e Segurança Ltda.
2019	WP Participações V S.A.	31 de outubro de 2019	GPS Participações e Empreendimentos S.A.
2020	Proguarda Sistemas Eletrônicos Ltda.	31 de outubro de 2020	GPS Tec Sistemas Eletrônicos de Segurança Ltda.
2020	Presidente Altino Participações e Comercialização de imóveis Próprios Ltda.	31 de outubro de 2020	Onservice Gestão de Serviços Terceirizados Ltda.
2020	Magnus Segurança Patrimonial Ltda.	31 de outubro de 2020	Graber Sistemas de Segurança Ltda
2020	Magnus Serviços Ltda.	31 de outubro de 2020	Top Service Serviços e Sistemas S.A.
2020	Proevi Proteção Especial de Vigilância Ltda.	31 de outubro de 2020	Graber Sistemas de Segurança Ltda
2020	Top Service Sistemas Ltda.	30 de novembro de 2020	Top Service Serviços e Sistemas S.A.
2020	Sempre Empresa de Segurança Ltda.	31 de dezembro de 2020	Graber Sistemas de Segurança Ltda.
2020	Sempre Serviços de Limpeza, Jardinagem e Comércio Ltda.	31 de dezembro de 2020	Top Service Serviços e Sistemas S.A.
2020	Sempre Terceirização em Serviços Gerais Ltda.	31 de dezembro de 2020	Top Service Serviços e Sistemas S.A.
2020	Sempre Sistemas de Segurança Ltda.	31 de dezembro de 2020	GPS Tec Sistemas Eletrônicos de Segurança Ltda.
2020	ISS Sulamericana Brasil Ltda.	31 de dezembro de 2020	ISS Servisystem do Brasil Ltda.
2020	ISS Biosystem Saneamento Ambiental Ltda.	31 de dezembro de 2020	ISS Servisystem do Brasil Ltda.
2020	ISS Catering Sistemas de Alimentação Ltda.	31 de dezembro de 2020	ISS Servisystem do Brasil Ltda.

3 Aquisição/cisão de controladas

O Grupo tem como objetivo estratégico buscar a liderança nos setores de mercado em que atua, para isto possui um programa estruturado de crescimento inorgânico. Esse programa inclui aquisições de grupos de empresas ou empresas dos mesmos segmentos de negócios.

Tais aquisições visam, principalmente, atingir:

- o aumento da carteira de serviços ofertados, fortalecendo a posição one stop shop;
- a ampliação da carteira de clientes;
- a obtenção de sinergias operacionais e fiscais;
- a consolidação da presença nas regiões em que atua; e
- a ampliação da base territorial, através da entrada em novos mercados.

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos e passivos significativos adquiridos são as seguintes:

Ativos adquiridos	**Técnica de avaliação**
Marca e Carteira de clientes	Abordagem da renda que considera os fluxos de caixa futuros atribuídos aos ativos intangíveis descontados a valor presente.
Mais valia de ativos fixos	Para determinação do valor em uso destes itens foi realizada avaliação dos ativos fixos existentes por meio da aplicação do método comparativo direto de dados de mercado.
Passivos contingentes	O valor justo dos passivos contingentes foram determinados com base em relatórios de auditoria legal e *due diligence* emitidos por assessores legais e levou em consideração a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

Todas as aquisições parciais referem-se à aquisição de controle. Para as aquisições parciais das quotas de participação das empresas adquiridas, o Grupo adotou a metodologia de aquisição antecipada em que na mesma data de aquisição, outorga-se mutuamente entre as partes um instrumento de opção de compra e venda das quotas residuais do capital das empresas adquiridas constituindo-se como unidades contábeis distintas. Uma vez que já ocorre a aquisição de controle nesta etapa, suas aquisições são registradas integralmente (em 100%, mesmo que a compra na data de aquisição seja parcial), independente da participação acionária realizada. Veja nota explicativa nº 17.

Veja política contábil 8.1 (a) para as combinações de negócio da Companhia.

Estão detalhadas a seguir as aquisições efetivadas pela Companhia:

		2018		
Grupo adquirido	**Nota**	**Caixa e equivalentes de caixa**	**Pagamento**	**Liquidação de opção de compra**
Onseg	3.1 (b) / (a)	4.001	(57.555)	-
Poliservice	3.2 (b) / (a)	4.386	(19.680)	-
RZF	3.3 (b) / (a)	7.779	(21.330)	-
Proguarda	2 (a)	-	-	(25.211)
Magnus	3.4 (b) / (a)	-	(2.000)	-
Algar	3.5 (b) / (a)	-	(2.000)	-
Jam	3.8 (b) / (a)	-	(2.000)	-
		16.166	(104.565)	(25.211)

		2019		
Grupo adquirido	**Nota**	**Caixa e equivalentes de caixa**	**Pagamento**	**Liquidação de opção de compra**
Magnus	3.4 (b) / (a)	4.091	(28.127)	-
Algar	3.5 (b) / (a)	5.549	(37.137)	-
Proteg	3.6 (b) / (a)	430	(0)	-
Quattro	3.7 (b) / (a)	476	(4.652)	-
Jam	3.8 (b) / (a)	2.451	(7.183)	-
Servis	3.9 (b) / (a)	1.998	(77.212)	-
Polonorte	3.10 (b) / (a)	648	(7.899)	-
Gol	3.11 (b) / (a)	7.097	(27.898)	-

Proguarda	2(a)	-	-	(32.488)
Sempre	2 (e)	-	-	(6.956)
BC2	3.13 (b) / (a)	-	(1.262)	-
		22.740	(191.370)	(39.444)

		2020		
Grupo adquirido	**Nota**	**Caixa e equivalentes de caixa**	**Pagamento**	**Liquidação de opção de compra**
BC2	3.13 (b) / (a)	4.699	(60.920)	-
Luandre	3.14 (b) / (a)	6.432	(99.398)	-
Conbras	3.15 (b) / (a)	22.335	(70.367)	-
Sunset	3.17 (b) / (a)	3.458	(12.918)	-
ISS	3.16 (b) / (a)	58.849	(0)	-
RZF	3.3 (b) / (a)	-	-	(9.647)
Magnus	3.4 (b) / (a)	-	-	(16.045)
		95.773	(243.603)	(25.692)

3.1 Onseg Serviços de Vigilância e Segurança Ltda., Onserv Serviços Terceirizados Ltda. e Onservice Gestão de Serviços Terceirizados Ltda. - denominadas "Grupo Onseg"

O Grupo efetivou, em 29 de janeiro de 2018, por meio da controlada indireta Graber Sistemas de Segurança Ltda., a aquisição de 100% das quotas do capital, que também compreende 100% do capital votante das empresas do Grupo Onseg. Com sede na cidade de Joaçaba, estado de Santa Catarina, as empresas são atuantes em segmentos de prestação de serviços, como: segurança, vigilância privada e segurança pessoal; monitoramento remoto de dispositivos eletrônicos, fechaduras, câmaras e alarmes; limpeza, conservação e mão de obra especializada em estabelecimentos bancários, repartições públicas, autarquias, indústrias, conservação de escritórios, apartamentos, residências, edifícios e condomínios; telefonistas, secretaria executiva, digitador, ascensorista, porteiros, vigia, maloteiro, recepcionista, auxiliar administrativo, office-boy e leiturista.

a. Contraprestação transferida

A aquisição foi efetivada pelo montante de R$ 57.855, sendo R$ 39.855 pago via transferência bancária na data da assinatura do termo de compra e venda e um valor adicional de R$ 18.000 que seria pago em uma única parcela caso as empresas adquiridas tivessem o desempenho acordado em contrato. Tal desempenho foi alcançado e o pagamento foi efetuado em junho de 2018.

b. Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos

	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	4.001
Contas a receber	14.121
Tributos a recuperar	7.109
Depósitos judiciais	5.401
Imposto de renda e contribuição social diferidos (d)	2.115
Imobilizado	1.127
Intangível (b)	31.704
Demais ativos (c)	1.384
Empréstimos e financiamentos	(239)
Fornecedores e outras contas a pagar	(1.838)
Passivo trabalhista	(16.531)
Passivo fiscal	(6.085)
Passivo contingente (a)	(2.482)
Tributos *Sub Judice*	(4.215)
Total líquido dos ativos identificáveis	**35.572**

(a) R$ 2.357 refere-se à alocação de passivos contingentes (não registrados no balanço patrimonial da companhia adquirida), e R$ 125 referem-se às próprias provisões, reconhecidas no Balanço Patrimonial.

(b) Alocação determinada à carteira de clientes e marcas. O intangível da carteira de clientes deriva do relacionamento da empresa com seus clientes que representam uma fonte de renda estável e recorrente. O intangível de marcas deriva da facilidade com que os consumidores identificam facilmente um negócio pelos produtos e serviços.

(c) Refere-se a despesas antecipadas, adiantamentos e depósitos judiciais.

(d) Refere-se a impostos sobre diferenças temporárias oriundos do valor justo dos ativos líquidos adquiridos.

Recebíveis adquiridos

O "Contas a receber de clientes" é composto por montantes contratuais brutos devidos de R$ 16.894, dos quais R$ 2.773 são estimados como não recuperáveis na data de aquisição, sendo R$ 14.121 o valor líquido recebível, que não difere significativamente do valor justo.

Passivos contingentes e tributos sub judice

O Grupo Onseg está se defendendo em processos judiciais que alegam não atendimento às leis trabalhistas. A avaliação da administração, com base na avaliação de seu consultor jurídico independente, é que há processos em que uma saída de recursos é provável para encerrar a disputa. O posicionamento da administração do valor justo deste passivo contingente, levando em conta os possíveis resultados dos processos judiciais, é de R$ 125 (veja nota explicativa 27(a)).

O Grupo Onseg possui riscos tributários identificados passíveis de autuação pelos órgãos competentes. O posicionamento da administração, com base na avaliação de seu consultor independente, é que há processos em que uma saída de recursos é provável. O posicionamento da administração do valor justo deste passivo contingente, levando em conta os possíveis resultados dos processos judiciais, é de R$ 4.214 (veja nota explicativa 27(b)).

c. Receitas e resultados incorporados

O Grupo consolidou no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 os montantes de receita líquida e lucro líquido do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 oriundos da aquisição da Onseg de R$ 127.484 e R$ 8.673, respectivamente.

d. Ágio

O ágio reconhecido como resultado da aquisição foi determinado como segue:

Contraprestação transferida (A)	57.855
Valor justo dos ativos líquidos identificáveis (B)	35.572
Total do ágio (A – B)	**22.283**

Esse ágio é atribuído principalmente às habilidades e ao talento técnico da força de trabalho do Grupo Onseg e às sinergias esperadas na integração do Grupo Onseg aos negócios existentes do Grupo. Veja nota explicativa nº 20 (a).

Nesse sentido, o tratamento tributário ocorrerá a partir do momento da realização do investimento, com a incorporação da empresa adquirida, o que corresponde ao desencadeamento do benefício fiscal do ágio, nos termos da legislação em vigor.

e. Custos de aquisição

O Grupo incorreu em custos relacionados à aquisição no montante de R$ 608 referentes a honorários advocatícios e custos de *due diligence*. Os honorários advocatícios e custos de *due diligence* foram registrados como "Outras receitas e despesas" na demonstração do resultado.

3.2 Poliservice - Sistemas de Segurança S.A., Poliservice - Sistemas de Higienização e Serviços S.A. e Online - Monitoramento Eletrônico S.A. - denominadas "Grupo Poliservice"

O Grupo efetivou, em 25 de junho de 2018, por meio da controlada indireta Graber Sistemas de Segurança Ltda., a aquisição de 60% das quotas do capital, que também representam 60% do capital votante das empresas do Grupo Poliservice, obtendo assim seu controle. Com sede na cidade de Pinhais, estado do Paraná, as empresas do Grupo Poliservice são atuantes em segmentos de prestação de serviços, como: segurança, vigilância armada e desarmada e segurança pessoal privada; limpeza, jardinagem, portaria, zeladoria e recepção; monitoramento de sistemas de segurança eletrônica, instalação e venda de equipamentos eletrônicos de alarmes e rastreamento.

a. Contraprestação transferida

A aquisição foi efetivada pelo montante de R$ 35.600, sendo:

(i) R$ 2.000 pago via transferência bancária na data da assinatura do termo de compra e venda;

(ii) R$ 17.680 pago em 30 de agosto de 2018, data da assinatura do termo de compra e venda;

(iii) Valor adicional de R$ 3.160, que seria pago em uma única parcela, até 30 de novembro de 2019, caso as empresas adquiridas tivessem obtido o desempenho acordado em contrato no período de 1º de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019. No quarto trimestre de 2019 foi apurado o EBITDA do período supracitado, onde as empresas não atingiram o desempenho

operacional mínimo acordado em contrato de compra e venda, logo a parcela adicional não teve o pagamento concretizado; e

(iv) Put option no valor de R$ 12.760, baseada no Contrato de Compra e Venda da aquisição de Quotas firmado entre as partes que prevê uma opção de compra ("CALL") detida pela Graber e uma opção de venda ("PUT") detida pelos detentores dos 40% remanescentes, com o intuito de finalizar a aquisição de 100% do Grupo.

(v) As opções de compra e venda são válidas por 20 anos a partir da data do contrato de compra e venda.

Durante toda a vigência do contrato qualquer uma das partes poderá antecipar o exercício da respectiva opção, que pode ser calculada considerando a utilização do método de aquisição antecipada ("*Antecipated Acquisition Method*"). As opções poderão ser exercidas pelos seus respectivos titulares, durante o prazo de 90 (noventa) dias, contados da entrega de cada balanço anual, tendo início a partir da entrega do balanço anual referente ao exercício social que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021, até o término da vigência do contrato. Em virtude dessa cláusula, o Grupo registrou o equivalente ao valor presente do preço do exercício da opção de compra e venda ("CALL") ou ("PUT") na determinação da contraprestação paga. Esse cálculo é atualizado a cada trimestre. Veja a nota explicativa nº 28.

b. Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos

	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	4.386
Contas a receber	5.440
Tributos a recuperar	9.561
Depósitos judiciais	1.977
Imposto de renda e contribuição social diferidos (d)	2.584
Imobilizado	821
Intangível (b)	13.736
Demais ativos (c)	2.428
Empréstimos e financiamentos	(792)
Fornecedores e outras contas a pagar	(2.303)
Passivo trabalhista	(11.240)
Passivo fiscal	(6.805)
Passivo contingente (a)	(2.282)
Tributos *Sub Judice*	(5.768)
Total líquido dos ativos identificáveis	**11.743**

(a) R$ 1.061 refere-se à alocação de passivos contingentes (não registrados no balanço patrimonial da companhia adquirida), e R$ 1.221 referem-se às próprias provisões, reconhecidas no Balanço Patrimonial.

(b) Alocação determinada à carteira de clientes e marcas. O intangível da carteira de clientes deriva do relacionamento da empresa com seus clientes que representam uma fonte de renda estável e recorrente O intangível de marcas deriva da facilidade com que os consumidores identificam facilmente um negócio pelos produtos e serviços.

(c) Refere-se a ativo indenizatório, despesas antecipadas, adiantamentos e depósitos judiciais.

(d) Refere-se a impostos sobre diferenças temporárias oriundos do valor justo dos ativos líquidos adquiridos.

Recebíveis adquiridos
O "Contas a receber de clientes" é composto por montantes contratuais brutos devidos de R$ 6.049, dos quais R$ 609 são estimados como não recuperáveis na data de aquisição, sendo R$ 5.440 o valor líquido recebível.

Passivos contingentes e tributos Sub Judice
O Grupo Poliservice está se defendendo em processos judiciais que alegam não atendimento às leis trabalhistas. O posicionamento da administração, com base na avaliação de seu consultor jurídico independente, é que há processos em que uma saída de recursos é provável para encerrar a disputa. A avaliação da administração do valor justo deste passivo contingente, levando em conta os possíveis resultados dos processos judiciais, é de R$ 1.221 (veja a nota explicativa nº 27(a)).

O Grupo Poliservice possui riscos tributários identificados passíveis de autuação pelos órgãos competentes. O posicionamento da administração, com base na avaliação de seu consultor independente, é que há processos em que uma saída de recursos é provável. O posicionamento da administração do valor justo deste passivo contingente, levando em conta os possíveis resultados dos processos judiciais, é de R$ 5.768 (veja a nota explicativa nº 27(b)).

c. Receitas e resultados incorporados
O Grupo consolidou no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, por meio da controlada indireta Graber Sistemas de Segurança Ltda., os montantes de receita líquida e lucro líquido do período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2018 oriundos da aquisição de R$ 34.638 e R$ 346, respectivamente (se a data da aquisição fosse no início do período de reporte, tais valores seriam de R$ 87.716 e R$ 1.352, respectivamente).

d. Ágio
O ágio reconhecido como resultado da aquisição foi determinado como segue:

Contraprestação transferida (A)	35.600
Valor justo dos ativos líquidos identificáveis (B)	11.743
Total do ágio (A – B)	**23.857**

Esse ágio é atribuído principalmente às habilidades e ao talento técnico da força de trabalho do Grupo Poliservice e às sinergias esperadas na integração da entidade aos negócios existentes do Grupo. Veja nota explicativa nº 20 (a).

Nesse sentido, o tratamento tributário ocorrerá a partir do momento da realização do investimento, com a incorporação da empresa adquirida, o que corresponde ao desencadeamento do benefício fiscal do ágio, nos termos da legislação em vigor.

e. Custos de aquisição
O Grupo incorreu em custos relacionados à aquisição no montante de R$ 583 referentes a honorários advocatícios e custos de *due diligence*. Os honorários advocatícios e custos de *due diligence* foram registrados como "Outras receitas e despesas" na demonstração do resultado.

3.3 RZF Projetos, Construções e Serviços Rodoviários Eireli - denominada RZF

O Grupo efetivou em 26 de novembro de 2018, por meio da sua controlada Top Service Serviços e Sistemas S.A., a aquisição de 60% das quotas do capital, que também representam 60% do capital votante da RZF, obtendo assim seu controle. Com sede na cidade de Araras, estado de São Paulo, a empresa atua na prestação de serviços de limpeza, poda, manutenção e conservação de áreas verdes em estradas, vias públicas, parques e jardins, mediante empreitada ou cessão de mão de obra, execução de obras e reparos de construção civil, incluindo obras de estradas, infraestruturas e outras obras e serviços afins.

a. Contraprestação transferida

A aquisição foi efetivada pelo montante de R$ 61.784, sendo:

(i) R$ 21.330 pago via transferência bancária na data da assinatura do termo de compra e venda;

(ii) Valor adicional de R$ 12.454, pago em uma única parcela, em 15 de maio de 2020, caso a empresa adquirida tivessem obtidoo desempenho acordado em contrato no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019. No segundo trimestre de 2020 foi apurado o EBITDA do período supracitado, onde a empresa atingiu o desempenho operacional mínimo acordado em contrato de compra e venda, concretizando assim o pagamento da parcela adicional; e

(iii) Put option no valor de R$ 28.000, baseada no Contrato de Compra e Venda da Aquisição de Quotas firmado entre as partes que prevê uma opção de compra ("CALL") detida pela Top Service Serviços e Sistemas S.A. e uma opção de vendas ("PUT") detida pelos detentores dos 40% remanescentes, com o intuito de finalizar a aquisição de 100% das empresas.

(iv) As opções de compra e venda são válidas por 20 anos a partir da data do contrato de compra.

Durante toda a vigência do contrato qualquer uma das partes poderá antecipar o exercício da respectiva opção, que pode ser calculada considerando a utilização do método de aquisição antecipada ("*Antecipated Acquisition Method*"). As opções poderão ser exercidas pelos seus respectivos titulares, durante o prazo de 90 (noventa) dias, contados da entrega de cada balanço anual, tendo início a partir da entrega do balanço anual referente ao exercício social que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2020, até o término da vigência do contrato. Em virtude dessa cláusula, o Grupo por meio da controlada Top Service registrou o equivalente ao valor presente do preço do exercício da opção de compra e venda ("CALL") ou ("PUT") na determinação da contraprestação paga. O montante total registrado na contraprestação em aberto, referente à adoção do Antecipated Acquisition Method para os 40% remanescentes da empresa. Veja a nota explicativa nº 28.

b. Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos

	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	7.779
Contas a receber	13.231
Tributos a recuperar	1
Depósitos judiciais	34
Imposto de renda e contribuição social diferidos (c)	1.086
Imobilizado	5.290
Intangível (a)	23.691
Demais ativos (b)	2.950
Empréstimos e financiamentos	(9.557)
Fornecedores e outras contas a pagar	(2.347)
Passivo trabalhista	(7.365)
Passivo fiscal	(3.015)
Passivo contingente	(730)
Tributos *Sub Judice*	(2.520)
Total líquido dos ativos identificáveis	**28.528**

(a) Alocação determinada à carteira de clientes. O intangível da carteira de clientes deriva do relacionamento da empresa com seus clientes que representam uma fonte de renda estável e recorrente

(b) Refere-se a ativo indenizatório, despesas antecipadas, adiantamentos e depósitos judiciais.

(c) Refere-se a impostos sobre diferenças temporárias oriundos do valor justo dos ativos líquidos adquiridos.

Recebíveis adquiridos
O "Contas a receber de clientes" é composto por montantes contratuais brutos devidos de R$ 13.776, dos quais R$ 545 são estimados como não recuperáveis na data de aquisição, sendo R$ 13.231 o valor líquido recebível, que não difere significativamente do valor justo.

Passivos contingentes e tributos Sub Judice
A RZF está se defendendo em processos judiciais que alegam não atendimento às leis trabalhistas. A avaliação da administração, com base na avaliação de seu consultor jurídico independente, é de que há processos em que a saída de recursos é provável para encerrar a disputa. O posicionamento da administração do valor justo deste passivo contingente, levando em conta os possíveis resultados dos processos judiciais, é de R$ 730. Veja a nota explicativa nº 27 (a).

A RZF possui riscos tributários identificados passíveis de autuação pelos órgãos competentes. O posicionamento da administração, com base na avaliação de seu consultor independente, é que há processos em que uma saída de recursos é provável. O posicionamento da administração do valor justo deste passivo contingente, levando em conta os possíveis resultados dos processos judiciais, é de R$ 2.520. Veja a nota explicativa nº 27 (b).

c. Receitas e resultados incorporados
O Grupo, por meio da sua controlada Top Service Serviços e Sistemas S.A., consolidou no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 os montantes de receita líquida e lucro líquido do período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2018 oriundos da aquisição, de

R$ 14.003 e R$ 63, respectivamente (se a data da aquisição fosse no início do período de reporte, tais valores seriam de R$ 86.614 e R$ 8.115, respectivamente).

d. Ágio

O ágio reconhecido como resultado da aquisição foi determinado conforme segue:

Contraprestação transferida (A)	61.784
Valor justo dos ativos líquidos identificáveis (B)	28.528
Total do ágio (A – B)	**33.256**

O ágio resultado da aquisição perfaz um valor total de R$ 33.256, que compreende o valor da diferença paga pelo Grupo por meio da sua controlada Top Service Serviços e Sistemas S.A. em relação aos ativos líquidos identificáveis. Esse ágio é atribuído principalmente às habilidades e ao talento técnico da força de trabalho da RZF e às sinergias esperadas na integração da entidade aos negócios existentes do Grupo. Veja nota explicativa nº 20 (a).

Nesse sentido, o tratamento tributário ocorrerá a partir do momento da realização do investimento, com a incorporação da empresa adquirida, o que corresponde ao desencadeamento do benefício fiscal do ágio, nos termos da legislação em vigor.

e. Custos de aquisição

O Grupo incorreu em custos relacionados à aquisição no montante de R$ 923 referentes a honorários advocatícios e custos de *due diligence*. Os honorários advocatícios e custos de *due diligence* foram registrados como "Outras receitas e despesas" na demonstração do resultado.

3.4 Magnus Segurança Patrimonial Ltda. e Magnus Serviços Ltda. - denominadas Grupo Magnus

O Grupo efetivou, em 14 de janeiro de 2019, por meio da sua controlada indireta Graber Sistemas de Segurança Ltda., a aquisição de 70% das quotas do capital, que também representam 70% do capital votante das empresas do Grupo Magnus, acima relacionadas, obtendo assim o seu controle. Com sede em Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, as empresas são atuantes em segmentos de prestação de serviços de vigilância, escolta e segurança pessoal, armada e desarmada, serviços nas áreas de conservação, limpeza e outras correlatas.

a. Contraprestação transferida

A aquisição foi efetivada pelo montante de R$ 44.940, compostos pelos valores demonstrados a seguir:

(i) o valor de R$ 2.000 pago via transferência bancária na data da assinatura do termo de compra e venda;

(ii) o valor total de R$ 28.127, composto pela parcela fixa de R$ 15.869 paga data da assinatura do termo de compra e venda (após cumprimento das condições suspensivas), somada parcela variável no valor de R$ 12.258 gerada com base nos termos do contrato de compra e venda de ações onde determina que foi calculada em função do EBITDA consolidado das empresas adquiridas, apurado no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2018 (*earn-out*).

(iii) Put option no valor de R$ 14.813, baseada no Contrato de Compra e Venda de Quotas do Grupo Magnus, que prevê uma opção de compra ("*CALL*") detida pela Graber Sistemas de Segurança Ltda. e uma opção de venda ("*PUT*") detida pelos detentores dos 30% remanescentes, com o intuito de finalizar a aquisição de 100% das empresas. No segundo trimestre de 2020 foi exercida a opção de compra ("*CALL*") da participação remanescente de 30%.

(iv) As opções de compra e venda eram válidas por 20 anos a partir de 4 de julho de 2018.

b. Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos

	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	4.091
Contas a receber e outros créditos	7.157
Tributos a recuperar	756
Depósitos judiciais	637
Imposto de renda e contribuição social diferidos (d)	1.475
Intangível (b)	26.681
Demais ativos (c)	3.472
Empréstimos e financiamentos	(417)
Fornecedores e outras contas a pagar	(6.189)
Passivo trabalhista	(6.238)
Passivo fiscal	(1.019)
Passivos contingentes (a)	(2.740)
Tributos *Sub Judice*	(3.278)
Total líquido dos ativos identificáveis	**24.388**

(a) R$ 1.860 refere-se à alocação de passivos contingentes (não registrados no balanço patrimonial da companhia adquirida), e R$ 880 referem-se às próprias provisões, reconhecidas no Balanço Patrimonial.

(b) Alocação determinada à carteira de clientes. O intangível da carteira de clientes deriva do relacionamento da empresa com seus clientes que representam uma fonte de renda estável e recorrente

(c) Refere-se a despesas antecipadas, adiantamentos e depósitos judiciais.

(d) Refere-se a impostos sobre diferenças temporárias oriundos do valor justo dos ativos líquidos adquiridos.

Recebíveis adquiridos

O "Contas a receber de clientes" é composto por montantes contratuais brutos devidos de R$ 7.337, dos quais R$ 180 são estimados como não recuperáveis na data de aquisição, sendo R$ 7.157 o valor líquido recebível.

Passivos contingentes e tributos Sub Judice

O Grupo Magnus está se defendendo em processos judiciais que alegam não atendimento às leis trabalhistas. O posicionamento da administração, com base na avaliação de seu consultor jurídico independente, é de que há processos em que a saída de recursos é provável para encerrar a disputa. O posicionamento da administração do valor justo deste passivo contingente, levando em conta os possíveis resultados dos processos judiciais, é de R$ 880. Veja a nota explicativa nº 27 (a).

O Grupo Magnus possui riscos tributários identificados passíveis de autuação pelos órgãos competentes. O posicionamento da administração, com base na avaliação de seu consultor independente, é que há processos em que uma saída de recursos é provável. A avaliação da administração do valor justo deste passivo contingente, levando em conta os possíveis resultados dos processos judiciais, é de R$ 3.278. Veja a nota explicativa nº 27 (b).

c. Receitas e resultados incorporados

O Grupo consolidou no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 os montantes de receita líquida e lucro líquido do período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2019 oriundos da aquisição de R$ 71.209 e R$ 7.518, respectivamente (se a data da aquisição fosse no início do período de reporte, tais valores seriam de R$ 76.867 e R$ 7.669, respectivamente).

d. Ágio

O ágio reconhecido como resultado da aquisição foi determinado conforme segue:

Contraprestação transferida (A)	44.940
Valor justo dos ativos líquidos identificáveis (B)	24.388
Total do ágio (A – B)	**20.552**

O ágio resultado da aquisição perfaz um valor total de R$ 20.552, que compreende o valor da diferença paga pelo Grupo, por meio da controlada indireta Graber, em relação aos ativos líquidos identificáveis. Esse ágio é atribuído principalmente às habilidades e ao talento técnico da força de trabalho do Grupo Magnus e às sinergias esperadas na integração das empresas adquiridas aos negócios existentes do Grupo. Veja nota explicativa nº 20 (a).

Nesse sentido, o tratamento tributário ocorrerá a partir do momento da realização do investimento, com a incorporação da empresa adquirida, o que corresponde ao desencadeamento do benefício fiscal do ágio, nos termos da legislação em vigor.

e. Custos de aquisição

O Grupo incorreu em custos relacionados à aquisição no montante de R$ 486 referentes a honorários advocatícios e custos de *due diligence*. Os honorários advocatícios e custos de *due diligence* foram registrados como "Outras receitas e despesas" na demonstração do resultado.

3.5 Walgar BR Participações S.A., Elgar BR Participações S.A., Lagar BR Participações S.A., Algar Segurança Eletrônica e Serviços Ltda. e Algar Segurança e Vigilância Ltda. - denominadas Grupo Algar

O Grupo efetivou em 25 de fevereiro de 2019, por meio da sua controlada Top Service Serviços e Sistemas S.A., a aquisição de 100% das ações ordinárias nominativas de emissão da Walgar Br Participações S.A. (Walgar), Elgar Br Participações S.A. (Elgar) e Lagar Br Participações S.A. (Lagar), e a aquisição de 100% das quotas representativas do capital social das empesas Algar Segurança Eletrônica e Serviços Ltda. (Algar Serviços) e Algar Segurança e Vigilância Ltda. (Algar Vigilância), todas com sede em Uberlândia, estado de Minas Gerais obtendo o controle das suas operações.

A Walgar, a Elgar e a Lagar são holdings e tem por objetivo social a participação no capital de outras empresas como acionista ou quotista. A Algar Serviços e a Algar Vigilancia são atuantes em segmentos de prestação de serviços de assessoria técnica e logística, fornecimento de mão de obra dentre elas portaria, vigilância, manobra de veículos, jardinagem, recepção ou atendimento pessoal da administração, serviços de escolta armada, de vigilância patrimonial de instituições financeiras e de outros estabelecimentos, públicos e privados, e a segurança de pessoas físicas.

Em 31 de maio de 2019 foi aprovada a incorporação das empresas Walgar Br Participações S.A., Elgar Br Participações S.A. e Lagar Br Participações S.A. pela Algar Segurança Eletrônica e Serviços Ltda. que passou a ter a Top Service Serviços e Sistemas S.A. como controladora direta.

a. Contraprestação transferida

A aquisição foi efetivada pelo montante de R$ 39.137, compostos pelos valores demonstrados a seguir:

(i) o valor de R$ 2.000 pago via transferência bancária na data da assinatura do termo de compra e venda;

(ii) O valor total de R$ 37.137 pago na data de assinatura do contrato de compra e venda.

b. Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos

Na data base de 31 de janeiro de 2019, foram utilizadas as demonstrações financeiras da época para a alocação do preço de compra. Para fins de contabilização dos saldos iniciais, foram efetuados ajustes conforme quadro abaixo para adequação da situação patrimonial e financeira da Companhia.

	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	5.549
Contas a receber e outros créditos	15.177
Tributos a recuperar	6.232
Depósitos judiciais	11.020
Imposto de renda e contribuição social diferidos (d)	4.432
Imobilizado	3.623
Intangível (b)	14.866
Demais ativos (c)	3.120
Fornecedores e outras contas a pagar	(14.286)
Passivo trabalhista	(17.879)
Passivo fiscal	(865)
Passivos contingentes (a)	(11.483)
Total líquido dos ativos identificáveis	**19.506**

(a) R$ 1.210 refere-se à alocação de passivos contingentes (não registrados no balanço patrimonial da adquirida) e R$ 10.273 referem-se às próprias provisões, reconhecidas no Balanço Patrimonial.

(b) Alocação determinada à carteira de clientes. O intangível da carteira de clientes deriva do relacionamento da empresa com seus clientes que representam uma fonte de renda estável e recorrente

(c) Refere-se a despesas antecipadas, adiantamentos e depósitos judiciais.

(d) Refere-se a impostos sobre diferenças temporárias oriundos do valor justo dos ativos líquidos adquiridos.

Recebíveis adquiridos
O "Contas a receber de clientes" é composto por montantes contratuais brutos devidos de R$ 16.414, dos quais R$ 1.237 são estimados como não recuperáveis na data de aquisição, sendo R$ 15.177 o valor líquido recebível.

Passivo contingente
O Grupo Algar está se defendendo em processos judiciais que alegam não atendimento às leis trabalhistas. O posicionamento da administração, com base na avaliação de seu consultor jurídico independente, é de que há processos cuja saída de recursos é provável para encerrar a disputa. O posicionamento da administração do valor justo deste passivo contingente, levando em conta os possíveis resultados dos processos judiciais, é de R$ 10.273. Veja a nota explicativa nº 27 (a).

c. Receitas e resultados incorporados

O Grupo consolidou no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 os montantes de receita líquida e lucro líquido do período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2019 oriundos da aquisição nos montantes de R$ 127.771 e R$ 15.775, respectivamente (se a data da aquisição fosse no início do período de reporte, tais valores seriam de R$ 141.164 e R$ 15.641, respectivamente)..

d. Ágio

O ágio reconhecido como resultado da aquisição foi determinado conforme segue:

Contraprestação transferida (A)	39.137
Valor justo dos ativos líquidos identificáveis (B)	19.506
Total do ágio (A – B)	**19.631**

O ágio resultado da aquisição perfaz um valor total de R$ 19.631, que compreende o valor da diferença paga pelo Grupo por meio da sua controlada Top Service Serviços e Sistemas S.A. em relação aos ativos líquidos identificáveis. Esse ágio é atribuído principalmente às habilidades e ao talento técnico da força de trabalho do Grupo Algar e às sinergias esperadas na integração da entidade aos negócios existentes do Grupo. Veja a nota explicativa nº 20 (a).

Nesse sentido, o tratamento tributário ocorrerá a partir do momento da realização do investimento, com a incorporação da empresa adquirida, o que corresponde ao desencadeamento do benefício fiscal do ágio, nos termos da legislação em vigor.

e. Custos de aquisição

O Grupo incorreu em custos relacionados à aquisição no montante de R$ 999 referentes a honorários advocatícios e custos de *due diligence*. Os honorários advocatícios e custos de *due diligence* foram registrados como "Outras receitas e despesas" na demonstração do resultado.

3.6 Proteg Segurança Patrimonial Eireli, A&S Serviços Terceirizados Ltda. e A&SS Serviços Terceirizados Ltda. - denominadas "Grupo Proteg"

O Grupo efetivou em 18 de janeiro de 2019, por meio da sua controlada Top Service Serviços e Sistemas S.A., a aquisição de 80% das quotas do capital, que também representam 80% do capital votante das empresas do Grupo Proteg, obtendo assim o seu controle. Com sede em Natal, estado do Rio Grande do Norte, as empresas do Grupo Proteg são atuantes em segmentos de prestação de serviços de vigilância e segurança privada, serviço de limpeza em prédios e domicílios, monitoramento de sistemas de segurança e serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

a. Contraprestação transferida

A aquisição foi efetivada pelo montante de R$ 385, compostos pelos valores demonstrados a seguir:

(i) 1,00 (um Real) pago na data da assinatura do termo de compra e venda;

(ii) Put option no valor de R$ 385, baseada no contrato de compra e venda de quotas do Grupo Proteg, que prevê uma opção de compra ("CALL") detida pela Top Service Serviços e Sistemas S.A. e uma opção de venda ("PUT") detida pelos detentores dos 20% remanescentes, com o intuito de finalizar a aquisição de 100% das empresas.

(iii) As opções de compra e venda são válidas ao longo de 20 anos a partir de 7 de novembro de 2018.

Durante toda a vigência do contrato, qualquer uma das partes poderá antecipar o exercício das referidas opções, que pode ser calculada considerando a utilização do método de aquisição antecipada ("*Antecipated Acquisition Method*"). As opções poderão ser exercidas pelos seus respectivos titulares, durante o prazo de 90 (noventa) dias, contados da entrega de cada balanço anual, tendo início a partir da entrega do balanço anual referente ao exercício social que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2020, até o término da vigência do contrato. Em virtude dessa cláusula, o Grupo por meio da controlada Top Service registrou o equivalente ao valor presente do preço do exercício da opção de compra e venda ("CALL") ou ("PUT") na determinação da contraprestação paga. Veja a nota explicativa nº 28.

b. Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos

Na data base de 31 de janeiro de 2019, foram utilizadas as demonstrações financeiras da época para a alocação do preço de compra. Para fins de contabilização dos saldos iniciais, foram efetuados ajustes conforme quadro abaixo para adequação da situação patrimonial e financeira da Companhia.

	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	430
Contas a receber e outros créditos	1.515
Tributos a recuperar	229
Depósitos judiciais	30
Imposto de renda e contribuição social diferidos (d)	1.505
Imobilizado	55
Intangível (b)	986
Demais ativos (c)	753
Empréstimos e financiamentos	(1.890)
Fornecedores e outras contas a pagar	(50)
Passivo trabalhista	(4.392)
Passivo fiscal	(477)
Passivo contingente (a)	(99)
Tributos *Sub Judice*	(4.358)
Total líquido dos passivos assumidos	**(5.763)**

(a) R$ 99 refere-se à alocação de passivos contingentes (não registrados no balanço patrimonial da companhia adquirida).

(b) Alocação determinada à carteira de clientes. O intangível da carteira de clientes deriva do relacionamento da empresa com seus clientes que representam uma fonte de renda estável e recorrente.

(c) Refere-se a ativo indenizatório, despesas antecipadas, adiantamentos e depósitos judiciais.

(d) Refere-se a impostos sobre diferenças temporárias oriundos do valor justo dos ativos líquidos adquiridos.

Recebíveis adquiridos
O "Contas a receber de clientes" é composto por montantes contratuais brutos devidos de R$ 1.648, dos quais R$ 132 são estimados como não recuperáveis na data de aquisição, sendo R$ 1.516 o valor líquido recebível.

Tributos Sub Judice
O Grupo Proteg possui riscos tributários identificados passíveis de autuação pelos órgãos competentes. O posicionamento da administração, com base na avaliação de seu consultor independente, é que há processos em que uma saída de recursos é provável. O posicionamento da administração do valor justo deste passivo, levando em conta os possíveis resultados dos processos judiciais, é de R$ 4.358. Veja a nota explicativa nº 27 (b).

c. Receitas e resultados incorporados
O Grupo consolidou no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 os montantes de receita líquida e lucro líquido do período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2019 oriundos da aquisição de R$ 24.167 e R$ 2.422, respectivamente (se a data da aquisição fosse no início do período de reporte, tais valores seriam de R$ 25.815 e R$ 2.397, respectivamente).

d. Ágio
O ágio reconhecido como resultado da aquisição foi determinado conforme segue:

Contraprestação transferida (A)	385
Valor justo dos ativos líquidos identificáveis (B)	(5.763)
Total do ágio (A – B)	**6.148**

O ágio resultado da aquisição perfaz um valor total de R$ 6.148, que compreende o valor da diferença paga pelo Grupo, por meio da sua controlada Top Service Serviços e Sistemas S.A. em relação aos ativos líquidos identificáveis. É atribuído principalmente às habilidades e ao talento técnico da força de trabalho do Grupo Proteg e às sinergias esperadas na integração das empresas aos negócios existentes do Grupo. Veja nota explicativa nº 20 (a).

Nesse sentido, o tratamento tributário ocorrerá a partir do momento da realização do investimento, com a incorporação da empresa adquirida, o que corresponde ao desencadeamento do benefício fiscal do ágio, nos termos da legislação em vigor.

e. Custos de aquisição

O Grupo incorreu em custos relacionados à aquisição no montante de R$ 237 referentes a honorários advocatícios e custos de *due diligence*. Os honorários advocatícios e custos de *due diligence* foram registrados como "Outras receitas e despesas" na demonstração do resultado.

3.7 Quattro Serv Serviços Gerais Ltda. - denominada "Quattro"

O Grupo efetivou, em 14 de março de 2019, por meio da sua controlada Top Service Serviços e Sistemas S.A., a aquisição de 60% das quotas do capital da Quattro, obtendo o seu controle. Com sede em Salvador, estado da Bahia, a empresa atua nos segmentos de prestação de serviços de manutenção predial e limpeza em prédios e domicílios, manutenção e reparação de equipamentos e produtos industriais e instalação de máquinas e equipamentos industriais.

a. Contraprestação transferida

A aquisição foi efetivada pelo montante de R$ 8.689, compostos pelos valores demonstrados a seguir:

(i) o valor de R$ 4.652 pago via transferência bancária na data da assinatura do termo de compra e venda;

(ii) R$ 1.151 como valor adicional que seria pago de acordo com cláusulas contratuais estabelecendo os critérios a serem cumpridos pelas partes. No segundo trimestre de 2020 foram apurados os critérios estabelecidos em contrato de compra e venda, onde a empresa não atingiu o desempenho mínimo acordado, logo a parcela adicional não teve o pagamento concretizado;

(iii) Put option no valor de R$ 2.886, baseada no contrato de compra e venda de quotas em que prevê uma opção de compra ("*CALL*") detida pela Top Service Serviços e Sistemas S.A. e uma opção de venda ("*PUT*") detida pelos detentores dos 40% remanescentes, com o intuito de finalizar a aquisição de 100% da empresa.

Durante toda a vigência do contrato, qualquer uma das partes poderá antecipar o exercício das referidas opções, que pode ser calculada considerando a utilização do método de

aquisição antecipada ("*Antecipated Acquisition Method*"). As opções poderão ser exercidas pelos seus respectivos titulares, durante o prazo de 90 (noventa) dias, contados da entrega de cada balanço anual, tendo início a partir da entrega do balanço anual referente ao exercício social que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2020, até o término da vigência do contrato. Em virtude dessa cláusula, a Top Service Serviços e Sistemas S.A. registrou o equivalente ao valor presente do preço do exercício da opção de compra e venda ("*CALL*") ou ("*PUT*") na determinação da contraprestação paga. Veja a nota explicativa nº 28.

(vi) As opções de compra e venda são válidas por 20 anos a partir da data do contrato de compra.

b. Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos

Em 1º de janeiro de 2019, foram utilizadas as demonstrações financeiras da época para a alocação do preço de compra. Para fins de contabilização dos saldos iniciais, foram efetuados ajustes conforme quadro abaixo para adequação da situação patrimonial e financeira da Companhia.

	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	476
Contas a receber e outros créditos	3.008
Depósitos judiciais	175
Imposto de renda e contribuição social diferidos (d)	741
Intangível (b)	1.272
Demais ativos (c)	300
Empréstimos e financiamentos	(8.323)
Fornecedores e outras contas a pagar	(103)
Passivo trabalhista	(1.700)
Passivo fiscal	(1.482)
Passivos contingentes (a)	(1.274)
Tributos *Sub Judice*	(1.086)
Total líquido dos passivos assumidos	**(7.996)**

(a) R$ 521 refere-se à alocação de passivos contingentes (não registrados no balanço patrimonial da adquirida) e R$ 753 referem-se às próprias provisões, reconhecidas no Balanço Patrimonial.

(b) Alocação determinada à carteira de clientes. O intangível da carteira de clientes deriva do relacionamento da empresa com seus clientes que representam uma fonte de renda estável e recorrente

(c) Refere-se a ativo indenizatório, despesas antecipadas, adiantamentos e depósitos judiciais.

(d) Refere-se a impostos sobre diferenças temporárias oriundos do valor justo dos ativos líquidos adquiridos.

Recebíveis adquiridos

O "Contas a receber de clientes" é composto por montantes contratuais brutos devidos de R$ 3.347, dos quais R$ 339 são estimados como não recuperáveis na data de aquisição, sendo R$ 3.008 o valor líquido recebível.

Passivos contingentes e tributos Sub Judice

A Quattro está se defendendo em processos judiciais que alegam não atendimento às leis trabalhistas. O posicionamento da administração, com base na avaliação de seu consultor jurídico independente, é de que há processos em que a saída de recursos é provável para encerrar a disputa. O posicionamento da administração do valor justo deste passivo

contingente, levando em conta os possíveis resultados dos processos judiciais, é de R$ 753. Veja a nota explicativa nº 27 (a).

A Quattro possui riscos tributários identificados passíveis de autuação pelos órgãos competentes. O posicionamento da administração, com base na avaliação de seu consultor independente, é que há processos em que uma saída de recursos é provável. O posicionamento da administração do valor justo deste passivo contingente, levando em conta os possíveis resultados dos processos judiciais, é de R$ 1.086. Veja a nota explicativa nº 27 (b).

c. Receitas e resultados incorporados

O Grupo consolidou no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 os montantes de receita líquida e lucro (prejuízo) líquido do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019 oriundos da aquisição de R$ 44.371 e R$ (4.265), respectivamente.

d. Ágio

O ágio reconhecido como resultado da aquisição foi determinado conforme segue:

Contraprestação transferida (A)	8.689
Valor justo dos ativos líquidos identificáveis (B)	(7.996)
Total do ágio (A – B)	**16.685**

O ágio resultado da aquisição perfaz um valor total de R$ 16.685, que compreende o valor da diferença paga pelo Grupo, por meio da sua controlada Top Service Serviços e Sistemas S.A. em relação aos ativos líquidos identificáveis. É atribuído principalmente às habilidades e ao talento técnico da força de trabalho da Quattro e às sinergias esperadas na integração da empresa aos negócios existentes do Grupo. Veja a nota explicativa nº 20 (a).

Nesse sentido, o tratamento tributário ocorrerá a partir do momento da realização do investimento, com a incorporação da empresa adquirida, o que corresponde ao desencadeamento do benefício fiscal do ágio, nos termos da legislação em vigor.

e. Custos de aquisição

O Grupo incorreu em custos relacionados à aquisição no montante de R$ 374 referentes a honorários advocatícios e custos de *due diligence*. Os honorários advocatícios e custos de *due diligence* foram registrados como "Outras receitas e despesas" na demonstração do resultado.

3.8 Jam Soluções Prediais Ltda. - denominada "Jam"

O Grupo efetivou, em 19 de março de 2019, por meio da sua controlada Top Service Serviços e Sistemas S.A., a aquisição de 60% das quotas do capital da Jam, obtendo assim o seu controle. Com sede em Belo Horizonte, estado da Minas Gerais, a empresa atua na prestação de serviços de automação e de construção civil, tais como: execução, fiscalização e administração de obras e serviços técnicos de para conservação e reparo de edificações e execução fiscalização e administração de trabalhos relativos a instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção de máquinas, equipamentos e sistemas elétricos, hidráulicos, combate a incêndio, de refrigeração e de condicionamento de ar, bem como, a comercialização dos equipamentos e peças necessárias a tal prestação de

serviço e a elaboração de projetos executivos de sistemas de ar condicionado e de sistemas elétricos.

a. Contraprestação transferida

A aquisição foi efetivada pelo montante de R$ 19.477, compostos pelos valores demonstrados a seguir:

(i) o valor de R$ 2.000 pago via transferência bancária na data da assinatura do termo de compra e venda;

(ii) parcela fixa de R$ 7.183, paga na data de assinatura do contrato de compra;

(iii) parcela adicional de R$ 1.245 devida somente se o valor de EBITDA apurado entre 1º de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2019 for superior R$ 3.438, conforme determinado em contrato de compra e venda. Essa parcela foi reconhecida no resultado do quarto trimestre de 2020, pois o EBITDA não atingiu o montante exigido conforme consta no contrato de compra e venda;

(iv) valor adicional de R$ 2.352 a ser pago por recuperação de créditos fiscais;

(v) Put option no valor de R$ 6.697, baseada no contrato de compra e venda de quotas da Jam em que prevê uma opção de compra ("*CALL*") detida pela Top Service Serviços e Sistemas S.A. e uma opção de venda ("*PUT*") detida pelos detentores dos 40% remanescentes, com o intuito de finalizar a aquisição de 100% da empresa.

(vi) As opções de compra e venda são válidas ao longo de 20 anos a partir de 27 de agosto de 2018.

Durante toda a vigência do contrato, qualquer uma das partes poderá antecipar o exercício das referidas opções, que pode ser calculada considerando a utilização do método de aquisição antecipada ("*Antecipated Acquisition Method*"). As opções poderão ser exercidas pelos seus respectivos titulares, durante o prazo de 90 (noventa) dias, contados da entrega de cada balanço anual, tendo início a partir da entrega do balanço anual referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, até o término da vigência do contrato. Em virtude dessa cláusula, o Grupo por meio da controlada Top Service Serviços e Sistemas S.A. registrou o equivalente ao valor presente do preço do exercício da opção de compra e venda ("*CALL*") ou ("*PUT*") na determinação da contraprestação paga. Veja a nota explicativa nº 28.

b. Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos

Em 1º de janeiro de 2019, foram utilizadas as demonstrações financeiras da época para a alocação do preço de compra. Para fins de contabilização dos saldos iniciais, foram efetuados ajustes conforme quadro abaixo para adequação da situação patrimonial e financeira da Companhia.

	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	2.451
Contas a receber e outros créditos	4.009
Tributos a recuperar	287
Depósitos judiciais	1.192
Imposto de renda e contribuição social diferidos (d)	1.622
Imobilizado	511
Intangível (b)	2.109
Demais ativos (c)	5.095
Empréstimos e financiamentos	(3.478)
Fornecedores e outras contas a pagar	(1.554)
Passivo trabalhista	(4.668)
Passivo fiscal	(891)
Passivos contingentes (a)	(1.794)
Tributos *Sub Judice*	(749)
Total líquido dos ativos identificáveis	**4.142**

(a) R$ 1.657 refere-se à alocação de passivos contingentes (não registrados no balanço patrimonial da companhia adquirida) e R$ 137 referem-se às próprias provisões, reconhecidas no Balanço Patrimonial.

(b) Alocação determinada à carteira de clientes. O intangível da carteira de clientes deriva do relacionamento da empresa com seus clientes que representam uma fonte de renda estável e recorrente

(c) Refere-se a ativo indenizatório, despesas antecipadas, adiantamentos e depósitos judiciais.

(d) Refere-se a impostos sobre diferenças temporárias oriundos do valor justo dos ativos líquidos adquiridos.

Recebíveis adquiridos

O "Contas a receber de clientes" é composto por montantes contratuais brutos devidos de R$ 6.072, dos quais R$ 2.063 são estimados como não recuperáveis na data de aquisição, sendo R$ 4.009 o valor líquido recebível.

Passivos contingentes e tributos Sub Judice

A Jam está se defendendo em processos judiciais que alegam não atendimento às leis trabalhistas. O posicionamento da administração, com base na avaliação de seu consultor jurídico independente, é de que há processos cuja saída de recursos é provável para encerrar a disputa. O posicionamento da administração do valor justo deste passivo contingente, levando em conta os possíveis resultados dos processos judiciais, é de R$ 137. Veja a nota explicativa nº 27 (a).

A Jam possui riscos tributários identificados passíveis de autuação pelos órgãos competentes. O posicionamento da administração, com base na avaliação de seu consultor independente, é que há processos em que uma saída de recursos é provável. O posicionamento da administração do valor justo deste passivo contingente, levando em conta os possíveis resultados dos processos judiciais, é de R$ 749. Veja a nota explicativa nº 27 (b).

c. Receitas e resultados incorporados

O Grupo consolidou no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 os montantes de receita líquida e lucro (prejuízo) líquido do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019 oriundos da aquisição de R$ 79.375 e (R$ 2.059), respectivamente.

d. Ágio

O ágio reconhecido como resultado da aquisição foi determinado conforme segue:

Contraprestação transferida (A)	19.477
Valor justo dos ativos líquidos identificáveis (B)	4.142
Total do ágio (A – B)	**15.335**

O ágio resultado da aquisição perfaz um valor total de R$ 15.335, compreende o valor da diferença paga pelo Grupo em relação aos ativos líquidos identificáveis. Esse ágio é atribuído principalmente às habilidades e ao talento técnico da força de trabalho da Jam e às sinergias esperadas na integração da empresa aos negócios existentes do Grupo. Veja nota explicativa nº 20 (a).

Nesse sentido, o tratamento tributário ocorrerá a partir do momento da realização do investimento, com a incorporação da empresa adquirida, o que corresponde ao desencadeamento do benefício fiscal do ágio, nos termos da legislação em vigor.

e. Custos de aquisição

O Grupo incorreu em custos relacionados à aquisição no montante de R$ 460 referentes a honorários advocatícios e custos de *due diligence*. Os honorários advocatícios e custos de *due diligence* foram registrados como "Outras receitas e despesas" na demonstração do resultado.

3.9 Servis Segurança Ltda., SECOPI – Segurança Comercial Piauí Ltda., Ultralimpo Empreendimento e Serviços Ltda. e Conservadora Amazonas Ltda. - denominadas "Grupo Servis"

O Grupo efetivou, em 24 de maio de 2019, por meio da sua controlada Top Service Serviços e Sistemas S.A., a aquisição de 80% das quotas do capital das empresas do Grupo Servis, obtendo assim seu controle. A Servis Segurança Ltda. tem sede em Fortaleza, Ceará, e atua na prestação de serviços de vigilância armada, vigilância desarmada, segurança pessoal e escolta armada. A SECOPI – Segurança Comercial Piauí Ltda. tem sede em Teresina, Piauí, e atua na prestação de serviços vigilância armada, desarmada e transporte de valores. A Ultralimpo Empreendimentos e Serviços Ltda. tem sede em Maracanaú, Ceará, e atua na prestação de serviços nas áreas de conservação, limpeza e outras correlatas. A Conservadora Amazonas Ltda. tem sede em Eusébio, Ceará, e atua na prestação de serviços nas áreas de conservação, limpeza e outras correlatas. Com essa operação, o Grupo obteve controle dessas empresas.

a. Contraprestação transferida

A aquisição foi efetivada pelo montante de R$ 115.370, composto pelos valores demonstrados a seguir:

(i) O valor de R$ 2.843 pago via transferência bancária na data da assinatura do termo de compra e venda;

(ii) Parcela fixa de R$ 74.369, paga na data de fechamento, definida de acordo com as cláusulas contratuais, em maio de 2019;

(iii) Put option no valor de R$ 38.158, baseada no contrato de compra e venda de quotas do Grupo Servis em que prevê uma opção de compra ("CALL") detida pela Top Service Serviços e Sistemas S.A. e uma opção de venda ("PUT") detida pelos detentores dos 20% remanescentes, com o intuito de finalizar a aquisição de 100% das empresas.

(iv) As opções de compra e venda são válidas ao longo de 20 anos a partir de 28 de janeiro de 2019.

Durante toda a vigência do contrato, qualquer uma das partes poderá antecipar o exercício das referidas opções, que pode ser calculada considerando a utilização do método de aquisição antecipada ("*Antecipated Acquisition Method*"). As opções poderão ser exercidas pelos seus respectivos titulares, durante o prazo de 90 (noventa) dias, contados da entrega de cada balanço anual, tendo início a partir da entrega do balanço anual referente ao exercício social que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021, até o término da vigência do contrato. Em virtude dessa cláusula, o Grupo por meio da controlada Top Service Serviços e Sistemas S.A. registrou o equivalente ao valor presente do preço do exercício da opção de compra e venda ("*CALL*") ou ("*PUT*") na determinação da contraprestação paga. Veja a nota explicativa nº 28.

b. Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos

Em 31 de março de 2019, foram utilizadas as demonstrações financeiras da época para a alocação do preço de compra. Para fins de contabilização dos saldos iniciais, foram efetuados ajustes conforme quadro abaixo para adequação da situação patrimonial e financeira da Companhia.

	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	1.998
Contas a receber e outros créditos	48.211
Tributos a recuperar	19.452
Depósitos judiciais	2.390
Imposto de renda e contribuição social diferidos (d)	6.830
Imobilizado	2.141
Intangível (b)	55.395
Demais ativos (c)	9.552
Empréstimos e financiamentos	(6.190)
Fornecedores e outras contas a pagar	(13.795)
Passivo trabalhista	(28.862)
Passivo fiscal	(4.201)
Passivo contingente (a)	(12.689)
Tributos *Sub Judice*	(9.350)
Total líquido dos ativos identificáveis	**70.882**

(a) R$ 2.290 refere-se à alocação de passivos contingentes (não registrados no balanço patrimonial da companhia adquirida) e R$ 10.399 referem-se às próprias provisões, reconhecidas no Balanço Patrimonial.

(b) Alocação determinada à carteira de clientes e marcas. O intangível da carteira de clientes deriva do relacionamento da empresa com seus clientes que representam uma fonte de renda estável e recorrente O intangível de marcas deriva da facilidade com que os consumidores identificam facilmente um negócio pelos produtos e serviços.

(c) Refere-se a ativo indenizatório, despesas antecipadas, adiantamentos e depósitos judiciais.

(d) Refere-se a impostos sobre diferenças temporárias oriundos do valor justo dos ativos líquidos adquiridos.

Recebíveis adquiridos
O "Contas a receber de clientes" é composto por montantes contratuais brutos devidos de R$ 48.549, dos quais R$ 338 são estimados como não recuperáveis na data de aquisição, sendo R$ 48.211 o valor líquido recebível.

Passivos contingentes e tributos Sub Judice
O Grupo Servis está se defendendo em processos judiciais que alegam não atendimento às leis trabalhistas. O posicionamento da administração, com base na avaliação de seu consultor jurídico independente, é de que há processos em que a saída de recursos é provável para encerrar a disputa. O posicionamento da administração do valor justo deste passivo contingente, levando em conta os possíveis resultados dos processos judiciais, é de R$ 10.399. Veja a nota explicativa nº 27 (a).

O Grupo Servis possui riscos tributários identificados passíveis de autuação pelos órgãos competentes. O posicionamento da administração, com base na avaliação de seu consultor independente, é que há processos em que uma saída de recursos é provável. O posicionamento da administração do valor justo deste passivo contingente, levando em conta os possíveis resultados dos processos judiciais, é de R$ 9.350 (veja a nota explicativa nº 27 (b)).

c. Receitas e resultados incorporados
O Grupo consolidou no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 os montantes de receita líquida e lucro líquido do período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2019 oriundos da aquisição de R$ 223.293 e R$ 12.103, respectivamente (se a data da aquisição fosse no início do período de reporte, tais valores seriam de R$ 304.910 e R$ 17.930, respectivamente).

d. Ágio
O ágio reconhecido como resultado da aquisição foi determinado conforme segue:

Contraprestação transferida (A)	115.370
Valor justo dos ativos líquidos identificáveis (B)	70.882
Total do ágio (A – B)	**44.488**

O ágio resultado da aquisição perfaz um valor total de R$ 44.488, que compreende o valor da diferença paga pelo Grupo, por meio da controlada Top Service, em relação aos ativos líquidos identificáveis. Esse ágio é atribuído principalmente às habilidades e ao talento técnico da força de trabalho do Grupo Servis e às sinergias esperadas na integração das empresas aos negócios existentes do Grupo. Veja nota explicativa nº 20 (a).

Nesse sentido, o tratamento tributário ocorrerá a partir do momento da realização do investimento, com a incorporação da empresa adquirida, o que corresponde ao desencadeamento do benefício fiscal do ágio, nos termos da legislação em vigor.

e. Custos de aquisição
O Grupo incorreu em custos relacionados à aquisição no montante de R$ 2.327 referentes a honorários advocatícios e custos de *due diligence*. Os honorários advocatícios e custos de *due diligence* foram registrados como "Outras receitas e despesas" na demonstração do resultado.

3.10 Polonorte Segurança da Amazônia Ltda. e Polonorte Serviços Empresariais Ltda. - denominadas "Grupo Polonorte"

O Grupo efetivou em 10 de julho de 2019, por meio da sua controlada Top Service Serviços e Sistemas S.A., a aquisição de 70% das quotas do capital das empresas do Grupo Polonorte, obtendo assim seu controle. A Polonorte Segurança da Amazônia Ltda. tem sede em Manaus, Amazonas, e é atuante na prestação de serviços de vigilância e segurança privada e monitoramento de sistemas e segurança. A Polonorte Serviços Empresariais Ltda. tem sede em Manaus, Amazonas, e é atuante na prestação de serviços de consultoria e gestão empresarial, atividades de monitoramento de sistemas de segurança, limpeza de prédios e de domicílios e serviços de escritório e apoio administrativo. Com essa operação, o Grupo obteve controle dessas empresas.

a. Contraprestação transferida

A aquisição foi efetivada pelo montante de R$ 13.538, composto pelos valores demonstrados a seguir:

(i) O valor de R$ 600 pago via transferência bancária na data da assinatura do termo de compra e venda;

(ii) Parcela fixa de R$ 7.299, paga na data de fechamento, definida em contrato de compra e venda, em julho de 2019;

(iii) Put option no valor de R$ 5.639, baseada no contrato de compra e venda de quotas do Grupo Polonorte em que prevê uma opção de compra ("*CALL*") detida pela Top Service Serviços e Sistemas S.A. e uma opção de venda ("*PUT*") detida pelos detentores dos 30% remanescentes, com o intuito de finalizar a aquisição de 100% das empresas.

(iv) As opções de compra e venda são válidas ao longo de 20 anos a partir de 29 de maio de 2019.

Durante toda a vigência do contrato, qualquer uma das partes poderá antecipar o exercício das referidas opções, que pode ser calculada considerando a utilização do método de aquisição antecipada ("*Antecipated Acquisition Method*"). As opções poderão ser exercidas pelos seus respectivos titulares, durante o prazo de 90 (noventa) dias, contados da entrega de cada balanço anual, tendo início a partir da entrega do balanço anual referente ao exercício social que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2020, até o término da vigência do contrato. Em virtude dessa cláusula, o Grupo por meio da controlada Top Service Serviços e Sistemas S.A. registrou o equivalente ao valor presente do preço do exercício da opção de compra e venda ("*CALL*") ou ("*PUT*") na determinação da contraprestação paga. Veja a nota explicativa nº 28.

b. Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos

Em 31 de maio de 2019, foram utilizadas as demonstrações financeiras da época para a alocação do preço de compra. Para fins de contabilização dos saldos iniciais, foram efetuados ajustes conforme quadro abaixo para adequação da situação patrimonial e financeira da Companhia.

	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	648
Contas a receber e outros créditos	3.677
Tributos a recuperar	1.833
Depósitos judiciais	8
Imposto de renda e contribuição social diferidos (d)	4.166
Imobilizado	227
Intangível (b)	6.265
Demais ativos (c)	320
Empréstimos e financiamentos	(160)
Fornecedores e outras contas a pagar	(1.210)
Passivo trabalhista	(4.620)
Passivo fiscal	(475)
Passivo contingente (a)	(1.105)
Tributos *sub judice*	(11.566)
Total líquido dos passivos assumidos	**(1.992)**

(a) R$ 1.105 refere-se à alocação de passivos contingentes (não registrados no balanço patrimonial da companhia adquirida).

(b) Alocação determinada à carteira de clientes. O intangível da carteira de clientes deriva do relacionamento da empresa com seus clientes que representam uma fonte de renda estável e recorrente

(c) Refere-se a ativo indenizatório, despesas antecipadas, adiantamentos e depósitos judiciais.

(d) Refere-se a impostos sobre diferenças temporárias oriundos do valor justo dos ativos líquidos adquiridos.

Recebíveis adquiridos

O "Contas a receber de clientes" é composto por montantes contratuais brutos devidos de R$ 4.363, dos quais R$ 686 são estimados como não recuperáveis na data de aquisição, sendo R$ 3.677 o valor líquido recebível.

Tributos sub judice

O Grupo Polonorte possui riscos tributários identificados passíveis de autuação pelos órgãos competentes. A avaliação da administração, com base na avaliação de seu consultor independente, é que há processos em que uma saída de recursos é provável. O posicionamento da administração do valor justo deste passivo contingente, levando em conta os possíveis resultados dos processos judiciais, é de R$ 11.566. Veja a nota explicativa nº 27 (b).

c. Receitas e resultados incorporados

O Grupo consolidou no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 os montantes de receita líquida e lucro líquido do período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2019 oriundos da aquisição de R$ 23.611 e R$ 3.467, respectivamente (se a data da aquisição fosse no início do período de reporte, tais valores seriam de R$ 39.276 e R$ 4.141, respectivamente).

d. Ágio

O ágio reconhecido como resultado da aquisição foi determinado conforme segue:

Contraprestação transferida (A)	13.538
Valor justo dos ativos líquidos identificáveis (A)	(1.992)
Total do ágio (A – B)	**15.530**

O ágio resultado da aquisição perfaz um valor total de R$ 15.530, que compreende o valor da diferença paga pelo Grupo em relação aos ativos líquidos identificáveis. Esse ágio é atribuído principalmente às habilidades e ao talento técnico da força de trabalho do Grupo Polonorte e às sinergias esperadas na integração da entidade aos negócios existentes do Grupo. Veja nota explicativa nº 20 (a).

Nesse sentido, o tratamento tributário ocorrerá a partir do momento da realização do investimento, com a incorporação da empresa adquirida, o que corresponde ao desencadeamento do benefício fiscal do ágio, nos termos da legislação em vigor.

e. Custos de aquisição

O Grupo incorreu em custos relacionados à aquisição no montante de R$ 353 referentes a honorários advocatícios e custos de *due diligence*. Os honorários advocatícios e custos de *due diligence* foram registrados como "Outras receitas e despesas" na demonstração do resultado.

3.11 Gol Segurança e Vigilância Ltda. - denominada "Gol"

O Grupo efetivou em 8 de novembro de 2019, por meio da sua controlada Top Service Serviços e Sistemas S.A., a aquisição de 80% das quotas do capital das empresas do Gol Segurança e Vigilância Ltda., obtendo assim o seu controle. A Gol tem sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, e é atuante em prestação de serviços de segurança pessoal e privada, vigilância armada e desarmada de estabelecimentos financeiros e de outros estabelecimentos.

a. Contraprestação transferida

A aquisição foi efetivada pelo montante de R$ 35.392, composto pelos valores demonstrados a seguir:

(i) o valor de R$ 2.000 pago via transferência bancária na data da assinatura do termo de compra e venda;

(ii) Parcela fixa de R$ 25.898, paga na data de assinatura do termo fechamento, em novembro de 2019;

(iii) Put option no valor de R$ 7.494, baseada no contrato de compra e venda de quotas da Gol em que prevê uma opção de compra ("*CALL*") detida pela Top Service Serviços e Sistemas S.A. e uma opção de venda ("*PUT*") detida pelos detentores dos 20% remanescentes, com o intuito de finalizar a aquisição de 100% da empresa.

(iv) As opções de compra e venda são válidas ao longo de 20 anos a partir de 16 de setembro de 2019.

Durante toda a vigência do contrato, qualquer uma das partes poderá antecipar o exercício das referidas opções, que pode ser calculada considerando a utilização do método de aquisição antecipada ("*Antecipated Acquisition Method*"). As opções poderão ser exercidas

pelos seus respectivos titulares, durante o prazo de 90 (noventa) dias, contados da entrega de cada balanço anual, tendo início a partir da entrega do balanço anual referente ao exercício social que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021, até o término da vigência do contrato. Em virtude dessa cláusula, o Grupo por meio da controlada Top Service Serviços e Sistemas S.A. registrou o equivalente ao valor presente do preço do exercício da opção de compra e venda ("*CALL*") ou ("*PUT*") na determinação da contraprestação paga. Veja a nota explicativa nº 28.

b. Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos

Em 30 de setembro de 2019, foram utilizadas as demonstrações financeiras da época para a alocação do preço de compra. Para fins de contabilização dos saldos iniciais, foram efetuados ajustes conforme quadro abaixo para adequação da situação patrimonial e financeira da Companhia.

	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	7.097
Contas a receber e outros créditos	6.586
Tributos a recuperar	773
Depósitos judiciais	4.066
Imposto de renda e contribuição social diferidos (d)	3.793
Imobilizado	288
Intangível (b)	13.460
Demais ativos (c)	2.482
Empréstimos e financiamentos	(120)
Fornecedores e outras contas a pagar	(3.656)
Passivo trabalhista	(11.501)
Passivo fiscal	(456)
Passivos contingentes (a)	(2.348)
Tributos *sub judice*	(9.660)
Total líquido dos ativos identificáveis	**10.804**

(a) R$ 1.238 refere-se à alocação de passivos contingentes (não registrados no balanço patrimonial da adquirida) e R$ 1.110 referem-se às próprias provisões, reconhecidas no Balanço Patrimonial.

(b) Alocação determinada à carteira de clientes e marcas. O intangível da carteira de clientes deriva do relacionamento da empresa com seus clientes que representam uma fonte de renda estável e recorrente

(c) Refere-se a ativo indenizatório, despesas antecipadas, adiantamentos e depósitos judiciais.

(d) Refere-se a impostos sobre diferenças temporárias oriundos do valor justo dos ativos líquidos adquiridos.

Recebíveis adquiridos

O "Contas a receber de clientes" é composto por montantes contratuais brutos devidos de R$ 7.002, dos quais R$ 416 são estimados como não recuperáveis na data de aquisição, sendo R$ 6.586 o valor líquido recebível.

Passivos contingentes e tributos Sub Judice

A Gol está se defendendo em processos judiciais que alegam não atendimento às leis trabalhistas. O posicionamento da administração, com base na avaliação de seu consultor jurídico independente, é de que há processos em que a saída de recursos é provável para encerrar a disputa. O posicionamento da administração do valor justo deste passivo

contingente, levando em conta os possíveis resultados dos processos judiciais, é de R$ 1.110. Veja a nota explicativa nº 27 (a).

A Gol possui riscos tributários identificados passíveis de autuação pelos órgãos competentes. O posicionamento da administração, com base na avaliação de seu consultor independente, é que há processos em que uma saída de recursos é provável. O posicionamento da administração do valor justo deste passivo contingente, levando em conta os possíveis resultados dos processos judiciais, é de R$ 9.660. Veja a nota explicativa nº 27 (b).

c. Receitas e resultados incorporados

O Grupo consolidou no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 os montantes de receita líquida e lucro líquido do período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2019 oriundos da aquisição de R$ 20.819 e R$ 1.793, respectivamente (se a data da aquisição fosse no início do período de reporte, tais valores seriam de R$ 77.916 e R$ 5.318, respectivamente).

d. Ágio

O ágio reconhecido como resultado da aquisição foi determinado conforme segue:

Contraprestação transferida (A)	35.392
Valor justo dos ativos líquidos identificáveis (B)	10.804
Total do ágio (A – B)	**24.588**

O ágio resultado da aquisição perfaz um valor total de R$ 24.588, que compreende o valor da diferença paga pelo Grupo em relação aos ativos líquidos identificáveis da companhia adquirida. Esse ágio é atribuído principalmente às habilidades e ao talento técnico da força de trabalho da Gol e às sinergias esperadas na integração da entidade aos negócios existentes do Grupo. Veja a nota explicativa nº 20 (a).

Nesse sentido, o tratamento tributário ocorrerá a partir do momento da realização do investimento, com a incorporação da empresa adquirida, o que corresponde ao desencadeamento do benefício fiscal do ágio, nos termos da legislação em vigor.

e. Custos de aquisição

O Grupo incorreu em custos relacionados à aquisição no montante de R$ 308 referentes a honorários advocatícios e custos de *due diligence*. Os honorários advocatícios e custos de *due diligence* foram registrados como “Outras receitas e despesas” na demonstração do resultado.

3.12 Cisão total e incorporação WP Participações V S.A.

Em 26 de outubro de 2015, em um processo de compra e venda de ações e outras avenças, a WP Participações V S.A. (WP V), uma entidade de propósito específico ("SPE") detida integralmente pelo Fundo de Investimento WP XI D Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (WP FIP), efetuou a aquisição de 1.557.098 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil e noventa e oito) ações ordinárias emitidas pela GPS Participações e Empreendimentos S.A. ("GPS S.A."), atual Controladora da Top Service Serviços e Sistemas S.A. Nessa data as ações adquiridas representavam 30,74% de participação da WP V na GPS Participações e Empreendimentos S.A.

Após a incorporação total da WP V pela GPS S.A., a WP FIP passou a ser investidora direta da GPS S.A, em 31 de julho de 2018, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária. Na sequência da incorporação de ações, a WP V passou a ser uma controlada da GPS S.A., detendo 31,09% da Top Service Serviços e Sistemas S.A. ("Top Service").

Em seguida, foi autorizado o aumento de capital social da GPS S.A., com a consequente emissão de novas ações ordinárias, nominativas sem valor nominal, que foram conferidas aos acionistas da WP FIP com consequente redução de capital da WP V e cancelamento de determinadas ações ordinárias. A Top Service passou a ser detida integralmente pela GPS S.A.

Em uma próxima etapa da transação, em 31 de outubro de 2019, a WP V foi totalmente incorporada à GPS S.A. e deixou de existir. A incorporação teve como base o valor contábil cujo valor agregado correspondeu ao acervo líquido da WP V previsto no Laudo de Avaliação, no montante de R$ 15.139, sendo os seguintes valores atribuídos a cada uma das parcelas cindidas:

Incorporadoras	**Valor da parcela cindida avaliada pelo critério patrimonial contábil**
Top Service	61.713
GPS Tec	3.235
GPS BA	7.811
GPS SP	102.769
GPS RJ	5.003
Ecopolo	5.464
In Haus	10.624
Engeseg	6.603
In Haus Industrial (SIM)	3.301
SOM	1.039
Proevi	(122)
Proguarda Serviços	4.777
Proguarda Sistemas	97
Proguarda Vigilância	2.825
Total	**215.139**

3.13 BC2 Construtora S.A. e BC2 Infraestrutura S.A. (denominadas "Grupo BC2")

Em 3 de janeiro de 2020, o Grupo, por meio de sua controlada direta Top Service Serviços e Sistemas S.A., adquiriu 75% do capital social, que também compreende 75% do capital votante das empresas do Grupo BC2, sendo a BC2 Construtora S.A. com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo e BC2 Infraestrutura S.A. com sede na cidade de Bauru, estado de São Paulo. As empresas atuam nos segmentos de prestação de serviços, tais como serviços de projeto, construção e manutenção em obras de infraestrutura de engenharia, civil, elétrica e telecomunicações para rodovias, ferrovias e áreas urbanas, obras especiais e perfuração; serviços de pulverização e controle de pragas; terraplenagem, construção, pavimentação e manutenção de rodovias, áreas industriais, obras de urbanização e paisagismo, serviços de jardinagem, áreas verdes e manutenção e limpeza urbana; obras portuárias, marítimas e fluviais, construção de instalações portuárias, portos, marinas, canais de navegação, gestão de portos e terminais, gestão de infraestrutura portuária e operações de terminais; e aluguel de máquinas e equipamentos de construção e demolição, com ou sem operador.

a. Contraprestação transferida

A aquisição foi efetivada pelo montante de R$ 92.889, sendo:

(i) R$ 1.262 pago via transferência bancária na data da assinatura do termo de compra e venda;

(ii) O montante total de R$ 74.325, consistindo na parcela fixa de R$ 60.920 paga em 3 de janeiro de 2020, data da assinatura do termo de compra, mais uma parcela variável no montante de R$ 13.405 gerado com base nos termos do contrato de compra e venda de ações em que determina que ele será calculado com base no EBITDA apurado no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020;

(iii) Put option no valor de R$ 20.982, com base no Contrato de Compra e Venda de quotas firmado entre as partes que prevê opção de compra detida pela Top Service e opção de venda detida pelos titulares dos 25% restantes, de forma a finalizar a aquisição de 100% do grupo BC2, sendo que durante toda a vigência do contrato qualquer uma das partes pode antecipar o exercício da respetiva opção, que pode ser calculada considerando a utilização do método de aquisição antecipada ("*Antecipated Acquisition Method*"). As opções poderão ser exercidas pelos seus respectivos titulares, durante o prazo de 90 (noventa) dias, contados da entrega de cada balanço anual, tendo início a partir da entrega do balanço anual referente ao exercício social que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021, até o término da vigência do contrato. Em virtude dessa cláusula, a Top Service registrou o equivalente ao valor presente do preço do exercício da opção de compra e venda ("*CALL*") ou ("*PUT*") na determinação da contraprestação paga. O montante total registrado na contraprestação em aberto refere-se à adoção do método de aquisição antecipada ("*Antecipated Acquisition Method*") para os 25% remanescentes do grupo. Veja a nota explicativa nº 28.

(iv) As opções de compra e venda são válidas ao longo de 20 anos a partir de 7 de outubro de 2019.

b. Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos

	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	4.699
Contas a receber e outros créditos	42.015
Tributos a recuperar	7.353
Depósitos judiciais	277
Imposto de renda e contribuição social diferidos (d)	19.859
Imobilizado (b)	48.884
Demais ativos (c)	1.415
Empréstimos bancários	(50.634)
Fornecedores e outras contas a pagar	(33.155)
Passivo trabalhista	(17.450)
Passivo fiscal	(1.900)
Passivos contingentes (a)	(4.975)
Tributos *sub judice*	(6.824)
Total líquido dos ativos identificáveis	**9.564**

(a) R$ 4.536 refere-se à alocação de passivos contingentes (não registrados no balanço patrimonial da empresa adquirida) e R$ 439 referem-se às próprias provisões, reconhecidas no balanço patrimonial.

(b) Inclui ativos fixos. O valor justo alocado aos ativos fixos deriva de avaliação de mercado de ativos imobilizados relevantes pertencentes as adquiridas.

(c) Refere-se a ativo indenizatório, despesas antecipadas, adiantamentos e depósitos judiciais.

(d) Refere-se a impostos sobre diferenças temporárias oriundos do valor justo dos ativos líquidos adquiridos.

Recebíveis adquiridos

O "Contas a receber de clientes" é composto por montantes contratuais brutos devidos de R$ 44.897, dos quais R$ 2.882 são estimados como não recuperáveis na data de aquisição, sendo R$ 42.015 o valor líquido recebível.

Passivos contingentes e tributos Sub Judice

O Grupo BC2 está se defendendo em processos judiciais que alegam não atendimento às leis trabalhistas. O posicionamento da administração, com base na avaliação de seu consultor jurídico independente, é de que há processos em que a saída de recursos é provável para encerrar a disputa. O posicionamento da administração do valor justo deste passivo contingente, levando em conta os possíveis resultados dos processos judiciais, é de R$ 439 (veja a nota explicativa nº 27 (a)).

O Grupo BC2 também possui riscos tributários identificados passíveis de autuação pelos órgãos competentes. O posicionamento da administração, com base na avaliação de seu consultor independente, é de que há processos em que a saída de recursos é provável. O posicionamento da administração do valor justo deste passivo contingente, levando em conta os possíveis resultados do processo judicial, é de R$ 6.824 (veja a nota explicativa nº 27 (b)).

c. Receitas e resultados incorporados

O Grupo consolidou no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 os montantes de receita e lucro líquido do período de 4 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 decorrentes da aquisição de R$ 61.168 e R$ 5.892, respectivamente.

d. Ágio

O ágio reconhecido como resultado da aquisição foi determinado conforme segue:

Contraprestação transferida (A)	96.569
Valor justo dos ativos líquidos identificáveis (B)	9.564
Total do ágio (A – B)	**87.005**

O ágio resultado da aquisição perfaz um valor total de R$ 87.005, que compreende o valor da diferença paga pelo Grupo em relação aos ativos líquidos identificáveis. É atribuído principalmente às habilidades e ao talento técnico da força de trabalho do Grupo B2C e às sinergias esperadas na integração das empresas do grupo aos negócios existentes do Grupo. Veja nota explicativa nº 20 (a).

Nesse sentido, o tratamento tributário ocorrerá a partir do momento da realização do investimento, com a incorporação da empresa adquirida, o que corresponde ao desencadeamento do benefício fiscal do ágio, nos termos da legislação em vigor.

e. Custos de aquisição

O Grupo incorreu em custos relacionados à aquisição no montante de R$ 586 referentes a honorários advocatícios e custos de *due diligence*. Os honorários advocatícios e custos de *due diligence* foram registrados como "Outras receitas e despesas" na demonstração do resultado.

3.14 Luandre Serviços Temporários Ltda., Luandre Temporários Ltda. e Luandre Ltda. (denominadas "Grupo Luandre")

Em 1º de outubro de 2020, o Grupo, por meio de sua controlada direta Top Service Serviços e Sistemas S.A., adquiriu 80% do capital social, que também compreende 80% do capital votante das empresas do Grupo Luandre, obtendo assim seu controle, sendo a Luandre Serviços Temporários Ltda., Luandre Temporários Ltda. e Luandre Ltda. com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. As empresas atuam no segmento de administração e gerenciamento de mão de obra temporária para terceiros, nos termos da Lei 6.019/74, conforme alterada pela Lei 13.429/17.

a. Contraprestação transferida

A aquisição foi efetivada pelo montante de R$ 170.818, sendo:

(i) R$ 5.862 pago via transferência bancária na data da assinatura do termo de compra e venda;

(ii) Parcela fixa de R$ 93.536, paga na data do termo de fechamento ao contrato de compra e venda, em outubro de 2020;

(iii) R$ 18.803 como valor adicional a ser pago de acordo com cláusulas contratuais estabelecendo os critérios a serem cumpridos pelas partes. Esse critério corresponde a uma parcela única, calculada sobre um múltiplo das receitas da adquirida. Tal critério corresponde a parcela única, calculada sobre múltiplos de receitas da adquirida.

(iv) Put option no valor de R$ 52.617, com base no Contrato de Compra e Venda de quotas firmado entre as partes que prevê opção de compra detida pela Top Service e opção de

venda detida pelos titulares dos 20% restantes, de forma a finalizar a aquisição de 100% do grupo Luandre, sendo que durante toda a vigência do contrato qualquer uma das partes pode antecipar o exercício da respetiva opção, que pode ser calculada considerando a utilização do método de aquisição antecipada ("*Antecipated Acquisition Method*"). As opções poderão ser exercidas pelos seus respectivos titulares, durante o prazo de 90 (noventa) dias, contados da entrega de cada balanço anual, tendo início a partir da entrega do balanço anual referente ao exercício social que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021, até o término da vigência do contrato. Em virtude dessa cláusula, a Top Service registrou o equivalente ao valor presente do preço do exercício da opção de compra e venda ("*CALL*") ou ("*PUT*") na determinação da contraprestação paga. O montante total registrado na contraprestação em aberto refere-se à adoção do método de aquisição antecipada ("*Antecipated Acquisition Method*") para os 20% remanescentes do grupo. Veja a nota explicativa nº 28.

(v) As opções de compra e venda são válidas ao longo de 10 anos a partir de 1 de outubro de 2020.

b. Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos

	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	6.432
Contas a receber e outros créditos	41.938
Tributos a recuperar	9.555
Imposto de renda e contribuição social diferidos (f)	16.608
Depósitos judiciais	1.686
Imobilizado (b)	4.012
Direito de uso	6.821
Intangível (c)	81.736
Demais ativos (d)	2.276
Arrendamentos a pagar	(6.821)
Fornecedores e outras contas a pagar	(3.333)
Passivo trabalhista	(29.610)
Passivo fiscal (e)	(7.550)
Passivos contingentes (a)	(2.800)
Tributos *sub judice*	(46.236)
Total líquido dos ativos identificáveis	**74.714**

(a) R$ 1.169 refere-se à alocação de ativos indenizatórios e passivos contingentes (não registrados no balanço patrimonial da companhia adquirida) e R$ 1.631 referem-se às próprias provisões, reconhecidas no balanço patrimonial.

(b) Inclui ativos fixos. O valor justo alocado aos ativos fixos deriva de avaliação de mercado de ativos imobilizados relevantes pertencentes as adquiridas.

(c) Alocação determinada à carteira de clientes e marcas. O intangível da carteira de clientes deriva do relacionamento da empresa com seus clientes que representam uma fonte de renda estável e recorrente O intangível de marcas deriva da facilidade com que os consumidores identificam facilmente um negócio pelos produtos e serviços.

(d) Refere-se a ativo indenizatório, despesas antecipadas, adiantamentos e depósitos judiciais.

(e) Refere-se a imposto de renda e contribuição social a recolher e outros impostos a apropriar.

(f) Refere-se a impostos sobre diferenças temporárias oriundos do valor justo dos ativos líquidos adquiridos.

Recebíveis adquiridos
O "Contas a receber de clientes" é composto por montantes contratuais brutos devidos de R$ 42.916, dos quais R$ 978 são estimados como não recuperáveis na data de aquisição, sendo R$ 41.938 o valor líquido recebível.

Passivos contingentes e tributos Sub Judice
O Grupo Luandre está se defendendo em processos judiciais que alegam não atendimento às leis trabalhistas. O posicionamento da administração, com base na avaliação de seu consultor jurídico independente, é de que há processos em que a saída de recursos é provável para encerrar a disputa. O posicionamento da administração do valor justo deste passivo contingente, levando em conta os possíveis resultados dos processos judiciais, é de R$ 1.631 (veja a nota explicativa nº 27 (a)).

O Grupo Luandre também possui riscos tributários identificados passíveis de autuação pelos órgãos competentes. O posicionamento da administração, com base na avaliação de seu consultor independente, é de que há processos em que a saída de recursos é provável. O posicionamento da administração do valor justo deste passivo contingente, levando em conta os possíveis resultados dos processos judiciais, é de R$ 46.236 (veja a nota explicativa nº 27 (b)).

c. Receitas e resultados incorporados
O Grupo consolidou no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 os montantes de receita e lucro líquido do período de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2020 decorrentes da aquisição de R$ 172.961 e R$ 18.689, respectivamente (se a data da aquisição fosse no início do período de reporte, tais valores seriam de R$ 502.825 e R$ 36.411, respectivamente).

d. Ágio
O ágio reconhecido como resultado da aquisição foi determinado conforme segue:

Contraprestação transferida (A)	170.818
Valor justo dos ativos líquidos identificáveis (B)	74.714
Total do ágio (A – B)	**96.104**

O ágio resultado da aquisição perfaz um valor total de R$ 96.104, que compreende o valor da diferença paga pelo Grupo em relação aos ativos líquidos identificáveis. É atribuído principalmente às habilidades e ao talento técnico da força de trabalho do Grupo Luandre e às sinergias esperadas na integração das empresas do grupo aos negócios existentes do Grupo. Veja nota explicativa nº 20 (a).

Nesse sentido, o tratamento tributário ocorrerá a partir do momento da realização do investimento, com a incorporação da empresa adquirida, o que corresponde ao desencadeamento do benefício fiscal do ágio, nos termos da legislação em vigor.

e. Custos de aquisição
O Grupo incorreu em custos relacionados à aquisição no montante de R$ 624 referentes a honorários advocatícios e custos de *due diligence*. Os honorários advocatícios e custos de *due diligence* foram registrados como "Outras receitas e despesas" na demonstração do resultado.

3.15 Conbras Serviços Técnicos de Suporte Ltda. (denominada "Conbras")

Em 7 de outubro de 2020, o Grupo, por meio de sua controlada direta Top Service Serviços e Sistemas S.A., adquiriu 100% do capital social, que também compreende 100% do capital votante da Conbras. Com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, a Conbras presta os seguintes serviços: administração de edifícios e serviços gerais relacionados; assistência técnica e projetos relacionados aos serviços de administração de edifícios; serviços elétricos e eletrônicos, mecânicos e hidráulicos, de operação e manutenção de instalações e equipamentos; serviços de manutenção e reparo de equipamentos de ar condicionado, sistemas e instalações; e serviços de operação e manutenção de equipamentos e instalações contra incêndio e pânico.

a. Contraprestação transferida

A aquisição foi efetivada pelo montante de R$ 70.367, sendo:

(i) Parcela fixa de R$ 70.367 pago na data da assinatura do termo de compra e venda.

b. Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos

	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	22.335
Contas a receber e outros créditos	55.529
Tributos a recuperar	8.587
Imposto de renda e contribuição social diferidos (c)	11.415
Depósitos judiciais	989
Imobilizado	5.188
Direito de uso	2.897
Intangível (b)	23.818
Demais ativos	1.264
Arrendamentos a pagar	(2.897)
Fornecedores e outras contas a pagar	(6.927)
Passivo trabalhista	(25.299)
Passivo fiscal	(16.774)
Passivos contingentes (a)	(23.085)
Tributos *sub judice*	(24.608)
Total líquido dos ativos identificáveis	**32.432**

(a) R$ 18.481 refere-se à alocação de ativos indenizatórios e passivos contingentes (não registrados no balanço patrimonial da companhia adquirida) e R$ 4.604 referem-se às próprias provisões, reconhecidas no balanço patrimonial.

(b) Alocação determinada à carteira de clientes. O intangível da carteira de clientes deriva do relacionamento da empresa com seus clientes que representam uma fonte de renda estável e recorrente.

(c) Refere-se a impostos sobre diferenças temporárias oriundos do valor justo dos ativos líquidos adquiridos.

Recebíveis adquiridos

O "Contas a receber de clientes" é composto por montantes contratuais brutos devidos de R$ 56.152, dos quais R$ 623 são estimados como não recuperáveis na data de aquisição, sendo R$ 55.529 o valor líquido recebível.

Passivos contingentes e tributos Sub Judice
A Conbras está se defendendo em processos judiciais que alegam não atendimento às leis trabalhistas. O posicionamento da administração, com base na avaliação de seu consultor jurídico independente, é de que há processos em que a saída de recursos é provável para encerrar a disputa. O posicionamento da administração do valor justo deste passivo contingente, levando em conta os possíveis resultados dos processos judiciais, é de R$ 4.604 (veja a nota explicativa nº 27 (a)).

A Conbras também possui riscos tributários identificados passíveis de autuação pelos órgãos competentes. O posicionamento da administração, com base na avaliação de seu consultor independente, é de que há processos em que a saída de recursos é provável. O posicionamento da administração do valor justo deste passivo contingente, levando em conta os possíveis resultados dos processos judiciais, é de R$ 24.608 (veja a nota explicativa nº 27 (b)).

c. Receitas e resultados incorporados
O Grupo consolidou no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 os montantes de receita e lucro líquido do período de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2020 decorrentes da aquisição de R$ 71.048 e R$ 4.183, respectivamente (se a data da aquisição fosse no início do período de reporte, tais valores seriam de R$ 260.008 e R$ 10.491, respectivamente).

d. Ágio
O ágio reconhecido como resultado da aquisição foi determinado conforme segue:

Contraprestação transferida (A)	70.367
Valor justo dos ativos líquidos identificáveis (B)	32.432
Total do ágio (A – B)	**37.935**

O ágio resultado da aquisição perfaz um valor total de R$ 37.935, que compreende o valor da diferença paga pelo Grupo em relação aos ativos líquidos identificáveis. É atribuído principalmente às habilidades e ao talento técnico da força de trabalho da Conbras e às sinergias esperadas na integração das empresas do grupo aos negócios existentes do Grupo. Veja nota explicativa nº 20 (a).

Nesse sentido, o tratamento tributário ocorrerá a partir do momento da realização do investimento, com a incorporação da empresa adquirida, o que corresponde ao desencadeamento do benefício fiscal do ágio, nos termos da legislação em vigor.

e. Custos de aquisição
O Grupo incorreu em custos relacionados à aquisição no montante de R$ 826 referentes a honorários advocatícios e custos de *due diligence*. Os honorários advocatícios e custos de *due diligence* foram registrados como “Outras receitas e despesas” na demonstração do resultado.

3.16 ISS Sulamericana Brasil Ltda., ISS Servisystem do Brasil Ltda., ISS Manutenção e Serviços Integrados Ltda., ISS Serviços de Logística Integrada Ltda., ISS Biosystem Saneamento Ambiental Ltda. e ISS Catering Sistemas de Alimentação Ltda. (denominadas "Grupo ISS")

Em 8 de outubro de 2020, o Grupo, por meio de sua controlada direta Top Service Serviços e Sistemas S.A., adquiriu 100% do capital social, que também compreende 100% do capital votante do Grupo ISS, com sede na cidade do São Paulo, estado de São Paulo, que prestam os seguintes serviços: limpeza, manutenção, paisagismo, gestão de instalações, serviços de suporte administrativo e logístico.

a. Contraprestação transferida

A aquisição foi efetivada pelo montante simbólico de R$ 1,00 (um real), em função dos valores passivos e devedores identificáveis. Este valor foi liquidado na data da assinatura do contrato de compra e venda.

b. Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos

	Valor justo		
	ISS Servisystem do Brasil Ltda.	**ISS Sulamericana Brasil Ltda.**	**Grupo ISS**
Caixa e equivalentes de caixa	58.849	-	58.849
Contas a receber e outros créditos	36.227	-	36.227
Tributos a recuperar	19.867	-	19.867
Imposto de renda e contribuição social diferidos (c)	26.138	101	26.239
Depósitos judiciais	27.086	117	27.203
Imobilizado	24.909	558	25.467
Direito de uso	4.960	-	4.960
Demais ativos	(266)	4.012	3.746
Empréstimos e financiamentos	(6.195)	-	(6.195)
Arrendamentos a pagar	(4.960)	-	(4.960)
Fornecedores e outras contas a pagar	(18.727)	1.820	(16.907)
Passivo trabalhista	(35.909)	-	(35.909)
Passivo fiscal	(7.710)	-	(7.710)
Passivos contingentes (a)	(123.335)	(5.004)	(128.339)
Tributos *sub judice*	(8.424)	(276)	(8.700)
Total líquido dos passivos assumidos e ativos identificáveis	**(7.490)**	**1.328**	**(6.162)**

(a) R$ 63.745 refere-se à passivos contingentes (processos judiciais não registrados no balanço patrimonial da companhia adquirida, mas com probabilidade de perda de acordo com os assessores legais) e R$ 64.594 referem-se às próprias provisões, reconhecidas no balanço patrimonial.

(b) Inclui ativos fixos. O valor justo alocado aos ativos fixos deriva de avaliação de mercado de ativos imobilizados relevantes pertencentes as adquiridas.

(c) Refere-se a impostos sobre diferenças temporárias oriundos do valor justo dos ativos líquidos adquiridos.

Recebíveis adquiridos
O "Contas a receber de clientes" é composto por montantes contratuais brutos devidos de R$ 40.106, dos quais R$ 3.879 são estimados como não recuperáveis na data de aquisição, sendo R$ 36.227 o valor líquido recebível.

Passivos contingentes e tributos Sub Judice
O Grupo ISS está se defendendo em processos judiciais que alegam não atendimento às leis trabalhistas. A posição da administração, com base na avaliação de seu consultor jurídico independente, é de que há processos em que a saída de recursos é provável para encerrar a disputa. A avaliação da administração do valor justo deste passivo contingente, levando em conta os possíveis resultados do processo judicial, é de R$ 64.594 (veja a nota explicativa nº 27 (a)).

A Grupo ISS também possui riscos tributários identificados passíveis de autuação pelos órgãos competentes. A posição da administração, com base na avaliação de seu consultor independente, é de que há processos em que a saída de recursos é provável. A avaliação da administração do valor justo deste passivo contingente, levando em conta os possíveis resultados do processo judicial, é de R$ 8.700 (veja a nota explicativa nº 27 (b)).

c. Receitas e resultados incorporados
O Grupo consolidou no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 os montantes de receita e prejuízo líquido do período de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2020 decorrentes da aquisição de R$ 65.081 e R$ 3.810, respectivamente (se a data da aquisição fosse no início do período de reporte, tais valores seriam de R$ 253.580 e R$ 48.837, respectivamente).

d. Ganho com compra vantajosa
O ganho com compra vantajosa reconhecido como resultado da aquisição foi determinado conforme segue:

Contraprestação transferida (A)	-
Compra vantajosa – resultado (B) (i)	1.328
Total do ganho com compra vantajosa (A – B)	**1.328**

(i) Referente aos ativos identificáveis da ISS Sulamericana Brasil Ltda.

e. Ágio
O ágio reconhecido como resultado da aquisição foi determinado conforme segue:

Contraprestação transferida (A)	-
Valor justo dos ativos líquidos identificáveis (B) (i)	(7.490)
Total do ágio (A – B)	**(7.490)**

(i) Referente aos ativos identificáveis da ISS Servisystem do Brasil Ltda.

O ágio resultado da aquisição perfaz um valor total de R$ 7.490, que compreende o valor da diferença paga pelo Grupo em relação aos ativos líquidos identificáveis. É atribuído principalmente às habilidades e ao talento técnico da força de trabalho do Grupo ISS e às

sinergias esperadas na integração das empresas do grupo aos negócios existentes do Grupo. Veja nota explicativa nº 20 (a).

Nesse sentido, o tratamento tributário ocorrerá a partir do momento da realização do investimento, com a incorporação da empresa adquirida, o que corresponde ao desencadeamento do benefício fiscal do ágio, nos termos da legislação em vigor.

f. Custos de aquisição

O Grupo incorreu em custos relacionados à aquisição no montante de R$ 1.035 referentes a honorários advocatícios e custos de *due diligence*. Os honorários advocatícios e custos de *due diligence* foram registrados como "Outras receitas e despesas" na demonstração do resultado.

3.17 Sunset Serviços Patrimoniais Ltda., Sunset Vigilância e Segurança Ltda., Sunplus Sistemas de Serviços Ltda. (denominadas "Grupo Sunset")

Em 12 de novembro de 2020, o Grupo, por meio de sua controlada indireta Graber Sistemas de Segurança Ltda., adquiriu 55% do capital social, que também compreende 55% do capital votante das empresas do Grupo Sunset, obtendo assim seu controle, sendo a Sunset Serviços Patrimoniais Ltda., Sunset Vigilância e Segurança Ltda., e Sunplus Sistemas de Serviços Ltda., com sede na cidade de Rio de Janeiro, estado de Rio de Janeiro. As empresas atuam no segmento de: serviço de manobra, parqueamento de veículos, guarda de veículos, apoio de tráfego, serviços de exposições de feiras e amostras de congressos, escolta armada, segurança pessoal privada, vigilância e segurança patrimonial, conservação e limpeza de imóveis, serviços gerais, serviços de jardinagem, agentes de portaria, fiscal de salão, parqueamentos e recepcionista, controlador de aceso, bombeiro civil, fiscal de prevenção de perdas, manobristas, entre outros correlatos.

a. Contraprestação transferida

A aquisição foi efetivada pelo montante de R$ 75.207, sendo:

(i) R$ 1.000 pago via transferência bancária na data da assinatura do termo de compra e venda;

(ii) Parcela fixa de R$ 11.918, paga na data de assinatura do termo de fechamento ao contrato de compra e venda, em novembro de 2020;

(iii) R$ 18.388 como valor adicional (*Earnout*) a ser pago de acordo com cláusulas contratuais estabelecendo os critérios a serem cumpridos pelas partes (com base em múltiplos de EBITDA). Uma vez que o gatilho é atingido, o montante necessita ser pago pela Companhia;

(iv) Put option no valor de R$ 43.901, com base no Contrato de Compra e Venda de quotas firmado entre as partes que prevê opção de compra detida pela Graber e opção de venda detida pelos titulares dos 45% restantes, de forma a finalizar a aquisição de 100% do grupo Sunset, sendo que durante toda a vigência do contrato qualquer uma das partes pode antecipar o exercício da respetiva opção, que pode ser calculada considerando a utilização do método de aquisição antecipada ("*Antecipated Acquisition Method*"). As opções poderão ser exercidas pelos seus respectivos titulares, durante o prazo de 90 (noventa) dias, contados da entrega de cada balanço anual, tendo início a partir da entrega do balanço anual referente ao exercício social que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2023, até o

término da vigência do contrato. Em virtude dessa cláusula, a Graber registrou o equivalente ao valor presente do preço do exercício da opção de compra e venda ("*CALL*") ou ("*PUT*") na determinação da contraprestação paga. O montante total registrado na contraprestação em aberto refere-se à adoção do método de aquisição antecipada ("*Antecipated Acquisition Method*") para os 20% remanescentes do grupo. Veja a nota explicativa nº 28.

(v) As opções de compra e venda são válidas ao longo de 20 anos a partir de 12 de novembro de 2020.

b. Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos

	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	3.458
Contas a receber e outros créditos	12.063
Tributos a recuperar	4.444
Imposto de renda e contribuição social diferidos (d)	20.106
Imobilizado	3.841
Direito de uso	430
Intangível (b)	26.251
Demais ativos (c)	3.033
Empréstimos e financiamentos	(1.512)
Arrendamentos a pagar	(430)
Fornecedores e outras contas a pagar	(306)
Passivo trabalhista	(18.365)
Passivo fiscal	(2.344)
Passivos contingentes (a)	(6.724)
Tributos *sub judice*	(48.524)
Total líquido dos passivos assumidos	**(4.579)**

(a) R$ 357 refere-se à alocação de ativos indenizatórios e passivos contingentes (não registrados no balanço patrimonial da companhia adquirida) e R$ 6.367 referem-se às próprias provisões, reconhecidas no Balanço Patrimonial.

(b) Alocação determinada à carteira de clientes. O intangível da carteira de clientes deriva do relacionamento da empresa com seus clientes que representam uma fonte de renda estável e recorrente. Os impostos diferidos são reconhecidos na empresa adquirente, que registra a mais-valia. A alíquota de 34% (imposto de renda e contribuição social).

(c) Refere-se a ativo indenizatório, despesas antecipadas, adiantamentos e depósitos judiciais.

(d) Refere-se a impostos sobre diferenças temporárias oriundos do valor justo dos ativos líquidos adquiridos.

Recebíveis adquiridos

O "Contas a receber de clientes" é composto por montantes contratuais brutos devidos de R$ 15.670, dos quais R$ 3.607 são estimados como não recuperáveis na data de aquisição, sendo R$ 12.063 o valor líquido recebível.

Passivos contingentes e tributos Sub Judice

O Grupo Sunset está se defendendo em processos judiciais que alegam não atendimento às leis trabalhistas. A posição da administração, com base na avaliação de seu consultor jurídico independente, é de que há processos em que a saída de recursos é provável para encerrar a disputa. A avaliação da administração do valor justo deste passivo contingente,

levando em conta os possíveis resultados do processo judicial, é de R$ 6.367 (veja a nota explicativa nº 27 (a)).

O Grupo Sunset também possui riscos tributários identificados passíveis de autuação pelos órgãos competentes. A posição da administração, com base na avaliação de seu consultor independente, é de que há processos em que a saída de recursos é provável. A avaliação da administração do valor justo deste passivo contingente, levando em conta os possíveis resultados do processo judicial, é de R$ 48.524 (veja a nota explicativa nº 27 (b)).

c. Receitas e resultados incorporados

O Grupo consolidou no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 os montantes de receita e lucro líquido do período de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2020 decorrentes da aquisição de R$ 27.851 e R$ 3.289, respectivamente (se a data da aquisição fosse no início do período de reporte, tais valores seriam de R$ 144.672 e prejuízo R$ 1.258, respectivamente).

d. Ágio

O ágio reconhecido como resultado da aquisição foi determinado conforme segue:

Contraprestação transferida (A)	75.207
Valor justo dos ativos líquidos identificáveis (B)	(4.579)
Total do ágio (A – B)	**79.786**

O ágio resultado da aquisição perfaz um valor total de R$ 79.786, que compreende o valor da diferença paga pelo Grupo em relação aos ativos líquidos identificáveis. É atribuído principalmente às habilidades e ao talento técnico da força de trabalho do Grupo Sunset e às sinergias esperadas na integração das empresas do grupo aos negócios existentes do Grupo. Veja nota explicativa nº 20 (a).

Nesse sentido, o tratamento tributário ocorrerá a partir do momento da realização do investimento, com a incorporação da empresa adquirida, o que corresponde ao desencadeamento do benefício fiscal do ágio, nos termos da legislação em vigor.

e. Custos de aquisição

O Grupo incorreu em custos relacionados à aquisição no montante de R$ 126 referentes a honorários advocatícios e custos de *due diligence*. Os honorários advocatícios e custos de *due diligence* foram registrados como "Outras receitas e despesas" na demonstração do resultado.

4 Base de preparação

4.1 Declaração de conformidade com relação às normas da IFRS e do CPC

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas identificadas como controladora e consolidado foram elaboradas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB). Todas as informações relevantes das demonstrações financeiras (controladora e consolidado), e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na nota explicativa nº 8.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e de julgamento por parte da Administração do Grupo no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são relevantes para as demonstrações financeiras estão divulgadas na nota explicativa nº 5.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 19 de fevereiro de 2021.

Após a sua emissão, apenas os acionistas têm poderes para alterar as demonstrações financeiras.

Todas as informações relevantes da Companhia nas demonstrações financeiras, e somente essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

4.2 Demonstração do valor adicionado

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é exigida pela legislação societária brasileira e pelas políticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às sociedades anônimas de capital aberto. A DVA foi elaborada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". A IFRS não requer a apresentação dessa demonstração. Consequentemente, para efeitos das IFRS, esta demonstração é apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

4.3 Consolidação

O Grupo consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, ou seja, quando está exposto ou tem direito a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento com a investida e é capaz de dirigir as atividades relevantes da investida.

As controladas incluídas na consolidação estão descritas na Nota explicativa nº 2 e as políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas estão descritas na Nota explicativa nº 8.

4.4 Moeda funcional e de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Grupo. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4.5 Apresentação de informações por segmento

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais.

O principal órgão tomador de decisões da Companhia, responsável pela definição da alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais é o Conselho de Administração.

5 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Controladora e suas controladas e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

5.1 Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa nº 2** - Determinação se o Grupo detém de fato controle sobre uma investida, quanto ao fato de as opções de contratos de aquisição poderem ser consideradas como contraprestações diferidas.

5.2 Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2020 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa nº 3** - Aquisição de controlada: Valor justo da consideração transferida (incluindo contraprestação contingente) e dos ativos adquiridos e passivos assumidos;

- **Nota explicativa nº 13** - Contas a receber: Mensuração da perda de crédito esperada para o contas a receber;

- **Nota explicativa nº 20** - Teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio: principais premissas em relação aos valores recuperáveis e valor em uso das unidades geradoras de caixa baseadas em fluxo de caixa descontado; e

- **Nota explicativa nº 27** - Reconhecimento e mensuração de provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas e tributos *sub judice*: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

- **Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

- **Nível 3:** inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na seguinte nota explicativa:

- **Nota explicativa nº 30** – Instrumentos financeiros

6 Mudança nas principais políticas contábeis

6.1 CPC 06 (R2) - Arrendamentos

O Grupo aplicou inicialmente o CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Arrendamentos a partir de 1º de janeiro de 2019.

O Grupo adotou o CPC 06 (R2)/IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva modificada, em que o efeito cumulativo do investimento inicial é reconhecido no saldo inicial das reservas de lucros em 1º de janeiro de 2019. Consequentemente, as informações comparativas apresentadas para 2018 não estão reapresentadas, ou seja, são apresentadas, conforme reportado anteriormente, de acordo com o CPC 06 (R1) e interpretações relacionadas. Os detalhes das mudanças nas políticas contábeis estão divulgados a seguir. Além disso, os requerimentos de divulgação no CPC 06(R2) em geral não foram aplicados às informações comparativas.

a. Definição de arrendamento

Anteriormente, o Grupo determinava, no início do contrato, se ele era ou continha um arrendamento conforme o ICPC 03 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. O Grupo agora avalia se um contrato é ou contém um arrendamento com base na definição de arrendamento, descrita na nota explicativa nº 8.12.

Na transição para o CPC 06(R2)/IFRS 16, o Grupo escolheu aplicar o expediente prático com relação à definição de arrendamento, que avalia quais transações são arrendamentos. O Grupo aplicou o CPC 06(R2)/IFRS 16 apenas a contratos previamente identificados como arrendamentos. Os contratos que não foram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06(R1) e ICPC 03 não foram reavaliados quanto à existência de um arrendamento de acordo com o CPC 06 (R2)/IFRS 16. Portanto, a definição de um arrendamento conforme o CPC 06(R2)/IFRS 16 foi aplicada apenas a contratos firmados ou alterados em ou após 1º de janeiro 2019.

b. Como arrendatário

Como arrendatário, o Grupo arrenda diversos ativos, incluindo imóveis, equipamentos e máquinas para prestação de serviços e equipamentos de tecnologia da informação. O Grupo classificava anteriormente os arrendamentos como operacionais ou financeiros, com base em sua avaliação sobre se o arrendamento transferia significativamente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente ao Grupo. De acordo com o CPC 06(R2)/IFRS 16, o Grupo reconhece ativos de direito de uso e passivos de arrendamento apenas para os imóveis, ou seja, esses arrendamentos estão no balanço patrimonial.

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, para arrendamentos imobiliários, o Grupo optou por não separar os componentes que não são de arrendamento e contabilizar o arrendamento e os componentes de não arrendamento associados, como um único componente de arrendamento.

(i) Arrendamento classificado como arrendamento operacional conforme CPC 06(R1)

Anteriormente, o Grupo classificava os arrendamentos imobiliários como arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06 (R1). Na transição, para esses arrendamentos, os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes do arrendamento, descontados à taxa de empréstimo incremental do Grupo em 1º de janeiro de 2019 (veja a nota explicativa nº 6(c)(i)). Os ativos de direito de uso são mensurados:

- Pelo seu valor contábil como se o CPC 06 (R2)/IFRS 16 tivesse sido aplicado desde a data de início, descontado usando a taxa de empréstimo incremental do Grupo na data da aplicação inicial: o Grupo aplicou essa abordagem ao seu maior arrendamento imobiliário; ou

- Por um valor igual ao passivo de arrendamento, ajustado pelo valor de quaisquer recebimentos de arrendamento antecipados ou acumulados:

- O Grupo aplicou essa segunda abordagem a todos os outros arrendamentos mercantis.

O Grupo testou seus ativos de direito de uso quanto à perda por redução ao valor recuperável na data de transição e concluiu que não há indicação de que os ativos de direito de uso apresentem problemas de redução ao valor recuperável.

O Grupo utilizou vários expedientes práticos ao aplicar o CPC 06 (R2)/IFRS 16 a arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06 (R1). Em particular:

- Não reconheceu ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos cujo prazo de arrendamento se encerra dentro de 12 meses da data da aplicação inicial;

- Não reconheceu ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos de ativos de baixo valor (por exemplo, equipamentos de tecnologia da informação);

- Excluiu os custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data da aplicação inicial; e

- Utilizou retrospectivamente ao determinar o prazo do arrendamento.

c. Impacto nas demonstrações financeiras

(i) Impacto na transição

Na transição para o CPC 06 (R2)/IFRS 16, o Grupo reconheceu ativos de direito de uso adicionais e passivos de arrendamento adicionais, reconhecendo a diferença no saldo de abertura dos lucros acumulados. O impacto na transição está resumido abaixo.

	1º de janeiro de 2019
Ativos de direito de uso	35.609
Arrendamento mercantil	(35.609)

Para o impacto do CPC 06(R2)/IFRS 16 no resultado do período, veja a nota explicativa nº 31(b). Para detalhes sobre as políticas contábeis de acordo com o CPC 06(R2)/IFRS 16 e CPC 06(R1), veja a nota explicativa nº 8.10.

Ao mensurar os passivos de arrendamento para arrendamentos classificados como operacionais, o Grupo descontou os pagamentos de arrendamento utilizando sua taxa incremental sobre empréstimo em 1º de janeiro de 2019. A taxa média ponderada aplicada é de 6,2% ao ano.

6.2 ICPC 22/IFRIC 23 – Incertezas sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro

O ICPC 22 – Incertezas sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro também foi adotada pela primeira vez a partir de 1º de janeiro de 2019, no entanto, não teve efeitos relevantes nas informações contábeis do Grupo.

Esta interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32/IAS 12 - Tributos sobre o Lucro, quando houver incerteza sobre os tratamentos de imposto de renda. Nessas circunstâncias, a entidade deve reconhecer e mensurar o seu ativo ou passivo fiscal, corrente ou diferido, aplicando os requisitos do CPC 32 com base no lucro tributável (perda fiscal), nas bases fiscais, nas perdas fiscais não utilizadas, nos créditos fiscais não utilizados e nas alíquotas fiscais, determinados com base nesta interpretação.

Uma série de outras novas normas também entraram em vigor em 1º de janeiro de 2020, mas não afetaram materialmente as demonstrações financeiras do Grupo.

6.3 CPC 15/IFRS 3 – Definição de Negócio

O Grupo adotou inicialmente as alterações ao CPC 15/IFRS 3 sobre definição de um negócio a partir de 1º de janeiro de 2020.

O Grupo aplicou a Definição de um Negócio (Alterações ao CPC 15/IFRS 3) às combinações de negócios cujas datas de aquisição ocorreram em ou após 1º de janeiro de 2020 para avaliar se havia adquirido um negócio ou um grupo de ativos. Os detalhes das políticas contábeis estão apresentados na nota explicativa 8.1(a). Consulte também a nota explicativa 3 para detalhes da aquisição de subsidiária do Grupo durante o ano.

7 Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

(i) Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo valor justo.

(ii) Os instrumentos financeiros não derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo.

(iii) Obrigações contingentes assumidas em uma combinação de negócios são mensurados pelo valor justo.

Mensuração do valor justo
O valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso a que o Grupo tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete seu risco de não desempenho. O risco de inadimplência inclui, entre outros, o risco de crédito do próprio Grupo.

Diversas políticas e divulgações contábeis do Grupo exigem a avaliação dos valores justos, tanto para os ativos e passivos financeiros quanto para os não financeiros.

Quando disponível, o Grupo mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado em um mercado ativo para aquele instrumento. Um mercado é considerado ativo se as transações de ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação em uma base contínua.

Se não houver preço cotado em mercado ativo, o Grupo utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em consideração ao definir o preço de uma transação.

Se um ativo ou passivo mensurado pelo valor justo tem um preço de compra e um preço de venda, o Grupo avalia os ativos com base nos preços de compra e os passivos com base nos preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial geralmente é o preço da transação - ou seja, o valor justo da contraprestação dada ou recebida. Se o Grupo determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não for evidenciado por um preço cotado em um mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico ou com base em uma técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis sejam julgado como insignificante em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado em uma base apropriada ao longo da vida do instrumento, ou até que a avaliação seja totalmente suportada por dados observáveis de mercado ou a transação seja fechada, o que ocorrer primeiro.

8 Principais políticas contábeis

O Grupo aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, exceto pela mudança de certas políticas contábeis, conforme demonstrado abaixo:

CPC 06 (R2)/IFRS 16 e ICPC 22/IFRIC 23, cuja adoção se deu a partir de 2019;

CPC 15/IFRS 3, cuja adoção se deu a partir de 2020.

8.1 Base de consolidação

a. Combinação de negócios

Combinações parciais de negócios (em que a participação adquirida representa menos de 100%) são contabilizadas usando o método de aquisição antecipada. Seguindo essa metodologia, na mesma data da aquisição, as partes alcançam mutuamente um instrumento de opção de compra e venda do capital residual ou quotas das empresas adquiridas. Esse instrumento determina os prazos de exercício. Assim, o Grupo registra todas as suas aquisições integralmente independentemente de sua participação nas aquisições.

O custo de uma aquisição é mensurado como a soma entre a contraprestação transferida, mensurada ao valor justo na data da aquisição e a parcela não adquirida mensurada ao valor justo até a data de elaboração do Laudo de Alocação de Preço (*Purchase Price Allocation* - PPA). Os custos de aquisição incorridos são tratados como despesa e incluídos nas despesas administrativas.

Quando o Grupo adquire um negócio, ele avalia os ativos e os passivos financeiros assumidos para a apropriada classificação e designação segundo os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data da aquisição.

Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido, na conta de ajustes de avaliação patrimonial. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório, apresentada no balanço patrimonial em "Aquisição de controladas" e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas na demonstração de resultados, em "Outras receitas (despesas) operacionais".

O ágio é mensurado pelo método de aquisição antecipada. Por este método a transação é contabilizada considerando a opção de venda como já 100% exercida, uma vez que, o controle já é adquirido no momento inicial da transação.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado ao custo, deduzidas eventuais perdas por não recuperação. Para fins de teste de perda do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, desde a data da aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa (Nota Explicativa nº 8.9) que devem beneficiar-se da combinação de negócio realizada, independentemente, se outros ativos ou passivos da adquirida serão atribuídos a essas unidades.

Passivos de aquisições são atualizados trimestralmente e as premissas mais relevantes utilizadas no cálculo da contraprestação contingente são baseadas em:

- Valor justo na data de mensuração;
- Múltiplos de EBITDA;
- Acréscimos de preços com base em índices financeiros incluindo indicadores como capital de giro, dívida líquida e / ou retenções de contraprestações contingentes (passivos assumidos, mas não economicamente realizados);
- Ajuste no valor justo de tais considerações e métricas de avaliação com base no método de fluxo de caixa descontado (quando aplicável).

a. Controladas

A Controladora controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos, exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da Controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

b. Perda de controle

Quando da perda de controle, a Controladora desreconhece os ativos e passivos da controlada, qualquer participação de não controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se o Grupo retém qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle.

c. Participação de acionistas não controladores

O Grupo elegeu mensurar qualquer participação de não controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição, exceto quando de aquisições pelo método de aquisição antecipada, que não leva em consideração as participações dos não controladores.

Mudanças na participação da Controladora em uma controlada que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido.

d. Investimentos em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial

Os investimentos do Grupo em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em controladas.

Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação do Grupo no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida, até a data em que o controle deixa de existir.

e. Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da controladora na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que haja evidências de perda por redução ao valor recuperável.

8.2 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos pela Companhia com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. O Grupo considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em

um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, qualifica-se como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação e é mantido com o objetivo de custear as obrigações operacionais do Grupo. Nas demonstrações de fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa são apresentados líquidos dos saldos negativos em conta movimento bancária.

8.3 Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional das entidades do Grupo pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

8.4 Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

A Companhia aplica a abordagem simplificada do IFRS 9/CPC 48 para a mensuração de seus instrumentos financeiros.

Todos os ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(ii) Classificação e mensuração subsequentes

Instrumentos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao valor justo por meio do resultado (VJR).

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e

- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e

- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, o Grupo pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos (veja a Nota explicativa nº 30). No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio
O Grupo realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas.

Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos:

- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração do Grupo;

- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; e

- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Ativos financeiros - Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos luxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros ao VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. Veja a Nota explicativa nº 3.4(v) para derivativos designados como instrumentos de proteção econômica. Para ajustar a dívida ao seu valor justo, o Grupo desenvolveu uma metodologia utilizando as taxas de mercado disponíveis na data de divulgação do balanço patrimonial. Cada fluxo de

	pagamento é calculado até o seu valor futuro e descontado a valor presente pelas taxas de mercado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por teste de *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Mensurados ao valor justo e as variações no valor justo, exceto as perdas por *impairment*, juros e diferenças cambiais sobre os instrumentos de dívida, são reconhecidas em ORA e acumuladas na reserva de valor justo. Quando esses ativos foram desreconhecidos, os ganhos e perdas acumulados no patrimônio líquido foram reclassificados para o resultado.

Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas
Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como um derivativo, uma contraprestração contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios, ou for designado como VJR no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado.

Demais passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Veja a Nota explicativa nº 30 sobre os passivos financeiros e derivativos designados como instrumentos de proteção.

(iii) Desreconhecimento

Ativos financeiros
A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros
O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(iv) Compensação
Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(v) Instrumentos financeiros derivativos
O Grupo mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira e taxa de juros (*hedge econômico*).

Neste sentido, especificamente, o Grupo captou recursos em moeda estrangeira e contratou instrumentos de *swap* como forma de proteção econômica, para trocar passivos em moeda estrangeira com a variação do DI.

O Grupo não adota métricas de contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*).

Os derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são registradas no resultado.

8.5 Capital social

Ações ordinárias
Quando aplicável, os custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. Dividendos discricionários são reconhecidos como distribuições no patrimônio líquido na sua aprovação pelos acionistas.

8.6 Impostos

a. Imposto de renda e contribuição social correntes
O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados pela alíquota regular de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro excedente de R$ 240 para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social, sobre o lucro líquido do exercício e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, ajustado segundo critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

b. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Sobre as diferenças temporárias dedutíveis, associadas com investimentos em controladas, impostos diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não for mais provável que lucros tributáveis estejam disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.
Impostos diferidos relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também são reconhecidos no patrimônio líquido, e não na demonstração do resultado. Itens de impostos diferidos são reconhecidos de acordo com as transações que os originaram, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido.

Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existir um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

8.7 Imobilizado

a. Reconhecimento e mensuração

É apresentado ao custo histórico de aquisição, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O custo atribuído de certos itens do imobilizado em 1º de janeiro de 2009, data de transição para os CPCs foi determinado com base no seu valor justo naquela data.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído(a) na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos.

b. Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo.

c. Depreciação

A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas divulgadas na nota explicativa nº 17 e que levam em consideração o prazo de vida útil econômica dos bens.

O valor residual, a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

8.8 Intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados, no mínimo, ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou no método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, sendo estes submetidos aos testes anuais de *impairment* para avaliação e validação da recuperabilidade destes.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

A tabela a seguir apresenta um resumo das políticas aplicadas aos ativos intangíveis do Grupo:

	***Softwares* e licenças**	**Ágio**	**Marcas (a)**	**Marcas**	**Cláusula de não concorrência com ex-quotistas**	**Mais valia de Ativos Fixos**	**Ativo indenizatório**	**Passivo contingente**	**Carteira de clientes**
Vida útil	Definida	Indefinida	Indefinida	Definida	Definida	Definida	Indefinida	Indefinida	Definida
Período de amortização	5 anos	-	-	2 a 5 anos	5 anos	4 a 5 anos	-	-	3 a 18 anos
Método de amortização utilizado	Amortização linear	Não amortiza	Não amortiza	Amortização linear	Amortização linear	Amortização linear	Não amortiza	Não amortiza	Amortização linear
Origem	Adquiridos	Adquiridos (combinação de negócios)	Adquiridos (combinação de negócios)	Adquiridos (combinação de negócios)	Adquiridos (combinação de negócios)	Adquiridos (combinação de negócios)	Adquiridos (combinação de negócios)	Adquiridos (combinação de negócios)	Adquiridos (combinação de negócios)

(a) Marcas com vida útil indefinida possuem nomes conhecidos e consolidados no Mercado em suas localidades, sendo na época de sua aquisição considerada como relevante.

361

(i) Ágio

O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

O ágio é decorrente das operações de aquisição, registrado no grupo de investimentos na controladora e como ativo intangível no consolidado. Está segregado de acordo com a alocação obtida a partir da avaliação do *Purchase Price Allocation* e representa a diferença entre o valor pago na transação e o saldo líquido do valor justo de ativos e passivos adquiridos.

(ii) Mais valia de ativos e demais ativos intangíveis

Substancialmente, os valores estão distribuídos entre os itens carteira de clientes, mais valia de ativos fixos, valor da marca e acordos de não concorrência. O valor atribuído à carteira de clientes sofre amortização de acordo com o método *Multi-Period Excess Earning* (MPEEM), para as marcas com vida útil definida a amortização é com base no método *Royalty Relief Method* e não concorrência com base na vida útil definida pelo método *With or Without Method*, os demais estão sujeitos a testes anuais de recuperabilidade.

(iii) Gastos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos são reconhecidos no resultado.

8.9 Redução ao valor recuperável de ativos (*Impairment*)

(i) Ativos financeiros não derivativos

Instrumentos financeiros e ativos contratuais
O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; e
- Ativos de contrato

O Grupo mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento financeiro, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

- Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e
- Outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

O Grupo considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito ao Grupo, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- De acordo com a política contábil do Grupo para provisão para perda esperada, aplica-se o percentual de cada faixa sobre o aging list dos títulos em aberto na data base de análise, em 31 de dezembro de 2020 os percentuais foram apurados conforme abaixo:
- A vencer: 0,9%;
- Vencido de 1 a 30 dias: 4,3%
- Vencido de 30 a 60 dias: 13,8%;

- Vencido de 61 a 90 dias: 22,8%;
- Vencido de 91 a 180 dias: 35,8%;
- Vencido de 181 a 360 dias: 57,3%; e
- Acima de 360 dias: 61,5%.

Esses percentuais foram estimados com base na avaliação de risco e dados históricos do Grupo e risco.

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito.

Mensuração das perdas de crédito esperadas
As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Grupo de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber).

As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

Devido às características do contas a receber, o Grupo adotou a abordagem simplificada de perda de crédito esperada, que consiste em reconhecer a perda de crédito esperada pela vida útil total do ativo usando dois métodos de análise, em bases coletivas e individuais.

Bases coletivas
O Grupo adota o modelo de perdas esperadas, baseado no histórico de inadimplência por faixa de vencimento após 12 meses do reconhecimento, aplicando tais taxas nas faixas de vencimento do *aging list* apurado na data base de apresentação.

Bases individuais
A cada fechamento de balanço, o Grupo avalia se houve ou não aumento significativo do risco de crédito para cada cliente ou características de recebíveis específicos através de análise qualitativa dos fatores que possam levar a uma expectativa alta de inadimplência.

Ativos financeiros com problemas de recuperação
Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
- Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias;
- Reestruturação de um valor devido a companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; ou

- A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira.

- Para estes clientes ou classes de ativos, o Grupo determina a perda esperada a ser reconhecida.

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial
A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

Baixa
O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando o Grupo não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, o Grupo adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 360 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, o Grupo faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. O Grupo não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos do Grupo para a recuperação dos valores devidos.

(ii) Ativos não financeiros
Os valores contábeis dos ativos não financeiros do Grupo, que não imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e estoques, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos, ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre seus valores em uso ou seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados ao seu valor presente, usando-se uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos outros ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

8.10 Arrendamentos

O Grupo adotou inicialmente o CPC 06 (R2)/IFRS 16- Arrendamentos a partir de 1º de janeiro de 2019 utilizando a abordagem retrospectiva modificada, em que o efeito cumulativo do investimento inicial é reconhecido no saldo inicial das reservas de lucros em 1º de janeiro de 2019. Desta forma, as informações comparativas de 2018 não foram reapresentadas, sendo apresentada, conforme anteriormente relatado, de acordo com a IAS 17 e respectivas interpretações.

(i) Determinando quando um contrato contém um arrendamento

O CPC 06(R2)/IFRS 16 inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários que foram aplicadas pelo Grupo e suas controladas na adoção inicial em 1º de janeiro de 2019: arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, ou seja, com vigência de até 12 meses.

O Grupo e suas controladas optaram pela abordagem de transição retrospectiva modificada simplificada, sem realização de reapresentações dos períodos comparativos.

(ii) Ativos de direito de uso

Reconhecimento de ativo de direito de uso na data da aplicação inicial para arrendamentos anteriormente classificados como arrendamento operacional. A mensuração do ativo de direito de uso ao valor equivalente ao passivo de arrendamento mercantil, ajustado pelo valor de quaisquer pagamentos de arrendamento antecipados ou acumulados referentes a esse arrendamento que tiver sido reconhecido no balanço patrimonial imediatamente antes da data da aplicação inicial.

O ativo de direito de uso inicialmente é mensurado ao custo, que compreende o valor de mensuração inicial do passivo do arrendamento, ajustado por quaisquer pagamentos do arrendamento feitos até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a incorrer pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando a localização em que se encontra ou restaurando o ativo subjacente à condição exigida pelos termos e condições do arrendamento, deduzido de quaisquer incentivos de arrendamento recebidos.

Subsequentemente, ele é depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento.

(iii) Passivo de arrendamento

Reconhecimento de passivo de arrendamento mercantil na data da aplicação inicial para arrendamentos anteriormente classificados como arrendamento operacional. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos.

(iv) Política contábil aplicável antes de 1º de janeiro de 2019

Para contratos celebrados antes de 1º de janeiro de 2019, o Grupo determinou se o acordo era ou continha um arrendamento com base na avaliação de se:

- O cumprimento do acordo dependia do uso de um ativo ou ativos específicos; e
- O acordo havia concedido o direito de usar o ativo. Um acordo transmitia o direito de usar o ativo se um dos seguintes itens fosse cumprido:
- O comprador tinha a capacidade ou o direito de operar o ativo ao mesmo tempo em que obtinha ou controlava um valor que não era insignificante da produção ou de outra utilidade do ativo;
- O comprador tinha a capacidade ou o direito de controlar o acesso físico ao ativo ao mesmo tempo em que obtinha ou controlava um valor que não seja insignificante da produção ou outra utilidade do ativo; ou
- Fatos e circunstâncias indicam que é raro que uma ou mais partes, exceto o comprador, venham a obter um valor que não seja insignificante da produção ou de outra utilidade que será produzida ou gerada pelo ativo durante o prazo do acordo, e o preço que o comprador paga pela produção não é contratualmente fixo por unidade de produção, nem equivalente ao preço de mercado atual por unidade de produção na época de entrega da produção

Como arrendatário

No período comparativo, como arrendatário, o Grupo classificou os arrendamentos que transferiam substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade como arrendamentos financeiros. Quando esse era o caso, os ativos arrendados eram mensurados inicialmente por um valor igual ao menor entre seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Os pagamentos mínimos do arrendamento foram os pagamentos durante o prazo do arrendamento que o arrendatário era obrigado a fazer, excluindo qualquer aluguel contingente. Após o reconhecimento inicial, os ativos foram contabilizados de acordo com a política contábil aplicável a esse ativo.

Os ativos mantidos sob outros arrendamentos foram classificados como operacionais e não foram reconhecidos no balanço patrimonial do Grupo. Os pagamentos efetuados sob arrendamentos operacionais foram reconhecidos no resultado de forma linear pelo prazo do arrendamento. Os incentivos recebidos foram reconhecidos como parte integrante do custo total do arrendamento, durante o prazo do arrendamento.

Como arrendador

O Grupo não definiu políticas contábeis quando atua como arrendadora por entender que esses valores não são significativos.

8.11 Provisões

Geral

As provisões são reconhecidas quando: O Grupo tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado; é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação; e uma estimativa confiável do

valor da obrigação possa ser feita. Quando o Grupo espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

O Grupo é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Tributos sub judice

No processo de aquisição de empresas há riscos levantados em relatório de especialistas quanto aos riscos fiscais não provisionados pela administração anterior. Tais riscos referem-se principalmente a débitos federais de exigibilidade suspensa, substituição de ICMS e não cumprimento de alguns aspectos da Consolidação das Leis Trabalhistas como passivo assumido na destinação da rubrica sub judice e tratado como tal.

8.12 Benefício a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

O reconhecimento de bônus a pagar aos empregados é usualmente efetuado quando do encerramento do exercício, segundo metas de desempenho individuais segundo critérios específicos.

O Grupo não mantém benefícios de demissão, planos de pensão, previdência privada ou nenhum plano de aposentadoria ou benefícios para seus empregados e dirigentes pós sua saída do Grupo.

8.13 Plano de Compra de Ações

O Plano de Compra de Ações consiste em um plano de subscrição de novas ações da Controladora, cujos objetivos permeiam o fortalecimento de interesses entre os parceiros (executivos nomeados e contemplados pela Controladora por critérios cumulativos de elegibilidade, ou “Sócios”) e acionistas.

8.13.1 Plano de compra de ações (plano descontinuado em 2019 e não mais em vigor)

Em 7 de dezembro de 2011, a Controladora aprovou, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, o Plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP). Esse plano foi descontinuado em 2019 (veja a nota explicativa nº 8.13.2). O objetivo foi a subscrição de ações da Controladora, a determinados empregados do Grupo (os denominados "Parceiros").

Para a realização da transação, o grupo de Parceiros junto a Controladora celebraram um contrato de mútuo, que visava gerar ao parceiro montate para investir em uma SPE (sociedade para fins específicos), acionista da Controladora (Resultare Participações SA – denominada "Resultare"), que, por sua vez, adquiria ações da Controladora GPS S.A.

Tal plano era regido por um contrato de opções recíprocas de compra e venda de ações da Resultare, onde estabeleciam-se regras de liquidez, cujas principais características eram:

- contrato com liquidez por múltiplos de EBITDA após 8 anos com opção de compra prioritária da Controladora
- liquidez anterior a 8 anos estabelecida pela liquidação do saldo desembolsado pelo parceiro deduzido de eventual mútuo em aberto (corrigido pela Selic)
- liquidez posterior a 8 anos estabelecida pelo pagamento de múltiplos de EBITDA (5 a 7 vezes), dependendo da tranche
- liquidez por múltiplos de EBITDA anterior a 8 anos apenas em caso de morte ou invalidez

Dessa forma, a Controladora adotou estudo para avaliar os riscos decorrentes de eventual realização antecipada pelos múltiplos do EBITDA e estimou, por meio de provisão, a contabilização de 1/8 (um oitavo) ao ano e por tranche o valor de mercado dos passivos, cuja contrapartida era contabilizada em patrimônio líquido. Dada a liquidez da operação gerar o retorno das ações, era este considerado futuras ações em tesouraria. Tal provisão considerou uma projeção de EBITDA para os próximos oito anos.

8.13.2 Novo plano de compra de ações (atualmente o único plano de compra em vigor)

Com o objetivo de simplificar o modelo de apresentado anteriormente, o Grupo estabeleceu junto com seus sócios um novo Plano de Compra de Ações ("PCA").

Para tanto, foram realizadas as seguintes ações:

Em 30 de abril de 2019, em Assembleia Geral Ordinária, foi aprovada a conversão de ações preferenciais em ações ordinárias da Controladora. Em 30 de junho de 2019, os sócios da Resultare Participações S.A. aprovaram a conversão das Ações Ordinárias emitidas pela mesma em ações ordinárias nominativas e sem valor nominal da Controladora, gerando um aumento de capital integralizado e subscrito pelos sócios no montante de R$ 4, com emissão de 37.235 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Em 15 de julho de 2019, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a incorporação da Resultare pelo Grupo, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação e Laudo

de Avaliação, aprovados anteriormente em mesma AGE. Considerando que o patrimônio líquido da Resultare é composto pela participação que esta detém no capital social da Controladora, correspondente a 331.359 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, o que equivale a 5,26% do total do capital social da Controladora, que não foi alterado, e as referidas ações foram atribuídas exclusivamente aos acionistas da Resultare, na mesma proporção societária que cada um detinha no capital social da Resultare, não havendo, portanto, o cancelamento de nenhuma ação ordinária da Controladora.

Em 12 de dezembro de 2019, foi firmado contrato para dissolução dos contratos de bônus de subscrição e opção de compra e venda de ações do plano de compra anterior, sem ônus para o Grupo e sem direito de exclusividade a qualquer das partes. Com esta transação, os Parceiros da Resultare passaram a ser sócios diretos da Controladora e o plano anterior foi extinto.

Nesse sentido, todos os participantes foram migrados do plano de compra de ações para o novo plano de compra de ações (ILP) para o novo plano de compra de ações (PCA), que corresponde a uma compra direta de ações, sem qualquer opção subjacente.

O Grupo retificou os contratos de mútuo com os Parceiros, de forma que o saldo devedor ficasse vinculado ao vencimento das liquidações e os juros correspondessem a 100% do CDI, sem qualquer norma ou retenção de caixa atrelada à remuneração do Parceiro (sendo assim também um contrato de mútuo direto entre o Parceiro e a Controladora).

Dessa forma, a administração nesse novo formato, adotado a partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, passou a divulgar tal evento de compra direta de ações figuradas como um simples instrumento patrimonial, onde:

- O elegível, com recursos próprios, adquire ações da Controladora GPS S.A.
- Os elegíveis têm o direito de comprar diretamente as ações da Controladora sob certas condições e prazos determinados;
- Esses elegíveis têm direito a receber empréstimos com partes relacionadas, a uma taxa de juros de 100% do CDI e amortização anual. Tais empréstimos somente serão concedidos se solicitados e não serão vinculados à compra de ações da Controladora;
- Os empréstimos com partes relacionadas são tratados conforme as práticas contábeis aplicáveis, sendo registrados no passivo e amortizados juntamente com os pagamentos dos parceiros, enquanto os juros serão registrados nas Demonstrações do Resultado, como receitas financeiras;
- As ações diretas são contabilizadas no patrimônio líquido. A liquidez do plano é assegurada pelas regras estabelecidas no Acordo de Acionistas, que inclui cláusulas de *tag along*, *drag along* e *lock-up*.
- Não há vínculo de permanência do parceiro na companhia, este sendo detentor das ações, vincula-se ao Acordo de Acionistas
- Os riscos e benefícios da sociedade são similares à qualquer sócio da companhia cujas regras de liquidez estão única exclusivamente vinculadas ao acordo de acionistas.

8.14 Receita de contrato com cliente

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. O Grupo reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente.

Informações sobre o cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes, incluindo condições de pagamento significativas e as políticas de reconhecimento de receita relacionadas, estão detalhadas na Nota 31(d).

8.15 Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras do Grupo compreendem:

- Receita de juros
- Despesas de juros
- Ganhos/perdas líquidas na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda
- Ganhos/perdas líquidas de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros
- Perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros (que não contas a receber);
- Ajustes monetários de depósitos judiciais

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. A receita de dividendos é reconhecida no resultado na data em que o direito do Grupo de receber o pagamento é estabelecido. O Grupo classifica juros recebidos e dividendos e juros sobre capital próprio recebidos como fluxos de caixa das atividades de investimento.

A 'taxa de juros efetiva' é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em
caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao:

- Valor contábil bruto do ativo financeiro; ou
- Ao custo amortizado do passivo financeiro.

No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil
bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

9 Informações por segmento

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é o Conselho de Administração, também responsável pela tomada de decisões estratégicas do Grupo.

A determinação dos segmentos operacionais da Companhia é baseada em sua estrutura de Governança Corporativa, que divide os negócios para fins de gestão e tomada de decisão regionais, nas áreas geográficas dos clientes. A receita e o custo são utilizados para definir as respectivas estruturas de gestão, com base nas unidades regionais. O Conselho de Administração acompanha os resultados de cada unidade de negócios pelo menos bimestralmente.

As receitas e os custos do segmento são baseados na localização geográfica dos clientes, que é a mesma métrica utilizada para definir as respectivas estruturas de gestão, com base nas unidades regionais.

Não há concentração de receita por segmento. Todas as receitas de contratos com clientes do Grupo estão concentradas em um único mercado geográfico (Brasil) e todos os produtos e serviços são transferidos em momento específico no tempo.

A tabela a seguir contém informações financeiras resumidas relacionadas à distribuição geográfica das operações comerciais da Companhia em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

	Receita Líquida			Custos			Lucro Bruto		
	2020	**2019**	**2018**	**2020**	**2019**	**2018**	**2020**	**2019**	**2018**
Sudeste	2.931.496	2.800.918	2.240.961	(2.353.113)	(2.298.365)	(1.808.180)	578.383	502.553	432.781
Norte e Nordeste	872.655	753.045	457.249	(711.570)	(603.287)	(356.696)	161.085	149.758	100.553
Sul	525.454	542.478	441.822	(423.803)	(458.625)	(369.782)	101.651	83.853	72.040
Centro-Oeste	209.027	177.169	131.193	(170.396)	(143.687)	(107.018)	38.631	33.482	24.175
Não alocado (i)	403.554	37.364	(22)	(342.120)	(43.208)	(9.244)	61.434	(5.844)	(9.266)
Total	**4.942.186**	**4.310.974**	**3.271.203**	**(4.001.002)**	**(3.547.172)**	**(2.650.920)**	**941.184**	**763.802**	**620.283**

(i) Esses montantes referem-se a saldos consolidados que ainda não fazem parte do sistema operacional da Companhia, como é o caso de empresas que foram adquiridas e ainda não foram integradas. Uma vez que essas aquisições ainda estão no período de mensuração, os valores estão sendo apresentados de maneira provisória nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, conforme CPC 15 (R1) / IFRS 3 – Business Combination.

10 Caixa e equivalentes de caixa

Veja política contábil na nota explicativa nº 8.2

	Consolidado		
	2020	**2019**	**2018**
Caixa e bancos	98.685	35.111	46.801
Certificados de depósito bancário (a)	632.984	706.934	494.549
Caixa e equivalentes de caixa	**731.669**	**742.045**	**541.350**

(a) As aplicações em Certificados de Depósitos Bancários em 31 de dezembro de 2020 são remuneradas com base em taxas médias equivalentes a 104,8% a.a. (101,01% a.a. em 2019 e 100,54% a.a. em 2018) da variação dos Certificados de Depósito Interbancário (CDI). Estes recursos possuem liquidez imediata, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, sendo utilizados para arcar com o pagamento de obrigações operacionais do Grupo, e estão sujeitos a um insignificante risco de mudanças de valor.

As informações sobre a exposição do Grupo a riscos de mercado e de crédito estão incluídas na nota explicativa nº 30.

11 Aplicações financeiras

	Consolidado		
	2020	**2019**	**2018**
Certificados de Depósito Bancário (a)	102.549	249	292
Aplicações financeiras – circulante	**102.300**	**-**	**-**
Aplicações financeiras – não circulante	**249**	**249**	**292**

(a) As aplicações em Certificados de Depósitos Bancários em 31 de dezembro de 2020 são remuneradas com base em taxas médias equivalentes a 100,0% a.a. da variação dos Certificados de Depósito Interbancário (CDI). Estes recursos possuem liquidez imediata, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudanças de valor.

Essas aplicações financeiras, mesmo que de liquidação imediata, foram separadas de caixa e equivalentes de caixa por não estarem destinadas a manutenção do fluxo de caixa operacional da Companhia.

As informações sobre a exposição da Companhia a riscos de mercado e de crédito estão incluídas na Nota explicativa n° 30.

12 Instrumentos financeiros derivativos

Veja política contábil na nota explicativa nº 8.4

A seguir são descritos os tipos de contratos vigentes e os respectivos riscos protegidos (*hedge econômico*):

(i) Swap CDI x Fixed USD: posições em swaps convencionais trocando a variação da taxa de Depósitos Interbancários ("DI") pela taxa prefixada em Dólares dos Estados Unidos. O objetivo é alterar o indexador de dívidas em Dólares dos Estados Unidos para Reais.

(ii) Swap Fixed CDI x LIBOR: posições em swaps convencionais trocando taxa de Depósitos Interbancários ("DI") pela taxa pós fixada (LIBOR). O objetivo é proteger o fluxo de caixa de variações na taxa de juros norte-americana.

		Consolidado					
		Valor nocional			Valor justo		
	Moeda	**2020**	**2019**	**2018**	**2020**	**2019**	**2018**
Proteção de dívida							
Ativos							
Swap Fixed (USD) x CDI	BRL	19.815	18.750	27.000	20.254	23.381	32.682
Swap Libor x Fixed (BRL)	BRL	171.807	102.146	141.256	212.332	121.249	163.279
					232.586	**144.630**	**195.961**
Passivos							
Swap Fixed (USD) x CDI	BRL	19.815	18.750	27.000	12.817	19.488	30.079
Swap Libor x Fixed (BRL)	BRL	171.807	102.146	141.256	176.393	106.718	149.157
					189.210	**126.206**	**179.236**
					43.376	**18.424**	**16.725**

As operações com swap efetuadas pela Companhia visam à proteção dos financiamentos pactuados em moeda estrangeira quanto ao risco de flutuações cambiais, convertendo a

totalidade da operação a 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), acrescido de juros entre 2% a 3% ao ano, seguindo assim critérios de gestão de riscos demonstrados no quadro abaixo:

	Consolidado		
	2020	**2019**	**2018**
Operações com *Swap* - Ativo	43.376	18.424	16.725
Total	**43.376**	**18.424**	**16.725**
Ativo circulante	**20.571**	**6.483**	**5.407**
Ativo não circulante	**22.805**	**11.941**	**11.381**

Ressalta-se que o *swap* a valor justo (MtM) não representa a obrigação de desembolso imediato ou recebimento de caixa, uma vez que tal efeito somente ocorrerá nas datas de verificação contratual ou de vencimento de cada operação, quando será apurado o resultado, conforme o caso e as condições de mercado nas referidas datas.

As informações sobre a exposição da Companhia a riscos de mercado e de crédito estão incluídas na Nota explicativa nº 30.

13 Contas a receber

Veja a política contábil na nota explicativa nº 8.4(*i*)-(*ii*) -(*iii*).

	Consolidado		
	2020	**2019**	**2018**
Serviços faturados	678.979	524.728	422.436
Serviços a faturar (a)	358.069	310.081	179.628
Subtotal	**1.037.048**	**834.809**	**602.064**
Provisão para perdas esperadas dos serviços faturados	(59.870)	(45.422)	(44.195)
Provisão para perdas esperadas dos serviços a faturar (a)	(1.120)	(1.470)	-
Retenções contratuais (b)	63.241	35.034	12.055
Outras contas a receber	1.270	1.484	1.099
Total	**1.040.569**	**824.435**	**571.023**
Ativo circulante	**976.057**	**787.917**	**559.898**
Ativo não circulante	**64.512**	**36.518**	**11.125**

(a) Refere-se a serviços medidos e ainda não faturados até a data de fechamento das demonstrações financeiras

(b) Refere-se a retenções efetuadas por clientes, previstas contratualmente, as quais serão devolvidas no final do prazo contratual.

A seguir apresentamos o *aging list* de contas a receber de serviços faturados:

	Consolidado		
	2020	**2019**	**2018**
A vencer	547.609	404.575	298.164
Vencido de 1 a 30 dias	41.572	40.831	40.844
Vencidos de 31 a 60 dias	8.414	9.713	9.421
Vencidos de 61 a 90 dias	4.119	5.281	3.749
Vencidos de 91 a 180 dias	8.972	5.886	7.647
Vencidos há mais de 180 dias	68.293	58.442	62.611
Total	**678.979**	**524.728**	**422.436**

A movimentação do saldo da provisão para perdas esperadas está demonstrada a seguir:

	Consolidado
Saldo em 1º de janeiro de 2018	**(53.453)**
Ajustes na aplicação inicial do CPC 48 / IFRS 15	5.048
Reavaliação líquida da provisão de perda	(14.222)
Realização da provisão de perdas	18.432
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**(44.195)**
Reavaliação líquida da provisão de perda	(13.045)
Realização da provisão de perdas	11.818
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**(45.422)**
Reavaliação líquida da provisão de perda	(42.861)
Realização da provisão de perdas	28.413
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**(59.870)**

	Consolidado
Saldo em 1º de janeiro de 2018	**-**
Reavaliação líquida da provisão de perda	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**-**
Reavaliação líquida da provisão de perda	(1.470)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**(1.470)**
Reavaliação líquida da provisão de perda	350
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**(1.120)**

Há cessões fiduciárias de recebíveis para os empréstimos da modalidade capital de giro, veja a nota explicativa nº 21.

As informações sobre a exposição do Grupo a riscos de crédito, de mercado e perdas esperadas relacionadas ao "Contas a receber e outros créditos" estão divulgadas na Nota explicativa nº 30.

14 Imposto de renda e contribuição social a recuperar

	Consolidado		
	2020	**2019**	**2018**
Imposto de renda de operações e imposto de renda sobre rendimentos de aplicações financeiras, líquido	65.635	44.923	30.520
Contribuição social, líquida	54.130	31.881	24.092
Total do imposto de renda e contribuição social a recuperar, líquido	**119.765**	**76.804**	**54.612**

15 Tributos a recuperar

	Consolidado		
	2020	**2019**	**2018**
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	30.824	22.212	13.762
Contribuição do Programa de Integração Social (PIS)	6.661	4.775	3.038
Contribuições ao INSS	77.384	57.187	53.219
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	23.519	25.231	23.033
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	302	380	83
Outros	14.116	-	-
Total	**152.806**	**109.785**	**93.135**
Ativo circulante	**152.498**	**109.785**	**93.135**
Ativo não circulante	**308**	**-**	**-**

Os referidos créditos são compostos pelas retenções dos tributos PIS, COFINS, INSS, ICMS e ISS, destacados nos faturamentos efetuados pelas empresas do Grupo em seu fluxo normal de atividade, uma vez que há crescimento no faturamento também há crescimento na retenção.

16 Partes relacionadas

16.1 Controladora final

O controle da Companhia é exercido por um bloco de controle, constituído pelos seguintes acionistas: José Caetano Paula de Lacerda, Nascimento Pedreira Participações S.A., Valora Participações S.A., Carlos Nascimento Pedreira, Luis Carlos Martinez Romero, Daniel Pegorini, Luis Antônio de Sá Arruda, Gustavo Vianna Otto e Marcelo Niemeyer Hampshire.

16.2 Outras contas a receber

As empresas do Grupo realizam entre si operações com natureza de "conta corrente" e convênio de caixa único, por meio de débitos e créditos que envolvem as empresas correntistas e a empresa definida como a líder do convênio, a controlada Top Service Serviços e Sistemas S.A. Neste sentido, a Controladora registrou, em 31 de dezembro de 2020, o montante de R$ 61.057 a receber da controlada Top Service Serviços e Sistemas S.A. (R$ 37.597 em 31 de dezembro de 2019 e R$ 9.265 em 31 de dezembro de 2018) em Outras contas a receber, no ativo não circulante.

16.3 Empréstimos a receber

Veja política contábil na nota explicativa nº 8.13.2

	Controladora			Consolidado		
	2020	**2019**	**2018**	**2020**	**2019**	**2018**
Empréstimos a receber (Parceiros ILP) (i)	13.569	11.020	17.972	13.569	11.020	17.972
Total classificado no ativo não circulante	13.569	11.020	17.972	13.569	11.020	17.972

(i) As tranches do Incentivo de Longo Prazo (ILP) dependiam da pactuação de contratos de mútuos da Controladora com seus respectivos parceiros. Conforme a seguir, demonstramos os saldos originais concedidos:

- 6 de janeiro de 2012, sete sócios no montante de R$ 7.001
- 24 de março de 2014, quatro sócios no valor de R$ 4.022
- 24 de agosto de 2015, cinco sócios no valor de R$ 22.924
- 28 de abril de 2017, cinco sócios no valor de R$ 5.001.

Tais aportes de capital aos parceiros possuíam a finalidade de compra de ações ordinárias da Companhia, conforme descrito na nota explicativa nº 29 (c) e política contábil na nota explicativa 8.13.2.

O prazo dos contratos de mútuo é de oito anos com pagamentos em oito parcelas anuais. O índice de correção é efetuado mensalmente (*pro rata temporis*) pelo índice CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

	Controladora e Consolidado		
	2020	**2019**	**2018**
Saldo no início do exercício	11.020	17.972	25.788
Empréstimo concedido no exercício	4.000	1.999	-
Atualização monetária	552	547	740
Recebimentos	(2.003)	(9.498)	(8.556)
Saldo no fim do exercício	13.569	11.020	17.972

16.3.1 Remuneração do pessoal-chave da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui os diretores e os membros do Comitê Executivo. A remuneração paga ou a pagar por serviços prestados está demonstrada a seguir:

	Consolidado		
	2020	**2019**	**2018**
Benefícios	1.497	1.145	603
Encargos sociais	1.795	1.085	317
Participação dos Lucros e Resultados (PLR)	63.512	41.270	125
Salários	11.834	7.097	988
	78.638	**50.597**	**2.033**

A remuneração do pessoal-chave da Administração do Grupo inclui salários e benefícios não monetários. Adicionalmente, houve distribuição de dividendos desproporcionais no montante de R$ 482 em 2020 (R$ 5.902 em 2019 e R$ 5.760 em 2018) atribuídos a administradores cotistas de controladas indiretas.

16.4 Dividendos a receber

A Controladora possui o montante de R$ 340.000 (R$ 46.225 em 31 de dezembro de 2019 e R$ 51.311 em 31 de dezembro 2018) registrado como Dividendos a receber da controlada Top Service Serviços e Sistemas S.A.

	Controladora		
	2020	**2019**	**2018**
Saldo inicial	46.225	51.311	30.180
Dividendos mínimos obrigatórios declarados	66.970	46.225	51.311
Dividendos adicionais aprovados	273.030	8.689	19.820
Ajustes de dividendos	(573)	-	-
Dividendos distribuídos	(45.652)	(60.000)	(50.000)
Saldo final	**340.000**	**46.225**	**51.311**

16.5 Dividendos a pagar

Conforme mencionado na Nota explicativa nº 29 (d), a Controladora tem a pagar o montante de R$ 400.000 em dividendos para seus acionistas em 31 de dezembro de 2020 (R$ 45.652 em 31 de dezembro de 2019 e R$ 50.673 em 31 de dezembro de 2018).

	Controladora		
	2020	**2019**	**2018**
Saldo inicial	45.652	50.673	41.946
Dividendos mínimos obrigatórios declarados	67.128	45.652	50.673
Dividendos adicionais aprovados	357.872	9.327	8.054
Dividendos distribuídos	(70.652)	(60.000)	(50.000)
Saldo final	**400.000**	**45.652**	**50.673**

A Controladora tem a pagar o valor de R$ 400.000 em dividendos a seus acionistas em 31 de dezembro de 2020 (R$ 49.065 em 31 de dezembro de 2019 e R$ 78.898 em 31 de dezembro de 2018).

	Consolidado		
	2020	**2019**	**2018**
Saldo inicial	49.065	78.898	64.772
Dividendos mínimos obrigatórios declarados	67.128	45.652	50.673
Dividendos adicionais aprovados	357.872	9.327	8.054
Dividendos registrados a pagar às controladas	482	15.729	35.715
Dividendos distribuídos	(74.547)	(100.541)	(80.316)
Saldo final	**400.000**	**49.065**	**78.898**

16.6 Garantias, avais e fianças com partes relacionadas

O Grupo possui ainda transações com partes relacionadas em que a Controladora presta aval em contratos de financiamentos e empréstimos feitos pelas controladas (diretas e indiretas), sem custo para as controladas, conforme segue:

Controladas (diretas e indiretas)	2020	2019	2018
Top Service Serviços e Sistemas S.A.	942.876	715.598	730.753
Graber Sistemas de Segurança Ltda.	-	2.063	26.414
In-Haus Serviços de Logística Ltda.	-	-	5.230
Engeseg Empresa de Vigilância Computadorizada Ltda.	-	3.384	8.123
	942.876	**721.045**	**770.520**

17 Investimentos

Veja a política contábil na nota explicativa nº 8.1*(d)*

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Investimento em sociedades controladas (Veja a nota explicativa nº 17(a)) (i)	657.292	761.305	792.141	-	-	-
Investimento em processo de aquisição (ii)	-	-	-	-	1.478	6.251
Ágio na aquisição de investimento	68.129	68.129	66.970	-	-	-
Provisão de mais valia e ágio (iii)	-	-	(219.425)	-	-	-
	725.421	829.434	639.686	-	1.478	6.251

(i) Para as aquisições parciais das quotas de participação das empresas adquiridas, o Grupo adotou a metodologia de aquisição antecipada em que na mesma data de aquisição, outorga-se mutuamente entre as partes um instrumento de opção de compra e venda das quotas residuais do capital das empresas adquiridas. Em função da adoção do método de aquisição antecipada, o Grupo registra todas as suas aquisições integralmente, independente da participação acionária realizada.

(ii) Refere-se a adiantamentos efetuados como sinal para aquisições em processo de fechamento. O saldo de 2019 é composto por pagamento de R$ 1.235 como sinal pela aquisição do Grupo BC2 em 7 de outubro de 2019 pela controlada Top Service Serviços e Sistemas S.A.. O saldo de 2018 é composto principalmente pelos seguintes eventos: i) em 4 de julho de 2018, a Graber Sistemas de Segurança Ltda. efetuou o pagamento de R$ 2.000 como sinal pela aquisição do Grupo Magnus (projeto denominado Capitólio), cuja aquisição foi aprovada pela Polícia Federal em 15 de janeiro de 2019; ii) em 20 de dezembro de 2018, a Top Service Serviços e Sistemas S.A. efetuou o pagamento de R$2.000 como sinal pela aquisição do Grupo Algar (projeto denominado Tricolor) cuja aquisição foi aprovada pelo CADE em 1º de fevereiro de 2019; iii) em 27 de dezembro de 2018, a Top Service Serviços e Sistemas S.A. efetuou o pagamento de R$ 2.000 como sinal pela aquisição da JAM Soluções Prediais Ltda. (projeto denominado Summer), cuja aquisição foi aprovada pelo CADE em 20 de fevereiro de 2019, durante o mês de março de 2019.

(iii) Em 31 de dezembro de 2018, a Controladora detém 100% de participação na WP V Participações S.A. A provisão de mais-valia e ágio tem por objetivo eliminar o efeito do ágio registrado no balanço patrimonial da controlada WP V. Ver Nota explicativa nº 3.12.

a. Informações sobre investimentos

	Participação %	Lucro/(prejuízo) do exercício	Equivalência Patrimonial	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Patrimônio líquido	Investimentos
Empresas	**2020**	**2020**	**2020**	**2020**	**2020**	**2020**	**2020**	**2020**	**2020**
Controladas diretas									
Top Service Serviços e Sistemas S.A. - (TOP)	100,00	281.977	281.977	1.117.553	2.412.490	1.046.592	1.826.159	657.292	657.292
Controladas indiretas									
GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. - (GPS RJ)	99,99	(1.832)	(1.832)	13.812	22.886	20.033	1.486	15.178	-
GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. - (GPS SP)	99,99	61.387	61.387	24.416	460.696	20.565	11.087	453.460	-
GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. - (GPS BA)	99,99	11.746	11.746	35.671	45.428	36.128	3.464	41.506	-
In-Haus Serviços de Logística Ltda. - (In-Haus)	99,99	19.299	19.299	66.821	51.945	53.322	4.908	60.536	-
Ecopolo Gestão de Águas, Resíduos e Energia Ltda. - (Ecopolo)	99,99	3.322	3.322	7.026	19.805	4.366	159	22.306	-
GPS Tec Sistemas Eletrônicos de Segurança Ltda. - (GPS Tec)	99,99	6.296	6.296	17.195	15.413	11.100	985	20.523	-
Servtec Operação E Manutenção Ltda. - (SOM)	99,99	757	757	1.684	8.577	3.779	449	6.033	-
Engeseg Empresa De Vigilância Computadorizada Ltda.	99,99	8.890	8.890	26.519	45.056	32.146	4.866	34.563	-
Servtec Instalações E Manutenção Ltda. - (SIM)	99,99	(20.196)	(20.196)	148.788	39.662	108.317	109.706	(29.573)	-
Proevi Proteção Especial de Vigilância Ltda.	99,99	(8.627)	(8.627)	-	-	-	-	-	-
Proguarda Vigilância e Segurança Ltda.	99,99	2.704	2.704	15.951	9.061	10.281	2.297	12.434	-
Proguarda Administração e Serviços Ltda.	99,99	(6.597)	(6.597)	2.289	8.337	1.205	687	8.734	-
Proguarda Sistemas Eletrônicos Ltda.	99,99	383	383	-	-	-	-	-	-
Sempre Empresa de Segurança Ltda.	99,99	(647)	(647)	-	-	-	-	-	-
Sempre Serviços de Limpeza, Jardinagem e Comércio Ltda.	99,99	637	637	-	-	-	-	-	-
Sempre Sistemas de Segurança Ltda.	99,99	438	438	-	-	-	-	-	-
Sempre Terceirização em Serviços Gerais Ltda.	99,99	1.273	1.273	-	-	-	-	-	-
GPS Air - Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo Ltda.	99,99	3.746	3.746	10.301	672	4.661	860	5.452	-
Graber Sistemas de Segurança Ltda.	99,99	87.978	87.978	164.033	499.759	141.176	199.627	322.988	-
Visel Vigilância e Segurança Ltda.	99,99	(1.442)	(1.442)	24.115	19.105	11.544	6.114	25.562	-
Fortaleza Limpeza Conservação e Serviços Ltda.	80,00	1.036	829	1.176	3.748	1.346	3	3.575	-
Fortaleza Serviços de Vigilância Ltda.	80,00	(87)	(69)	483	908	420	192	780	-
Fortaleza Sistemas de Segurança Eletrônica Ltda.	80,00	3.127	2.501	4.165	9.341	4.354	551	8.601	-
Castelo de Luca Participações Ltda.	60,00	23.833	14.300	2	55.303	-	-	55.305	-
LC Administração de Restaurantes Ltda.	60,00	23.833	14.300	69.005	30.006	32.997	10.711	55.303	-
Onseg Serviços de Vigilância e Segurança Ltda.	99,99	4.635	4.635	15.758	20.163	12.548	2.426	20.947	-
Onserv Serviços Terceirizados Ltda.	99,99	900	900	2.028	5.406	1.518	2.640	3.276	-
Onservice Gestão de Serviços Terceirizados Ltda.	99,99	(509)	(509)	-	17.189	35	37	17.117	-
Poliservice - Sistemas de Segurança S.A.	60,00	2.616	1.570	13.727	8.272	8.999	3.485	9.516	-
Poliservice - Sistemas de Higienização e Serviços S.A.	60,00	(62)	(37)	7.541	2.462	5.008	3.417	1.579	-
Online - Monitoramento Eletrônico S.A.	60,00	996	598	1.085	1.710	773	172	1.850	-
RZF Projetos, Construções e Serviços Rodoviários Eireli	60,00	10.262	6.157	14.701	27.803	10.139	4.693	27.673	-
Magnus Segurança Patrimonial Ltda.	100,00	5.193	3.635	-	-	-	-	-	-
Magnus Serviços Ltda.	100,00	699	489	-	-	-	-	-	-
Algar Segurança Eletrônica e Serviços Ltda.	99,99	9.443	9.443	-	-	-	-	-	-
Algar Segurança e Vigilancia Ltda.	99,99	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteg Segurança Patrimonial Eireli	80,00	3.350	2.680	4.864	6.184	3.155	2.396	5.497	-
A&S Serviços Terceirizados Ltda.	80,00	1.608	1.287	957	4.120	1.256	1.060	2.761	-
A&SS Serviços Terceirizados Ltda.	80,00	(364)	(291)	416	720	142	1.148	(155)	-
Jam Soluções Prediais Ltda.	60,00	1.441	864	13.590	2.698	6.139	10.840	(691)	-
Quattro Serv Serviços Gerais Ltda.	60,00	1.788	1.073	19.299	6.308	8.561	13.900	3.146	-
Servis Segurança Ltda.	80,00	6.543	5.234	55.452	24.762	24.316	33.615	22.284	-
SECOPI - Segurança Comercial Piaui Ltda.	80,00	2.468	1.975	17.326	3.202	4.717	9.094	6.717	-
Ultralimpo Empreendimento e Serviços Ltda.	80,00	2.967	2.374	8.770	2.381	4.083	1.018	6.051	-
Conservadora Amazonas Ltda.	80,00	315	252	812	306	593	162	362	-
Polonorte Segurança da Amazonia Ltda.	70,00	2.914	2.040	4.744	3.694	3.157	6.790	(1.509)	-
Polonorte Serviços Empresariais Ltda.	70,00	1.377	964	2.767	1.222	1.926	2	2.061	-
Gol Segurança e Vigilância Ltda.	80,00	7.150	5.720	17.819	13.967	9.026	7.507	15.253	-
BC2 Construtora	75,00	(2.188)	(1.641)	56.691	55.168	32.097	57.044	22.718	-
BC2 Infraestrutura	75,00	7.491	5.618	2.349	20.153	1.061	36.008	(14.567)	-
Presidente Altino Participações e Comercialização de Imóveis Próprios Ltda.	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Luandre Serviços Temporários Ltda	80,00	1.219	976	1.844	2.763	1.293	6.659	(3.345)	-
Luandre Temporários Ltda	80,00	18.614	14.891	96.361	19.879	75.494	31.602	9.145	-
Luandre Ltda	80,00	3.950	3.160	13.770	5.069	5.776	10.781	2.282	-
Conbras Serviços Técnicos de Suporte Ltda.	100,00	4.183	4.183	92.267	8.059	33.129	35.920	31.278	-
ISS Sulamericana Brasil Ltda.	-	3.079	-	-	-	-	-	-	-
ISS Servisystem do Brasil Ltda.	100,00	(7.474)	(7.474)	72.458	217.981	31.562	215.794	43.082	-
ISS Manutenção e Serviços Integrados Ltda.	100,00	(559)	(559)	9.211	10.039	6.167	128.515	(115.432)	-
ISS Serviços de Logistica Integrada Ltda.	100,00	(194)	(194)	4.259	13.560	1.434	67.516	(51.132)	-
ISS Biosystem Saneamento Ambiental Ltda.	-	(15)	(15)	-	-	-	-	-	-
ISS Catering Sistemas de Alimentação Ltda.	-	(24)	(24)	-	-	-	-	-	-
Sunset Serviços Patrimoniais Ltda.	55,00	4.490	2.470	5.030	3.605	2.914	12.943	(7.233)	-
Sunset Vigilância e Segurança Ltda.	55,00	4.590	2.524	14.345	15.224	15.065	28.192	(13.689)	-
Sunplus Sistemas de Serviços Ltda.	55,00	4.172	2.295	3.566	5.621	2.389	13.625	(6.827)	-
Saldo de investimentos									**657.292**

	Participação %	Lucro/(prejuízo) do exercício	Equivalência Patrimonial	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Patrimônio líquido	Investimentos
Empresas	**2019**	**2019**	**2019**	**2019**	**2019**	**2019**	**2019**	**2019**	**2019**
Controladas diretas									
Top Service Serviços e Sistemas S.A. - (TOP) até 30/09/19 -	68,91	134.333	93.199	-	-	-	-	-	-
Top Service Serviços e Sistemas S.A. - (TOP) após 30/09/19 -	100,00	59.578	78.714	1.064.283	1.787.717	433.331	1.657.364	761.305	761.305
WP Participações V S.A.	-	36.252	36.252	-	-	-	-	-	-
Total			**208.165**						
Controladas indiretas									
GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. - (GPS RJ)	99,99	2.815	2.815	18.485	22.312	20.793	3.921	16.083	-
GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. - (GPS SP)	99,99	72.668	72.668	29.514	367.201	24.968	13.027	191.252	-
GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. - (GPS BA)	99,99	12.189	12.189	37.042	34.778	34.630	8.521	28.668	-
In-Haus Serviços de Logística Ltda. - (In-Haus)	99,99	16.483	16.483	67.262	37.831	56.936	10.188	37.969	-
Ecopolo Gestão de Águas, Resíduos e Energia Ltda. - (Ecopolo)	99,99	3.285	3.285	6.016	17.771	4.690	1.008	18.089	-
GPS Tec Sistemas Eletrônicos de Segurança Ltda. - (GPS Tec)	99,99	5.375	5.375	15.533	12.683	11.148	4.997	12.071	-
Servtec Operação E Manutenção Ltda. - (SOM)	99,99	554	554	2.279	6.983	3.941	2.315	3.006	-
Engeseg Empresa De Vigilância Computadorizada Ltda.	99,99	10.321	10.320	26.242	43.114	34.258	12.063	23.036	-
Servtec Instalações E Manutenção Ltda. - (SIM)	99,99	(46.501)	(46.501)	148.995	84.626	88.597	154.401	(9.377)	-
Proevi Proteção Especial de Vigilância Ltda.	99,99	(7.108)	(7.108)	18.720	12.132	16.213	21.409	(6.770)	-
Proguarda Vigilância e Segurança Ltda.	99,99	(7)	(7)	15.891	10.523	13.466	6.154	6.794	-
Proguarda Administração e Serviços Ltda.	99,99	3.139	3.139	4.579	15.206	3.213	1.832	14.559	-
Proguarda Sistemas Eletrônicos Ltda.	99,99	(311)	(311)	612	769	214	1.096	70	-
Sempre Empresa de Segurança Ltda.	99,99	1.258	1.258	7.540	5.644	7.649	16.680	(18.529)	-
Sempre Serviços de Limpeza, Jardinagem e Comércio Ltda.	99,99	588	588	685	2.119	648	467	1.688	-
Sempre Sistemas de Segurança Ltda.	99,99	404	404	800	1.199	443	308	1.248	-
Sempre Terceirização em Serviços Gerais Ltda.	99,99	1.692	1.692	2.613	2.984	1.688	890	3.019	-
GPS Air - Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo Ltda.	99,99	1.456	1.456	7.573	4.133	3.659	6.341	1.706	-
Graber Sistemas de Segurança Ltda.	99,99	76.577	76.569	166.652	314.707	122.387	117.085	141.028	-
Visel Vigilância e Segurança Ltda.	99,99	4.571	4.570	20.765	26.854	12.757	7.859	24.221	-
Fortaleza Limpeza Conservação e Serviços Ltda.	80,00	965	772	1.272	2.892	1.268	71	2.826	-
Fortaleza Serviços de Vigilância Ltda.	80,00	1.15	920	3.623	7.405	3.554	1.734	1.274	-
Fortaleza Sistemas de Segurança Eletrônica Ltda.	80,00	1.63	1.304	1.007	1.744	400	1.077	5.740	-
Castelo de Luca Participações Ltda.	60,00	23.651	14.190	2	18.650	-	(13.395)	32.047	-
LC Administração de Restaurantes Ltda.	60,00	23.651	14.190	58.049	18.829	31.733	13.099	32.045	-
Onseg Serviços de Vigilância e Segurança Ltda.	99,99	4.070	4.070	16.954	18.401	13.917	5.126	16.312	-
Onseg Serviços de Vigilância e Segurança Ltda.	99,99	565	565	2.345	5.086	1.786	3.270	2.376	-
Onservice Gestão de Serviços Terceirizados Ltda.	99,99	451	451	1.263	1.983	1.305	645	1.296	-
Poliservice - Sistemas de Segurança S.A.	60,00	1.287	772	12.532	30.983	7.789	8.695	3.031	-
Poliservice - Sistemas de Higienização e Serviços S.A.	60,00	2.713	1.628	7.069	48.268	7.063	26.856	(581)	-
Online - Monitoramento Eletrônico S.A.	60,00	697	418	822	3.665	578	2.055	854	-
RZF Projetos, Construções e Serviços Rodoviários Eireli	60,00	36.252	21.751	11.649	20.731	9.672	4.925	6.479	-
Magnus Segurança Patrimonial Ltda.	70,00	6.041	4.229	8.252	3.390	7.780	1.858	2.004	-
Magnus Serviços Ltda.	70,00	1.476	1.034	8.506	3.744	4.616	7.169	464	-
Algar Segurança Eletrônica e Serviços Ltda.	99,99	13.765	13.765	3.716	32.347	3.825	3.370	19.703	-
Algar Segurança e Vigilancia Ltda.	99,99	6.877	6.877	-	-	-	-	-	-
Proteg Segurança Patrimonial Eireli	80,00	1.711	1.369	5.092	2.799	4.730	774	(2.683)	-
A&S Serviços Terceirizados Ltda.	80,00	737	737	871	3.040	1.460	1.298	(1.093)	-
A&SS Serviços Terceirizados Ltda.	80,00	(210)	(168)	547	1.093	271	1.160	(856)	-
Jam Soluções Prediais Ltda.	60,00	(4.265)	(2.559)	24.606	5.791	11.925	16.767	(4.256)	-
Quattro Serv Serviços Gerais Ltda.	60,00	(2.059)	(1.235)	8.669	2.676	6.618	7.205	(13.178)	-
Servis Segurança Ltda.	80,00	8.279	6.624	54.203	24.135	30.562	32.755	15.022	-
SECOPI - Segurança Comercial Piaui Ltda.	80,00	1.652	1.321	7.819	4.353	4.983	2.940	48	-
Ultralimpo Empreendimento e Serviços Ltda.	80,00	1.837	1.47	10.381	2.263	5.491	4.071	4.249	-
Conservadora Amazonas Ltda.	80,00	334	267	696	475	591	531	3.083	-
Polonorte Segurança da Amazonia Ltda.	70,00	2.872	2.011	5.047	3.117	3.760	8.827	(4.423)	-
Polonorte Serviços Empresariais Ltda.	70,00	625	437	2.252	520	3.083	5	684	-
Gol Segurança e Vigilancia Ltda.	80,00	1.793	1.434	11.132	6.766	10.598	9.997	(2.697)	-
Saldo de investimentos									**761.305**

Empresas	Participação %	Lucro/(prejuízo) do exercício	Equivalência Patrimonial	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Patrimônio líquido	Investimentos
	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018
Controladas diretas									
Top Service Serviços e Sistemas S.A.	68.91	230.504	176.540	767.743	1.236.646	454.800	976.987	572.602	394.592
WP Participações V S.A.	100,00	22.602	22.602	16.065	397.436	15.952	-	397.549	397.549
Total			**199.142**						
Controladas indiretas									
GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. - (GPS RJ)	99,99	9.859	9.859	19.954	16.784	22.534	711	13.493	-
GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. - (GPS SP)	99,99	42.632	42.632	25.738	282.233	53.406	3.807	250.758	-
GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. - (GPS BA)	99,99	11.459	11.459	27.528	22.689	31.031	2.442	16.745	-
In-Haus Serviços de Logística Ltda. - (In-Haus)	99,99	17.710	17.710	62.469	18.460	57.627	1.022	22.280	-
Ecopolo Gestão de Águas, Resíduos e Energia Ltda. - (Ecopolo)	99,99	2.125	2.125	4.909	14.456	4.288	56	15.021	-
GPS Tec Sistemas Eletrônicos de Segurança Ltda. - (GPS Tec)	99,99	3.098	3.098	9.669	6.501	9.213	233	6.724	-
Servtec Operação E Manutenção Ltda. - (SOM)	99,99	1.871	1.871	3.019	4.199	4.298	(84)	3.004	-
Engeseg Empresa De Vigilância Computadorizada Ltda.	99,99	10.796	10.796	32.896	26.865	39.443	6.962	13.355	-
Servtec Instalações E Manutenção Ltda. - (SIM)	99,99	794	794	145.460	17.241	43.901	81.677	37.124	-
Tecs Consultoria E Assessoria Em Segurança E Logística Ltda.	99,90	-	-	34	0	5	162	(132)	-
Proevi Proteção Especial de Vigilância Ltda.	99,99	5.954	5.953	29.918	8.835	22.595	23.819	(7.662)	-
Uniseg Vigilância Patrimonial Ltda.	99,99	-681	-681	846	790	669	848	119	-
Propar Participações Ltda.	75,00	14.534	10.901	4	27.122	0	365	26.761	-
Proguarda Vigilância e Segurança Ltda.	75,00	10.231	7.673	24.473	5.040	11.794	6.206	11.514	-
Proguarda Administração e Serviços Ltda.	75,00	4.488	3.366	13.378	4.437	6.803	723	10.289	-
Proguarda Sistemas Eletrônicos Ltda.	75,00	-177	-133	1.268	781	112	733	1.203	-
Sempre Empresa de Segurança Ltda.	60,00	2.385	1.431	7.818	3.510	8.964	13.526	(11.162)	-
Sempre Serviços de Limpeza, Jardinagem e Comércio Ltda.	60,00	977	586	701	1.486	684	403	1.100	-
Sempre Sistemas de Segurança Ltda.	60,00	351	211	312	785	244	9	844	-
Sempre Terceirização em Serviços Gerais Ltda.	60,00	2,32	1.392	1.881	1.579	1.735	399	1.327	-
GPS Air - Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo Ltda.	99,99	-	-	(245)	245	0	0	(1)	-
Graber Sistemas de Segurança Ltda.	99,99	35.179	35.175	82.817	234.080	68.345	110.444	138.108	-
Visel Vigilância e Segurança Ltda.	99,99	2.081	2.081	18.806	25.480	14.425	7.428	22.433	-
Fortaleza Limpeza Conservação e Serviços Ltda.	80,00	730	584	1.060	1.542	833	93	1.676	-
Fortaleza Serviços de Vigilância Ltda.	80,00	-176	-141	3.136	5.551	2.954	1.549	4.185	-
Fortaleza Sistemas de Segurança Eletrônica Ltda.	80,00	3.154	2.523	410	1.176	105	947	535	-
Castelo de Luca Participações Ltda.	60,00	8.923	5.354	2	18.650	0	9.506	9.146	-
LC Administração de Restaurantes Ltda.	60,00	8.923	5.354	52.196	19.308	27.962	34.399	9.144	-
Onseg Serviços de Vigilância e Segurança Ltda.	99,99	7.275	7.275	19.087	9.828	16.195	479	12.242	-
Onserv Serviços Terceirizados Ltda.	99,99	929	929	3.616	4.095	4.626	1.275	1.811	-
Onservice Gestão de Serviços Terceirizados Ltda.	99,99	468	468	1.894	1.082	1.956	175	845	-
Poliservice - Sistemas de Segurança S.A.	60,00	-353	-212	15.918	24.774	5.532	9.415	25.745	-
Poliservice - Sistemas de Higienização e Serviços S.A.	60,00	544	326	6.320	24.143	6.466	5.292	18.706	-
Online - Monitoramento Eletrônico S.A.	60,00	386	232	544	1.255	518	124	1.157	-
RZF Projetos, Construções e Serviços Rodoviários Eireli	60,00	105	63	23.442	7.257	13.404	8.195	9.099	-
Saldo de investimentos									**792.141**

b. Movimentação dos investimentos

	2020	2019	2018
Saldos no início do exercício	**829.434**	**639.686**	**539.384**
Resultado de equivalência patrimonial	281.977	208.165	199.142
Mais valia do ágio	-	5.788	4.632
Distribuição de dividendos (i)	(340.000)	(56.913)	(71.131)
Constituição de dividendos a receber (i)	573	-	-
Efeito cisão WP (iii)	-	(40.942)	-
Transação de capital (iv)	(46.563)	73.650	(32.341)
Saldos no fim do exercício	**725.421**	**829.434**	**639.686**

(i) Dividendos da investida para a controladora.

(ii) Baixa de dividendos a receber da controladora.

(iii) Veja a nota explicativa nº 3.12

(iv) Veja a nota explicativa nº 29(g)

c. Movimentação dos investimentos por controlada direta

Controlada direta	Saldo em 2019	Aumento/(redução) de participação	Transações de capital com investidas indiretas	Distribuição de dividendos	Equivalência patrimonial	Saldo em 2020
Top Service Serviços e Sistemas S.A.	761.305	-	(46.563)	(339.427)	281.977	657.292
	761.305	**-**	**(46.563)**	**(339.427)**	**281.977**	**657.292**

Controlada direta	Saldo em 2018	Aumento/(redução) de participação	Transações de capital com investidas indiretas	Distribuição de dividendos	Equivalência patrimonial	Saldo em 2019
Top Service Serviços e Sistemas Ltda.	394.592	215.139	27.887	(48.226)	171.913	761.305
WP Participações V S.A.	397.549	(215.139)	(215.961)	(2.701)	36.252	-
	792.141	**-**	**(188.074)**	**(50.927)**	**208.165**	**761.305**

Controlada direta	Saldo em 2018	Aumento/ (redução) de participação	Transações de capital com investidas indiretas	Distribuição de dividendos	Equivalência patrimonial	Saldo em 2018
Top Service Serviços e Sistemas S.A.	472.414	(170.696)	(28.487)	(55.179)	176.540	394.592
WP Participações V S.A.	-	412.319	(21.762)	(15.610)	22.602	397.549
	472.414	**241.623**	**(50.249)**	**(70.789)**	**199.142**	**792.141**

18 Imobilizado - Consolidado

Veja a política contábil na nota explicativa nº 8.7 (*a*)-(*b*)-(*c*).

a. Composição do saldo de imobilizado

	Máquinas, utensílios e ferramentas	Imóveis e terrenos	Equipamentos de informática	Veículos	Armamentos	Benfeitorias em propriedades de terceiros	Estações de tratamento	Central de monitoramento	Imobilizado em andamento	Total
Taxas médias anuais de depreciação - %	30	-	20	20	20	25	10	20	-	-
Composição em 31 de dezembro de 2020										
Custo total	224.116	28.994	40.625	121.521	11.320	15.433	11.817	8.258	1.173	463.257
Depreciação acumulada	(112.970)	(211)	(27.364)	(81.107)	(7.362)	(10.237)	(5.349)	(5.269)	-	(249.869)
Imobilizado líquido	**111.146**	**28.783**	**13.261**	**40.414**	**3.958**	**5.196**	**6.468**	**2.989**	**1.173**	**213.388**
Composição em 31 de dezembro de 2019										
Custo total	127.502	-	30.015	35.067	7.477	12.799	11.329	5.748	2.507	232.444
Depreciação acumulada	(59.612)	-	(20.107)	(25.160)	(5.277)	(7.275)	(4.248)	(4.415)	-	(126.094)
Imobilizado líquido	**67.890**	**-**	**9.908**	**9.907**	**2.200**	**5.524**	**7.081**	**1.333**	**2.507**	**106.350**
Composição em 31 de dezembro de 2018										
Custo total	83.251	-	18.738	30.517	4.587	6.469	6.515	4.428	13.359	168.134
Depreciação acumulada	(48.983)	-	(13.705)	(22.699)	(3.258)	(5.434)	(3.780)	(3.935)	-	(101.794)
Imobilizado líquido	**34.538**	**-**	**5.033**	**7.818**	**1.329**	**1.035**	**2.735**	**493**	**13.359**	**66.340**

b. Movimentações do custo do imobilizado

	Máquinas, utensílios e ferramentas	Terrenos	Equipamentos de informática	Veículos	Armamentos	Benfeitorias em propriedades de terceiros	Estações de tratamento	Central de monitoramento	Imobilizado em andamento	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**69.374**	**-**	**14.689**	**11.553**	**3.607**	**6.136**	**7.250**	**4.428**	**7.499**	**124.536**
Aquisições	7.112	-	2.285	2.681	(252)	100	-	-	5.635	17.561
Advindos de adquiridas	10.134	-	1.886	17.043	1.266	273	-	-	-	30.602
Baixas	(3.269)	-	(177)	(464)	(14)	59	(735)	-	35	(4.565)
Transferências	170	-	55	(296)	(20)	(99)	-	-	190	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**83.521**	**-**	**18.738**	**30.517**	**4.587**	**6.469**	**6.515**	**4.428**	**13.359**	**168.134**
Aquisições	36.844	-	3.420	3.286	297	549	-	-	4.009	48.405
Advindos de adquiridas	6.895	-	5.562	6.079	6.075	4.250	2	-	61	28.924
Baixas	(3.240)	-	469	(1.808)	(212)	47	(330)	(9)	(7.936	(13.019)
Transferências	3.482	-	1.826	(3.007)	(3.270)	1.484	5.142	1.329	(6.986)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**127.502**	**-**	**30.015**	**35.067**	**7.477**	**12.799**	**11.329**	**5.748**	**2.507**	**232.444**
Aquisições	25.295	21.470	1.983	3.677	164	1.142	-	-	3.377	57.108
Advindos de adquiridas	75.887	391	6.217	59.420	3.692	591	(2)	-	(23)	146.173
Mais valia de ativos fixos	-	7.133	-	26.429						33.562
Baixas	(1.691)	-	175	(4.127)	(85)	(41)	-	-	(261)	(6.030)
Transferências	(2.877)	-	2.235	1.055	72	942	490	2.510	(4.427)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**224.116**	**28.994**	**40.625**	**121.521**	**11.320**	**15.433**	**11.817**	**8.258**	**1.173**	**463.257**

c. Movimentações da depreciação acumulada

	Máquinas, utensílios e ferramentas	Imóveis e terrenos	Equipamentos de informática	Veículos	Armamentos	Benfeitorias em propriedades de terceiros	Estações de tratamento	Central de monitoramento	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**(40.520)**	**-**	**(11.843)**	**(8.519)**	**(2.281)**	**(4.386)**	**(3.989)**	**(3.502)**	**(75.040)**
Advindos de adquiridas	(5.403)	-	(1.085)	(14.263)	(982)	(270)	-	-	(22.003)
Depreciação	(5.467)	-	(966)	(863)	(101)	(778)	(526)	(433)	(9.134)
Baixas	3.176	-	26	436	10	-	735	-	4.383
Transferências	(769)	-	163	510	96	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**(48.983)**	**-**	**(13.705)**	**(22.699)**	**(3.258)**	**(5.434)**	**(3.780)**	**(3.935)**	**(101.794)**
Advindos de adquiridas	(654)	-	(4.912)	(4.183)	(1.487)	(210)	(2)	-	(11.448)
Depreciação	(8.128)	-	(2.319)	(3.049)	(600)	(1.645)	(792)	(536)	(17.069)
Baixas	1.890	-	241	1.550	149	5	326	56	4.217
Transferências	(3.737)	-	588	3.221	(81)	9	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**(59.612)**	**-**	**(20.107)**	**(25.160)**	**(5.277)**	**(7.275)**	**(4.248)**	**(4.415)**	**(126.094)**
Advindos de adquiridas	(41.387)	-	(3.468)	(48.114)	(1.336)	(402)	-	-	(94.707)
Amortização de mais valia de ativos fixos	-	(211)	-	(5.826)	-	-	-	-	(6.037)
Depreciação	(13.302)	-	(3.210)	(4.803)	(740)	(2.563)	(1.101)	(854)	(26.573)
Baixas	233	-	1	3.235	73	-	-	-	3.542
Transferências	1.098	-	(580)	(439)	(82)	3	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**(112.970)**	**(211)**	**(27.364)**	**(81.107)**	**(7.362)**	**(10.237)**	**(5.349)**	**(5.269)**	**(249.869)**

d. Avaliação da vida útil do ativo imobilizado

A Companhia, considerando as disposições contidas no CPC 27 e IAS 16 revisa e ajusta seus critérios quanto à determinação do tempo de vida útil e valores residuais dos bens do ativo imobilizado periodicamente. Para o período findo em 31 de dezembro de 2020, a Administração não identificou fatores que pudessem alterar significativamente a vida útil dos seus ativos imobilizados.

e. Provisão para redução no valor recuperável (*impairment*)

Os ativos da Companhia estão contabilizados por valores que não superam seus valores recuperáveis, inexistindo a necessidade do reconhecimento da desvalorização por meio da constituição da provisão para perdas. Para assegurar-se de que seus ativos não estão contabilizados por valor superior ao de recuperação pelo uso ou venda, a Companhia toma por base análises sobre os fatores externos e internos previstos no CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos / IAS 36 e efetua teste de impairment baseado na projeção de resultados pelo menos anualmente. Para o período findo em 31 de dezembro de 2020, a Administração não identificou fatores que pudessem alterar significativamente a vida útil dos seus ativos imobilizados.

f. Garantia

Em garantia dos arrendamentos financeiros foram oferecidos os próprios bens financiados. Veja a Nota explicativa nº 21 (a).

Não há, além desses ativos, outros ativos imobilizados dados em garantia de dívidas do Grupo e suas controladas em 31 de dezembro de 2020.

19 Direito de uso em arrendamentos

Veja a política contábil na nota explicativa nº 8.10 (*i*)-(*ii*).

		Consolidado		
	Vida útil em anos (i)	**2020**	**2019**	**2018**
Direito de uso	2 – 8	71.348	41.939	-
Amortização do direito de uso		(26.027)	(9.894)	-
Total		**45.321**	**32.045**	**-**

(i) As vidas úteis aplicadas referem-se aos prazos pelos quais o Grupo tem segurança de que utilizará os ativos objetos dos contratos de arrendamento mercantil observando as condições contratuais. Em 1º de janeiro de 2019, correspondiam ao prazo remanescente dos contratos vigentes na data da transição da norma de Arrendamentos, conforme nota explicativa nº 6.

O Grupo possui operações de arrendamento para uso de imóveis como sedes administrativas em várias regiões demográficas do território brasileiro, onde ele presta serviços de segurança patrimonial, manutenção e limpeza de áreas de serviços de seus clientes.

O Grupo reconhece um ativo de direito de uso na data de início do arrendamento. Na conversão, o ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a da data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário.
O ativo de direito de uso é subsequentemente amortizado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será amortizado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

a. Movimentação de ativos de direito de uso

	Consolidado
Saldo ajustado em 1º de janeiro de 2019	**35.609**
Adições	6.330
Despesas de amortização	(9.894)
Em 31 de dezembro de 2019	**32.045**
Adições	7.947
Advindo de entidades adquiridas	21.973
Despesas de amortização	(16.644)
Em 31 de dezembro de 2020	**45.321**

20 Intangível

Veja a política contábil na nota explicativa nº 8.8

a. Composição do saldo de intangível

	Vida útil	**Amortização anual %**	**Consolidado**		
Custo de aquisição			**2020**	**2019**	**2018**
Ágio gerado nas operações de incorporações de ações:			**66.970**	**66.970**	**66.970**
Incorporação de ações - Ecopolo S.A.	Indefinida	-	22.245	22.245	22.245
Incorporação de ações – Predial Participações S.A.	Indefinida	-	44.725	44.725	44.725
Mais valias oriunda nas operações de aquisições de empresas:			**1.009.635**	**701.315**	**538.358**
GPS Tec	Indefinida	-	206	206	206
Mopp Clean	Indefinida	-	9.513	9.513	9.513
Top Service	Indefinida	-	15.430	15.430	15.430
Conserbens	Indefinida	-	13.311	13.311	13.311
Engeseg e Secon	Indefinida	-	38.487	38.487	38.487
Servtec	Indefinida	-	34.658	34.658	34.658
Proevi	Indefinida	-	15.522	15.522	15.522
Proguarda	Indefinida	-	30.130	30.130	30.130
Sempre	Indefinida	-	35.736	35.736	35.736
Magnum	Indefinida	-	48.587	48.587	48.587
Graber	Indefinida	-	125.459	125.459	125.459
Advindos de Companhia Adquirida - Visel	Indefinida	-	19.520	19.520	19.520
Fortaleza	Indefinida	-	5.731	5.731	5.731
LC Restaurantes	Indefinida	-	66.672	66.672	66.672
Onseg (i)	Indefinida	-	22.283	22.283	22.283
Grupo Poliservice (i)	Indefinida	-	23.857	23.857	23.857
RZF (i)	Indefinida	-	33.256	33.256	33.256
Magnus (i)	Indefinida	-	20.552	20.552	-
Algar (i)	Indefinida	-	19.631	19.631	-
Proteg (i)	Indefinida	-	6.148	6.148	-
Jam (i)	Indefinida	-	15.335	15.335	-
Quattro (i)	Indefinida	-	16.685	16.685	-
Servis (i)	Indefinida	-	44.488	44.488	-
Polonorte (i)	Indefinida	-	15.530	15.530	-
Gol (i)	Indefinida	-	24.588	24.588	-
BC2	Indefinida	-	87.005	-	-
Luandre	Indefinida	-	96.104	-	-
Conbras	Indefinida	-	37.935	-	-
ISS	Indefinida	-	7.490	-	-
Sunset	Indefinida	-	79.786	-	-
Carteiras de clientes			**406.258**	**311.372**	**212.535**

	Vida útil	Amortização anual %	Consolidado		
Custo de aquisição			**2020**	**2019**	**2018**
Mopp Clean	Definida	6%	5.710	5.710	5.710
Top Service	Definida	10%	2.807	2.807	2.807
Conserbens	Definida	9%	15.844	15.844	15.844
Engeseg e Secon	Definida	8%	19.360	19.360	19.360
Servtec	Definida	19%	3.739	3.739	3.739
Proevi	Definida	11%	10.860	10.860	10.860
Proguarda	Definida	12%	25.606	25.606	25.606
Sempre	Definida	14%	6.143	6.143	6.143
Magnum	Definida	14%	18.321	18.321	18.321
Graber	Definida	20%	24.523	24.523	24.523
Fortaleza	Definida	14%	3.281	3.281	3.281
LC Restaurantes	Definida	15%	23.571	23.571	23.571
Onseg	Definida	10%	18.335	18.335	21.250
Poliservice	Definida	21%	7.829	7.829	7.829
RZF	Definida	10%	23.691	23.691	23.691
Algar	Definida	17%	14.866	14.866	-
Magnus	Definida	10%	26.681	26.681	-
Proteg	Definida	17%	986	986	-
Quattro	Definida	50%	1.272	1.272	-
JAM	Definida	50%	2.026	2.026	-
Servis	Definida	14%	36.196	36.196	-
Polonorte	Definida	10%	6.265	6.265	-
Gol	Definida	17%	13.460	13.460	-
Luandre	Definida	17%	51.068	-	-
Conbras	Definida	17%	17.567	-	-
Sunset	Definida	17%	26.251	-	-
Marcas			**118.130**	**87.461**	**79.236**
Mopp Clean	Indefinida	-	1.880	1.880	1.880
Top Service	Indefinida	-	5.119	5.119	5.119
Conserbens	Indefinida	-	3.049	3.049	3.049
Engeseg e Secon	Indefinida	-	8.408	8.408	11.750
Servtec	Definida	50%	685	685	685
Proevi	Indefinida	-	-	-	7.631
Proguarda	Indefinida	-	8.617	8.617	8.617
Sempre	Definida	20%	1.650	1.650	1.650
Magnum	Definida	20%	1.869	1.869	1.869
Graber	Definida	20%	19.167	19.167	19.167
Fortaleza	Indefinida	-	1.461	1.461	1.462
Onseg	Definida	20%	10.453	10.453	10.453
Poliservice	Definida	20%	5.904	5.904	5.904
Servis	Indefinida	-	19.199	19.199	-
Luandre	Definida	20%	30.669	-	-
Ativos fixos			**2.649**	**-**	**-**
Luandre	Definida	20%	2.649	-	-
Acordo de não concorrência	Definida	20%	**7.257**	**1.006**	**1.006**
Provisão mais valia e ágio			**1.158**	**1.158**	**-**
Total carteira de clientes, marcas e outros ativos indenizatórios em aquisições			**1.612.057**	**1.169.282**	**898.105**
Softwares adquiridos de terceiros	Definida	20%	8.909	7.069	6.290
Intangíveis advindos de companhias adquiridas	Definida	20%	-	83	-
Outros	Definida	20%	684	682	682
		-	**9.593**	**7.834**	**6.972**
Custo total		**-**	**1.621.650**	**1.177.116**	**905.077**
Amortização acumulada					
Softwares	-	-	(7.033)	(6.337)	(5.245)
Carteira de clientes, marcas e outros ativos indenizatórios em aquisições	-	-	(163.577)	(113.817)	(63.328)
Outros	-	-	(530)	(645)	(491)
Total de amortização acumulada	**-**	**-**	**(171.120)**	**(120.799)**	**(69.064)**
Intangível líquido		**-**	**1.450.530**	**1.056.317**	**836.013**

(i) Veja a Nota explicativa nº 3

b. Movimentações do custo

	Incorporação de ações	Ágio	Carteiras de clientes	Marcas	Acordo de não concorrência	Softwares	Outros	Provisão mais valia e ágio	Total
Em 1º de janeiro de 2018	**66.970**	**483.548**	**159.765**	**62.879**	**1.006**	**5.406**	**678**		**780.252**
Adições (ii)	-	79.395	52.770	16.357		-	-	-	148.522
Ajustes nos passivos e ativos assumidos (i)	-	(24.585)	-	-	-	-	-	-	(24.585)
Efeito de combinação de negócios	**-**	**54.810**	**52.770**	**16.357**	**-**	**-**	**-**	**-**	**123.937**
Outras adições	-	-	-	-	-	884	4	-	888
Em 31 de dezembro de 2018	**66.970**	**538.358**	**212.535**	**79.236**	**1.006**	**6.290**	**682**	**-**	**905.077**
Adições (ii)	-	162.957	101.752	19.199	-	-	-	-	283.908
Baixa por cisão WP	-	-	-	-	-	-	-	1.158	1.158
Baixa por incorporação de empresas	-	-	(2.915)	(10.973)	-	-	-	-	(13.888)
Ajustes nos passivos e ativos assumidos (i)	-	-	-	(1)	-	-	-	-	(1)
Efeito de combinação de negócios	**-**	**162.957**	**98.837**	**8.225**	**-**	**-**	**-**	**1.158**	**271.177**
Outras adições	-	-	-	-	-	862	-	-	862
Em 31 de dezembro de 2019	**66.970**	**701.315**	**311.372**	**87.461**	**1.006**	**7.152**	**682**	**1.158**	**1.177.116**
Adições (ii)	-	308.320	94.886	30.669	6.251		2.649	-	442.775
Efeito de combinação de negócios	**-**	**308.320**	**94.886**	**30.669**	**6.251**		**-**	**-**	**442.775**
Outras adições	-	-	-	-	-	1.757	2	-	1.759
Em 31 de dezembro de 2020	**66.970**	**1.009.635**	**406.258**	**118.130**	**7.257**	**8.909**	**3.331**	**1.158**	**1.621.650**

(i) Tais ajustes ocorreram para refletir as mudanças nos valores provisórios reconhecidos na combinação de negócios. O período de mensuração fornece um tempo razoável para que o adquirente obtenha as informações necessárias para identificar e mensurar na data de aquisição os ativos e passivos assumidos, além da contraprestação transferida pelo controle da adquirida.

(ii) O ágio decorrente das operações de aquisição, registrado no grupo de investimentos, são segregados de acordo com a alocação obtida a partir da avaliação do *Purchase Price Allocation*.

c. Movimentações das amortizações acumuladas

	Carteiras de clientes	Marcas	Softwares	Outros	Total
Em 1º de janeiro de 2018	**(35.007)**	**(1.697)**	**(4.068)**	**(458)**	**(41.230)**
Amortização	(24.012)	(2.612)	(1.177)	(34)	(27.835)
Em 31 de dezembro de 2018	**(59.019)**	**(4.309)**	**(5.245)**	**(492)**	**(69.065)**
Amortização	(40.718)	(9.771)	(1.092)	(153)	(51.734)
Em 31 de dezembro de 2019	**(99.737)**	**(14.080)**	**(6.337)**	**(645)**	**(120.799)**
Amortização	(45.549)	(4.191)	(696)	115	(50.321)
Em 31 de dezembro de 2020	**(145.286)**	**(18.271)**	**(7.033)**	**(530)**	**(171.120)**

d. Testes de redução ao valor recuperável para UGCs que contém ágio

Veja a política contábil na nota explicativa nº 8.9

A Companhia avaliou a recuperabilidade do valor contábil dos ágios e demais ativos de vida útil indefinida, utilizando o conceito do "Valor em Uso", por meio de modelos de fluxo de caixa descontado, representativos dos conjuntos de bens tangíveis e intangíveis utilizados na produção e venda de produtos/serviços aos seus clientes.

Para fins do teste de redução ao valor recuperável, o ágio (ágio, marcas, incorporação de ações e acordo de não concorrência) foi alocado para as unidades geradoras de caixa (UGC) da Companhia (divisões operacionais) que referem-se a aglutinação de empresas, por CNPJ e preponderância de negócios, como segue:

	2020			2019			2018		
Vida útil	**Indefinida**	**Definida**	**Total**	**Indefinida**	**Definida**	**Total**	**Indefinida**	**Definida**	**Total**
Ágio, incorporação de ações e acordo de não concorrência									
Segurança	332.714	-	332.714	336.914	-	336.914	225.514	-	225.514
Facilities	313.561	1.006	314.567	198.316	1.006	199.322	154.657	1.006	155.663
Alimentações	66.672	-	66.672	66.672	-	66.672	66.672	-	66.672
Manutenção	110.011	-	110.011	55.828	-	55.828	34.658	-	34.658
Logística	24.459	-	24.459	24.459	-	24.459	24.459	-	24.459
Águas e efluentes	-	-	-	-	-	-	21.070	-	21.070
Segurança Eletrônica	7.321	-	7.321	21.531	-	21.531	1.900	-	1.900
	854.738	**1.006**	**855.744**	**703.720**	**1.006**	**704.726**	**528.930**	**1.006**	**529.936**
Marcas									
Segurança	43.223	19.462	62.685	41.586	17.089	58.675	29.209	27.187	56.396
Facilities	4.663	2.629	7.292	22.303	8.559	30.862	10.244	31.356	41.600
Manutenção	-	-	-	2.236	-	2.236	-	685	685
Logística	-	-	-	990	-	990	-	-	-
Segurança Eletrônica	55	205	260	117	-	117	55	-	55
	47.941	**22.296**	**70.237**	**67.232**	**25.648**	**92.880**	**39.508**	**59.228**	**98.736**
Carteiras de clientes									
Segurança	-	98.844	98.844	-	149.110	149.110	-	95.625	95.625
Facilities	-	44.692	44.692	-	84.829	84.829	-	186.706	186.706
Alimentações	-	13.258	13.258	-	15.910	15.910	-	23.571	23.571
Manutenção	-	21.336	21.336	-	5.451	5.451	-	3.739	3.739
Logística	-	-	-	-	2.354	2.354	-	-	-
Segurança Eletrônica	-	1.187	1.187	-	305	305	-	156	156

	2020			2019			2018		
Vida útil	**Indefinida**	**Definida**	**Total**	**Indefinida**	**Definida**	**Total**	**Indefinida**	**Definida**	**Total**
	-	**179.317**	**179.317**	-	**257.959**	**257.959**	-	**309.797**	**309.797**
Ativo e passivo contingente									
Segurança	-	(4.088)	(4.088)	-	17.405	17.405	-	7.959	7.959
Facilities	-	(5.453)	(5.453)	-	4.198	4.198	-	2.324	2.324
Alimentações	-	19.560	19.560	-	(2.580)	(2.580)	-	(2.799)	(2.799)
Manutenção	-	4.289	4.289	-	-	-	-	-	-
Segurança Eletrônica	-	(94)	(94)	-	-	-	-	-	-
	-	**14.214**	**14.214**	-	**19.023**	**19.023**	-	**7.484**	**7.484**
Ativos fixos		**22.465**	**22.465**						
Manutenção	-	22.465	22.465	-	-	-	-	-	-
	902.679	**239.298**	**1.141.977**	**770.952**	**303.636**	**1.074.588**	**568.438**	**377.515**	**945.953**

Segurança

O valor recuperável da UGC foi baseado no valor em uso, determinado através dos fluxos de caixa futuros descontados a serem gerados pelo uso contínuo da UGC.

As principais premissas utilizadas para estimar o valor recuperável estão definidas a seguir. Os valores atribuídos às principais premissas representam a avaliação de tendências futuras em setores relevantes e foram baseadas em dados históricos de fontes internas e externas.

	Segurança		
Em percentual	**2020**	**2019**	**2018**
Taxa WACC (a)	10,9	12,8	13,9
Alavancagem da UGC Segurança	18,1	19,9	15,9
Taxa de crescimento da perpetuidade (após 10 anos de fluxo de caixa projetado)	3,0	3,6	4,2
Crescimento médio da receita líquida	6,4	7,2	7,5
Margem EBITDA	8,8	8,7	14,7
Capital de giro em % da receita líquida	1,6	4,0	6,0

(a) A taxa de Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) é calculada com base na modelagem CAPM (*Capital Asset Princing Model*) usando um beta de mercado e o custo de financiamento do Grupo.

Para aplicação da metodologia de fluxo de caixa descontado para verificação da perda ao valor recuperável dos ativos fixos foi elaborada uma projeção financeira no período de setembro de 2020 a setembro de 2030, conforme as premissas apresentadas acima. A Administração julgou apropriada a utilização do período de dez anos com base em sua experiência passada em elaborar com acurácia projeções de seu fluxo de caixa e seguindo o padrão de elaboração dos laudos de alocação do preço de compra das empresas adquiridas. Tal entendimento está de acordo com o parágrafo 35 do CPC 01 (R1) - Redução do Valor Recuperável de Ativos.

Vida útil indefinida	**2020**	**2019**	**2018**
Ágio	332.714	336.914	225.514
Valor da marca contábil	43.223	41.586	29.209
Valor total em uso	**375.937**	**378.500**	**254.723**
Valor do ágio e marca com base no valor recuperável	1.017.399	823.198	1.315.004
Valor da perda por redução ao valor recuperável	**-**	**-**	**-**

O valor recuperável estimado para a UGC foi superior ao seu valor contábil em R$ 727.908 (2019: R$ 444.698 e 2018: R$ 1.060.281). A Administração não identificou premissas para as quais alterações razoavelmente possíveis podem acarretar em *impairment*.

Facilities

O valor recuperável da UGC foi baseado no valor em uso, determinado através dos fluxos de caixa futuros descontados a serem gerados pelo uso contínuo da UGC.

As principais premissas utilizadas para estimar o valor recuperável estão definidas a seguir. Os valores atribuídos às principais premissas representam a avaliação de tendências futuras da Administração em setores relevantes e foram baseadas em dados históricos de fontes internas e externas.

	Facilities		
Em percentual	**2020**	**2019**	**2018**
Taxa WACC (a)	10,9	12,8	13,9
Alavancagem da UGC Facilities	18,1	19,9	15,9
Alíquota da perpetuidade (após 10 anos de fluxo de caixa projetado)	3,0	3,6	4,2
Crescimento médio da receita líquida	6,5	7,1	6,5
Margem EBITDA	13,5	14,3	14,7
Capital de giro em % da receita líquida	7,0	6,9	6,0

(a) A taxa de Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) é calculada com base na modelagem CAPM (*Capital Asset Princing Model*) usando um beta de mercado, e o custo de financiamento do Grupo.

Para aplicação da metodologia de fluxo de caixa descontado para verificação da perda ao valor recuperável dos ativos fixos foi elaborada uma projeção financeira no período 30 de setembro de 2020 a setembro de 2029, conforme as premissas apresentadas acima. A Administração julgou apropriada a utilização do período de dez anos com base em sua experiência passada em elaborar com acurácia projeções de seu fluxo de caixa e seguindo o padrão de elaboração dos laudos de alocação do preço de compra das empresas adquiridas. Tal entendimento está de acordo com o parágrafo 35 do CPC 01 (R1)/IAS 36 - Redução do Valor Recuperável de Ativos.

Vida útil indefinida	**2020**	**2019**	**2018**

Ágio contábil	313.561	198.316	154.657
Valor da marca contábil	4.663	22.303	10.244
Valor total em uso	**318.224**	**220.619**	**164.901**
Valor do ágio e marca com base no valor recuperável	1.825.404	1.453.769	1.218.118
Valor da perda por redução ao valor recuperável	-	-	-

O valor recuperável estimado para a UGC foi superior ao seu valor contábil em R$ 1.507.180 (2019: R$ 1.233.150 e 2018: 1.053.217). A Administração não identificou premissas para as quais alterações razoavelmente possíveis podem acarretar em *impairment*.

Alimentação

O valor recuperável da UGC foi baseado no valor em uso, determinado através dos fluxos de caixa futuros descontados a serem gerados pelo uso contínuo da UGC.

As principais premissas utilizadas para estimar o valor recuperável estão definidas a seguir. Os valores atribuídos às principais premissas representam a avaliação de tendências futuras da Administração em setores relevantes e foram baseadas em dados históricos de fontes internas e externas. A LC Restaurantes é a única empresa que compõe o UGC de alimentação.

	Alimentação		
Em percentual	**2020**	**2019**	**2018**
Taxa WACC (a)	10,2	12,3	13,9
Alavancagem da UGC Alimentação	30,1	21,8	21,7
Alíquota da perpetuidade (após 10 anos de fluxo de caixa projetado)	3,0	3,6	4,2
Crescimento médio da receita líquida	3,0	6,8	9,6
Margem EBITDA	12,0	7,9	10,0
Capital de giro em % da receita líquida	8,7	8,5	7,0

(a) A taxa de Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) é calculada com base na modelagem CAPM (*Capital Asset Princing Model*) usando um beta de mercado, e o custo de financiamento do Grupo.

Para aplicação da metodologia de fluxo de caixa descontado para verificação da perda ao valor recuperável dos ativos fixos foi elaborada uma projeção financeira no período setembro de 2020 a setembro de 2029, conforme as premissas apresentadas acima. A Administração julgou apropriada a utilização do período de dez anos com base em sua experiência passada em elaborar com acurácia projeções de seu fluxo de caixa e seguindo o padrão de elaboração dos laudos de alocação do preço de compra das empresas adquiridas. Tal entendimento está de acordo com o parágrafo 35 do CPC 01 (R1)/IAS 36 - Redução do Valor Recuperável de Ativos.

Vida útil indefinida	**2020**	**2019**	**2018**
Ágio contábil	66.672	66.672	66.672
Valor total em uso	**66.672**	**66.672**	**66.672**
Valor do ágio com base no valor recuperável	262.848	73.226	66.378
Valor da perda por redução ao valor recuperável	-	-	**(294)**

O valor recuperável estimado para a UGC foi superior ao seu valor contábil em R$ 196.176 (2019: R$ 6.554 e 2018: (R$ 294)). A Administração identificou duas premissas principais para as quais alterações razoavelmente possíveis podem acarretar em impairment.

Manutenção

O valor recuperável da UGC foi baseado no valor em uso, determinado através dos fluxos de caixa futuros descontados a serem gerados pelo uso contínuo da UGC.

As principais premissas utilizadas para estimar o valor recuperável estão definidas a seguir. Os valores atribuídos às principais premissas representam a avaliação de tendências futuras da Administração em setores relevantes e foram baseadas em dados históricos de fontes internas e externas.

	Manutenção		
Em percentual	**2020**	**2019**	**2018**
Taxa WACC (a)	10,9	12,8	13,9
Alavancagem da UGC Manutenção	18,1	19,9	15,9
Alíquota da perpetuidade (após 10 anos de fluxo de caixa projetado)	3,0	3,6	4,2
Crescimento médio da receita líquida	6,3	4,9	6,7
Margem EBITDA	13,7	12,8	14,7
Capital de giro em % da receita líquida	18,2	30,0	12,0

(a) A taxa de Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) é calculada com base na modelagem CAPM (*Capital Asset Princing Model*), usando um beta de mercado, e o custo de financiamento do Grupo.

Para aplicação da metodologia de fluxo de caixa descontado para verificação da perda ao valor recuperável dos ativos fixos foi elaborada uma projeção financeira no período setembro de 2020 a setembro de 2029, conforme as premissas apresentadas acima. A Administração julgou apropriada a utilização do período de dez anos com base em sua experiência passada em elaborar com acurácia projeções de seu fluxo de caixa e seguindo o padrão de elaboração dos laudos de alocação do preço de compra das empresas adquiridas. Tal entendimento está de acordo com o parágrafo 35 do CPC 01 (R1)/IAS 36 - Redução do Valor Recuperável de Ativos.

Vida útil indefinida	**2020**	**2019**	**2018**
Ágio contábil	110.011	55.828	34.658
Valor da marca contábil	-	2.236	-

Total do valor em uso	**110.011**	**58.064**	**34.658**
Valor do ágio com base no valor recuperável	415.826	124.362	97.704
Valor da perda por redução ao valor recuperável	-	-	-

O valor recuperável estimado para a UGC foi superior ao seu valor contábil em R$ 305.815 (2019: R$ 66.298 e 2018: 63.046). A Administração não identificou premissas para as quais alterações razoavelmente possíveis podem acarretar em impairment.

Logística

O valor recuperável da UGC foi baseado no valor em uso, determinado através dos fluxos de caixa futuros descontados a serem gerados pelo uso contínuo da UGC.

As principais premissas utilizadas para estimar o valor recuperável estão definidas a seguir. Os valores atribuídos às principais premissas representam a avaliação de tendências futuras da Administração em setores relevantes e foram baseadas em dados históricos de fontes internas e externas.

	Logística		
Em percentual	**2020**	**2019**	**2018**
Taxa WACC (a)	10,9	12,8	13,9
Alavancagem da UGC Logística	18,1	19,9	15,9
Alíquota da perpetuidade (após 10 anos de fluxo de caixa projetado)	3,0	3,6	4,2
Crescimento médio da receita líquida	4,0	4,6	6,7
Margem EBITDA	12,0	12,6	14,7
Capital de giro em % da receita líquida	10,5	14,0	12,0

(a) A taxa de Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) é calculada com base na modelagem CAPM (*Capital Asset Princing Model*), usando um beta de mercado, e o custo de financiamento do Grupo.

Para aplicação da metodologia de fluxo de caixa descontado para verificação da perda ao valor recuperável dos ativos fixos foi elaborada uma projeção financeira no período de setembro de 2020 a setembro de 2029, conforme as premissas apresentadas acima. A Administração julgou apropriada a utilização do período de dez anos com base em sua experiência passada em elaborar com acurácia projeções de seu fluxo de caixa e seguindo o padrão de elaboração dos laudos de alocação do preço de compra das empresas adquiridas. Tal entendimento está de acordo com o parágrafo 35 do CPC 01 (R1)/IAS 36 - Redução do Valor Recuperável de Ativos.

Vida útil indefinida	**2020**	**2019**	**2018**
Ágio contábil	24.459	24.459	24.459
Valor da marca contábil	-	990	-
Total do valor em uso	**24.459**	**25.449**	**24.459**
Valor do ágio com base no valor recuperável	167.711	174.354	209.771
Valor da perda por redução ao valor recuperável	-	-	-

O valor recuperável estimado para a UGC foi superior ao seu valor contábil em R$ 143.252 (2019: R$ 148.875 e 2018: 185.312). A Administração não identificou premissas para as quais alterações razoavelmente possíveis podem acarretar em impairment.

Águas e efluentes

O valor recuperável da UGC foi baseado no valor em uso, determinado através dos fluxos de caixa futuros descontados a serem gerados pelo uso contínuo da UGC. As informações são apresentadas apenas para 2018, uma vez que a partir de 2019 essa UGC passou a fazer parte da UGC de *Facilities.*

As principais premissas utilizadas para estimar o valor recuperável estão definidas a seguir. Os valores atribuídos às principais premissas representam a avaliação de tendências futuras da Administração em setores relevantes e foram baseadas em dados históricos de fontes internas e externas.

	Águas e efluentes
Em percentual	**2018**
Taxa WACC (a)	12,9
Alavancagem da UGC águas e efluentes	51,84
Perpetuidade	4,2
Crescimento médio da receita líquida	6,3
Margem EBITDA	31,2
Capital de giro em % da receita líquida	8,0

(a) A taxa de Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) é calculada com base na modelagem CAPM (*Capital Asset Princing Model*) usando um beta de mercado, e o custo de financiamento do Grupo.

Para aplicação da metodologia de fluxo de caixa descontado para verificação da perda ao valor recuperável dos ativos fixos foi elaborada uma projeção financeira no período de setembro de 2018 a setembro de 2028, conforme as premissas apresentadas acima. A Administração julgou apropriada a utilização do período de dez anos com base em sua experiência passada em elaborar com acurácia projeções de seu fluxo de caixa e seguindo o padrão de elaboração dos laudos de alocação do preço de compra das empresas adquiridas. Tal entendimento está de acordo com o parágrafo 35 do CPC 01 (R1)/IAS 36 - Redução do Valor Recuperável de Ativos.

Vida útil indefinida	**2018**
Ágio contábil	21.070
Valor em uso	**21.070**
Valor do ágio com base no valor recuperável	39.989
Valor da perda por redução ao valor recuperável	-

Baseando-se no teste anual de recuperação dos ativos intangíveis da UGC de Águas e efluentes, elaborado sobre as projeções realizadas sobre as demonstrações financeiras de 30 de setembro de 2018, perspectivas de crescimento a época e acompanhamento das projeções e dos resultados operacionais durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, não foram identificadas possíveis perdas ou indicativos de perdas, visto que o valor em uso é superior ao valor líquido contábil na data da avaliação.

Segurança eletrônica

O valor recuperável da UGC foi baseado no valor em uso, determinado através dos fluxos de caixa futuros descontados a serem gerados pelo uso contínuo da UGC.

As principais premissas utilizadas para estimar o valor recuperável estão definidas a seguir. Os valores atribuídos às principais premissas representam a avaliação de tendências futuras da Administração em setores relevantes e foram baseadas em dados históricos de fontes internas e externas.

	Segurança eletrônica		
Em percentual	**2020**	**2019**	**2018**
Taxa WACC (a)	10,9	12,8	13,9
Alavancagem da UGC segurança eletrônica	18,1	19,9	15,9
Alíquota da perpetuidade (após 10 anos de fluxo de caixa projetado)	3,0	3,6	4,2
Crescimento médio da receita líquida	4,1	7,8	7,1
Margem EBITDA	19,8	18,0	14,7
Capital de giro em % da receita líquida	8,5	15,5	10,0

(a) A taxa de Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) é calculada com base na modelagem CAPM (*Capital Asset Princing Model*) usando um beta de mercado, e o custo de financiamento do Grupo.

Para aplicação da metodologia de fluxo de caixa descontado para verificação da perda ao valor recuperável dos ativos fixos foi elaborada uma projeção financeira no período de setembro de 2020 a setembro de 2029, conforme as premissas apresentadas acima. A Administração julgou apropriada a utilização do período de dez anos com base em sua experiência passada em elaborar com acurácia projeções de seu fluxo de caixa e seguindo o padrão de elaboração dos laudos de alocação do preço de compra das empresas adquiridas. Tal entendimento está de acordo com o parágrafo 35 do CPC 01 (R1)/IAS 36 - Redução do Valor Recuperável de Ativos.

Vida útil indefinida	**2020**	**2019**	**2018**
Ágio contábil	7.321	21.531	1.900
Valor da marca contábil	-	117	55
Total do valor em uso	**7.321**	**21.648**	**1.955**
Valor do ágio com base no valor recuperável	102.524	22.261	49.441
Valor da perda por redução ao valor recuperável	**-**	**-**	**-**

O valor recuperável estimado para a UGC foi superior ao seu valor contábil em R$ 95.203 (2019: R$ 613 e 2018: 47.486). A Administração não identificou premissas para as quais alterações razoavelmente possíveis podem acarretar em *impairment*.

21 Empréstimos e financiamentos

Veja a política contábil na nota explicativa nº 8.4(*i*)-(*ii*) -(*iii*).

a. Composição dos saldos

			Consolidado		
	Taxa anual de juros - %	**Moeda**	**2020**	**2019**	**2018**
Linhas de crédito utilizadas:					
Capital de giro	CDI + 0% a 2%	R$	300.100	333.907	176.459
Capital de giro	CDI + 2,1% a 2,5%	R$	81.956	113.844	170.869
Capital de giro	CDI + 2,6% a 3,0%	R$	231.952	64.327	195.463
Capital de giro	CDI + 3,1% a 6,0% a.a.	R$	61.466	18.901	37.020
Capital de giro	Taxa prefixada	R$	-	-	8.565
Capital de giro (a)	LIBOR + 2,40% a 3,09% a.a.	US$	-	142.094	191.840
Notas comerciais (b)	CDI + 1,94% a.a.	R$	230.945	50.244	-
			906.419	**723.317**	**780.216**
Arrendamento financeiro	10,0% a 15,0% a.a.	R$	37.762	600	1.023
			944.181	**723.917**	**781.239**
Passivo circulante			**327.552**	**170.771**	**201.852**
Passivo não circulante			**616.629**	**553.146**	**579.387**

(a) O Grupo possui operações de empréstimo em moeda estrangeira denominado em US$ (Dólar), mas com swap em montante condizente com o fluxo de caixa futuro estimado, eliminando a variação de moeda estrangeira e convertendo a totalidade da operação a 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), acrescido de juros de 2,40% a 3,00% ao ano, obedecendo aos critérios de gestão de riscos. Veja a nota explicativa nº 30 (c).

(b) Em maio de 2019, a controlada Top Service Serviços e Sistemas S.A. emitiu títulos de dívida privados, constituídos sob a forma de notas comerciais, no montante de R$ 50.000. As notas comerciais circularão por endosso, sem garantia, de mera transferência de titularidade, conforme disposto no § 1 do artigo 4 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 566. O valor nominal unitário de cada série será remunerado a 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), acrescida de um percentual de 1,94% a.a. A remuneração será paga, juntamente com o valor nominal unitário da respectiva série, em única parcela da data de vencimento, ou, ainda, na data de eventual declaração de vencimento antecipado das notas comerciais em decorrência de um evento de inadimplemento. As notas comerciais contarão com aval prestado em caráter universal pela GPS Participações e Empreendimentos S.A. e estão dispensadas de registro na CVM conforme instrução CVM nº 476/2019. No quadro abaixo estão destacadas as características definidas para cada série aprovada para emissão:

Emissão	**Série**	**Início**	**Vencimento**	**Valor nominal Un.**	**Saldo inicial**	**DI + Spread**	**Em 2020**
Primeira	4	19/06/2019	27/05/2021	6.496	6.496	589	7.085
Primeira	5	19/06/2019	27/10/2021	5.601	5.601	503	6.104
Primeira	6	19/06/2019	27/05/2022	5.514	5.514	495	6.009
Primeira	7	19/06/2019	27/10/2022	4.770	4.770	428	5.198
Primeira	8	19/06/2019	29/05/2023	4.561	4.561	409	4.970
Primeira	9	19/06/2019	27/10/2023	4.010	4.010	360	4.370
Primeira	10	19/06/2019	27/05/2024	3.694	3.694	332	4.026
				34.646	**34.646**	**3.116**	**37.762**

Os montantes registrados no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2020 apresentam os seguintes cronogramas de amortizações até 2026.

Vencimento	**2020**
2021	183.468
2022	150.979
2023	91.834
2024	68.474
2025	86.069
2026	35.805
Total	**616.629**

Garantias

Os saldos de empréstimos da modalidade capital de giro estão sujeitos aos encargos financeiros mencionados no quadro e estão substancialmente garantidos por cessões fiduciárias de recebíveis com domicílio simples sem retenção de saldo.

Os contratos de arrendamento mercantil, substancialmente para aquisição de equipamentos de informática e veículos, são irretratáveis e possuem cláusula de opção de compra, cujo valor é incluído nas correspondentes parcelas mensais. Em garantia dos arrendamentos financeiros foram oferecidos os próprios bens financiados.

As notas comerciais contarão com aval prestado em caráter universal pela GPS Participações e Empreendimentos S.A..

b. Movimentação dos saldos

	Consolidado		
	2020	**2019**	**2018**
No início do exercício	723.917	781.239	513.081
Novos contratos de arrendamento financeiro	37	-	-
Novos contratos de empréstimos	353.200	315.000	381.190
Contratos advindos de companhias adquiridas	58.341	20.577	10.588
Juros e encargos provisionados	87.404	78.357	75.179
Pagamentos efetuados:			
Principal	(230.888)	(384.146)	(146.944)
Juros pagos	(47.830)	(87.110)	(51.855)
	944.181	723.917	781.239

c. Cláusulas contratuais (*covenants*)

O Grupo detém empréstimos bancários garantidos no montante de R$ 819.203 em 31 de dezembro de 2020 (R$ 651.211 em 31 de dezembro de 2019 e R$ 628.607 em 31 de dezembro de 2018). De acordo com os termos do contrato, esses empréstimos serão pagos em parcelas nos próximos seis anos. Contudo, o contrato contém *covenants* que estabelecem que:

(a) ao final de cada ano o montante de endividamento líquido do Grupo não pode exceder 3,5 vezes o seu EBITDA*; e

(*) O EBITDA é calculado adicionando depreciação e amortização ao lucro antes de juros e impostos.

(b) Durante o exercício de 2020, 2019 e 2018, o Grupo descumpriu o covenant não financeiro referente a determinados contratos de empréstimos e financiamentos. As cláusulas descumpridas pelo Grupo tratam-se de troca de controle acionário comunicado aos agentes financiadores depois de ocorrida (como presente em contrato, quaisquer mudanças no controle acionário precisam ser comunicadas aos agentes antes de ocorrerem). Entretanto, o Grupo obteve waivers das instituições financeiras antes do encerramento do exercício social, mantendo os vencimentos originais pactuados.

d. Conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes das atividades de financiamento

		Passivo				Derivativos (ativos)/passivos mantidos para proteção de empréstimos de longo prazo	Patrimônio líquido					
Consolidado	**Nota**	**Dividendos pagos**	**Outros empréstimos e financiamentos**	**Notas não conversíveis em ações**	**Passivos de arrendamento**	***Swap* de taxas de juros e contratos de câmbio a prazo utilizados para proteção - ativo**	**Capital social**	**Reservas de capital**	**Reservas de lucros**	**Ajustes de avaliação patrimonial**	**Participação dos não controladores**	**Total**
Saldo em 1º de janeiro de 2020		**49.065**	**723.916**	**503.428**	**32.968**	**18.424**	**416.716**	**-**	**493.633**	**(33.461)**	**4**	**2.204.693**
Variações dos fluxos de caixa de financiamento												
Integralização de capital		-	-	-	-	-	73.000	-	(73.000)	-	-	-
Recebimento de reserva de capital a integralizar		-	-	-	-	-	-	36.376	-	-		**36.376**
Integralização da reserva de capital							36.376	(36.376)				
Emissão de ações ordinárias		-	-	-	-	-	14.361	-	-	-	-	**14.361**
Dividendos pagos		(43.273)	-	-	-	-	-	-	(25.482)	-	-	**(68.755)**
Derivativos		-	-	-	-	28.215	-	-	-	-	-	**28.215**
Captação de empréstimos e financiamentos		-	355.297	-	-	-	-	-	-	-	-	**355.297**
Captação de debêntures		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos		-	(230.888)	-	-	-	-	-	-	-	-	**(230.288)**
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento		**(43.273)**	**(124.509)**	**-**	**-**	**28.215**	**123.737**	**-**	**(98.482)**		**-**	**134.607**
Variações decorrentes de obtenção ou perda de controle de controladas ou outros negócios		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**		-	**-**
Variações nos valores justos		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**		**-**	**-**
Outras variações												
Relacionadas com passivos												
Dividendos a pagar		400.000	-	-	-	-	-	-	(400.000)	-	-	-
Advindos de incorporação		-	58.341	-	21.974	-	-	-	-	-	-	**80.316**
Obrigações com aquisições de controladas										(104.881)		
Novos arrendamentos		-	-	-	1.716	-	-	-	-	-	-	**1.716**
Despesas de juros		-	87.404	21.627	1.134	-	-	-	-	-	-	**110.165**
Resultado com derivativos – (Swap)		-	-	-	-	(3.263)	-	-	-	-	-	**(3.263)**
Pagamento de arrendamento					(16.008)							
Juros pagos		-	(47.830)	(21.809)	(1.694)	-	-	-	-	-	-	**(71.333)**
Total das outras variações relacionadas a passivos		**400.000**	**97.915**	**(182)**	**7.122**	**(3.263)**	**-**	**-**	**(400.000)**	**104.881**	**-**	**117.601**
Total das outras variações relacionadas com patrimônio		-	-	-	-	-	-	-	341.445		(5)	341.440
Saldo em 31 de dezembro de 2020		**405.792**	**946.241**	**503.246**	**40.089**	**43.376**	**540.453**	**-**	**336.597**	**(138.342)**	**(1)**	**2.798.341**

		Passivo				Derivativos (ativos)/passivos mantidos para hedge de empréstimos de longo prazo		Patrimônio líquido					
Consolidado	**Nota**	**Dividendos pagos**	**Outros empréstimos e financiamentos**	**Notas não conversíveis em ações**	**Passivos de arrendamento**	***Swap* de taxas de juros e contratos de câmbio a prazo utilizados para proteção - ativo**	***Swap* de taxa de juros e contratos câmbio a prazo utilizados para proteção - passivo**	**Capital social**	**Custos de transação**	**Reservas de capital**	**Reservas de lucros**	**Participação dos não controladores**	**Total**
Saldo em 1º de janeiro de 2019		**78.898**	**781.239**	**-**	**-**	**16.788**	**63**	**326.230**	**(809)**	**-**	**273.576**	**2**	**1.475.987**
Variações dos fluxos de caixa de financiamento													
Integralização de capital		-	-	-	-	-	-	71.450	-	-	(71.450)	-	-
Recebimento de reserva de capital a integralizar		-	-	-	-	-	-	17.033	-	-	-		**17.033**
Emissão de ações ordinárias		-	-	-	-	-	-	1.999	-	-	-	-	**1.999**
Dividendos pagos		(84.333)	-	-	-	-	-	-	-	-	(12.883)	(3.326)	**(100.542)**
Derivativos		-	-	-	-	(1.635)	19.015	-	-	-	-	-	**17.380**
Captação de empréstimos e financiamentos		-	315.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**315.000**
Captação de debêntures		-	-	500.000	-	-	-	-	-	-	-	-	**500.000**
Amortização de empréstimos e financiamentos		-	(384.146)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**(384.146)**
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento		**(84.333)**	**(69.146)**	**500.000**	**-**	**(1.635)**	**19.015**	**90.482**	**-**	**-**	**(84.333)**	**(3.326)**	**366.724**
Variações decorrentes de obtenção ou perda de controle de controladas ou outros negócios		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**5**	**-**	**-**	**-**	**-**	**5**
Variações nos valores justos		**-**	**-**	**-**	**-**	**(6.531)**	**9.802**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.271**
Outras variações													
Relacionadas com passivos													
Dividendos a pagar		45.652	-	-	-	-	-	-	-	-	(45.652)	-	-
Advindos de incorporação		8.847	20.578	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**29.425**
Novos arrendamentos		-	-	-	31.211	-	-	-	-	-	-	-	**31.211**
Despesas de juros		-	76.404	3.428	4.194	-	-	-	-	-	-	-	**83.996**
Resultado com derivativos – (Swap)		-	-	-	-	9.802	(26.928)	-	-	-	-	-	**(17.126)**
Juros pagos		-	(87.110)	-	(2.254)	-	-	-	-	-	-	-	**(89.365)**
Total das outras variações relacionadas a passivos		54.499	9.871	3.428	33.121	9.802	(26.928)	-	-	-	(45.652)	-	**38.141**
Total das outras variações relacionadas com patrimônio		-	-	-	(153)	-	-	-	-	-	317.390	3.328	320.565
Saldo em 31 de dezembro de 2019		**49.065**	**721.963**	**503.428**	**32.968**	**18.424**	**1.952**	**416.716**	**(809)**	**-**	**460.981**	**4**	**2.204.692**

		empréstimos de longo prazo		Derivativos (ativos)/passivos mantidos para proteção de Passivo		Patrimônio líquido					
	Nota	**Dividendos a pagar**	**Outros empréstimos e financiamentos**	***Swap* de taxas de juros e contratos de câmbio a prazo utilizados para proteção - ativo**	***Swap* de taxa de juros e contratos câmbio a prazo utilizados para proteção - passivo**	**Capital social**	**Custos de Transação**	**Reservas de Capital**	**Reservas de lucros**	**Participação dos não controladores**	**Total**
Saldo em 1º de janeiro de 2018		**64.772**	**513.082**	**-**	**2.162**	**46.847**	**(809)**	**214.383**	**251.875**	**2**	**1.092.314**
Variações dos fluxos de caixa de financiamento											
Aumento de capital sem emissão de novas ações		-	-	-	-	279.383	-	(214.383)	(65.000)	-	-
Dividendos pagos		(36.547)	-	-	-	-	-	-	(43.769)	-	**(80.316)**
Derivativos		-	-	(16.789)	19.721	-	-	-	-	-	**2.932**
Captação de empréstimos e financiamentos		-	381.190	-	-	-	-	-	-	-	**381.190**
Amortização de empréstimos e financiamentos		-	(146.945)	-	-	-	-	-	-	-	**(146.945)**
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento		**(36.547)**	**234.245**	**(16.789)**	**19.721**	**279.383**	**-**	**(214.383)**	**(108.769)**	**-**	**156.861**
Variações decorrentes de obtenção ou perda de controle de controladas ou outros negócios		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Variações nos valores justos		**-**	**-**	**25.853**	**(35.913)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(10.060)**
Outras variações											
Relacionadas com passivos											
Dividendos a pagar		50.673	-	-	-	-	-	-	(50.673)	-	-
Advindos de incorporação		-	10.588	-	-	-	-	-	-	-	**10.588**
Juros pagos		-	75.178	-	-	-	-	-	-	-	**75.178**
Resultado com derivativos – (Swap)		-	-	7.725	14.093	-	-	-	-	-	**21.818**
Juros pagos		-	(51.855)	-	-	-	-	-	-	-	**(51.855)**
Total das outras variações relacionadas a passivos		50.673	33.912	7.725	14.093	-	-	-	(50.673)	-	55.729
Total das outras variações relacionadas com patrimônio		-	-	-	-	-	-	-	181.144	-	181.144
Saldo em 31 de dezembro de 2018		**78.898**	**781.239**	**16.788**	**63**	**326.230**	**(809)**	**-**	**273.577**	**2**	**1.475.988**

22 Debêntures

Veja a política contábil na nota explicativa nº 8.4(i)-(ii) -(iii).

	Consolidado		
	2020	**2019**	**2018**
Passivo circulante			
Emissão de títulos de dívida com garantia	3.246	3.428	-
	3.246	**3.428**	**-**
Passivo não circulante			
Emissão de títulos de dívida com garantia	500.000	500.000	-
	500.000	**500.000**	**-**
Total	**503.246**	**503.428**	**-**

Em novembro de 2019, o Grupo realizou a primeira emissão de títulos de dívida privados, constituídos sob a forma de debêntures simples não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição nos termos da instrução CVM nº 476 e das demais disposições legais e regulamentares, estando, portanto, nos termos do artigo 6 da Instrução CVM nº 476, automaticamente dispensada do registro de distribuição de que trata o art. 19 da Lei nº 6.385/76. A oferta está registrada na Anbima – Associação brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais nos termos do Capítulo VIII do Código Anbima. As debêntures foram escrituradas com valor nominal unitário de R$ 1, quantidade emitida e negociada de 500.000 (quinhentos mil) debêntures e montante da operação no valor de R$ 500.000.

O valor nominal unitário de cada série será remunerado trimestralmente a 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) + 1,60% a.a..

a. Termos e cronograma de amortização da dívida

A remuneração será paga, sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do vencimento antecipado, e resgate antecipado facultativo e oferta de resgate antecipado total das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão. O saldo do valor nominal unitário das debêntures será amortizado, em 20 (vinte) parcelas trimestrais e sucessivas, a partir do oitavo trimestre de carência. Os recursos líquidos obtidos pelo Grupo com a Emissão serão utilizados para reforço de caixa.

As debêntures contarão com a garantia fiduciárias nos termos do artigo 822 da Lei nº 10.406/2002. A GPS Participações e Empreendimentos S.A. presta fiança em favor dos debenturistas.

No quadro abaixo estão destacadas as características definidas para a primeira emissão realizada:

Emissão	Série	Início	Vencimento	DI + Spread a.a	Quantidade de títulos	Valor nominal unitário	Valor total emitido	Participação DI + Spread	Posição em 2020
Primeira	Única	20/11/2019	25/10/2026	3,50%	500.000	1.000	500.000	3.246	503.246
					-	**1.000**	**500.000**	**3.246**	**503.246**

Emissão	Série	Início	Vencimento	DI + Spread a.a	Quantidade de títulos	Valor nominal unitário	Valor total emitido	Participação DI + Spread	Posição em 2019
Primeira	Única	20/11/2019	25/10/2026	7,89%	500.000	1.000	500.000	3.428	503.428
					-	**1.000**	**500.000**	**3.428**	**503.428**

Vencimento	**2020**
2022	100.000
2023	100.000
2024	100.000
2025	100.000
2026	100.000
Total	**500.000**

Cláusulas contratuais (covenants)

O contrato contém *covenants* que estabelece que ao final de cada ano o montante de endividamento líquido da Companhia deve ser menor ou igual a 2,5 vezes o seu EBITDA, observando que em caso de alavancagem operacional comprovadamente gerado por aquisições em determinado exercício, o índice financeiro correspondente ao mesmo exercício, exclusivamente, deverá ser menor ou igual a 3,5 vezes o seu EBITDA.

23 Arrendamento mercantil

Veja a política contábil na nota explicativa nº 8.10 (*i*) (*ii*).

O Grupo possui operações de arrendamento para uso de imóveis como sedes administrativas em várias regiões demográficas do território brasileiro, onde ele presta serviços de segurança patrimonial, manutenção e limpeza de áreas de serviços de seus clientes.

	Consolidado		
	2020	**2019**	**2018**
Passivo circulante			
Arrendamento mercantil	18.945	7.797	-
Juros a apropriar	(2.065)	(1.223)	-
	16.880	**6.574**	**-**
Passivo não circulante			
Arrendamento mercantil	32.921	29.335	-
Juros a apropriar	(2.659)	(2.941)	-
	30.262	**26.394**	**-**
Total	**47.142**	**32.968**	**-**

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. Geralmente, o Grupo usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

a. Premissas para obtenção da taxa incremental

A Companhia determina sua taxa incremental sobre os arrendamentos obtendo taxas de juros projetadas e divulgadas pela B3, as quais consideram a relação de taxa SELIC e DI e de fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

		Consolidado 2020	
	Taxa incremental anual %	**Valor nominal**	**Valor contábil**
Passivo circulante			
Arrendamento mercantil	5 - 6	28.088	28.088
Passivo não circulante			
Arrendamento mercantil	6 – 7,60	23.778	23.778
Total (a)		**51.866**	**51.866**

(a) Os valores são acrescidos de juros incorridos no exercício.

b. Cronograma de amortização de passivos de arrendamento mercantil

A distribuição por vencimento está demonstrada conforme segue:

Consolidado	Pagamentos futuros mínimos de arrendamento	Juros	Valor presente dos pagamentos mínimos de arrendamento
	2020	**2020**	**2020**
Passivo de arrendamento financeiro			
Menos de um ano	2.008	(84)	1.924
Entre um e cinco anos	29.830	(1.964)	27.866
Mais de cinco anos	20.028	(2.676)	17.352
Total	51.866	(4.724)	47.142

c. Movimentação do passivo de arrendamento mercantil

	Consolidado
Em 1º de janeiro de 2020	**32.968**
Adições	8.768
Advindos de adquirida	21.974
Encargos a apropriar	(1.694)
Juros apropriados	1.134
Pagamento principal	(16.008)
Em 31 de dezembro de 2020	**47.142**

	Consolidado
Em 1º de janeiro de 2019	**-**
Reconhecimento do passivo de arrendamento mercantil na aplicação inicial do CPC 06 (R2)	41.203
Saldo ajustado em 1º de janeiro de 2019	41.203
Adições	5.542
Encargos a apropriar	(4.164)
Baixas	(9.613)
Em 31 de dezembro de 2019	**32.968**

d. Divulgações adicionais exigidas pela CVM

O Grupo estimou as taxas de desconto com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os termos de seus contratos, ajustadas à sua realidade ("spread" de crédito). Os "spreads" foram obtidos através de inquéritos a potenciais investidores em títulos de dívida do Grupo. A tabela a seguir mostra as taxas aplicadas levando em consideração os termos dos contratos.

De acordo com o Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/ de fevereiro de 2019, o Grupo apresenta os saldos comparativos das obrigações de arrendamento, direito de uso, despesa financeira e despesa de depreciação, levando em consideração o efeito da inflação futura projetada sobre os fluxos do contrato de arrendamento, descontado pela taxa nominal:

	2019	2020	2021	2022	A partir de 2023
Arrendamento mercantil					
Contabilidade - IFRS 16/CPC 06(R2)	32.968	22.931	13.212	5.780	2.921
Fluxo com projeção de inflação	35.458	25.322	15.057	6.898	3.631
Diferença	7,55%	10,43%	13,97%	19,34%	24,28%
Direito líquido de uso - saldo final					
Contabilidade - IFRS 16/CPC 06(R2)	32.045	13.068	5.378	2.226	1.019
Fluxo com projeção de inflação	33.973	14.528	6.224	2.692	1.280
Diferença	6,01%	11,18%	15,73%	20,93%	25,63%
Despesa financeira					
Contabilidade - IFRS 16/CPC 06(R2)	2.253	1.475	873	404	212
Fluxo com projeção de inflação	2.409	1.634	997	483	264
Diferença	6,93%	10,73%	14,31%	19,61%	24,49%
Despesa de depreciação					
Contabilidade - IFRS 16/CPC 06(R2)	9.894	8.180	7.220	3.231	1.306
Fluxo com projeção de inflação	10.343	8.715	7.778	3.565	1.521
Diferença	4,54%	6,54%	7,72%	10,33%	16,43%

	2020	2021	2022	2023	A partir de 2024
Passivo de arrendamento					
Contábil - IFRS 16/ CPC 06(R2)	47.142	30.129	17.117	9.874	5.684
Fluxo com projeção de inflação	52.203	34.802	20.543	12.282	7.299
Variação	11,90%	15,51%	20,01%	24,39%	28,42%
Direito de uso líquido - saldo final					
Contábil - IFRS 16/ CPC 06(R2)	44.804	16.568	8.051	3.985	1.836
Fluxo com projeção de inflação	48.868	19.364	9.769	4.999	2.378
Variação	9,07%	16,87%	21,34%	25,46%	29,54%
Despesa financeira					
Contábil - IFRS 16/ CPC 06(R2)	4.325	1.789	1.094	670	402
Fluxo com projeção de inflação	4.641	2.079	1.318	835	517
Variação	7,31%	16,19%	20,52%	24,71%	28,62%
Despesa de depreciação					
Contábil - IFRS 16/ CPC 06(R2)	26.604	11.334	7.456	3.961	2.326
Fluxo com projeção de inflação	27.813	12.531	8.410	4.572	2.808
Variação	4,55%	10,56%	12,79%	15,41%	20,71%

24 Salários e encargos sociais

	Controladora			Consolidado		
	2020	**2019**	**2018**	**2020**	**2019**	**2018**
Salários e ordenados	7	7	7	140.068	124.056	86.893
Encargos sociais	-	1	3	106.161	87.096	63.667
Provisão para férias e encargos sociais	-	-	-	270.621	223.991	162.908
Provisão para 13º salário e encargos sociais	-	-	-	851	12	-
Provisão para bônus (a)	-	-	-	80.203	62.363	18.814
	7	8	10	597.904	497.518	332.282

(a) Movimento da provisão para bônus

Em 1º de janeiro de 2018	**15.214**
Baixa de provisão por pagamento	(9.895)
Reversão de provisão	(5.319)
Constituição de provisão	18.814
Em 31 de dezembro de 2018	**18.814**
Baixa de provisão por pagamento	(13.563)
Reversão de provisão	(9.881)
Constituição de provisão	66.993
Em 31 de dezembro de 2019	**62.363**
Baixa de provisão por pagamento	(47.934)
Reversão de provisão	(15.281)
Constituição de provisão	81.055
Em 31 de dezembro de 2020	**80.203**

25 Imposto de renda e contribuição social

Veja a política contábil na nota explicativa nº 8.6 (*a*) (*b*).

a. Composição dos créditos fiscais correntes e diferidos

A Controladora e determinadas sociedades controladas possuem os seguintes saldos a serem compensados, deduzidos ou adicionados nas bases de cálculo dos lucros tributáveis futuros a serem apurados com base no lucro real. Adicionalmente, possuem diferenças a deduzir em exercícios futuros conforme indicado a seguir:

	Controladora			Consolidado		
	2020	**2019**	**2018**	**2020**	**2019**	**2018**
Créditos a compensar com lucros tributáveis futuros:						
Prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social	-	3.750	3.865	88.060	42.266	24.995
Efeitos de combinação de negócios						
Parcela fiscalmente amortizada do ágio sobre rentabilidade futura	-	-	-	(128.867)	(92.077)	(76.130)
Amortização contábil do ágio antes da Lei 11.638/07	-	-	-	5.007	5.007	5.007
Amortização do ágio alocado com vida útil definida	-	-	-	286.168	212.253	15.689
Amortização da carteira de clientes				85.188	79.096	75.312
Diferenças temporárias						
Perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa	-	-	-	58.221	48.770	46.267
Provisão para redução ao valor de realização	-	-	-	22.850	20.542	19.661
Provisão para acordo ou execução trabalhista	-	-	-	54.925	44.745	38.775
Provisão para acordo ou execução tributária	-	-	-	7.227	3.795	1.508
Provisão para acordo ou execução cível	-	-	-	15.401	10.438	4.396
Provisão para Remuneração Variável	-	-	-	1.305	62.363	18.814
Instrumentos derivativos - Swap a realizar	-	-	-	80.203	1.295	2.358
Tributos *sub judice*	1.261	1.010	1.010	235.713	81.886	104.021
Outras diferenças temporárias	(1.158)	(5.791)	-	94.986	21.130	5.622
	103	(1.031)	4.875	906.387	541.509	286.296
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativo (34%)	35	(351)	1.657	308.171	184.113	97.341
Total de imposto diferido ativo	35	-	1.657	351.986	215.512	123.318
Total de imposto diferido passivo	-	(351)	-	(43.815)	(31.399)	(25.977)
Imposto diferido ativo líquido	**35**	**(351)**	**1.657**	**308.171**	**184.113**	**97.341**

O prejuízo fiscal e a base de cálculo negativa da contribuição social não têm prazos prescricionais, estando sua compensação limitada a 30% das bases de cálculo a ser apuradas em cada exercício-base futuro.

Os impostos diferidos passivos referem-se a amortização fiscal dos ágios de rentabilidade futura relacionados as controladas incorporadas e somente se realizarão contabilmente em caso de alienação do investimento ou baixa por *impairment*.

Ano de realização	**Consolidado**
2021	83.229
2022	50.080
2023	45.927
2024	36.333
2025 em diante	83.039
Sem expectativa de realização (i)	9.563
	308.171

(i) A realização do Imposto de Renda/Contribuição Social diferidos referentes à amortização do ágio decorrente da combinação de negócios está condicionada aos eventos de baixa dos investimentos que o geraram (por redução ao valor recuperável ou alienação), e esses eventos possuem período incerto.

b. Movimentação dos saldos de ativos e passivos fiscais diferidos (consolidado)

					Saldo em 31 de dezembro de 2020		
	Saldo líquido em 1º de janeiro de 2020	**Reconhecido no resultado**	**Reconhecido no patrimônio líquido**	**Adquiridos em combinações de negócio**	**Dívida líquida**	**Ativo fiscal diferido**	**Passivo fiscal diferido**
Créditos a compensar com lucros tributáveis futuros:							
Prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social	14.370	(840)	-	16.410	29.940	29.940	-
Efeitos de Combinação de Negócios:							
Parcela amortizada do ágio sobre rentabilidade futura	(31.306)	(9.673)	(2.836)	-	(43.815)	-	(43.815)
Amortização contábil do ágio antes da Lei 11.638/07	1.702	-	-	-	1.702	1.702	-
Amortização do ágio de vida útil definida	72.166	25.131	-	-	97.297	97.297	-
Amortização da carteira de clientes	26.893	(12.169)	14.241	-	28.965	28.965	-
Diferenças temporárias							
Perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa	16.582	1.104	-	2.110	19.795	19.795	-
Provisão para redução ao valor de realização	6.984	(370)	-	1.155	7.769	7.769	-
Clientes públicos faturados e não recebidos	-	-	-	-	-	-	-
Provisão para acordo ou execução trabalhista	15.213	1.288	-	2.173	18.674	18.674	-
Provisão para acordo ou execução tributária	1.290	1.590	-	(423)	2.457	2.457	-
Provisão para acordo ou execução cível	3.549	1.517	-	170	5.236	5.236	-
Instrumentos derivativos - swap a realizar	440	3	-	-	444	444	-
Provisão para remuneração variável	21.203	6.066	-	-	27.269	27.269	-
Tributos *sub judice*	27.841	7.537	-	51.750	87.128	87.128	-
Outras diferenças temporárias	7.186	(2.757)	-	20.881	25.310	25.310	-
Imposto líquido ativo (passivo)	**184.113**	**18.427**	**11.405**	**94.226**	**308.171**	**351.986**	**(43.815)**

						Saldo em 31 de dezembro de 2019		
	Saldo líquido em 1º de janeiro de 2019	**Reconhecido no resultado**	**Reconhecido no patrimônio líquido**	**Adquiridos em combinações de negócio**	**Outros**	**Dívida líquida**	**Ativo fiscal diferido**	**Passivo fiscal diferido**
Créditos a compensar com lucros tributáveis futuros:								
Prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social	8.498	5.073	-	799	-	14.370	14.370	-
Efeitos de Combinação de Negócios:								
Parcela amortizada do ágio sobre rentabilidade futura	(25.884)	8.080	(13.502)	-	-	(31.306)	-	(31.306)
Amortização contábil do ágio antes da Lei 11.638/07	1.702	-	-	-	-	1.702	1.702	-
Amortização do ágio de vida útil definida	5.334	66.832	-	-	-	72.166	72.166	-
Amortização da carteira de clientes	25.606	(52.673)	53.959	-	-	26.892	26.892	-
Diferenças temporárias								
Perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa	15.731	(684)	-	1.535	-	16.582	16.582	-
Provisão para redução ao valor de realização	6.685	299	-	-	-	6.984	6.984	-
Clientes públicos faturados e não recebidos	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão para acordo ou execução trabalhista	13.183	(2.920)	-	4.950	-	15.213	15.213	-
Provisão para acordo ou execução tributária	513	778	-	-	-	1.290	1.290	-
Provisão para acordo ou execução cível	1.495	928	-	1.126	-	3.549	3.549	-
Instrumentos derivativos - Swap a realizar	802	(362)	-	-	-	440	440	-
Provisão para remuneração variável	6.397	14.807	-	-	-	21.203	21.203	-
Tributos *sub judice*	35.367	(22.965)	-	15.439	-	27.841	27.841	-
Outras diferenças temporárias	1.912	5.746	-	(474)	3	7.187	7.280	(93)
Imposto líquido ativo (passivo)	**97.341**	**22.939**	**40.457**	**23.375**	**3**	**184.113**	**215.512**	**(31.399)**

					Saldo em 31 de dezembro de 2018		
	Saldo líquido em 1º de janeiro de 2018	**Reconhecido no resultado**	**Reconhecido no patrimônio líquido**	**Adquiridos em combinações de negócio**	**Dívida líquida**	**Ativo fiscal diferido**	**Passivo fiscal diferido**
Créditos a compensar com lucros tributáveis futuros:							
Prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social	10.221	(1.723)	-	-	8.498	8.498	-
Efeitos de combinação de negócios:							
Parcela amortizada do ágio sobre rentabilidade futura	(20.533)	(5.351)	-	-	(25.884)	-	(25.884)
Amortização contábil do ágio antes da Lei 11.638/07	1.702	97	(97)	-	1.702	1.702	-
Amortização do ágio de vida útil definida	4.695	639	-	-	5.334	5.334	-
Amortização da carteira de clientes	7.024	(10.791)	29.373	-	25.606	25.606	-
Diferenças temporárias							
Perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa	18.150	(1.552)	(1.716)	849	15.731	15.731	-
Provisão para créditos fiscais de liquidação duvidosa	4.813	1.872	-	-	6.685	6.685	-
Clientes públicos faturados e não recebidos	(4.520)	4.520	-	-	-	-	-
Provisão para acordo ou execução trabalhista	11.630	992	-	561	13.183	13.183	-
Provisão para acordo ou execução tributária	286	227	-	-	513	513	-
Provisão para acordo ou execução cível	583	912	-	-	1.495	1.495	-
Instrumentos derivativos - Swap a realizar	-	802	-	-	802	802	-
Provisão para Remuneração Variável	5.173	1.224	-	-	6.397	6.397	-
Tributos *sub judice*	31.823	(830)	-	4.374	35.367	35.367	-
Outras diferenças temporárias	1	1.911	-	-	1.912	2.005	(93)
Imposto líquido ativo (passivo)	**71.048**	**(7.051)**	**27.560**	**5.784**	**97.341**	**123.318**	**(25.977)**

c. Reconciliação do lucro do imposto de renda e da contribuição social com as correspondentes despesas no resultado

A reconciliação entre o imposto de renda e a contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

	Controladora			Consolidado		
	2020	**2019**	**2018**	**2020**	**2019**	**2018**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	282.349	214.340	201.018	416.211	322.327	312.249
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal (34%)	(95.999)	(72.876)	(68.346)	(141.512)	(109.591)	(106.165)
Taxas e contribuições	-	-	-	222	-	-
Adições (exclusões) permanentes	-	-	(1.591)	-	-	(2.702)
Incentivos fiscais	-	-	-	-	-	3.030
Equivalência patrimonial	95.872	70.776	67.708	(1.289)	-	-
Outros	424	26	2.297	9.014	(977)	(5.326)
Despesas de imposto de renda e contribuição social	**297**	**(2.074)**	**68**	**(133.565)**	**(110.568)**	**(111.163)**
Tributos correntes	**(88)**	**(66)**	**-**	**(151.992)**	**(133.507)**	**(104.112)**
Tributos diferidos	**385**	**(2.008)**	**68**	**18.427**	**22.939**	**(7.051)**
Taxa efetiva	**0,10%**	**1,0%**	**0,0%**	**(32,1%)**	**(34,3%)**	**(35,6%)**

26 Parcelamento de tributos

A Companhia possui parcelamentos nas modalidade REFIS IV, referente a Lei n° 11.941/09, Lei n° 12.973/14 e Lei n° 12.996/14 administrados pela RFB (Receita Federal do Brasil) e PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), bem como PPI municipal na cidade de São Paulo e em 2017 com base na Lei n° 13.496/17, foram incluídos os parcelamentos simplificados no "NOVO REFIS" denominado de PERT (Programa Especial de Regularização Tributária) e administrado pela RFB e PGFN.

A movimentação dos valores devidos é demonstrada a seguir:

	Consolidado		
	2020	**2019**	**2018**
Em 1º de janeiro	24.310	25.816	26.254
Encargos financeiros	736	2.058	1.211
Redução de multa e juros		-	(28)
Pagamentos efetuados	(4.684)	(7.787)	(10.458)
Compensações (i)	(157)	(3.560)	(4.803)
Advindos de empresas adquiridas (ii)	572	4.532	6.632
Novos parcelamentos no período	1.580	3.251	7.008
Em 31 de dezembro	**22.357**	**24.310**	**25.816**

(i) Nos meses de março, junho e novembro ocorreram compensações de ofício nas empresas controladas SEMPRE TERCEIRIZAÇÃO, POLI SEGURANÇA e PROEVI VIGILÂNCIA, no montante de R$3.560. Ainda em 2019 nos meses de março, abril, junho, julho e agosto ocorreram novas adesões a parcelamentos simplificados administrados pela Receita Federal do Brasil (RFB) nas empresas controladas QUATTRO SERVIÇOS, TOP SERVICE, PROEVI VIGILANCIA, SEMPRE SERVIÇOS, SEMPRE SISTEMAS e SEMPRE TERCEIRIZAÇÂO no montante de R$ 3.250. Os saldos desses parcelamentos estão devidamente registrados e são atualizados mensamente, os pagamentos deverão ser realizados em parcelas mensais e sucessivas, sujeitas à variação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) pelos prazos de 60 meses.

(ii) Em 2019, houve a aquisição das empresas QUATTRO SERV, MAGNUS SEGURANÇA, SERVIS, JAM SOLUÇÔES, PROTEG E GOL, que possuem registrados em seus balanços saldos de parcelamentos simplificados, REFIS e PERT ambos administrados pela Receita Federal do Brasil (RFB) e ao Programa de Parcelamento Incentivado de ISS da Prefeitura do Município de Salvador, no montante de R$ 4.532. Os saldos desses parcelamentos estão devidamente registrados e são atualizados mensamente, os pagamentos deverão ser realizados em parcelas mensais e sucessivas, sujeitas à variação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) pelos prazos de 60 meses.

As parcelas de longo prazo apresentam o seguinte cronograma de vencimento:

	Consolidado
Ano	**2020**
2022	1.265
2023	4.581
2024	3.098
2025 em diante	8.262
Total	**17.206**

27 Tributos sub judice, provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas e depósitos judiciais

Veja a política contábil na nota explicativa nº 8.11

a. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas e depósitos judiciais

Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

O Grupo e suas controladas estão sujeitas a diversos processos judiciais e procedimentos administrativos tributários, trabalhistas e cíveis. Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo e

suas controladas mantinham provisão equivalente a R$ 212.819 (R$ 106.955 em 2019 e R$ 44.679 em 2018), julgada adequada e suficiente pelos administradores com base em pareceres jurídicos.

	Consolidado		
	2020	**2019**	**2018**
Trabalhistas	120.668	44.745	38.775
Tributários	66.817	41.637	1.508
Cíveis	25.334	20.573	4.396
Alocação de passivos contingentes	109.613	23.208	20.712
	322.432	**130.163**	**65.391**

A movimentação da provisão para contingências pode ser assim resumida:

	Consolidado		
	2020	**2019**	**2018**
No início do exercício	106.955	44.679	45.741
Provisão para aquisição da Onseg	-	-	125
Provisão para aquisição da Poliservice	-	-	1.221
Provisão para aquisição da RZF	-	-	730
Provisão para aquisição da Magnus	-	880	-
Provisão para aquisição da Algar	-	10.273	-
Provisão para aquisição da JAM	-	137	-
Provisão para aquisição da Servis	-	10.399	-
Provisão para aquisição da Quattro	-	753	-
Provisão para aquisição da Gol	-	1.110	-
Provisão para aquisição da BC2	439	-	-
Provisão para aquisição da Luandre	1.631	-	-
Provisão para aquisição da Conbras	4.604	-	-
Provisão para aquisição da ISS	64.594	-	-
Provisão para aquisição da Sunset	6.367	-	-
Pagamentos efetuados	(51.881)	(42.512)	(42.402)
Complemento de provisão	80.109	81.236	39.264
Subtotal	**212.819**	**106.955**	**44.679**
Contingências advindas de adquiridas	109.613	23.208	20.712
No fim do exercício	**322.432**	**130.163**	**65.391**

Como procedimento societário e de acordo com as práticas contábeis, o Grupo efetua a provisão de suas contingências cuja classificação de risco de perda conforme seus consultores jurídicos seja provável. Os principais processos são:

- Ação trabalhista movida por ex-empregado da controlada Secon, que foi incorporada pela Top Service. O reclamante exercia a função de bombeiro civil, requerendo a condenação da empresa por: aviso prévio indenizado, férias e 13º salário sobre aviso prévio indenizado, diferenças salariais, horas extras, diferenças de adicional noturno, gratificação de função, FGTS e respectiva multa. O valor estimado de perda é de R$ 496.

- Ação tributária movida pela Receita Federal do Brasil contra a Graber, por glosa de compensações previdenciárias (INSS) ocorridas em 2015 e 2016. Impugnação julgada improcedente em 2018, recurso voluntário apresentado e aguardando julgamento. Vale

ressaltar que o débito é de responsabilidade dos vendedores do Grupo Graber no qual o Grupo possui retenção de pagamento como parcela contingente e ativo indenizável conforme posição pactuada e descrita no contrato de compra e venda, no valor de R$ 62.909 em 31 de dezembro de 2020 (R$ 47.734 em 31 de dezembro de 2019). O valor estimado de perda é de R$ 49.160 (R$ 26.750 em 31 de dezembro de 2019). Tal valor é estimado pelos assessores jurídicos com base nos resultados dos processos judiciais atuais e esperados.

- Ação civil coletiva movida por Sindicato, sob alegações de que a Visel não estaria efetuando o pagamento em dobro dos feriados laborados pelos substituídos, contrariando comando contido na Cláusula 32 do Instrumento Normativo vigente em 2017, no qual o Grupo possui retenção de pagamento como parcela contingente e ativo indenizável conforme posição pactuada e descrita no contrato de compra e venda. O valor estimado de perda é de R$ 8.200.

As ações envolvendo risco de perda, classificado pelo Grupo como possível, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída em 31 de dezembro de 2020, totalizam R$ 412.929, sendo R$ 189.904 tributários, R$ 45.175 cíveis e R$ 177.850 trabalhistas (R$ 228.449 em 31 de dezembro de 2019, sendo R$ 22.677 tributários, R$ 37.508 cíveis e R$ 168.264 trabalhistas (R$ 274.899 em 2018, sendo R$ 34.958 tributários, R$ 73.081 cíveis e R$ 166.860 trabalhistas). Em sua maioria, elas se referem a pleitos cuja natureza abrange reclamações sobre férias vencidas, descontos indevidos, adicional de insalubridade e responsabilidade controlada.

Ativo indenizatório

O Grupo possui retenção de pagamentos como parcela contingente e ativo indenizável conforme posição pactuada e descrita no contrato de compra e venda.

	Consolidado		
	2020	**2019**	**2018**
Grupo Graber	62.909	47.734	-
Alocação de ativo indenizatório	40.599	42.232	28.196
	103.508	**89.966**	**28.196**

Depósitos judiciais

Representam ativos restritos do Grupo e estão relacionados às quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos litígios a que estão relacionadas. Os depósitos judiciais mantidos pelo Grupo em 31 de dezembro de 2020, 31 dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 estão assim representados:

	Consolidado		
	2020	**2019**	**2018**
Depósito recursal trabalhista	54.338	58.586	34.962
Depósito recursal não trabalhista	50.867	24.367	8.960
Atualização monetária	11.011	11.955	12.013
	116.216	**94.908**	**55.935**

b. Tributos *sub judice*

	Controladora			Consolidado		
	2020	**2019**	**2018**	**2020**	**2019**	**2018**
PIS e COFINS (i)	-	-	-	8.361	2.969	11.552
Tributos municipais	-	-	-	5.173	3.535	2.534
Tributos federais (ii)	1.261	1.349	1.349	96.987	65.766	52.636
Tributos estaduais (iii)	-	-	-	3.258	3.258	4.618
Riscos trabalhistas e previdenciários (iv)	-	-	-	121.934	28.769	42.509
	1.261	**1.349**	**1.349**	**235.713**	**104.297**	**113.849**

(i) Com o início da sistemática da não cumulatividade na apuração do PIS (Lei nº 10.637/02) e da COFINS (Lei nº 10.833/03), o Grupo passou a aplicar as referidas regras, bem como a questionar, a partir de 2008, ao Poder Judiciário a ampliação da base de cálculo dessas contribuições, bem como a apropriação de créditos não admitidos pela legislação. O saldo refere-se a parcela não recolhida, calculada consoante a sistemática da não cumulatividade e acrescida de juros e multa. A partir de 1º de janeiro de 2011, o Grupo optou por efetuar os recolhimentos referentes aos débitos de PIS e COFINS, de acordo com a sistemática da não cumulatividade, até que a matéria tenha um acórdão com trânsito em julgado no Supremo Tribunal Federal.

(ii) Tributos federais: sendo sua totalidade advindos das companhias adquiridas. Tais saldos são constituídos para cobertura de riscos fiscais não provisionados pela administração anterior e estão relacionados principalmente a débitos federais com exigibilidade suspensa.

(iii) Tributos estaduais: referem-se principalmente a tomada de crédito de ICMS sobre mercadorias cujo respectivo imposto já havia sido retido na operação anterior pela sistemática de substituição tributária.

(iv) Riscos trabalhistas e previdenciários: tal provisão foi efetuada para cobertura de riscos trabalhistas advindos das empresas adquiridas por não aderência a alguns aspectos da C.L.T. (Consolidação das leis trabalhistas). Tais riscos referem-se principalmente ao não recolhimento do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) em anos anteriores sobre as contribuições previdenciárias, falta de recolhimento de INSS sobre cesta básica, complemento de salário por nota fiscal e ausência de inscrição no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).

Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo procedeu com a reversão das parcelas correspondentes ao exercício de 2014 em função da prescrição do prazo legal de questionamento por parte da autoridade tributária. O montante dessa reversão líquida foi de R$ 74.165 (em 2019, a reversão foi de R$ 53.991 e em 2018 foi de R$ 26.627 correspondente aos exercícios de 2013 e 2012, respectivamente).

	Consolidado		
	2020	**2019**	**2018**
No início do exercício	104.297	113.849	120.345
Reversão de provisão	(12.074)	(53.991)	(26.627)
Atualização monetária	(236)	1.865	3.349
Advindo de aquisição - Grupo Onseg	-	-	4.214
Advindo de aquisição - Grupo Poliservice	-	-	5.768
Advindo de aquisição - RZF	-	-	2.520
Advindo de aquisição – Grupo Magnus	-	3.278	-
Advindo de aquisição – Grupo Quattro	-	1.086	-
Advindo de aquisição – Grupo Proteg	-	4.358	-
Advindo de aquisição – Grupo Servis	-	9.350	-
Advindo de aquisição – Jam	-	749	-
Advindo de aquisição – Polonorte	-	11.566	-
Advindo de aquisição – Gol	-	9.660	-
Advindo de aquisição – BC2	6.824	-	-
Advindo de aquisição – Luandre	46.236	-	-
Advindo de aquisição – Conbras	24.608	-	-
Advindo de aquisição – ISS	8.700	-	-
Advindo de aquisição – Sunset	48.524	-	-
Complemento de provisão	8.834	2.527	4.280
No fim do exercício	**235.713**	**104.297**	**113.849**

28 Aquisição de controladas

Veja a política contábil na nota explicativa nº 8.1

O Grupo por meio das combinações de negócios registra as opções de compras das participações remanescentes das quotas de capitais das investidas, além das parcelas contingentes contratuais.

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a composição desses passivos financeiros estava assim registrada:

	Consolidado		
	2020	**2019**	**2018**
Servtec (i)	2.976	2.976	8.437
Proevi (i)	1.247	1.213	1.146
Proguarda (ii)	-	-	26.224
Sempre (iii)	1.050	8.581	26.614
Magnum (i)	-	-	2.049
Levantinos (vi)	50.879	49.509	46.648
LC Restaurantes (iv)	84.705	32.273	45.374
Fortaleza (v)	7.995	6.549	1.974
Poliservice (vii)	13.326	13.981	21.914
RZF (viii)	34.063	46.323	49.296
Magnus (ix)	-	22.275	-
JAM (x)	17.746	12.733	-
Quattro (xi)	7.163	10.543	-
Proteg (xii)	4.203	1.627	-
Servis (xiii)	33.715	51.315	-
Polonorte (xiv)	7.617	6.299	-
Gol (xv)	8.229	7.653	-
BC2 (xvi)	44.609	-	-
Luandre (xvii)	76.381	-	-
Sunset (xviii)	68.432	-	-
Outros valores de aquisições	2.755	2.683	2.530
Total de aquisição de controladas	**467.091**	**276.533**	**232.206**
Passivo circulante	**206.064**	**51.840**	**77.745**
Passivo não circulante	**261.027**	**224.693**	**154.461**

(i) Equivalem às parcelas contingentes das companhias adquiridas. Tais parcelas contingentes foram acordadas em contrato de compra e venda como forma do comprador se respaldar de possíveis ocorrências após a compra, como por exemplo: perda de cliente significativo, de ações judiciais em andamento na data da assinatura do contrato, de depósitos judiciais referentes a processos tributários e cíveis, entre outros.

(ii) O Grupo possuía opção de compra da totalidade das quotas detidas pelos vendedores (50%) do Grupo Propar (compreendido pelas empresas Propar, Proguarda Vigilância, Proguarda Serviços e Proguarda Sistemas), que poderia ser exercida durante o prazo de 90 dias contados da entrega do balanço anual de 31 de dezembro de 2017. Em maio de 2018, foi assinado o 1º aditivo ao contrato de opção de compra e venda, de forma a permitir o exercício parcial da opção. Após assinatura do aditivo, em abril de 2018 ocorreu o pagamento de R$ 2.000 aos vendedores como antecipação e em maio, com o pagamento de R$ 25.893, foi concluída a compra de 25%, totalizando participação de 75% da Top Service no Grupo Propar. Em maio de 2019, com o pagamento de R$ 32.435, a Top Service exerceu a opção de compra dos 25% residual, totalizando 99,99% de participação no Grupo Propar.

(iii) O Grupo possuía opção de compra da totalidade das quotas detidas pelos vendedores (40%) do Grupo Sempre, tendo início a partir da entrega do balanço anual referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e com vigência até 2036. Em abril de 2018, foi assinado o 1º aditivo ao contrato de opção de compra e venda, de forma a permitir antecipações de pagamento pelo exercício da opção. Após assinatura do aditivo, ainda em abril a Top Service efetuou o pagamento de R$ 1.000 aos vendedores como antecipação pelo exercício da opção. Em julho de 2019, com o pagamento de R$ 6.956, a Top Service exerceu a opção de compra dos 40% residual, totalizando 99,99% de participação no Grupo Sempre. Em 31 de dezembro de 2020, R$ 1.050 refere-se a parcela contingente.

(iv) Em 2017, o Grupo adquiriu o Grupo LC Restaurantes. O Grupo possui opção de compra dos 40% remanescentes da LC Restaurantes, que poderá ser exercida de forma integral e apenas uma vez, durante o prazo de 90 dias contados a partir da entrega do balanço anual de 31 de dezembro de 2020. O preço do exercício, seja opção de compra ou opção de venda, será definido por fórmula indicada em contrato, que considera o múltiplo aplicável (de acordo com o tipo de opção exercida) x EBITDA. Em junho de 2019, foi

pago R$ 8.194, referente a parcela adicional que seria devida caso o valor do EBITDA apurado entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2018 fosse superior a R$ 9.000. Em 31 de dezembro de 2020, R$ 84.705 registrado equivale ao registro da contraprestação em aberto, referente a adoção do método de aquisição antecipada.

(v) O Grupo possui opção de compra dos 20% remanescentes do Grupo Fortaleza, que poderá ser exercida de forma integral e apenas uma vez, durante o prazo de 90 dias contados a partir da entrega do balanço anual de 31 de dezembro de 2018. O preço do exercício, seja opção de compra ou opção de venda, será definido por fórmula indicada em contrato, que considera o múltiplo aplicável (de acordo com o tipo de opção exercida) x EBITDA. Em 31 de dezembro de 2020, R$ 7.995 registrado equivale ao registro da contraprestação em aberto, referente a adoção do método de aquisição antecipada.

(vi) Refere-se ao "preço retido" da contraprestação transferida na aquisição, à ser liquidada em 3 parcelas a vencer em 20, 40 e 60 meses da data da combinação de negócios, 31 de maio de 2017. Tais parcelas serão corrigidas pela variação acumulada do CDI, subtraindo as eventuais perdas materializadas e/ou indenizações correspondentes às ocorrências descritas no Contrato de Compra e Venda (CCV). Cabe ressaltar que da totalidade deste passivo financeiro há compromisso do GIF V Fundo de Investimento em Participações ("GIF") em integralizar igual montante conforme descrito na Nota explicativa nº 28 (b).

(vii) O Grupo possui opção de compra dos 40% remanescentes do Grupo Poliservice, que poderá ser exercida de forma integral e apenas uma vez, durante o prazo de 90 dias contados a partir da entrega do balanço anual de 31 de dezembro de 2021. O preço do exercício, seja opção de compra ou opção de venda, será definido por fórmula indicada em contrato, que considera o múltiplo aplicável (de acordo com o tipo de opção exercida) x EBITDA. Em 31 de dezembro de 2020, R$ 13.326 registrado equivale ao registro da contraprestação em aberto, referente a adoção do método de aquisição antecipada.

(viii) O Grupo possui opção de compra dos 40% remanescentes da controlada RZF Projetos, que poderá ser exercida de forma integral e apenas uma vez, durante o prazo de 90 dias contados a partir da entrega do balanço anual de 31 de dezembro de 2020. O preço do exercício, seja opção de compra ou opção de venda, será definido por fórmula indicada em contrato, que considera o múltiplo aplicável (de acordo com o tipo de opção exercida) x EBITDA. Em 31 de dezembro de 2020, R$ 34.063 registrado equivale ao registro da contraprestação em aberto, referente a adoção do método de aquisição antecipada. Adicionalmente, o contrato de compra e venda previa um valor adicional de R$ 14.866 a ser pago em uma única parcela, até 15 de maio de 2020, caso a empresa adquirida obtivesse o desempenho acordado em contrato no período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2019. Em 9 de julho de 2020 foi efetuado o pagamento de valor adicional pela aquisição da RZF, no valor de R$ 9.647.

(ix) O Grupo possui opção de compra dos 30% remanescentes do Grupo Magnus, que poderá ser exercida de forma integral e apenas uma vez, durante o prazo de 90 dias contados a partir da entrega do balanço anual de 31 de dezembro de 2019. O preço do exercício, seja opção de compra ou opção de venda, será definido por fórmula indicada em contrato, que considera o múltiplo aplicável (de acordo com o tipo de opção exercida) x EBITDA. Em 31 de dezembro de 2019, R$ 22.275 registrado equivalia ao registro da contraprestação em aberto, referente a adoção do método de aquisição antecipada. A opção referente a Magnus foi exercida em 19 de junho de 2020, pelo valor de R$ 16.045.

(x) O Grupo possui opção de compra dos 40% remanescentes da Jam, que poderá ser exercida de forma integral e apenas uma vez, durante o prazo de 90 dias contados a partir da entrega do balanço anual de 31 de dezembro de 2020. O preço do exercício, seja opção de compra ou opção de venda, será definido por fórmula indicada em contrato, que considera o múltiplo aplicável (de acordo com o tipo de opção exercida) x EBITDA. Em 31 de dezembro de 2020, R$ 17.746 registrado equivale ao registro da contraprestação em aberto, referente a adoção do método de aquisição antecipada.

(xi) O Grupo possui opção de compra dos 40% remanescentes da Quattro, que poderá ser exercida de forma integral e apenas uma vez, durante o prazo de 90 dias contados a partir da entrega do balanço anual de 31 de dezembro de 2020. O preço do exercício, seja opção de compra ou opção de venda, será definido por fórmula indicada em contrato, que considera o múltiplo aplicável (de acordo com o tipo de opção exercida) x EBITDA. Em 31 de dezembro de 2020, R$ 7.163 registrado equivale ao registro da contraprestação em aberto, referente a adoção do método de aquisição antecipada.

(xii) O Grupo possui opção de compra dos 20% remanescentes do Grupo Proteg, que poderá ser exercida de forma integral e apenas uma vez, durante o prazo de 90 dias contados a partir da entrega do balanço anual de 31 de dezembro de 2020. O preço do exercício, seja opção de compra ou opção de venda, será definido por fórmula

indicada em contrato, que considera o múltiplo aplicável (de acordo com o tipo de opção exercida) x EBITDA. Em 31 de dezembro de 2020, R$4.203 registrado equivale ao registro da contraprestação em aberto, referente a adoção do método de aquisição antecipada.

(xiii) O Grupo possui opção de compra dos 20% remanescentes do Grupo Servis, que poderá ser exercida de forma integral e apenas uma vez, durante o prazo de 90 dias contados a partir da entrega do balanço anual de 31 de dezembro de 2021. O preço do exercício, seja opção de compra ou opção de venda, será definido por fórmula indicada em contrato, que considera o múltiplo aplicável (de acordo com o tipo de opção exercida) x EBITDA. Em 31 de dezembro de 2020, R$ 33.715 registrado equivale ao registro da contraprestação em aberto, referente a adoção do método de aquisição antecipada.

(xiv) O Grupo possui opção de compra dos 30% remanescentes do Grupo Polonorte, que poderá ser exercida de forma integral e apenas uma vez, durante o prazo de 90 dias contados a partir da entrega do balanço anual de 31 de dezembro de 2020. O preço do exercício, seja opção de compra ou opção de venda, será definido por fórmula indicada em contrato, que considera o múltiplo aplicável (de acordo com o tipo de opção exercida) x EBITDA. Em 31 de dezembro de 2019, R$ 6.299 registrado equivale ao registro da contraprestação em aberto, referente a adoção do método de aquisição antecipada.

(xv) O Grupo possui opção de compra dos 20% remanescentes da Gol, que poderá ser exercida de forma integral e apenas uma vez, durante o prazo de 90 dias contados a partir da entrega do balanço anual de 31 de dezembro de 2021. O preço do exercício, seja opção de compra ou opção de venda, será definido por fórmula indicada em contrato, que considera o múltiplo aplicável (de acordo com o tipo de opção exercida) x EBITDA. Em 31 de dezembro de 2020, R$ 8.229 registrado equivale ao registro da contraprestação em aberto, referente a adoção do método de aquisição antecipada.

(xvi) O Grupo possui opção de compra dos 25% remanescentes da BC2, que poderá ser exercida de forma integral e apenas uma vez, durante o prazo de 90 dias contados a partir da entrega do balanço anual de 31 de dezembro de 2021. O preço do exercício, seja opção de compra ou opção de venda, será definido por formula indicada em contrato, que considera o múltiplo aplicável (de acordo com o tipo de opção exercida) x EBITDA. Em 31 de dezembro de 2020 R$ 44.609 registrado equivale ao registro da contraprestação em aberto, referente a adoção do método de aquisição antecipada.

(xvii) O Grupo possui opção de compra dos 20% remanescentes da Luandre, que poderá ser exercida de forma integral e apenas uma vez, durante o prazo de 90 dias contados a partir da entrega do balanço anual de 31 de dezembro de 2021. O preço do exercício, seja opção de compra ou opção de venda, será definido por formula indicada em contrato, que considera o múltiplo aplicável (de acordo com o tipo de opção exercida) x EBITDA. Em 31 de dezembro de 2020 R$ 76.381 registrado equivale ao registro da contraprestação em aberto, referente a adoção do método de aquisição antecipada.

(xviii) O Grupo possui opção de compra dos 45% remanescentes da Sunset, que poderá ser exercida de forma integral e apenas uma vez, durante o prazo de 90 dias contados a partir da entrega do balanço anual de 31 de dezembro de 2023. O preço do exercício, seja opção de compra ou opção de venda, será definido por formula indicada em contrato, que considera o múltiplo aplicável (de acordo com o tipo de opção exercida) x EBITDA. Em 31 de dezembro de 2020 R$ 68.432 registrado equivale ao registro da contraprestação em aberto, referente a adoção do método de aquisição antecipada.

	2019	Registro	Ajuste	Atualização monetária	Pagamentos do ano	Pagamentos do ano anterior	2020
Servtec	**2.976**	-	-	-	-	-	**2.976**
Proevi	**1.213**	-	-	34	-	-	**1.247**
Sempre	**8.581**	-	(7.531)	-	-	-	**1.050**
Levantinos	**49.509**	-	-	1.370	-	-	**50.879**
LC Restaurantes	**32.273**	-	52.432	-	-	-	**84.705**
Fortaleza	**6.549**	-	1.446	-	-	-	**7.995**
Poliservice	**13.981**	-	(655)	-	-	-	**13.326**
RZF	**46.323**	-	(2.613)	-	(9.647)	-	**34.063**
Magnus	**22.275**	-	(6.230)	-	(16.045)	-	**-**
JAM	**12.733**	-	5.013	-	-	-	**17.746**
Quattro	**10.543**	-	(3.380)	-	-	-	**7.163**
Proteg	**1.627**	-	2.576	-	-	-	**4.203**
Servis	**51.315**	-	(17.600)	-	-	-	**33.715**
Polonorte	**6.299**	-	1.318	-	-	-	**7.617**
Gol	**7.653**	-	576	-	-	-	**8.229**
BC2	**-**	96.569	10.222	-	(60.920)	(1.262)	**44.609**
Luandre	**-**	170.819	4.960	-	(99.398)	-	**76.381**
Conbras	**-**	70.367	-	-	(70.367)	-	**-**
Sunset	**-**	75.207	6.143	-	(12.918)	-	**68.432**
Outras contas a pagar	**2.683**	-	-	72	-	-	**2.755**
	276.533	**412.962**	**46.677**	**1.476**	**(269.295)**	**(1.262)**	**467.091**

	2018	Registro	Ajuste	Atualização monetária	Pagamentos do ano	Pagamentos do ano anterior	2019
Servtec	**8.437**	-	(1.585)	-	(3.876)	-	**2.976**
Proevi	**1.146**	-	2	65	-	-	**1.213**
Proguarda	**26.224**	-	6.264	-	(32.488)	-	**-**
Sempre	**26.614**	-	(11.077)	-	(6.956)	-	**8.581**
Magnum	**2.049**	-	(778)	-	(1.271)	-	**-**
Levantinos	**46.648**	-	-	2.861	-	-	**49.509**
LC Restaurantes	**45.374**	-	(4.907)	-	(8.194)	-	**32.273**
Fortaleza	**1.974**	-	4.575	-	-	-	**6.549**
Poliservice	**21.914**	-	(7.933)	-	-	-	**13.981**
RZF	**49.296**	-	(2.973)	-	-	-	**46.323**
Magnus	**-**	44.940	7.461	-	(28.126)	(2.000)	**22.275**
Algar	**-**	39.137	-	-	(37.137)	(2.000)	**-**
Proteg	**-**	385	1.242	-	-	-	**1.627**
Quattro	**-**	8.690	6.505	-	(4.652)	-	**10.543**
Jam	**-**	19.477	2.439	-	(7.183)	(2.000)	**12.733**
Servis	**-**	115.370	13.157	-	(77.212)	-	**51.315**
Polonorte	**-**	13.537	661	-	(7.899)	-	**6.299**
Gol	**-**	35.392	159	-	(27.898)	-	**7.653**
Outras contas a pagar	**2.530**	-	-	153	-	-	**2.683**
	232.206	**276.928**	**13.212**	**3.079**	**(242.892)**	**(6.000)**	**276.533**

29 Patrimônio líquido

Veja a política contábil na nota explicativa nº 8.4

Composição do capital social por número de ações:

	2020		2019		2018	
	Quantidade de ações	Capital	Quantidade de ações	Capital	Quantidade de ações	Capital
Início do exercício	**5.633.997**	**416.716**	**5.593.388**	**326.230**	**5.593.388**	**46.847**
Aumento do capital	81.419	14.361	40.609	2.003	-	279.383
Integralização de capital	-	109.376	-	88.483	-	-
Encerramento do exercício	**5.715.416**	**540.453**	**5.633.997**	**416.716**	**5.593.388**	**326.230**

a. Capital social

O capital social totalmente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2020 é R$ 540.453 (R$ 416.716 em 31 de dezembro de 2019 e R$ 326.230 em 31 de dezembro de 2018), dividido em 5.715.416 ações ordinárias (5.633.997 ações ordinárias em 2019, 5.299.264 ações ordinárias e 294.124 ações preferenciais B em 2018) todas nominativas sem valor nominal e distribuídas da forma que segue:

	Total de ações	Participações - %
WP XI D Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.	1.245.678	21,80%
José Caetano Paula de Lacerda	1.021.532	17,87%
Nascimento Pedreira Participações S.A.	886.273	15,51%
GIF V Fundo de Investimento em Participações	817.361	14,30%
Valora Participações S.A.	571.622	10,00%
Luis Carlos Martinez Romero	424.420	7,43%
Marcelo Niemeyer Hampshire	266.904	4,67%
Diversos – Pessoas físicas	481.626	8,42%
	5.715.416	**100%**

b. Ações ordinárias

Em 31 de dezembro de 2018, foi aprovado aumento de capital de R$ 279.383 utilizando o saldo de reserva de capital, veja a Nota explicativa nº 29 (e). Nesse sentido, foi aportado o montante de R$ 233.677 e o restante R$ 45.706 foi incluído na reserva de capital a título de contribuição a ser realizada em 20, 40 e 60 meses, conforme descrito na Nota Explicativa nº 28 (item vi). Em 6 de março de 2019, houve o recebimento da primeira parcela, no valor de R$ 17.033.

Em 30 de abril de 2019, em Assembleia Geral Ordinária foi aprovado:

- A integralização de R$ 17.033, proveniente da Reserva de Capital;
- A integralização de R$ 71.450, proveniente da Reserva de Lucros do Grupo; e
- A conversão de ações preferenciais classe B em ações ordinárias do Grupo, na razão de uma ação preferencial classe B por uma ação ordinária, todas de propriedade da acionista Resultare Participações S.A.

Em 30 de junho de 2019, os sócios da Resultare Participações S.A. aprovaram a conversão dos Bônus de Subscrição de Ações Ordinárias emitidos pela mesma em ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, gerando um aumento de capital integralizado e subscrito pelos sócios no montante de R$ 4, com emissão de 37.235 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal do Grupo. Deste modo, a Resultare Participações S.A. passou a compor seu quadro de ações com 331.360 ações ordinárias e o capital social totalmente subscrito do Grupo passou a ser de R$ 414.717.

Em 15 de julho de 2019, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a incorporação da Resultare pelo Grupo, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação e Laudo de Avaliação, aprovados anteriormente em mesma AGE. Considerando que o patrimônio líquido da Resultare é composto pela participação que esta detém no capital social do Grupo, correspondente a 331.359 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, o que

equivale a 5,26% do total do capital social do Grupo, que não foi alterado, e as referidas ações foram atribuídas exclusivamente aos acionistas da Resultare, na mesma proporção societária que cada um detinha no capital social da Resultare, não havendo, portanto, o cancelamento de nenhuma ação ordinária do Grupo.

Em 12 de dezembro de 2019, em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração foi aprovado o Programa de Compra de Ações para o ano de 2019. De acordo com o referido Programa de Compra de Ações, os executivos selecionados pelo Conselho de Administração puderam comprar 3.374 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Controladora, assim foi aprovado o aumento de capital social no valor de R$ 1.999, que passou a ser R$ 416.716, dividido em 5.633.997 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em 30 de abril de 2020, foi aprovada em Ata de Assembleia Geral e Extraordinária a emissão de 21.478 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com aumento de capital de R$ 14.353, além de aumento de capital de R$ 73.000, sem a emissão de novas ações, com utilização de Reserva de Lucros. Dessa forma, o capital social era de R$ 504.069.

Em 16 de dezembro de 2020, foi aprovada em Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração o aumento de capital social da Companhia em decorrência da conversão dos Bônus de Subscrição objetos dos certificados de nºs 01/05-2015 e 02/05-2015 em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, nos termos do artigo 166, inciso III, da Lei nº 6.404/76. Assim o capital social foi aumentado em R$ 7.590,41, mediante a emissão de 59.941 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 0,1266, nos termos definidos nos referidos Bônus de subscrição. O capital social da Companhia passa a ser R$ 504.077, dividido em 5.715.416 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em 16 de dezembro de 2020, foi aprovado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária o aumento de capital social da Companhia, sem emissão de novas ações, com recursos provenientes da conta de reserva de capital, em R$ 36.376, já considerando o pagamento da 2º e a antecipação do pagamento da 3º parcela do preço total as ações adquiridas pelo sócio GIF. O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2020 passa a ser de R$ 540.453, dividido em 5.715.416 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

c. Plano de Compra de Ações

Veja a política contábil na nota explicativa nº 8.13

O Plano de Aquisição de Ações consiste em um plano de subscrição de novas ações da Controladora, cujos objetivos permeiam o fortalecimento de interesses entre os parceiros (executivos indicados e contemplados pela Controladora pelos critérios cumulativos de elegibilidade) e os acionistas, incentivando-os e fidelizando-os para compartilhar o valor do Grupo.

d. Destinação dos lucros e dividendos propostos

Nos termos do Estatuto Social, do lucro líquido auferido no exercício, após a compensação dos prejuízos acumulados, 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, até que seu montante atinja 20% do capital social, e 25% serão destinados à distribuição do dividendo mínimo obrigatório, obedecendo à prioridade de pagamento dos dividendos fixos e cumulativos das ações preferenciais.

A proposta de dividendos consignada nas demonstrações financeiras da Companhia, sujeita à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral, é assim demonstrada:

	2020	2019	2018
Resultado do exercício base para destinação(*)	282.646	192.220	213.358
Constituição de reserva – Legal	(14.132)	(9.611)	(10.668)
Resultado do exercício (base de cálculo dos dividendos antes dos ajustes de retificação de erros)	268.514	182.609	202.690
Dividendo obrigatório - 25% do lucro líquido ajustado	67.128	45.652	50.673
Total dos dividendos	**67.128**	**45.652**	**50.673**

(*) Ajustado pelo efeito da correção das combinações de negócios conforme CPC 23.

Os dividendos pagos e a pagar por classe de ação foram:

	2020	2019	2018
Por ação ordinária	67.128	45.652	48.008
Por ação preferencial B	-	-	2.665
	67.128	**45.652**	**50.673**

Em 16 de dezembro de 2020, foi aprovado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária o provisionamento de dividendos nas demonstrações financeiras do exercício de 2020 no importe de total R$ 400.000.

Durante o exercício de 2020, não foram atribuídos e pagos dividendos antecipados aos titulares das ações ordinárias. Os pagamentos de dividendos do ano totalizaram R$ 68.755 e ocorreram conforme abaixo:

- Distribuição adicional de dividendos sobre o resultado de 2020 no valor de R$ 25.000, aprovada pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em 10 de novembro de 2020, além de R$ 45.652, anteriormente provisionado em 31 de dezembro de 2019, totalizando o valor de R$ 70.652.

- Dividendos desproporcionais distribuídos nas controladas no valor de R$ 482;

Durante o exercício de 2019, não foram atribuídos e pagos dividendos antecipados aos titulares das ações ordinárias. Os pagamentos de dividendos do ano totalizaram R$ 100.541 e ocorreram conforme abaixo:

- Distribuição adicional de dividendos sobre o resultado de 2018 no valor de R$ 9.327, aprovada pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em 30 de abril de 2019, além de R$ 50.673, anteriormente provisionado em 31 de dezembro de 2018, totalizando o valor de R$ 60.000.

- Dividendos aos não controladores distribuídos nas controladas no valor R$ 27.790, anteriormente provisionado em 31 de dezembro de 2018;

- Dividendos desproporcionais distribuídos nas controladas no valor de R$ 7.049;

- Dividendos pagos pelas companhias adquiridas aos vendedores no valor de R$ 5.702.

Durante 2018, não foram atribuídos e pagos dividendos antecipados aos titulares das ações ordinárias. Os pagamentos de dividendos do ano totalizaram R$ 80.316 e ocorreram conforme abaixo:

- Distribuição adicional de dividendos sobre o resultado de 2017 no valor de R$ 8.054, aprovada pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em 10 de maio de 2018, além de R$ 41.946, anteriormente provisionado em 31 de dezembro de 2017, totalizando o valor de R$ 50.000.

- Dividendos aos não controladores distribuídos nas controladas no valor R$ 6.088 além de R$ 22.822, anteriormente provisionado em 31 de dezembro de 2017, totalizando o valore de R$ R$ 28.910;

- Dividendos desproporcionais distribuídos nas controladas no valor de R$ 1.406.

Vide movimentação dos dividendos a pagar na nota explicativa nº 16.5

e. Reserva de capital

Em 31 de dezembro de 2018, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária o aumento de capital social do Grupo, sem a emissão de novas ações, no total de R$ 279.383, a partir da capitalização das reservas e montantes a saber:

- R$ 214.383 provenientes da conta de reserva de capital do Grupo, sendo R$ 205.476 proveniente de reserva de capital por emissão de ações ordinárias e R$ 8.907 proveniente de reserva de capital por emissão de ações preferenciais, nos termos do art.200, inciso IV, da Lei 6.404/1976; e

- R$ 65.000 provenientes da conta de reserva de lucros do Grupo, nos termos do art. 169, parágrafo 1, da Lei nº 6.404/1976.

Em 6 de março de 2019 houve o recebimento da primeira parcela da reserva de capital a integralizar, no valor de R$ 17.033, conforme descrito na Nota explicativa nº 29 (b). Em 30 de abril de 2019, em Assembleia Geral Ordinária, foi aprovada a integralização de R$ 17.033, proveniente da reserva de capital.

Em 3 de novembro de 2020 houve o recebimento de R$ 18.299 do GIF V Fundo de Investimento em Participações, referente a segunda parcela do saldo a integralizar.

Em 15 de dezembro de 2020 houve o recebimento de R$ 18.077 do GIF V Fundo de Investimento em Participações, referente a terceira parcela do saldo a integralizar, totalizando R$ 33.376.

f. Reserva de lucros

A reserva de retenção de lucros corresponde aos lucros remanescentes após destinação para reserva legal e proposta de distribuição de dividendos, visando, principalmente, a atender seus projetos de investimentos.

O lucro líquido do exercício, após as compensações e deduções previstas em lei e consoante previsão estatutária, terá a seguinte destinação:

(i) Reserva legal: 5%, até o limite de 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital;

(ii) Dividendos: 25% do saldo, após apropriação para reserva legal, serão destinados para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios.

Em 10 de maio de 2018, em Assembleia Geral Ordinária, foi aprovada a destinação de R$ 10.668 à conta de reserva legal e R$ 139.745 à conta de reserva de lucros do Grupo, referentes ao resultado de 2017.

Em 30 de abril de 2019, em Assembleia Geral Ordinária, foi aprovada a destinação de R$ 8.961 à conta de reserva legal e R$ 157.003 à conta de reserva de lucros do Grupo, referentes ao resultado de 2018.

Em 30 de abril de 2020, em Assembleia Geral Ordinária, foi aprovada a destinação de R$ 14.132 à conta de reserva legal e R$ 201.385 à conta de reserva de lucros do Grupo, referentes ao resultado de 2019. O valor havia sido provisionado em 2019 e aprovado formalmente em 2020.

g. Transações de capital

Transações de capital correspondem às transações com os sócios que não transitam pelo resultado da Controladora. Reflete os eventos que afetam as controladas e indiretamente a controladora por meio de transações de capital. A composição da mutação do exercício refere-se aos itens abaixo:

	2020	2019	2018
Dividendos pagos aos não controladores	(482)	-	(6.088)
Provisão de dividendos a pagar aos não controladores	-	430	(28.220)
Dividendos desproporcionais nas controladas	-	(3.987)	(1.406)
Impostos diferidos	(2.836)	55.602	-
Ajustes das combinações de negócio (i)	(5.306)	11.684	31.342
Outros ajustes	-	51	2.567
	(8.624)	**63.780**	**(1.805)**

(i) Corresponde a efeitos de transações que ocorrem diretamente nas controladas originados de aquisições de companhias.

h. Ajustes de avaliação patrimonial

Ajuste do valor reconhecido como contraprestação contingente de acordo com a remensuração do Ajuste ao Valor Justo das opções de compra e outras contraprestações contingentes específicas, no contrato de compra e venda na data de aquisição, que quais são atualizadas na data de relatório.

	2020	2019	2018
Valor justo	(108.182)	(61.507)	(65.653)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	36.782	28.046	22.322
	(71.400)	**(33.461)**	**(43.331)**

30 Instrumentos financeiros

a. Classificação contábil e valores justos

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo. Não inclui informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, se o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo.

Ativos consolidados		**Valor contábil**			**Valor justo**		
31 de dezembro de 2020		**Valor justo - instrumentos financeiros**	**Ativos financeiros a custo amortizado**	**Total**	**Nível 1**	**Nível 2**	**Total**
Ativos financeiros mensurados ao valor justo							
Operações com Swap - Ativo	12	43.376	-	43.376	-	43.376	43.376
		43.376	**-**	**43.376**	**-**	**43.376**	**43.376**
Ativos financeiros não mensurados ao valor justo							
Caixa e equivalentes de caixa (i)	10	-	731.669	731.669	-	-	-
Aplicações financeiras	11	-	102.300	102.300	-	-	-
Contas a receber	13	-	1.040.570	1.040.570	-	-	-
Empréstimos a receber	16.3	-	13.569	13.569	13.569	-	13.569
		-	**1.888.108**	**1.888.108**	**13.569**	**-**	**13.569**

(i) Em caixa e equivalentes de caixa o valor justo é uma aproximação razoável do valor contábil uma vez que todas as aplicações da Companhia possuem liquidez diária e portanto o saldo apresentado pelo banco é o exatamente saldo disponível para utilização.

Passivos consolidados		**Valor contábil**				**Valor justo**		
31 de dezembro de 2020		**Valor justo - instrumentos financeiros**	**VJR - outros**	**Outros passivos financeiros**	**Total**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
Passivos financeiros mensurados a valor justo								
Aquisição de controladas	28	-	467.090	-	467.090	-	467.090	467.090
		-	**467.090**	**-**	**467.090**	**-**	**467.090**	**467.090**
Passivos financeiros não avaliados a valor justo								
Fornecedores		-	-	(77.581)	(77.581)	(77.581)	-	(77.581)
Empréstimos e financiamentos	21	-	-	(946.241)	(946.241)	(1.048.870)	-	(1.048.870)
Debêntures	22	-	-	(503.246)	(503.246)	(468.980)	-	(468.980)
Arrendamento mercantil	23	-	-	(40.089)	(40.089)	(775.739)	-	(775.739)
Dividendos a pagar	16.5	-	-	(405.792)	(405.792)	-	-	-
Outras contas a pagar		-	-	(62.211)	(62.211)	(26.582)	-	(26.582)
		-	**-**	**(2.035.160)**	**(2.035.160)**	**(2.397.752)**	**-**	**(2.397.752)**

Ativos consolidados		**Valor contábil**			**Valor justo**		
31 de dezembro de 2019		**Valor justo - instrumentos financeiros**	**Ativos financeiros a custo amortizado**	**Total**	**Nível 1**	**Nível 2**	**Total**
Ativos financeiros mensurados ao valor justo							
Operações com Swap - Ativo	12	18.424	-	18.424	-	18.424	18.424
		18.424	**-**	**18.424**	**-**	**18.424**	**18.424**
Ativos financeiros não mensurados ao valor justo							
Caixa e equivalentes de caixa	11	-	742.045	742.045	-	-	742.045
Contas a receber	13	-	824.435	824.435	-	-	824.435
Empréstimos a receber	16.3	-	11.020	11.020	-	-	11.020
		-	**1.577.500**	**1.577.500**	**-**	**-**	**1.577.500**

Passivos consolidados		**Valor contábil**				**Valor justo**		
31 de dezembro de 2019		**Valor justo - instrumentos financeiros**	**VJR - outros**	**Outros passivos financeiros**	**Total**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
Passivos financeiros mensurados ao valor justo								
Aquisição de controladas	28	-	(276.533)	-	(276.533)	-	(276.533)	(276.533)
		-	**(276.533)**	**-**	**(276.533)**	**-**	**(276.533)**	**(276.533)**
Passivos financeiros não avaliados a valor justo								
Fornecedores		-	-	(67.336)	(67.336)	(67.336)	-	(67.336)
Empréstimos e financiamentos	21	-	-	(723.917)	(723.917)	(724.181)	-	(724.181)
Debêntures	22	-	-	(503.428)	(503.428)	(532.775)	-	(532.775)
Arrendamento mercantil	23	-	-	(32.968)	(32.968)	(33.121)	-	(33.121)
Dividendos a pagar	16.5	-	-	(49.065)	(49.065)	(49.065)	-	(49.065)
Outras contas a pagar		-	-	(24.136)	(24.136)	-	-	(24.136)
		-	**-**	**(1.040.850)**	**(1.040.850)**	**(1.406.478)**	**-**	**(1.430.614)**

Ativos consolidados		Valor contábil			Valor justo		
		Valor justo - instrumentos financeiros	Ativos financeiros a a custo amortizado	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros mensurados ao valor justo							
Operações com Swap - Ativo	12	16.788	-	16.788	-	16.788	16.788
		16.788	**-**	**16.788**	**-**	**16.788**	**16.788**
Ativos financeiros não mensurados ao valor justo							
Caixa e equivalentes de caixa	10	-	541.350	541.350	541.350	-	541.350
Contas a receber	13	-	571.023	571.023	571.023	-	571.023
Empréstimos a receber	16.3	-	17.972	17.972	17.972	-	17.972
		-	**1.130.345**	**1.130.345**	**1.130.345**	**-**	**1.130.345**

Passivos consolidados		Valor contábil				Valor justo		
31 de dezembro de 2018		Valor justo - instrumentos financeiros	VJR - outros	Outros passivos financeiros	Total	Nível 2	Nível 3	Total
Passivos financeiros mensurados ao valor justo								
Operações com Swap - Passivo	12	(63)	-	-	(63)	-	(63)	(63)
Aquisição de controladas	28	-	(232.206)	-	(232.206)	-	(232.206)	(232.206)
		(63)	**(232.206)**	**-**	**(232.269)**	**-**	**(121169)**	**(232.269)**
Passivos financeiros não avaliados a valor justo								
Fornecedores		-	-	(61.875)	(61.875)	(61.875)	-	(61.875)
Empréstimos e financiamentos	21	-	-	(781.239)	(781.239)	(785.067)	-	(785.067)
Dividendos a pagar	16.5	-	-	(78.898)	(78.898)	(78.898)	-	(78.898)
Outras contas a pagar		-	-	(7.699)	(7.699)	(7.699)	-	(7.699)
		-	**-**	**(929.711)**	**(929.711)**	**(933.539)**	**-**	**(933.539)**

(a) Nível 1

O valor justo dos ativos negociados em mercados ativos (como títulos mantidos para negociação e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes) é baseado nos preços de mercado cotados na data do balanço patrimonial. Os ativos incluídos no Nível 1 compreendem principalmente os investimentos patrimoniais do IBOVESPA 50 classificados como títulos para negociação ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

(b) Nível 2

O valor justo de ativos e passivos que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado usando técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo de um ativo ou passivo puderem ser observadas no mercado, ele será incluído no Nível 2.

(c) Nível 3

Se uma ou mais informações relevantes não forem baseadas em dados adotados pelo mercado, como investimentos em ações ou dívidas não cotadas, o ativo ou passivo é incluído no Nível 3.

b. Mensuração do valor justo

(i) Técnicas de avaliação e inputs significativos não observáveis

As tabelas abaixo apresentam as técnicas de valorização utilizadas na mensuração dos valores justos de Nível 2 e 3 para instrumentos financeiros mensurados ao valor justo no balanço patrimonial, assim como os inputs não observáveis significativos utilizados. Os processos de avaliação estão descritos na Nota explicativa nº 8.4.

Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo

Tipo	Técnicas de Avaliação	Inputs significativos não observáveis	Relacionamento entre os inputs significantes não observáveis e mensuração do valor justo
Instrumentos de Swap	Modelos de Swap: o valor justo é calculado com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados. As estimativas dos fluxos de caixa futuros de taxas pós-fixadas são baseadas em taxas cotadas de Swap, preços futuros e taxas de juros de empréstimos interbancários. Os fluxos de caixa estimados são descontados utilizando uma curva construída a partir de fontes similares e que reflete a taxa de referência interbancária relevante utilizada pelo participante do mercado para esta finalidade ao precificar swaps de taxa de juros. A estimativa do valor justo está sujeita a um ajuste de risco de crédito que reflete o risco de crédito do Grupo e da contraparte, calculado com base nos spreads de crédito derivados de *credit default swaps* ou preços atuais de títulos negociados.	Diversos (veja a Nota explicativa nº 12)	Não aplicável.
Passivo de aquisições de controladas – Opções de compra	Fluxo de Caixa Descontado: o modelo de avaliação utiliza projeção de até 10 anos, embora o vencimento das opções se dê entre 1 e 4 anos. Os fluxos de caixa são descontados utilizando uma taxa de desconto ajustada ao risco. Adicionalmente a esta metodologia, foi adotado o Scenario Based Model (em 2020), no qual há uma projeção de cenário base, um cenário otimista e um cenário pessimista, sendo considerado o valor médio das opções desses cenários.	– Crescimento da Receita período inicial: (2020: -10% -22,5%, média de 3,1%; 2019: -1,5% - 16,1%, média de 8,1%; 2018:-18,2% - 16,6%, média de 4,2%) – Margem EBITDA projetada: (2020: 1,5% - 24,5%, média de 11,2%; 2019: 5,0% - 41,4%, média de 13,3%; 2018: : 6,0% - 29,7%, média de 14,4%) Taxa de Desconto ajustada ao risco (2020: 10,25%-10,92%, média de 10,87%; 2019: 12,09%-12,62%, média de 12,59%; 2018:12,37-13,38%, média de 13,36%)	O valor justo das opções subiria (cairia) se: ● A estimativa de crescimento da receita fosse maior (menor) ● A estimativa de margem EBITDA fosse maior (menor) ● A taxa de desconto fosse menor (maior)
Passivo de aquisições de controladas – Earn Outs	Fluxo de Caixa Descontado: o modelo de avaliação utiliza projeção de até 10 anos, embora o vencimento das opções se dê entre 1 e 4 anos. Os fluxos de caixa são descontados utilizando uma taxa de desconto ajustada ao risco.	– Crescimento da Receita período inicial: (2020: -10% -22,5%, média de 3,1%; 2019: -1,5% - 16,1%, média de 8,1%; 2018:-18,2% - 16,6%, média de 4,2%)	O valor justo dos *earn-outs* subiria (cairia) se: – A estimativa de crescimento da receita fosse maior (menor) - A estimativa de margem

c. Gerenciamento dos riscos financeiros

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito (veja (c)(ii));
- Risco de liquidez (veja (c)(iii)); e
- Risco de mercado (veja (c)(iv)).

(i) Estrutura de gerenciamento de risco

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais o Grupo está exposto, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Grupo. O Grupo, através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os empregados tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

(ii) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros a Companhia.

Os valores contábeis dos ativos financeiros e ativos de contrato representam a exposição máxima do crédito.

Contas a receber

A exposição da Companhia ao risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente. Detalhes sobre a concentração de receita estão na nota explicativa nº 31.

A Companhia limita a sua exposição ao risco de crédito de contas a receber, estabelecendo um prazo máximo de pagamento de um e três meses para clientes individuais e corporativos, respectivamente.

Mais de 21% dos clientes vêm operando com a Companhia por mais de 4 anos, durante o exercício de 2020, ocorreu baixa para perdas no valor de R$ 16.858 nos saldos de clientes que apresentaram problemas de recuperação na data do balanço. No monitoramento do risco de crédito, os clientes são agrupados de acordo com suas características de crédito e existência de dificuldades financeiras no passado.

A Companhia não exige garantias com relação a contas a receber de clientes e outros recebíveis. A Companhia não tem contas a receber de clientes e ativos de contrato para os quais nenhuma provisão de perda é reconhecida por causa da garantia.

Em 31 de dezembro de 2020, o valor contábil do cliente mais relevante da Companhia (uma rede de supermercados) é de R$ 23.729, em 31 de dezembro de 2019 era R$ 19.652 (uma petroquímica), em 2018R$ 9.004 (um operador de telecomunicações).

Avaliação da perda esperada de crédito de clientes

a. Ativos financeiros contratuais

A Companhia utiliza a abordagem simplificada do IFRS 9/CPC 48 para mensuração do valor recuperável do contas a receber de clientes pelas suas características de não conterem componentes significativos de financiamento, desta forma, o cálculo é baseado em uma matriz de riscos para a mensuração da perda de crédito esperada com contas a receber de clientes.

- As taxas de perda são calculadas por meio do uso do método de "rolagem" com base na probabilidade de um valor a receber avançar por estágios sucessivos de inadimplemento até a baixa completa. As taxas de rolagem são calculadas separadamente para exposições em diferentes segmentos com base nas seguintes características de risco de crédito comuns: região geográfica, tempo da relação com o cliente e tipo de produto adquirido.

A tabela a seguir fornece informações sobre a exposição ao risco de crédito e perdas de crédito esperadas para o contas a receber de clientes e ativos contratuais para clientes individuais em 31 de dezembro de 2020.

31 de dezembro de 2020 Em milhares de reais	**Taxa média ponderada de perda estimada**	**Saldo contábil bruto**	**Provisão Para perda estimada**
A vencer	0,91%	558.290	5.063
Vencido de 1-30 dias	4,32%	44.424	1.921
Vencido de 31-60 dias	13,79%	8.414	1.161
Vencido de 61-90 dias	22,79%	4.119	939
Vencido de 91-180 dias	35,78%	8.972	3.210
Vencido de 181-360 dias	57,32%	8.441	4.838
Mais de 360 dias	61,49%	59.832	39.693
		692.492	**56.824**

31 de dezembro de 2019 Em milhares de reais	**Taxa média ponderada de perda estimada**	**Saldo contábil bruto**	**Provisão Para perda estimada**
A vencer	0,99%	404.575	4.005
Vencido de 1-30 dias	2,65%	40.831	1.082
Vencido de 31-60 dias	7,98%	9.713	775
Vencido de 61-90 dias	15,65%	5.281	826
Vencido de 91-180 dias	34,10%	5.886	2.007
Vencido de 181-360 dias	59,21%	9.104	5.390
Mais de 360 dias	61,88%	49.338	31.337
		524.728	**45.422**

31 de dezembro de 2018 Em milhares de reais	Taxa média ponderada de perda estimada	Saldo contábil bruto	Provisão Para perda estimada	Com problemas de recuperação
A Vencer	0,58%	286.263	(1.655)	-
Vencido de 1-30 dias	1,98%	46.730	(925)	-
Vencido de 31-60 dias	10,47%	8.183	(857)	-
Vencido de 61-90 dias	19,83%	3.005	(596)	-
Vencido de 91-180 dias	31,01%	5.740	(1.780)	-
Vencido há mais de 180 dias	64,32%	22.741	(14.627)	(23.755)
		372.662	**(20.440)**	**(23.755)**

As taxas de perda são baseadas na experiência real de perda de crédito verificada nos últimos sete anos. Essas taxas foram multiplicadas por fatores de escala para refletir as diferenças entre as condições econômicas durante o período em que os dados históricos foram coletados, as condições atuais e a visão da Companhia sobre as condições econômicas ao longo da vida esperada dos recebíveis.

b. Ativos financeiros não contratuais

O valor de mercado desses ativos não difere dos valores apresentados nas demonstrações financeiras (Nota explicativa nº 10). As taxas pactuadas refletem as condições usuais de mercado. O "Caixa e equivalentes de caixa" e "aplicações financeiras" são mantidos com bancos e instituições financeiras que possuem rating entre BB- e AAA, baseado nas agências de rating de crédito Fitch e Moody's.

O Grupo adota como premissas para determinação da perda por redução ao valor recuperável dos ativos financeiro não contratuais as seguintes:

- Um ativo financeiro não tem risco de crédito quando a sua classificação de risco de crédito é equivalente à definição globalmente aceita de "grau de investimento" ou que tenha o mesmo grau de risco que a República Federativa do Brasil. O Grupo considera que esta seja baa3 ou superior pela agência de rating de crédito moody's ou bbb- ou superior pela agência de rating de crédito fitchs;

- Para os ativos financeiro com risco dentro da definição de classificação de risco de crédito globalmente aceita de "grau especulativo", o Grupo adota uma matriz escalonada de 0,1% à 51,2% a ser aplicada sobre o saldo dos ativos financeiros; e

- Para os ativos financeiros com rating classificado como "risco de default" pelas agências, a Companhia considera 100% como provisão para perda por redução ao valor recuperável.

O impairment estimado no caixa e equivalentes de caixa foi calculado com base na perda esperada de 12 meses e reflete os curtos prazos de vencimento das exposições de risco. A Companhia considera que o seu caixa e equivalentes de caixa não possui risco de crédito com base nos ratings de crédito externos das contrapartes.

c. Instrumentos financeiros derivativos

Os derivativos são contratados com bancos e instituições financeiras que possuem rating AAA, baseado na agência de rating de crédito Fitch.

Garantias
A política da Controladora é fornecer garantias financeiras somente obrigações das suas controladas. Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 a Controladora havia emitido garantias para certos bancos em relação às linhas de crédito concedidas as suas controladas (veja a nota explicativa nº 16.6).

(iii) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem a Companhia na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia busca manter o nível de seu 'Caixa e equivalentes de caixa' e outros investimentos com mercado ativo em um montante superior às saídas de caixa para liquidação de passivos financeiros (exceto 'Fornecedores') para os próximos 30 dias. A Companhia monitora também o nível esperado de entradas de caixa proveniente do 'Contas a receber de clientes e outros recebíveis' em conjunto com as saídas esperadas de caixa relacionadas à 'Fornecedores e Salários e encargos'.

Exposição ao risco de liquidez
A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data das informações contábeis intermediárias. Esses valores são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação.

Consolidado

Em 31 de dezembro de 2020	**Menos de 1 ano**	**Entre 1 e 2 anos**	**Entre 3 e 5 anos**	**Mais de 5 anos**	**Fluxo de caixa financeiro**	**Valor contábil**
Fornecedores	77.581	-	-	-	77.581	77.581
Empréstimos e financiamentos	397.364	334.882	342.721	-	1.074.967	946.241
Debenture	17.284	228.685	316.959	-	562.928	503.246
Arrendamento mercantil	1.167	19.093	26.695	4.667	51.622	40.089
Aquisições de Controladas	231.522	186.258	98.237	4.169	520.186	467.091
	724.918	768.918	784.612	8.836	2.287.284	2.034.248

Consolidado

Em 31 de dezembro de 2019	**Menos de 1 ano**	**Entre 1 e 2 anos**	**Entre 3 e 5 anos**	**Mais de 5 anos**	**Fluxo de caixa financeiro**	**Valor contábil**
Fornecedores	67.336	-	-	-	67.336	67.336
Empréstimos e financiamentos	204.695	345.041	231.257	-	780.993	721.964
Arrendamento mercantil	129	1.293	30.161	5.549	37.132	32.968
Aquisições de Controladas	56.828	163.088	103.611	-	323.527	276.533
	328.988	509.422	365.029	5.549	1.208.988	1.098.801

Consolidado **Em 31 de dezembro de 2018**	**Menos de 1 ano**	**Entre 1 e 2 anos**	**Entre 3 e 5 anos**	**Mais de 5 anos**	**Fluxo de caixa financeiro**	**Valor contábil**
Fornecedores	61.875	-	-	-	61.875	61.875
Empréstimos e financiamentos	241.956	414.803	208.318	19.513	884.590	781.239
Aquisições de Controladas	53.140	-	150.980	-	204.120	232.206
	356.971	414.803	359.298	19.513	1.150.585	1.075.320

Os fluxos de entradas/(saídas), divulgados na tabela acima, representam os fluxos de caixa contratuais não descontados relacionados aos passivos financeiros derivativos mantidos para fins de gerenciamento de risco e que normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual. A divulgação apresenta os montantes dos fluxos de caixa líquidos para derivativos que são liquidados em caixa com base em sua exposição líquida e fluxos de caixa bruto de entradas e saídas para os derivativos que têm liquidação simultânea bruta.

Conforme divulgado na Nota explicativa nº 21, a Companhia tem empréstimos bancários com garantias que contém cláusula contratual restritiva (*covenant*). O não cumprimento futuro desta cláusula contratual restritiva pode exigir que a Companhia pague o empréstimo antes da data indicada na tabela acima. A cláusula contratual restritiva é monitorada regularmente pela tesouraria e reportada periodicamente para a Administração para garantir que o contrato esteja sendo cumprido. Os pagamentos de juros sobre empréstimos a uma taxa de juros pós-fixada e os títulos de dívida incluídos na tabela acima refletem as taxas de juros de mercado a termo na data do balanço e estes montantes podem mudar na medida em que as taxas de juros pós-fixadas mudem.

(iv) Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações irão afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A Companhia utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado. Todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pelo Comitê de Gerenciamento de Risco. Geralmente, o Grupo busca aplicar contabilidade de hedge para gerenciar a volatilidade no
resultado.

Risco cambial

O risco cambial ocorre quando operações comerciais futuras, ativos ou passivos registrados são mantidos em moeda diferente da moeda funcional da entidade.

O risco cambial decorre da exposição do Grupo ao risco cambial decorrente basicamente com relação ao dólar dos Estados Unidos. A administração estabeleceu uma política que exige que o Grupo administre seu risco cambial em relação à sua moeda funcional.

Requer-se que as operações expostas ao risco cambial tenham suas posições protegidas via operações com derivativos, efetuadas pela Tesouraria do Grupo.

Desta forma, os empréstimos celebrados em moeda estrangeira estão, em grande parte, protegidos por swap cambial, o que equipara estes instrumentos financeiros, em grande parte, a outros expostos à variação do CDI. Adicionalmente, a Companhia não efetuou vendas indexadas em moeda estrangeira.

A seguir, são apresentados os ativos e passivos do Grupo, expostos a riscos de variação cambial em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, bem como os efeitos dessas contas no resultado do período:

				Efeitos no Resultado
Exposição - Consolidado	**2020**	**2019**	**2018**	**2020**
Empréstimos - US$	(230.945)	(142.093)	(191.840)	(88.852)
Total da exposição	**(230.945)**	**(142.093)**	**(191.840)**	**(88.852)**
Derivativos				
Contratos de SWAP	188.217	124.327	172.756	63.890
Swap Ativo	43.376	18.424	16.788	24.952
Swap Passivo	-	-	(63)	-
Total de derivativos	**231.593**	**142.751**	**189.481**	**88.842**
Exposição líquida	**648**	**658**	**(2.359)**	**(10)**

A Administração julga que qualquer reflexo de variação cambial sobre a exposição do Grupo à variação cambial não geraria efeitos materiais para suas demonstrações financeiras. Por isso, não divulgou a análise de sensibilidade decorrente desse assunto.

Risco de taxa de juros

O risco associado é oriundo da possibilidade de o Grupo incorrer em perdas devido a flutuações nas taxas de juros que aumentariam as despesas financeiras relativas a passivos captados no mercado. As taxas de juros sobre empréstimos e financiamentos estão mencionadas na Nota explicativa nº 21. As taxas de juros contratadas sobre aplicações financeiras estão mencionadas na Nota explicativa nº 11. A Companhia não pactua contratos de derivativos para fazer hedge contra o risco de taxa de juros, todavia, monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Exposição à taxa CDI:	**2020**	**2019**	**2018**
Ativo			
CDB	735.284	706.934	494.549
Passivo			
Empréstimos para capital de giro	(675.490)	(529.026)	(588.375)
Financiamento - operações com Swap	(230.945)	(142.093)	(191.840)
Notas comerciais	(37.762)	(50.244)	-
Debêntures	(503.246)	(503.428)	-
Arrendamento financeiro	(2.043)	(600)	(1.024)
Exposição líquida	(714.202)	(518.457)	(286.690)

Análise de sensibilidade

Embora o Grupo não adote a prática de contabilidade de hedge, em função do instrumento derivativo (swap) contratado, usado para proteção econômica e de fluxo de caixa, o Grupo considera que o risco de exposição associado a variações cambiais e ou a taxa Lino não é relevante.

Assim, a análise de sensibilidade foi desenvolvida considerando a exposição à variação do CDI, principal indexador dos empréstimos contratados pela Companhia, bem como de suas aplicações financeiras.

Operação	**Montantes**	**Risco**	**Provável (i)**	**Possível (ii)**	**Remoto (iii)**
Capital de giro sujeito à variação do CDI	(675.490)	Alta do CDI	(23.642)	(27.020)	(30.397)
Operações com Swap sujeito à variação do CDI	(230.945)	Alta do CDI	(8.083)	(9.238)	(10.393)
Notas comerciais sujeito à variação do CDI	(37.762)	Alta do CDI	(1.322)	(1.510)	(1.699)
Debênture sujeito à variação do CDI	(503.426)	Alta do CDI	(17.620)	(20.137)	22.654)
			(50.667)	**(57.905)**	**(65.143)**
Aplicações sujeitas à variação do CDI	632.984	Baixa do CDI	22.154	25.319	28.484
			22.154	**25.319**	**28.484**
Exposição líquida			**(28.513)**	**(32.586)**	**(36.659)**

Indexador	**Queda de 100 bps**	**Queda de 50 bps**	**Cenário provável**	**Aumento de 50 bps**	**Aumento de 100 bps**
CDI	2,5%	3,0%	3,5%	4,0%	4,5%

(i) Juros calculados com base no Relatório Focus do Banco Central do Brasil, de 5 de fevereiro de 2021 (com base na mediana agregada das expectativas para a taxa referencial - Selic - para o final de 2021).

(ii) Juros calculados considerando aumento de 50 bps na variação do CDI - com base nos últimos ajustes do Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil (que está na base de 50 bps).

(iii) Juros calculados considerando aumento de 100 bps na variação do CDI - com base nos últimos ajustes do Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil (que está na base de 50 bps).

31 Receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas

Conforme descrito na nota explicativa 1, o Grupo gera receita operacional principalmente pela prestação de serviços de segurança patrimonial, higienização e de limpeza, logística *indoor,* segurança eletrônica, implantação, operação e manutenção predial, hotelaria marítima. Adicionalmente são geradas receitas em menor volume oriundas de serviços de cozinha e venda de refeições, manutenção de rodovias.

a. Fluxo de receitas e desagregação

Abaixo apresentamos a conciliação entre as receitas bruta para fins fiscais e as receitas apresentadas na demonstração de resultado do exercício:

	Consolidado		
	2020	**2019**	**2018**
Receita bruta de serviços	5.249.758	4.546.706	3.501.242
Receita bruta de vendas	137.953	149.538	76.832
	5.387.711	4.696.244	3.578.074
Impostos sobre a receita			
ISS	(202.613)	(178.371)	(134.245)
COFINS	(194.889)	(165.506)	(135.917)
ICMS	(5.837)	(5.666)	(6.489)
PIS	(42.186)	(35.727)	(30.220)
	(445.525)	(385.270)	(306.871)
Receita líquida	**4.942.186**	**4.310.974**	**3.271.203**

b. Receitas líquidas por tipo de serviço

	Consolidado		
	2020	**2019**	**2018**
Facilities	2.016.302	1.812.894	1.461.618
Segurança	1.853.523	1.761.330	1.307.403
Manutenção e serviços industriais	823.016	477.804	260.359
Logística indoor	249.267	258.856	241.789
Outros	78	90	34
Receita líquida	**4.942.186**	**4.310.974**	**3.271.203**

c. Receitas líquidas por operações

	2020	**2019**	**2018**
Receita líquida de operações orgânicas	2.498.418	2.164.276	1.653.285
Receita líquida de operações inorgânicas (i)	2.443.768	2.146.698	1.617.918
Receita líquida	**4.942.186**	**4.310.974**	**3.271.203**

(i) As receitas das operações inorgânicas correspondem a todos os acordos com clientes celebrados em conjunto com as empresas adquiridas, sem prazo definido. Nesse sentido, os novos contratos assinados após a data de aquisição são considerados "orgânicos".

d. Obrigações de desempenho e políticas de reconhecimento de receita

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. O Grupo reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente, como segue:

Tipo de produto/serviço	A natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas	Reconhecimento da receita
Serviços em geral*	Os contratos são assinados geralmente com base no número acordado de horas por mês de determinados serviços prestados por determinadas equipes. Os contratos são geralmente de 12 meses e podem ou não ser renovados. O pagamento deve ser efetuado mensalmente. As medições dos serviços prestados são efetuadas e suas receitas reconhecidas no final do mês, no momento em que o serviço foi prestado. As faturas para os serviços são emitidas posteriormente e pagas normalmente no máximo em 30 dias. Serviços adicionais não considerados em contrato.	Os serviços sob um único contrato serão alocados com base em seus preços de venda individuais em cada período. A receita é reconhecida durante o tempo em que o serviço é prestado. O estágio de conclusão determina o montante da receita a ser reconhecida e é avaliado com base na medição do trabalho realizado. Se oi serviço sob um contrato específico é prestado em diferentes períodos de reporte então a consideração é alocada com base no estágio da medição. Para consideração variável, o serviço prestado até a data de reporte é monitorado, medido e faturado ao cliente.

* Os serviços em geral referem-se a: (i) segurança patrimonial; (ii) higienização e serviços de limpeza (*facilities*); (iii) logística *indoor*; (iv) serviços de segurança eletrônica, implantação, operação e manutenção predial; (vi) serviço de hotelaria marítima (em plataformas petrolíferas); e (vi) serviços de cozinha e venda de refeições (quando eles não abrangem a venda de refeições).

32 Custos dos serviços prestados e despesas gerais e administrativas

O Grupo optou por apresentar a abertura dos custos dos serviços prestados e das despesas gerais e administrativas, em seu consolidado, por natureza:

a. Custos dos serviços prestados

	Consolidado		
	2020	**2019**	**2018**
Custos com pessoal	(3.450.170)	(3.076.669)	(2.305.788)
Manutenções e serviços de terceiros	(101.933)	(88.176)	(59.393)
Locações	(116.443)	(77.503)	(51.607)
Benefícios a empregados (i)	(77.112)	(44.637)	(25.711)
Impostos e taxas	(17.867)	(13.148)	(8.462)
Custo das mercadorias vendidas	(68.339)	(83.490)	(69.481)
Depreciação e amortização	(27.154)	(17.659)	(9.090)
Provisão (reversão) para passivos contingentes trabalhistas	13.053	15.557	(9.317)
Outros	(155.037)	(161.447)	(112.071)
	(4.001.002)	**(3.547.172)**	**(2.650.920)**

(i) São considerados benefícios a empregados valores relacionados a: vale-alimentação, vale-refeição, vale-transporte e assistência médica e odontológica.

b. (Perda) reversões de perdas de crédito esperadas sobre contas a receber

	Consolidado		
	2020	**2019**	**2018**
(Perdas) Reversões com clientes faturados	(2.478)	4.163	8.137
Reversões (Perdas) com clientes a faturar (i)	350	(1.470)	-
	(2.128)	**2.693**	**8.137**

(i) Refere-se a provisão de perda com serviços medidos e ainda não faturados até a data de fechamento das demonstrações financeiras.

c. Despesas gerais e administrativas

	Controladora			Consolidado		
	2020	**2019**	**2018**	**2020**	**2019**	**2018**
Despesas com pessoal	(125)	(125)	(125)	(274.623)	(219.581)	(152.377)
Manutenções e serviços de terceiros	-	(58)	(869)	(33.045)	(27.905)	(25.071)
Benefícios a empregados (i)	-	-	-	(14.665)	(16.562)	(22.932)
Locações de veículos e equipamentos	-	-	(3)	(6.460)	(12.625)	(11.753)
Provisão (reversão) para contingências trabalhistas	-	-	-	3	(670)	26.180
Provisão (reversão) para contingências não trabalhistas	-	-	-	(9.288)	(2.665)	(2.828)
Provisão para bônus	-	-	-	(17.840)	(43.549)	(3.599)
Impostos e taxas	-	-	(3)	(4.191)	(3.273)	(2.640)
Perdas com clientes				(27.887)	(10.583)	(18.608)
Outros	(38)	(29)	(88)	(14.701)	(17.292)	(22.460)
	(163)	**(212)**	**(1.088)**	**(402.697)**	**(354.705)**	**(236.088)**
Depreciação e amortização	-	-	-	(16.644)	(11.180)	(2.361)
Amortização de mais valia - carteira de clientes, marcas e ativos fixos	-	-	-	(55.777)	(43.993)	(17.402)
	-	-	-	**(72.421)**	**(55.173)**	**(19.763)**
	(163)	**(212)**	**(1.088)**	**(475.118)**	**(409.878)**	**(255.851)**

(i) São considerados benefícios a empregados valores relacionados a: vale-alimentação, vale-refeição, vale-transporte e assistência médica e odontológica.

d. Outras receitas e despesas

	Controladora			Consolidado		
	2020	**2019**	**2018**	**2020**	**2019**	**2018**
Outras receitas operacionais						
Reversão de tributos *sub judice(i)*	-	-	118	12.074	53.991	26.627
Reversão da mais valia do ágio - WP V(ii)	-	5.790	4.632	-	-	-
Compra vantajosa	-	-	-	1.328	-	-
Outros	-	83	-	2.840	-	2.479
Total de outras receitas operacionais	-	5.873	4.750	16.242	53.991	29.106
Outras despesas operacionais						
Despesas com aquisição de controladas	-	(2)	(1.727)	(9.255)	(19.403)	(6.478)
Reversão de tributos *sub judice(i)*	(198)	-	-	-	-	-
Multas	-	-	-	-	-	(588)
Provisão para risco de crédito tributário	-	-	-	-	-	(7.349)
Outros	(87)	-	(136)	(6.094)	(14.965)	(29.651)
Total de outras despesas operacionais	(285)	(2)	(1.863)	(15.349)	(34.368)	(44.066)
Total de outras receitas e (despesas) operacionais, liquidas	**(285)**	**5.871**	**2.887**	**893**	**19.623**	**(14.960)**

(i) Ver Nota explicativa nº 27 (b).
(ii) Ver Nota explicativa nº 3.12.

33 Resultado financeiro

Veja a política contábil na nota explicativa nº 8.15

Receitas financeiras	Controladora			Consolidado		
	2020	**2019**	**2018**	**2020**	**2019**	**2018**
Rendimentos de aplicações financeiras	-	-	-	20.588	25.125	24.506
Atualização monetária de ativos	577	546	739	2.674	6.415	5.220
Resultado com Swap	-	-	-	53.178	16.063	22.781
Resultado com Swap - MTM	-	-	-	-	1.063	-
Variação cambial	-	-	-	47.972	37.091	24.414
Outros	274	-	-	2.648	1.345	1.187
	851	546	739	127.060	87.102	78.108

Despesas financeiras	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Juros sobre financiamento	-	-	-	(71.456)	(72.182)	(55.120)
Despesas bancárias	-	-	-	(2.333)	(2.494)	(3.033)
Resultado com swap - valor justo	-	-	-	(10)	(1.953)	(962)
Variação cambial	-	-	-	(90.843)	(45.901)	(45.396)
Juros sobre tributos *sub judice*	-	-	-	237	(1.934)	(3.852)
Juros sobre dívida de aquisição	-	-	-	(1.506)	(3.077)	(3.794)
Juros sobre arrendamento mercantil	-	-	-	(1.134)	(2.254)	-
Outras despesas financeiras	(31)	(30)	(662)	(8.635)	(10.713)	(11.309)
Despesas financeiras, líquidas	**(31)**	**(30)**	**(662)**	**(175.680)**	**(140.508)**	**(123.466)**

34 Lucro por ação

A Controladora apresenta a seguir as informações sobre o lucro por ação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

(i) Lucro básico e diluído por ação

O cálculo básico de lucro por ação é feito por meio da divisão do lucro líquido do período pela média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período:

Média ponderada das ações

Ano	R$ - Lucro líquido	Média ponderada de ações	R$ - Lucro por ação
2018	201.086	5.593.388	35,95
2019	212.266	5.612.261	37,82
2020	282.646	5.650.890	50,02

35 Arrendamentos operacionais

Veja a política contábil na Nota explicativa nº 8.10.

a. Arrendamentos como arrendatário

O Grupo arrenda uma série de veículos e máquinas para operação, alocadas em contrato, sob arrendamentos operacionais. Esses contratos não transferem riscos e recompensas ao usuário dos ativos. Esses arrendamentos operacionais normalmente duram de 12 a 24 meses, com opção de renovação do arrendamento após este período e que foram excluído da aplicação do CPC 06 (R2) / IFRS 16. Os pagamentos de arrendamento são reajustados a anualmente para refletir os valores de mercado. Para certos arrendamentos operacionais, o Grupo é impedido de entrar em qualquer contrato de subarrendamento.

O aluguel pago ao arrendador é ajustado de acordo com os preços de mercado, em intervalos regulares, e o Grupo não participa no valor residual dos bens arrendados.

Consequentemente, foi determinado que basicamente todos os riscos e benefícios dos ativos são do arrendador.

(i) Pagamentos mínimos futuros de arrendamento mercantil

Em 31 de dezembro, os pagamentos mínimos futuros de arrendamentos não canceláveis são como segue:

	Consolidado		
	2020	**2019**	**2018**
Menos de um ano	39.926	31.244	47.532
Entre um e cinco anos	97.384	45.165	18.549
Mais de cinco anos	-	-	2.018
	137.310	**76.409**	**68.099**

(ii) Valores reconhecidos na demonstração do resultado

	Consolidado		
	2020	**2019**	**2018**
Despesas de arrendamento	(138.911)	(101.174)	(63.360)
	(138.911)	**(101.174)**	**(63.360)**

36 Cobertura de seguros

O Grupo possui um programa de gestão de riscos que visa delimitar os riscos, mediante a contratação de coberturas de mercado compatíveis com a sua dimensão e operações. Os seguros estão contratados por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

O Grupo mantém apólices de seguros contratadas com as principais seguradoras do país. Essas apólices foram definidas conforme a necessidade de nossas operações e levaram em consideração a natureza e o grau de risco envolvido.

Em 31 de dezembro de 2020, a cobertura de seguros contra riscos era de R$ 131,7 milhões para responsabilidade civil e R$ 253,8 milhões para danos materiais e garantias contratuais do Grupo.

Em 2019, a cobertura de seguros contra riscos era de R$ 86,1 mil para responsabilidade civil e R$ 81,5 mil para danos materiais e garantias contratuais do Grupo.

Em 2018, a cobertura de seguros contra riscos era de R$ 56,3 mil para responsabilidade civil e R$ 84,1 mil para danos materiais e garantias contratuais do Grupo.

37 Transações que não afetam o caixa

A seguir, relacionamos as transações do exercício que não afetaram o caixa e equivalentes de caixa:

	Controladora			Consolidado		
	2020	**2019**	**2018**	**2020**	**2019**	**2018**
Provisão para avaliação de Valor Justo do ILP (i)	-	-	23.592	-	-	23.592
Desreconhecimento ILP	-	68.861	-	-	68.861	-
Ajuste ao valor justo de PUT de aquisições	-	-	-	104.881	(9.870)	30.262
Passivo financeiro por aquisição de controladas Grupo Onseg (ii)	-	-	-	-	-	53.854
Passivo financeiro por aquisição de controladas Grupo Poliservice (ii)	-	-	-	-	-	31.215
Passivo financeiro por aquisição de controladas RZF (ii)	-	-	-	-	-	54.006
Passivo financeiro por aquisição de controlada Grupo Proteg (ii)	-	-	-	-	44	-
Passivo financeiro por aquisição de controlada Grupo Magnus (ii)	-	-	-	-	40.849	-
Passivo financeiro por aquisição de controladas Grupo Algar (ii)	-	-	-	-	33.588	-
Passivo financeiro por aquisição de controladas JAM (ii)	-	-	-	-	17.026	-
Passivo financeiro por aquisição de controladas Servis (ii)	-	-	-	-	113.372	-
Passivo financeiro por aquisição de controladas Quattro (ii)	-	-	-	-	8.214	-
Passivo financeiro por aquisição de controladas Grupo Polonorte (ii)	-	-	-	-	12.890	-
Passivo financeiro por aquisição de controladas Gol (ii)	-	-	-	-	28.295	
Passivo financeiro por aquisição de controladas Grupo BC2 (ii)	-	-	-	91.870	-	-
Passivo financeiro por aquisição de controladas Grupo Luandre (ii)	-	-	-	164.386	-	-
Passivo financeiro por aquisição de controlada Conbras (ii)	-	-	-	48.032	-	-
Passivo financeiro por aquisição de controlada Grupo Sunset (ii)	-	-	-	71.749	-	-
Passivo financeiro por aquisição de controlada Grupo ISS (ii)	-	-	-	(58.849)	-	-
Aumento de capital sem emissão de novas ações (Nota 29 (e))		-	279.383	-	-	279.383
Constituição de dividendos mínimos obrigatórios (i)	67.128	45.824	50.673	67.128	45.824	50.673
Constituição de dividendos adicionais aprovados (i)	-	-	-	332.872	-	-
Dividendos a receber	56.970	46.225	51.311	-	-	-
Dividendos de controladas	73.030	-	-	-	-	-
Compensações de parcelamentos tributários	-	-	-	157	3.560	4.803

(i) Vide DMPL.

(ii) Veja a Nota explicativa nº 29.

38 Eventos subsequentes

a. Programa de compra de ações

Conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de fevereiro 2021, foi aprovado o Programa de Compra de Ações da Companhia para o ano calendário de 2021 (“PRCA-21”), no contexto do Plano de Compra de Ações da Companhia, aprovado em Assembleia de 12 de dezembro de 2019, com consequente emissão de novas ações e correspondente aumento do Capital Social da Companhia com base no capital autorizado. Em decorrência da referida aprovação, o capital social da Companhia passa para R$ 591.598 (quinhentos e noventa e um milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e treze reais e trinta centavos), dividido em 5.773.032 (cinco milhões, setecentos e setenta e três mil, e trinta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

b. Autorizações da administração

Em 12 de fevereiro de 2021 na Assembleia Geral Extraordinária - AGE, foi deliberada e aprovada:

- A submissão pela Companhia do pedido de registro de companhia aberta na categoria “A” perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480;

- A oferta compreenderá a distribuição pública primária de ações ordinárias de emissão da Companhia a ser realizada no Brasil, em mercado balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM 400 e demais normativos aplicáveis, com esforços de colocação de Ações no exterior, de acordo com certas isenções de registro sob o *Secutities Act of* 1933 dos Estados Unidos da América. A critério dos acionistas, a oferta poderá contar, ainda, com a distribuição secundária de ações de emissão da Companhia; e

- A submissão à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão: (a) do pedido de adesão da Companhia ao Novo Mercado; e (b) do pedido de admissão à negociação das ações da Companhia na B3, bem como a celebração com a B3 do Contrato de Participação do Novo Mercado, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as medidas.

* * *

Declaração dos diretores

Em cumprimento às disposições constantes no artigo 25 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n. 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, os Diretores Estatutários da Companhia declaram que (a) revisaram, discutiram e concordaram com as demonstrações contábeis relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018; e (b) revisaram, discutiram e concordaram com a opinião apresentada no relatório de auditoria da KPMG Auditores Independentes, emitido em 19 de fevereiro de 2021, sobre as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Luis Carlos Martinez Romero
Presidente

Guilherme Nascimento Robortella
Diretor Financeiro

Anderson Nunes da Silva
Controller – CRC: 1SP232030/O-9

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis 1

1.1 – Declaração do Diretor Presidente 2

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores 3

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores 4

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores 5

2.3 - Outras Informações Relevantes 6

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras 7

3.2 - Medições Não Contábeis 8

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras 17

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados 18

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido 21

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas 22

3.7 - Nível de Endividamento 23

3.8 - Obrigações 24

3.9 - Outras Informações Relevantes 25

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco 26

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado 57

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes 60

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores 65

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes 67

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto 68

4.7 - Outras Contingências Relevantes 70

Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados 74

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos 75

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado 79

5.3 - Descrição Dos Controles Internos 82

5.4 - Programa de Integridade 87

5.5 - Alterações significativas 90

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos 91

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm 92

6.3 - Breve Histórico 93

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial 95

6.6 - Outras Informações Relevantes 96

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas 97

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista 116

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais 117

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais 118

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total 123

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades 124

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior 131

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades 132

7.8 - Políticas Socioambientais 133

7.9 - Outras Informações Relevantes 134

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários 135

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor 136

Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais 137

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord. 138

9. Ativos Relevantes

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros 139

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados 140

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis 141

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades 161

9.2 - Outras Informações Relevantes 164

10. Comentários Dos Diretores

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais 166

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro 203

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras 205

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor 206

10.5 - Políticas Contábeis Críticas 208

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 218

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 219

10.8 - Plano de Negócios 220

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante 222

11. Projeções

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas 224

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas 225

12. Assembléia E Administração

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa 226

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais 234

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração 238

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem 240

Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal 241

12.7/8 - Composição Dos Comitês 249

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores 250

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros 252

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores 253

12.12 - Outras informações relevantes 254

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária 267

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal 271

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal 275

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária 278

13.5 - Remuneração Baseada em Ações 280

13.6 - Opções em Aberto 281

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues 282

13.8 - Precificação Das Ações/opções 283

13.9 - Participações Detidas Por Órgão 284

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários 285

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal 286

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria 287

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores 288

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam 289

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor 290

13.16 - Outras Informações Relevantes 291

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos 292

Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos 294
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados 295
14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos 297
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos 301

15. Controle E Grupo Econômico

15.1 / 15.2 - Posição Acionária 302
15.3 - Distribuição de Capital 310
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico 311
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte 312
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor 320
15.7 - Principais Operações Societárias 321
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico 329

16. Transações Partes Relacionadas

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas 330
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas 332
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado 333
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas 335

17. Capital Social

17.1 - Informações Sobre O Capital Social 336
17.2 - Aumentos do Capital Social 337
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações 339
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social 340
17.5 - Outras Informações Relevantes 341

18. Valores Mobiliários

18.1 - Direitos Das Ações 342

Índice

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública 343

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto 344

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados 345

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil 346

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários 347

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação 348

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros 349

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior 350

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição 351

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas 352

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição 353

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários 354

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor 357

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria 358

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria 359

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários 360

20.2 - Outras Informações Relevantes 362

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações 363

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas 364

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações 368

21.4 - Outras Informações Relevantes 369

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Luis Carlos Martinez Romero**
Cargo do responsável	Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Maria Elsa Alba Bernhoeft**
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Luis Carlos Martinez Romero**
Cargo do responsável	Diretor Presidente

O Diretor Presidente acima qualificado declara que:

(a) reviu o Formulário de Referência.

(b) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução da CVM nº 480/2009, em especial aos artigos 14 a 19.

(c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.



Luis Carlos Martinez Romero

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Maria Elsa Alba Bernhoeft**
Cargo do responsável	Diretora de Relações com Investidores

A Diretora de Relações com Investidores acima qualificada declara que:

(a) reviu o Formulário de Referência.

(b) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução da CVM nº 480/2009, em especial aos artigos 14 a 19.

(c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Maria Elsa Alba Bernhoeft

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente / Relações com Investidores

Não aplicável, tendo em vista que os atuais Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia já prestaram suas declarações individuais nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência.

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes.
CPF/CNPJ	57.755.217/0019-58
Data Início	18/09/2014
Descrição do serviço contratado	Os auditores independentes prestaram os seguintes serviços para a Companhia: (i) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018; e (ii) revisão das informações contábeis intermediárias em 31 de março, 30 de junho, e 30 de setembro de 2020.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O montante total da remuneração paga aos auditores independentes no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R$3.400 mil.
Justificativa da substituição	Não aplicável, tendo em vista que não houve substituição dos auditores independentes.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável, tendo em vista que não houve substituição dos auditores independentes.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Cristiano Girolamo	12/09/2019	615.224.735-72	Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar, Torre A, Vila São Francisco, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-904, Telefone (11) 39403580, e-mail: girolamo@kpmg.com.br
Leslie Nares Laurenti	19/09/2019	163.714.308-74	Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105 6ºandar Torre A, São Paulo, Cruzeiro do Sul, AC, Brasil, CEP 04711-904, Telefone (11) 39403580, e-mail: lnares@kmpg.com.br

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3 - Outras Informações relevantes

Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 308, de 14 de maio de 1999, conforme alterada, a Companhia contratou a KPMG Auditores Independentes para realizar as atividades de auditoria independente das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

A Companhia possui procedimentos internos específicos de pré-aprovação dos serviços contratados junto aos seus auditores independentes, visando a evitar conflito de interesse ou perda de objetividade de seus auditores independentes, que se fundamentam em princípios que preservam a sua independência, nos termos do inciso III do artigo 2º da Instrução da CVM nº 381/2003. Além disso, a Companhia possui procedimentos internos que visam evitar transferências relevantes de serviços ou recursos entre os auditores e partes relacionadas com a Companhia, conforme definidas na Deliberação da CVM nº 642/2010, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 05(R1).

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	738.707.851,40	876.892.045,00	598.998.022,03
Ativo Total	4.482.367.768,14	3.376.936.001,25	2.413.803.772,79
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	4.942.186.342,54	4.310.974.436,94	3.271.202.687,32
Resultado Bruto	941.183.945,75	763.802.225,48	620.282.531,25
Resultado Líquido	282.646.004,35	212.266.699,25	201.088.303,97
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	5.715.416	5.633.997	5.593.388
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	129,248309	155,642973	107,090554
Resultado Básico por Ação	50,020000	37,820000	35,950000
Resultado Diluído por Ação	50,02	37,82	35,95

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2 - Medições não contábeis

(a) valor das medições não contábeis

Seguem abaixo os valores das medições não contábeis da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

(Em R$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
Medições não contábeis	**2020**	**2019**	**2018**
EBIT	464.832	376.240	357.609
Margem EBIT	9,41%	8,73%	10,93%
EBIT Ajustado	520.609	420.233	375.011
Margem EBIT Ajustado	10,53%	9,75%	11,46%
EBITDA	564.406	449.072	386.462
Margem EBITDA	11,42%	10,42%	11,81%
EBITDA Ajustado	572.801	432.114	403.662
Margem EBITDA Ajustado	11,59%	10,02%	12,34%
Despesas Indiretas Ajustadas	361.725	341.456	215.240
Índice de Despesas Indiretas Ajustadas/Receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas	7,32%	7,92%	6,58%
Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa	457.164	342.470	308.704
Índice de Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa/EBITDA Ajustado	79,81%	79,25%	76,48%
Lucro Líquido Ajustado	319.459	241.302	212.573
ROIC	22,66%	22,61%	29,46%
ROE	30,36%	31,36%	35,82%
ROE Ajustado	34,31%	35,65%	37,87%
Dívida Bruta	1.469.784	1.251.655	807.055
Dívida Líquida	592.190	490.937	248.625
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado	1,03x	1,14x	0,62x

EBIT, Margem EBIT, EBIT Ajustado e Margem EBIT Ajustado

O EBIT é medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 527, de 4 de outubro de 2012 ("**Instrução CVM 527**"), conciliada com suas demonstrações financeiras, e consiste, conforme descrito na Instrução CVM 527, no lucro antes dos juros e impostos sobre a renda incluindo contribuição social sobre o lucro líquido. A Margem EBIT é calculada por meio da divisão do EBIT pela receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas.

O EBIT Ajustado é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, a qual tem por objetivo ilustrar a performance exclusivamente operacional, somando ao EBIT o efeito da Amortização de mais valia - carteira de clientes, marcas e ativos fixos. A Margem EBIT Ajustado é calculada por meio da divisão do EBIT Ajustado pela receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas.

O EBIT, a Margem EBIT, o EBIT Ajustado e a Margem EBIT Ajustado não são medidas reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na Lei nº6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, nas normas e regulamentos emitidos pela CVM, nos pronunciamentos contábeis, instruções e orientações emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil ("**Práticas Contábeis Adotadas no Brasil**") nem pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros ("**IFRS**"). Embora o EBIT possua um significado padrão, nos termos da Instrução CVM 527, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Instrução CVM 527 não seja adotado por outras sociedades, o EBIT divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBIT divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Instrução CVM 527 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Instrução CVM 527.

3.2 - Medições Não Contábeis

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM 527, conciliada com suas demonstrações financeiras, e consiste no lucro antes dos juros, impostos sobre renda incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização. A Margem EBITDA é calculada por meio da divisão do EBITDA pela receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas.

O EBITDA Ajustado consiste no EBITDA de um exercício, ajustado para excluir ou adicionar efeitos do mesmo período ou exercício, conforme aplicável com base em premissas adotadas pela administração. A Margem EBITDA Ajustado é calculada pelo EBITDA Ajustado de um período ou exercício dividido pela receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas do mesmo período ou exercício.

As componentes para cálculo de ajuste do EBITDA foram adotadas pela administração seguindo os seguintes critérios: (i) ajustado por itens que contribuam para a informação sobre o potencial de geração bruta de caixa; e (ii) não apresentar relação direta com a receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas gerada no período.

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS. Embora o EBITA possua um significado padrão, nos termos da Instrução CVM 527, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Instrução CVM 527 não seja adotado por outras sociedades, o EBITA divulgado pela Companhia podem não ser comparáveis ao EBITA divulgados por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Instrução CVM 527 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Instrução CVM 527.

Despesas Indiretas Ajustadas e Índice de Despesas Indiretas Ajustadas/Receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas

As Despesas Indiretas Ajustadas são calculadas por meio da somatória de todas as rubricas de despesas gerais e administrativas, ajustada para excluir ou adicionar efeitos do mesmo exercício, conforme detalhado no quadro correspondente no item 3.2(b).

O Índice de Despesas Indiretas Ajustadas/Receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas é calculado pela divisão das Despesas Indiretas Ajustadas pela receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas do mesmo exercício.

Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa e Índice de Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa

A Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa é uma métrica adotada pela Companhia para refletir sua capacidade de conversão de EBITDA Ajustado em caixa. O cálculo consiste no ajuste do lucro líquido contábil por todas as variáveis que não tenham efeito caixa, tais como provisões, ou que não sejam estritamente operacionais através dos mesmos critérios de composição do EBITDA Ajustado, além da inclusão das variações de rubricas do balanço patrimonial que representem o capital de giro: contas a receber de clientes; impostos a recuperar; salários e encargos a pagar e fornecedores. O Índice de Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa é obtido através da divisão da geração operacional de caixa pelo EBITDA Ajustado.

ROIC

ROIC é uma métrica gerencial utilizada para estimar o retorno sobre o capital investido. O capital investido, por sua vez, é composto pelo patrimônio líquido (capital dos acionistas) somado à dívida líquida (capital de terceiros – detalhada adiante). A base para cálculo do retorno é o NOPAT, que é obtido pelo efeito líquido da alíquota padrão de imposto de renda e contribuição social sobre o EBITDA Ajustado. O ROIC é a resultante a divisão do NOPAT pelo capital investido médio ponderado do período ou exercício. O capital investido médio ponderado do período ou exercício consiste na

3.2 - Medições Não Contábeis

média simples da soma do patrimônio líquido e da Dívida Líquida na data de início e de encerramento de cada trimestre, ponderada pela representatividade de cada trimestre dentro do exercício social.

ROE e ROE Ajustado

ROE é uma métrica gerencial utilizada para estimar o retorno sobre o capital investido exclusivamente pelos acionistas, ou seja, o patrimônio líquido. O ROE é a resultante a divisão do lucro líquido do exercício pelo patrimônio líquido médio ponderado do exercício.

O ROE Ajustado consiste no ROE ajustado para expurgar o efeito da amortização de ágio líquida de imposto de renda e contribuição social do lucro líquido contábil. O ROE Ajustado é resultante da divisão do Lucro Líquido Ajustado pelo patrimônio líquido médio ponderado do período ou exercício.

Em ambos os casos, o patrimônio líquido médio ponderado do exercício consiste na média simples do patrimônio líquido na data de início e de encerramento de cada trimestre, ponderada pela representatividade de cada trimestre dentro do exercício social.

Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida/EBITDA Ajustado

A Dívida Bruta representa todas as obrigações financeiras da Companhia, sendo elas: empréstimos e financiamentos, debêntures e parcelamento de tributos. A Dívida Líquida é representada pela Dívida Bruta, deduzidos os saldos dos ativos de alta liquidez (caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras) e do saldo de instrumentos financeiros derivativos. O índice Dívida Líquida/EBITDA Ajustado representa o nível de cobertura de dívida com a geração anual de resultado, tendo sido cada uma dessas medidas não contábeis descritas acima.

Lucro Líquido Ajustado

O Lucro Líquido Ajustado não é medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular o Lucro Líquido Ajustado de maneira diferente da utilizada pela Companhia.

O Lucro Líquido Ajustado é calculado pela Companhia como o lucro líquido excluídos os efeitos da amortização de mais valia, líquida de imposto de renda e contribuição social do exercício social.

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

As tabelas abaixo apresentam a reconciliação das medições não contábeis divulgadas pela Companhia, considerando os valores constantes das demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

EBIT, Margem EBIT, EBIT Ajustado e Margem EBIT Ajustado

(Em R$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Lucro líquido do exercício	**282.646**	**212.266**	**201.088**
(+) Imposto de renda e contribuição social	133.565	110.568	111.163
(+) Despesas financeiras, líquidas	48.620	53.406	45.358
EBIT	**464.831**	**376.240**	**357.609**
(+) A amortização de mais valia - da carteira de clientes, e marcas e ativos fixos	55.777	43.993	17.402
EBIT Ajustado	**520.608**	**420.233**	**375.011**
Receita Líquida dos Serviços Prestados e Mercadorias vendidas	4.942.186	4.310.974	3.271.203
Margem EBIT	**9,41%**	**8,73%**	**10,93%**
Margem EBIT Ajustado	**10,53%**	**9,75%**	**11,46%**

3.2 - Medições Não Contábeis

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

(Em R$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Lucro líquido do exercício	**282.646**	**212.266**	**201.088**
(+/-) Imposto de renda e contribuição social	133.565	110.568	111.163
(+) Despesas financeiras, líquidas	48.620	53.406	45.358
(+) Depreciação e amortização[1]	27.154	17.659	9.090
(+) Depreciação e amortização[2]	16.644	11.180	2.361
(+) Amortização de mais valia[3]	55.777	43.993	17.402
EBITDA	**564.406**	**449.072**	**386.462**
(-) Provisão (reversão) para contingências não trabalhistas[4]	9.288	2.665	2.828
(-) Compra vantajosa[5]	-1.328	-	-
(-) Reversão de tributos *sub judice*[6]	-12.074	-53.991	-26.627
(+) Despesas com aquisição de controladas[7]	9.255	19.403	6.478
(+) Provisão para risco de crédito tributário[8]	-	-	7.349
(-) Outras receitas[9]	-2.840	-	-2.479
(+) Outras despesas[10]	6.094	14.965	29.651
EBITDA Ajustado	**572.801**	**432.114**	**403.662**
Receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas	4.942.186	4.310.974	3.271.203
Margem EBITDA	**11,42%**	**10,42%**	**11,81%**
Margem EBITDA Ajustado	**11,59%**	**10,02%**	**12,34%**

(1) Refere-se ao saldo "depreciação e amortização" registrado na rubrica "custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas" das demonstrações de resultados da Companhia, incluído no cálculo conforme previsto na Instrução CVM 527.

(2) Refere-se ao saldo "depreciação e amortização" registrado na rubrica "despesas gerais e administrativas" das demonstrações de resultados da Companhia, incluído no cálculo conforme previsto na Instrução CVM 527.

(3) Refere-se ao saldo "amortização de mais valia - da carteira de clientes, e marcas e ativos fixos" registrado na rubrica "despesas gerais e administrativas" das demonstrações de resultados da Companhia, incluído no cálculo conforme previsto na Instrução CVM 527.

(4) Refere-se ao saldo "provisão (reversão) para contingências não trabalhistas" registrado na rubrica "despesas gerais e administrativas" das demonstrações de resultados da Companhia. São apresentados nessa linha qualquer tipo de provisão de caráter cível ou tributário, que no entendimento da administração representam decisões e estratégias de gestão, não refletindo, portanto, capacidade de geração de resultado operacional.

(5) Refere-se ao saldo "compra vantajosa" registrado na rubrica "outras receitas e despesas" das demonstrações de resultados da Companhia. Representa o ganho apurado na aquisição das operações da ISS no Brasil, referentes aos ativos identificáveis da ISS Sulamericana Brasil Ltda. Como é resultado de uma decisão de investimento, é desconsiderada da performance operacional.

(6) Refere-se ao saldo "reversão de tributos sub judice" registrado na rubrica "outras receitas e despesas" das demonstrações de resultados da Companhia. É o reconhecimento da prescrição de tributos em discussão judicial, com características extra-operacionais.

(7) Refere-se ao saldo "despesas com aquisição de controladas" registrado na rubrica "outras receitas e despesas". Representa os custos de diligência e todos os demais custos inerentes ao processo de aquisição de companhias. Também englobam eventuais despesas (operacionais ou não) reembolsáveis contratualmente pelos vendedores.

(8) Refere-se ao saldo "provisão para risco de crédito tributário" registrado na rubrica "outras receitas e despesas" das demonstrações de resultados da Companhia. São contingências de caráter tributário, não refletindo, portanto, capacidade de geração de resultado operacional.

(9) Refere-se ao saldo "outras receitas operacionais – outros" registrado na rubrica "outras receitas e despesas" que não refletem a capacidade de geração de receita operacional. São compostas por: correções monetárias sobre ativos (depósitos judiciais e impostos a recuperar).

(10) Refere-se ao saldo "outras despesas operacionais – outros" registrado na rubrica "outras receitas e despesas". São compostas por: correções monetárias sobre passivos (tributário e fiscal), além de receitas e despesas não dedutíveis (por exemplo: doações).

3.2 - Medições Não Contábeis

Despesas Indiretas Ajustadas e Índice de Despesas Indiretas Ajustadas/Receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas

(Em R$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Despesas gerais e administrativas	**-475.118**	**-409.878**	**-255.851**
(Perdas) reversões de perdas sobre contas a receber	**-2.128**	**2.693**	**8.137**
Outras receitas operacionais	**16.242**	**53.991**	**29.106**
Outras despesas operacionais	**-11.552**	**-34.368**	**-44.066**
(+) Depreciação e Amortização	16.644	11.180	2.361
(+) Amortização de mais valia	65.503	54.416	22.034
(-) Reversão amortização de mais valia do ágio	-9.726	-10.423	-4.632
(-) Provisão (reversão) para contingências não trabalhistas	9.288	2.665	2.828
(-) Compra vantajosa	-1.328	-	-
(-) Reversão de tributos *sub judice*	-12.074	-53.991	-26.627
(+) Despesas com aquisição de controladas	9.255	19.403	6.478
(+) Provisão para risco de crédito tributário	-	-	7.349
(-) Outras receitas	-2.840	-	-2.479
(+) Outras despesas	6.094	14.965	29.651
(+/-) Perdas com clientes	2.128	-2.693	-8.137
(+) Perdas com clientes	27.887	10.583	18.608
Despesas Indiretas Ajustadas	**-361.725**	**-341.456**	**-215.240**
Receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas	4.942.186	4.310.974	3.271.203
Índice de Despesas Indiretas Ajustadas/Receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas	**-7,32%**	**-7,92%**	**-6,58%**

Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa e Índice de Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa

(Em R$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Lucro líquido do exercício	**282.646**	**212.266**	**201.088**
(+) Imposto de renda e contribuição social	133.565	110.568	111.163
(+) Despesas financeiras, líquidas	48.619	53.406	45.358
(+) Depreciação e Amortização[1]	27.154	17.659	9.090
(+) Depreciação e Amortização[2]	16.644	11.180	2.361
(+) Amortização de mais valia[3]	55.777	43.993	17.402
(-) Despesas com aquisição de controladas[4]	9.255	19.403	6.478
(+/-) Capital de Giro[5]	-130.234	-74.150	-90.196
(+/-) Capital de Giro (ajuste saldos iniciais M&A)[6]	82.636	-4.330	3.045
(+/-) Depósitos judiciais trabalhistas	4.248	-23.624	18.187
(-) Capex[7]	-124.033	-48.466	-23.731
(+/-) Capex (ajuste saldos iniciais M&A)[8]	50.886	24.565	8.459
Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa	**457.164**	**342.470**	**308.704**
EBITDA Ajustado	572.801	432.114	403.662
Índice de Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa	**79,81%**	**79,25%**	**76,48%**

(1) Refere-se ao saldo "depreciação e amortização" registrado na rubrica "custos dos serviços prestados" das demonstrações de resultados da Companhia.

(2) Refere-se ao saldo "depreciação e amortização" registrado na rubrica "despesas gerais e administrativas" das demonstrações de resultados da Companhia.

(3) Refere-se ao saldo "amortização de mais valia - da carteira de clientes, e marcas e ativos fixos" registrado na rubrica "despesas gerais e administrativas" das demonstrações de resultados da Companhia.

(4) Refere-se ao saldo "despesas com aquisição de controladas" registrado na rubrica "outras receitas e despesas" das demonstrações de resultados da Companhia.

(5) Refere-se à variação de (i) ativo – contas a receber (circulante e não circulante), tributos a recuperar, outros créditos, estoque; e (ii) passivo – fornecedores, salários e encargos sociais, outras obrigações tributárias e outras contas a pagar.

(6) Refere-se ao saldo inicial do capital de giro das empresas adquiridas. Usamos este item para refletir o efeito apropriado desses saldos em nossa receita consolidada para o mesmo período.

(7) Refere-se à variação de ativos fixos entre o início e o encerramento do exercício social.

(8) Refere-se ao saldo inicial das empresas adquiridas. Usamos este item para refletir o efeito apropriado desses saldos em nossa receita consolidada para o mesmo período.

3.2 - Medições Não Contábeis

ROIC

(Em R$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
EBITDA Ajustado	**572.801**	**432.114**	**403.662**
(-) Depreciação e Amortização[1]	-27.154	-17.659	-9.090
(-) Depreciação e Amortização[2]	-16.644	-11.180	-2.361
EBITDA ajustado com efeito de depreciação operacional	**529.003**	**403.276**	**392.211**
Alíquota base apuração imposto de renda e contribuição social	34,00%	34,00%	34,00%
NOPAT	**349.142**	**266.162**	**258.859**
Dívida Líquida (média ponderada)[3]	609.843	500.391	317.511
Patrimônio líquido (médio ponderado)[4]	931.073	676.822	561.308
Capital Investido (médio ponderado)[5]	**1.540.916**	**1.177.213**	**878.819**
ROIC	**22,66%**	**22,61%**	**29,46%**

(1) Refere-se ao saldo "depreciação e amortização" registrado na rubrica "custos dos serviços prestados" das demonstrações de resultados da Companhia.
(2) Refere-se ao saldo "depreciação e amortização" registrado na rubrica "despesas gerais e administrativas" das demonstrações de resultados da Companhia.
(3) Consiste na média simples da Dívida Líquida na data de início e de encerramento de cada trimestre, ponderada pela representatividade de cada trimestre dentro do exercício social.
(4) Consiste na média simples do patrimônio líquido na data de início e de encerramento de cada trimestre, ponderada pela representatividade de cada trimestre dentro do exercício social.
(5) Consiste na média simples da soma do patrimônio líquido e da Dívida Líquida na data de início e de encerramento de cada trimestre, ponderada pela representatividade de cada trimestre dentro do exercício social.

Lucro Líquido Ajustado, ROE e ROE Ajustado

(Em R$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Lucro líquido do exercício	**282.647**	**212.266**	**201.088**
Patrimônio líquido (médio ponderado)[1]	931.073	676.822	561.308
ROE	**30,36%**	**31,36%**	**35,82%**
Lucro líquido do exercício	**282.647**	**212.266**	**201.088**
(+) Amortização de mais valia	55.777	43.993	17.402
Alíquota base apuração imposto de renda e contribuição social	34,00%	34,00%	34,00%
(+) Amortização de mais valia líquida de imposto de renda e contribuição social	36.813	29.035	11.485
Lucro Líquido Ajustado	**319.459**	**241.302**	**212.573**
Patrimônio Líquido (médio ponderado)[1]	931.073	676.822	561.308
ROE Ajustado	**34,31%**	**35,65%**	**37,87%**

(1) Consiste na média simples do patrimônio líquido na data de início e de encerramento de cada trimestre, ponderada pela representatividade de cada trimestre dentro do exercício social.

Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida/EBITDA Ajustado

(Em R$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Circulante	**335.949**	**179.472**	**205.424**
(+) Empréstimos e financiamentos	327.552	170.771	201.852
(+) Debêntures	3.246	3.428	0
(+) Parcelamento de Tributos	5.151	5.273	3.572
Não circulante	**1.133.835**	**1.072.183**	**601.631**
(+) Empréstimos e financiamentos	616.629	553.146	579.387
(+) Debêntures	500.000	500.000	0
(+) Parcelamento de Tributos	17.206	19.037	22.244
Dívida Bruta	**1.469.784**	**1.251.655**	**807.055**
(-) Caixas e equivalentes de caixa	-731.669	-742.045	-541.350
(-) Aplicações financeiras (circulante)	-102.300	0	0
(-) Aplicações financeiras (não circulante)	-249	-249	-292
(-) Instrumentos financeiros derivativos (circulante)	-20.571	-6.483	-5.407
(-) Instrumentos financeiros derivativos (não circulante)	-22.805	-11.941	-11.381
Dívida Líquida	**592.190**	**490.937**	**248.625**
EBITDA Ajustado	572.801	432.114	403.662
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado	**1,03x**	**1,14x**	**0,62x**

3.2 - Medições Não Contábeis

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBIT, Margem EBIT, EBIT Ajustado e Margem EBIT Ajustado

O EBIT, Margem EBIT, EBIT Ajustado e a Margem EBIT Ajustado, funcionam como medidas não contábeis utilizadas pela administração da Companhia para medir o desempenho operacional, incluindo o efeito da amortização dos ativos fixos operacionais. Assim como o EBITDA, a Companhia entende que essas medidas auxiliam na compreensão da capacidade de geração de resultado através exclusivamente das suas operações, desconsiderando estratégias de financiamento e de gestão.

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA e a Margem EBITDA são utilizados como medida de desempenho pela administração da Companhia, por serem medidas práticas para aferir o desempenho operacional e permitir a comparação com outras companhias do mesmo segmento, ainda que outras companhias possam calculá-lo de maneira diferente. O EBITDA e a Margem EBITDA são informações adicionais às demonstrações financeiras da Companhia e não devem ser utilizados em substituição ao lucro (prejuízo) líquido, fluxo de caixa e/ou como base para distribuição de dividendos. O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes apresentados por outras companhias.

A administração da Companhia acredita que o EBITDA retrata o seu desempenho sem a influência de fatores ligados, dentre outros: (i) à estrutura de capital, como despesas com juros de endividamento, flutuações de taxas de juros e outros resultados financeiros, (ii) à estrutura tributária, como imposto de renda e contribuição social, e (iii) às despesas com depreciação e amortização. Estas características tornam o EBITDA um tipo de medida mais prática para fins de avaliação do desempenho da Companhia, pois aferem de forma mais precisa o resultado advindo exclusivamente do desenvolvimento de suas atividades.

EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado, por sua vez, funcionam como medidas não contábeis utilizadas pela administração da Companhia para medir o desempenho operacional, pois facilita a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos. A Companhia entende que essas medidas auxiliam na compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações, já que funcionam como ferramentas comparativas para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional e para embasar decisões de natureza administrativa. Além disso, a Companhia acredita que os indicadores acima descritos oferecem aos investidores uma melhor compreensão de sua estrutura financeira em termos de performance. O EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado não são medidas contábeis reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não representam o fluxo de caixa para os exercícios apresentados, e não devem ser considerados como base para distribuição de dividendos, alternativas para o lucro (prejuízo) líquido, como indicadores do desempenho operacional ou como substitutos ao fluxo de caixa ou, ainda, como indicadores de liquidez. Também não têm uma definição padronizada e podem não ser comparáveis aos mesmos indicadores utilizados por outras companhias.

Como forma de melhor refletir a performance operacional da Companhia e equalizar as bases comparativas, em decorrência da adoção do CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Arrendamentos a partir de 1º de janeiro de 2019, considerando o impacto a crédito no resultado referente à baixa do passivo de arrendamento mercantil de R$16.008 mil e R$11.045 mil em 2020 e 2019, respectivamente, a Margem EBITDA Ajustado expurgando esse efeito seria de 11,27% e 9,76%.

3.2 - Medições Não Contábeis

Despesas Indiretas Ajustadas e Índice de Despesas Indiretas Ajustadas/Receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas

As Despesas Indiretas Ajustadas e o Índice de Despesas Indiretas Ajustadas/Receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular as Despesas Indiretas Ajustadas e o Índice de Despesas Indiretas Ajustadas/Receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas de maneira diferente da utilizada pela Companhia, de modo que podem não ser comparáveis ao a medições elaboradas por outras companhias com títulos similares. A Companhia utiliza as Despesas Indiretas Ajustadas e o Índice de Despesas Indiretas Ajustadas/Receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas para acompanhar os custos e despesas relacionadas à sua gestão e administração.

Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa e Índice de Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa

A Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa e o Índice de Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa são utilizados como medidas de desempenho pela administração da Companhia, bem como a sua capacidade de realizar pagamentos relacionados à manutenção de suas operações. A Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa e o Índice de Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa e o Índice de Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa de maneira diferente da utilizada pela Companhia.

ROIC

O ROIC não é medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular o ROIC de maneira diferente da utilizada pela Companhia, de modo que podem não ser comparáveis ao a medições elaboradas por outras companhias com títulos similares. A Companhia utiliza o ROIC para avaliar o retorno sobre o capital investido nas operações.

ROE e ROE Ajustado

A Companhia entende que o ROE é útil para a avaliação do resultado e do retorno da Companhia em relação aos investimentos efetuados pelos acionistas da Companhia, sendo uma ferramenta comparativa importante para avaliar e monitorar o desempenho operacional da Companhia, de modo a oferecer informação relevantes para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Por sua vez, a Companhia entende que o ROE Ajustado evidencia a capacidade da Companhia de agregar valor aos acionistas utilizando recursos próprios. O ROE e o ROE Ajustado não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular o ROE e o ROE Ajustado de maneira diferente da utilizada pela Companhia, de modo que podem não ser comparáveis ao a medições elaboradas por outras companhias com títulos similares.

Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida/EBITDA Ajustado

A Dívida Bruta, a Dívida Líquida e o índice Dívida Líquida/EBITDA Ajustado não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta e a Dívida Líquida de maneira diferente da utilizada pela Companhia.

A Companhia entende que a medição da Dívida Líquida é útil na avaliação do grau de endividamento em relação à sua posição de caixa e a sua capacidade de geração de caixa operacional. Para maiores informações sobre os contratos de empréstimos e financiamentos celebrados pela Companhia, vide item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

3.2 - Medições Não Contábeis

Como forma de melhor refletir as obrigações da Companhia, em virtude da representatividade das rubricas de aquisições de controladas constantes no passivo (R$467.091 mil em 2020, R$276.533 mil em 2019 e R$232.206 mil em 2018), o indicador de Dívida Líquida/EBITDA Ajustado somados esses saldos à dívida bruta seria de 1,8x, 1,7x e 1,1x em 2020, 2019 e 2018, respectivamente.

Lucro Líquido Ajustado

A Companhia utiliza o Lucro Líquido Ajustado para calcular o ROE Ajustado, que a Companhia entende que representa a capacidade da Companhia de gerar retorno para seus acionistas.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Programa de compra de ações

Conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração realizada em 2 de fevereiro 2021, foi aprovado o Programa de Compra de Ações da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021, no âmbito do Plano de Compra de Ações da Companhia, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em de 12 de dezembro de 2019, com consequente emissão de 57.616 ações e correspondente aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R$51.145.647,99. Em decorrência do referido aumento, o capital social da Companhia passou a ser de R$591.598.513,30, dividido em 5.773.032 (cinco milhões, setecentos e setenta e três mil, e trinta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Para mais informações acerca do aumento de capital e do Plano de Compra de Ações da Companhia, veja os itens 17.2 e 18.12 deste Formulário de Referência, respectivamente.

Autorizações da administração

Em 12 de fevereiro de 2021, em Assembleia Geral Extraordinária, foram deliberadas e aprovadas:

- a submissão pela Companhia do pedido de registro de companhia aberta na categoria “A” perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480;
- a realização de oferta pública de de distribuição de ações de emissão da Companhia, que compreenderá a distribuição pública primária de ações ordinárias de emissão da Companhia a ser realizada no Brasil, em mercado balcão não organizado, nos termos da Instrução da CVM nº 400/2003 e demais normativos aplicáveis, com esforços de colocação de ações no exterior, de acordo com certas isenções de registro sob o *Secutities Act of* 1933 dos Estados Unidos da América. A critério dos acionistas da Companhia, a oferta poderá contar, ainda, com a distribuição secundária de ações de emissão da Companhia; e
- a submissão à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão: (a) do pedido de adesão da Companhia ao Novo Mercado; e (b) do pedido de admissão à negociação das ações da Companhia na B3, bem como a celebração com a B3 do Contrato de Participação do Novo Mercado, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as medidas.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 - Política de destinação dos resultados

	2020	2019	2018
a. regras sobre retenção de lucros	Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei nº6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), autorizando a assembleia geral a, por proposta da administração, deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado pela assembleia geral. Adicionalmente, qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta de orçamento de capital previamente aprovado pelo conselho de administração. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia detinha, além das reservas obrigatórias previstas na legislação, reserva de lucros.	Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, autorizando a assembleia geral a, por proposta da administração, deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado pela assembleia geral. Adicionalmente, qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta de orçamento de capital previamente aprovado pelo conselho de administração. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia detinha, além das reservas obrigatórias previstas na legislação, reserva de lucros.	Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, autorizando a assembleia geral a, por proposta da administração, deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado pela assembleia geral. Adicionalmente, qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta de orçamento de capital previamente aprovado pelo conselho de administração. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia detinha, além das reservas obrigatórias previstas na legislação, reserva de lucros.
a.i. valores das retenções de lucros	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia destinou todo o lucro líquido com base em orçamento de capital aprovado por sua assembleia geral, sendo (i) R$14.132 mil destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) R$67.128 mil a título de dividendos obrigatórios, (iii) R$201.386 mil a título de dividendos adicionais relativos ao resultado do exercício; e (iv) R$131.487 mil a título de dividendos com base advindos da Reserva de Lucros da companhia deliberados em assembleia geral extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2020.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia realizou retenções em seu lucro líquido com base em orçamento de capital aprovado por sua assembleia geral, sendo (i) R$9.611 mil destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) R$157.003 mil foram destinados à retenção de lucros da Companhia; e (iii) R$45.652 mil foram destinados aos acionistas em forma de dividendo mínimo obrigatório.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a Companhia realizou retenções em seu lucro líquido com base em orçamento de capital aprovado por sua assembleia geral, sendo (i) R$10.668 mil destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) R$139.745 mil foram destinados à reserva de lucros da Companhia; e (iii) R$50.673 mil foram destinados aos acionistas em forma de dividendo mínimo obrigatório.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2020	2019	2018
a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os percentuais das retenções em relação ao lucro total declarado foram os seguintes: (i) 5% foram destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) 95% foram destinados aos acionistas em forma de dividendos.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, os percentuais das retenções em relação ao lucro líquido total declarado foram os seguintes: (i) 5% foram destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) 62% foram destinados à reserva de lucros da Companhia; e (iii) 23% foram destinados aos acionistas em forma de dividendo mínimo obrigatório, além de 10% referente a dividendos adicionais.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, os percentuais das retenções em relação ao lucro líquido total declarado foram os seguintes: (i) 5% foram destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) 65% foram destinados à reserva de lucros da Companhia; e (iii) 25% foram destinados aos acionistas em forma de dividendo mínimo obrigatório, além de 5% referente a dividendos adicionais.
b. regras sobre distribuição de dividendos	Em 31 de dezembro de 2020, o estatuto social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, naquele exercício, quantia equivalente a, no mínimo, 25% do lucro líquido anual.	Em 31 de dezembro de 2019, o estatuto social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, naquele exercício, quantia equivalente a, no mínimo, 25% do lucro líquido anual.	Em 31 de dezembro de 2018, o estatuto social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, naquele exercício, quantia equivalente a, no mínimo, 25% do lucro líquido anual.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	Em 31 de dezembro de 2020, o estatuto social da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos. Sem prejuízo, de acordo com o estatuto social da Companhia, a Companhia poderá declarar dividendos intermediários à conta do lucro apurado, dos lucro acumulados e da reserva de lucros, bem como levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos intercalares, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1°, da Lei das Sociedades por Ações. Ainda, poderá a Companhia creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo obrigatório, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.	Em 31 de dezembro de 2019, o estatuto social da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos. Sem prejuízo, de acordo com o estatuto social da Companhia, a Companhia poderá declarar dividendos intermediários à conta do lucro apurado, dos lucro acumulados e da reserva de lucros, bem como levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos intercalares, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1°, da Lei das Sociedades por Ações. Ainda, poderá a Companhia creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo obrigatório, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.	Em 31 de dezembro de 2018, o estatuto social da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos. Sem prejuízo, de acordo com o estatuto social da Companhia, a Companhia poderá declarar dividendos intermediários à conta do lucro apurado, dos lucro acumulados e da reserva de lucros, bem como levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos intercalares, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1°, da Lei das Sociedades por Ações. Ainda, poderá a Companhia creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo obrigatório, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais,	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2020	2019	2018
administrativas ou arbitrais	arbitrais, exceto com relação a determinados contratos financeiros celebrados pela Companhia, os quais estabelecem restrições contratuais pelas quais o pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer tipo de participação de resultados acima do mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, não é permitido caso esteja em mora com as obrigações assumidas nos respectivos instrumentos e respectivos contratos de garantia. Para mais informações sobre as restrições, vide item 10.1.f deste Formulário de Referência.	arbitrais, exceto com relação a determinados contratos financeiros celebrados pela Companhia, os quais estabelecem restrições contratuais pelas quais o pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer tipo de participação de resultados acima do mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, não é permitido caso esteja em mora com as obrigações assumidas nos respectivos instrumentos e respectivos contratos de garantia. Para mais informações sobre as restrições, vide item 10.1.f deste Formulário de Referência.	arbitrais, exceto com relação a determinados contratos financeiros celebrados pela Companhia, os quais estabelecem restrições contratuais pelas quais o pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer tipo de participação de resultados acima do mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, não é permitido caso esteja em mora com as obrigações assumidas nos respectivos instrumentos e respectivos contratos de garantia. Para mais informações sobre as restrições, vide item 10.1.f deste Formulário de Referência.
e. política de destinação de resultados	Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.	Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.	Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018
Lucro líquido ajustado	268.513.698,33	202.654.984,90	190.418.088,61
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	35,380000	34,860000	31,510000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	38,260000	24,210000	33,570000
Dividendo distribuído total	95.000.000,00	70.652.000,00	60.000.000,00
Lucro líquido retido	0,00	157.002.663,18	139.745.054,20
Data da aprovação da retenção	19/02/2020	30/04/2020	30/04/2019

Lucro líquido retido		Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Ordinária		47.500.000,00	10/03/2021	22.826.000,00	11/05/2020	30.000.000,00	10/05/2019
Ordinária		47.500.000,00	09/04/2021				
Ordinária				22.826.000,00	10/07/2020		
Ordinária				25.000.000,00	10/11/2020		
Ordinária						30.000.000,00	10/07/2019

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Não foram declarados dividendos à conta de lucros retidos ou reservas constituídas nos exercícios sociais de 2018 e 2019.

No exercício de 2020, foi deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2020, o provisionamento de dividendos nas demonstrações financeiras do exercício de 2020, a serem declarados pela Companhia no exercício de 2021, no montante de R$305.000 mil, à conta da reserva de lucros constituída pela Companhia.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2020	3.743.660.000,00	Índice de Endividamento	5,08000000	
	0,00	Outros índices	1,80000000	A Companhia utiliza o índice Dívida Líquida/EBITDA para fins da apuração dos covenants financeiros previstos em seus contratos e instrumentos financeiros. Considera-se (i) "Dívida Líquida" somatória da Dívida Bruta no último dia de cada mês encerrado, deduzidos os valores em caixa, aplicações financeiras e créditos fiscais líquidos e certos, desde que compensáveis no prazo máximo de 12 (doze) meses da data de apuração da dívida líquida, dividida pelo último EBITDA consolidado da Companhia; (ii) "Dívida Bruta" a soma dos empréstimos e financiamentos de curto e longos prazos, incluídos os títulos descontados com regresso, as fianças e avais prestados em benefício de terceiros, arrendamento mercantil/leasing financeiro e os títulos de renda fixa não conversíveis fruto de emissão pública ou privada, nos mercado local ou internacional (inclui também os passivos decorrentes de instrumentos financeiros – derivativo e de parcelamento de tributos); e (iii) "EBITDA" significa resultado relativo aos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração, antes do imposto de renda e contribuição social, da depreciação e amortização, do resultado financeiro, do resultado não operacional (venda de ativos, provisões/reversões de contingências sem efeito de caixa; impairment e despesas pontuais de reestruturação), da equivalência patrimonial e da participação de acionistas minoritários, somados aos dividendos recebidos.

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Títulos de dívida	Garantia Real		3.245.888,50	200.000.000,00	200.000.000,00	100.000.000,00	503.245.888,50
Empréstimo	Garantia Real		327.551.659,37	333.333.486,04	159.774.562,72	123.521.363,01	944.181.071,14
Total			330.797.547,87	533.333.486,04	359.774.562,72	223.521.363,01	1.447.426.959,64

Observação

Os saldos apresentados acima com relação à categoria “empréstimo” referem-se à rubrica “empréstimos e financiamentos” apresentada nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.
Os saldos apresentados acima com relação à categoria “títulos de dívida” referem-se à rubrica “debêntures” apresentada nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9 - Outras informações relevantes

Demais informações relevantes

Para mais informações sobre empréstimos, financiamentos e outras obrigações da Companhia, incluindo a existência de disposições sobre *cross-default* e *cross-aceleration* nos contratos representativos de dívida da Companhia ou de suas controladas, vide item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, em consonância com sua estratégia de sustentação de liquidez e disciplina financeira para enfrentar as incertezas trazidas pela pandemia de COVID-19, a Companhia contratou, em abril de 2020, linhas de financiamento junto a instituições financeiras no Brasil, no montante agregado de R$150.000.000,00, com prazo de vencimento de um ano, com pagamento à vista (*bullet*). Essa iniciativa visa a reforçar, preventivamente, o seu nível de liquidez durante esse período de grande volatilidade. A Companhia está em negociações com os bancos parceiros para reperfilamento desta operação de crédito.

Vale ressaltar ainda que, em novembro de 2019, a Top Service Serviços e Sistemas S.A., subsidiária da Companhia, emitiu debêntures, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476 de 16 de janeiro de 2009, no valor de R$500.000.000,00, com prazo de vencimento em 7 anos, cujos recursos foram mantidos no caixa da Companhia durante o período de pandemia.

Para maiores informações sobre os riscos e medidas adotadas pela Companhia com relação à pandemia da COVID-19, vide itens 4.1, 5.6, 10.1 e 10.9 deste Formulário de Referência.

Desdobramento de ações

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 26 de março de 2021, foi aprovado o desdobramento de ações de emissão da Companhia, sem modificação do valor do capital social da Companhia, com a resultante substituição de cada ação ordinária nominativa e sem valor nominal atualmente emitida pela Companhia por 100 ações de emissão da Companhia, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, na forma do artigo 12 da Lei nº6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Desta forma, o capital social da Companhia anteriormente dividido em 5.773.032 ações passou a ser divido em 577.303.200 ações.

Os valores informados nos campos “Valor Patrimonial de Ação”, “Resultado Básico por Ação” e “Resultado Diluído por Ação” apresentados no item 3.1 deste Formulário de Referência não consideram o desmembramento das ações da Companhia.

Para mais informações acerca do desdobramento de ações, veja o item 17.3 deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar uma decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou reputação da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder substancial ou totalmente o seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia e suas subsidiárias adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou considerados irrelevantes pela Companhia na data deste Formulário de Referência também poderão afetar a Companhia adversamente.

Para os fins desta seção "4. Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou reputação da Companhia e das suas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção "4. Fatores de Risco" devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção "4. Fatores de Risco", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

(a) à Companhia

A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde em razão da disseminação da COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante em seus negócios, condição financeira, resultados operacionais e fluxo de caixa.

Em 11 março de 2020, a Organização Mundial de Saúde ("**OMS**") declarou o estado de pandemia em razão da disseminação global da COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). Tal disseminação gerou incertezas macroeconômicas, volatilidade e perturbação significativas. Em resposta, muitos governos implementaram políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da doença, tais como a restrição à livre circulação e até mesmo o isolamento social, sendo que essas medidas podem permanecer em vigor por um período significativo e incerto.

No Brasil, os Estados e os Municípios, incluindo as localidades em que a Companhia opera, adotaram diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde para controlar a propagação da COVID-19, como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram no fechamento e em restrições de funcionamento de lojas, restaurantes, hotéis, *shopping centers*, áreas de grande circulação, parques e demais espaços públicos, incluindo estabelecimentos detidos ou operados por clientes da Companhia.

No início de 2021, uma nova variante do vírus da COVID-19 começou a circular no Brasil, resultando em um aumento no número de internações e óbitos. Em 11 de março de 2021, o Brasil foi considerado o epicentro da pandemia da COVID-19 em termos de número de casos confirmados e óbitos e, em 27 de março 2021, o Brasil registrou 307.000 mortes em razão da COVID-19. Nesse sentido, as autoridades públicas brasileiras, incluindo as autoridades dos Estados e Municípios em que a Companhia opera, estão restabelecendo medidas restritivas, tais como restrições à circulação, isolamento social, quarentenas e até mesmo *lockdowns*. A Companhia não pode garantir que tais medidas não terão um efeito relevante adverso em seus negócios.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A disseminação da COVID-19 levou a Companhia a modificar suas práticas de negócios, estabelecendo (i) *home-office* para colaboradores cujas atividades permitem trabalho remoto e para pessoas acima de 60 anos ou consideradas pertencentes a grupos de risco; (ii) flexibilização dos horários de entrada e saída nos escritórios da Companhia e estabelecimentos de clientes, de acordo com as práticas adotadas por eles; (iii) adaptação das instalações para facilitar a circulação e aumentar o distanciamento; (iv) introdução de rotinas de esterilização e sanitização de mobiliários e instalações prediais; e (v) ajuste de quadro efetivo de funcionários alocados nos contratos onde houve redução de escopo dos serviços. A Companhia pode vir a tomar outras ações adicionais, conforme exigido pelas autoridades governamentais ou conforme determinado pela administração, o que poderá gerar custos adicionais além de impactar suas atividades de maneira negativa. A Companhia também não pode garantir que essas medidas serão satisfatórias para as autoridades governamentais.

A extensão em que o surto da COVID-19 afetará os negócios, condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa da Companhia, dependerá de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, incluindo, entre outros, a duração e a distribuição geográfica do surto, sua gravidade, as ações para conter o vírus ou minimizar seu impacto e com que rapidez e até que ponto as condições econômicas e operacionais normais poderão ser retomadas. Mesmo após a contenção do surto da COVID-19, a Companhia pode continuar a ser adversa e materialmente impactada em seus negócios, em razão do impacto econômico global ou brasileiro, incluindo recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego.

Adicionalmente, a Companhia não consegue garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão. Além disso, novas ondas da COVID-19 já começaram a surgir em algumas regiões e poderão se alastrar. A Companhia não consegue garantir que será capaz de tomar as providências necessárias para impedir um impacto negativo nos seus negócios de dimensão igual ou até superior ao impacto provocado pela pandemia da COVID-19 até o momento caso haja novos surtos regionais e/ou globais ou mesmo caso novas ondas da COVID-19 se confirmem em larga escala.

Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento da população ou que demande políticas públicas de restrição à circulação de pessoas e/ou de contato social pode ter um impacto adverso nos negócios da Companhia, bem como na economia brasileira. Surtos de doenças também podem impossibilitar que os funcionários da Companhia se dirijam às suas instalações e instalações de seus clientes (incluindo por prevenção, suspensão de atividades ou por contaminação em larga escala), o que prejudicaria o regular desenvolvimento dos seus negócios.

Como inexistem eventos recentes comparáveis que possam fornecer orientação à Companhia quanto ao efeito de uma pandemia global severa, o impacto final do surto da COVID-19 é incerto e sujeito a alterações que a Companhia não é capaz de estimar. Por fim, o impacto da pandemia da COVID-19 também pode precipitar ou agravar os outros riscos descritos neste item 4.1 do Formulário de Referência. Para maiores informações sobre os efeitos da pandemia sobre as atividades da Companhia, vide itens 7.1 e 10.9 deste Formulário de Referência.

A perda de membros da alta administração da Companhia, o enfraquecimento de sua cultura corporativa e/ou a incapacidade de atrair e reter administradores e colaboradores qualificados pode causar um efeito adverso sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

O crescimento e desempenho da Companhia dependem em grande parte de esforços e da capacidade de sua alta administração e de seus colaboradores-chave. A perda, por qualquer motivo, dos membros da alta administração da Companhia e de colaboradores-chave pode afetar de modo adverso e relevante seus negócios e resultados operacionais e financeiros. Ainda, com tal perda, a Companhia terá que contratar novos profissionais, os quais podem não ter a mesma qualificação dos profissionais antigos e podem não ser adequar à cultura da corporativa, o que poderá gerar a descontinuidade da liderança e fazer com que a Companhia gaste mais recursos, incluindo, mas não se limitando a recursos financeiros, em prol de uma efetiva integração.

Além disso, caso venha a perder administradores e profissionais-chave, a Companhia pode não conseguir atrair ou reter novos profissionais com a mesma qualificação. O sucesso da Companhia

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

também depende de sua habilidade em identificar, atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerir profissionais altamente qualificados nas áreas técnicas, de gestão, tecnologia, *marketing*, atendimento aos clientes, bem como seguranças com treinamento especializado. A competição por tais colaboradores altamente qualificados é intensa, e a Companhia pode não ser capaz de atrair, contratar, reter, motivar e gerir com sucesso tais profissionais qualificados. Caso a Companhia não seja capaz de atrair ou reter profissionais qualificados para administrar e expandir seus negócios e operações, a Companhia pode não ser capaz de conduzir seus negócios com sucesso e, consequentemente, seus resultados operacionais e financeiros podem ser adversamente afetados.

Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos e relatórios internos poderão expor a Companhia a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderá afetar adversamente os negócios da Companhia.

As políticas e procedimentos de gestão de riscos e os controles internos da Companhia podem ser insuficientes para a verificação de possíveis violações. Muitos dos métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia são baseados no histórico do comportamento de mercado ou em estatísticas derivadas de modelos históricos e podem não prever exposições futuras, as quais poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas.

Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados.

Podem ocorrer falhas nos mecanismos de controles internos das sociedades do grupo, das transações realizadas e do ambiente informatizado da Companhia, o que pode expor a Companhia a riscos que podem afetar adversamente seus negócios.

As informações em que a Companhia se baseia, ou com que alimenta ou mantém modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre os negócios da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de realizar aquisições no momento e em termos ou preços desejados. Adicionalmente, tais aquisições podem não trazer os resultados que a Companhia espera e/ou a Companhia pode não ser capaz de integrá-las com sucesso aos seus negócios.

A Companhia realiza aquisições de tempos e tempos como parte da sua estratégia de crescimento. O sucesso da estratégia de aquisições da Companhia depende, principalmente, da sua capacidade de identificar oportunidades, negociar aquisições e de integrá-las de forma satisfatória aos seus negócios. A negociação de potenciais aquisições ou investimentos, bem como a integração de empresas ou serviços adquiridos poderá resultar em desvio substancial e demandar um esforço considerável dos recursos administrativos da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de identificar novas oportunidades que sejam atrativas em razão de condições e preços não aceitáveis ou menos favoráveis e de restrições regulatórias, entre outros fatores. Adicionalmente, o sucesso de referidas aquisições ou investimentos se baseia na capacidade da Companhia de estabelecer premissas precisas relativas à avaliação, às operações, ao potencial de crescimento, à integração e outros fatores relacionados aos respectivos negócios. A Companhia não pode garantir que as aquisições ou investimentos produzirão os resultados esperados no momento em que for celebrada ou concluída determinada operação.

Além disso, a Companhia pode não ser capaz de integrar, de forma satisfatória, as operações decorrentes das aquisições que venham a ocorrer no futuro, o que, consequentemente, prejudicará a obtenção de eventuais sinergias, dos benefícios gerados por essas aquisições ou da redução de custos esperados, gerando, assim, um impacto negativo nos resultados da Companhia.

A estratégia de crescimento da Companhia por meio de aquisições envolve diversos riscos, dentre os quais se incluem:

- avaliação e estruturação de plano de crescimento com base em premissas que não venham a se concretizar;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- necessidade de recursos adicionais no âmbito de um processo de aquisição e demanda de tempo substancial durante o processo de aquisição;
- aquisição de negócios que não contribuam para a estratégia de crescimento da Companhia;
- aquisição de negócios por valor acima do seu valor real;
- aquisições podem não resultar o aumento previsto em suas receitas por razões exógenas ao seu controle;
- o processo de auditoria (*due diligence*) conduzido antes de concluir a aquisição poderá não identificar todos os potenciais passivos da adquirida, tais como questões de natureza cível, fiscal, criminal, ambiental, regulatória, trabalhista e previdenciária, ou irregularidades na condução dos negócios, dentre outras, e a Companhia pode não conseguir cobrar, total ou parcialmente, dos vendedores das respectivas empresas adquiridas as indenizações pactuadas (quando houver) por tais passivos;
- as demonstrações financeiras das empresas adquiridas podem ter sido preparadas em desacordo com as práticas contábeis vigentes ou apresentar deficiências significativas de controles internos, ainda que não materializadas que podem, por estes ou por outros fatores, não refletir de forma verdadeira e adequada a condição financeira de referida empresa;
- não conclusão das aquisições nas condições que a Companhia vislumbra ou que atendam suas expectativas de retorno;
- a Companhia pode não ser capaz de aproveitar o ágio das sociedades adquiridas, incluindo a aquisição da totalidade do capital social das suas controladas, e esse aproveitamento pode ser questionado por autoridades fiscais;
- aquisições poderão gerar ágio, cuja amortização poderá reduzir o lucro da Companhia e, consequentemente, reduzir os dividendos a serem distribuídos aos acionistas;
- eventual não cumprimento de condições precedentes para o fechamento da aquisição e não obtenção das aprovações regulatórias e de terceiros aplicáveis ;
- a integração de sistemas e de outros recursos pode ser substancialmente mais demorada e custosa do que o planejado e desviar a atenção da administração da Companhia; e
- riscos conjunturais macroeconômicos nos países, nos quais a Companhia atua ou poderá atuar.

Além disso, esforços para a integração operacional e de empregados da empresa adquirida poderão desviar a atenção dos profissionais-chave da Companhia. Ademais, as aquisições e fusões realizadas pela Companhia podem estar sujeitas à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("**CADE**") ou órgão de defesa da concorrência competente, bem como podem estar sujeitas, em caso de aprovação, a eventuais condições onerosas que poderão ser impostas pelo CADE ou tais órgãos. Por todas as questões acima mencionadas, a Companhia pode não ser capaz de implementar com êxito a sua estratégia de aquisições, o que poderá ocasionar um efeito adverso e relevante nos resultados de seus negócios, reputação e na sua condição financeira.

Para mais informações a respeito das aquisições relevantes realizadas pela Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, veja o item 15.7 deste Formulário de Referência.

A Companhia pode não realizar integralmente os prêmios pagos em suas aquisições e contabilizados como ágio em suas demonstrações financeiras.

Os balanços patrimoniais consolidados da Companhia incluem montantes significativos correspondentes ao ágio gerado em decorrência de aquisições de negócios, os quais estão sujeitos a recuperabilidade de seu valor em uso. Em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro 2019 e

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

2018, a Companhia contabilizou, respectivamente, R$1.009.635.000,00, R$701.315.000,00 e R$538.358.000,00 como ágio gerado em decorrência de aquisições de outras sociedades.

Eventos ou circunstâncias que podem indicar que o valor contábil do ágio da Companhia pode não ser recuperável incluem, entre outros, uma mudança significativa no ambiente de negócios, perda de pessoas-chave e mudanças na situação financeira e resultados operacionais da Companhia e no ambiente macroeconômico e concorrencial brasileiro, como a crise econômica decorrente da pandemia de COVID-19, bem como alterações à legislação tributária que possa suprimir tal benefício. A Companhia não pode prever se ou quando tais eventos ou circunstâncias podem ocorrer ou como podem afetar o valor contábil do seu ágio. Caso qualquer desses eventos adversos ocorra, a realização dos montantes pagos e contabilizados como ágio pela Companhia pode ser prejudicada, resultando no valor tangível e intangível (*impairment)* do correspondente valor, o que pode afetar adversamente os resultados da Companhia.

Condições adversas nos mercados financeiro e de crédito ou a incapacidade da Companhia de obter financiamento adequado poderão prejudicar sua capacidade de operar os negócios ou implementar sua estratégia.

A implementação da estratégia da Companhia, bem como a manutenção de sua capacidade operacional, poderá demandar investimentos adicionais e acarretar um aumento das necessidades de capital. Adicionalmente, poderá ocorrer um aumento dos custos operacionais em decorrência, entre outros fatores, da escassez ou aumento de custo de insumos, equipamentos e mão de obra. Dessa forma, a Companhia poderá ser obrigada a recorrer a fontes adicionais de recursos, sob a forma de capital ou dívida, para atender as futuras necessidades de capital, os quais poderão não estar disponíveis ou, ainda que disponíveis, não sejam em condições favoráveis.

Caso a Companhia não seja capaz de obter financiamento, de refinanciar suas dívidas quando necessário ou se não puder obter ou renovar fianças bancárias ou seguros garantias, ou se a disponibilidade se der somente em termos desfavoráveis, a Companhia pode não conseguir satisfazer suas necessidades de capital, cumprir com suas obrigações financeiras ou aproveitar oportunidades de negócio, o que pode ter um efeito adverso relevante nos negócios e resultados operacionais da Companhia.

Um cenário de escassez de crédito ou de altas taxas de juros poderá afetar negativamente a capacidade de clientes custearem seus projetos, gerando redução na demanda pelos serviços da Companhia, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre as operações e situação financeira da Companhia.

A dificuldade no acesso ao crédito também pode afetar seus fornecedores, os quais, caso não sejam capazes de cumprir satisfatória e pontualmente as obrigações assumidas nos contratos celebrados com a Companhia, poderão causar prejuízos à Companhia. A substituição de fornecedores poderá levar tempo e representar custos adicionais para a Companhia. O atraso no recebimento dos produtos ou a dificuldade em encontrar novos fornecedores poderão impactar a qualidade e a pontualidade da prestação dos serviços pela Companhia a seus clientes, bem como resultar em litígios com seus parceiros ou clientes, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre a reputação, operações e condição financeira da Companhia.

Ainda, os mercados locais de dívida e de capitais foram recentemente impactados pelo custo de crédito, por fatores político-econômicos, pela pandemia da COVID-19, dentre outros, de forma a dificultar a obtenção de crédito e financiamento. As preocupações quanto à estabilidade do mercado financeiro no Brasil e à solvência de contrapartes resultaram no encarecimento do custo de captação, uma vez que muitos credores aumentaram as taxas de juros, adotaram normas mais rigorosas para concessão de empréstimos e reduziram seu volume e, em alguns casos, interromperam a oferta de financiamento a tomadores em termos comerciais razoáveis. Tais dificuldades podem ter um efeito adverso relevante nos negócios e resultados operacionais da Companhia.

Adicionalmente, qualquer rebaixamento da classificação de risco (*rating*) da Companhia pode afetar adversamente sua capacidade de contratar empréstimos e/ou financiamentos no futuro ou o custo para contratá-los, o que pode dificultar ou encarecer o financiamento de suas operações ou o

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

refinanciamento de suas obrigações financeiras e, consequentemente, afetar sua situação financeira e resultados operacionais.

A Companhia pode vir a descobrir contingências não identificadas anteriormente e não indenizáveis em empresas adquiridas, em relação às quais poderá ser responsabilizada, inclusive na qualidade de sucessora.

A Companhia pode vir a descobrir contingências não identificadas anteriormente e não indenizáveis em empresas adquiridas, em relação às quais poderá ser responsabilizada, inclusive na qualidade de sucessora. Tais contingências podem ter natureza trabalhista, previdenciária, cível e fiscal, consumerista, ambiental, regulatória, dentre outras.

Caso a Companhia venha a incorrer em custos e despesas associadas a estas contingências, os resultados operacionais da Companhia e sua condição financeira poderão ser negativamente afetados. Além disso, a depender do objeto envolvido na demanda, a imagem da Companhia pode ser afetada de maneira adversa. Ainda, quaisquer valores retidos do preço das aquisições, para cobrir contingências identificadas no processo de auditoria, podem não ser suficientes, uma vez que podem ter sido erroneamente mensurados e provisionados.

Interrupções ou falhas nos sistemas de informações ou incidentes de segurança cibernética, incluindo ataques à infraestrutura necessária para manter sistemas de TI, poderão afetar adversamente e de forma significativa a Companhia.

As operações da Companhia dependem da funcionalidade, disponibilidade, integridade e estabilidade operacional dos sistemas de informação da Companhia. A Companhia conta com os seus sistemas de tecnologia da informação para processar, transmitir e armazenar dados eletrônicos, bem como para se comunicar com clientes e fornecedores. O sucesso na operação dos negócios depende significativamente do desempenho dos sistemas de informações gerenciais, bem como na sua capacidade de gerir procedimentos de backup e implementar planos de recuperação de desastres tecnológicos.

Além disso, interrupções ou falhas nos sistemas de tecnologia da informação da Companhia, causadas por acidentes, mau funcionamento ou atos mal-intencionados, podem ocasionar impactos no funcionamento corporativo, comercial e operacional da Companhia, o que pode afetar os negócios e resultados operacionais da Companhia de forma negativa, além de afetar adversamente a imagem e confiabilidade da Companhia junto ao mercado.

A Companhia será adversamente afetada caso esses sistemas sejam interrompidos ou danificados por eventos imprevistos, inclusive em razão da ação de terceiros, desastres naturais, ataques de *hackers*, problemas de telecomunicações, vírus, entre outros fatores. A falha desses sistemas pode afetar adversamente a disponibilidade e precisão no processamento de transações da Companhia, contabilidade, relatórios comerciais e financeiros, assim como a capacidade de gerenciar o negócio e, adequadamente, projetar os resultados operacionais e necessidade de caixa. Adicionalmente, a Companhia pode não ser capaz de implementar procedimentos de backup e planos de recuperação de desastres efetivos e suficientes, e poderá, assim, perder dados, ficar sujeita à violação de dados ou não conseguir realizar transações comerciais, o que pode ocasionar um efeito adverso relevante na Companhia. A Companhia não possui seguro contra-ataques cibernéticos.

Interrupções em qualquer desses sistemas poderão impedir o acesso de clientes aos sistemas e serviços da Companhia. Ademais, cabe destacar que sistemas de tecnologia estão sujeitos a constantes atualizações e se a Companhia não conseguir atualizá-los, por qualquer motivo, como por impedimentos técnicos, financeiros, entre outros, ou adequar a sua estrutura frente ao crescimento da demanda, as operações da Companhia poderão ser prejudicadas. Qualquer um desses eventos pode afetar adversamente os negócios e resultados da Companhia. Além disso, a Companhia enfrenta riscos associados à segurança cibernética e acesso não autorizado aos seus sistemas, inclusive por *hackers* e devido a falhas de suas medidas de segurança eletrônica. Eventuais incidentes podem resultar em apropriação indevida de informações exclusivas ou confidenciais da Companhia e/ou das informações de seus clientes, bem como, consequentemente,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

no vazamento de dados de suas operações e/ou de seus clientes, o que pode afetar material e adversamente a reputação da Companhia.

Caso a Companhia não seja capaz de proteger de maneira eficiente seus sistemas e plataformas contra ataques cibernéticos, isso pode ocasionar: violações à privacidade de dados pessoais e confidencialidade de clientes (sujeitando a Companhia a todas as contingências materiais e penalidades relacionadas à Lei nº 13.709/2018, conforme alterada (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou **"LGPD**") e a regulação de proteção de dados no Brasil); prejuízos decorrentes de danos à segurança de rede e violação de dados de clientes; conflitos com clientes; danos de imagem e sua reputação; responsabilidade de mídia e custos relacionados; processos judiciais, multas regulatórias, sanções, intervenções, reembolsos e outros custos de indenização; custos decorrentes de gerenciamento de crises para identificação e preservação de dados, consultoria jurídica, contratação de terceiros, defesas emergenciais e indenizações; custos necessários à restauração de ambientes (custos relativos à utilização da estrutura de backup para restaurar informações ou seus sistemas); e custos relacionados a indenizações decorrentes de ações judiciais. Sendo assim, a Companhia também deve observar os requisitos de segurança previstos na legislação e regulação aplicáveis quanto à proteção de dados.

Ainda, referidas interrupções ou falhas podem não estar cobertas pelas apólices de seguros que a Companhia possui contratadas para seus ativos e serviços. Perdas não cobertas por estes seguros ou cujas coberturas contratadas sejam eventualmente insuficientes podem impactar adversamente a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia. Para maiores informações acerca dos riscos associados às coberturas de seguro, veja o fator de risco *"A Companhia está exposta a riscos e perdas que podem não ser cobertos adequadamente pelas apólices de seguro contratadas ou não ter cobertura suficiente, o que pode afetar adversamente os negócios e a condição financeira da Companhia. Adicionalmente, a Companhia pode não conseguir renovar todas as suas apólices atuais ou a condições favoráveis"* abaixo.

A Companhia identificou deficiências significativas nos controles internos e, se a Companhia não for capaz de adotar as medidas corretivas necessárias, poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas ou erros, o que pode ter um efeito adverso significativo para a Companhia.

Os sistemas, políticas e procedimentos de controles internos da Companhia podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas ou erros. Não há garantias de que a Companhia conseguirá sanar essas falhas e que seus esforços de remediação serão bem-sucedidos. A Companhia pode não conseguir concluir tempestivamente qualquer correção necessária.

Durante o curso de documentação e teste de seus procedimentos de controles internos, a Companhia poderá identificar outras fraquezas e deficiências em seus controles internos sobre relatórios financeiros. Se a Companhia não for capaz de tornar seus controles internos eficazes, poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas, erros ou fraudes. A falha ou a ineficácia nos controles internos, poderá ter um efeito adverso significativo para a Companhia, bem como no valor dos valores mobiliários de sua emissão. Para mais informações sobre as deficiências significativas identificadas, veja o item 5.3(d) deste Formulário de Referência.

A Companhia está sujeita ao cumprimento de obrigações específicas nos contratos financeiros e instrumentos de dívida, bem como a limitações na capacidade de contrair dívidas adicionais.

Em 31 de dezembro de 2020, a dívida bruta da Companhia, que corresponde ao somatório dos empréstimos, dos financiamentos e das debêntures (circulante e não circulante) era de R$1.447.427 mil. Os contratos financeiros e instrumentos de dívida da Companhia exigem a manutenção de certos índices financeiros detalhados nos itens 10.1(f) deste Formulário de Referência.

Ainda, determinados ativos da Companhia (como por exemplo, direitos creditórios e recebíveis), foram dados em garantia das obrigações assumidas no âmbito dos contratos financeiros e

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

instrumentos de dívida celebrados no curso normal dos negócios da Companhia. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos poderá eventualmente resultar na decisão dos respectivos credores em declarar o vencimento antecipado das dívidas contraídas e/ou resultar no inadimplemento ou vencimento antecipado cruzado (*cross acceleration* e *cross default*, respectivamente) de outros contratos financeiros e/ou na excussão das garantias, o que eventualmente poderá acarretar a limitação do acesso da Companhia às novas linhas de financiamento para execução do seu plano de investimentos, bem como afetar negativamente os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia. O vencimento antecipado de parte ou da totalidade das dívidas da Companhia e as restrições à contração de novas dívidas podem restringir a capacidade operacional e financeira da Companhia, afetando, de maneira adversa, a situação financeira, os resultados operacionais e as perspectivas da Companhia.

Ainda, não há como garantir que os credores aceitarão eventual solicitação de revisão contratual ou sustação de efeitos de inadimplemento (*waiver*), observado que, caso seja negada pelo credor, poderá ser caracterizado inadimplemento ou vencimento antecipado da dívida, ou, ainda, para sua concessão, pode ser exigido pelo credor pagamento de prêmio, de modo que em qualquer uma dessas situações a condição financeira e nota de crédito da Companhia poderá ser adversamente impactada.

Além disso, em decorrência da pandemia da COVID-19, a Companhia pode enfrentar dificuldades para obtenção de novos financiamentos junto a instituições financeiras ou eventuais outras restrições de caixa, o que pode comprometer e/ou dificultar o cumprimento dos *covenants* financeiros aos quais está sujeita no âmbito de suas obrigações.

Para maiores informações sobre o endividamento da Companhia, vide seções 3.7, 3.8, 10.1(f) e 10.1(g) deste Formulário de Referência.

A lucratividade da Companhia poderá ser prejudicada caso ela enfrente aumentos de custos operacionais e não seja capaz de repará-los por meio de ajuste de preços.

A lucratividade da Companhia pode ser adversamente afetada na medida em que enfrente aumentos de custos sem a possibilidade de recuperar o aumento destes custos por meio do aumento dos preços de seus serviços, devido às condições econômicas gerais, condições competitivas, disposições contratuais em vigor com clientes e mudanças nas leis e regulamentos. Ademais, as crescentes demandas de clientes e consumidores relacionadas à sustentabilidade também podem resultar em aumento de custos para os serviços prestados para Companhia. A ausência da capacidade da Companhia de negociar alterações contratuais, incluindo preços, pode levar a Companhia a ter que absorver o aumento de custos, o que pode impactar adversamente seus resultados operacionais.

Ainda, a maioria dos contratos da Companhia pode ser rescindida unilateralmente com aviso-prévio, podendo afetar seus resultados financeiros e operacionais.

Na medida em que os impactos da pandemia de COVID-19 continuem por um longo período de tempo, a Companhia pode incorrer em custos, contratuais ou legais (como, por exemplo, custos relacionados a eventual renegociação de contratos com clientes e fornecedores), e pode não ser capaz de renegociar ou modificar contratos, o que poderá impactar adversamente a sua lucratividade.

Decisões desfavoráveis ou o envolvimento da Companhia, de seus acionistas, diretos ou indiretos, de suas controladas e/ou de seus respectivos administradores em processos administrativos, judiciais ou arbitrais, procedimentos de investigação ou inquéritos policiais podem causar um efeito adverso significativo.

A Companhia, seus acionistas, diretos ou indiretos, suas controladas e seus respectivos administradores são e poderão vir a ser réus em processos administrativos, judiciais e arbitrais, procedimentos de investigação ou inquéritos policiais envolvendo questões cíveis, tributárias, trabalhistas, criminais, ambientais e regulatórias, dentre outras. A Companhia não pode garantir que os resultados desses processos serão favoráveis, ou, ainda, que os critérios e valores de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

provisionamento adotados pela Companhia (quando houver) serão adequados e suficientes para responder por todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos.

Caso as decisões sobre os processos nos quais a Companhia é parte sejam contrárias aos seus interesses, a Companhia poderá ser afetada negativa e materialmente. Ainda, decisões contrárias aos interesses da Companhia, que impeçam a realização de negócios, como inicialmente planejados, ou que eventualmente alcancem valores substanciais e não tenham provisionamento adequado e suficiente podem causar um efeito adverso significativo nos negócios, na situação financeira e na reputação da Companhia.

Além disto, a Companhia não pode assegurar que qualquer pessoa, direta ou indiretamente ligada à Companhia, sejam acionistas, empregados, diretores, conselheiros, clientes, fornecedores, prestadores de serviços, subcontratados ou outros colaboradores não sejam envolvidos em processos judiciais, arbitrais, procedimentos de investigação ou inquéritos policiais, além de processos administrativos sancionadores/punitivos, no âmbito de órgãos reguladores tais como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, órgãos de vigilância sanitária estaduais e municipais, Policia Federal, Comissão de Valores Mobiliários, Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF). Processos dessas naturezas contra pessoas ligadas à Companhia podem impactar adversamente a imagem e reputação da Companhia perante seus clientes, fornecedores e investidores, bem como causar um efeito adverso relevante nos negócios e resultados da Companhia.

No caso de eventuais processos envolvendo matérias relativas a contratações com o Poder Público, eventual decisão desfavorável poderá, no limite, impor sanções de multa, advertência, suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração pública, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e/ou impossibilitar a Companhia de usufruir de benefícios fiscais. Se impostas, tais sanções podem afetar adversamente as condições financeiras da Companhia e sua imagem.

No caso específico de eventuais processos de natureza criminal envolvendo um ou mais dos administradores da Companhia, decisões desfavoráveis podem impossibilitá-los de exercer suas funções na Companhia, bem como impactar a capacidade de a Companhia celebrar contratos com o poder público e/ou receber incentivos/benefícios fiscais. Para mais informações sobre processos relevantes em que a Companhia, seus acionistas, suas controladas e seus respectivos administradores são partes, veja os itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Desenvolvimentos desfavoráveis em um grande número de ações trabalhistas podem fazer com a Companhia incorra em perdas substanciais.

A Companhia tem mais de 100.000 colaboradores, muitos dos quais trabalham nas instalações de clientes da Companhia. A Companhia está exposta a riscos relacionados a demandas desses trabalhadores, incluindo, mas não se limitando a: reclamações de discriminação, assédio, violações de requisitos salariais e de horas, violações de outras leis federais, estaduais ou locais; reclamações de má conduta ou negligência por parte dos funcionários; e reivindicações relacionadas à utilização de pessoal não licenciado. Para mais informações acerca de reclamações trabalhistas, veja o item 4.3 e seguintes deste Formulário de Referência.

A Companhia também está sujeita a riscos relacionados à imposição aos seus funcionários de políticas ou práticas exigidas por seus clientes que podem ser diferentes das da Companhia. Tal situação pode originar litígios, incluindo litígios de ação coletiva, e essas questões podem gerar publicidade negativa para a Companhia, além de prejuízos financeiros. Não é possível prever o resultado de eventuais processos dessa natureza, e a Companhia pode não ter meios de arcar com todas as demandas contra ela interpostas. Tais ações podem consumir valores substanciais dos recursos financeiros e administrativos da Companhia. Resultados desfavoráveis em ações judiciais atuais e futuras sobre o tema podem, individualmente ou em conjunto, fazer com que a Companhia incorra em passivos substanciais, o que pode ter um efeito material adverso sobre os negócios, a reputação, a condição financeira, os resultados operacionais e os fluxos de caixa da Companhia. Para mais informações sobre as ações judiciais referidas neste risco, veja os itens 4.3 e 4.6 deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Eventuais autuações administrativas e judiciais podem resultar em celebração, por parte da Companhia e suas controladas, de Termos de Ajustamento de Conduta ou Termos de Compromisso.

O Ministério Público poderá instaurar inquéritos civis para investigar eventuais danos ou irregularidades que possam ser atribuídos às atividades da Companhia, assim como promover Ações Civis Públicas ("**ACP**") para recuperação de danos causados pela Companhia no desenvolvimento de suas atividades, incluindo no que se refere a aspectos trabalhistas, dentre outros assuntos, que vierem a ser identificados em fiscalizações. Tais ações podem, ainda, demandar reparações a direitos coletivos nas esferas cíveis ou trabalhistas, bem como instituir eventuais ressarcimentos a terceiros.

Em situações em que a Companhia for parte em inquéritos civis ou ACP, poderá figurar como compromissária em Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) ou Termos de Compromissos (TC) perante o Ministério Público ou outro órgão competente, com assunção de obrigações específicas. Por possuir natureza de título executivo extrajudicial, caso seja verificado o descumprimento, total ou parcial, dos termos convencionados nos respectivos acordos, sejam eles novos ou existentes, na data deste Formulário de Referência, em face da Companhia ou suas controladas, a Companhia poderá ficar sujeita a riscos e penalidades, tais como o pagamento de multas, execução judicial do título extrajudicial e, ainda, judicialização de demandas perante o Poder Judiciário. Para mais informações, veja o item 4.7 deste Formulário de Referência.

A Companhia está sujeita a riscos de liquidez que podem afetar suas operações e seus resultados.

A manutenção de nível de liquidez adequado é fundamental para os negócios da Companhia, evitando que escassez de caixa gere dificuldades em honrar suas obrigações, inclusive perante clientes.

Caso, por qualquer motivo, haja um problema de liquidez e/ou de fluxo de caixa, levando a um desenquadramento ou descasamento entre ativos e passivos, a Companhia poderá não ser capaz de cumprir com suas obrigações.

A deterioração do cenário de crédito, uma piora na situação financeira dos clientes da Companhia ou um aumento dos níveis de pagamentos em atraso e/ou inadimplência podem afetar o fluxo de caixa da Companhia, bem como comprometer a habilidade da Companhia de cumprir com suas obrigações. Também, danos à imagem da Companhia e de suas controladas ou administradores podem gerar perda de confiança de credores e clientes, que poderão optar por rescindir seus contratos com a Companhia e, assim, colaborar para um descasamento ainda maior entre a liquidez dos ativos e passivos.

Além disso, os impactos econômico-financeiros causados pela pandemia da COVID-19 e a atuação regulatória perante à pandemia podem causar limitações à liquidez e ao capital. A pandemia da COVID-19 e a consequente desaceleração econômica e volatilidade no mercado financeiro e de capitais brasileiro e mundial tiveram e provavelmente continuarão a ter efeitos adversos graves nos negócios da Companhia e suas controladas, sua condição financeira, liquidez e resultados operacionais.

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a diversos riscos operacionais inerentes aos seus negócios, incluindo aqueles relacionados ao funcionamento dos seus sistemas operacionais.

Os negócios da Companhia e de suas controladas são extremamente dependentes da sua capacidade de executar e monitorar de forma eficiente e exata, diariamente, um grande número de operações, em diversos mercados e regiões. Essas operações, devem observar com frequência a regualmentação da jurisidição de cada cliente, além de suas diretrizes específicas. A administração de riscos operacional, legal, fiscal e regulatório da Companhia e suas controladas exige, dentre outras coisas, políticas e procedimentos para registrar adequadamente e verificar um grande número de operações e eventos e, estas políticas e procedimentos podem não ser totalmente eficazes.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A capacidade da Companhia e suas controladas de realizar negócios poderá ser afetada de forma adversa, em função de problemas relacionados à infraestrutura dos seus negócios e às localidades em que opera. Isto pode incluir a interrupção de serviços elétricos, de comunicação, internet, transporte, sistemas de segurança e de informática ou outros serviços utilizados pelas controladas ou por terceiros com os quais as controladas realizam negócios. Se qualquer desses serviços de infraestrutura não operarem de maneira adequada ou forem desabilitados, a Companhia e suas controladas poderão incorrer em prejuízo financeiro, interrupção dos seus negócios, responsabilidade perante clientes, intervenção regulatória ou danos à sua reputação. Também poderão advir prejuízos em decorrência de pessoal inadequado, processos e sistemas de controle interno equivocados ou falhos, falhas dos sistemas de informação ou de eventos externos que interrompam as operações comerciais normais, tais como atos terroristas, desastres naturais ou sabotagem. Adicionalmente, a estrutura de seus controles e procedimentos de mitigação de risco operacional pode se revelar inadequada ou ser burlada. As despesas relacionadas à prevenção, tratamento ou mitigação dos eventuais problemas referidos acima podem ser significativas.

Além disso, como consequência da pandemia da COVID-19, a Companhia e suas controladas aumentaram rapidamente o número de funcionários trabalhando remotamente. Isso pode causar aumentos na indisponibilidade dos sistemas e infraestrutura, interrupção dos serviços de telecomunicações, falhas generalizadas no sistema e maior vulnerabilidade a ataques cibernéticos. Consequentemente, a capacidade da Companhia e suas controladas de conduzir seus negócios pode sofrer um impacto adverso.

A Companhia está sujeita a regras trabalhistas, incluindo regras trabalhistas e previdenciárias de terceirizados, e ao cumprimento estrito da legislação trabalhista brasileira. Além disto, uma paralisação ou greve significativa da força de trabalho da Companhia pode afetar as suas operações.

A Companhia depende do uso intensivo da força de trabalho nas suas atividades. A maioria dos trabalhadores é representada por sindicatos, e seus contratos de trabalho são regulamentados por convenções e acordos coletivos de trabalho. Novos acordos coletivos podem ter prazos mais curtos do que os anteriormente firmados e, se não for possível negociar acordos coletivos em termos aceitáveis para a Companhia, esta pode suportar um aumento significativo nos custos trabalhistas, deterioração das relações com trabalhadores, diminuição do ritmo de trabalho ou interrupções no trabalho, que podem gerar um efeito adverso relevante nos resultados financeiros e operacionais da Companhia.

Adicionalmente, segundo as leis e os regulamentos trabalhistas existentes, é dever da Companhia prover e assegurar o uso adequado de equipamentos de segurança para os seus funcionários e outros indivíduos realizando atividades em seus locais de trabalho. No caso de omissão da Companhia em prover todos os equipamentos de segurança necessários ou de assegurar o seu uso adequado, ou caso a Companhia venha a trabalhar com empresas que não estejam suficientemente comprometidas em assegurar a segurança de seus empregados, a Companhia pode ser responsabilizada por quaisquer acidentes que venham a ocorrer em seus locais de trabalho. Qualquer acidente nos locais de trabalho pode expor a Companhia ao pagamento de indenizações, multas e penalidades.

A Companhia presta serviços de segurança armada, cuja atividade é controlada por leis e regramentos específicos que demandam treinamento rotineiro dos seus profissionais e controle adequado dos artefatos de segurança (armamento, itens de proteção e munição). Neste contexto, a Companhia pode vir a ter incidentes, como falha no treinamento de seus profissionais e de controle dos artefatos, e erro operacional no exercício das funções de segurança armada, e assim, ser responsabilizada por eventuais consequências deste tipo de incidente, o que pode afetar adversamente a reputação e negócios da Companhia.

Além disso, qualquer alteração nos atuais regulamentos de segurança pode submeter a Companhia a obrigações adicionais e acarretar o aumento das despesas relativas a equipamentos e procedimentos de segurança. A título de exemplo, alterações que imponham uma jornada de trabalho diária reduzida por razões de segurança podem resultar na redução da produtividade, forçando a contratação de empregados adicionais. Da mesma forma, disposições legais que

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

requeiram a instalação ou a compra de equipamentos de segurança adicionais poderiam aumentar os custos da Companhia relativos à mão de obra e afetar adversamente seus resultados operacionais. Para mais informações, veja o item 14 deste Formulário de Referência.

Os processos de governança, gestão de riscos e compliance da Companhia podem falhar em detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação podendo sujeitar a Companhia à responsabilização cível, penal e administrativa e ocasionar impactos reputacionais, materiais e adversos nos negócios, situação financeira, resultados operacionais e cotação de mercado das ações de emissão da Companhia.

Os mecanismos de prevenção e combate à corrupção da Companhia, bem como os controles internos de gestão de riscos e *compliance* podem não ser suficientes para assegurar que todos os membros da administração, funcionários, fornecedores, clientes, parceiros de negócio e terceiros que agem em nome, interesse ou benefício, da Companhia atuem sempre em estrito cumprimento às políticas internas, leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção a que a Companhia está sujeita, sendo exemplos dessas normas, no Brasil, o Decreto-Lei n° 2.848/1940, a Lei nº 8.137/1990, a Lei n° 8.429/1992, a Lei n° 8.666/1993, a Lei nº 9.613/1998, a Lei nº 12.846/2013, o Decreto nº 8.420/2015, assim como outras normas relacionadas a Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, incluindo as diretrizes emitidas pela Controladoria Geral da União (em conjunto, "**Legislação de Combate à Corrupção**").

Os mecanismos de prevenção e combate à corrupção, bem como os controles internos da Companhia podem não ser capazes de prevenir ou detectar (i) violações à Legislação de Combate à Corrupção ou a leis similares, bem como ao seu Programa de Compliance (que está em fase de implementação); (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte dos administradores, funcionários, fornecedores, clientes, parceiros de negócio ou terceiros atuando em nome, interesse ou benefício da Companhia; ou (iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos, que possam afetar adversamente reputação, negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia, bem como a cotação de ações de sua emissão.

Adicionalmente, a estrutura envolvida no gerenciamento de riscos, *compliance* e controles internos da Companhia, tal como descrito na seção 5 deste Formulário de Referência, é recente, tendo sido formalmente aprovada pelo Conselho de Administração apenas em 16 de dezembro de 2020, no contexto das atividades preparatórias para a abertura de capital da Companhia e admissão das ações ordinárias de sua emissão para negociação no Novo Mercado, sendo que a vigência dos normativos que regulam o tema está condicionada à entrada em vigor do Contrato de Participação do Novo Mercado, a ser firmado entre a Companhia e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"). A Companhia não pode garantir o sucesso na implementação desta nova estrutura, nem pode prever qual será o seu real impacto.

A Lei Anticorrupção impõe responsabilidade objetiva às pessoas jurídicas por atos lesivos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, por atos de corrupção, fraude ou manipulação de licitações públicas e contratos governamentais, e interferência com investigações ou inspeções pelas autoridades governamentais, praticados por administradores, funcionários, fornecedores, parceiros de negócio ou terceiros, atuando em nome, interesse ou benefício da Companhia. As pessoas jurídicas consideradas responsáveis nos termos da Lei Anticorrupção estão sujeitas, dentre outras penalidades, a multas de até 20% de sua receita bruta no ano imediatamente anterior ao da instauração do processo administrativo ou, se essa receita bruta anual não puder ser estimada, tais multas podem variar entre R$6.000,00 e R$60.000.000,00.

A Companhia também pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção por suas sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato celebebrado com consorcidas, o que poderia afetar material e adversamente sua reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais, bem como a cotação de mercado de ações de sua emissão.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A existência, atual ou passada, de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação da Legislação de Combate à Corrupção, contra a Companhia, administradores, funcionários, fornecedores, parceiros de negócio ou terceiros que atuam em nome, interesse ou benefício da Companhia pode resultar em: (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) perda de benefícios ilicitamente obtidos, incluindo licenças operacionais; (iii) proibição ou suspensão das atividades; (iv) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública; (v) publicação extraordinária da decisão condenatória; e/ou (vi) a dissolução da entidade, dentre outras penalidades. Todas essas circunstâncias poderão ocasionar um efeito adverso relevante sobre a Companhia. Por conseguinte, se a Companhia não for capaz de manter os processos de governança, gestão de riscos e *compliance* operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de prevenir a ocorrência de fraudes e/ou a ocorrência de outros desvios, inclusive em relação à elaboração de suas demonstrações e informações financeiras.

O risco decorrente da percepção negativa do nome da Companhia por parte de clientes, contrapartes, acionistas, investidores, reguladores e a sociedade de modo geral pelo envolvimento em qualquer uma das hipóteses acima pode ter origem em diversos fatores, inclusive os relacionados ao não cumprimento de obrigações legais, práticas de negócio inadequadas relacionadas a seus clientes, produtos e serviços, relacionamento com parceiros com postura ética questionável, má conduta de colaboradores, vazamento de informações, práticas anticoncorrenciais, falhas no processo de gestão de riscos, entre outros.

A reputação da Companhia também pode ser impactada indiretamente por ações ilegais ou ilícitas praticadas por terceiros, como parceiros de negócios ou seus clientes. Os danos à reputação da Companhia, sanções ou outras imposições legais também podem produzir efeitos adversos sobre seus negócios, suas condições financeiras e seus resultados operacionais, bem como a cotação de mercado de ações de sua emissão. Ainda, a existência de processos, investigações, condenações, publicações ou comentários negativos em qualquer veículo de mídia ou rede social envolvendo a Companhia, seus acionistas, diretos ou indiretos, suas controladas, seus negócios, suas operações, Diretores, membros do Conselho de Administração, ou qualquer terceiro, agindo em nome, interesse ou benefício da Companhia, podem prejudicar gravemente a sua reputação. Tais situações poderão ter um efeito negativo sobre a Companhia, o que poderá impactar adversamente o seu resultado. Para maiores informações sobre os processos judiciais de improbidade administrativa em andamento, vide itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

A capacidade da Companhia de preservar relacionamentos de longo prazo com seus clientes é essencial para seu sucesso.

A Companhia fornece seus serviços principalmente por meio da celebração de contratos que podem ser rescindidos por qualquer das partes mediante notificação prévia de 30 a 60 dias Considerando que a Companhia arca com custos iniciais mais altos em novos contratos até que a gestão da mão-de-obra e a as operações das instalações se normalizem, os negócios da Companhia dependem da construção de relacionamentos de longo prazo com seus clientes, os quais tendem a ser mais lucrativos do que relações de curto prazo.

Se a Companhia perder um número significativo de clientes com os quais mantém relacionamento de longo prazo, os resultados da Companhia podem ser negativamente impactados. Manter os relacionamentos com os atuais clientes é um fator importante para o sucesso da Companhia.

A reputação da Companhia, associada às suas marcas, é fundamental para a manutenção de sua posição no seu setor de atuação e da sua capacidade de atrair e manter seus clientes. Entre outros fatores, a publicidade negativa decorrente de um acidente ou incidente envolvendo as operações da Companhia ou seus funcionários, sejam elas relacionadas a lesões, doenças, mortes, atividades supostamente criminosas, agressão, assassinato, vandalismo, racismo, homofobia, incidentes de segurança, entre outros, podem resultar no cancelamento de contratos ou na incapacidade da Companhia de reter clientes, o que pode ter um efeito material adverso na Companhia.

Além disso, os clientes da Companhia podem optar por internalizar a prestação dos serviços pela Companhia, não sendo mais necessária sua contratação. Caso isso aconteça, a Companhia não

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

pode garantir que irá conseguir compensar a perda de tais clientes de forma efetiva, o que pode ter um efeito material adverso nos resultados financeiros e nos negócios da Companhia.

Incêndios, desastres naturais e outros acidentes além do controle da Companhia podem prejudicar seus negócios e resultar em perda de receita ou despesas mais elevadas.

Qualquer interferência grave em qualquer dos estabelecimentos de propriedade ou locais de atuação da Companhia ou de seus clientes, decorrente de incêndio, desastres naturais ou outros acidentes, incluindo em razão de fatores além do controle da Companhia, pode prejudicar sua capacidade de, entre outros, utilizar tais estabelecimentos e, consequentemente, ter um efeito material adverso nas receitas e aumentar custos e despesas da Companhia.

Acidentes de grande magnitude, desastres naturais ou outras interferências graves em qualquer dos estabelecimentos detidos ou utilizados total ou parcialmente pela Companhia ou por seus clientes podem prejudicar sua capacidade de adequadamente oferecer um apropriado nível de atendimento, resultar em interferências significativas em suas operações, importar em custos significativos à Companhia para realocar seus serviços ou restabelecer as correspondentes funções, resultar em reclamações e custos associados e, consequentemente, impactar negativamente seus resultados operacionais. Além disso, acidentes como estes em estabelecimentos de clientes podem interferir significativamente no curso normal de seus negócios e aumentar seus custos e despesas, podendo levar, inclusive, à inadimplência perante a Companhia, o que poderá ter um efeito material adverso nas receitas da Companhia.

Ainda, incidentes como esses normalmente recebem ampla cobertura da mídia, o que pode impactar de forma negativa e significativa a reputação da Companhia. É possível que os seguros contratados pela Companhia contra determinadas interrupções em seus negócios e outros riscos não sejam suficientes para compensar adequadamente a Companhia por todos os danos diretos e indiretos que venha a incorrer como resultado de desastres naturais e outros.

A Companhia está exposta a riscos e perdas que podem não ser cobertos adequadamente pelas apólices de seguro contratadas ou não ter cobertura suficiente, o que pode afetar adversamente os negócios e a condição financeira da Companhia. Adicionalmente, a Companhia pode não conseguir renovar todas as suas apólices atuais ou a condições favoráveis.

A Companhia não pode garantir que as apólices de seguro por ela contratadas e respectivas coberturas estarão sempre atualizadas ou serão suficientes para cobrir os possíveis sinistros ocorridos em suas atividades, sendo certo que também há sinistros que não estão cobertos pelas apólices de seguro (tais como guerra, casos fortuitos e força maior ou interrupção de certas atividades). Ademais, a Companhia não possui, na presente data, seguro contra riscos relacionados à tecnologia da informação (TI), como por exemplo, ataques cibernéticos e vazamento de dados.

Além disso, a Companhia não pode garantir que conseguirá manter ou renovar as apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Caso qualquer risco não coberto por apólices de seguro se materialize, a Companhia incorrerá em custos para a reparação ou substituição de ativos danificados ou para indenização de terceiros, o que afetará adversamente os resultados operacionais e a reputação da Companhia. Caso não seja capaz de renovar as apólices de seguro ou caso venha a incorrer em prejuízos que não sejam cobertos ou integralmente cobertos por essas apólices, a Companhia poderá ser adversamente afetada de forma relevante. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura das apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A falha da Companhia em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá colocar a Companhia em uma situação de risco dado que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

O crescimento da Companhia pode afetar negativamente o gerenciamento de pessoas e ocasionar o aumento de complexidade dos softwares e plataformas da Companhia.

A Companhia precisa atrair e reter pessoal experiente e talentoso, alinhando com sua cultura corporativa. Para endereçar essa necessidade, pode haver desvio da atenção da administração da

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Companhia de outras questões e oportunidades, o que pode afetar negativamente o desenvolvimento de seus negócios.

Além disso, se a Companhia falhar em preservar sua cultura corporativa e valores, a implementação de seus planos estratégicos pode ser prejudicada.

A Companhia não pode garantir que as plataformas, sistemas, produtos, procedimentos e controles, funcionários, bem como seu relacionamento presente e futuro com terceiros serão adequados para sustentar suas operações. Deficiências nos processos adotados pela Companhia para gerenciar o crescimento de suas operações de maneira efetiva pode impactar negativamente seus negócios.

O nível de alavancagem da Companhia pode afetar adversamente sua capacidade de refinanciar seu endividamento existente ou captar recursos adicionais para financiar suas operações, limitar sua capacidade de reagir a mudanças na economia ou no setor de serviços e impedi-la de cumprir com suas obrigações previstas em seus instrumentos de dívida.

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da dívida bruta da Companhia, que corresponde ao somatório dos empréstimos, dos financiamentos e das debêntures (circulante e não circulante) era de R$1.447.427 mil. Para mais informações sobre o endividamento da Companhia, vide item 10.1, subitens (d), (e) e (f), deste Formulário de Referência. O índice de Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Companhia, equivalente a 1,03x em 31 de dezembro de 2020, pode apresentar consequências relevantes, incluindo:

- aumento da sua vulnerabilidade a desacelerações ou mudanças adversas em geral nas condições econômicas, setoriais ou competitivas e mudanças adversas na regulamentação governamental;

- redução da sua capacidade de utilizar seus fluxos de caixa para financiar suas operações, despesas de capital e oportunidades futuras de negócio, em razão de sua necessidade de dedicar parcela substancial de seus fluxos de caixa das atividades operacionais ao pagamento de principal e juros remuneratórios de seu endividamento;

- limitação da sua capacidade de realizar aquisições estratégicas ou necessidade de realizar desinvestimentos estratégicos e/ou não estratégicos;

- limitação da sua capacidade de obter financiamento adicional para, entre outros, capital de giro, despesas de capital, recompras de ações, desenvolvimento de produtos e serviços, exigências decorrentes do serviço da dívida, aquisições e propósitos corporativos; e

- limitação da sua capacidade de se adequar às mudanças nas condições de mercado, posicionando-a em desvantagem competitiva em relação aos seus concorrentes menos alavancados.

A Companhia pode vir a contratar empréstimos e/ou financiamentos adicionais no futuro, o que pode intensificar os correspondentes riscos a que está atualmente exposta. A Companhia não pode garantir que sua capacidade de geração de receitas evoluirá de forma proporcional ao aumento do seu endividamento e que será suficiente para atender suas obrigações financeiras estabelecidas em seus instrumentos de dívida, o que pode afetar adversamente seus resultados operacionais e situação financeira.

A Companhia não pode garantir que conseguirá adaptar seus negócios aos avanços tecnológicos observados em seu setor de atuação ou nos setores de atuação de seus clientes.

A Companhia atua em um setor que está sendo constantemente aprimorado por meio do desenvolvimento e introdução de avanços tecnológicos, como por exemplo máquina autônomas de limpeza, *drones* para monitoramento de áreas e totens de autoatendimento, dentre outros equipamentos. Avanços tecnológicos no setor de atuação da Companhia ou de seus clientes podem superar a tecnologia da Companhia e reduzir ou eliminar o mercado para seus serviços. Desse modo, o mercado para os serviços da Companhia pode ser negativamente afetado pela introdução de novas

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

alternativas por outras empresas concorrentes, bem como pela ampla aceitação desses serviços pelo público consumidor.

Além disso, tais avanços tecnológicos poderão resultar na necessidade de a Companhia oferecer novos serviços que possuem alto custo, inclusive no que diz respeito aos sistemas de segurança da informação, situação na qual a Companhia será obrigada a se adaptar, de forma a manter seu atual nível de competitividade.

A Companhia desenvolve softwares de integração de processos, os quais combinam o uso dos equipamentos, equipes operacionais e monitoramento pelos clientes. Atualmente a Companhia detém cinco plataformas: GPS Seg, na atividade de segurança humana; GPSt, na área de segurança eletrônica; GPSi, na atividade de facilities; GPSp, na área de logística e GPSvc, na gestão de recursos humanos. A Companhia pode não ser capaz de adequar os seus serviços aos avanços tecnológicos existentes, fazendo com que seus resultados operacionais e sua condição financeira possam ser adversamente afetados.

Em relação aos *softwares* desenvolvidos internamente, não podemos garantir que as pessoas envolvidas em seu desenvolvimento não questionarão nossos direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham algum êxito. Caso não sejamos capazes de comprovar nossos direitos de propriedade intelectual sobre os softwares desenvolvidos internamente, poderemos ser impedidos de continuar utilizando-os, o que causaria impactos adversos relevantes para nossas atividades, sem prejuízo do pagamento de indenização por violação de direitos de propriedade intelectual.

A Companhia está sujeita a riscos associados a incapacidadede de manutenção ou falha na proteção de seus ativos de propriedade intelectual ou, ainda, a eventual violação aos direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Os ativos de propriedade intelectual da Companhia, são importantes para o seu sucesso, de modo que o sucesso da Companhia depende significativamente da capacidade de proteger os seus ativos de propriedade intelectual, tais como marcas, nomes de domínio, segredos comerciais e *know-how*. Quaisquer problemas relacionados a tais ativos podem afetar a Companhia negativamente.

Eventos como o indeferimento definitivo de seus pedidos de registro de marca perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“**INPI**”) ou o uso indevido ou não autorizado das marcas registradas da Companhia ou, ainda, o reconhecimento de nulidade administrativa dos seus registros marcários podem diminuir o valor das marcas da Companhia ou afetar adversamente sua reputação ou ainda interferir no sistema de franquias estruturado pela Companhia.

Adicionalmente, a Companhia pode não conseguir renovar o registro de alguma marca em tempo hábil ou seus concorrentes podem contestar ou invalidar quaisquer de suas marcas existentes ou futuras solicitadas ou licenciadas pela Companhia. Além disso, litígios dispendiosos e demorados podem ser necessários para impor e determinar o escopo de direitos de propriedade intelectual da Companhia, e se não obtiver êxito na defesa, os negócios da Companhia podem ser impactados adversamente de forma significativa.

Ainda, o monitoramento de uso não autorizado de propriedade intelectual, quando realizado, demanda esforços e recursos significativos e não há como garantir que terceiros não tenham registrado ou adquirido direitos sobre marcas idênticas ou similares para produtos ou serviços que atendam ao mesmo mercado de atuação da Companhia.

Eventual perda de propriedade intelectual, segredos comerciais ou de outras informações comerciais sensíveis ou a interrupção das operações da Companhia pode afetar negativamente os resultados financeiros da Companhia.

Por fim, terceiros podem alegar que os produtos ou serviços prestados pela Companhia violam seus direitos de propriedade intelectual. Qualquer disputa ou litígio relacionado a ativos de propriedade intelectual pode ser oneroso e demorado devido à incerteza de litígios sobre o assunto.

A Companhia poderá enfrentar situações de potencial conflito de interesses em negociações com partes relacionadas

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia contrata e poderá contratar novas transações com partes relacionadas. As partes relacionadas à Companhia podem ter interesses que não sejam alinhados aos interesses da Companhia.

Contratações com partes relacionadas podem gerar situações de potencial conflito de interesses entre as partes. Caso essas situações de conflito de interesses se configurem, os mecanismos de governança existentes para lidar com estas situações poderão ser insuficientes, levando a potenciais impactos negativos para os negócios da Companhia, afetando adversamente suas atividades, situação financeira e resultados, bem como seus acionistas e sua reputação.

Para mais informações sobre as transações com partes relacionadas, veja a seção 16 deste Formulário de Referência.

(b) aos controladores, diretos e indiretos, da Companhia

Com a abertura de seu capital no mercado de valores mobiliários, a Companhia poderá deixar de ter um acionista controlador que detenha mais de 50% do seu capital social, de modo que a Companhia estará suscetível a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos.

A Companhia poderá deixar de ter um acionista controlador que detenha mais de 50% do seu capital social, após a realização da oferta pública inicial de ações de sua emissão. Desta forma, a Companhia estará suscetível ao surgimento de um grupo de acionistas agindo conjuntamente que passe a deter a maioria absoluta do seu capital votante, e, consequentemente, deter o poder decisório das atividades da Companhia. Além disso, a Companhia poderá ficar mais vulnerável a tentativas hostis de aquisição de controle e a conflitos daí decorrentes, e certas deliberações que exigem quórum mínimo poderão não ser atingidas, dificultando o procedimento decisório no âmbito das atividades sociais da Companhia.

Qualquer mudança repentina ou inesperada na administração da Companhia, no seu plano de negócios e direcionamento estratégico, ou qualquer tentativa de aquisição de controle ou disputa entre acionistas podem afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

(c) aos acionistas da Companhia

Um mercado de negociação ativo e líquido para as ações da Companhia poderá não se desenvolver, limitando a capacidade dos acionistas da Companhia venderem as ações pelo preço e no momento desejados.

O mercado brasileiro é substancialmente menor, menos líquido e potencialmente mais volátil que os mercados de ações nos Estados Unidos e em outros países desenvolvidos. Os investimentos em valores mobiliários negociados no mercado brasileiro estão sujeitos a determinados riscos, tais como mudanças nos ambientes regulatório, fiscal, social, econômico e político, local e global. Essas características de mercado poderão afetar o preço e a liquidez das ações da Companhia e limitar significativamente a capacidade dos titulares das ações de emissão da Companhia de vendê-las ao preço e nas datas desejados. O valor de mercado das ações da Companhia poderá também variar significativamente por diversas razões, incluindo os Fatores de Risco apresentados neste Formulário de Referência.

A Companhia pode vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio de parcerias estratégicas ou de emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em uma potencial diluição da participação de investidores da Companhia.

É possível que a Companhia tenha a necessidade ou interesse em captar recursos no mercado de capitais por meio de emissão de ações e ou colocação pública ou privada de valores mobiliários conversíveis em ações. A captação de recursos adicionais por meio da emissão pública de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, poderá resultar em alteração na quantidade de ações em circulação e no preço das ações, e, consequentemente, na diluição da participação acionária dos acionistas da Companhia, que poderão passar a ter menor participação proporcional em rendimentos e menor poder de influência nas suas decisões tomadas, caso novas ofertas de ações da Companhia

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

para obtenção de capital no futuro sejam realizadas com a exclusão do direito de preferência dos acionistas ou caso eles não exerçam, por qualquer motivo, seus direitos de preferência na subscrição de novas ações emitidas em decorrência de tais novas ofertas de ações. Na hipótese de financiamentos públicos ou privados não estarem disponíveis, ou caso assim decidam os acionistas, tais recursos adicionais poderão ser obtidos por meio de aumento de capital social. Qualquer recurso adicional obtido por meio de aumento de capital social poderá diluir a participação dos acionistas da Companhia no capital social.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas detentores de suas ações.

De acordo com o seu estatuto social, a Companhia deve pagar aos acionistas, no mínimo, 25% de lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos e passivos ou retido de acordo com a legislação aplicável, caso em que este não estará disponível para distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio, conforme o disposto no artigo 31 do estatuto social da Companhia. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que o conselho de administração da Companhia determine a não distribuição de dividendos aos acionistas em um determinado exercício social, caso informe à Assembleia Geral Ordinária que a Companhia não teve lucro ou reservas líquidas disponíveis, ou que a distribuição de dividendos seria desaconselhável ou incompatível com a situação financeira no momento. Caso qualquer destes eventos ocorra, os proprietários de ações podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio. Ademais, alguns dos contratos financeiros celebrados pela Companhia, suas controladas e coligadas possuem cláusula de restrição de distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio. Para mais informações, vide item 10.1.f(i) deste Formulário de Referência.

Por fim, a isenção de imposto sobre a renda na distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual está sendo revista atualmente no Projeto de Lei n° 3061, o qual procurar estabelecer a cobrança de Imposto de Renda na distribuição de lucros e dividendos pagos ou creditados pelas pessoas jurídicas aos seus sócios e acionistas. Assim, tanto os dividendos recebidos quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pela Companhia em relação às suas controladas e coligadas e pelos acionistas da Companhia a título de participação nos resultados.

(d) às controladas e coligadas da Companhia

Resultados negativos de sociedades controladas e "joint ventures" podem afetar negativamente o resultado operacional da Companhia.

Uma vez que a Companhia é uma *holding*, os riscos indicados no subitem (a) deste item 4.1, referem-se aos riscos a que estão sujeitos a Companhia, suas controladas e coligadas de modo consolidado e, por este motivo, os riscos referentes às controladas e coligadas são os mesmos riscos identificados para a Companhia nos demais subitens deste item 4.1 do Formulário de Referência.

Ainda, a capacidade da Companhia de distribuir dividendos (inclusive sobre a forma de juros sobre o capital próprio) e de cumprir com suas obrigações financeiras depende do fluxo de caixa e dos lucros de suas controladas, bem como da distribuição desses lucros sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio. Não é possível assegurar que quaisquer desses recursos serão disponibilizados ou que serão suficientes para o pagamento das obrigações da Companhia e para a distribuição de dividendos a seus acionistas. Qualquer alteração adversa na condição financeira ou nos resultados operacionais de suas controladas pode afetar o negócio da Companhia, sua condição financeira ou seus resultados operacionais.

A Companhia pertence a um grupo econômico no qual participam outras sociedades operacionais que são ou poderão ser parte em processos judiciais nos quais a Companhia poderá ser solidária ou subsidiariamente responsável.

A Companhia é uma *holding* da qual participam outras sociedades operacionais. No curso de suas atividades, essas sociedades são e poderão ser parte em processos judiciais nos quais, caso

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

condenadas, o resultado da condenação poderá afetar a Companhia de forma solidária ou subsidiária. Isso inclui processos de diversas naturezas, inclusive questões previdenciárias, trabalhistas e ambientais. Caso alguma das sociedades do grupo econômico da Companhia sofra condenação judicial e a Companhia seja chamada a responder subsidiária ou solidariamente por tal condenação, a imagem, os resultados operacionais e financeiros da Companhia poderão ser adversamente impactados.

(e) aos fornecedores da Companhia

A Companhia não pode garantir que seus fornecedores não venham a se utilizar de práticas irregulares.

A Companhia depende terceiros fornecedores para o regular desempenho de suas atividades, tais como: serviços de locação de veículos e equipamentos, fornecimento de uniformes, suprimentos de limpeza, produtos e equipamentos de segurança e fornecedores de alimentos, dentre outros. Tais fornecedores podem ser afetados por fatores externos, ou agir e tomar certas medidas que podem prejudicar os negócios da Companhia e sua reputação. A Companhia não tem controle sobre as operações de seus fornecedores e eventuais irregularidades que estes possam apresentar. Assim, a Companhia não pode garantir que seus fornecedores não venham a apresentar problemas com questões trabalhistas, trabalho infantil, mão-de-obra análoga à escrava, práticas criminosas, questões relacionados à sustentabilidade, ou, ainda, condições de segurança impróprias ou mesmo que não venham a se utilizar dessas irregularidades para terem um custo mais baixo de seus produtos. Caso seus fornecedores o façam, a Companhia poderá ter prejuízos financeiros e em sua imagem e, como consequência, perda de atratividade junto aos seus clientes, com na redução de sua receita líquida e resultado operacional, bem como queda no valor de suas ações.

A Companhia e as sociedades de seu grupo econômico podem ser consideradas solidariamente responsáveis pelos danos ambientais causados por seus fornecedores e clientes.

A responsabilidade civil por danos ambientais tem natureza objetiva e solidária. Podem ser considerados responsáveis pela sua reparação todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental, independentemente da existência de dolo e/ou culpa. Sendo assim, a responsabilidade civil pode ser aplicada a todas as partes que estiverem envolvidas, mesmo que indiretamente, na atividade que ocasionou o dano ambiental, de modo que a parte que tiver mais recursos financeiros pode ser obrigada a repará-lo.

Caso os clientes da Companhia ou as empresas terceirizadas que prestam serviços para a Companhia e sociedades de seu grupo econômico não atendam às exigências da legislação ambiental – por exemplo, gerenciando resíduos de maneira irregular, suprimindo vegetação ou transportando produtos perigosos de forma inadequada –, a Companhia e sociedades de seu grupo econômico poderão ser consideradas solidária ou subsidiariamente responsáveis pelos eventuais danos ambientais por elas causados, podendo, assim, ser incluídas no polo passivo de processos ambientais por condutas de terceiros e eventualmente ser obrigadas a efetuar o pagamento de condenações judiciais e demais penalidades, incluindo medidas para recuperação do dano ambiental. Caso sejam responsabilizadas subsidiária ou solidariamente por danos causados pelos seus fornecedores ou clientes, os resultados, as atividades e a imagem da Companhia e das sociedades de seu grupo econômico podem ser adversamente afetadas.

(f) aos clientes da Companhia

Um percentual dos negócios da Companhia advém da prestação de serviços a um número limitado de clientes. As operações da Companhia podem ser afetadas de maneira adversa se os seus negócios com esses clientes reduzirem de maneira significativa (seja em volume, seja em preço) ou se a capacidade desses clientes de efetuar pagamentos em dia for comprometida.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, 4% da receita liquida da Companhia foi proveniente dos serviços prestados ao seu maior cliente (Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras); 37% entre o 2º e 50º clientes, 12% entre o 51º e 100º clientes e 48% entre os demais clientes. Se, por

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

alguma razão, os negócios da Companhia com seus principais clientes diminuírem de forma significativa, ou se a capacidade desses clientes de realizar os pagamentos em dia pelos serviços prestados pela Companhia for afetada de maneira negativa, os negócios e resultados operacionais da Companhia podem ser afetados de maneira adversa.

Além disso, a Companhia não pode garantir que conseguirá renovar os contratos ou renová-los nos mesmos níveis de rentabilidade. A perda de um ou mais destes clientes poderá afetar de maneira relevante e adversa os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Alegações de doenças ou lesões associadas ao serviço de alimentos e bebidas podem afetar adversamente a Companhia

Alegações de doença ou danos relacionados à qualidade ou ao manuseio dos alimentos são comuns na indústria de serviços de alimentação, e várias dessas alegações podem existir a qualquer momento. Como resultado, a Companhia pode ser adversamente afetada por publicidade negativa resultante de reclamações de qualidade de alimentos ou manuseio em uma ou mais das instalações dos clientes nas quais a Companhia opera. Além de diminuir as receitas da Companhia e suas margens de lucro, a publicidade negativa pode impactar de modo significativo a reputação dos serviços prestados pela Companhia, prejudicando sua capacidade de renovar contratos em termos favoráveis ou de concluir novos negócios**.**

A Companhia não possui controle operacional total sobre os negócios de seus clientes.

A Companhia depende de seus clientes para manter os padrões de qualidade, serviço e limpeza, de forma que a incapacidade dos clientes de manter tais padrões poderia afetar de forma relevante a Companhia e prejudicar o seu crescimento futuro. No âmbito dos contratos, os clientes possuem flexibilidade em suas operações, incluindo a competência para estabelecer os preços de seus produtos, contratar funcionários e selecionar outros prestadores de serviços. Adicionalmente, é possível que alguns clientes não operem seus negócios de acordo com os padrões de qualidade, de serviço e de limpeza da Companhia. A Companhia pode não conseguir identificar e corrigir problemas com seus clientes em tempo hábil e, como resultado, sua imagem, reputação e resultados operacionais podem ser afetados negativamente.

(g) aos setores da economia nos quais a Companhia atua

A Companhia pode gerar receitas mais baixas em razão da desaceleração dos negócios dos clientes da Companhia.

Historicamente, os setores de atuação dos clientes da Companhia são suscetíveis a desacelerações econômicas. Por conseguinte, uma desaceleração econômica no Brasil ou em regiões específicas onde os clientes estão localizados, inclusive em decorrência da pandemia da COVID-19, pode resultar em um declínio no volume dos serviços prestados pela Companhia e em impactos negativos sobre sua rentabilidade, o que pode afetar adversamente e de maneira relevante os negócios, resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

A continuação ou aprofundamento da recessão no Brasil intensificariam ainda mais o potencial efeito adverso nos negócios dos clientes da Companhia e, consequentemente, nos seus resultados operacionais e situação financeira. Além disso, poderá resultar em um declínio nas operações dos clientes da Companhia, como a redução das receitas, o que pode afetar adversamente os resultados da Companhia.

A consolidação do mercado de prestação de serviços integrados, entrada de novos participantes e alterações na estratégia de concorrentes atuais podem aumentar a concorrência no futuro próximo e poderá alterar a dinâmica do mercado brasileiro.

Conforme estudo de mercado elaborado pela consultoria AT Kearney, há cerca de 115 mil CNPJs constituídos nos tipos de prestação de serviços da Companhia. Dentre estes tipos, *Facilities* e Segurança são altamente fragmentados somando mais de 85 mil CNPJs. Ainda, nos segmentos de Serviços de Manutenção (17,4 mil CNPJs) e Logística (4,8 mil CNPJs), a concentração é um pouco maior, podendo representar um risco de consolidação mais rápido.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Fusões e aquisições podem modificar a dinâmica do mercado de atuação de Companhia, criar pressões competitivas, forçar os pequenos concorrentes a encontrar parceiros e impactar a situação financeira da Companhia, além de exigir que a Companhia ajuste suas operações.

A entrada de um novo participante no mercado com recursos financeiros significativos ou possíveis alterações na estratégia por parte das atuais concorrentes da Companhia podem alterar o ambiente competitivo no mercado brasileiro. A Companhia pode não conseguir acompanhar essas mudanças, o que poderia afetar sua capacidade de competir com eficiência, e ter um efeito adverso relevante sobre seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Outras operações de *joint ventures*, fusões e aquisições entre empresas do setor de prestação de serviços integrados são possíveis no futuro. Se essa consolidação ocorrer, ela poderá resultar em aumento da concorrência no mercado de atuação da Companhia. A Companhia pode não conseguir responder adequadamente às pressões de preço resultantes da consolidação em seu mercado, o que pode afetar negativamente os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

A concorrência nos setores de atuação da Companhia pode afetar adversamente os seus resultados operacionais.

Existe uma concorrência significativa nos setores de atuação dos clientes da Companhia (ex. limpeza, restaurantes, segurança) por parte de empresas locais, regionais, nacionais e internacionais, de tamanhos variados. A capacidade da Companhia de competir com sucesso depende de sua capacidade de fornecer serviços de qualidade a um preço razoável e de agregar valor aos clientes. Alguns dos concorrentes da Companhia estiveram e podem estar no futuro dispostos a oferecer preços inferiores, a aceitar uma margem de lucro menor e a investir mais capital para obter ou reter negócios. A Companhia não pode garantir que será capaz de fazer contrapropostas, o que poderá levar à perda de clientes e, assim, afetar os resultados financeiros e operacionais da Companhia.

Além disso, certos provedores de serviços regionais e locais podem estar mais bem estabelecidos do que a Companhia em uma região geográfica específica. Ademais, clientes existentes ou potenciais podem optar por operar seus serviços por conta própria, eliminando a oportunidade da Companhia de atendê-los e até mesmo competir por sua contratação. A Companhia também pode enfrentar o aumento de concorrência de fornecedores com modelos de negócios potencialmente disruptivos que forem bem-sucedidos na aplicação de desenvolvimentos tecnológicos aos serviços dos clientes da Companhia.

Os serviços prestados pela Companhia são sensíveis ao preço e, se concorrentes existentes ou futuros buscarem ganhar clientes reduzindo preços, a Companhia poderá ser obrigada a baixar preços, o que poderá afetar de maneira adversa as receitas e resultados financeiros da Companhia.

(h) à regulamentação dos setores em que a Companhia atua

A Companhia e as sociedades de seu grupo econômico enfrentam riscos relacionados aos registros, autorizações, licenças e alvarás ("Licenças") para suas operações.

A Companhia e as sociedades de seu grupo econômico dependem de vários registros, autorizações, licenças municipais, licenças sanitárias, licenças ambientais, outorgas e alvarás federais, estaduais e municipais, incluindo, mas não se limitando, licenças para uso de produtos controlados (Polícia Federal, Polícia Civil e Exército), Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e Licenças de Funcionamento emitidas pelas respectivas municipalidades (ALUF ou LF), relacionados à operação e ao funcionamento de suas unidades. Por atuar em um setor sujeito a legislação e regulação extensivas e caracterizado pela necessidade de frequente interação com autoridades governamentais, alterações nas regulamentações aplicáveis às suas atividades e produtos, atrasos dos órgãos governamentais na emissão de Licenças ou descumprimento alegado ou efetivo de referidas normas podem afetar a Companhia e as sociedades de seu grupo econômico de modo adverso e relevante. A Companhia está sujeita, ainda, à fiscalização ou inspeção dessas entidades para verificar o cumprimento das normas e regulamentações vigentes, em especial, em relação à utilização de produtos controlados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

As Licenças possuem prazo de validade e devem ser renovadas de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. A Companhia pode não conseguir obter todas as Licenças necessárias, ou ainda não obter as suas renovações de forma tempestiva. Além disso, o cenário de pandemia da COVID-19 pode ter efeitos nos prazos e procedimentos para renovação das Licenças, o que não afasta a responsabilidade da Companhia de adotar as providências necessárias para obtenção, manutenção e renovação das Licenças para o pleno funcionamento de suas atividades.

A não obtenção, não renovação e/ou não atendimento das condicionantes das Licenças poderá, caso a caso, nos termos de cada regulamentação e órgão aplicável, (1) resultar em autos de infração, (2) sujeitar a Companhia ao pagamento de multas, (3) impedir a Companhia de operar, (4) expor a Companhia a riscos adicionais no caso de um acidente de segurança e proteção, ou evento similar, afetar adversamente tal instalação enquanto uma licença estiver pendente; (5) resultar na aplicação de outras penalidades, como advertência, de acordo com a legislação específica aplicável (federal, estadual e municipal); e (6) expor a Companhia, bem como os seus representantes, a sanções criminais, em caso de exercício de atividades sem as devidas licenças e autorizações ambientais. A estratégia de negócios da Companhia poderá ser substancialmente e adversamente afetada se a Companhia não conseguir operar, se tiver que suspender ou fechar locais de operação em consequência da sua incapacidade de obter ou renovar as Licenças, ou se um acidente afetar adversamente um local de operação enquanto este estiver com uma licença pendente.

Para informações sobre as autoridades governamentais competentes e regulamentações aplicáveis, veja o item 7.5 deste Formulário de Referência.

Riscos decorrentes de legislação esparsa e de eventuais mudanças regulatórias em alguns Municípios e Estados podem prejudicar determinadas operações da Companhia o que pode causar um efeito adverso relevante nos negócios e na condição financeira da Companhia.

A legislação referente aos diversos tipos de prestação de serviços realizados pela Companhia é ampla, esparsa e fragmentada. Muitos Municípios e Estados estabelecem determinadas normas acerca de que maneira como as atividades relacionadas aos serviços prestados pela Companhia devem ser realizadas. Contudo, é possível que existam mudanças na regulação do setor e inovações legislativas e regulatórias nos respectivos Municípios e Estados em que a Companhia atua, sobre os quais a Companhia não consegue prever com exatidão.

Caso sejam impostos por tais entes federativos novos processos de licenciamento, autorização ou permissão para a realização de determinados serviços prestados pela Companhia e a Companhia não consiga tais licenças, autorizações ou permissões, a Companhia poderá perder a possibilidade de operar, o que pode causar um efeito adverso relevante nos negócios e na condição financeira da Companhia.

Alterações legislativas na regulamentação das atividades da Companhia poderão eventualmente afetar adversamente e de forma significativa a Companhia em seus negócios.

As frequentes mudanças legislativas no cenário brasileiro podem resultar em efeitos adversos às atividades e aos negócios da Companhia, pela diversidade de posicionamentos e projetos que podem advir do Congresso Nacional ou do Poder Executivo, cujas medidas aprovadas e impactos decorrentes não podem ser previstos pela Companhia.

Atualmente, um dos principais regulamentos relacionados às operações da Companhia corresponde à Portaria nº 3233/2012 do Departamento de Polícia Federal, que disciplina as atividades de segurança privada, armada ou desarmada, desenvolvidas pelas empresas especializadas, pelas empresas que possuem serviço orgânico de segurança e pelos profissionais que nelas atuam, bem como regula a fiscalização dos planos de segurança dos estabelecimentos financeiros. Conforme a gravidade da infração e levando-se em conta a reincidência e a condição econômica do infrator, as penalidades aplicáveis ao descumprimento desta regulamentação incluem, dentre outras sanções: (i) advertência; (ii) multa, de 500 (quinhentas) a 5.000 (cinco mil) UFIR (em 31 de dezembro de 2020, equivalente a R$532,05 a R$5.320,50); (iii) proibição temporária de funcionamento; e (iv) cancelamento da autorização de funcionamento.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Na data deste Formulário de Referência, tramita no Senado Federal o Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 6, de 2016, ao Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2010, que pretende instituir o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras, além de alterar outras leis, decretos e códigos que circunscrevem os serviços de segurança privada e segurança das instituições financeiras. Referido projeto, já aprovado pela Câmara de Deputados, aguarda discussão e votação no Senado Federal.

Entre outros aspectos, o projeto estabelece os requisitos condicionantes para a renovação da autorização de funcionamento das atividades desempenhadas, dentre os quais está previsto o requisito de comprovação de que os sócios ou proprietários da empresa que pleiteia a renovação não possuíram cotas de participação em empresas prestadoras de serviço de segurança privada cujas atividades tenham sido canceladas nos últimos cinco anos, em decorrência da aplicação da penalidade de cancelamento da autorização de funcionamento. Ainda, o projeto prevê taxativamente que a empresa de serviços de segurança privada será obrigatoriamente constituída na forma de sociedade limitada ou anônima de capital fechado ou aberto com ações não negociáveis em bolsa, assim como que as pessoas jurídicas de instituições financeiras não poderão participar do capital das empresas especializadas em segurança privada.

Caso tal projeto de lei, assim como eventuais outros projetos ou medidas semelhantes sejam aprovados pelo Poder Executivo ou pelo Congresso Nacional, a capacidade operacional da Companhia pode ser comprometida, o que pode impactar sua participação de mercado e seus resultados operacionais. Ainda, a Companhia não consegue prever como as discussões com relação a tal projeto de lei evoluirão, o texto definitivo da respectiva lei, se e quando será aprovada, e como afetará seus negócios e a negociação das ações de sua emissão na B3.

Adicionalmente, a Companhia não pode garantir que novas leis, regulamentos ou políticas governamentais não serão implementadas no futuro, impondo padrões e alterações mais rigorosos, o que pode resultar em um efeito material adverso em seus negócios.

Os resultados operacionais da Companhia poderão ser impactados por alterações na legislação tributária brasileira ou por resultados desfavoráveis de contingências tributárias.

A legislação tributária brasileira é alterada regularmente pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. Tais alterações incluem criação de novos tributos, alterações nas alíquotas e, por vezes, criação de tributos temporários destinados a determinados propósitos governamentais específicos, bem como alterações na interpretação de tal legislação por tribunais brasileiros. A Companhia não pode garantir que, diante de alterações que aumentem a carga tributária, será capaz de manter o preço de seus serviços, seu fluxo de caixa projetado ou sua lucratividade, o que poderá impactar negativamente os seus negócios.

A Companhia pode estar sujeita a fiscalizações das autoridades fiscais de tempos em tempos. Como resultado de tais fiscalizações, as posições fiscais da Companhia podem ser questionadas pelas autoridades fiscais. A Companhia não pode garantir que os provisionamentos para tais processos serão corretos, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional, e que não será necessária constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. Qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações às posições fiscais da Companhia pode afetar adversamente os seus negócios, os seus resultados operacionais e a sua condição financeira.

Além disso, a Companhia está envolvida em programas de parcelamento federais e municipais, a serem quitados de acordo com os vencimentos mensais de cada parcelamento. A Companhia pode não ser capaz de cumprir com os prazos de pagamento de suas parcelas, o que poderá resultar na exigibilidade imediata da totalidade do débito, no cancelamento dos benefícios concedidos à Companhia, na exclusão da Companhia dos programas de parcelamento, o que poderá afetar adversamente o caixa e situação financeira da Companhia. Para mais informações, vide item 4.7 deste Formulário de Referência.

Existem diversas questões fiscais objeto de preocupação das autoridades brasileiras e com relação às quais as autoridades brasileiras regularmente fiscalizam as empresas, incluindo despesas de amortização de ágio, reestruturação societária e planejamento tributário, entre outros. Quaisquer

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

processos relacionados a assuntos fiscais perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("**CARF**"), podem afetar negativamente a Companhia.

Além disso, a Companhia está submetida a alguns regimes tributários, como por exemplo, a desoneração de folha de pagamentos em determinados tipos de serviços da Companhia (como serviços de manutenção e engenharia) e o enquadramento no regime tributário do PIS e COFINS cumulativo nas soluções de *facilities,* exclusivamente na Top Service S.A. Qualquer alteração na legislação tributária que prejudique ou altere tais regimes pode aumentar a carga tributária da Companhia, o que pode em um efeito material adverso em seu resultado financeiro.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e pode ser adversamente afetada pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

A LGPD, regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais no Brasil, inclusive quanto à publicidade digital, gerando custos adicionais para a Companhia, em virtude da necessidade de adequação de suas práticas às disposições da LGPD.

Criando um sistema de regras que impacta todos os setores da economia, a LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais, altera determinadas disposições da Lei nº 12.965/2014 ("**Marco Civil da Internet**") e prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, as hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), as obrigações e os requisitos relativos a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais, vazamentos, transferência e compartilhamento de dados pessoais, bem como prevê sanções para o descumprimento de suas disposições, que variam de uma simples advertência e determinação de exclusão dos dados pessoais tratados de forma irregular à imposição de multa. Ainda, a LGPD autoriza a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("**ANPD**"), autoridade responsável por elaborar diretrizes acerca das disposições da LGPD e aplicar suas sanções administrativas, em caso de descumprimento da LGPD.

Nesse sentido, relevante destacar que a LGPD entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, com exceção das sanções administrativas ainda previstas para agosto de 2021, conforme disposto na Lei nº 14.010/2020.

O descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD anteriormente à entrada em vigor de suas sanções administrativas, tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas também, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados vigente, como o Código de Defesa do Consumidor e o Marco Civil da Internet; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Ademais, quando da entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD, caso a Companhia não esteja adequada às suas disposições, a Companhia poderá estar sujeita às seguintes penalidades, de forma isolada ou cumulativa: (i) de advertência, com indicação do prazo para adoção de medidas corretivas; (ii) obrigação de divulgação de incidente, após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência; (iii) bloqueio temporário até a sua regularização e/ou eliminação dos dados pessoais correspondentes à infração; (iv) multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R$50.000.000 por infração; (v) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de seis meses, prorrogável por igual período; (vi) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas ao tratamento de dados. Além disso, a Companhia poderá ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos por ela causados ou por suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD ou em legislações específicas.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Cabe observar que, na data deste Formulário de Referência, as atividades da Companhia ainda não estão integralmente adaptadas às disposições da LGPD. A exposição da Companhia à LGPD deve-se, principalmente, à privacidade e proteção de dados pessoais de clientes e colaboradores, uma vez que a Companhia possui acesso aos dados pessoais de cada cliente e também dos clientes das empresas para as quais a Companhia presta seus serviços, sendo tais dados armazenados nos sistemas de tecnologia utilizados pela Companhia. Desta forma, a Companhia terá de adaptar suas práticas comerciais às disposições da LGPD. Se a Companhia não for capaz de se adaptar à LGPD, ficará sujeita, dentre outros, a incidentes de segurança cibernética, que poderão acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de suas atividades de tratamento de dados pessoais, o que poderá impedir a Companhia de desenvolver as suas atividades regularmente e, portanto, afetar negativamente e de forma relevante a reputação, os resultados e, consequentemente, o valor das ações da Companhia.

Ainda, é importante ressaltar a LGPD estabelece responsabilidade solidária entre os controladores de dados, como a Companhia, e os operadores de dados, definidos como os agentes que realizam tratamento de dados pessoais em seu nome e no seu interesse, sempre que os controladores de dados estiverem diretamente envolvidos no tratamento de dados pessoais pelos operadores. Isto significa que as violações à legislação de proteção de dados por seus contratados e subcontratados da Companhia que realizem tratamento de dados em seu interesse, inclusive os provedores de aplicativos e conexão na internet, poderão resultar em deveres de compensação e indenização perante terceiros à Companhia, que poderão gerar custos e despesas relevantes e impactar os seus resultados financeiros e sua reputação.

Incertezas quanto à interpretação da LGPD pelo Poder Judiciário e outras autoridades regulatórias podem acarretar multas elevadas, divulgação de incidentes para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base da Companhia e até a suspensão de suas atividades, o que poderá afetar negativamente sua reputação e seus resultados e, consequentemente, o valor das ações de sua emissão.

(i) aos países estrangeiros em que a Companhia atua

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não atua no exterior.

(j) questões socioambientais

As operações da Companhia, dos seus clientes e fornecedores estão sujeitas a ampla regulamentação ambiental e o seu descumprimento pode afetar adversamente os seus resultados e a sua imagem.

A Companhia, assim como as sociedades do seu grupo econômico, seus clientes e fornecedores, está sujeita a uma ampla legislação federal, estadual e municipal relacionada à preservação e proteção do meio ambiente, bem como à saúde e segurança.

Ainda, a Companhia e as sociedades do seu grupo econômico também são obrigadas a obter licenças, outorgas, registros e autorizações emitidas por autoridades governamentais com relação a determinados aspectos das suas operações. As referidas leis, regulamentos e licenças, com frequência, exigem a instalação de equipamentos de custo elevado para controle da poluição ou a execução de mudanças operacionais a fim de limitar impactos reais ou potenciais ao meio ambiente e/ou à saúde dos funcionários da Companhia e/ou de suas controladas.

A Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei Federal nº 6.938/1981, prevê que a construção, a instalação, a ampliação, o funcionamento de estabelecimentos e o exercício de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras dependem de prévio licenciamento do órgão ambiental competente, o qual estabelecerá as condições, as restrições e as medidas de fiscalização do empreendimento ou serviço prestado.

O processo de licenciamento ambiental é regulado pela Lei Complementar nº 140/2011 e pela Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 237/1997, compreendendo, em regra, um sistema trifásico (Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação), no qual cada licença fica condicionada à emissão de sua precedente. Para projetos que apresentam menor potencial poluidor, o empreendedor pode solicitar licença ambiental de fase única.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A falha ou demora em obter, manter ou renovar tempestivamente as licenças ambientais aplicáveis pode afetar adversamente as atividades e imagem da Companhia, assim como das sociedades do seu grupo econômico. Ademais, as autoridades ambientais, mediante decisão fundamentada, podem suspender ou cancelar uma licença nos casos de: (i) violação das normas legais ou inadequação de qualquer das condicionantes; (ii) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a emissão da licença; e (iii) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde. Tais fatores podem gerar um impacto reputacional negativo para a Companhia e efeitos adversos às suas operações.

Ainda, os centros de distribuição relacionados às operações da Companhia e das sociedades de seu grupo econômico, bem como os demais locais de atuação e prestação de serviços em seus clientes, poderão sofrer suspensão ou interrupção de atividades em decorrência de questões ambientais, o que poderá afetar adversamente os resultados operacionais, financeiros e a imagem da Companhia e das sociedades de seu grupo econômico.

Mudanças na regulamentação ambiental com relação às atividades do setor podem demandar novos investimentos e/ou maiores despesas, e o eventual descumprimento de tais normas pode resultar em responsabilizações cíveis, criminais e administrativas.

Os negócios da Companhia e das sociedades do seu grupo econômico, bem como de seus clientes e seus fornecedores, estão sujeitos a um amplo conjunto de leis e regulamentos federais, estaduais e municipais relativos à proteção do meio ambiente, que impõem diversas obrigações de cunho ambiental.

Com base na legislação aplicável, a responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas: (i) civil; (ii) administrativa; e (iii) criminal. São esferas de responsabilidade distintas e independentes porque uma única ação pode gerar responsabilidade ambiental nos três níveis, com a aplicação de sanções administrativas e criminais, bem como gerar a obrigação de reparar o dano causado. Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma de tais esferas, não isenta, necessariamente, o agente da responsabilidade nas demais.

Na esfera civil, a legislação federal impõe responsabilidade objetiva àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental e, portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados independe de dolo ou culpa. Adicionalmente, a Companhia poderá ser responsabilizada solidariamente pelos danos ambientais que venham a ser causados pelos seus prestadores de serviço e/ou fornecedores, como, por exemplo, nos casos de danos decorrentes de disposição final inadequada de resíduos sólidos, supressão de vegetação e de irregularidades no transporte de produtos perigosos.

A Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/1998) prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica da causadora do dano ambiental, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimento dos prejuízos causados à qualidade do meio ambiente. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente poderá nos impedir ou nos levar a retardar ou redirecionar planos de investimento em outras áreas, com possível efeito adverso relevante sobre o fluxo de caixa, a imagem e os investimentos da Companhia e das sociedades do seu grupo econômico.

Ainda, a legislação ambiental prevê a responsabilização na esfera criminal tanto para pessoas físicas quanto para pessoas jurídicas, envolvendo penas pecuniárias e restritivas de direitos, por exemplo. As penas restritivas de direitos da pessoa jurídica podem ser (i) suspensão parcial ou total da atividade; (ii) interdição temporária do estabelecimento, da obra ou da atividade e (iii) proibição de contratar com o Poder Público e dele obter subsídios, subvenções ou doações.

Na esfera administrativa, a violação às normas de proteção ambiental pode gerar a imposição de multas de até R$50 milhões, suspensão de atividades, entre outras penalidades.

Nesse contexto, caso a Companhia e as sociedades do seu grupo econômico deixem de atender à regulamentação ambiental ou, ainda, não atendam integralmente aos seus termos e às exigências dos órgãos ambientais, poderão, conforme adiantado acima, ser penalizadas administrativamente (com aplicação de multas de até R$50 milhões e/ou suspensão das atividades) ou criminalmente,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

além da obrigação de reparar os danos ambientais causados, o que pode impactar adversamente os resultados operacionais, os resultados financeiros e a imagem da Companhia e das sociedades do seu grupo econômico.

Como as leis ambientais e a sua aplicação têm se tornado cada vez mais rigorosas, os dispêndios da Companhia e das sociedades do seu grupo econômico para o atendimento de exigências ambientais poderão aumentar substancialmente no futuro.

Vale ressaltar que existe a possibilidade de as agências governamentais ou outras autoridades competentes estabelecerem novas regras ou imporem regulamentos adicionais ainda mais rígidos que os vigentes, ou buscarem uma interpretação mais rigorosa das leis e regulamentos existentes, o que poderia exigir da Companhia e das sociedades do seu grupo econômico o dispêndio de fundos adicionais para a conformidade ambiental ou poderia restringir sua habilidade de operar.

Ainda, o não cumprimento ou a violação à legislação ambiental (incluindo a não obtenção ou manutenção das licenças, alvarás e autorizações ambientais relevantes, bem como o não cumprimento das condicionantes técnicas impostas) pode resultar na revogação de licenças e suspensão das atividades da Companhia e das sociedades do seu grupo econômico ou no pagamento dos custos de reparação ambiental, os quais podem ser substanciais, de modo a afetar adversamente os seus resultados operacionais e financeiros, além de sua imagem.

(k) fatores macroeconômicos

O Governo Federal exerceu e continua exercendo influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, podem afetar adversamente as atividades da Companhia e o preço de mercado de suas ações.

O Governo Federal intervém com frequência na economia brasileira e, ocasionalmente, faz mudanças significativas na política, nas normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias e seus regulamentos diversos. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e outras políticas e regulamentos muitas vezes envolvem, entre outras, aumentos nas taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais, controles de preço, desvalorizações de moeda, controles de capital, limites sobre importações e outras medidas. A Companhia não tem controle e não pode prever quais medidas ou políticas o governo federal poderá adotar no futuro.

Os negócios da Companhia, a sua posição financeira, o resultado de suas operações, as suas perspectivas de negócios, bem como o valor de mercado das ações de sua emissão podem ser impactados negativamente por novas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores como:

- instabilidade social, econômica e política;
- contração da economia brasileira;
- controles cambiais e restrições de remessas ao exterior;
- inflação;
- taxas de juros;
- flutuação cambial;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- política fiscal, política monetária e alterações na legislação tributária;
- racionamento de água e energia;
- políticas sanitárias;
- leis e regulamentos aplicáveis ao setor no qual a Companhia atua;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- interpretação de leis trabalhistas e previdenciárias;
- Saúde pública, incluindo em razão de epidemias e pandemias, como a atual pandemia de COVID-19; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para o aumento da volatilidade no mercado brasileiro e de capitais. Assim, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão eventualmente prejudicar as atividades da Companhia e, consequentemente, seus resultados operacionais, podendo inclusive afetar adversamente a negociação das ações de emissão da Companhia.

A instabilidade política no Brasil pode afetar adversamente os negócios da Companhia, resultados de suas operações e o preço de negociação de suas ações.

Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro, dentre as quais, a "Operação Lava Jato". Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país. Membros do Governo Federal brasileiro e do Poder Legislativo, bem como executivos de grandes companhias públicas e privadas, foram condenados por corrupção por terem aceitado subornos por meio de propinas em contratos concedidos pelo governo a companhias de infraestrutura, petróleo e gás, e construção, dentre outras. Os valores destas propinas supostamente financiaram campanhas de partidos políticos e não foram contabilizadas ou divulgadas publicamente, servindo para promover o enriquecimento pessoal dos beneficiários do esquema de corrupção. Como resultado, vários políticos, incluindo membros do Congresso Nacional e executivos de grandes companhias públicas e privadas brasileiras, renunciaram a seus cargos e/ou foram presos, sendo que outras pessoas ainda estão sendo investigadas por alegações de conduta antiética e ilegal, identificadas durante tais investigações.

O potencial resultado destas e outras investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, bem como sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas tem afetado e pode continuar a afetar adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia, bem como o preço de negociação de suas ações. A Companhia não pode prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

Até a data deste Formulário de Referência, o presidente Jair Bolsonaro está sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal pela suposta prática de atos impróprios. Quaisquer consequências de tais investigações, incluindo potencial abertura de processo de impeachment, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no Brasil, inclusive em nossos negócios. Além disso, recentemente pedidos para a abertura de processo de impeachment contra o presidente Jair Bolsonaro foram feitos questionando a condução do Presidente da República no contexto do enfrentamento à pandemia da COVID-19.

Além disso, qualquer dificuldade do governo federal em conseguir maioria no congresso nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e / ou greves que poderiam afetar adversamente as operações da Companhia. Incertezas em relação à implementação, pelo novo governo, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

A Companhia também não pode prever os resultados dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado acionário brasileiro.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A inflação e os esforços do Governo Federal de combate à inflação podem afetar adversamente os negócios, operações e condição financeira da Companhia.

O Brasil já experimentou, no passado, índices de inflação extremamente elevados. Durante esse período, a economia brasileira foi negativamente impactada por medidas adotadas pelo Governo Federal com o intuito de controlar a inflação ou até mesmo por receio e especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas. De acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo IBGE, as taxas de inflação do Brasil foram de 4,2, 4,3% e 3,8% para os períodos de doze meses findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, respectivamente.

O Governo Federal tem adotado medidas de controle da inflação que, frequentemente, têm incluído a manutenção de política monetária restritiva, com histórico de altas taxas de juros, o que pode restringir a disponibilidade de crédito e reduzir o crescimento econômico. O COPOM frequentemente ajusta a taxa de juros em situações de incerteza econômica para atingir metas estabelecidas na política econômica do governo brasileiro. A inflação, bem como as medidas governamentais para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, tem produzido efeitos negativos relevantes sobre a economia brasileira e contribuído para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade do mercado de capitais brasileiro, o que pode causar um efeito adverso sobre a Companhia.

O COPOM frequentemente ajusta a taxa de juros em situações de incerteza econômica para atingir metas estabelecidas na política econômica do governo brasileiro. A inflação, bem como as medidas governamentais para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, tem produzido efeitos negativos relevantes sobre a economia brasileira e contribuído para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade do mercado de capitais brasileiro, o que pode causar um efeito adverso sobre a Companhia.

A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira e sobre a Companhia.

A moeda brasileira flutua em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. No passado, o Governo Federal adotou diferentes regimes cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variava de diária para mensal), controles cambiais, mercados com caixa de câmbio dupla e um sistema de taxa de câmbio flutuante. Desde 1999, o Brasil adota um sistema de taxa cambial flutuante, com intervenções do Banco Central do Brasil na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, ocorrem flutuações significativas na taxa cambial entre o real e o dólar norte-americano e outras moedas. Em 29 de dezembro de 2017, a taxa de câmbio Real/Dólar estava R$3,31, passando para R$3,88 em 31 de dezembro de 2018, e alcançando R$4,01 em 31 de dezembro de 2019. Já em 31 de dezembro de 2020, a taxa de câmbio Real/Dólar atingiu R$5,19, desvalorização de 22,7% frente à taxa de 31 de dezembro de 2019. O real pode desvalorizar ou valorizar substancialmente com relação ao dólar norte-americano no futuro.

O real pode desvalorizar ou valorizar substancialmente com relação ao dólar norte-americano no futuro. A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia. A desvalorização do real frente ao dólar norte-americano pode criar pressões inflacionárias no Brasil e provocar aumentos nas taxas de juros, o que poderia afetar negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo e resultar em um efeito adverso relevante sobre a Companhia. A desvalorização também reduziria o valor dos dividendos distribuídos em dólar norte-americano e o equivalente ao preço de negociação das ações da Companhia em dólares norte-americanos.

Por outro lado, a valorização do real pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos, bem como a um enfraquecimento no crescimento do produto interno bruto gerado pela exportação. A Companhia não exerce quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil e nem dispõe da capacidade de prevê-la. Os negócios da Companhia, a sua situação financeira, os seus resultados operacionais e as suas perspectivas poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Qualquer desvalorização adicional da classificação de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço das ações da Companhia.

A classificação de risco de crédito afeta a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais. Agências de rating avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores.

Em setembro de 2015, a Standard & Poor's iniciou a revisão da nota de risco de crédito soberano do Brasil, rebaixando-a para um grau abaixo do denominado grau de investimento e, desde então, o Brasil vem sofrendo sucessivos cortes em sua nota pelas três principais agências de classificação de risco no mundo. Após o rebaixamento feito em 30 de setembro de 2015, a Standard & Poor's reduziu novamente a nota de risco de crédito do Brasil de BB+ para BB e, mais recentemente, em 11 de janeiro de 2018, rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil de BB para BB- com perspectiva estável. A Standard & Poor's subsequentemente, em abril de 2020 manteve o rating de crédito soberano do Brasil para BB-, mas mudou sua perspectiva de estável para negativa em maio de 2020. Em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou a nota de risco de crédito do Brasil para um grau abaixo do grau de investimento, para Ba2, com uma perspectiva negativa, alterada em abril de 2018 para uma perspectiva estável. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil para BB negativo, nota essa que foi reafirmada em agosto de 2018, com uma perspectiva estável. Em 5 de maio de 2020, a Fitch manteve a nota de risco de crédito soberano do Brasil em BB negativo, mas revisou a perspectiva para negativa em resposta aos efeitos da pandemia da COVID-19. Na data de apresentação deste Formulário, o rating de crédito soberano do Brasil o rating de crédito brasileiro era classificado como BB-estável, Ba2 estável e BB-negativo, pela Standard & Poor´s, Moody´s e Fitch, respectivamente.

Como resultado desses rebaixamentos os preços dos títulos emitidos por empresas brasileiras foram afetados negativamente. A continuação ou o agravamento da atual recessão brasileira, pode levar a novos rebaixamentos.

A Companhia não pode garantir que as agências de rating manterão essas classificações sobre o crédito brasileiro. Qualquer nova degradação das classificações de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar negativamente o preço das ações ordinárias da Companhia.

Acontecimentos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos, China e União Europeia, podem afetar adversamente a economia brasileira e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das ações de emissão da Companhia.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, países da União Europeia e países latino-americanos e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse de investidores nos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia, a exemplo da recente tensão política entre Estados Unidos e Irã. Esses eventos podem afetar negativamente o preço de mercado das suas ações, restringir o seu acesso aos mercados de capitais e comprometer a sua capacidade de financiar as suas operações no futuro com termos favoráveis ou independentemente dos termos. Isso poderia dificultar o acesso da Companhia ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos favoráveis ou independentemente dos termos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, na medida em que disputas comerciais entre países, em especial a atual disputa entre os Estados Unidos e a China, as tensões globais decorrentes da pandemia de COVID-19, bem como crises na Europa e outros países, incluindo os conflitos envolvendo a ocorrência do Brexit, afetaram a economia global, produzindo diversos efeitos que, direta ou indiretamente, impactaram negativamente o mercado de capitais e a economia brasileira, como as flutuações no preço de títulos emitidos por empresas listadas, reduções na oferta de crédito, deterioração da economia global, flutuação das taxas de câmbio e inflação, entre outras, que podem, direta ou indiretamente, afetar adversamente a Companhia.

Além disso, campanhas, eleições e transições presidenciais nos Estados Unidos podem gerar um clima de incerteza política e econômica globalmente, bem como nos Estados Unidos e no Brasil. O Presidente dos Estados Unidos tem um poder considerável na determinação de políticas e ações governamentais que podem ter um efeito adverso relevante sobre a economia global e a estabilidade política mundial. O mandato do presidente Joe Biden se iniciou em 20 de janeiro de 2021. Não podemos assegurar que o novo governo irá manter políticas projetadas para promover a estabilidade macroeconômica, disciplina fiscal e investimento doméstico e estrangeiro, o que poderá ter um efeito adverso relevante nos mercados financeiros e de valores mobiliários no Brasil, em empresas brasileiras, incluindo a Companhia, e sobre valores mobiliários emitidos por emissores brasileiros, incluindo as ações de emissão da Companhia.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a COVID-19, pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, e os negócios da Companhia.

Surtos de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como a COVID-19, o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a OMS decretou a pandemia decorrente da COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto da COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e lockdown ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

Por fim, o impacto destes surtos também pode precipitar ou agravar os outros riscos descritos neste item 4.1 do Formulário de Referência.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Define-se como riscos de mercado a possibilidade de perdas devidas às flutuações adversas dos preços, taxas de mercado, entre outros, sobre a situação financeira da Companhia, suas controladas e coligadas, e o valor de seus instrumentos financeiros.

As atividades da Companhia a expõe a diversos tipos de risco, dentre os quais se destacam: (i) risco de mercado, que compreende o risco de câmbio e o risco de taxa de juros; (ii) risco de crédito; e (iii) risco de liquidez.

Risco de Mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado – tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações –, irão afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros, cujas análises encontram-se dispostas nos itens acima.

A Companhia subdivide o risco de mercado em risco de câmbio e risco de taxas de juros, conforme abaixo descrito.

Risco de câmbio

O risco cambial ocorre quando operações comerciais futuras, ativos ou passivos registrados são mantidos em moeda diferente da moeda funcional da entidade. A Companhia está exposta principalmente a variações na taxa de câmbio do dólar norte-americano, de modo que tais oscilações podem fazer com que a Companhia incorra em perdas não esperadas, levando a uma redução dos valores dos ativos ou aumento dos passivos de empréstimos em moeda estrangeira.

A seguir, são apresentados os ativos e passivos do Companhia, expostos a riscos de variação cambial nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, bem como os efeitos dessas contas no resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

(Em R$ mil)				**Efeitos no resultado**
Exposição - Consolidado	**2020**	**2019**	**2018**	**2020**
Empréstimos - US$	(230.945)	(142.093)	(191.840)	(88.852)
Total da exposição	**(230.945)**	**(142.093)**	**(191.840)**	**(88.852)**
Derivativos				
Contratos de *Swap*	188.217	124.327	172.756	63.890
Swap ativo	43.376	18.424	16.788	24.952
Swap passivo	-	-	(63)	-
Total de derivativos	**231.593**	**142.751**	**189.481**	**88.842**
Exposição líquida	**648**	**658**	**(2.359)**	**(10)**

Risco de taxas de juros

O risco associado é oriundo da possibilidade de o Grupo incorrer em perdas devido a flutuações nas taxas de juros que aumentariam as despesas financeiras relativas a passivos captados no mercado. A Companhia não pactua contratos de derivativos para fazer hedge contra o risco de taxa de juros. A seguir, são apresentados os ativos e passivos da Companhia, expostos a riscos de taxa de juros nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

(Em R$ mil)	Em 31 de dezembro de		
Exposição à taxa CDI:	**2020**	**2019**	**2018**
Ativo			
CDB	735.284	706.934	494.549
Passivo			
Empréstimos para capital de giro	(675.490)	(529.026)	(588.375)
Financiamento - operações com Swap	(230.945)	(142.093)	(191.840)
Notas comerciais	(37.762)	(50.244)	-
Debêntures	(503.246)	(503.428)	-
Arrendamento financeiro	(2.043)	(600)	(1.024)
Exposição líquida	**(714.202)**	**(518.457)**	**(286.690)**

A Companhia possui dívidas contratadas em dólar que sofrem oscilações da Libor. Porém, a Companhia não divulgou análise de sensibilidade com relação à referida taxa. Análise de sensibilidade abaixo foi desenvolvida considerando a exposição à variação do CDI, indexador dos empréstimos contratados pela Companhia, bem como de suas aplicações financeiras.

(Em R$ mil) Operação	Montantes	Risco	Provável[1]	Possível[2]	Remoto[3]
Capital de giro sujeito à variação do CDI	(675.490)	Alta do CDI	(23.933)	(5.983)	(11.966)
Operações com Swap sujeito à variação do CDI	(230.945)	Alta do CDI	(8.182)	(2.046)	(4.091)
Notas comerciais sujeito à variação do CDI	(37.762)	Alta do CDI	(1.338)	(334)	(669)
Debênture sujeito à variação do CDI	(503.426)	Alta do CDI	(17.830)	(4.458)	(8.915)
			(51.283)	**(12.821)**	**(25.641)**
Aplicações sujeitas à variação do CDI	632.984	Baixa do CDI	22.427	5.607	11.213
			22.427	**5.607**	**11.213**
Exposição líquida			**(28.856)**	**(7.214)**	**(14.428)**

(i) Juros calculados com base na previsão futura do CDI (taxas referenciais BM&F - Ibovespa)
(ii) Juros calculados considerando um incremento ou decréscimo de 25% na variação do CDI
(iii) Juros calculados considerando um incremento ou decréscimo de 50% na variação do CDI

Indexador	Queda de 50%	Queda de 25%	Cenário provável	Aumento de 25%	Aumento de 50%
CDI	2,30%	3,44%	4,59%	5,74%	6,89%

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais.

Contas a receber

A exposição da Companhia ao risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente. Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, ocorreu baixa para perdas no valor de R$16.858 mil nos saldos de clientes que apresentaram problemas de recuperação na data do balanço.

Os valores contábeis dos ativos financeiros e ativos de contrato representam a exposição máxima do crédito. A exposição da Companhia ao risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente. Além disso, a Companhia não exige garantias com relação a contas a receber de clientes e outros recebíveis.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

A tabela a seguir fornece informações sobre a exposição ao risco de crédito e perdas de crédito esperadas para contas a receber de clientes e ativos contratuais para clientes individuais em 31 de dezembro de 2020:

31 de dezembro de 2020 (Em R$ mil, exceto %)	Taxa média ponderada de perda estimada[1]	Saldo contábil bruto	Provisão para perda estimada
A vencer	0,91%	558.290	5.063
Vencido de 1-30 dias	4,32%	44.424	1.921
Vencido de 31-60 dias	13,79%	8.414	1.161
Vencido de 61-90 dias	22,79%	4.119	939
Vencido de 91-180 dias	35,78%	8.972	3.210
Vencido de 181-360 dias	57,32%	8.441	4.838
Mais de 360 dias	61,49%	59.832	39.693
Total		**692.492**	**56.825**

As taxas de perda são baseadas na experiência real de perda de crédito verificada nos últimos sete anos. Essas taxas foram multiplicadas por fatores de escala para refletir as diferenças entre as condições econômicas durante o período em que os dados históricos foram coletados, as condições atuais e a visão da companhia sobre as condições econômicas ao longo da vida esperada dos recebíveis.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro.

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros em 31 de dezembro de 2020. Esses valores são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação.

Em 31 de dezembro de 2020	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Fluxo de caixa financeiro	Valor contábil
Fornecedores	77.581	-	-	-	77.581	77.581
Empréstimos e financiamentos	397.364	334.882	342.721	-	1.074.967	946.241
Debêntures	17.284	228.685	316.959	-	562.928	503.246
Arrendamento mercantil	1.167	19.093	26.695	4.667	51.622	40.089
Total	**493.396**	**353.975**	**369.417**	**4.667**	**1.767.100**	**1.567.157**

Os fluxos de entradas/(saídas), divulgados na tabela acima, representam os fluxos de caixa contratuais não descontados relacionados aos passivos financeiros e derivativos mantidos. A divulgação apresenta os montantes dos fluxos de caixa líquidos para derivativos que são liquidados em caixa com base em sua exposição líquida e fluxos de caixa bruto de entradas e saídas para os derivativos que têm liquidação simultânea bruta.

Ainda, a Companhia tem empréstimos bancários com garantias que contêm cláusula contratual restritiva (*covenant*). O não cumprimento futuro desta cláusula contratual restritiva pode exigir que a Companhia pague o empréstimo antes da data indicada na tabela acima. Os pagamentos de juros sobre empréstimos a uma taxa de juros pós-fixada e os títulos de dívida incluídos na tabela acima refletem as taxas de juros de mercado a termo em 31 de dezembro de 2020 e estes montantes podem mudar na medida em que as taxas de juros pós-fixadas mudem.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como processos individualmente relevantes aqueles em que a Companhia ou as controladas relevantes figuram no polo passivo e que: (i) tenham valor individual igual ou superior a R$5,0 milhões; e/ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente as operações ou a imagem da Companhia ou de suas controladas relevantes. Foram consideradas como "controladas relevantes" (a) GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda., (b) Graber Sistemas de Segurança Ltda., (c) Top Service Serviços e Sistemas S.A., (d) BC2 Construtora S.A., (e) In-Haus Industrial e Serviços de Logística Ltda., (f) LC Administração de Restaurantes Ltda., (g) Servis Segurança Ltda., (h) Engeseg Empresa de Vigilância Computadorizada Ltda., e (i) GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. – Matriz BA.

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos mais relevantes em que a Companhia ou suas controladas relevantes figuram como parte, segregados por sua natureza.

Processos de natureza tributária

Dentre os processos de natureza tributária individualmente relevantes, em 31 de dezembro de 2020, destacam-se em razão do valor e/ou de seu objeto os seguintes:

Processo nº 13896.720.259/2018-12	
Juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil
Instância	CARF
Data de instauração	05/02/2018
Partes no processo	Autor: Graber Sistemas de Segurança Ltda. Réu: Receita Federal do Brasil
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$40.820.000,00
Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração lavrado em face da Sociedade Graber Sistemas de Segurança Ltda., que procedeu com a glosa de compensações de natureza previdenciária ocorridas entre 2015 e 2016. Foi apresentada Manifestação de Inconformidade, a qual foi julgada improcedente. Contra referida decisão foi interposto Recurso Voluntário ao CARF, que teve seu provimento negado. A Companhia opôs Embargos de Declaração, que aguardam julgamento.
Chance de perda	Provável: R$36.950.000,00 Remoto: R$3.870.000,00
Análise do impacto em caso de perda	Impacto financeiro. Pagamento dos valores envolvidos.

Processo nº 10880.988.865/2018-14	
Juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil
Instância	1ª Instância
Data de instauração	05/02/2018
Partes no processo	Autor: Graber Sistemas de Segurança Ltda. Réu: Receita Federal do Brasil
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$5.107.655,11
Principais fatos	Trata-se de Despacho Decisório que não homologou compensações de saldo negativo de CSLL do ano de 2013. Foi apresentada Manifestação de Inconformidade, que aguarda julgamento.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda	Impacto Financeiro. Pagamento dos valores envolvidos.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processos de natureza trabalhista

Dentre os processos de natureza trabalhista individualmente relevantes, em 31 de dezembro de 2020, destacam-se em razão do valor e/ou de seu objeto os seguintes:

Processo nº 0100493-17.2020.5.01.0006	
Juízo	6ª Vara da Justiça do Trabalho de Rio de Janeiro/RJ
Instância	1ª Instância
Data de instauração	05/08/2015
Partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho Réu: Top Service Serviços e Sistemas S.A e Sindicato dos Empregados das Empresas de Asseio e Conservação do Município do Rio de Janeiro
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$5.499.699,75
Principais fatos	Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho em face da Companhia, na qual o MPT questiona a validade de ato de dispensa de empregados, em 27 de maio de 2020 que teve como base acordo coletivo firmado entre os réus no qual havia a previsão do pagamento pela metade da multa de 40% do FGTS e do aviso prévio. Na audiência realizada em 11 de fevereiro de 2021, o processo foi suspenso por 30 dias para tratativas de acordo.
Chance de perda	Possível: R$1.069.629,75 Remoto: R$4.430.070,00
Análise do impacto em caso de perda	Impacto financeiro. Em caso de decisão desfavorável com trânsito em julgado, haverá impacto financeiro a ser calculado em liquidação de sentença.

Processo nº 0001248-86.2015.5.09.0652'	
Juízo	18ª Vara da Justiça do Trabalho de Curitiba/PR
Instância	Tribunal Superior do Trabalho
Data de instauração	05/08/2015
Partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho Réu: In-Haus Industrial e Serviços de Logística Ltda.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$1.836.931,01
Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho em face da Companhia. Requereu o autor a condenação da Companhia para que ela se abstenha de prorrogar a jornada de trabalho para além do limite legal de duas horas diárias, se abstenha de não conceder intervalo intrajornada, se abstenha de conceder intervalo entre jornadas inferior a onze horas consecutivas, e, ainda, que se abstenha de não conceder descanso semanal remunerado aos domingos aos seus empregados. Por fim, requereu o autor a condenação da Companhia ao pagamento de indenização por danos morais coletivos no valor total de R$500.000,00 (quinhentos mil reais), valor que foi atribuído à causa. A sentença julgou a demanda integralmente procedente, condenando a Companhia ao pagamento de indenização por danos morais coletivos no valor total de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais). A Companhia interpôs recurso ordinário, ao qual foi dado provimento apenas para reduzir o valor da condenação por danos morais coletivos para R$200.000,00 (duzentos mil reais). A Companhia interpôs recurso de revista, ao qual foi denegado seguimento. Aguarda-se julgamento do agravo de instrumento em recurso de revista interposto pela Companhia, por meio do qual busca o destrancamento do recurso de revista interposto e improcedência da ação civil pública.
Chance de perda	Provável: R$1.822,00 Possível: R$734.043,63 Remoto: R$1.101.065,38

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Análise do impacto em caso de perda	Impacto reputacional e financeiro. Em caso de decisão desfavorável com trânsito em julgado, haverá impacto financeiro a ser calculado em liquidação de sentença. Além disso, poderá haver impacto reputacional à Companhia em razão da condenação ao pagamento de indenização por danos morais coletivos.

Processos de natureza cível e outros

Dentre os processos de natureza cível e outros individualmente relevantes, em 31 de dezembro de 2020, destacam-se em razão do valor e/ou de seu objeto os seguintes:

Processo nº 0030536.09-2019.8.16.0001	
Juízo	3ª Vara Cível de Curitiba
Instância	1ª instância
Data de distribuição	11.11.2019
Partes no processo	Autora: Top Service Serviços e Sistemas Ltda. Ré: Araucária Nitrogenados S/A
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$5.130.489,00
Principais fatos	A Autora concorreu no processo licitatório para prestação de serviços junto a Ré, e, após o tramite de análises, revisão e comentários pela comissão, a proposta foi devidamente aprovada e Top Service foi declarada vencedora. Assim, a Autora e Ré firmaram contrato de prestação de serviços de Manutenção Industrial em Equipamentos Estáticos, Caldeiraria, Tubulações e Serviços em Instalações e Edificações. Vale esclarecer que Top Service realizou a composição do seu preço com base na Convenção Coletiva de Trabalho vigente para a categoria. Contudo, um dia após a vitória da Autora na Licitação, o sindicato da categoria dos colaboradores envolvidos nesta operação protocolou junto ao Ministério da Economia – ME, uma nova Convenção Coletiva contendo reajustes salariais. Essa alteração majorou o valor do contrato em mais de R$2,5 milhões, de modo que a Autora comunicou tal fato à ré e solicitou a revisão dos preços previstos no contrato e o aditamento do contrato antes da data indicada para o início dos serviços. A ré, entretanto, afirmou que tal alteração não caracterizaria fato imprevisível e que um aditivo ou o encerramento do contrato não seria possível, dando início à controvérsia. Nesta ação, a empresa do Grupo GPS requereu a concessão de tutela provisória de urgência para que fossem alterados os termos contratuais, aumentando o valor da avença, de modo a reequilibrar o contrato, ou, ainda, para que a Ré fosse determinada a depositar em juízo a diferença entre o valor do contrato firmado e o valor pretendido pela Autora, de forma proporcional aos serviços que forem sendo prestados. Ademais, requereu, ao final, o reconhecimento de procedência da ação, de forma a autorizar a revisão do preço do contrato, para majorá-lo para R$12.997.726,28. Valor da causa: R$2.479.769,10 Tutela de urgência indeferida. Em fase de produção de provas.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de sentença desfavorável, a autora poderá ser condenada ao pagamento das custas e despesas processuais e honorários advocatícios.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Ação Civil Pública nº 1017560-88.2016.8.26.0482	
Juízo	Vara da Fazenda Pública do Foro de Presidente Prudente
Instância	1ª instância
Data de instauração	25.10.2016
Partes no processo	Impetrante: Ministério Público Estadual de São Paulo Impetrada: BC2 Construtora S.A. (BC2), Concessionária Auto Raposo Tavares S/A (CART), Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP) e Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB).
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$2.444.667,68 e obrigação de (i) deixar de descartar animais silvestres mortos na faixa de domínio da rodovia; e (ii) fornecer dados de animais eventualmente descartados.
Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Estadual de São Paulo para que as rés sejam condenadas a promover a destinação adequada dos animais silvestres mortos na região da Rodovia Raposo Tavares, deixando de descartá-los na faixa de domínio da rodovia, bem como a fornecer dados sobre os animais que sejam eventualmente descartados. Atualmente, o processo está suspenso para negociação de acordo entre as partes.
Chance de perda	Pagamento da quantia pecuniária: remota. Cumprimento da obrigação de fazer: possível.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de sentença desfavorável, a autora poderá ser condenada solidariamente ao pagamento do valor pecuniário, bem como poderá incorrer em custos relacionados ao cumprimento das obrigações de fazer.

Sobre a arbitragem relevante envolvendo a Companhia, veja o item 4.5 deste Formulário de Referência.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3

Em 31 de dezembro de 2020, o valor total envolvido nos processos descritos no item 4.3 deste Formulário de Referência era de R$60.839.442,55, dos quais R$36.951.822,00 foram provisionados.

As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processo com chance de perda provável.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, não havia processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos nos quais a Companhia ou controladas fossem parte, tendo como partes contrárias administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, não havia processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos nos quais a Companhia ou controladas fossem parte, tendo como partes contrárias administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia era parte do seguinte processo sigiloso relevante:

Procedimento Arbitral CAM-CCBC nº 111/2017/SEC8	
Análise do impacto em caso de perda	Arbitragem envolvendo a controlada da Companhia, como adquirente, e acionistas vendedores da empresa adquirida para solucionar disputa relacionada ao impacto de alegados descumprimentos de obrigações contratuais no mecanismo de ajuste de preço pós-fechamento previsto no contrato de compra e venda. Arbitragem em fase de alegações finais. Em caso de sentença arbitral desfavorável, a controlada da Companhia poderá ser condenada ao pagamento do montante pleiteado pela Requerente no Procedimento Arbitral (R$15.890.451,65, a ser devidamente atualizado) e, ainda, das custas e despesas processuais e dos honorários advocatícios fixados pelo Tribunal Arbitral.
Valores envolvidos	R$30.890.451,65 (em 31 de dezembro de 2020).
Chance de Perda	Possível

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Para os fins deste item 4.6, foram considerados como processos repetitivos ou conexos relevantes aqueles em que a Companhia ou as controladas relevantes figuram no polo passivo e que: (i) tenham valor agregado igual ou superior a R$5,0 milhões; e/ou (ii) possam em conjunto vir a impactar negativamente as operações ou a imagem da Companhia ou de suas controladas relevantes. Foram consideradas como "controladas relevantes" (a) GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda., (b) Graber Sistemas de Segurança Ltda., (c) Top Service Serviços e Sistemas S.A., (d) BC2 Construtora S.A., (e) In-Haus Industrial e Serviços de Logística Ltda., (f) LC Administração de Restaurantes Ltda., (g) Servis Segurança Ltda., (h) Engeseg Empresa de Vigilância Computadorizada Ltda., e (i) GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. – Matriz BA.

Processos de natureza tributária

Não homologação de pedidos de compensação	
Análise do impacto em caso de perda	R$64.505.704,93
Valores envolvidos	A Companhia é parte em 328 processos administrativos que que discutem a não homologação de pedidos de compensação de tributos federais.

Exclusão do ISS da Base de Cálculo de PIS/COFINS	
Análise do impacto em caso de perda	R$8.048.149,66
Valores envolvidos	A Companhia é parte em 2 mandados de segurança nos quais está vigente decisão favorável para o não recolhimento de PIS COFINS sobre ISS. Os valores acima descritos se referem ao montante de PIS/COFINS que deixou de ser recolhido pela fruição de tais decisões. Caso esses processos tenham desfecho final desfavorável, a Companhia poderá ter que recolher os valores que deixaram de ser recolhidos.

Exclusão de Verba Indenizatória da Base de Cálculo das Contribuições Previdenciárias e ao FGTS	
Análise do impacto em caso de perda	R$46.002.317,24
Valores envolvidos	A Companhia é parte em 35 discussões judiciais sobre a exclusão de verbas indenizatórias da base de cálculo das contribuições previdenciárias. Os valores acima descritos se referem ao montante de Contribuições Previdenciárias e ao FGTS que deixaram de ser recolhidos em virtude do aproveitamento de decisões favoráveis vigentes. Caso esses processos tenham desfecho final desfavorável, a Companhia poderá ter que recolher os valores que deixaram de ser recolhidos.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6

Em 31 de dezembro de 2020, o valor total envolvido nos processos descritos no item 4.6 deste Formulário de Referência era de R$118.556.171,83, dos quais R$1.429.321,97 foram provisionados.

As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processo com chance de perda provável.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

Termos de Ajustamento de Conduta

A Companhia e as controladas relevantes firmaram diversos Termos de Ajustamento de Condutas ("**TAC**") com o Ministério Público do Trabalho, conforme indicados abaixo:

Ministério Público do Trabalho da 11ª Região

TAC 65/2006

Obrigações: (i) abster-se de discriminar empregados com ações ativas, em detrimento de empregados que não possuam histórico de ações; (ii) não incluir iexigências discriminatórias em anúncios de vagas de emprego; (iii) não demitir porque empregado ajuíza ação trabalhista; e (iv) respeitar direito de ação dos empregados.

Penalidades: Multa de R$1 mil para cada trabalhador que tenha o seu direito ameaçado, a ser revertida em favor do FAT.

TAC 263/2003

Obrigações: (i) manter em funcionamento Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT); (ii) realizar eleições para composição da CIPA (NR 5 MTE); (iii) treinar os membros da CIPA; (iv) manter a CIPA em funcionamento; (v) implementar e reavaliar anualmente Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); (vi) implementar e reavaliar anualmente Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); e (vii) efetuar regularmente o pagamento das férias e dos salários mensais dos empregados, incluindo o serviço extraordinário por eles prestado, bem como o recolhimento do FGTS.

Penalidades: Multa de R$10 mil para cada obrigação descumprida com relação à segurança e medicina do trabalho, itens (i) a (vi), a ser revertida em favor do FAT, e multa de R$3 mil por trabalhador prejudicado pelo descumprimento do item (vii).

Ministério Público do Trabalho da 7ª Região

TAC 80/2017

Obrigações: (i) conceder intervalo intrajornada nos termos da Lei; (ii) pagar horas extras caso não conceda intervalo intrajornada; e (iii) pagar horas extras geradas em razão da não concessão de intervalo intrajornada.

Penalidades: Multa de R$2mil por trabalhador prejudicado para cada obrigação descumprida, a ser revertida em favor do FAT.

TAC 109/2009

Obrigações: (i) pagamento de verbas rescisórias, sob pena de multa de 100% do valor devido; (ii) indenização de 40% sobre FGTS, sob pena de multa de 100% do valor devido; (iii) prioridade de contratação a vigilantes anteriormente dispensados, observada a antiguidade do vigilante na empresa, sob pena de multa de R$1 mil por trabalhador prejudicado; (iv) entrega de documentação referente as rescisões contratuais, sob pena de multa de R$1 mil por trabalhador prejudicado; e (v) curso de formação para vigilantes com reciclagem vencida, sob pena de multa de R$1 mil por trabalhador.

Penalidades: Todas indicadas nas cláusulas do TAC, revertidas em favor dos respectivos trabalhadores caso prejudicado.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

TAC 1138/2012

Obrigações: (i) conceder férias no período adequado, sob pena de pagamento em dobro (artigo 137 da CLT); e (ii) comunicar férias com 30 dias de antecedência.

Penalidades: Multa de R$1 mil por trabalhador encontrado em situação irregular, a ser revertida em favor do FAT.

TAC firmado no procedimento nº 926.2013.07.000.2-0003

Obrigações: (i) pagar hora noturna reduzida, conforme CLT (52 minutos) aos empregados sujeitos à escala 12x36; (ii) pagamento de horas extras pretéritas conforme item anterior, observado prazo prescricional de 2 anos; (iii) pagamento de plano de saúde, em coopartipação; e (iv) inserir obrigações do TAC na CCT subsequente.

Penalidades: Multa de R$2 mil por cada trabalhador prejudicado, revertido em favor de políticas destinadas a defesa da legislação do trabalho.

Ministério Público do Trabalho da 24 ª Região

TAC 33/2017

Obrigações: (i) Realizar Exame Médico Ocupacional; (ii) executar ou interpretar os exames médicos conforme NR 7, do MTE; (iii) adotar, em máquinas estacionarias, medidas preventivas; (iv) dotar instalações sanitárias com vaso, mictório etc.; e (v) proteger máquinas e equipamentos perigosos do alcance de empregados.

Penalidades: Multa de R$1 mil por obrigação descumprida, multiplicado por trabalhador prejudicado, reversível ao FAT.

Ministério Público do Trabalho da 16ª Região

TAC 214/2008

Obrigações: A Companhia se obrigou a efetuar o pagamento dos salários de seus empregados até o quinto dia útil mensal.

Penalidades: Multa de R$1 mil por cada trabalhador prejudicado.

Ministério Público do Trabalho da 6ª Região

TAC 20/2017

Obrigações: (i) não permitir, nem exigir, que empregados em jornada especial de 12x36 realizem horas extras; (ii) não permitir, nem exigir, acúmulo de funções pelos vigilantes, tendo em vista que retira deles a capacidade de reação imediata.

Penalidades: Multa de R$1 mil reais por cada trabalhador prejudicado, a ser revertida ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

TAC 137/2016

Obrigações: (i) informar os empregados dos riscos que podem ocorrer nos locais de trabalho e instruí-los quanto meios necessários para preveni-los; (ii) elaborar procedimento detalhado a fim de instruir os empregados para previr acidentes de trabalho.

Penalidades: Multa de R$7 mil reais por cada cláusula descumprida, de forma cumulativa, a cada constatação, a ser revertida ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Ministério Público do Trabalho da 23ª Região

TAC 22/2016

Obrigações: (i) submeter os empregados a exames médicos; (ii) realizar exames complementares aos exames médicos ocupacionais; (iii) incluir no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) planejamento de ações relacionadas a saúde e realizar relatório anual do referido programa; (iv) manter serviço de engenharia de segurança e medicina do trabalho.

Penalidades: Multa de R$20 mil reais por cláusula descumprida, a cada vez que constatada irregularidade, a ser revertida ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Ministério Público do Trabalho da 5ª Região

TAC 171/2016

Obrigações: (i) revisar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); (ii) disponibilizar PPRA na empresa; (iii) divulgar PPRA para os empregados; (iv) elaborar procedimentos para prevenção de acidentes; (v) elaborar mapas para evitar acidentes, e divulga-los; (vi) elaborar análise ergonômica do trabalho; (vii) adequar os móveis às normas de medicina e segurança do trabalho; (viii) avalizar exposição de empregados a agentes nocivos; e (ix) adequar as instalações às normas de segurança e medicina do trabalho.

Penalidades: Multa de R$10 mil reais por cláusula descumprida, a cada vez que constatada irregularidade, a ser revertida a entidade indicado pelo Ministério Público do Trabalho.

Parcelamentos Tributários

A Companhia e suas controladas relevantes celebraram os seguintes parcelamentos tributários:

- a Companhia aderiu no ano de 2017 a um parcelamento de âmbito federal, cujo saldo devedor total era de R$70 mil, em 31 de dezembro de 2020;

- a controlada Sociedade Top Service Serviços e Sistemas S.A. aderiu a 17 parcelamentos, entre os anos de 2009 e 2018, de âmbitos federal e municipal, cujo saldo devedor total é de R$8.966 mil em 31 de dezembro de 2020;

- a controlada In-Haus Serviços Industriais e Logística aderiu a um parcelamento, no ano de 2020, de âmbitos federal, cujo saldo devedor total é de R$806 mil em 31 de dezembro de 2020; e

- a controlada Engeseg Empresa de Vigilância Computadorizada Ltda. aderiu a um parcelamento, no ano de 2017, de âmbitos federal, cujo saldo devedor total é de R$108 mil em 31 de dezembro de 2020.

As parcelas vencidas foram quitadas de acordo com os vencimentos mensais de cada parcelamento.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía um saldo devedor consolidado em aberto referente aos parcelamentos tributários de R$22.357 mil.

De acordo com o artigo 151, inciso VI, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, conforme alterada (Código Tributário Nacional), o parcelamento consiste em umas das causas de suspensão da exigibilidade do crédito tributário. O pedido de adesão a qualquer programa de parcelamento é uma faculdade do contribuinte, sendo que se deve ter em mente que a obrigação tributária não é extinta até que haja a quitação integral do débito. Isso porque o parcelamento não atinge o crédito tributário em seus elementos essenciais, mas tão somente sua exigibilidade. Diante disso, caso haja o descumprimento de qualquer uma das cláusulas previstas em cada parcelamento, haverá o retorno

4.7 - Outras Contingências Relevantes

do status quo da exigibilidade do débito, estando, neste caso, a Companhia e as controladas que aderiram aos parcelamentos descritos acima sujeitas à execução fiscal.

Inquérito Policial envolvendo a Top Service

A controlada da Companhia Top Service Serviços e Sistemas Ltda. ("**Top Service**") e o Comandante do Policiamento Militar de Caraguatatuba são investigados em Inquérito Policial instaurado em razão de representação criminal apresentada pelo SINTRICON (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Mobiliário e Montagem Industrial de São José dos Campos e Litoral Norte) por suposto cometimento de violações aos direitos trabalhistas dos empregados Top Service. Segundo a versão acusatória, a Top Service supostamente obrigaria seus funcionários a participarem de sindicato de categoria diversa e teria, com o apoio do Policiamento Militar de Caraguatatuba, supostamente impedido seus trabalhadores de descerem de seus veículos e do ônibus da empresa e de participarem de realização de greve deflagrada pelo SINTRICON. Em caso de eventual decisão desfavorável à Top Service, poderá haver impacto reputacional à Companhia.

Na avaliação dos advogados responsáveis pela condução do caso, a probabilidade de perda em relação a Top Service é remota.

Contingência envolvendo certos acionistas integrantes do bloco de controle da Companhia

A Valora, o Sr. Luiz Antônio de Sá Arruda e o Sr. Daniel Pegorini, acionistas integrantes do bloco de controle da Companhia, e certos agentes públicos figuram no polo passivo em ação de improbidade administrativa, em trâmite perante a 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, em 7 de agosto de 2017. O processo diz respeito à contratação da Valora pelo Poder Público mediante dispensa de licitação, com alegado prejuízo ao erário, superfaturamento e recebimento por alguns serviços que não teriam sido executados. Em 10 de novembro de 2020, foi realizada audiência para coleta de depoimento pessoal dos réus. Em 4 de março de 2021, foi realizada audiência para oitiva das testemunhas arroladas pelas partes.

Em caso de decisão adversa, os réus, incluindo os acionistas da Companhia, podem ser obrigados ser condenados às penas do artigo 12, inciso II, da Lei n° 8.429/1992, em especial o ressarcimento dos danos supostamente causados ao erário, no montante de R$2.966.612,00, a ser atualizado monetariamente.

Embora esta ação não envolva a Companhia ou suas subsidiárias, tendo em vista que alguns dos acionistas controladores da Companhia figuram no polo passivo de tal ação, além da possibilidade de desdobramento criminal contra tais acionistas, eventual decisão desfavorável aos acionistas poderá ter impacto reputacional à Companhia.

Na avaliação dos advogados responsáveis pela condução do caso, a probabilidade de perda em relação aos acionistas da Companhia é remota.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

(a) restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(b) restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(c) hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(d) hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desses direitos, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(e) outras questões do interesse dos investidores

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1 - Descrição da política de gerenciamento de riscos

A Companhia adota uma Política de Gerenciamento de Riscos, a qual foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de dezembro de 2020 e estabelece os princípios e parâmetros a serem observados no gerenciamento de riscos da Companhia, de modo a identificar, avaliar, prever e monitorar os riscos aos quais está sujeita.

A Política de Gerenciamento de Riscos pode ser acessada: (i) na sede da Companhia: junto à Diretoria de Relações com Investidores; (ii) no website da Companhia (ri.gpssa.com.br); e (iii) no *website* da CVM (www.cvm.gov.br).

(a) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

As políticas e práticas adotadas pela Companhia buscam a adequação às melhores práticas de gerenciamento de riscos, controles internos e governança corporativa de forma a possibilitar a identificação, avaliação, priorização, tratamento e monitoramento dos riscos para a perpetuidade dos negócios. A Política de Gerenciamento de Riscos também descreve os procedimentos de comunicação interna e as responsabilidades dos principais órgãos da Companhia.

(i) riscos para os quais se busca proteção

A Companhia busca proteção para todo e qualquer tipo de risco que possa, de forma negativa, impactar as suas atividades e operações, como riscos financeiros, operacionais, estratégicos, regulatórios e de *compliance*, bem como riscos de tecnologia de informação.

A Companhia busca se proteger dos seguintes riscos:

- Risco Estratégico: risco de implementação de uma estratégia errada, inadequada ou ineficaz que deixe de atingir os objetivos da Companhia;

- Risco Operacional: risco de prejuízo devido a falhas, deficiências ou inadequação de processos, pessoal e sistemas internos de suporte às atividades da Companhia ou, ainda, eventos externos, incluindo, mas não se limitando, risco de *compliance* associado à inadequação ou deficiência em contratos, assim como sanções devidas ao não cumprimento de leis e regulamentos e indenizações de danos causados a terceiros resultantes das atividades da Companhia. Também inclui fraudes internas e externas;

- Risco Financeiro: riscos derivados da exposição a potenciais perdas financeiras, à confiabilidade dos lançamentos contábeis e das suas demonstrações financeiras e a capacidade de gestão do caixa da Companhia;

- Risco Regulatório e de *Compliance*: risco de estar sujeito a quaisquer sanções legais de cunho reputacional ou regulatórias, ou prejuízo financeiro que a Companhia possa sofrer em decorrência de sua falha em cumprir as leis e regulamentos aplicáveis, políticas internas, códigos de conduta e padrões de boas práticas; e

- Risco de Tecnologia da Informação: risco relacionado à perda, ao mau uso ou à divulgação não autorizada de dados pessoais sensíveis ou informações confidenciais de clientes, fornecedores, parceiros de negócios, acionistas internos ou externos que possam causar danos ou transtornos a qualquer indivíduo, ameaçar os negócios da Companhia ou prejudicar sua reputação.

A forma de proteção mais adequada para cada um de tais riscos é por meio de políticas, normas e procedimentos, por meio dos quais são estabelecidas as atividades de controle cujo objetivo é garantir o cumprimento das diretrizes determinadas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração para mitigar os Riscos à realização dos objetivos da Companhia, sendo tais riscos priorizados, dentre outros critérios, de acordo com a sua probabilidade de ocorrência e potencial impacto.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(ii) instrumentos utilizados para proteção

Os riscos aplicáveis à Companhia são avaliados e revisados periodicamente pelo Conselho de Administração da Companhia, para assegurar que o equilíbrio entre o risco e o benefício seja adequadamente gerenciado e alinhado.

A Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia estabelece, com base no *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – Enterprise Risk Management Framework (COSO)*, um processo de gerenciamento de riscos que engloba as seguintes etapas e componentes:

- Identificação: análise do negócio, a ser realizada pelos Gestores Operacionais e/ou de Negócios, para mapeamento dos riscos que afetam diretamente o negócio, mapeando e descrevendo os eventos que podem impactar as metas e a operação eficaz dos processos e/ou a alocação eficiente dos recursos da Companhia. Os riscos serão categorizados considerando suas naturezas: risco estratégico, risco operacional, risco financeiro, risco regulatório e de *Compliance* e risco de tecnologia da informação;

- Análise e Priorização: a avaliação, a ser realizada pela área de *Compliance*, Gestão de Riscos Corporativos e Controles Internos, baseia-se em vulnerabilidades e ameaças conhecidas ou contingentes, assim como na probabilidade de concretização das ameaças e no potencial impacto sobre a Companhia. A avaliação considera a probabilidade versus impacto e prioriza os riscos nas seguintes categorias: críticos, altos, médios e baixos;

- Avaliação: consiste na avaliação da necessidade de tratamento do risco, a ser realizada pela Diretoria em conjunto com a área de *Compliance*, Gestão de Riscos Corporativos e Controles Internos, considerando o nível de exposição frente ao critério de apetite para os riscos definido pela alta direção da Companhia, ponderando o custo *versus* benefício de tratamento do risco;

- Tratamento: definição do tratamento a ser dado ao risco, a ser realizado pela área de *Compliance*, Gestão de Riscos Corporativos e Controles Internos, a fim de mitigar a materialização dos eventos que possam afetar adversamente a organização /ou minimizar os impactos dos eventos; e

- Monitoramento: acompanhamento contínuo da adequação e da eficácia dos controles, a ser realizado pela Auditoria Interna, assegurando que o modelo de gestão de riscos está aderente aos objetivos da Companhia ao longo do tempo.

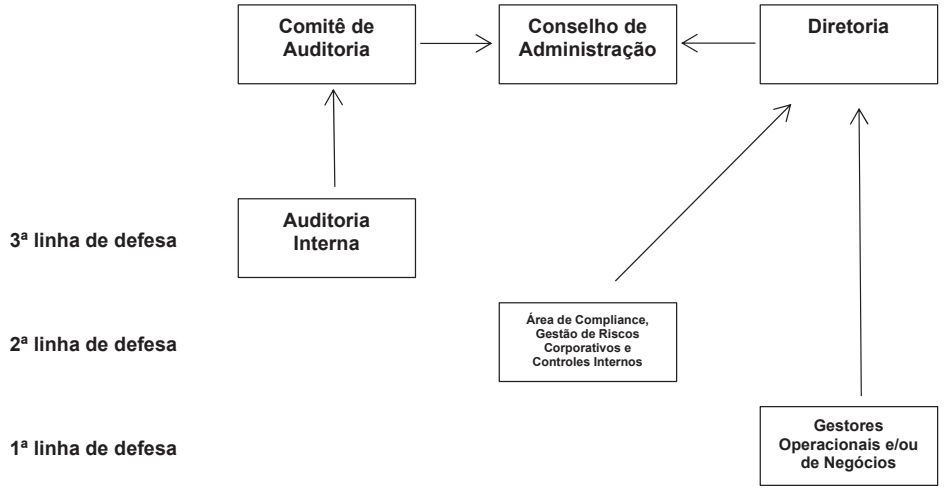
A Companhia garantirá que haja suficiente flexibilidade para reagir rapidamente e para mitigar adequadamente os riscos. A Companhia reconhece que riscos podem ser gerenciados se essa gestão estiver incutida na cultura da Companhia.

(iii) estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

No âmbito da Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, as funções de gerenciamento de risco, no que concerne à estrutura organizacional e de responsabilidades utilizada pela Companhia, são desenvolvidas pelo Conselho de Administração, pelo Comitê de Auditoria, pela Diretoria, pela área de Auditoria Interna, pela área de *Compliance* e pelos Gestores Operacionais e/ou de Negócios da Companhia.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Seguindo o modelo de “três linhas de defesa”, o processo de gerenciamento de riscos da Companhia divide-se entre os órgãos, áreas e gerentes abaixo identificados:



O Conselho de Administração acompanha os assuntos de gerenciamento de Riscos, diretamente por meio de relatórios disponibilizados pela administração da Companhia. É de responsabilidade do Conselho de Administração: (i) estabelecer as diretrizes gerais das estratégias de gestão de riscos da Companhia; (ii) avaliar e aprovar a matriz de riscos estratégicos e os limites aceitáveis para exposição da Companhia aos riscos (apetite a riscos); (iii) supervisionar o processo de gerenciamento de riscos, executadas pela Diretoria; e (iv) aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia e suas futuras revisões. Cabe, ainda, ao Conselho de Administração da Companhia, alterar a Política de Gerenciamento de Riscos e decidir os casos omissos.

Já o Comitê de Auditoria é encarregado de: (i) propor ao Conselho de Administração as definições gerais das estratégias de gestão de riscos; (ii) acompanhar e supervisionar o processo de gestão de riscos e as estratégias de mitigação dos riscos prioritários, através dos trabalhos das áreas de *Compliance* e de Auditoria Interna; (iii) avaliar, monitorar e informar periodicamente o Conselho de Administração sobre os riscos prioritários identificados pelas revisões das área de *Compliance* e de Auditoria Interna, bem como os planos de ações e recomendações aplicáveis, bem como avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; (iv) aprovar e acompanhar a execução do plano anual de auditoria baseado em riscos; (v) avaliar, monitorar e propor ao Conselho de Administração a revisão das principais políticas da Companhia, em função de mudanças significativas no ambiente de negócios, incluindo as políticas internas e o Código de Ética e Conduta da Companhia; e (vi) monitorar as atividades de canal de denúncias, assegurando a autonomia, sigilo, confidencialidade e um ambiente livre de retaliações.

Compete à Diretoria: (i) promover a cultura de gestão de riscos da Companhia; (ii) garantir a implantação de um modelo eficiente de gestão de riscos, alinhado aos objetivos de negócios e metas operacionais; (iii) a partir das diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, propor o nível de apetite a risco em função da relação “risco X retorno” que pretende assumir; e (iv) avaliar, anualmente, a eficácia da Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia e dos sistemas de gerenciamento de riscos, e prestar contas ao Conselho de Administração a respeito de tal avaliação.

A área de Auditoria Interna da Companhia é responsável por: (i) definir e estabelecer o processo de gestão de risco da Companhia; (ii) elaborar o Plano Anual de Auditoria, a fim de verificar a eficácia dos controles internos e a efetividade da gestão de riscos; (iii) monitorar o processo de gestão de riscos, em conjunto com os gestores operacionais e de negócios, promovendo a cultura interna de gestão de riscos; (iv) identificar e apontar oportunidades de melhorias nos processos de controles internos e de gestão de riscos; (v) realizar no mínimo uma revisão anual do sistema de controles internos da Companhia; e (vi) dar ciência dos riscos críticos e altos ao Comitê de Auditoria da

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Companhia. A Auditoria Interna reporta-se ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria da Companhia.

Como parte da segunda linha de defesa, a área de *Compliance*, Gestão de Riscos Corporativos e Controles Internos, responsável por desempenhar funções de *Compliance*, gestão de riscos corporativos e controles internos, cujos integrantes não acumulam atividades operacionais, está encarregada de: (i) coordenar a elaboração e revisão das principais políticas da Companhia e do Código de Ética e Conduta da Companhia; (ii) definir e executar as atividades de canal de denúncias, assegurando a autonomia, sigilo, confidencialidade e um ambiente livre de retaliações; (iii) garantir a ampla divulgação e conhecimento acerca das políticas da Companhia e do Código de Conduta da Companhia; (iv) avaliar os riscos nas esferas estratégica, tática e operacional; (v) promover respostas aos riscos identificados e mensurar os riscos residuais; (vi) monitorar processos-chaves e críticos através de revisões periódicas; e (vii) salvaguardar os ativos de prejuízos decorrentes de riscos, fraudes, desperdícios e uso indevido através da adoção de controles formais. A área de *Compliance*, Gestão de Riscos Corporativos e Controles Internos reporta-se à Diretoria por meio da Diretoria Jurídica.

Por fim, compreendem a primeira linha de defesa os gestores operacionais e/ou de negócios da Companhia, os quais são encarregados de: (i) conhecer e executar o controle de acordo com as políticas e diretrizes com o objetivo de mitigar seus riscos; (ii) assegurar a implementação dos planos de ação da Companhia no tratamento dos riscos, garantindo a mitigação dos riscos por meio de controles internos efetivos e eficazes; e (iii) agir em conformidade (*compliance*) com as políticas e normas internas, garantindo que as operações sejam executadas de forma íntegra e com ética.

As atribuições da área de auditoria interna são aprovadas pelo Conselho de Administração, sendo as atividades da área reportadas ao Comitê de Auditoria.

A estrutura envolvida no gerenciamento de riscos da Companhia, tal como acima descrito, está formalmente prevista desde a reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 16 de dezembro de 2020. A implementação desta estrutura se dá no contexto das atividades preparatórias para a abertura de capital da Companhia e admissão das ações ordinárias de sua emissão para negociação no segmento especial da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") denominado Novo Mercado.

A Companhia entende que está vivenciado, neste momento, um período de adaptação e de aprimoramento de relações orgânicas estabelecidas entre as instâncias envolvidas no gerenciamento de riscos. De todo modo, cumpre destacar que, embora tal estrutura já esteja pronta para entrar em funcionamento, a Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia entrará em vigor na data de entrada em vigor do Contrato de Participação do Novo Mercado, a ser firmado entre a Companhia e a B3.

Para mais informações, veja o fator de risco "*Os processos de governança, gestão de riscos e compliance da Companhia, recentemente implementados para fins de adequação às regras do Novo Mercado, podem falhar em detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação podendo sujeitar a Companhia à responsabilização cível e administrativa e ocasionar impactos materiais e adversos nos negócios, situação financeira, resultados operacionais e cotação de mercado das ações da Companhia*" no item 4.1 deste Formulário de Referência.

(b) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

O gerenciamento de riscos na Companhia pressupõe um conjunto de atividades contínuas e integradas, apoiadas numa estrutura que abarca diversas áreas da Companhia. Nesse sentido, conforme as competências indicadas neste item 5.1, a estrutura operacional de controles internos desenvolvida na Companhia permite monitorar e avaliar periodicamente os principais riscos relacionados aos seus negócios e os impactos possíveis nas operações. A Companhia entende que a estrutura organizacional e controles internos estabelecida até a data de apresentação deste Formulário de Referência se mostrou adequada ao objetivo estabelecido na Política de Gerenciamento de Riscos e para mitigar ou controlar os riscos aos quais a Companhia está exposta.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

(a) política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia não adota uma política específica de gerenciamento de riscos de mercado, no entanto, a Companhia possui uma Política de Gerenciamento de Riscos, aprovada em 16 de dezembro de 2020 pelo Conselho de Administração e descrita no item 5.1 deste Formulário de Referência, a qual traz o processo de gerenciamento de riscos da Companhia de uma maneira geral.

A Política de Gerenciamento de Riscos (a) pode ser acessada: (i) na sede da Companhia: junto à Diretoria de Relações com Investidores; e (ii) no *website* da Companhia (ri.gpssa.com.br); e (b) quando do deferimento, pela CVM, do pedido de registro da Companhia como companhia aberta, na categoria "A", poderá ser acessada no *website* da CVM (cvm.gov.br).

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

Não aplicável, pois a Companhia informa que não possui política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado. A Companhia acredita que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, eventuais riscos de variação de taxa de juros e câmbio não têm efeito fora da curva esperada em seu resultado financeiro, visto que são operações financeiras pós-fixadas e/ou com *swap* para moeda local em 100% das operações que possuem variação cambial.

(i) os riscos de mercado para os quais se busca proteção

A Companhia busca proteção para os seguintes riscos (i) risco de mercado, que compreende o risco de câmbio e o risco de taxa de juros; (ii) risco de crédito; e (iii) risco de liquidez.

(ii) a estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

Risco de mercado. A Companhia utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado, cujas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pelo Comitê de Gerenciamento de Risco. Ainda, a Companhia busca aplicar contabilidade de *hedge* para gerenciar a volatilidade no resultado.

- *Risco de câmbio*. A administração da Companhia estabeleceu uma política que exige que a Companhia administre seu risco cambial em relação à sua moeda funcional. Adicionalmente, requer-se que as operações expostas ao risco cambial tenham suas posições protegidas via operações com derivativos, efetuadas pela tesouraria da Companhia. Desta forma, os empréstimos celebrados em moeda estrangeira estão, em grande parte, protegidos por *swap* cambial, o que equipara estes instrumentos financeiros, em grande parte, a outros expostos à variação do CDI. A administração da Companhia julga que qualquer reflexo de variação cambial sobre a exposição do Grupo à variação cambial não geraria efeitos materiais para suas demonstrações financeiras. Por isso, a Companhia não divulgou a análise de sensibilidade decorrente deste assunto.

- *Risco de taxa de juros*. A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade das taxas de juros que incidem sobre seus empréstimos e financiamentos. Cumpre destacar que a Companhia possui dívidas contratadas em dólar que sofrem oscilações decorrentes da Libor. Porém, pelo fato de a Companhia ter protegido esse risco por meio de *swaps* e como sua exposição líquida não é relevante, a Companhia optou por não efetuar uma análise de sensibilidade à referida taxa. Não obstante, a Companhia divulgou análise de sensibilidade com relação à variação do CDI, conforme indicado no item 4.2 deste Formulário de Referência.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

Risco de crédito. A Companhia limita a sua exposição ao risco de crédito de contas a receber, estabelecendo um prazo máximo de pagamento de um e três meses para clientes individuais e corporativos, respectivamente. No monitoramento do risco de crédito, os clientes são agrupados de acordo com suas características de crédito e existência de dificuldades financeiras no passado.

Além disso, no que tange aos ativos financeiros contratuais, a Companhia utiliza a abordagem simplificada do IFRS 9/CPC 48 para mensuração do valor recuperável do contas a receber de clientes pelas suas características de não conterem componentes significativos de financiamento, desta forma, o cálculo é baseado em uma matriz de riscos para a mensuração da perda de crédito esperada com contas a receber de clientes. As taxas de perda são calculadas por meio do uso do método de “rolagem” com base na probabilidade de um valor a receber avançar por estágios sucessivos de inadimplemento até a baixa completa. As taxas de rolagem são calculadas separadamente para exposições em diferentes segmentos com base nas seguintes características de risco de crédito comuns: região geográfica, tempo da relação com o cliente e tipo de produto adquirido.

Adicionalmente, a Companhia adota como premissas para determinação da perda por redução ao valor recuperável dos ativos financeiro não contratuais as seguintes: (i) um ativo financeiro não tem risco de crédito quando a sua classificação de risco de crédito é equivalente à definição globalmente aceita de “grau de investimento”; (ii) para os ativos financeiro com risco dentro da definição de classificação de risco de crédito globalmente aceita de “grau especulativo”, a Companhia adota uma matriz escalonada de 0,1% à 51,2% a ser aplicada sobre o saldo dos ativos financeiros; e (iii) para os ativos financeiros com rating classificado como “risco de default” pelas agências, a Companhia considera 100% como provisão para perda por redução ao valor recuperável.

Risco de liquidez. A Companhia busca manter o nível de seu ‘caixa e equivalentes de caixa’ e outros investimentos com mercado ativo em um montante superior às saídas de caixa para liquidação de passivos financeiros (exceto “fornecedores”) para os próximos 30 dias. A Companhia monitora também o nível esperado de entradas de caixa proveniente do “contas a receber de clientes e outros recebíveis” em conjunto com as saídas esperadas de caixa relacionadas à “fornecedores e Salários e encargos”. Além disso, as cláusulas contratuais restritivas constantes dos contratos dos quais a Companhia é parte são monitoradas regularmente pela Tesouraria da Companhia e reportada periodicamente para a administração da Companhia para garantir que tais contratos estejam sendo cumpridos.

(iii) os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

A Companha utiliza como instrumento para proteção patrimonial (*hedge*) a contratação de *swap* para moeda local em 100% das operações financeiras que possuam variação cambial.

(iv) os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

A Companhia está exposta a determinados riscos de mercado resultantes do curso normal de seus negócios, incluindo variações nas taxas de juros e taxas de inflação. No entanto, tendo em vista a natureza das atividades da Companhia, a administração entende que, atualmente, não há necessidade de gerenciamento de riscos para nenhum tipo de risco porque, na avaliação de seus administradores, tais riscos de mercado são comuns as suas atividades e/ou não influenciam diretamente as atividades da Companhia e não representam impactos negativos em seus resultados, visto que operações de crédito em dólar são 100% efetuadas com *swap*.

(v) se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos

A Companhia contrata *swap* para proteção patrimonial de 100% das operações financeiras de crédito em moeda local que possuam variação cambial, tendo em vista o disposto no item 5.2(b)(ii), acima.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

(vi) a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

Não há estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos. Tendo em vista a natureza de suas atividades, sua administração entende que, atualmente, não há necessidade de gerenciamento de riscos para nenhum tipo de risco porque, na avaliação de seus administradores, tais riscos de mercado não influenciam diretamente as atividades da Companhia e não representam impactos negativos em seus resultados.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

Não há estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos. Tendo em vista a natureza de suas atividades, sua administração entende que, atualmente, não há necessidade de gerenciamento de riscos para nenhum tipo de risco porque, na avaliação de seus administradores, tais riscos de mercado não influenciam diretamente as atividades da Companhia e não representam impactos negativos em seus resultados.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3 - Descrição controles internos

(a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

Os Diretores da Companhia acreditam na eficiência dos procedimentos e controles internos adotados para assegurar a qualidade, precisão e confiabilidade das demonstrações financeiras da Companhia. Por essa razão, as demonstrações financeiras da Companhia apresentam adequadamente o resultado de suas operações e sua situação patrimonial e financeira nas respectivas datas. Ainda, os Diretores não identificaram quaisquer tipos de imperfeições que possam comprometer as demonstrações financeiras da Companhia.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

A área de Controladoria é a responsável pela elaboração das demonstrações financeiras mensais, atendimento aos auditores independentes e redação das notas explicativas.

O processo de revisão das demonstrações financeiras é realizado pela controladoria utilizando os relatórios e documentos disponibilizados pelas áreas e originados pela própria Controladoria.

Participam também do processo de revisão o Diretor Financeiro e a diretoria executiva. Conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de fevereiro de 2021, foi aprovada a instalação do Comitê de Auditoria, como membro de assessoramento do Conselho de Administração, o qual entrará em funcionamento na data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado. Para mais informações sobre os membros do Comitê de Auditoria, veja o item 12.12 abaixo. As deficiências de controles são monitoradas periodicamente e, caso identificadas, são tratadas prontamente por meio de planos de ação estabelecidos pelas estruturas organizacionais envolvidas.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internas pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

As deficiências de controles identificadas em trabalhos de auditoria, seja interna ou externa, são consolidados pelo departamento de Controladoria e pela área de *Compliance*, e apresentadas à Diretoria, responsável pela validação do relatório de consolidação, o qual, após tal validação, é reportado ao Conselho de Administração.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Durante a preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram identificadas deficiências significativas durante a preparação das demonstrações financeiras, que tem por objetivo contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos e procedimentos contábeis.

Dentre as deficiências identificadas, as seguintes deficiências significativas foram identificadas:

Ambiente de tecnologia da informação

A Companhia não dispunha, durante todo o exercício de 2020, de um ambiente tecnológico que fornecesse total segurança sobre as informações disponíveis nos sistemas utilizados em suas operações. Dentre as deficiências apontadas, foram identicados ausência de revisão de perfis de usuários, utilização de contas com perfis genéricos, usuários com acessos privilegiados e parâmetros de senhas insuficientes.

Durante o exercício de 2020, a administração da Companhia procedeu com algumas correções sistêmicas, bem como estruturou plano de resposta às inconsistências identificadas. Parte das correções foram implementadas durante o exercício de 2020, garantindo assim, a confiabilidade nos outputs gerados pelo sistema e, consequente, integridade dos registros contábeis.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Necessidade de melhoria nos controles internos sobre o processo de revisão das estimativas de serviços a faturar

Observamos que a Administração possui um acompanhamento do saldo contábil e indicadores (KPIs) no nível da entidade dos serviços a faturar, contudo não identificamos controles internos formalizados no nível da transação, que pudessem evidenciar a revisão de tais valores pela Administração, o que contribuiria na mitigação do risco de erro nessas estimativas contabilizadas ao final de cada período de reporte.

Adicionalmente, foi possível observar que uma análise histórica mensal do saldo de medições em aberto da Companhia é realizada, a fim de identificar distorções relevantes para mais ou para menos, porém a mesma não é formalizada.

A carência desse controle formalizado aumenta a suscetibilidade à erros do saldo contabilizado de serviços medidos a faturar. A ausência de revisão no nível da transação realizada por profissionais mais experientes da Companhia pode permitir a ocorrência de distorções e não refletir a posição dos saldos contábeis a cada período de reporte.

Nesse sentido, o desenho de controles internos referente ao acompanhamento dos serviços medidos a faturar, formalizados de maneira a proporcionar uma revisão para mitigar os riscos de erros foram recomendados.

Ajuste sobre a adequação das normas contábeis aplicáveis a estrutura do relatório financeiro referente ao plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP)

Em 2014, a Companhia criou o plano de incentivo de longo prazo – ILP ("**Plano**"), que trata-se de plano de subscrição de novas ações preferenciais da Companhia, a alguns de seus colaboradores e diretores.

Sob a vigência do plano original, a Companhia vinha mensurando o instrumento particular de contrato de opção de compra e venda de ações e bônus de subscrição ("**Instrumento**") pelo múltiplo de EBITDA a cada fechamento anual de suas demonstrações financeiras e registrando contabilmente 1/8 do valor apurado no passivo e em contas vinculadas de mútuo em contrapartida do patrimônio líquido.

Entretanto, principalmente pela condição de manutenção do vínculo do parceiro na Companhia por oito anos para que o mesmo tenha o direito de exercer sua opção de venda de suas ações à Companhia por múltiplos de EBITDA, as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), requeriam que o Instrumento fosse mensurado a valor presente e apropriadas ao resultado de forma linear.

Em 30 de junho de 2019 a Companhia optou por descontinuar o referido plano e constituir um novo programa denominado PCA – Plano de Compra de Ações. O termo de desreconhecimento do plano previa dentre outros fatores: (i) extinção da obrigação da Companhia de comprar as ações detidas pelos executivos por múltiplos de EBITDA; (ii) extinção da obrigação de reter o executivo por oito anos na Companhia para ele ter direito ao bônus de subscrição; e (iii) repactuação dos contratos de empréstimos junto executivos participantes do plano até então existentes para desvincula-los do programa e passarem a ser simplesmente empréstimos de mútuo.

Isso fez com que naquela data houvesse em essência aceleração da concessão aos executivos elegíveis, dos direitos de comercialização por múltiplos de EBITDA da totalidade das ações, incluindo aquelas proveniente de bônus de subscrição que só seriam convertidos em ações após o período de *lock-up*. Entretanto, a Companhia não reconheceu tais obrigações adicionais cuja contrapartida seria despesa no resultado do exercício de 2019. Em vez disso somente reverteu o passivo existente contra o patrimônio líquido pela extinção do plano. Com isso o resultado do exercício de 2019 deixou de ser impacto no montante de R$11.226 mil.

Tendo em vista todo o histórico dos acontecimentos envolvendo a constituição do ILP e posterior descontinuidade do plano acima descrito, bem como os desvios identificados relacionados a definição da norma à ser aplicada e sua interpretação, entendemos que houve uma fragilidade tanto no desenho dos

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

controles contábeis quanto no processo de revisão dos cálculos envolvendo reconhecimento inicial, mensuração subsequente e divulgação das rubricas contábeis envolvendo as referidas transações.

Para questões contábeis complexas como essa, é necessário desenhar uma estrutura de controle que possibilite (i) efetuar mensuração do Instrumento e monitorar as variações contábeis ao longo de sua vida por profissionais treinados para tal, conforme requerido pelo normativo contábil supracitado e proceder aos ajustes contábeis necessários, bem como as divulgações requeridas; e (ii) analisar ou consultar os assessores jurídicos da Companhia a fim de capturar outros possíveis riscos trabalhista e/ou previdenciário com relação ao Plano e, analisar a viabilidade de alteração das premissas e/ou condições pré-estabelecidas no Plano.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Assuntos	Comentários da Administração
Ambiente de tecnologia da informação	Durante o exercício de 2020, o Time de TI da GPS, envidou esforços na criação de controles, implantação de políticas, ferramentas, recursos e soluções para otimização de processos a fim de que as fragilidades pudessem ser sanadas e os riscos associados devidamente mitigados a partir de março de 2021. Os detalhamentos dos pontos elencados serão discriminados a seguir: (a) utilização de contas com perfis genéricos Em relação às contas sistêmicas identificadas com perfil genérico, cabe esclarecer que os logins ativos com esse perfil se referem a contas de serviços e integrações sistêmicas utilizadas pela Companhia. Foram realizadas as revisões das contas genéricas identificadas no período e efetuadas as devidas exclusões daquelas que não possuíam utilização ou não eram devidas. As contas de serviços ou integração, que não estão atribuídas especificamente a usuários de sistemas, foram mapeadas, mantidas e normatizadas por meio de Instrução de Trabalho. Adicionalmente, a Área de Segurança da Informação executa processo de revisão periódica dessas contas, por meio da ferramenta de revisão de perfis, do Portal GPS. (b) usuários com acessos privilegiados: O Time de TI estabeleceu uma Matriz de Segregação de Funções e Matriz de Segregação de Acessos. Com base nessa reformulação, os perfis identificados como inconsistentes foram devidamente revisados e adequados. Os acessos de todos os usuários, inclusive os com perfil privilegiado, serão periodicamente revisados na ferramenta do Portal. Para futuras liberações de acessos privilegiados, a solicitação ocorrerá por meio de chamado registrado na ferramenta interna Portal GPS, com a aprovação da

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

	Diretoria de Tecnologia da Informação e Liderança da Área de Segurança da Informação. Em conjunto com a Auditoria Interna será construído um controle compensatório amostral a fim de mitigar esse risco. (c) parâmetros de senhas insuficientes: A Política de Segurança da Informação da Companhia e atendendo também a outros critérios tais como: complexidade recomendada, exigência de troca de senha no primeiro acesso, política de bloqueio para retenção de histórico e bloqueio de conexão por inatividade no sistema ERP, o nosso Time de TI definiu parâmetros de adequação para a estruturação das senhas dos usuários, bem como, periodicidade de troca das mesmas. É importante ressaltar que a Companhia utiliza sistemas terceirizados de mercado que não aplicam algumas questões específicas, entretanto, todos os pontos considerados como impactantes para garantia da segurança de acesso foram observados e implantados. Os detalhamentos de todas essas particularidades encontram-se devidamente normatizados e exemplificados por meio da Instrução de Trabalho “IT-TIS-015-COP- Parâmetros de senha”. (d) ausência de revisão dos perfis de usuários: Devido à complexidade organizacional em termos de números de usuários e dimensões geográficas das empresas e filiais, o Time de TI desenvolveu um Sistema de Revisão de Acessos no Portal GPS, por meio do qual os perfis possam ser revistos e acessos indevidos possam ser revogados. Tecnicamente, o Sistema faz a leitura online dos perfis dos usuários nas ferramentas: Portal GPS, Microsiga, E-mail e Rede (AD - Active Directory) e demonstra o detalhamento para cada Líder direto, que visualiza as informações conforme login de acesso atrelado ao perfil hierárquico sistêmico. Fragilidades na revisão dos acessos, por parte da Operação acarretam o bloqueio sistêmico e automático do usuário, em todas as ferramentas. Ademais, o sistema está disponível para que a revisão dos acessos ocorra em qualquer tempo pelas Lideranças, adicionalmente, à janela semestral. Dessa forma, foi estruturado um controle contemplando todas as bases de negócios. A partir de um cronograma alinhado com Operações e Diretorias, todas as validações serão executadas. O resultado dessas revisões será analisado e acompanhado pelo Time de TI para assegurar a efetividade do processo. A normatização foi estabelecida e divulgada por meio de Instrução de Trabalho.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Necessidade de melhoria nos controles internos sobre o processo de revisão das estimativas de serviços a faturar	O Departamento Financeiro em conjunto com Operações formalizará um controle para aprovação desses montantes junto aos Diretores Executivos atestando a acurácia dos montantes contabilizados a partir de janeiro de 2021. Importante frisar que a Companhia possui processo robusto quanto a análise da receita bruta que passa, de maneira granular, a avaliação mensal da receita por contrato e que, seu compilado, resultado nos indicadores mensais que são avaliados, hierarquicamente, em todos os níveis de alçada da Companhia (do coordenador e gerente de contrato, diretores regionais, diretores executivos até o CEO). Adicionalmente, este processo será escopo da Auditoria Interna no intuito de atestar a sua execução, acurácia e respectiva contabilização.
Ajuste sobre a adequação das normas contábeis aplicáveis a estrutura do relatório financeiro referente ao plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP)	A Companhia entende que os aspectos mencionados demonstraram, potencialmente, ajustes retrospectivos imateriais. Dada a descontinuidade do plano entendemos que tal efeito não trará maiores efeitos e ajustes prospectivos e que a adoção do novo Plano de Compra de Ações resolveu tal situação.

5.4 - Programa de Integridade

5.4 - Mecanismos e procedimentos internos de integridade

(a) regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

O Código de Conduta (conforme abaixo definido) veda, expressamente:

- prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agenda público, nacional ou estrangeiro, ou a pessoa a ele relacionada;
- financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo concede ajuda financeira a prática dos atos ilícitos previstos na lei brasileira;
- utilizar-se de pessoa física ou jurídica (terceiros) para ocultar ou dissimular reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos práticas;
- frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público ou privado, e contratos com o governo, nacional ou estrangeiro;
- impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público ou privado, ou qualquer contrato dela decorrente;
- afastar ou procurar afastar licitante em qualquer tipo de processo concorrencial, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem indevida de qualquer tipo a licitante concorrente;
- criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou privada ou celebrar contrato administrativo;
- obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, ou com cliente privados sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública ou com clientes privados;
- dificultar atividade de investigação ou fiscalização de autoridades fiscalizatórias ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional; e
- infringir qualquer artigo ou disposição da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada.

(i) principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor

Nos termos do Código de Conduta, o colaborador da Companhia que tiver conhecimento da prática de atos ilegais ou ilícitos, que violem ou possam violar a legislação e regulamentação vigentes, bem como eventuais violações ou suspeitas de violações às políticas e procedimentos da Companhia, deve reportá-las ao Canal de Ética da Companhia. A violação de seus preceitos sujeitará o colaborador da Companhia às medidas disciplinares cabíveis, nos termos da legislação brasileira.

Além disso, caberá ao Comitê de Ética analisar e deliberar quanto as penalidades a serem aplicadas, entre elas: (i) advertência oral ou por escrito; (ii) suspensão; (iii) desligamento; (iv) demissão por justa causa, sem prejuízo da adoção de medidas legais relacionadas à ressarcimento dos danos e comunicação dos fatos às autoridades competentes. No caso terceiros, a depender da violação ou do ato ilegal ou ilícito, poderá ser determinado o encerramento do relacionamento e, quando o caso, a adoção de medidas judiciais contra os envolvidos.

5.4 - Programa de Integridade

(ii) a estrutura organizacional envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade

A Companhia conta com uma estrutura sólida de monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos, a qual é composta pela área de *Compliance* da Companhia, além do Comitê de Ética, Comitê de Auditoria, que será instalado, da Diretoria e do Conselho de Administração. Todas as áreas são responsáveis por monitorar e controlar os riscos aos quais a Companhia pode estar sujeita, bem como por implementar e melhorar continuamente os procedimentos internos de integridade da Companhia.

(iii) código de ética ou de conduta

A Companhia adota um Código de Ética e Conduta ("**Código de Conduta**"), cuja última revisão foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de outubro de 2018.

O Código de Conduta estabelece os princípios éticos e as normas de conduta que devem orientar as relações internas e externas dos colaboradores da Companhia com seus clientes, acionistas, colaboradores, fornecedores, concorrentes, órgãos governamentais e a sociedade. A observância do Código de Conduta é obrigatória, vinculando todos os colaborados da Companhia, não sendo aceita a alegação de seu desconhecimento em qualquer hipótese ou sob qualquer argumento.

Todos os colaboradores da Companhia devem assinar termo de compromisso específico declarando que recebeu o Código de Conduta, tomou ciência e se compromete com os princípios e regras descritos no Código de Conduta.

O Código de Conduta traz regras relativas a sigilo de informações, relação com clientes, saúde e segurança, relação com fornecedores, concorrência, relação com entes governamentais e comunidade, patrocínios, participação política, relação com colaboradores, conduta na atividade de segurança humana, comunicação sobre violações (Canal de Ética) e procedimentos em caso de violação.

As penalidades aplicáveis em caso de violação às regras do Código de Conduta ou aos seus princípios consistem em: (i) advertência oral ou por escrito; (ii) suspensão; (iii) desligamento; (iv) demissão por justa causa, sem prejuízo da adoção de medidas legais relacionadas ao ressarcimento dos danos e comunicação dos fatos às autoridades competentes. No caso de terceiros, a depender da violação ou do ato ilegal ou ilícito, poderá ser determinado o encerramento do relacionamento e, quando o caso, a adoção de medidas judiciais contra os envolvidos. As penalidades deverão ser aplicadas considerando os critérios de proporcionalidade, gradatividade, imediatidade e proibição do *bis in idem*.

Quando do ingresso de novos colaboradores, a Companhia exige que seja assinado termo de ciência, atestando que tais colaboradores tiveram acesso e está ciente dos termos previstos no Código de Conduta. O Código de Conduta pode ser acessado nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05345-000; e (ii) internet: site da Companhia (https://gpssa.com.br/canal-de-etica/).

A definição das medidas disciplinares a serem aplicadas será realizada de acordo com critérios justos e coerentes, levando-se em consideração, entre outros: (i) gravidade da infração; (ii) impacto ocasionado à Companhia; (iii) reincidência; e (iv) histórico profissional do infrator.

Se o descumprimento do Código de Conduta, normas e demais políticas internas também implicarem na violação de determinadas leis, a situação poderá ser compartilhada com as autoridades competentes, acarretando outras formas de punição nas esferas cíveis, administrativas e penais.

(b) canal de denúncia

A Companhia possui, ainda, um canal de denúncia denominado "Canal de Ética" para receber toda e qualquer denúncia acerca da prática de ilegais ou ilícitos, que violem ou possam violar a legislação e regulamentações vigentes, bem como eventuais violações ou suspeitas de violações às políticas e procedimentos da Companhia. As comunicações ao Canal de Ética podem ser realizadas por funcionários, prestadores de serviços, terceiros e público em geral, podendo ser realizadas em caráter anônimo ou não.

5.4 - Programa de Integridade

O Canal de Ética da Companhia é contratado com terceiro e é um meio de comunicação seguro, sigiloso e anônimo, que pode ser acessado: (i) de forma on-line, no website: ri.gpssa.com.br; ou (ii) por meio do telefone: 0800 049 4200.

Os relatos são avaliados, apurados e respondidos individualmente, pelo Comitê de Ética da Companhia, com o mais absoluto sigilo, de modo a garantir o anonimato e a devida proteção do denunciante contra possíveis retaliações, as quais são totalmente repudiadas pela Companhia. Atos de retaliação devem ser imediatamente relatados e, se apurada a sua ocorrência, resultarão na aplicação de medidas disciplinares pela Companhia.

(c) procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares

A administração da Companhia realiza análises e a avaliações detalhadas (*due diligence*) de informações financeiras, contábeis, fiscais, previdenciárias, imobiliárias e legais previamente antes de processos de fusões, aquisições e estruturações societárias.

(d) razões pelas quais o emissor não adotou regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

Não aplicável, tendo em vista que, conforme acima descrito, a Companhia adota regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5.5 - Alterações significativas

5.5 - Alterações significativas

Não houve nenhuma alteração significativa nos riscos aos quais a Companhia está exposta, nem alterações no gerenciamento de seus riscos.

Não há, atualmente, expectativas com relação à redução ou ao aumento relevante na exposição aos principais riscos descritos nos itens 4.1 e 4.2 deste Formulário de Referência.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 5.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	27/11/2007
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade anônima
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve Histórico

6.3 - Breve histórico

A primeira empresa do Grupo GPS, a Predial Higienização, nasceu na cidade de Salvador, Estado da Bahia, em 1962, ofertando serviços de limpeza e conservação. Após cerca de 30 anos, Carlos Nascimento Pedreira assumiu a gestão da Predial Higienização e liderou a expansão comercial nos anos seguintes, entrando em novos segmentos como segurança privada. Desde a liderança do Sr. Pedreira, a gestão do Grupo GPS foi caracterizada pelo espírito de servir os clientes e pelo empreendedorismo na prestação de serviços.

A partir de 1998, o Grupo GPS acessou mercados maiores em São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre, iniciando um processo de rápido crescimento orgânico.

Em conjunto com a rápida expansão comercial veio também o desafio de uma gestão financeira mais robusta da Companhia e, em 2002, o Sr. Pedreira convida o empresário José Caetano Lacerda para associar-se ao Grupo GPS. Esta parceria permanece até hoje, uma vez que ambos são acionistas e José Caetano atualmente é Presidente do Conselho de Administração e Carlos Pedreira, o Vice-Presidente.

No ano seguinte, a convite de Carlos Pedreira e José Caetano, o executivo Luis Martinez, ex-diretor financeiro egresso do setor petroquímico, assume o cargo de Diretor Presidente, iniciando o período de reestruturação do Grupo GPS.

Ainda em 2003, por intermédio de José Caetano, a ainda embrionária empresa Ecopolo Gestão de Águas e Efluentes une-se ao Grupo GPS trazendo consigo seu fundador Marcelo Hampshire, que logo assume o cargo de Diretor de Operações do Grupo GPS.

Ao lado de Luis Martinez, ambos lideraram o processo de reestruturação da empresa, com a implantação do modelo de gestão responsável pelo crescimento sustentável da Companhia, baseado no empoderamento do gerente de contrato próximo ao cliente, através do empresariamento, modelo de gestão que aplica a ação descentralizada e delegação planejada.

As demandas de clientes por serviços complementares aos de *facilities management* e segurança motivaram a criação da In-Haus Intralogística em 2006, marcando a entrada da Companhia em um novo mercado, o de logística indoor.

Em 2008, o Grupo GPS recebeu o investimento de R$41 milhões do fundo de *private equity* Capital Mezanino I, gerido pela Neo Investimentos, que viabilizou a implantação do sistema ERP que vigora até hoje e o início de uma forte expansão comercial.

Nesse mesmo momento, a Companhia reforçou sua governança corporativa com a implantação do Conselho de Administração e de Comitês de Acompanhamento, além da contratação de empresa de auditoria "*big four*".

Nos anos seguintes, foram abertas regionais em outras capitais do Nordeste, como Maceió, Recife e Fortaleza, além de importantes cidades no estado de São Paulo e demais regiões do País, expandindo ao longo do tempo a atuação do Grupo para quase todo o território nacional.

Esta expansão geográfica permitiu uma atuação próxima aos clientes tendo como benefícios uma maior assertividade na tomada de decisões, maior agilidade na solução de problemas e no atendimento de demandas e, como consequência, a Companhia detém um indicador de satisfação de clientes pela metodologia *Net Promoter Score* ("**NPS**") de 78% em 31 de dezembro de 2020, apurado através de pesquisa com mais de 5.000 tomadores de serviço entrevistados.

A partir de 2011, a Companhia, acelerou sua expansão através da combinação de crescimento orgânico com um processo estruturado de aquisições, estratégia que permanece consistente até hoje e que permitiu a evolução de 32% de crescimento anual médio de receita líquida entre os exercícios de 2008 e 2020.

6.3 - Breve Histórico

Em 2016, a gestora Neo Investimentos vendeu a sua posição acionária para o WP Participações V S.A., uma afiliada de determinados fundos de *private equity* geridos pela Warburg Pincus LLC, e no ano seguinte, a gestora Gávea Investimentos realizou um aporte de capital na Companhia, através do GIF V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, viabilizando a aquisição da Graber Segurança, prestadora de serviços terceirizados de segurança com 11 mil colaboradores e tamanho equivalente a 34% da Companhia à época, a maior aquisição realizada até o momento.

Considerando a Ecopolo Gestão de Águas e a Planem Sistemas e Monitoramento como, pequenas empresas compradas antes de 2008, a Companhia já adquiriu e integrou 30 diferentes grupos empresariais desde o início das suas atividades até 2020.

A união de forças entre a Companhia e os 30 grupos empresariais tornou o Grupo GPS mais competitivo, face (i) acesso a uma nova base de clientes para ampliação dos serviços orgânicos; (ii) ingresso em novas regiões como Centro-Oeste e Norte, além do reforço da presença no interior de São Paulo, região Sul e Nordeste; (iii) adição de novas soluções como tratamento de águas e efluentes, monitoramento, conservação de rodovias, alimentação, manutenção e serviços industriais; (iv) captura de sinergias administrativas e operacionais originadas pela escala tanto no apoio corporativo quanto nas regionais; (v) consolidação do Grupo como a empresa líder nos mercados de *facilities management* e de segurança (não incluí transporte de valores) no Brasil em 2019, de acordo com pesquisa efetuada pela a AT Kearney; e (vi) aumento no volume de negócios proporcionando um ambiente positivo para o desenvolvimento de novas lideranças no Grupo GPS.

Atualmente, a Companhia conta com mais de 100 mil colaboradores treinados e motivados para servir nossos mais de 2.700 clientes, sob a liderança de um time de 33 executivos, sócios da Companhia com 13 anos de casa em média, conduzindo negócios em 22 estados do Brasil.

Ao longo de seis décadas, a Companhia desenvolve soluções que geram valor para seus clientes e acionistas, buscando (i) ampliar o leque de serviços ofertados; (ii) conectar demandas às mais modernas tecnologias do mercado; (iii) construir relações de longo prazo; (iv) alcançar resultados sustentáveis e (v) oferecer a melhor relação custo e benefício para seus clientes.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia fundado em valor relevante.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 6.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7.1 - Descrição das atividades principais do emissor e suas controladas

VISÃO GERAL

Com operações desde 1962, a Companhia acredita que se desenvolveu como atual líder e maior *player* do setor de prestação de serviços integrados, que incluem soluções de *facilities*, segurança, logística *indoor*, serviços de engenharia e manutenção industrial a mais de 2.700 clientes em 22 estados, com a colaboração de mais de 100 mil funcionários, liderados por um time de aproximadamente 300 gerentes de contrato e 33 executivos, sócios da Companhia com, em média, mais de 13 anos de atuação na Companhia, que gerem uma operação com cobertura geográfica em estados que representam 99% do Produto Interno Bruto ("**PIB**") industrial brasileiro[1].



A Companhia alia tecnologia, solidez financeira, abrangência nacional e experiência consolidada com (i) portfólio amplo de serviços que favorece *cross-selling* e retenção de clientes; e (ii) modelo de gestão que traz dinamismo, eficiência e qualidade de serviço, permitindo a construção de relações de longo prazo com clientes, geração de resultados consistentes e crescentes, além da capacidade de oferecer uma relação custo-benefício atrativo para os seus clientes.

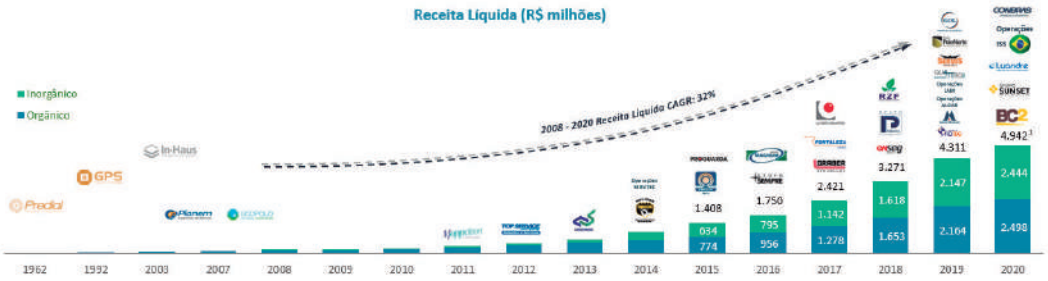
Em 2003, com a entrada de Luís Martinez e Marcelo Hampshire como Diretor Presidente e Diretor de Operações, respectivamente, a Companhia começou a se reorganizar e, em 2007, após uma reestruturação, a Companhia intensificou sua estratégia de crescimento orgânico e inorgânico, resultando em um crescimento médio anual de receita (*Compound Annual Growth Rate* ou "**CAGR**") de cerca de 32%. No período de 2015 a 2020, a Companhia apresentou CAGR de 14% e adicionalmente, desde 2007, foram realizadas 30 aquisições em diversas soluções e em todas as regiões do país, que representavam, em 31 de dezembro de 2020, 50% da receita líquida anual da Companhia. As oportunidades de expansão, tanto orgânica quanto via fusões e aquisições ("***M&A***") são alavancadas por um mercado grande e altamente fragmentado, cujos 5 maiores players somam menos de 11% do mercado total[2].

O quadro abaixo demonstra o crescimento da receita líquida de serviços prestados e mercadorias vendidas ao longo da história da Companhia, segregando o crescimento orgânico e o crescimento por aquisições, sendo que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, cada uma das referidas modalidades de crescimento representaram aproximadamente metade da receita líquida do exercício.

[1] Fonte: IBGE
[2] Fonte: AT Kearney

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Todas as 30 empresas adquiridas até o presente momento estão representadas com suas logomarcas acima das barras de receita líquida em cada exercício social da aquisição, demonstrando o aumento do volume ao longo do tempo.



TIPOS DE SOLUÇÕES

Segue abaixo a descrição das soluções prestadas pela Companhia, bem como sua representatividade na receita líquida da Companhia apurada no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. O portfólio diversificado de soluções lhe garante o reconhecimento de líder do setor de prestação de serviços integrados de 2019 de acordo com a AT Kearney, com base na receita operacional.

A receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas da Companhia é segregada entre as soluções de prestação de serviços oferecidas pela Companhia conforme indicadas a seguir:

(Em R$ mil)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
Soluções	**2020**	**%**	**2019**	**%**	**2018**	**%**
Facilities	2.016.302	41%	1.812.894	42%	1.461.618	45%
Segurança	1.853.523	38%	1.761.330	41%	1.307.403	40%
Manutenção e Serviços Industriais	823.016	17%	477.804	11%	260.359	8%
Logística Indoor	249.267	5%	258.856	6%	241.789	7%
Outros	78	0%	90	0%	34	0%
Receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas	**4.942.186**	**100%**	**4.310.974**	**100%**	**3.271.203**	**100%**

Facilities

Atividades

Este grupo de solução representou 41% da receita líquida da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e está composto por diversos serviços, dos quais destacam-se: (i) limpeza, (ii) catering; (iii) manutenção predial; (iv) prevenção e proteção contra incêndio; (v) recepção e apoio administrativo; e (vi) mão de obra temporária. Como exemplo, podem ser citados os serviços de limpeza e conservação; limpeza técnica e industrial; limpeza em altura; limpeza e higienização hospitalar; suporte administrativos – incluindo operadores e assistentes administrativos; suporte operacional; serviços especializados – dentre os quais: engenheiros, médicos, fonoaudiólogos, enfermeiros, entre outros; copeira e garçom; recepção e portaria; manutenção predial; bombeiros; manutenção de áreas verdes e jardinagem; e gestão de resíduos (*indoor*).

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Metodologia e ferramentas

- Gestão de serviços fundamentada na tecnologia GPSI. O GPSi é um sistema de controle de rotina que organiza o plano operacional dos nossos supervisores e coordenadores. A tecnologia GPSi é implantada nos locais de trabalho por meio de um adesivo *Scanning QR codes* no qual é exibido um *checklist* de verificação do ambiente, contendo perguntas relacionadas aos procedimentos operacionais específicos daquele lugar. Todas as questões são respondidas e eventuais desvios são registrados através de imagens geradas pelo próprio dispositivo. Todas essas informações geram relatórios e indicadores de desempenho, que podem ser acompanhados em tempo real e auxiliam na análise da efetividade da operação e na implementação de melhorias; e

- Operação apoiada em princípios de sustentabilidade ambiental. Em toda a operação de serviços de limpeza da Companhia são utilizados exclusivamente produtos químicos concentrados e biodegradáveis. Essa combinação evita a poluição dos mananciais, reduz o consumo dos recursos hídricos e diminui o uso de embalagens plásticas.

Segurança

Atividades

Este grupo de solução representou 38% da receita líquida da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e no escopo desta solução, insere-se a prestação dos serviços de segurança patrimonial; segurança pessoal; operações de centrais de monitoramento; escolta armada; segurança de eventos; solução integrada de segurança; e proteção da aviação civil (APAC).

Metodologia e ferramentas

- Estudo de análise de risco. Ferramenta desenvolvida com base na ABNT NBR ISO 31000 (Gestão de riscos – Princípios e diretrizes) e na ISO/IEC 31010 (Gestão de riscos: Técnicas para o processo de avaliação de riscos), por meio do qual os clientes da Companhia se beneficiam da elaboração de planos de segurança mais eficazes. O estudo avalia com profundidade as necessidades de monitoramento das áreas designadas pelo cliente, identificando os pontos vulneráveis e aplicando medidas de controle e monitoramento do risco.

- Uso do *software* regulatório de segurança privada. A atividade de segurança privada é regulada por um conjunto de normas específicas, sendo fiscalizada pelo Ministério da Justiça (Departamento da Polícia Federal). Visando a atuar de forma proativa e assertiva, a Companhia desenvolveu o Sistema Regulatório de Segurança Privada (RSP), software interno que garante a atualização periódica da documentação legal dos nossos vigilantes e dos mais de cem mil itens controlados no sistema da Polícia Federal (GESP - Sistema de Gestão Eletrônica de Segurança Privada) para atendimento às normas regulatórias, dentre os quais também são exigidos: curso de reciclagem da atividade de vigilância; teste psicológico; Carteira Nacional do Vigilante; armas de fogo; munições; Carteira Nacional de Habilitação; coletes balísticos; Atestado de Saúde Ocupacional. A Companhia utiliza parceiros externos homologados para a realização dos cursos e treinamentos regulatórios;

- Aplicação do conceito C4I. As centrais de monitoramento são a principal célula de segurança das operações e merecem dedicação plena. Por isso, nas centrais da Companhia, é aplicado o conceito C4I – comando, controle, computadores, comunicação e inteligência –, de forma que a Companhia possa entregar aos seus clientes as melhores e mais ágeis ações de prevenção e mitigação de riscos; e

- Uso de Segurametria. A Companhia desenvolveu o *software* denominado Segurametria com o objetivo de medir o desempenho operacional da Companhia com relação às suas atividades de Segurança. Por meio deste *software* é possível: organizar o registro das

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

ocorrências e eventos operacionais; obter relatórios que, entre outras funcionalidades, identificam os colaboradores mais produtivos; padronizar as atividades das equipes; consolidar indicadores operacionais, que facilitam tomadas de decisão e o aperfeiçoamento do serviço; e configurar gráficos de acordo com as necessidades dos clientes, possibilitando uma rápida verificação dos principais indicadores da operação.

Manutenção e serviços industriais

Atividades

Este grupo de solução representou 17% da receita líquida da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e oferece o planejamento e a execução de serviços multidisciplinares de manutenção, tais como manutenção eletromecânica; automação industrial; subestação elétrica; andaimes e plataformas elevatórias; estruturas metálicas e tubulações; manutenção refratária; esteiras transportadoras; pontes rolantes; montagem e paradas eletromecânicas; limpeza industrial; e manutenção predial (elétrica, civil, hidráulica e climatização). Além disso, neste grupo de serviços são oferecidas seguintes utilidades: refrigeração industrial; automação em sistemas de refrigeração; manutenção de sistema de combate a incêndio; gases e ar comprimido; sistema de geração de vapor; e sistemas de tratamento de água e efluentes.

Metodologia e ferramentas

A Companhia se vale de um time de engenharia focado na excelência das operações industriais dos clientes da Companhia atuando em três frentes de inovação: melhoria dos processos; inserção de novas tecnologias; e gestão diferenciada de pessoas.

A mais importante tecnologia empregada nos serviços de engenharia de utilidades da Companhia é o GPSt, um sistema de controle de tarefas de manutenção preventiva e corretiva, capaz de fornecer mais de 80 modelos de inspeção.

Ao acessar o GPSt, os colaboradores tomam conhecimento da manutenção a ser realizada, em que momento a efetivar e quais processos e padrões devem ser seguidos. Dentre as funcionalidades do GPSt, destaca-se as seguintes: acompanhamento efetivo em campo, incluindo o registro de acidentes e o controle de treinamento; programação de todas as manutenções preventivas e seus respectivos formulário de verificação; gerenciamento da agenda de atividades da equipe técnica; levantamento do histórico de atendimento e das ordens de serviços; controle de equipamentos e ativos envolvidos nos serviços de organização e métodos (*O&M*); e acesso com agilidade aos principais indicadores de performance do contrato.

Logística *indoor (In-Haus)*

Atividade

Este grupo de solução representou 5% da receita líquida da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e é realizado por meio do mapeamento completo da operação de seus clientes, que permite a Companhia oferecer soluções customizadas e sustentáveis com o objetivo de reduzir custos e agregar valor.

O foco da In-Haus é a logística interna dos seus clientes, destacam-se as seguintes soluções: (i) recebimento dos materiais; (ii) armazenagem e controle de inventário; (iii) movimentação total dos almoxarifados de peças e insumos; (iv) alimentação de linhas de produção; (v) retirada do produto acabado das linhas e (vi) movimentação completa nos armazéns de produtos acabados.

Para entregar um nível de serviço de classe mundial, a In-Haus apoia-se em metodologias e princípios de Engenharia de Produção, tais como *Lean Manufacturing*, indústria 4.0 e Teoria das Restrições, abaixo algumas tecnologias e práticas aportadas nos contratos sob sua gestão, conforme abaixo:

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

- *Lean Manufacturing*: processo de desenvolvimento derivado do Sistema de produção da Toyota, que consiste em uma série de práticas com o objetivo de mitigar perdas ou atividades sem valor agregado ao processo de produção em geral, melhorando a qualidade e a produtividades dos serviços prestados;

- *Indústria 4.0*: um conceito que integra diferentes tecnologias modernas, tais como inteligência artificial, robótica, internet das coisas e tecnologica em nuvem, fomentando a crição de informações digitais das atividades da Companhia, com o objetivo de melhorar processos e produtividade; e

- *Teoria das Restrições*: teoria que tem por objetivo, por meio da utilização de diversas ferramentas de gestão com foco em um objetivo específico, encontrar obstáculos, bloqueios, objeções ou restrições em um determinado processo produtivo, a fim de tratá-lo e melhorar sua eficiência em geral.

Metodologia e ferramentas

- Gerenciamento de processos por meio do sistema online mobile GPSp e Torre de Controle. A In-Haus utiliza um sistema proprietário como central de integração e de interação com o "mundo real". Trata-se de um aplicativo capaz de gerenciar todos os processos através de uma atuação ativa, em que as atividades são geradas e repassadas aos responsáveis executantes em tempo real com todos os prazos pré-definidos, escalonamento e evidências (fotos, assinaturas e leitura de código de barras) daquele processo. Os dados podem ser integrados com os diferentes sistemas dos Clientes. Todos os dados das operações monitoradas são espelhados em uma central de monitoramento para que todas as responsabilidades pactuadas com os clientes sejam acompanhadas de perto em tempo real;

- Monitoramento de todo parque de equipamentos. A Companhia se vale de telemetria e sensores autônomos para o monitoramento dos equipamentos utilizados, esses dados são tratados em tempo real para otimizarmos a produtividade em cada etapa do processo do Clientes, além de ser uma importante base para as ações de prevenção de acidentes do trabalho;

- *Manufacturing execution system* (*MES*) e *Warehouse management system* (*WMS*). Em suas operações, a In-Haus utiliza diferentes tipos de WMS's e MES's para gerir e monitorar a produtividade e assertividade de seus operadores e equipamentos críticos em processos produtivos; e

- Gestão do nível de serviço – *SLA* (*Service Level Agreement*) e DNA de Segurança. Em alinhamento com seus Clientes, nossas operações são geridas com base em indicadores chaves com metas estabelecidas de forma conjunta para que a administração das rotinas e prioridades operacionais seja feita de forma transparente e operacional. Além disso, a In-Haus possui um programa específico para gestão e prevenção em Saúde, Segurança e Meio Ambiente com todo um ferramental de práticas e ações prevencionistas.

BASE DE CLIENTES

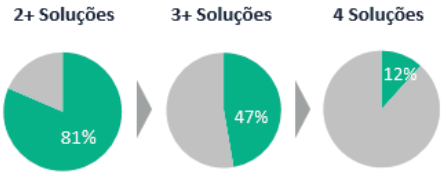
A Companhia presta serviços para diversos clientes nos mais variados setores da economia como: indústria (44% da receita líquida total de 2020), serviços (32%), infraestrutura (15%), varejo (8%) e setor público (1%).

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

	Indústria	Serviços	Infra estrutura	Varejo	Governos (Públicos)
% da Receita Líquida	44%	32%	15%	8%	1%

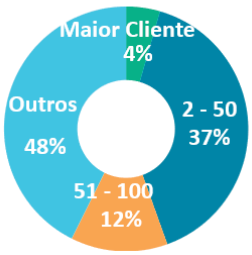
Em 31 de dezembro de 2020, a penetração de receita líquida da Companhia com base em número de soluções ofertadas pela Companhia por cliente era de: (i) clientes com duas ou mais soluções representando 81% da receita líquida; (ii) clientes com três ou mais soluções representando 47% da receita líquida de 2020; e (iii) clientes com quatro soluções representando 12% da receita liquida de 2020, demonstrando que a Companhia possui diversas oportunidades de *cross-selling* dentro da base atual de clientes. Importante destacar que dentro de cada um dos quatro pilares de soluções, a Companhia possui vários serviços disponíveis, tais como limpeza, bombeiro civil e alimentação, dentro do pilar de *facilities*, sendo que este tipo de *cross-selling* não foi considerado na análise do quadro abaixo.

Quantidade de Soluções por Cliente (2020)



No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, 4% da receita líquida da Companhia foi proveniente dos serviços prestados ao seu maior cliente; 37% entre o 2º e 50º clientes, 12% entre o 51º e 100º clientes e 48% entre os demais clientes.

Concentração da Receita Líquida 2020 por Cliente



INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS SELECIONADAS

A tabela a seguir ilustra a evolução dos resultados operacionais e financeiros da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 ou na data de encerramento dos referidos exercícios sociais, conforme aplicável.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

(Em R$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Receita Líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas	4.942	4.311	3.271
Índice de Despesas Indiretas Ajustadas/Receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas[1]	7,3%	7,9%	6,6%
Lucro Líquido	283	212	201
EBITDA[2]	564	449	386
Margem EBITDA[3]	11,4%	10,4%	11,8%
EBITDA Ajustado[4]	573	432	404
Margem EBITDA Ajustado[5]	11,6%	10,0%	12,4%
Amortização dos Ativos Intangíveis	43	28	11

(1) Para informações acerca do cálculo do Índice de Despesas Indiretas Ajustadas/Receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas, veja o item 3.2 deste Formulário de Referência.

(2) Para informações acerca do cálculo do EBITDA, veja o item 3.2 deste Formulário de Referência.

(3) Para informações acerca do cálculo da Margem EBITDA, veja o item 3.2 deste Formulário de Referência.

(4) Para informações acerca do cálculo do EBITDA Ajustado, veja o item 3.2 deste Formulário de Referência.

(5) Para informações acerca do cálculo da Margem EBITDA Ajustado, veja o item 3.2 deste Formulário de Referência.

PONTOS FORTES E VANTAGENS COMPETITIVAS

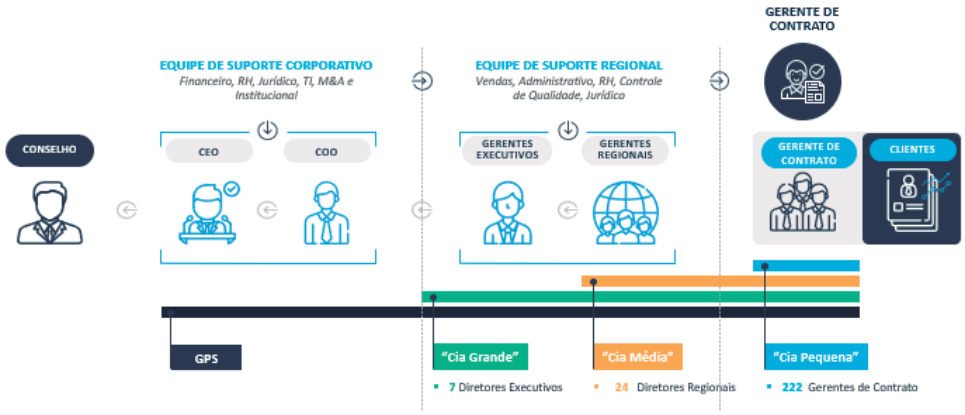
A Companhia acredita que seus principais pontos fortes e vantagens competitivas são as seguintes:

1 Modelo de gestão proprietário alinhado à forte cultura empreendedora da Companhia

Nosso corpo executivo é composto por profissionais orientados à execução e ao “espírito para servir”, que buscam constantemente construir relações de longo prazo com os clientes da Companhia, alcançar resultados crescentes e consistentes e manter o desenvolvimento de suas equipes.

Estruturamos nosso modelo de gestão em quatro pilares centrais:

(a) Macroestrutura organizacional



A Companhia conta com uma macroestrutura organizacional que atua de forma descentralizada e regionalizada, visando não apenas a angariar novos clientes, mas também a fortalecer o relacionamento existente com os clientes atuais da Companhia, de forma a possibilitar-lhes melhores

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

resultados. Tal estrutura propicia um ambiente de trabalho incentivador, desafiador e que motiva os colaboradores da Companhia a buscar maiores e melhores desempenhos.

A estrutura é pautada na capacidade de tomada de decisão junto ao cliente pelos mais de 300 gerentes de contrato. O gerente de contrato tem como principal responsabilidade gerir uma carteira específica de clientes como se fosse uma pequena empresa, incluindo tomada de decisões relativas a escopo do contrato e nível de serviço acordado. Suas principais responsabilidades são as operações, satisfação do cliente, expansão da receita de sua carteira, gestão de resultados e liquidez.

Logo ao lado do gerente de contrato, a Companhia conta com 24 diretores regionais, que são responsáveis por implementar as diretrizes da Companhia perante um determinado número de gerentes de contrato, funcionando como uma média empresa.

Além disso, a Companhia possui sete diretores executivos, que atuam como uma grande companhia, fazendo a gestão da carteira de diretores regionais da Companhia, focados principalmente na implementação da estratégia da Companhia como um todo. Os diretores regionais e executivos são responsáveis pela estratégia de crescimento regional, representação institucional perante a *stakeholders*, gestão de resultados regionais e geração de caixa e liquidez.

Os diretores regionais possuem um time de apoio regional – incluindo áreas de vendas, administrativo, recursos humanos, controles e jurídico, que atuam no suporte local das demandas dos gerentes de contrato.

Adicionalmente, a Companhia conta com quatro diretores técnicos, focados em desenvolver as melhores e mais eficientes soluções dentro de cada linha de serviço.

A alta diretoria age como suporte para focado na disseminação da cultura, criação de um ambiente de trabalho produtivo, definições corporativas e de estratégia de investimentos, fusões e aquisições, gestão de riscos e gestão da saúde financeira da Companhia.

Ainda há uma área corporativa centralizada que conta com times de finanças, recursos humanos, legal, informação da tecnologia, fusões e aquisições e institucional central, liderados por cinco diretores corporativos, para alavancar a gestão da Companhia.

(b) Tecnologia voltada à gestão de resultado

A Companhia desenvolveu um sistema de gestão de informações baseado no ERP TOTVS Protheus (“**ERP**”), onde o parâmetro de centro de resultado (“**CR**”) é a chave obrigatória para todos os lançamentos contábeis, permitindo que os Gerentes de Contrato tenham informações detalhadas sobre cada contrato com CR exclusivo, o que possibilita a gestão à vista de resultado com análises de receita, impostos, folha salarial, encargos, custos, despesas e lucro operacional, tudo com base na contabilidade e não em processos gerenciais paralelos.

Toda a informação para gestão operacional, econômica e financeira dos contratos e seus respectivos CRs, são disponibilizadas via relatórios em Power BI, visando a conferir maior confiabilidade e agilidade na tomada de descisões.

O parâmetro do CR é a base da construção tanto do sistema ERP quanto dos sistemas proprietários responsáveis pelas customizações específicas para cada solução ofertada pela Companhia, alimentando a mesma base de dados do ERP.

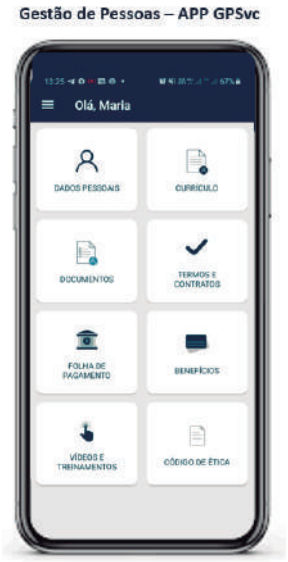
O quadro abaixo apresenta a gestão da informação pela Companhia, segregada entre os sistemas proprietários e ERP.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



Atualmente a Companhia está aprimorando seu aplicativo de relacionamento com candidatos a uma vaga de emprego disponível e com seus próprios colaboradores, chamado GPSvc. Este aplicativo visa a automatizar e armazenar toda a demanda dos processos de identificação do candidato, entrevista, contratação, folha salarial, benefícios, treinamentos e todo o histórico de relacionamento com o colaborador até seu eventual desligamento.

Dentre os benefícios à Companhia decorrentes da adoção do GPSvc destacam-se desde a agilidade na identificação do candidato ideal para determinada vaga em determinado local face amplo banco de currículos até a facilidade na defesa de uma eventual ação trabalhista, na medida em que as comprovações da relação com o funcionário são armazenadas digitalmente no GPSvc.



(c) Tecnologia voltada ao cliente

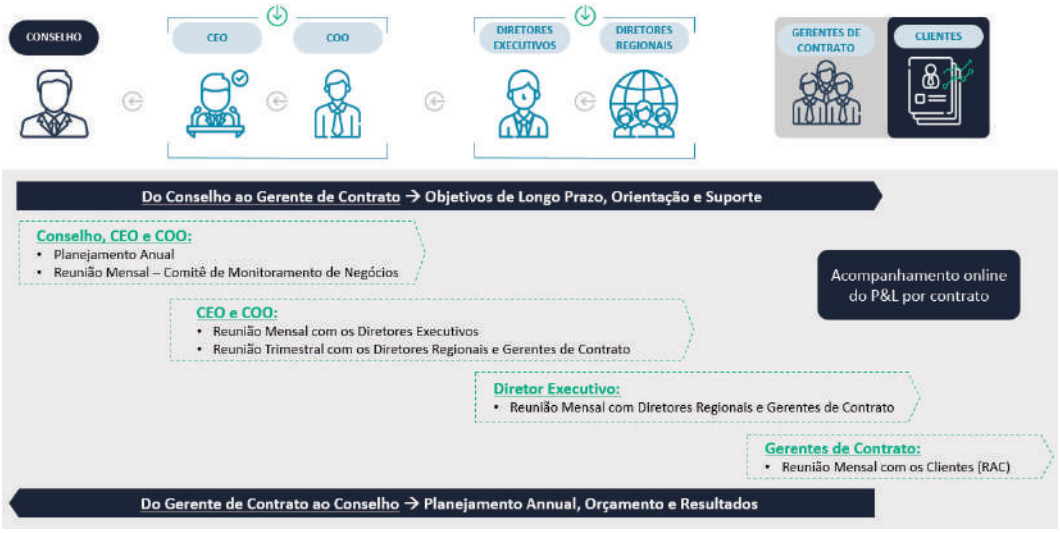
A Companhia tem como missão ser a primeira a identificar a necessidade de seus clientes para oferecer a tecnologia mais atual ofertada pelos principais fornecedores do mercado, o que é colocado em prática pelos Diretores Técnicos Especialistas, responsáveis por identificar a evolução tecnológica existente para cada pilar de solução.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Em paralelo, a Companhia desenvolve *softwares* proprietários com tecnologia voltada a oferecer soluções rápidas e eficientes para seus clientes baseadas em dados que impulsionam a qualidade das decisões negociais a serem tomadas. Tais *softwares* conseguem medir com riqueza de detalhes, as atividades que foram concluídas e quais demandas ainda existem pendentes, criando um rico histórico que ajudam no dimensionamento futuro.



(d) Ciclo de planejamento estruturado



Parte do sucesso do modelo de gestão da Companhia está na disciplina do longo ciclo de planejamento e consistentes reuniões periódicas para acompanhamento de resultados que são feitos ao longo do ano, o que permite que a alta gestão leve para a ponta uma sólida visão de objetivos de longo prazo, orientação e suporte, enquanto o gerente de contrato reporta informações sobre sua aderência ao plano anual, orçamento e resultados financeiros por cliente, democratizando e uniformizando a informação que é disseminada pela Companhia, levando a uma alta e veloz capacidade de tomada de decisão.

A rotina de troca de informações da Companhia segrega-se nas etapas descritas abaixo:

- *Conselho Administrativo, Diretor Presidente e Diretor de Operações*. Um plano anual é definido em Conselho de Administração e o plano é seguido sem possibilidade de alterações

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

ao longo do ano. Mensalmente um comitê de monitoramento dos negócios encarrega-se do acompanhamento dos resultados e aderência ao plano anual.

- *Diretor Presidente e Diretor de Operações*. Realizam reuniões mensais com os diretores executivos para acompanhamento dos resultados de cada macrorregião. Além disso, realizam reuniões trimestrais com os diretores regionais e gerentes de contrato, onde passam os resultados Cliente a Cliente.

- *Diretor Executivo*. Além das reuniões mensais com o Diretor Presidente e Diretor de Operações, os diretores executivos ainda realizam reuniões mensais com os diretores regionais e os gerentes de contrato.

- *Gerente de Contrato*. Além das reuniões trimestrais com o Diretor Presidente e Diretor de Operações e das mensais com os diretores executivos e regionais, os gerentes de contrato realizam reuniões mensais com os seus clientes para acompanhamento de seus contratos.

Todas as reuniões de acompanhamento são feitas com base no sistema informação da tecnologia da companhia que permite um acompanhamento detalhado de resultado por contrato.

(e) Meritocracia sólida

A estrutura de gestão da Companhia é suportada por uma sólida cultura de meritocracia, que lhe permite um posicionamento competitivo frente ao mercado, focado em remuneração variável, especialmente estruturada para impulsionar nos gestores e administradores um senso de propriedade com relação à Companhia e aos seus resultados. O programa de participação nos lucros e resultados da Companhia ("**Programa PLR**"), define alvos de remuneração variável que permitem os profissionais elegíveis alavancar sua remuneração significativamente, a depender de sua performance. O programa permite o reconhecimento de performances excepcionais e a retenção de talentos. Aproximadamente 30% da remuneração anual dos gerentes de contrato, por exemplo, é decorrente do Programa PLR.

O alinhamento de objetivos de longo prazo é feito através do Plano de Compra de Ações ("**PCA**"), que permite aos executivos convidados, a possibilidade de compra de ações e, assim, passam a integrar o quadro societário da Companhia.

O PCA se iniciou em 2011 e, na data deste Formulário de Referência, conta com 33 sócios, entre eles, 100% do time de *C-levels* e 41% dos diretores, sendo o tempo médio de casa dos executivos cerca de 13 anos com uma média de participação do programa de 5 anos. Dos 33 executivos, 29% cresceram dentro da Companhia passando pelos cargos de gerência de contrato.

Para informações adicionais acerca do PCA atualmente vigente, veja o item 18.12 deste Formulário de Referência.

2 A Companhia está posicionada para um forte crescimento orgânico, tendo uma proposta de valor única no mercado

Ao longo dos seus 60 anos de história, a Companhia construiu uma posição forte, respeitada e reconhecida por seus clientes, refletida em sua postura estratégica perante aos seus mais de 2.700 clientes, o que lhe traz a percepção de estar bem posicionada para continuar com um crescimento orgânico na mesma ordem de grandeza do passado recente, evidenciado pela baixa concentração de receita, baixo churn rate, alto crescimento de receita nos mesmos clientes, com os quais tem relativamente baixa penetração de serviços.

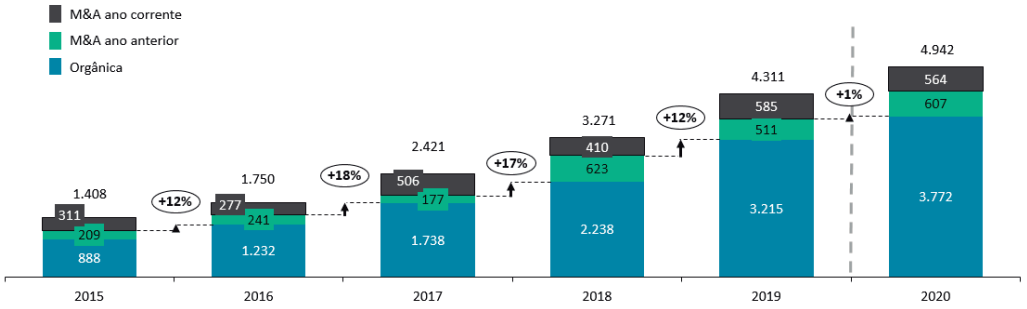
No gráfico abaixo, é apresentada a média do crescimento orgânico da receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas em 13,2% ao ano, apurado no período entre 2015 e 2020, fruto da (i) capacidade da Companhia de renovar seus contratos, com perda de apenas 1,8% ao ano da receita líquida neste período; (ii) ampliação dos serviços na base de clientes já existente em 8,6%

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

ao ano da receita líquida neste período; e (iii) conquista de 6,4% ao ano de novos clientes adicionando receita líquida neste período.

Ainda sobre o gráfico abaixo, os valores citados como "M&A ano corrente" (coluna na cor preta) se referem à receita das empresas adquiridas dentro do exercício social corrente citado em cada coluna, e, portanto, performando menos de 12 meses completos. Contudo, quando a receita líquida da empresa adquirida performa por um exercício social completo de 12 meses na demonstração de resultados consolidada da Companhia, a receita de tal empresa deixa de ser considerada como "M&A ano corrente" e passa a ser "M&A ano anterior" (coluna na cor verde). No ano seguinte, após performar por dois exercícios sociais, sendo um deles completo, a receita decorrente de uma empresa adquirida passa a ser considerada como "Orgânica", visto que já capturou 100% das sinergias previstas nos projetos de M&A como redução de custos administrativos, redução em suprimentos e compartilhamento de gestão e reserva técnica. Todos os cenários (isto é, "M&A ano corrente", "M&A ano anterior" e "Orgânica") consideram conquistas e perdas de clientes/receitas líquidas.

Abertura do Crescimento da Receita Líquida Orgânica e M&A (R$ milhões)



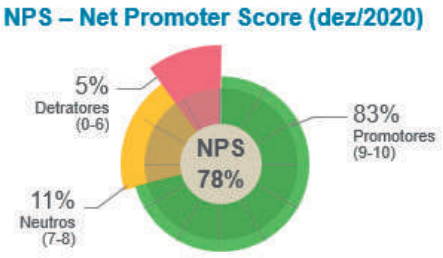
O conforto da Companhia com a sua capacidade de crescimento orgânico deriva principalmente da sua proposta de valor, que engloba cinco principais pontos suportados pelo sistema de gestão sólido que a Companhia possui, conforme esclarecido abaixo:



- *Qualidade de serviço*. Evidenciado pelo alto NPS de 78 (método *Net Promoter Score* da Gallup Methodology que mede a experiência do cliente perguntando se ele recomendaria o serviço para um amigo) que a Companhia possui, com base em pesquisa realizada com mais de 5.000 contratantes em 31 de dezembro de 2020, conseguimos ter uma forte taxa de retenção na nossa base de clientes. Ponto chave para a ter a capacidade de atender a maior parte dos nossos clientes são a nossa presença nacional e nosso amplo portfólio de serviços.

  O NPS é uma metodologia de avaliação da satisfação dos clientes da Companhia, medido pela disposição de cada formador de opinião da estrutura organizacional dos clientes em indicar a Companhia.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



- *Uso de tecnologia*. Com o seu *tech stack* proprietário, a Companhia é capaz de fornecer soluções diferenciadas no mercado de forma rápida e eficiente, integrando os mais inovadores equipamentos com a execução do time e clientes, através de plataformas proprietárias de gestão de processos e indicadores que monitoram e gerenciam a execução dos serviços. A capacidade da Companhia de fornecer tecnologia de ponta, além de permitir eficiência operacional, também a proporciona um custo-benefício atrativo.

- *Gestão*. O modelo de gestão da Companhia se destaca no setor pelo alto grau de profissionalização do time e proximidade com o cliente, que a leva a fornecer alternativas de alta qualidade aos mesmos de maneira ágil e assertiva.

- *Competitividade em preço*. A Companhia busca sempre oferecer preços competitivos pelas soluções indicadas aos seus clientes. Isso se torna possível pelas economias de escala da Companhia e sua forte capacidade de planejamento, que permitem a prestação de serviços com custos competitivos.

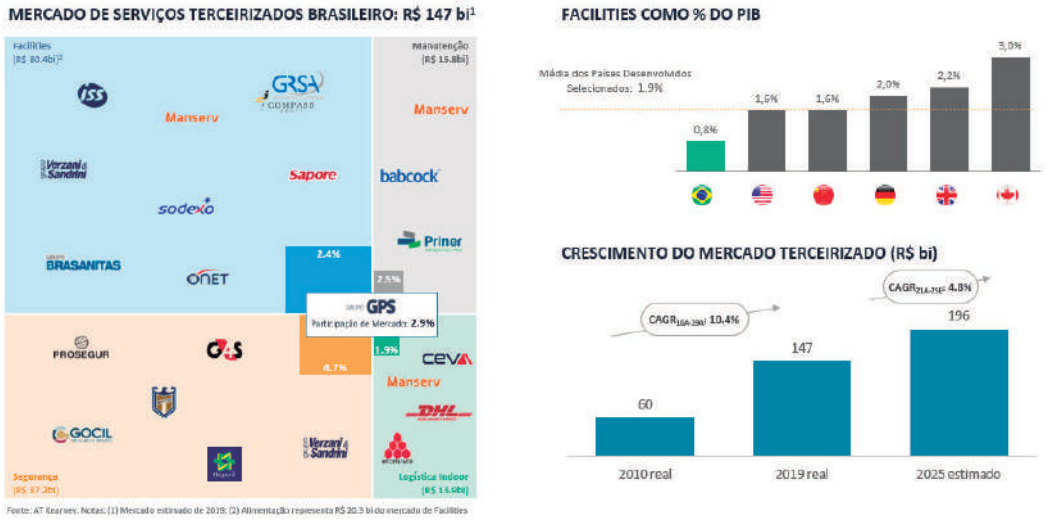
- *Governança Corporativa.* Item de extrema importância para, principalmente, os grandes grupos empresários, a Companhia tem saúde financeira diferenciada no setor, reflexo do modelo de gestão, possibilitando, de forma transparente, demonstrar solidez garantindo, assim, segurança e conquistando a confiança de seus clientes.

O posicionamento da Companhia no mercado reforça a crença da Companhia de que é um *player* bem preparado para capturar as oportunidades que o mercado apresenta.

3 A Companhia atua em um mercado amplo, crescente e subpenetrado

A Companhia é líder no grande e crescente mercado de prestação de serviços integrados brasileiro, com uma participação total de cerca 2,9% em termos de receita de mercado estimada. A baixa penetração atual do mercado, quando comparado à diversos países desenvolvidos, ilustra o potencial de expansão e consolidação desse mercado no Brasil.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



Fonte: AT Kearney.

(1) No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

(2) Setor de refeição representa R$20,3 bilhões do total do mercado financeiro de *facilities management*.

(3) No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Atualmente o mercado apresenta uma forte subpenetração, com baixa concentração de *players* quando comparado aos mercados internacionais, garantindo à Companhia, com seu posicionamento estratégico diferenciado, um amplo espaço para seu crescimento orgânico e também representando diversas oportunidades de crescimento inorgânico.



Solução	# total de empresas no mercado local	# de empresas alvo	# total de funcionários
Facilities	60,206	388	481k
Logística	4,856	11	56k
Manutenção	17,450	31	35k
Alimentação	7,429	17	46k
Segurança	25,580	159	246k
Total	115,521	606	864k

Fonte: AT Kearney (2020), ConSouthting (2016) e ABERC (2018) – pesquisa "Total Addressable Market (TAM)"

(1) Em 2019.

(2) Receita estimada pelo número de funcionários. Com base em números de 2019 para o Brasil e em valores de 2014 para os mercados internacionais.

(3) Considera apenas as soluções de *facilities*.

O quadro acima desmontra que as cinco maiores empresas do mercado de serviços em que a Companhia atua representam apenas 10,7% do total mercado brasileiro.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Considerando apenas as três maiores empresas, a concentração de mercado é de apenas 7%, ou seja, sete vezes menor do que a concentração do mercado inglês por exemplo, demonstrando que a Companhia possui um amplo espaço de mercado a ser conquistado.

O quadro em cinza apresenta a quantidade total de empresas atuantes no mercado nacional, e a coluna ao lado apresenta as empresas com mais de 1.000 colaboradores, ou seja, empresas com o mesmo perfil de aquisição que a Companhia vem adquirindo nos últimos anos, demonstrando que além de subpenetrado, o mercado local apresenta 606 empresas alvo para potencial aquisição.

Para mais informações acerca do mercado em que a Companhia atua, veja o item 7.3(c) deste Formulário de Referência.

4 Histórico de M&A relevante e posicionamento da Companhia como consolidador de mercado

A Companhia possui uma forte capacidade de aquisição e integração de novas empresas, evidenciado pelo histórico de 30 aquisições desde 2007. Em até 3 meses após a aquisição, é realizada a integração dos sistemas de gestão e ERP. A partir deste momento, a companhia adquirida passa a utilizar os mesmos sistemas de gestão que o restante do grupo econômico da Companhia, fazendo com que a medição de todos os indicadores quantitativos e qualitativos sejam padronizados e calculados pela menor unidade de mensuração de performance, o CR, utilizado para acompanhamento do resultado por contrato, conforme discutido no subitem 1(c) desta seção “Pontos Fortes e Vantagens Competitivas”.

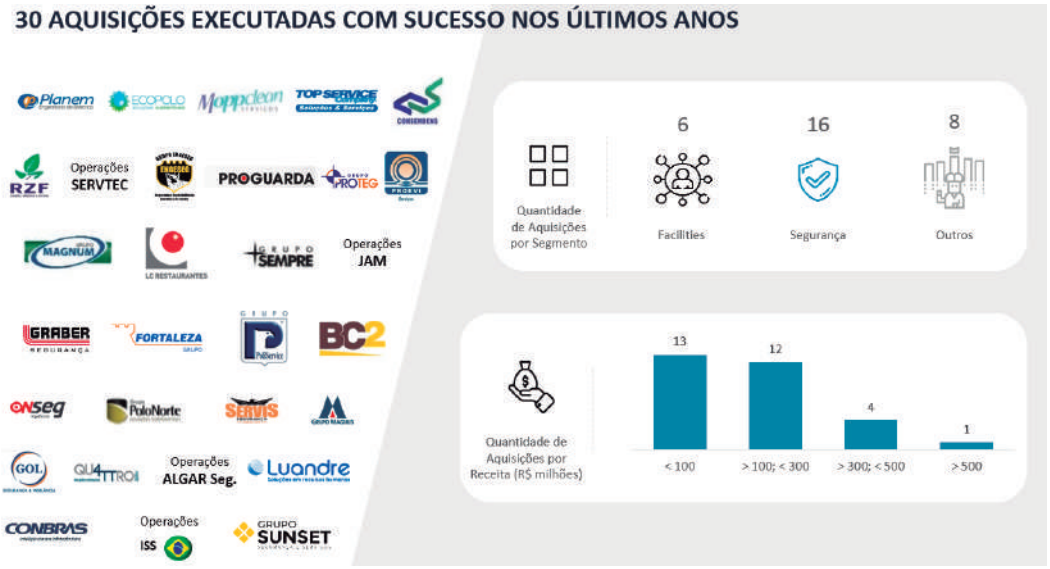
Com a disponibilização granular de informação de cada CR, inicia-se o período de aculturamento dos novos gerentes de contrato ao modelo de gestão à vista da Companhia, fechando um ciclo de integração de 12 meses, o qual é processado conforme apresentado abaixo.



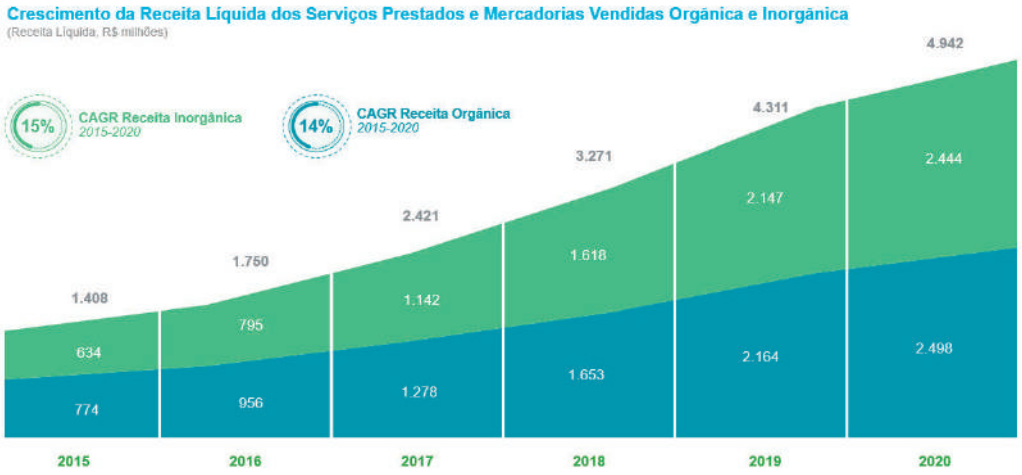


A imagem abaixo apresenta as aquisições realizadas pela Companhia, bem como a análise da quantidade de aquisições por ramo de atuação da Companhia e por tamanho, em níveis de receita.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



O quadro abaixo demostra a velocidade do crescimento da Companhia segregando a receita líquida entre origem orgânica e *M&A*. Tal crescimento aumenta a capacidade das regionais para absorverem novos *M&As* e terem acesso a uma nova base de clientes para fomentar o crescimento comercial.



Para mais informações, veja os itens 6.3 e 15.7 deste Formulário de Referência.

A estratégia aplicada pela Companhia para viabilizar o seu crescimento inorgânico consiste na identificação de oportunidades que permitam a implementação e adequação do modelo de gestão por resultados desenvolvido pela Companhia; da expansão do portfólio de clientes; da capacidade de geração de ganhos de escala; da captura de sinergia entre as atividades prestadas pela *target* e pela Companhia; e do desenvolvimento de novas verticais de atuação pela Companhia.

O *pipeline* de *M&A* da Companhia é também alimentado por oportunidades originadas pelos gerentes de contrato, pela liderança e pela gestão como um todo, reflexo do forte alinhamento de incentivos voltados para o crescimento de seus portfólios.

A Companhia possui um histórico de 30 aquisições com importante captura de economia de escala gerada pelo rápido processo de integração do apoio administrativo, de suprimentos e de lideranças operacionais, gerando incremento na margem EBITDA pós sinergias.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

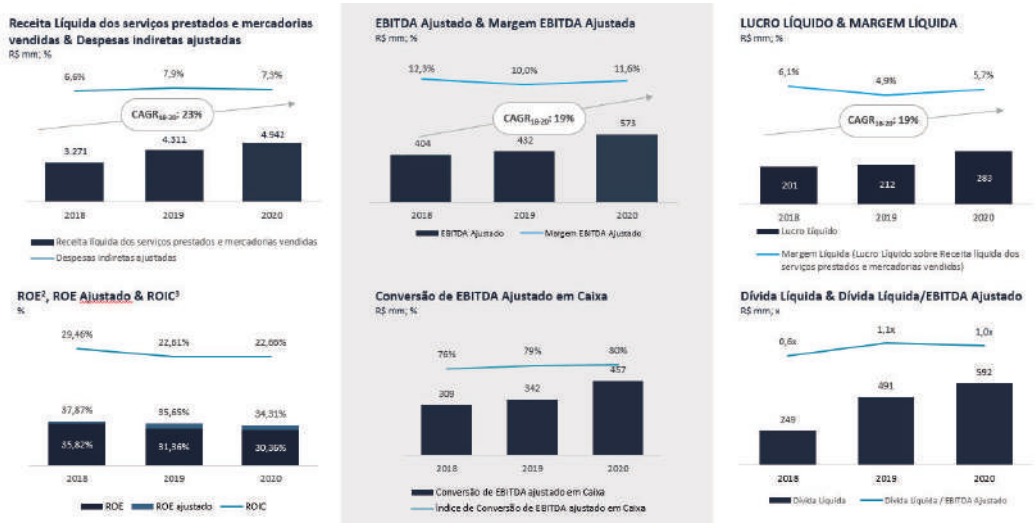
5 Habilidade para gerar resultados financeiros

Em termos financeiros, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia registrou receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas de R$4,9 bilhões, lucro líquido de R$283 milhões e EBITDA Ajustado de R$573 milhões, representando um crescimento de, respectivamente, 15%, 33% e 33% em relação ao registrado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, e 51%, 41% e 42% em relação ao registrado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Nesse sentido, a Companhia possui um alto perfil de crescimento, alinhado a uma forte rentabilidade, com taxa de crescimento anual composta ("**CAGR**") do período de 2018-2020 com relação à receita líquida de 23%, lucro líquido em 19% e com relação ao EBITDA Ajustado também em 19%.

Adicionalmente, a Companhia registrou, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, lucro líquido de R$283 milhões e um patrimônio líquido de R$739 milhões, apurado na data de encerramento do referido exercício social, representando uma taxa de retorno sobre patrimônio líquido, ajustado para desconsiderar os efeitos do ágio ("**ROE Ajustado**") de 40%.

A Companhia destaca-se, ainda, por possuir elevados índices de retorno sobre capital investido ("**ROIC**") e de conversão de caixa, que, em 31 de dezembro de 2020, totalizaram, respectivamente, 27% e 82%, demonstrando a capacidade da Companhia de realizar uma gestão eficiente de seu capital, de modo a lhe garantir maiores retornos financeiros.

Tais indicadores e resultados posicionam a Companhia como um *player* com uma performance resiliente e com forte capacidade de crescimento, mesmo frente aos desafios macroeconômicos enfrentados nos últimos anos. Nesse sentido, veja abaixo o histórico de performance da Companhia:



(1) Para informações acerca do cálculo do EBITDA Ajustado, veja o item 3.2 deste Formulário de Referência.

(2) Para informações acerca do cálculo do ROE, veja o item 3.2 deste Formulário de Referência.

(3) Para informações acerca do cálculo do ROIC, veja o item 3.2 deste Formulário de Referência.

(4) Para informações acerca do cálculo da Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa, veja o item 3.2 deste Formulário de Referência.

(5) CAGR ou *Compound Annual Growth Rate* (crescimento composto médio anual) é a taxa de crescimento anual composta calculada pelo saldo final dividido pelo saldo inicial, elevado a 1 dividido pelo período de tempo decorrido, e subtraindo 1 do resultado apurado.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

6 Administração do contencioso trabalhista

A administração das ações trabalhistas é parte integrante do cotidiano da Companhia e é gerenciada com a mesma atenção dedicada aos demais custos dos contratos. Cada regional possui uma estrutura jurídica responsável pela condução das ações, apoiada pela área financeira corporativa, que acompanha a precificação dos acordos e o cumprimento das metas estabelecidas para cada regional.

As metas das estruturas jurídicas se baseiam na redução do volume e do custo médio das ações. Uma das estratégias utilizadas é a busca pelo acordo na primeira oportunidade e a utilização de apólices de seguro para recorrer de ações trabalhistas que não tiveram acordo na primeira audiência a fim de não consumir o capital de giro voltado ao crescimento comercial.

Adicionalmente, a permissão para terceirização da atividade fim, a flexibilização dos contratos de trabalho e a possibilidade mais clara de honorários de sucumbência, melhoraram o ambiente do contencioso trabalhista no Brasil.

7 Alinhamento entre acionistas originais e acionistas investidores

A estrutura atual de acionistas originais foi estabelecida em 2008 e desde então a Companhia investiu em governança corporativa para se tornar mais transparente e diligente, visando a monitorar a performance financeira e operacional, além de garantir o cumprimento da administração com seus deveres legais.

PRINCIPAIS DESAFIOS ENFRENTADOS PELA COMPANHIA

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças referentes às atividades, reputação, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia estão relacionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados nos fatores de risco da Companhia, ocorrendo de maneira combinada. Para mais informações, veja os itens 4.1 e 4.2 deste Formulário de Referência.

ESTRATÉGIA

A estratégia da Companhia se baseia primordialmente no modelo de gestão proprietário alinhado à forte cultura empreendedora. A partir desta base, a Companhia traça metas de crescimento orgânico e inorgânico, que são definidas para todo o time, desde o Diretor Presidente até o gerente de contrato. A partir deste planejamento a Companhia procura sempre a simplicidade na estruturação de seus objetivos e prefere se orientar em poucas e simples métricas.

Crescimento orgânico

O crescimento orgânico é derivado do empenho dos times em construir relações de confiança com os clientes, monitorar seu grau de satisfação e ampliar o escopo dos serviços, seja incorporando novas soluções, seja ampliando os serviços atuais. Desta forma, a métrica relevante é o crescimento de EBITDA, acompanhada em toda a estrutura organizacional.

Adicionalmente, as equipes comerciais, em conjunto com os gerentes de contrato, buscam abrir novos relacionamentos e ampliar a atuação na base de potenciais clientes da região e também são medidos por EBITDA dos contratos conquistados no período.

Crescimento por aquisição

Em relação ao crescimento inorgânico, a Companhia estabelece metas de aquisição anual em termos de receita bruta. A Companhia mantém um *pipeline* recorrente de projetos em avaliação por meio de uma estrutura interna dedicada ao processo de *M&A* e integração de empresas.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Competitividade em custos

A Companhia considera muito relevante a manutenção de sua estratégia de redução de custos operacionais, beneficiada pelo constante aumento de volumes de materiais e locações causado pelo crescimento da operação, que permite constantes tomadas de preços pressionando o mercado.

Além de competitividade em custos operacionais, a Companhia entende que possui um grande diferencial devido ao seu baixo custo de estrutura administrativa (SG&A) devido ao aproveitamento das sinergias advindas pelas integrações de empresas adquiridas.

Retenção de clientes

A retenção de contratos é um indicador crítico que permite a proximidade com os clientes e consequente participação nos processos de licitação que os clientes usualmente fazem. Desta forma, o indicador de retenção de contratos e acompanhamento da satisfação, por meio do NPS, são críticos e compõem as métricas na avaliação dos gerentes de contrato, regionais e executivos.

EVENTOS RECENTES

Impactos da COVID-19 nas atividades da Companhia

Devido à rápida capacidade de resposta da Companhia, os efeitos da COVID-19 foram significantemente mitigados, com destaque para a renegociação e readequação de resultados levando a um crescimento significativo da Margem EBITDA com uma leve queda temporária na receita, com posterior recuperação no decorrer do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Dentre as principais iniciativas tomadas pela Companhia no período estão:

- renegociação de contratos;
- redução da força de trabalho;
- renegociação com fornecedores; e
- outras iniciativas no caso-a-caso.

Apoiados em seus sistemas de tecnologia da informação proprietários, nas recorrentes reuniões de resultados e no rápido processo de tomada de decisão por gerentes de contrato, a Companhia foi capaz de adaptar-se rapidamente aos desafios decorrentes da pandemia de COVID-19, antecipando-se aos movimentos de redução de escopo temporário provocado pelos clientes.

Ainda, a velocidade da readequação de alguns contratos e os resultados muito favoráveis ao longo da pandemia são evidências claras de que a capacidade de tomada de decisão na ponta, permitida pelo modelo de gestão único, aliada ao relacionamento próximo que a Companhia mantém com seus clientes formam o forte diferencial competitivo da Companhia.

Para mais informações, veja o fator de risco "*A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde em razão da disseminação da COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante em seus negócios, condição financeira, resultados operacionais e fluxo de caixa*" no item 4.1 deste Formulário de Referência, bem como o item 10.9 deste Formulário de Referência.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1-A - Sociedade de economia mista

(a) interesse público que justificou sua criação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

(a) produtos e serviços comercializados

A Companhia gera receita operacional principalmente pela prestação de serviços de segurança patrimonial, higienização e de limpeza, logística *indoor,* segurança eletrônica, implantação, operação e manutenção predial, hotelaria marítima, serviços de cozinha e venda de refeições e manutenção de rodovias, sendo tais serviços segregados pela Companhia em cinco tipos de serviços, quais sejam: *facilities*; segurança; manutenção e serviços industriais; logística *indoor*; e outros.

Para mais informações acerca dos serviços prestados pela Companhia, veja o item 7.1 deste Formulário de Referência.

As receitas e os custos do segmento são baseados na localização geográfica dos clientes, que é a mesma métrica utilizada para definir as respectivas estruturas de gestão, com base nas unidades regionais. Não há concentração de receita por segmento, sendo que todas as receitas de contratos com clientes da Companhia estão concentradas em um único mercado geográfico (Brasil) e todos os produtos e serviços são transferidos em momento específico no tempo.

Para informações a respeito da segregação da receita líquida operacional e do lucro bruto da Companhia, veja os itens 7.2(b) e 7.2(c) abaixo, respectivamente.

(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

Segue abaixo a segregação da receita operacional líquida da Companhia por região, com relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

(Em R$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2020	%	2019	%	2018	%
Sudeste	2.931.496	59%	2.800.918	65%	2.240.961	69%
Norte e Nordeste	872.655	18%	753.045	17%	457.249	14%
Sul	525.454	11%	542.478	13%	441.822	14%
Centro-Oeste	209.027	4%	177.169	4%	131.193	4%
Não alocado	403.554	8%	37.364	1%	(22)	0%
Receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas	**4.942.186**	**100%**	**4.310.974**	**100%**	**3.271.203**	**100%**

(c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

Segue abaixo a segregação do lucro bruto da Companhia por região, com relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

(Em R$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2020	%	2019	%	2018	%
Sudeste	578.383	61%	502.553	66%	432.781	70%
Norte e Nordeste	161.085	17%	149.758	20%	100.553	16%
Sul	101.651	11%	83.853	11%	72.040	12%
Centro-Oeste	38.631	4%	33.482	4%	24.175	4%
Não alocado	61.434	7%	(5.844)	-1%	(9.266)	-1%
Lucro bruto	**941.184**	**100%**	**763.802**	**100%**	**620.283**	**100%**

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(a) características do processo de produção

Não é aplicável, tendo em vista que a Companhia e as suas subsidiárias não possuem processo de produção, considerando que seus negócios são baseados na prestação de serviços. A Companhia realiza atividades de terceirização.

A terceirização (também chamada de *outsourcing*) é o ato de transferir determinadas atividades para prestadores de serviços externos. Ou seja, profissionais que não fazem parte do quadro de colaboradores da empresa.

A terceirização pode ser adotada tanto para realizar atividades técnicas que não podem ser desenvolvidas no ambiente interno da organização quanto para otimizar a eficiência operacional e financeira do processo produtivo de um modo geral.

Há diversas vantagens ao se optar pela terceirização em detrimento da internalização de determinados serviços, dentre as quais podemos citar:

- *Foco no* core business: maior liberdade para a Companhia focar seus esforços em sua atividade principal, ocupando menos tempo e esforço em rotinas administrativas e/ou não essenciais;

- *Redução de desperdícios*: terceirizar atividades não essenciais permite um melhor aproveitamento do espaço físico, tempo e de funcionários da organização, bem como eficiência na gestão das atividades não essenciais, dada a especialização desses provedores de serviço;

- *Menor necessidade de investimentos*: a Companhia evita o investimento necessário para estabelecer as áreas não *core*.

A Companhia atua em quatro linhas de soluções distintas: *facilities*, segurança, logística *indoor* e manutenção e serviços industriais**.**

(b) características do processo de distribuição

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui um processo de distribuição.

(c) características dos mercados de atuação

(i) participação em cada um dos mercados

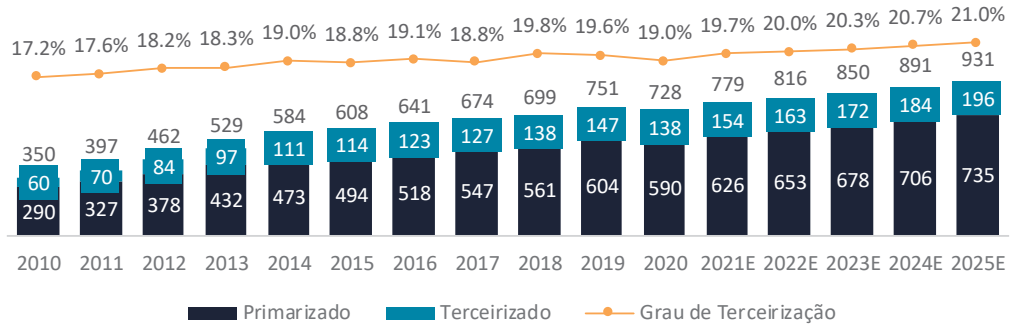
Mercado endereçável

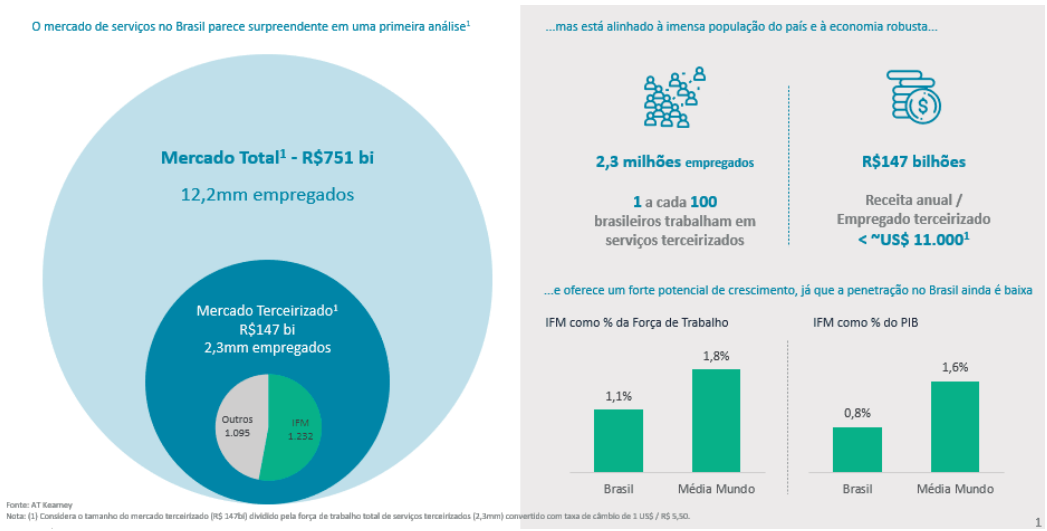
O mercado total (incluindo segurança, alimentação, engenharia, logística e *facilities management*) da Companhia no Brasil totalizou em 2019 aproximadamente R$751 bilhões em termos de faturamento de acordo com estudo preparado pela AT Kearney. Esse valor representa um crescimento médio anual de 8.8% desde 2010. Estima-se que o mercado total chegue a R$931 bilhões até 2025, representando um crescimento médio anual de 3,6% a partir de 2019.

Do mercado total, a parcela referente a serviços terceirizados representaram aproximadamente 20% do total em 2019, ou R$ 147 bilhões. Os serviços terceirizados cresceram em média 10.4% entre 2010 e 2019. Espera-se que o faturamento dos serviços terceirizados chegue a R$196 bilhões em 2025, com um crescimento médio anual de 4,8% a partir de 2021. Espera-se que esse crescimento seja impulsionado principalmente (i) pela facilitação da implementação de serviços terceirizados oriunda da nova legislação vigente; e (ii) pela baixa penetração desse tipo de serviço no mercado de trabalho brasileiro em relação a outros mercados desenvolvidos.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Valor total do mercado endereçável no Brasil – (Faturamento, R$ bi)

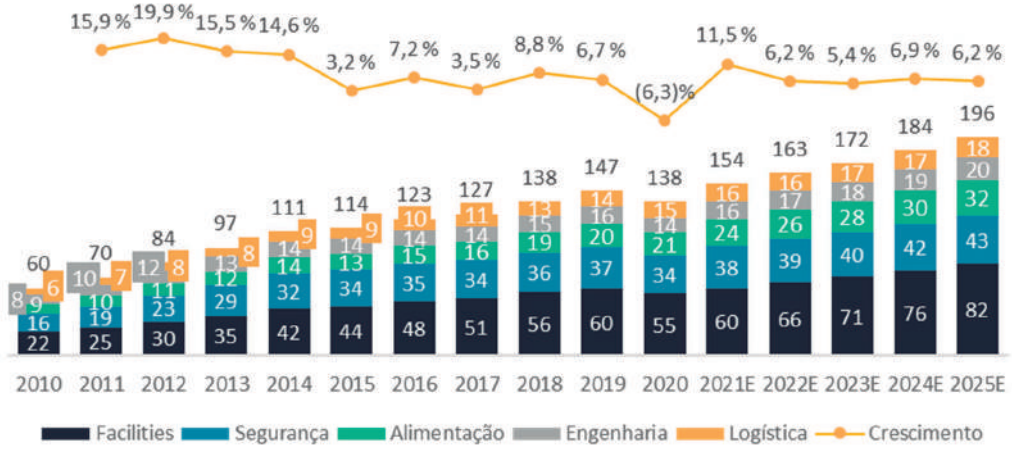




Fonte: AT Kearney

Analisando o mercado de serviços terceirizados por soluções, *facilities* se destaca representando 41% (R$60 bilhões) do serviços terceirizados em 2019, e crescendo 5,3% ao ano até 2025, chegando a R$82 bilhões; segurança representou 25% (R$37 bilhões) em 2019, e deve crescer 2,6% ao ano até 2025, chegando a R$43 bilhões; alimentação representou 14% (R$20 bilhões) em 2019, e deve crescer 7,8% ao ano até 2025, chegando a R$32 bilhões; engenharia representou 11% (R$16 bilhões) em 2019, e deve crescer 4,3% ao ano até 2025, chegando a R$20 bilhões; por fim, logística representou 9% (R$14 bilhões) em 2019, e deve crescer 4,4% ao ano chegando a R$18 bilhões de faturamento em 2025, de acordo com estudo da AT Kearney.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



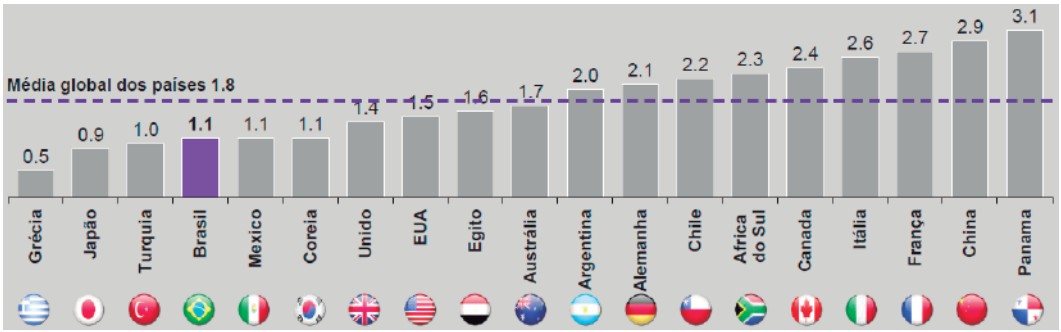
Fonte: AT Kearney

Vetores de crescimento

O mercado de terceirização de mão-de-obra no Brasil ainda possui grande espaço para crescimento quando comparado a outros mercados.

O Brasil tem apenas 1,1% de sua mão-de-obra alocada em *facilities management*[1], comparado a uma média global de 1,8% em outros mercados selecionados. Adicionalmente, este grupo de serviços representa apenas 0,8% do PIB no país, vs. 1,6% da média global para os países analisados:

Volume total do mercado de *facilities management* (% da força total de trabalho, 2017)

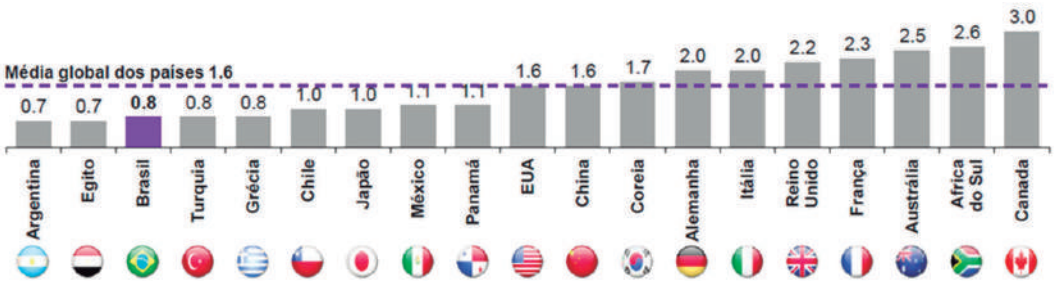


Fonte: AT Kearney

[1] Mercado de *facilities management* compreende: manutenção predial (elétrica, encanamento, entre outros), serviços de suporte (limpeza, portaria, segurança, entre outros), gestão ambiental (coleta de lixo, entre outros), TI (manutenção de servidores, intranet, entre outros) e gestão de propriedades. Fonte: Frost & Sullivan; AT Kearney

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Participação econômica do mercado de *facilities management* (% do PIB, 2017)



Fonte: AT Kearney

É notável que o Brasil possui uma penetração menor do segmento quando comparado tanto a mercados mais desenvolvidos, como Estados Unidos, Alemanha, França ou Reino Unido, como a países em desenvolvimento, como Chile, México, Panamá ou África do Sul

Mudanças na legislação trabalhista e introdução de uma lei de terceirização devem continuar a beneficiar o setor, à medida que custos e barreiras para a terceirização são reduzidos.

Com a reforma trabalhista, que alterou pontos da CLT e de estrutura para a contratação de mão-de-obra, veio à tona uma novidade importante para as empresas e trabalhadores: a permissão da terceirização de qualquer atividade da empresa, seja ela atividade-fim, seja ela atividade-meio.

Inicialmente, a terceirização só era permitida quando o trabalhador ou a empresa prestadora de serviços realizasse uma atividade-meio, isto é, uma atividade que não estivesse ligada à finalidade do negócio. Ou seja, a atividade-meio é aquela que dá suporte ou auxílio no desenvolvimento da atividade-fim do negócio. Um exemplo de atividade-meio seria, por exemplo, a manutenção de máquinas e equipamentos ou serviços de limpeza.

A Lei n° 13.429/2017, conhecida como “Lei da Terceirização”, trouxe várias mudanças para o cenário trabalhista do Brasil no que diz respeito à atividade no país. Dentre as principais mudanças, a lei permite que uma empresa contrate profissionais que realizem a atividade-fim do negócio, mas sem estabelecer um vínculo empregatício com a mesma. Ou seja, a lei permite que as empresas contratem um ou mais trabalhadores independentemente da atividade a ser exercida.

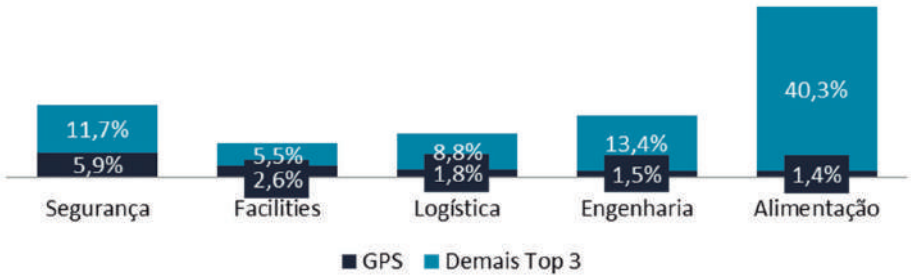
(ii) condições de competição nos mercados

No Brasil, os mercados em que a Companhia atua são altamente fragmentados, com elevada representatividade de empresas de pequeno e médio porte. Cerca de 40% dos registros de funcionários nesse mercado está concentrado em CNPJs com até 160 funcionários. Logo, empresas de grande porte com presença nacional tem a escala como uma forte vantagem competitiva.

Em termos de participação de mercado por faturamento (2019), os quatro principais players (Companhia e demais líderes em cada segmento) representam menos de 20% do mercado em todos os segmentos, exceto em alimentação, conforme apresentado nos gráficos a seguir. Mercados mais desenvolvidos, tendem a ser mais consolidados, o que mostra uma tendência de consolidação do setor. Por exemplo, os três principais *players* no segmento de *facilities* do Reino Unido, Europa e Estados Unidos possuíam uma participação de 52%, 28% e 25% de participação em 2014, respectivamente.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Participação da Companhia e dos outros 3 principais *players* em grupo de serviços



Fonte: AT Kearney

No que diz respeito à Companhia, apesar de ser uma das maiores empresas do mercado, sua participação total é de aproximadamente 2,9%, não ultrapassando 6% em nenhum mercado de atuação. Quando observada a participação da Companhia nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, os três mais relevantes em termos de PIB, segundo o IBGE, também é possível observar que a participação de mercado da Companhia não passa de 9% em nenhum grupo de serviço. Logo, a expansão em diversas regiões e diferentes segmentos representam oportunidades de consolidação atrativas para a Companhia, com potencial transformacional.

(d) eventual sazonalidade

Não aplicável, tendo em vista que os serviços prestados pela Companhia não estão sujeitos a sazonalidade.

(e) principais insumos e matérias primas, informando:

(i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

A Companhia não depende de nenhum insumo ou matéria prima, pois não fabrica seus equipamentos ou materiais e sim adquire mercadorias prontas de seus fornecedores, de acordo com as características dos serviços a serem prestados. Ademais, os equipamentos e materiais utilizados não são de exclusividade da Companhia, mitigando qualquer risco de indisponibilidade ou dependência de fornecedores.

(ii) eventual dependência de poucos fornecedores

A Companhia não depende de nenhum insumo ou matéria prima, pois não fabrica seus equipamentos ou materiais e sim adquire mercadorias prontas de seus fornecedores, de acordo com as características dos serviços a serem prestados. Ademais, os equipamentos e materiais utilizados não são de exclusividade da Companhia, mitigando qualquer risco de indisponibilidade ou dependência de fornecedores.

(iii) eventual volatilidade em seus preços

Não aplicável, tendo em vista que, como não há dependência de poucos fornecedores, a Companhia não é materialmente impactada pela eventual volatilidade dos preços de insumos e matérias primas.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

(a) montante total de receitas provenientes do cliente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui clientes responsáveis por mais de 10% da sua receita líquida total. A Companhia acredita possuir um bom relacionamento com seus clientes.

(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui clientes responsáveis por mais de 10% da sua receita líquida total.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Legislação Ambiental

Licenciamento Ambiental

De acordo com a Lei Federal nº 6.938/1981 ("**Política Nacional do Meio Ambiente**"), a construção, instalação, ampliação e operação de estabelecimentos ou atividades que utilizem recursos naturais ou que possam ser consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou, ainda, passíveis de causar degradação ambiental, estão sujeitas ao licenciamento ambiental, que pode vir a ocorrer em âmbito federal, estadual ou municipal, conforme competências estabelecidas na Lei Complementar 140/2011. Nesse sentido, devido à natureza de parte das atividades desenvolvidas pela Companhia e sociedades do seu grupo econômico, determinadas operações, dentre as quais os denominados serviços de utilidade, como por exemplo a operação e manutenção de estações de tratamento de água, a operação e manutenção de estações elevatórias e o tratamento de esgoto sanitário, bem como tratamento de efluentes industriais estão sujeitas a licenciamento ambiental.

Conforme definido pela Resolução nº 237/1997 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), o processo de licenciamento ambiental engloba, em regra, três diferentes licenças, cada uma correspondendo a uma fase particular do projeto: a Licença Prévia ("**LP**"), concedida na fase preliminar e que avalia as condições básicas de localização, instalação e operação do empreendimento e/ou atividade; a Licença de Instalação ("**LI**"), que autoriza a sua efetiva instalação e implementação, conforme as condições estabelecidas na fase preliminar; e, por fim, a Licença de Operação ("**LO**") que autoriza o início de seu funcionamento ou das operações do empreendimento e/ou atividade licenciada.

A depender das especificidades do empreendimento e/ou projeto, do âmbito de seus impactos ambientais e dos critérios de exigibilidade estabelecidos pelo órgão ambiental competente, o processo de licenciamento ambiental pode ocorrer de forma simplificada, ao invés do sistema trifásico previamente descrito. No caso de licenciamento ambiental de empreendimento ou atividade que tenham potencial de causar significativo impacto ambiental, a autoridade ambiental poderá exigir a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e apresentação do respectivo Relatório de Impacto Ambiental ("**EIA/RIMA**").

As licenças ambientais possuem validade limitada, de modo que deverão ser periódica e tempestivamente renovadas perante os órgãos ambientais licenciadores, sob pena de perda de sua validade e irregularidade da atividade e/ou empreendimento. Ainda, as licenças ambientais podem conter condicionantes técnicas estabelecidas pela autoridade ambiental.

Além disso, outras atividades secundárias, pontualmente desenvolvidas pela Companhia e sociedades do seu grupo econômico, podem depender de prévia autorização dos órgãos ambientais competentes, incluindo, por exemplo, a supressão ou poda de vegetação (inclusive mediante capina química), o manejo de fauna e o uso de motosserra. Como condições para emissão de determinadas autorizações, as autoridades ambientais poderão exigir medidas compensatórias como, por exemplo, revegetação de determinada área ou doação de mudas, inclusive mediante celebração de termos de compromisso.

Vale ressaltar que o não cumprimento das leis e regulamentações ambientais aplicáveis ao licenciamento ambiental de qualquer uma de suas subsidiárias poderá sujeitar a Companhia a penalidades administrativas, de acordo com as legislações federal, estaduais ou municipais, que podem incluir advertências, multas de R$500 a R$10 milhões, interdição temporária ou permanente das atividades, embargo, demolição, suspensão de subsídios de agências públicas e fechamento temporário ou permanente do empreendimento.

Responsabilidade Ambiental

Em caso de descumprimento de quaisquer normas ambientais aplicáveis, a Companhia e as sociedades de seu grupo econômico podem ser responsabilizadas em três esferas: (i) civil; (ii) administrativa; e (iii) criminal.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Na esfera civil, aquele que causar dano ao meio ambiente é responsável por reparar ou indenizar o dano causado, independentemente de culpa. Aplica-se a responsabilidade de forma objetiva e solidária em relação a todas as partes direta ou indiretamente envolvidas na geração do dano. Nesse cenário, tendo mais de uma empresa contribuído para um dano ao meio ambiente, ou tendo o dano sido cometido por um prestador de serviço ou fornecedor (por exemplo, um terceiro responsável pela destinação de resíduos da Companhia ou das sociedades de seu grupo econômico), poderá ser demandada à remediação ou pagamento de indenização aquela que tiver maiores condições financeiras para fazê-lo, cabendo, posteriormente, direito de regresso contra as demais empresas envolvidas. Não existe, na legislação brasileira, previsão de teto ou limitação no valor a ser fixado a título de indenização pelo dano ambiental, o qual será proporcional ao dano causado.

Na esfera administrativa, as multas por infração ambiental podem chegar a R$50 milhões, sendo que a multa máxima é aplicada, geralmente, em casos de grande impacto ambiental ou risco à saúde humana. Outras penalidades administrativas incluem, por exemplo, a suspensão de atividades e o embargo de obras.

A Lei Federal nº 9.605/1998 ("**Lei de Crimes Ambientais**") prevê a responsabilização de todos aqueles que, de qualquer forma, concorrem para a prática de crimes contra o meio ambiente, sendo cada qual penalizado na medida de sua culpabilidade. Tal lei prevê, ainda, a responsabilidade da pessoa jurídica, caracterizada se a infração for cometida (i) por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado; ou (ii) no interesse ou benefício da pessoa jurídica que representa. A responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes, o que estende a responsabilidade de tais atos aos membros das pessoas jurídicas que tenham participado de tais decisões ou tenham se omitido, quando poderiam evitar os prejuízos delas advindos.

A Lei de Crimes Ambientais prevê penas pecuniárias e restritivas de direitos, por exemplo. As penas restritivas de direitos da pessoa jurídica podem ser (i) suspensão parcial ou total da atividade; (ii) interdição temporária do estabelecimento, da obra ou da atividade e (iii) proibição de contratar com o Poder Público e dele obter subsídios, subvenções ou doações.

Também, o mesmo diploma legal prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica quando essa for considerada um obstáculo à recuperação de danos causados ao meio ambiente. Nessa situação, acionistas e diretores podem ser pessoalmente responsáveis por recuperar os danos ambientais causados.

Adicionalmente, o Ministério Público e órgãos ambientais poderão instaurar procedimentos administrativos para apuração de eventuais danos ambientais que possam ser atribuídos às atividades da Companhia ou suas subsidiárias. Nesses casos, poderão ser celebrados Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) ou Termo de Compromisso (TC) perante as respectivas autoridades, com assunção de obrigações específicas por tempo determinado. Por possuir natureza de título executivo extrajudicial, se verificado o descumprimento – seja ele total ou parcial – dos termos convencionados no TAC ou TC, a Companhia ou suas subsidiárias poderá ficar sujeita a riscos e penalidade, tais como o pagamento de multas, execuções do título ou, ainda, judicialização do tema.

Cadastro Técnico Federal

A Política Nacional do Meio Ambiente também instituiu o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais ("**CTF**"), sob administração do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("**IBAMA**"), cujo registro é obrigatório para todas as pessoas jurídicas que realizem atividades potencialmente poluidoras descritas no Anexo I da Instrução Normativa nº 06/2013 do IBAMA, atualizada pela Instrução Normativa nº 11/2018 do IBAMA.

De acordo com a Lei Federal nº 6.938/1981, alterada pela Lei Federal nº 10.165/2000, as pessoas físicas e jurídicas que exerçam as atividades potencialmente poluidoras e que não estiverem inscritas no CTF incorrerão em infração punível com multa, cujo valor varia de R$50 a R$9 mil.

Produtos Controlados

A aquisição, armazenamento, comércio, transporte e uso propriamente dito de produtos químicos (substâncias restritas e controladas), armamento e munições pode estar sujeita à licença ou

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

autorização específica em três esferas: pelo Exército Brasileiro, vinculado ao Ministério da Defesa (Decreto Federal nº 9.493/2018), pela Divisão de Controle de Produtos Químicos, vinculada à Polícia Federal (Lei Federal nº 10.357/2001); e, pela respectiva Divisão ou Departamento de Produtos Controlados da Polícia Civil. Cada órgão governamental possui relação própria de produtos químicos controlados e a licença ou autorização específica deverá ser requerida perante todas as esferas que fiscalizem o respectivo produto, armamento ou munição. A licença ou autorização para o uso de produtos controlados é válida por determinado período, devendo ser periódica e tempestivamente renovada perante as autoridades competentes. O uso de produtos químicos controlados pelo Exército Brasileiro, Polícia Federal e/ou Polícia Civil sem as respectivas licenças ou autorizações configura infração administrativa e crime ambiental.

Em relação à utilização de produtos bélicos, conforme dispõe a Lei Federal nº 7.102/1983 a Companhia pode estar sujeita também à autorização de funcionamento e comunicação à Secretaria de Segurança Pública do respectivo local em que possui suas operações. Além disso, necessário mencionar que as atividades que envolvam a utilização de armas de fogo e de coletes balísticos são fiscalizadas pelo Exército Brasileiro por meio do DFPC – Departamento de Fiscalização de Produtos Controlados.

A Portaria nº 3233/2012 do Departamento de Polícia Federal, por sua vez, disciplina as atividades de segurança privada, armada ou desarmada, desenvolvidas pelas empresas especializadas, pelas empresas que possuem serviço orgânico de segurança e pelos profissionais que nelas atuam, bem como regula a fiscalização dos planos de segurança dos estabelecimentos financeiros. Conforme a gravidade da infração e levando-se em conta a reincidência e a condição econômica do infrator, as penalidades aplicáveis ao descumprimento desta regulamentação incluem, dentre outras sanções: (i) advertência; (ii) multa, de 500 (quinhentas) a 5.000 (cinco mil) UFIR; (iii) proibição temporária de funcionamento; e (iv) cancelamento da autorização de funcionamento. A Companhia, por meio de suas subsidiárias especializadas, presta tais serviços, estando sujeita, portanto, à Autorização de Funcionamento, renovável anualmente, bem como certificado de segurança de suas instalações.

Regulamentação Sanitária

Nos termos da Lei Federal nº 9.782/1999, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária ("**Anvisa**") é responsável por realizar as atividades de controle da vigilância sanitária em portos, aeroportos e fronteiras. Diante disso, alguns serviços de limpeza prestados pela Companhia nestes locais, estão sujeitos à obtenção de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE).

Considerando que as esferas federal, estadual, municipal e distrital operam conjuntamente nas ações de vigilância sanitária, os órgãos locais de vigilância sanitária, a depender da legislação local, também poderão exigir o licenciamento dos estabelecimentos para as atividades aqui descritas.

Conforme estabelecido pela Lei Federal nº 6.437/1977, o descumprimento de normas legais e regulamentares, medidas, formalidades, outras exigências sanitárias, por pessoas física ou jurídica, que operem a prestação de serviços de interesse da saúde pública em embarcações, aeronaves, veículos terrestres, terminais alfandegados, terminais aeroportuários ou portuários, estações e passagens de fronteira e pontos de apoio de veículos terrestres sujeitam o infrator às seguintes penalidades, alternativa ou cumulativamente, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis: (i) advertência, (i) interdição total ou parcial do estabelecimento; (iii) cancelamento do registro do produto; (iv) cancelamento de autorização para funcionamento da empresa; (v) cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento; e/ou (vi) multa, que pode variar entre R$ 2.000,00 a R$ 1.500.000,00, a depender da gravidade da infração.

Conselhos Profissionais

A Lei Federal nº 6.839/1980 estabelece que o desempenho de determinadas atividades exige o registro dos estabelecimentos da Companhia no Conselho Profissional competente, em razão da atividade básica desempenhada, por meio de um Certificado de Registro de Pessoa Jurídica, juntamente com a presença de a um profissional legalmente habilitado na função de responsável técnico com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitido pelo Conselho Profissional. A prestação de serviços sujeitos à regulação de Conselhos Profissionais poderá ocorrer pela própria unidade ou de forma terceirizada. Eventual não cumprimento das exigências e da regulamentação expedida pelos Conselhos Profissionais sujeitará a Companhia a determinadas penalidades, definidas por cada um dos Conselhos Profissionais aplicáveis, como: (i) advertência; (ii) multa (a ser

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

definida conforme a gravidade da infração); e (iii) cancelamento do registro (entre outras penalidades civis e criminais), em qualquer caso após o devido processo legal. Da mesma forma, cada Conselho Profissional possui regras distintas acerca de prazos e procedimentos para a renovação dos cadastros de pessoas jurídicas e de responsáveis técnicos.

O Conselho Profissional que exerce jurisdição sobre as atividades da Companhia e perante o qual possui registro é o Conselho Regional de Nutricionistas - CRN.

Proteção de Dados

As normas sobre privacidade e proteção de dados no mundo têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais (toda e qualquer informação passível de identificar uma pessoa natural) podem ser utilizados pelas organizações.

No Brasil, até agosto de 2018, o tema era tratado pelo judiciário de forma casuística e pontual, por meio da interpretação de uma série de dispositivos legais e regulamentares, quais sejam:

- a Constituição Federal Brasileira, que estabeleceu como direitos constitucionais o direito à intimidade, à vida privada e à imagem;
- o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), que estabeleceu critérios para a abertura de banco de dados de consumidores e cadastro de maus pagadores, prevendo, inclusive, que o consumidor deve ter acesso aos dados pessoais que constam em tais banco de dados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes;
- a Lei do Cadastro Positivo (Lei nº 12.414/2011), alterada em abril de 2019, que estabeleceu regras específicas para a criação de bancos de dados de bons pagadores, determinando que é direito do cadastrado, dentre outros, ser informado, previamente, sobre a identidade do gestor e sobre o armazenamento e o objetivo do tratamento dos seus dados pessoais e, ter os seus dados pessoais utilizados somente de acordo com a finalidade para a qual eles foram coletados;
- o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), que tratou em diversos artigos sobre a proteção da privacidade e dos dados pessoais das pessoas no ambiente online, mas, não definiu o conceito de dados pessoais; e
- o Decreto regulamentador do Marco Civil da Internet (Decreto nº 8.771/2016), que, dentre outras providências, definiu dados pessoais como aqueles relacionados à pessoa natural identificada ou identificável, tais como números identificadores, dados locacionais ou identificadores eletrônicos, quando estes estiverem relacionados a uma pessoa e estabeleceu critérios mínimos de segurança da informação.

No entanto, a partir de agosto de 2018, com a promulgação da Lei nº 13.709/2018, conforme alterada (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou "**LGPD**"), as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais no Brasil, passaram a ser reguladas de forma geral, por meio de um conjunto de regras que impacta todos os setores da economia.

Em linhas gerais, a LGPD tem por objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade de pessoas naturais, criando um ambiente de maior controle e acesso dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que os tratam, trazendo novas obrigações e limitações a serem observadas.

Para tanto, a LGPD estabelece: (i) os princípios que devem ser respeitados no tratamento de dados; (ii) as hipóteses autorizadoras do tratamento de dados pessoais (bases legais); (iii) os direitos dos titulares de dados pessoais; (iv) sanções administrativas para o descumprimento de suas disposições; e (iv) autoriza a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("**ANPD**"), autoridade responsável por garantir a observância das normas sobre proteção de dados pessoais no Brasil.

Relevante destacar que, após a publicação da LGPD, esta foi alterada por meio da Lei 13.853/2019 que, dentre outras providências, criou a ANPD, autoridade responsável pela observância das normas sobre proteção de dados no Brasil, que terá poderes e responsabilidades análogas às autoridades europeias de proteção de dados, exercendo um triplo papel de (i) investigação, compreendendo o

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

poder de solicitar informações de controladores e operadores de dados pessoais; (ii) execução, nos casos de descumprimento da lei, por meio de processos administrativos; e (iii) educação, com a responsabilidade de fomentar o conhecimento sobre proteção de dados e medidas de segurança da informação no país.

A ANPD tem assegurada sua autonomia técnica, embora esteja temporariamente subordinada à Presidência da República. No dia 26 de agosto de 2020, o executivo federal editou o Decreto nº 10.474/2020 aprovando a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da ANDP. O Decreto entrou em vigor em outubro de 2020, na data de publicação da nomeação do diretor-presidente da ANPD no Diário Oficial da União, e desencadeou o prazo legalmente previsto de 2 (dois) anos para avaliação da transformação da ANPD em autarquia federal autônoma. Presentemente, a ANPD já iniciou sua atividade informativa e regulatória, emitindo normas e diretrizes que poderão se aplicar à Companhia e impor novos limites às suas atividades de tratamento de dados pessoais.

Além da ANPD, alguns órgãos de defesa do consumidor, como a Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) e o Ministério Público de alguns estados já têm atuado, antes mesmo da vigência das sanções administrativas da LGPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais, aplicando penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet em virtude de violações às disposições da LGPD.

Além disso, a LGPD prevê as seguintes sanções administrativas para o descumprimento de suas disposições: (a) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (b) publicitação da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência; obrigação de divulgação de incidente; (c) bloqueio dos dados pessoais correspondentes à infração até a sua regularização; (d) eliminação de dados pessoais correspondentes à infração; (e) multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, limitada, no total, R$50 milhões por infração; (f) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, em caso de reincidência; (g) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, em caso de reincidência; (h) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

Importante ressaltar que a LGPD entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, com exceção das suas sanções administrativas que somente poderão ser aplicáveis a partir de 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020. Todavia, neste cenário, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD, mesmo antes de agosto de 2021, tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações de privacidade e proteção de dados, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor.

Logo, a Companhia deve observar os requisitos de segurança previstos na legislação vigente e aplicável quanto à proteção de dados, de modo a garantir conformidade com os requisitos legais e minimizar situações de risco, como indisponibilidade do serviço ou acesso ou uso não autorizado de dados pessoais, posto que eventual não conformidade com a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, segurança da informação e outras regulamentações governamentais no setor de tecnologia da informação, atualmente, podem resultar, também, em indenizações e na perda da confiança de clientes na segurança dos serviços, afetando adversamente a Companhia.

(b) política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

A Companhia não possui uma política ambiental formalizada, até o momento, vez que as atividades da Companhia podem ser consideradas de baixo impacto ambiental. De qualquer forma, a Companhia adota práticas pontuais voltadas à sustentabilidade no imóvel onde está localizada sua sede, tais como separação de resíduos recicláveis.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Até a data de fechamento do presente Formulário de Referência, a Companhia não havia aderido a um padrão internacional de proteção ambiental.

A Companhia possui certificação ISO 14001 emitida pelo Bureau Veritas em nome de sua subsidiária Top Service Serviços e Sistemas Ltda., válida até 8 de janeiro de 2022.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Marcas

No Brasil, marcas são sinais distintivos visualmente perceptíveis que identificam e distinguem produtos e/ou serviços, não abarcando, portanto, sinais sonoros, gustativos e/ou olfativos. Em alguns casos, as marcas também possuem a função de certificar a conformidade de produtos e/ou serviços com determinadas normas e/ou especificações técnicas.

A Lei nº 9.279/1996 ("**Lei de Propriedade Industrial**") dispõe que a propriedade de uma marca se adquire somente por meio do registro validamente concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("**INPI**"), autarquia federal responsável pelo registro de marcas, concessão de patentes e outros direitos de propriedade industrial no Brasil.

Relevante mencionar que, durante o processo de registro, aquele que requereu o registro de determinada marca (denominado "depositante") possui apenas uma expectativa de direito de propriedade desta para identificação de seus produtos ou serviços e o direito de zelar pela integridade material e/ou reputação do sinal requerido.

Após a aprovação do registro de marca pelo INPI, o titular da marca passa a deter a propriedade desta em conjunto com o direito de uso exclusivo em todo o território nacional, por um período 10 anos, prorrogável por períodos iguais sucessivos, mediante o pagamento de taxas adicionais ao INPI. Tal requisição precisa ser realizada no último ano de validade do registro, ou nos seis meses subsequentes ao término do período de vigência do registro.

Ainda, relevante destacar que o registro de determinada marca se extingue pela (i) expiração do prazo de vigência (quando da não renovação no prazo adequado); ou (ii) renúncia (abandono voluntário do titular ou pelo representante legal); ou (iii) caducidade (falta de uso da marca); ou (iv) inobservância do disposto no artigo 217 da Lei de Propriedade Industrial (necessidade da pessoa domiciliada no exterior manter procurador no Brasil), sendo, portanto, um requisito de manutenção do registro de marca a continuidade de seu uso, nos termos do pedido de registro depositado junto ao INPI.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia é titular de 47 marcas e 94 registros junto ao INPI, em nome próprio ou de suas subsidiárias, destacando-se as marcas "GRUPO GPS", "GPS", "GRABER SEGURANÇA", "GRUPO PREDIAL" e "TOP SERVICE".

Apesar de a Companhia possuir diversos registros da marca "Graber" em sua forma mista, a fim de qualificar ainda mais o seu portfólio de marcas, esta iniciou uma uma negociação com a VTR Investimentos Ltda. para licenciar o uso de outras marcas que contém o nome "Graber", a fim de utilizá-las no oferecimento de serviços de segurança eletrônica, especificamente e exclusivamente, serviços de consultoria no âmbito do atendimento a clientes da Graber Sistemas de Segurança Ltda., contratantes de mão de obra. Este acordo se faz necessário em função da não previsão desta atividade no atual registro que a Companhia é titular. Tal negociação encontra-se em andamento e, caso esta não seja bem-sucedida, os negócios da Companhia não serão impactados negativamente.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Nomes de Domínio

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimentos do *Domain Name System* ("**DNS**"), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio. No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio ".br", a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o Registro.br.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia, em nome próprio ou de suas subsidiárias, é titular de 54 nomes de domínio associados a suas marcas, produtos e serviços, destacando-se o www.gpssa.com.br como *website* principal do grupo e os sites específicos dos demais negócios da Companhia, entre eles: bc2.com.br; ecopolo.com.br; engeseg.com.br; fortalezagrupo.com.br; golseg.com.br; graberseguranca.com.br; inhaus.com.br; lcrestaurantes.com.br; luandre.com.br; proguarda.com.br; e topservice.com.br.

Para mais informações sobre os direitos de propriedade intelectual relevantes, utilizados pela Companhia, vide item 9.1(b) deste Formulário de Referência.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros e, portanto, não aufere receitas no exterior.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros e, portanto, não aufere receitas no exterior.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros e, portanto, não aufere receitas no exterior.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros.

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8 - Políticas socioambientais

(a) se o emissor divulga informações sociais e ambientais

A Companhia ainda não possui uma política socioambiental e não publica relatório de sustentabilidade. Não obstante, a Companhia entende que o sistema de gestão ambiental atualmente adotado é suficiente para assegurar que suas atividades atendam aos requisitos legais e normas ambientais aplicáveis, com o compromisso de reduzir os impactos ambientais de seus serviços.

(b) a metodologia seguida na elaboração dessas informações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(c) se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(d) a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(e) se o relatório leva em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela ONU e quais são os ODS materiais para o negócio da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(f) se o emissor não divulga relatório anual, de sustentabilidade ou integrado que leve em conta os ODS, explicar o motivo

A Companhia entende que a legislação atual não exige a divulgação de relatório anual de sustentabilidade que leve em conta os ODS para suas atividades.

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9 - Outras informações relevantes

Responsabilidade Social, Patrocínio e Incentivo Cultural

As ações da Companhia relacionadas à responsabilidade social, patrocínio e incentivo cultural incluem doações a projetos e empresas sem fins lucrativos. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia realizou doações à 13 instituições, dentre elas projetos e/ou empresas de diversas naturezas, entre elas (i) educação infanto-juvenil; (ii) educação incentivada por meio do esporte; (iii) apoio ao idoso; (iv) educação cultural; e (v) educação infantil por meio da cultura.

Quando da realização de determinadas atividades de responsabilidade social, patrocínio e incentivo cultural, a Companhia se beneficia, conforme aplicável, das deduções previstas na legislação abaixo indicada:

- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUMCAD): Nos termos da Lei Municipal nº 11.247, de 1 de outubro de 1992, da cidade de São Paulo, é facultado à Companhia a dedução do Imposto de Renda devido em cada período de apuração, o total das contribuições efetuadas ao FUMCAD. O valor limite de dedução direta do Imposto de Renda devido é de 1%.

- Lei do Desporto: Nos termos da Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, é facultado à Companhia a dedução do Imposto de Renda devido em cada período de apuração, o total das contribuições efetuadas a projetos esportivos e paradesportivos. O valor limite de dedução direta do Imposto de Renda devido é de 1%.

- Lei do Idoso: Nos termos da Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, é facultado à Companhia a dedução do Imposto de Renda devido em cada período de apuração, o total das contribuições efetuadas aos Fundos do Idoso. O valor limite de dedução direta do Imposto de Renda devido é de 1%.

- Lei Rouanet: Nos termos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, é facultado à Companhia deduzir até 4% do Imposto de Renda, com base em 40% das doações e 30% dos patrocínios realizados a projetos artísticos-culturais. Ademais, a Companhia pode registrar o valor doado como despesa operacional.

Termos gerais dos contratos celebrados pela Companhia com seus clientes

Os contratos celebrados pela Companhia são, em geral, anuais, com pagamentos devidos mensalmente e com renovação automática (exceto se houver manifestação em contrário). Além disso, os contratos são reajustados anualmente pelo dissídio da categoria, o que normalmente ocorre no primeiro semestre de cada ano. Os contratos preveem a possibilidade de rescisão mediante aviso prévio que varia de 30 a 60 dias, sem cobrança de multa, porém em casos de investimento relevante (presente em cerca de 10% dos contratos), existem regras de ressarcimento dos investimentos realizados pela Companhia.

O preço da contratação é definido com base no escopo do contrato. Geralmente, 70% a 80% do preço refere-se ao custo de mão-de-obra (folha de pagamento, encargos e benefícios) e parcela pequena aos insumos, locações ou investimentos, a depender da característica do contrato. Além do custo, calcula-se a reserva técnica, ou seja, a equipe necessária para cobertura de faltas e *turnover*, o preço pela gestão do contrato, os custos financeiros (a depender do prazo de pagamento) e o percentual de margem de lucro.

Na composição do preço, os diferenciais que a Companhia evidencia, a fim de assegurar a competitividade, são: (i) padrões técnicos mais eficientes, por exemplo, metragem de limpeza por *headcount*; (ii) processos mais eficientes por meio da utilização de tecnologia, como *hardware* ou *softwares* proprietários de gestão de processos; (iii) ganho de escala no custo indireto e suprimentos; e (iv) robustez financeira, o que permite arcar com investimentos mais relevantes em eventuais demandas de clientes maiores.

8.1 - Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários

Todos os eventos ocorridos que importem aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante se enquadram dentro da operação normal dos negócios da Companhia e já foram devidamente descritos no item 15.7 deste Formulário de Referência.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia ou por suas controladas que não sejam diretamente relacionados às atividades operacionais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4 - Outras inf. Relev. – Negócios extraord.

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 8.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes – outros

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não circulante que a Companhia julgue relevantes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Máquinas e equipamentos	Brasil	SP		Própria
Máquinas e equipamentos	Brasil	PE		Própria
Máquinas e equipamentos	Brasil	RJ		Própria
Máquinas e equipamentos	Brasil	BA		Própria
Máquinas e equipamentos	Brasil	SE		Própria
Máquinas e equipamentos	Brasil	AL		Própria
Máquinas e equipamentos	Brasil	CE		Própria
Máquinas e equipamentos	Brasil	RS		Própria
Máquinas e equipamentos	Brasil	MA		Própria
Máquinas e equipamentos	Brasil	GO		Própria
Máquinas e equipamentos	Brasil	MT		Própria
Máquinas e equipamentos	Brasil	TO		Própria
Máquinas e equipamentos	Brasil	PR		Própria
Máquinas e equipamentos	Brasil	MG		Própria
Máquinas e equipamentos	Brasil	RN		Própria
Máquinas e equipamentos	Brasil	ES		Própria
Máquinas e equipamentos	Brasil	PA		Própria
Máquinas e equipamentos	Brasil	AP		Própria
Máquinas e equipamentos	Brasil	SC		Própria
Máquinas e equipamentos	Brasil	AC		Própria
Máquinas e equipamentos	Brasil	DF		Própria
Máquinas e equipamentos	Brasil	PB		Própria
Máquinas e equipamentos	Brasil	PI		Própria
Máquinas e equipamentos	Brasil	MS		Própria
Sede SP Corporativo	Brasil	SP		Alugada
Terreno	Brasil	SP		Própria

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Reg. nº 903599341 para a marca mista “GRUPO GPS” na classe internacional NCL (9) 35	Até 07.03.2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandar judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Reg. nº 820877760 marca mista “GRABER SISTEMAS DE SEGURANÇA” na classe internacional NCL(7)42	Até 04.09.2021	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandar judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Reg. nº 829990739 marca nominativa “GRABER SEGURANÇA” na classe internacional NCL(9)45	Até 8.2.21–extraord: 8.8.21	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandar judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Reg. nº 829990747 marca nominativa “GRABER SERVIÇOS” na classe internacional NCL(9)45	Até 8.2.21 - extraord: 8.8.21	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandar judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Reg. nº 840885156 marca mista “GRABER SEGURANÇA” na classe internacional NCL(11)45	Até 30.10.2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandar judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Reg. nº 840885164 marca mista “GRABER SERVIÇO” na classe internacional NCL(11) 45	Até 30.10.2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandar judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Reg. nº 819952737 para a marca mista "TOP SERVICE" na classe nacional 40 e sub-classe 25	Até 07.08.2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandar judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Reg. nº 820964476 para a marca mista "TOP SERVICE" na classe nacional 37: e sub-classe 54	Até 20.03.2022	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandar judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Reg. nº 821074458 para a marca mista "GRUPO PREDIAL" na classe internacional NCL (8) 35	Até 14.05.2022	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandar judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Reg. nº 821074431 para a marca mista “GRUPO PREDIAL” na classe internacional NCL (8) 37	Até 14.05.2022	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandar judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Reg. nº 821074440 para a marca mista “GRUPO PREDIAL” na classe internacional NCL (8) 39	Até 14.05.2022	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandar judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Reg. nº 821742566 para a marca nominativa “MOPCLEAN” na classe internacional NCL (8) 03	Até 16.09.2023	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandar judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Reg. nº 821742582 para a marca nominativa “MOPCLEAN” na classe internacional NCL (8) 37	Até 16.09.2023	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandar judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Reg. nº 822022575 para a marca mista “TOP SERVICE COMPANY” na classe nacional 37: e sub-classe 54	Até 11.10.2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandar judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Reg. nº 828556490 para a marca mista “MOPPCLEAN” na classe internacional NCL (8) 37	Até 20.05.2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandar judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Reg. nº 828556504 para a marca mista “MOPPCLEAN” na classe internacional NCL (8) 35	Até 20.05.2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandar judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Reg. nº 900053151 para a marca mista “UNISEG” na classe internacional NCL (8) 45	Até 18.08.2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandar judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Reg. nº 830099654 para a marca mista “GPS” na classe internacional NCL (9) 37	Até 01.11.2021	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandar judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Reg. nº 830099646 para a marca mista “GPS” na classe internacional NCL (9) 35	Até 01.11.2021	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandar judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Reg. nº 917983866 para a marca mista “SEG 4.0” na classe internacional NCL (11) 09	Até 29.09.2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandar judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Reg. nº 916922308 para a marca mista “IN-HAUS INDUSTRIAL” na classe internacional NCL (11) 37	Até 10.12.2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandar judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Reg. nº 816323453 para a marca mista "LC" na classe nacional 38: e sub-classe 60	Até 28.02.2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandar judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Reg. nº 823603652 para a marca mista "SERVIS SEGURANÇA" na classe internacional NCL (7) 42	Até 12.12.2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandar judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Reg. nº 912385480 para a marca mista "SERVIS SEGURANÇA" na classe internacional NCL (11) 45	Até 30.10.2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandar judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Reg. nº 816512558 para a marca mista “ENGESEG” na classe nacional 40: e sub-classe 50	Até 07.10.2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandar judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Reg. nº 821074415 marca mista GRUPO PREDIAL GPS SISTEMAS DE SEGURANÇA classe internac. NCL(8)42	Até 14.05.2022	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandar judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Reg. nº 821074407 marca mista GRUPO PREDIAL GPS SISTEMAS DE SEGURANÇA classe internac. NCL(8)09	Até 14.05.2022	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandar judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

599

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Reg. nº 828879885 para a marca mista "GPS" na classe NCL internacional (8) 45	Até 20.10.2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandar judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Reg. nº 828879877 para a marca "GPS" na classe internacional NCL (8) 09	Até 20.10.2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandar judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	<www.bc2.com.br>	Até 26.03.2029	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<www.clubedaseguranca.com.br>	Até 12.09.2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<www.ecopolo.com.br>	Até 29.07.2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<www.engeseg.com.br>	Até 04.07.2030	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.

601

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<www.erp-gpssa.com.br>	Até 04.08.2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<www.gestaogps.com.br>	Até 29.01.2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<www.gpsi.app.br>	Até 24.07.2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.

602

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<www.gpsp.app.br>	Até 24.07.2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<www.gpspro.com.br>	Até 04.02.2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<www.gpssa.app.br>	Até 24.07.2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<www.gpssa.com.br>	Até 16.04.2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<www.gpsseg.app.br>	Até 24.07.2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<www.gpst.app.br>	Até 24.07.2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<www.gpstec.com.br>	Até 29.01.2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<www.gpsvc.app.br>	Até 24.07.2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<www.gpsvc.com.br>	Até 29.01.2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<www.grabersegurança.com.br>	Até 16.10.2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<www.graberservicos.com.br>	Até 16.10.2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<www.grupopredial.com.br>	Até 03.12.2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<www.grupogps.app.br>	Até 24.07.2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<www.ihlog.com.br>	Até 19.04.2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<www.inhaus.com.br>	Até 17.08.2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<www.in-haus.com.br>	Até 17.08.2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<www.lcrestaurantes.com.br>	Até 07.03.2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<www.operacaogpssa.com.br>	Até 09.05.2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<www.proevi.com.br>	Até 22.06.2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<www.servis.com.br>	Até 06.02.2027	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<www.servtec-gps.com.br>	Até 15.12.2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<www.topservice.com.br>	Até 13.01.2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Marcas	Reg. nº 824948033 para a marca nominativa “CLUBE DA SEGURANÇA” na classe internacional NCL (8) 45	Até 02.06.2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandar judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

610

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
BC2 Construtora S.A.	08.945.525/0001-01	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Construção de rodovias e ferrovias; serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita; serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; obras de terraplanagem; construção de edifícios	80,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2020	-1.641.000,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento das atividades da Companhia.								
Engeseg Empresa de Vigilância Computadorizada Ltda.	64.545.866/0001-60	-	Controlada	Brasil	SP	São José dos Campos	Atividades de vigilância e segurança privada	99,990000
				Valor mercado				
31/12/2020	-13,860000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2020	8.890.000,00		
31/12/2019	-4,410000	0,000000	0,00					
31/12/2018	93,230000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento das atividades da Companhia.								
GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda.	02.938.798/0001-42	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Atividades de vigilância e segurança privada; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	99,990000
				Valor mercado				
31/12/2020	-15,520000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2020	61.387.000,00		
31/12/2019	70,450000	0,000000	0,00					
31/12/2018	92,840000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento das atividades da Companhia.								
GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda.	16.328.205/0001-30	-	Controlada	Brasil	BA	Lauro de Freitas	Atividades de vigilância e segurança privada; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	99,990000

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
				Valor mercado				
31/12/2020	-3,630000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2020	11.746.000,00		
31/12/2019	6,370000	0,000000	0,00					
31/12/2018	90,790000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento das atividades da Companhia.								
Graber Sistemas de Segurança Ltda.	87.169.900/0001-45	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Atividades de vigilância e segurança privada; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	99,990000
				Valor mercado				
31/12/2020	14,900000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2020	87.978.000,00		
31/12/2019	117,680000	0,000000	0,00					
31/12/2018	69,100000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento das atividades da Companhia.								
In-Haus Serviços de Logística Ltda.	08.409.251/0001-36	-	Controlada	Brasil	PR	Curitiba	Prestação de serviços de logística; prestação de serviços de asseio, conservação e limpeza de bens móveis ou imóveis; locação de equipamentos; prestação de serviços de manutenção de equipamentos; prestação de serviços de transporte de carga; participação em outras sociedades e serviços auxiliares de transporte aéreo, especialmente movimentação de cargas	99,990000
				Valor mercado				
31/12/2020	17,080000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2020	19.299.000,00		
31/12/2019	-6,930000	0,000000	0,00					
31/12/2018	24,270000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento das atividades da Companhia.								

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
LC Administração de Restaurantes Ltda.	60.691.250/0001-47	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; locação de mão-de-obra temporária; depósito de mercadorias para terceiros; fabricação de alimentos e pratos prontos; manutenção e reparação de equipamentos para uso geral	60,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	0,780000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2020	14.300.000,00		
31/12/2019	165,040000	0,000000	0,00					
31/12/2018	391,640000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento das atividades da Companhia.								
Servis Segurança Ltda.	07.945.678/0001-96	-	Controlada	Brasil	CE	Eusébio	Atividades de vigilância e segurança privada; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	80,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	-20,980000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2020	5.234.000,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento das atividades da Companhia.								
Top Service Serviços e Sistemas S.A.	00.973.749/0001-15	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Locação de mão-de-obra temporária	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	64,020000	0,000000	340.000.000,00	**Valor contábil**	31/12/2020	281.977.000,00		
31/12/2019	-2,620000	0,000000	46.225.000,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	51.311.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento das atividades da Companhia.								

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2 - Outras informações relevantes

Informações adicionais ao item 9.1.b deste Formulário de Referência

Os intangíveis apresentados abaixo referem-se a ativos intangíveis advindos de combinações de negócios; *goodwill*; e mais valia. Os ativos intangíveis de vida útil definida são amortizados de forma linear pelo prazo de sua vida útil estimada. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas testados anualmente ou quando eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem necessidade de avaliação do valor recuperável (*impairment test*).

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos	Valor contábil em 31 de dezembro de 2020 (Em R$ mil)
Ágio	*Goodwill* – benefício econômico futuro	Indefinido	Conforme supracitado, ativos intangíveis com vida útil indefinida, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – "Redução ao Valor Recuperável de Ativos" são testados no mínimo anualmente ou quando acontecimentos ou alterações nas circunstâncias indicarem necessidade de redução de seu valor, em decorrência de perda de sua substância econômica.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda por valor recuperável. A perda por valor recuperável em ativo intangível advindo de combinações de negócios (ágio), consequentemente impacta em decorrentes benefícios fiscais futuros.	1.076.605
Mais valia	Mais valia – Carteira de clientes	Até 09.2029	Ativos intangíveis com vida útil definida, que no caso em questão, foram definidas em laudo PPA - Purchase Price Allocation, são amortizadas de forma linear conforme estimado.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda por valor recuperável. A perda por valor recuperável em ativo intangível advindo de combinações de negócios (ágio), consequentemente impacta em decorrentes benefícios fiscais futuros.	406.258
Mais valia	Mais valia – marcas	Até 09.2025	Ativos intangíveis com vida útil definida, que no caso em questão, foram definidas em laudo PPA - Purchase Price Allocation, são amortizadas de forma linear conforme estimado.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda por valor recuperável. A perda por valor recuperável em ativo intangível advindo de combinações de negócios (Ágio), consequentemente impacta em decorrentes benefícios fiscais futuros.	70.397

9.2 - Outras Informações Relevantes

Mais valia	Mais valia – marcas	Indefinida	Ativos intangíveis com vida útil indefinida, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 – "Redução ao Valor Recuperável de Ativos" são testados no mínimo anualmente ou quando acontecimentos ou alterações nas circunstâncias indicarem necessidade de redução de seu valor, em decorrência de perda de sua substância econômica.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda por valor recuperável. A perda por valor recuperável em ativo intangível advindo de combinações de negócios (ágio), consequentemente impacta em decorrentes benefícios fiscais futuros.	47.733.000
Mais valia	Mais valia – imobilizado	Até 09.2025	Ativos intangíveis com vida útil definida, que no caso em questão, foram definidas em laudo PPA - Purchase Price Allocation, são amortizadas de forma linear conforme estimado.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda por valor recuperável. A perda por valor recuperável em ativo intangível advindo de combinações de negócios (ágio), consequentemente impacta em decorrentes benefícios fiscais futuros.	33.562
Mais valia	Mais valia – non compete	Até 09.2025	Ativos intangíveis com vida útil definida, que no caso em questão, foram definidas em laudo PPA - Purchase Price Allocation, são amortizadas de forma linear conforme estimado.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda por valor recuperável. A perda por valor recuperável em ativo intangível advindo de combinações de negócios (ágio), consequentemente impacta em decorrentes benefícios fiscais futuros.	7.257

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações financeiras incluídas nos itens 10.1 a 10.9 deste Formulário de Referência, devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, as quais foram elaboradas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e as *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Neste item são apresentadas, pelo corpo diretivo da Companhia, informações que se destinam à auxiliar investidores e partes interessadas no entendimento e análise das condições financeiras e patrimoniais da Companhia.

Certas tabelas da seção 10 deste Formulário de Referência contém os termos “AH” e “AV” que significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica entre um período e o outro. A Análise Vertical representa (i) o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações; ou (ii) em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido, nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

Os valores constantes deste item 10.1 foram extraídos das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, que estão disponíveis no site da Companhia (ri.gpssa.com.br) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria da Companhia entende que possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para (i) implementar o seu plano de negócios; e (ii) cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo. Ademais, a Diretoria acredita que a geração de caixa operacional da Companhia, em conjunto com a captação de recursos de terceiros, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo circulante da Companhia era de R$2.143.790 mil enquanto o passivo circulante era de R$1.755.140 mil, representando um índice de liquidez corrente[1] de 1,22x. Em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante da Companhia era de R$1.752.031 mil, enquanto o passivo circulante era de R$942.314 mil, representando um índice de liquidez corrente de 1,86x. Em 31 de dezembro de 2018, o ativo circulante da Companhia era de R$1.282.958 mil, enquanto o passivo circulante era de R$810.581 mil, representando um índice de liquidez corrente de 1,58x. Os Diretores da Companhia entendem que a redução do índice de liquidez corrente entre 31 de dezembro de 2019 para 31 de dezembro de 2020 é resultado, principalmente, do provisionamento para pagamento de dividendos extraordinários, condicionados à realização da oferta pública inicial de distribuição de ações de emissão da Companhia (“**IPO**”), no valor de R$357.871 mil, cuja desconsideração resultaria em um indicador de liquidez corrente de 1,53x. Por sua vez, o crescimento do índice de liquidez corrente entre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 decorre da disponibilidade em caixa de parte substancial dos recursos oriundos da emissão de debêntures por subsidiária da Companhia realizada em novembro de 2019, com contrapartida integralmente no passivo não circulante.

[1] Razão entre o ativo circulante e o passivo circulante.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, o índice de endividamento total[2] da Companhia era de 5,07x, 2,85x e 3,03x, respectivamente. Os Diretores esclarecem que o aumento do índice de endividamento entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020 é devido, principalmente, ao provisionamento para pagamento de dividendos extraordinários, condicionados à realização do IPO, no valor de R$357.871 mil, cujo impacto ocorre simultaneamente no passivo não circulante e no patrimônio líquido através da baixa na rubrica de lucros retidos, e sem o qual o indicador de endividamento representaria 3,09x. Já em relação aos exercícios de 31 de dezembro de 2018 e 2019, a redução é devida, principalmente, ao montante mais relevante de lucros retidos quando considerado o lucro líquido gerado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 em termos relativos ao patrimônio líquido total.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 a Companhia registrou lucro líquido de R$282.646 mil, R$212.266 mil e R$201.088 mil, respectivamente. Os Diretores entendem que o aumento de 33,16% do lucro líquido registrado entre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2020 decorreu em função (i) do trabalho consistente de equilíbrio financeiro dos contratos e gestão eficiente das despesas administrativas (fixas), especialmente durante o período de pandemia; e (ii) da postergação dos projetos de fusões e aquisições ("**M&A**") para preservação do caixa ao longo do exercício social de 2020, o que permitiu que a base de resultado não fosse afetada pela consolidação do resultado de novas empresas adquiridas, tipicamente com margens inferiores à média global das empresas pertencentes ao grupo da Companhia. Além disso, o aumento de 5,56% do lucro líquido registrado entre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2019 reflete, em termos relativos à receita líquida que cresceu 32% entre os dois períodos, uma queda de margem líquida (lucro líquido dividido pela receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas) de 1,2 pontos percentuais, motivada principalmente pela consolidação de 8 aquisições ao longo do exercício social de 2019, que tipicamente prejudicam a rentabilidade até que todas as sinergias sejam reunidas.

(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

A Diretoria acredita que a estrutura de capital da Companhia é adequada para atender às demandas e necessidades das operações e continuar executando seu plano de crescimento.

A Companhia apresentou a seguinte estrutura de capital entre capital próprio e de terceiros na data de encerramento dos últimos três exercícios sociais:

(em R$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Capital de terceiros (passivo circulante e não circulante)	3.743.660	2.500.044	1.814.806
Capital próprio (patrimônio líquido)	738.707	876.892	598.998
Capitalização total (terceiros + próprio)	**4.482.367**	**3.376.936**	**2.413.804**
Percentual de capital de terceiros	83,52%	74,03%	75,18%
Percentual capital próprio	16,48%	25,97%	24,82%

Conforme demonstrado na tabela acima, houve um aumento do capital de terceiros na data de encerramento dos exercícios em análise, complementando a necessidade de recursos da Companhia com capital de terceiros visando inclusive à otimização do perfil de custo médio do capital empregado. Em relação ao capital próprio, a Companhia possui uma estratégia de reinvestimento de 1/3 (um terço) dos lucros gerados.

(c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Tendo em vista o seu nível de geração de caixa operacional e a capacidade da Companhia de captar novos recursos provenientes de investimentos, empréstimos e financiamentos, ou junto aos seus acionistas ou no mercado de capitais, a Diretoria acredita que a Companhia tem plenas condições

[2] Razão entre o total do passivo (circulante e não circulante) e o patrimônio líquido.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

de honrar os compromissos financeiros assumidos até a data deste Formulário de Referência, sendo possível ainda a captação de recursos adicionais, caso necessário no futuro.

Nos últimos exercícios sociais, as necessidades de recursos da Companhia foram financiadas pela sua capacidade de geração de caixa operacional e por meio de recursos de terceiros, incluindo, em novembro de 2019, emissão de debêntures simples não conversíveis em ações, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição nos termos da Instrução da CVM nº 476/2009 e das demais disposições legais e regulamentares, no montante de R$500.000 mil, realizada por subsidiária da Companhia. Assim, considerando o seu perfil de Dívida Líquida/EBITDA e o seu fluxo de caixa, a Companhia acredita que terá liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os seus custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos pelos próximos 12 meses, embora a Companhia não possa garantir que tal situação permanecerá inalterada, especialmente considerando a incerteza oriunda dos impactos da COVID-19 na economia brasileira, nas operações e nos fluxos de caixa futuros da Companhia. Caso entenda necessário contrair empréstimos adicionais para financiar as suas atividades e investimentos, a Companhia acredita ter capacidade para contratá-los.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, as principais fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes da Companhia foram a geração de caixa pelas suas operações, os empréstimos e financiamentos de terceiros, títulos de dívida privado e debêntures emitidas, conforme descritos no item 10.1(f) abaixo.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende continuar utilizando o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais e, caso necessários, empréstimos e financiamentos de terceiros como fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

(Em R$ milhares)			Consolidado		
	Taxa anual de encargos (%)	Moeda	2020	2019	2018
Empréstimos (Capital de giro)					
Linhas de crédito utilizadas	CDI + 0% a 2%	R$	300.100	333.907	176.459
	CDI + 2,1% a 2,5%	R$	81.956	113.844	170.869
	CDI + 2,6% a 3,0%	R$	231.952	64.327	195.463
	CDI + 3,1% a 6,0% a.a.	R$	61.466	18.901	37.020
	Taxa prefixada	R$	-	-	8.565
	LIBOR + 2,40% a 3,09% a.a.	US$	-	142.094	191.840
Notas comerciais	CDI + 1,94 a.a.	R$	230.945	50.244	-
Arrendamento financeiro	10,0% a 15,0% a.a.	R$	37.762	600	1.023
Debêntures	CDI + 1,60% a.a	R$	503.246	503.428	-
Total			**1.447.427**	**1.227.345**	**781.239**
Passivo circulante			330.798	174.199	201.852
Passivo não circulante			1.116.629	1.053.146	579.387

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Seguem abaixo as descrições dos instrumentos financeiros relevantes da Companhia vigentes em 31 de dezembro de 2020.

Empréstimos e Financiamentos

Cédula de Crédito Bancário nº 4441517

Em 4 de abril de 2017, a Top Service Serviços e Sistemas Ltda. ("**Top Service**"), controlada da Companhia, emitiu cédula de crédito bancário ("**CCB**") nº 4441517 em favor do Banco ABC Brasil S.A., no valor de R$26.000 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 3,4% ao ano, com vencimento em 25 de março de 2021. Esta CCB é garantida por cessão fiduciária de direitos creditórios outorgada pela PROEVI Proteção Especial de Vigilância Ltda.

Cédula de Crédito Bancário nº 322.102.866

Em 27 de abril de 2017, a Top Service emitiu cédula de crédito bancário nº 322.102.866 em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$50.000 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 2,7% ao ano, com vencimento em 25 de abril de 2022. Esta CCB é garantida (i) por aval outorgado pela Companhia e pela TECS Consultoria e Assessoria em Segurança e Logística; e (iii) por cessão fiduciária de direitos creditórios outorgada pela GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda., pela In-Haus Serviços de Logística Ltda. e pela PROEVI Proteção Especial de Vigilância Ltda.

Cédula de Crédito Bancário nº 191.400.807

Em 12 de dezembro de 2018, a Top Service, emitiu cédula de crédito bancário nº 191.400.807 em favor do Banco do Brasil S.A, no valor de R$50.000 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 1,65% ao ano, com vencimento em 25 de outubro de 2023. Esta CCB tem como interveniente anuente a ONSEG Serviços de Vigilância e Segurança Ltda., e é garantida por aval outorgado pela Companhia.

Contrato de Abertura de Crédito e Outras Avenças nº 48.710

Em 3 de maio de 2017, a Top Service e o Banco Citibank S.A. celebraram o Contrato de Abertura de Crédito nº 48.710, no valor de até US$10.000 mil, com taxa de juros de 2,076% ao ano, com vencimento em 28 de abril de 2021. Este contrato é garantido por cessão fiduciária de direitos creditórios outorgada pela Companhia e pela Enseg Empresa de Vigilância Computadorizada Ltda. Este contrato conta com instrumento de *swap* para fins de proteção cambial.

Cédula de Crédito Bancário nº 100118040001100

Em 3 de abril de 2018, a Top Service emitiu em favor do Itaú Unibanco S.A. cédula de crédito bancário nº 100118040001100, no valor de R$67.000 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 2,1% ao ano, com vencimento em 4 de março de 2024. Esta CCB é garantida por aval outorgada pela Companhia e por cessão fiduciária de direitos creditórios outorgada pela GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda.

Cédula de Crédito Bancário nº 100118120006500

Em 14 de dezembro de 2018, a Top Service emitiu em favor do Itaú Unibanco S.A. cédula de crédito bancário nº 100118120006500, no valor de R$50.000 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 2,0% ao ano, com vencimento em 25 de outubro de 2024. Esta CCB é garantida por aval outorgada pela Companhia e por cessão fiduciária de direitos creditórios outorgada pela GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. (RJ), GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. (SP) e GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. (BA).

Cédula de Crédito Bancário nº 118442-5

Em 26 de maio de 2017, a Top Service emitiu em favor do Banco Safra S.A. cédula de crédito bancário nº 118442-5, no valor de R$15.000 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

CDI acrescida de 2,89% ao ano, com vencimento em 26 de maio de 2025. Esta CCB é garantida por aval outorgada pela Companhia e por cessão fiduciária de direitos creditórios outorgada pela Engeseg Empresa de Vigilância Computadorizada S.A.

Cédula de Crédito Bancário nº 20211029

Em 29 de novembro de 2016, a Top Service emitiu em favor do Banco Bradesco S.A. cédula de crédito bancário nº 20211029, no valor de R$10.000 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 2,9% ao ano, com vencimento em 29 de outubro de 2021. Esta CCB é garantida por aval outorgada pela Companhia e por cessão fiduciária de direitos creditórios outorgada pela GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. (RJ) e pela Engeseg Empresa de Vigilância Computadorizada S.A.

Cédula de Crédito Bancário nº 290.661-9

Em 29 de dezembro de 2011, a Top Service emitiu em favor do Banco Bradesco S.A. cédula de crédito bancário nº 290.661-9, no valor de US$7.576 mil (R$25.000 mil), com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 3,6% ao ano, com vencimento em 25 de outubro de 2022. Esta CCB é garantida por aval outorgado pela Companhia e por cessão fiduciária de direitos creditórios outorgada pela Graber Sistemas de Segurança Ltda. Este contrato conta com instrumento de *swap* para fins de proteção cambial.

Cédula de Crédito Bancário nº 202240425

Em 25 de março de 2018, a Top Service emitiu em favor do Banco Bradesco S.A. cédula de crédito bancário nº 202240425, no valor de R$60.000 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 2,1% ao ano, com vencimento em 25 de abril de 2022. Esta CCB é garantida por aval outorgado pela Companhia e por cessão fiduciária de direitos creditórios outorgada pela GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. (SP), Graber Sistemas de Segurança Ltda. e Elma Serviços Gerais e Representações Ltda.

Cédula de Crédito Bancário nº 20250325

Em 25 de março de 2019, a Top Service emitiu em favor do Banco Bradesco S.A. cédula de crédito bancário nº 20250325, no valor de R$45.000 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 1,8% ao ano, com vencimento em 25 de março de 2025. Esta CCB é garantida por aval outorgado pela Companhia e por cessão fiduciária de direitos creditórios outorgada pela GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. (SP), Graber Sistemas de Segurança Ltda. e In-Haus Serviços de Logística Ltda.

Cédula de Crédito Bancário nº 100115120012300

Em 17 de dezembro de 2015, a Top Service emitiu em favor do Itaú Unibanco S.A. cédula de crédito bancário nº 100115120012300, no valor de R$15.000 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 2,9% ao ano, com vencimento em 18 de outubro de 2021. Esta CCB é garantida por aval outorgada pela Companhia.

Cédula de Crédito Bancário nº 100116070004300

Em 12 de julho de 2016, a Top Service emitiu em favor do Itaú Unibanco S.A. cédula de crédito bancário nº 100116070004300, no valor de R$30.000 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 2,9% ao ano, com vencimento em 27 de julho de 2022. Esta CCB é garantida por aval outorgada pela Companhia.

Cédula de Crédito Bancário nº 1001170550013000

Em 25 de maio de 2017, a Top Service emitiu em favor do Itaú Unibanco S.A. cédula de crédito bancário nº 1001170550013000, no valor de R$20.000 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 2,6% ao ano, com vencimento em 24 de março de 2023. Esta CCB é garantida por aval outorgada pela Companhia.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Cédula de Crédito Bancário nº 100116030004200

Em 7 de março de 2016, a Graber Sistemas de Segurança Ltda., controlada da Companhia, emitiu em favor do Itaú Unibanco S.A. cédula de crédito bancário nº 100116030004200, no valor de R$18.125 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 2,65% ao ano, com vencimento em 25 de outubro de 2023. Esta CCB é garantida por aval outorgado pela Companhia e por cessão fiduciária de direitos creditórios outorgada pela GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. (SP) e GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. (RJ).

Cédula de Crédito Bancário nº 1021339

Em 23 de dezembro de 2019, a Top Service emitiu em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. a cédula de crédito bancário nº 1021339, no valor de R$170.000 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 1,65% ao ano, com vencimento em 27 de janeiro de 2026. Esta CCB é garantida por cessão fiduciária de direitos creditórios outorgada pela própria Top Service, pela GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. e pela GPS Tec Sistemas Eletrônicos de Segurança Ltda. Além disso, a Engeseg Empresa de Vigilância Computadorizada Ltda., a GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda., a In-Haus Serviços de Logística Ltda., a Graber Sistema de Segurança Ltda., a Companhia e a Proguarda Vigilância e Segurança Ltda. são avalistas da Top Service no âmbito da CCB.

Cédula de Crédito Bancário nº 1025538

Em 30 de março de 2020, a Top Service emitiu em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. a cédula de crédito bancário nº 1025538, no valor de R$50.000 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 3,65% ao ano, com vencimento em 1º de abril de 2021. Esta CDB é garantida por cessão fiduciária de direitos creditórios outorgada pela própria Top Service, pela GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. e pela GPS Tec Sistemas Eletrônicos de Segurança Ltda. Além disso, a Engeseg Empresa de Vigilância Computadorizada Ltda., a GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda., a In-Haus Serviços de Logística Ltda., a Graber Sistema de Segurança Ltda., a Companhia e a Proguarda Vigilância e Segurança Ltda. são avalistas da Top Service no âmbito da CCB.

Cédula de Crédito Bancário nº 120510-1

Em 23 de agosto de 2016, a Top Service emitiu em favor do Banco Votorantim S.A. a cédula de crédito bancário nº 120510-1, no valor de R$25.000 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 2,90% ao ano, com vencimento em 31 de julho de 2021. Esta CDB é garantida por cessão fiduciária de direitos creditórios outorgada pela GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. Além disso, a Companhia, a GPS Predial Sistemas de Segurança, a GPS Tec Sistemas Eletrônicos de Segurança Ltda., a Ecopolo Gestão de Águas, Resíduos e Energia S.A., a In-Haus Serviços de Logística Ltda., a Servtec Instalações e Manutenção Ltda. e a Servtec Operação e Manutenção Ltda. são avalistas da Top Service no âmbito da CCB.

Contrato de Abertura de Crédito nº 53.088

Em 30 de outubro de 2019, a Top Service celebrou com o Banco Citibank N.A. o contrato de abertura de crédito e outras avenças nº 53.088, no valor de até US$ 20.000 mil, com taxa de juros a ser definida no respectivo pedido de desembolso, com vencimento em 25 de outubro de 2023. Este contrato é garantido por uma *standby letter of credit*. São devedores solidários da Top Service, a Companhia e a Engeseg Empresa de Vigilância Computadorizada Ltda. Este contrato conta com instrumento de *swap* para fins de proteção cambial.

Contrato de Abertura de Crédito nº 56830

Em 31 de março de 2020, a Top Service celebrou com o Banco Citibank N.A. o contrato de abertura de crédito e outras avenças nº 56830, no valor de até US$ 20.000 mil, com taxa de juros a ser definida no respectivo pedido de desembolso, com vencimento em 06 de abril de 2021. Este contrato é garantido por uma *standby letter of credit*. A Companhia é devedora solidária da Top Service. Este contrato conta com instrumento de *swap* para fins de proteção cambial.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Contrato de Abertura de Crédito nº 51.073

Em 5 de março de 2018, a Top Service celebrou com o Banco Citibank N.A. o contrato de abertura de crédito e outras avenças nº 51.073, no valor de até US$8.000 mil, com taxa de juros a ser definida no respectivo pedido de desembolso, com vencimento em 4 de março de 2023. Este contrato é garantido por cessão fiduciária de direitos creditórios da Engeseg Empresa de Vigilância Computadorizada e da própria Top Service. A Companhia também é devedora solidária da Top Service. Este contrato conta com instrumento de *swap* para fins de proteção cambial.

Contrato de Abertura de Crédito nº 48.710

Em 3 de maio de 2017, a Top Service celebrou com o Banco Citibank N.A. o contrato de abertura de crédito e outras avenças nº 48.710, no valor de até US$10.000 mil, com taxa de juros a ser definida no respectivo pedido de desembolso, com vencimento em 28 de abril de 2021. Este contrato é garantido por uma *standby letter of credit*. A Companhia e a Engeseg Empresa de Vigilância Computadorizada Ltda. são devedoras solidárias da Top Service. Este contrato conta com instrumento de *swap* para fins de proteção cambial.

Brazilian Real Note nº 4096100

Em 6 de outubro de 2017, a Top Service realizou a emissão de *notes* relacionadas ao *Fiscal Agency Agreement* celebrado, na mesma data, entre a Top Service e Banco Santander (Brasil) S.A, - Grand Cayman Branch, no valor de R$30.000 mil. A taxa de juros é calculada com base em 100% do CDI e acrescida de 2,4296% ao ano e as *notes* vencem em 13 de outubro de 2021. Tais *notes* são garantidas por cessão fiduciária de direitos creditórios outorgadas pela Top Service, GPS Tec Sistemas Eletrônicos de Seguranças Ltda. e GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. e por *standby letter of credit* outorgada pela Enseg Empresa de Vigilância Computadorizada Ltda., GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. (SP), GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. (RJ), GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. (BA), Servtec Instalações e Manutenção Ltda., In Haus Serviços de Logística Ltda., Companhia, Proevi Proteção Especial de Vigilância Ltda. e Magnum Serviços Empresariais Ltda.

Brazilian Real Note nº 4109828

Em 25 de abril de 2018, a Top Service realizou a emissão de *notes* relacionadas ao *Fiscal Agency Agreement* celebrado, na mesma data, entre a Top Service e Banco Santander (Brasil) S.A, - Grand Cayman Branch, no valor de R$40.000 mil. A taxa de juros é calculada com base em 100% do CDI e acrescida de 2,3695% ao ano e as *notes* vencem em 20 de abril de 2023. Tais *notes* são garantidas por cessão fiduciária de direitos creditórios outorgadas pela Top Service, GPS Tec Sistemas Eletrônicos de Seguranças Ltda. e GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. e por *standby letter of credit* outorgada pela Enseg Empresa de Vigilância Computadorizada Ltda., GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. (SP), GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. (RJ), GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. (BA), Servtec Instalações e Manutenção Ltda., In Haus Serviços de Logística Ltda., Companhia, Proevi Proteção Especial de Vigilância Ltda. e Magnum Serviços Empresariais Ltda.

Arrendamentos Mercantis

Contrato de Arrendamento Mercantil nº 001372082-0

Em 26 de junho de 2016, a Top Service celebrou com o Banco Bradesco S.A. o contrato de arredamento mercantil nº 001372082-0, no valor de R$286 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 1% ao mês, com vencimento em 26 de junho de 2021. Este contrato é garantido por nota promissória de emissão da própria Top Service.

Contrato de Arrendamento Mercantil nº 001372109-0

Em 26 de junho de 2016, a Top Service celebrou com o Banco Bradesco S.A. o contrato de arredamento mercantil nº 001372109-0, no valor de R$502 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 1% ao mês, com vencimento em 26 de junho de 2021. Este contrato é garantido por nota promissória de emissão da própria Top Service.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Contrato de Arrendamento Mercantil nº 001372404-0

Em 17 agosto de 2018, a Top Service celebrou com o Banco Bradesco S.A. o contrato de arredamento mercantil nº 001372404-0, no valor de R$190 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 1% ao mês, com vencimento em 17 de agosto de 2021. Este contrato é garantido por nota promissória de emissão da própria Top Service.

Contrato de Arrendamento Mercantil nº 001372406-0

Em 17 agosto de 2018, a Top Service celebrou com o Banco Bradesco S.A. o contrato de arredamento mercantil nº *001372406-0*, no valor de R$31 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 1% ao mês, com vencimento em 17 de agosto de 2021. Este contrato é garantido por nota promissória de emissão da própria Top Service.

Contrato de Arrendamento Mercantil nº 001372854-0

Em 11 de novembro de 2016, a Top Service celebrou com o Bradesco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil o contrato de arrendamento mercantil nº 001372854-0, no valor de R$289 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 1% ao mês, com vencimento em 11 de novembro de 2021. Este contrato é garantido por nota promissória de emissão da própria Top Service.

Contrato de Arrendamento Mercantil nº 001372856-2

Em 11 de novembro de 2016, a Servtec Instalações e Manutenções Ltda., controlada da Companhia, celebrou com o Bradesco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil o contrato de arrendamento mercantil nº 001372856-2, no valor de R$163 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 1% ao mês, com vencimento em 11 de novembro de 2021. Este contrato é garantido por nota promissória de emissão da própria Top Service.

Notas Promissórias

1ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais, em 10 Séries, em Regime de Garantia Firme de Colocação da Top Service Serviços e Sistemas S.A.

Em 14 de maio de 2019, a Top Service realizou sua primeira emissão de notas promissórias comerciais, dividida em 10 séries, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, no valor total de R$50.000 mil. A taxa de juros é calculada com base em 100% do CDI e acrescida de 1,94% ao ano A Companhia é avalista da Top Service no âmbito das notas promissórias. A primeira série venceu em 28 de outubro de 2019, a segunda série venceu em 27 de maio de 2020, a terceira série venceu em 27 de outubro de 2020. a quarta série vencerá em 27 de maio de 2021, a quinta série vencerá em 27 de outubro de 2021, a sexta série vencerá em 27 de maio de 2022, a sétima série vencerá em 27 de outubro de 2022, a oitava série vencerá em 29 de maio de 2023, a nona série vencerá em 27 de outubro de 2023 e a decima série vencerá em 27 de maio de 2024.

Debêntures

1ª Emissão de Debêntures da Top Service Serviços e Sistemas S.A.

Em 16 de novembro de 2019, a Top Service realizou sua primeira emissão debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 467, de 16 de janeiro de 2009, no valor de R$500.000 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 1,6% ao ano, com vencimento em 25 de outubro de 2026. As debêntures são garantidas por fiança outorgada pela Companhia.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não era devedora de qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Os contratos de empréstimos, financiamentos e arrendamentos mercantis da Companhia são garantidos por meio de diversos instrumentos, incluindo avais e fianças das entidades do grupo econômico da Companhia, nota promissória, garantia em aplicação financeira (um único contrato com saldo imaterial em aplicação e recebíveis em conta vinculada com performance de um fluxo mensal mínimo estipulado em contrato.

As operações garantidas por alienação fiduciária de bens foram classificadas como sendo de garantia real e estariam excluídas em caso de concurso de credores. As demais obrigações foram classificadas como garantia quirografária e não há subordinação entre elas.

Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo acontecerá de acordo com o disposto na Lei n° 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada, observando a seguinte ordem: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) créditos com garantia real; (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

(iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia cumpre com todas as obrigações materiais constantes nos contratos de empréstimos e financiamentos firmados pela Companhia junto às instituições financeiras. Tais contratos possuem cláusulas restritivas (*covenants*), inclusive em relação à manutenção de índices financeiros, tal como dívida líquida sobre EBITDA[3].

Essas obrigações referem-se a determinadas restrições, incluindo distribuição de dividendos, alienação de ativos, alienação de controle societário e reorganização societária, dentre outras cláusulas usuais de mercado, conforme descrito abaixo:

Empréstimos	
Cédula de Crédito Bancário nº 4441517	A CCB poderá ser declarada antecipadamente vencida, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nas hipóteses de: • ocorrência de qualquer mudança, transferência ou cessão, direta ou indireta, de participação societária da Top Service ou das empresas do grupo econômico da Companhia, ou ainda, se ocorrer, incorporação, fusão ou cisão, exceto de ocorrerem dentro do grupo econômico da Companhia, cujo controle final pertença, direta ou indiretamente, à

[3] Para fins da apuração dos *covenants* financeiros, nos termos dos instrumentos contratuais aplicáveis, considera-se (i) "**Dívida Líquida**" somatória da Dívida Bruta no último dia de cada mês encerrado, deduzidos os valores em caixa, aplicações financeiras e créditos fiscais líquidos e certos, desde que compensáveis no prazo máximo de 12 (doze) meses da data de apuração da dívida líquida, dividida pelo último EBITDA auditado consolidado da Companhia; (ii) "**Dívida Bruta**" a soma dos empréstimos e financiamentos de curto e longos prazos, incluídos os títulos descontados com regresso, as fianças e avais prestados em benefício de terceiros, arrendamento mercantil/leasing financeiro e os títulos de renda fixa não conversíveis fruto de emissão pública ou privada, nos mercado local ou internacional (inclui também os passivos decorrentes de instrumentos financeiros – derivativo e de parcelamento de tributos); e (iii) "**EBITDA**" significa resultado relativo aos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração, antes do imposto de renda e contribuição social, da depreciação e amortização, do resultado financeiro, do resultado não operacional (venda de ativos, provisões/reversões de contingências sem efeito de caixa; *impairment* e despesas pontuais de reestruturação), da equivalência patrimonial e da participação de acionistas minoritários, somados aos dividendos recebidos.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

	Companhia; e • mora e/ou inadimplemento, ou ainda vencimento antecipado, de qualquer outra obrigação assumida perante o Banco ABC Brasil S.A. sob outros títulos ou contratos, ou perante qualquer outra instituição/empresa pertencente ao grupo econômico do Banco ABC Brasil S.A., ou perante outras instituições financeiras integrantes do Sistema Financeiro Nacional.
Cédula de Crédito Bancário nº 322.102.866	A CCB poderá ser declarada antecipadamente vencida, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nas hipóteses de: • distribuição e/ou pagamento de recursos na forma de dividendos, juros sobre capital próprio, redução de capital social, partes beneficiárias, amortização de ações, bonificações em dinheiro ou qualquer outra modalidade de remuneração que seja devida aos sócios, cujo valor isoladamente ou em conjunto, exceda 25% do lucro líquido de cada período, durante o período de vigência da cédula, exceto se a dívida financeira líquida/EBITDA, com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia (ou sua sucessora), estiver igual ou abaixo de 2,5 vezes, neste caso não haverá limitação de distribuição de dividendos. No entanto, em qualquer hipótese, a distribuição de dividendos fica condicionada à adimplência da Top Service perante o Banco do Brasil S.A. e o Sistema Financeiro Nacional; • não manutenção da relação da dívida financeira líquida/EBITDA de no máximo 3,5 vezes até o vencimento da CCB, calculado anualmente, ao término de cada exercício social, com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia (ou sua sucessora), devidamente auditadas por empresa independente, registrada na CVM; • prestação de quaisquer garantias reais pela Top Service ou pelos intervenientes anuências da referida CCB, ou caso esses constituam cessão fiduciária de direitos creditórios de quaisquer contratos de prestação de serviços do grupo econômico da Companhia em favor de outros credores, na vigência da CCB, sem a prévia anuência do Banco do Brasil S.A., exceto no caso de prestação de garantia fidejussória; e • inadimplemento e/ou vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias e/ou não pecuniárias assumidas pela Top Service e/ou por suas controladoras, controladas ou coligadas, diretas ou indiretas, e/ou pelos avalistas e/ou intervenientes anuentes da referida CCB e/ou por empresas do grupo previstas em quaisquer contratos, títulos, termos e/ou compromissos firmados com o Banco do Brasil S.A. e/ou suas subsidiárias e/ou coligadas no Brasil ou no exterior, e com as demais instituições financeiras no âmbito do Sistema Financeiro Nacional e no exterior.
Cédula de Crédito Bancário nº 191.400.807	A CCB poderá ser declarada antecipadamente vencida, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nas hipóteses de: • alteração ou modificação da composição do capital social da Top Service e/ou da Companhia, ou se ocorrer qualquer mudança, transferência ou cessão, direta ou indireta, do controle societário ou acionário, ou ainda a incorporação, fusão ou cisão da Top Service e/ou

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

	da Companhia, assim definidas, isolada ou conjuntamente, como "reorganização societária", sem a prévia e expressa anuência do Banco do Brasil S.A., exceto se: (a) a reorganização societária ocorrer no contexto do grupo econômico de fato em que se insere a Top Service e/ou a Companhia; e/ou (b) se houver troca de ações entre os acionistas atuais da holding controladora do grupo econômico de fato; e/ou (c) caso haja o ingresso de novo(s) acionista(s) na holding controladora do grupo econômico de fato cuja(s) participação(ões) seja(m) inferior(es) a 15%; e/ou (d) em caso de abertura de capital (IPO), desde que não ocorra a transferência do controle acionário direto e indireto da Top Service e/ou da Companhia; • distribuição de recursos na forma de dividendos, juros sobre capital próprio, amortização de ações, bonificações em dinheiro e outras remunerações, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, exceda a 25% do lucro líquido dos exercícios de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, apurada na Companhia, exceto se a dívida financeira líquida/EBITDA estiver igual ou abaixo de 2,5x; e • mora ou de inadimplemento em outra(s) operação(ões) mantida(s) junto ao Banco do Brasil S.A. ou qualquer uma de suas subsidiárias.
Contrato de Abertura de Crédito e Outras Avenças nº 48.710	O contrato poderá ser declarado antecipadamente vencido, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nas hipóteses de: • mudança direta ou indireta no controle acionário a Top Service, de forma a prejudicar as obrigações decorrentes do contrato; exceto se o controle societário permanecer no mesmo grupo econômico controlado direta ou indiretamente pela Companhia; • realização ou participação de reorganizações societárias, incluindo, mas não se limitando a, fusões, incorporações, cisões ou consolidações, exceto operações societárias com qualquer empresa pertencente ao mesmo grupo econômico controlado direta ou indiretamente pela Companhia; • constituição de ônus, transmissão ou transferência de parte substancial dos ativos e/ou recebíveis da Top Service, sem o prévio consentimento do Citibank; • alienação ou venda (mesmo sob a forma de "*sale leaseback*") todos ou parte substancial dos ativos da Top Service; • pagamento de dividendos, lucros, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro contratual ou estatutariamente prevista, acima do mínimo obrigatório, conforme estabelecido por lei ou por contrato ou estatuto social em vigor na presente data, ressalvado, entretanto, o pagamento de juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, limitado a 25% do lucro líquido do período (exceto se a Dívida Líquida/EBITDA, para as empresas consolidadas do grupo econômico, estiver igual ou abaixo de 2,5x, neste caso, não haverá limitação de distribuição de dividendos); • alteração da natureza e/ou estrutura jurídica da Top Service, bem como de seu controle societário, ainda que indiretamente, sem a prévia autorização do Citibank, de forma que tal alteração possa prejudicar o cumprimento das obrigações oriundas do contrato;

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

	• não manutenção do seguinte índice financeiro: Endividamento (Dívida Líquida/EBITDA): somatória da dívida bruta no último dia de cada mês encerrado, deduzidos os valores de caixa e aplicações financeiras, dividido pelo resultado operacional antes dos juros, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização, inferior ou igual a 3,0x, calculado semestralmente com base no balanço consolidado do Top Service e de suas controladas direta ou indiretamente, auditado, do encerramento do exercício social do mês de dezembro e com base no balanço não auditado do encerramento do exercício social do mês de julho; e • não cumprimento de qualquer outra obrigação assumida no contrato, bem como nos instrumentos de garantia associados ao contrato, ou em qualquer outro contrato celebrado com o Citibank ou qualquer outra empresa coligada ou a não observância ou cumprimento pela Top Service de suas obrigações em qualquer outra obrigação financeira.
Cédula de Crédito Bancário nº 100118040001100 *Cédula de Crédito Bancário nº 100118120006500*	As CCBs poderão ser declaradas antecipadamente vencidas, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nas hipóteses de: • alteração ou modificação da composição do capital social da Top Service e/ou da Companhia, ou se ocorrer qualquer mudança, transferência ou cessão, direta ou indireta, do controle societário/acionário, ou ainda a incorporação, fusão ou cisão da Top Service e/ou da Companhia, assim definidas, isolada ou conjuntamente, como "**Reorganização Societária**", sem a prévia e expressa anuência do Itaú Unibanco, exceto se e desde que não ocorra transferência do controle acionária direto ou indireto da Top Service e/ou da Companhia, (a) a Reorganização Societária ocorrer no contexto do grupo econômico de fato em que se insere a Top Service e/ou a Companhia; e/ou (b) se houver troca de ações entre os acionistas atuais da holding controladora do grupo econômico de fato; e/ou (c) caso haja o ingresso de novo(s) acionista(s) na holding controladora do grupo econômico de fato cuja(s) participação(ões) seja(m) inferior(es) a 15%; e/ou (d) em caso de abertura de capital; • não manutenção do índice financeiro Dívida Bancária/EBITDA inferior a 3,5x; • falta de cumprimento pela Top Service e/ou pela Companhia, no prazo e pela forma devidos, de qualquer obrigação, principal ou acessória, contraída junto ao Itaú Unibanco em decorrência da CCB ou em qualquer outra dívida financeira de responsabilidade da Top Service e/ou da Companhia junto ao Itaú Unibanco e/ou junto a qualquer outra empresa ligada/coligada/controlada e/ou controladora, de forma direta e/ou indireta, do/pelo Itaú Unibanco.
Cédula de Crédito Bancário nº 118442-5	A CCB poderá ser declarada antecipadamente vencida, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nas hipóteses de: • sem expresso consentimento do Banco Safra, durante a vigência da Cédula, qualquer operação de transformação, incorporação, fusão ou cisão da Top Service ou da Companhia, exceto se entre empresas do mesmo grupo econômico; • sem o consentimento do Safra, a Top Service e/ou Companhia tiverem,

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

	total ou parcialmente, o seu controle acionário cedido, transferido ou por qualquer outra forma alienado, exceto se entre empresas do mesmo grupo econômico; • venda, transmissão, transferência ou qualquer forma de alienação ou constituição de ônus de parte substancial ou a totalidade dos bens de seu ativo permanente sem a prévia e expressa anuência do Banco Safra, salvo se estes forem inservíveis ou obsoletos, em caso de sua substituição por novos de idêntica finalidade, ou ainda, se estes forem objeto de garantia de financiamentos contratados junto ao, ou com recursos provenientes do Bando Nacional do Desenvolvimento – BNDES; • alienação e/ou constituição de ônus ativos financeiros do grupo econômico da Top Service e/ou Companhia superior a 10% e/ou direitos creditórios de sua titularidade superior a 50% sem prévia e expressa anuência do Banco Safra; • Inadimplemento de quaisquer obrigações ou não liquidação, no respectivo vencimento, débito de responsabilidade perante o próprio Banco Safra e/ou quaisquer das empresas integrantes das Organizações Safra, inclusive decorrentes de outros contratos, empréstimos ou descontos; e • declaração, por qualquer motivo, por qualquer terceiro credor, o vencimento antecipado de dívidas, empréstimos, instrumentos de crédito, garantias ou quaisquer outras obrigações de responsabilidade da Top Service e/ou Companhia.
Cédula de Crédito Bancário nº 20211029	A CCB poderá ser declarada antecipadamente vencida, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, na hipótese de alteração ou modificação da composição do capital social da Emitente e/ou de qualquer avalista que implique em alteração, direta ou indireta, do controle societário/acionário, ou ainda a incorporação, fusão ou cisão da Top Service do e/ou de qualquer avalista, sem prévia e expressa anuência do Banco Bradesco S.A., exceto se as reorganizações societárias ocorrerem dentro do mesmo grupo econômico da Emitente e/ou de qualquer avalista cujo controle final pertença direta ou indiretamente, à Companhia;
Cédula de Crédito Bancário nº 202240425	A CCB poderá ser declarada antecipadamente vencida, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nas hipóteses de: • alteração ou modificação da composição do capital social da Emitente e/ou de qualquer Avalista que implique em alteração, direta ou indireta, do controle societário/acionário, ou ainda a incorporação, fusão ou cisão da Top Service ou qualquer avalista, sem prévia e expressa anuência do Banco Bradesco S.A., exceto se as reorganizações societárias ocorrerem dentro do mesmo grupo econômico da Top Service e/ou de qualquer avalista cujo controle final pertença direta ou indiretamente, à Companhia; e • não observância da relação entre a Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,0x calculado anualmente.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Cédula de Crédito Bancário nº 20250325	A CCB poderá ser declarada antecipadamente vencida, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nas hipóteses de: • alteração ou modificação da composição do capital social da Top Service e/ou de qualquer avalista que implique em alteração, direta ou indireta, do controle societário/acionário, ou ainda a incorporação, fusão ou cisão da Top Service do e/ou de qualquer avalista, assim, definidas, isolada ou conjuntamente, como "Reorganização Societária', sem prévia e expressa anuência do Banco Bradesco S.A., exceto se desde que não ocorra transferência de controle acionário direto ou indireto da emitente ou de qualquer avalista nos termos do artigo 116 da lei das SA: (A) a reorganização societária ocorrer no contexto do grupo econômico de fato em que se insere a emitente ou qualquer avalista; (b) se houver troca de ações entre os acionistas atuais da holding controladora do grupo econômico de fato; ou (c) caso haja ingresso de novo acionistas na holding controladora do grupo econômico de fato; ou caso haja ingresso de novos acionistas na holding controladora do grupo econômico de fato cujas participações sejam inferiores a 15% ou (d) em caso de abertura de capital (IPO); • não observância da relação entre a Dívida Financeira Líquida auferida considerando o EBITDA, calculado com base em seu balanço combinado de 3,0x (...)
Cédula de Crédito Bancário nº 100115120012300 *Cédula de Crédito Bancário nº 100116070004300* *Cédula de Crédito Bancário nº 1001170550013000* *Cédula de Crédito Bancário nº 100116030004200*	Os contratos poderão ser declarados antecipadamente vencidos, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, na hipótese de alienação, fusão, incorporação, cisão ou qualquer outro processo de reorganização societária, os controles acionários ou de quotas da Top Service, ou avalistas (caso aplicável) vierem a ser alterados de modo que a participação dos atuais e respectivos controladores no capital social fique reduzida e, assim, impossibilite-os, isoladamente ou em consequência de acordo de acionistas ou quotistas, o direito de (i) exercer de modo permanente a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral (ii) eleger a maioria dos administradores da da Top Service, ou avalistas (caso aplicável) e (ii) eleger a maioria dos administradores da Top Service, ou avalistas (caso aplicável) e (iii) efetivamente utilizar seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar no funcionamento dos órgãos da Top Service ou avalistas (caso aplicável).
Cédula de Crédito Bancário nº 1021339 *Cédula de Crédito Bancário nº 1025538*	O banco terá o direito de considerar as cédulas antecipadamente vencidas e exigir imediatamente do cliente, dos avalistas e de quaisquer terceiros garantidores as obrigações, nas seguintes hipóteses: • se houver alteração ou modificação da composição do capital social da Top Service e/ou dos avalistas, ou se ocorrer qualquer mudança, transferência ou cessão, direta ou indireta, do controle societário/acionário, ou ainda a incorporação, fusão ou cisão da Top Service e/ou avalistas, assim definidos, isolada ou conjuntamente, como "reorganização societária", sem a prévia e expressa e anuência do banco, exceto se, desde que não ocorra transferência do controle acionário direto ou indireto da Top Service e/ou avalistas, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações: (a) a reorganização societária ocorrer no contexto do grupo econômico de fato em que se insere a Top Service e ou qualquer avalista; e ou (b) se houver troca de ações entre os acionistas atuais da holding controladora do grupo econômico de fato; e/ou (c) caso haja o ingresso de novo(s) acionista(s) na holding controladora do grupo econômico de fato cuja(s)

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

	participação(ões) seja(m) inferiores a 15% (quinze por cento); e/ou (d) em caso de abertura de capital (IPO) e eventuais ofertas subsequentes de ações (*follow-on*); • distribuição e o pagamento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio pela Top Service, ressalvando, entretanto o pagamento de dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, caso aplicável e o juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos obrigatório, limitando a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do período, exceto se a Dívida Líquida/EBITDA para as empresas consolidadas do grupo econômico do cliente estiver igual ou abaixo de 2,5x hipótese em que não haverá limitação de distribuição de dividendos pelo cliente; • não observância do índice financeiro indicado a seguir, a ser medido com base nas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas da Top Service referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de cada ano. Dívida Líquida Financeira/EBITDA deve ser menor ou igual a 2,5 (dois inteiros e cinquenta centésimos), observado que em caso de alavancagem operacional comprovadamente gerada por aquisição em determinado exercício, o índice financeiro correspondente, ao mesmo exercício, exclusivamente deverá a ser menor ou igual a 3,5; e • se a Top Service, os avalistas, quaisquer terceiros garantidores e/ou quaisquer sociedade direta ou indiretamente ligadas, coligadas, controladoras ou controladas pela Top Service, pelos avalistas e/ou quaisquer terceiros garantidores, inclusive no exterior, inadimplirem suas obrigações e/ou não liquidarem no respectivo vencimento, débito de sua responsabilidade decorrente de outros contratos, empréstimos ou descontos celebrados com terceiros, inclusive no exterior, em valor individual ou agregado superior a R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), e/ou se ocorrer rescisão dos respectivos documentos, por culpa da Top Service, dos avalistas, de quaisquer terceiros garantidores e/ou quaisquer sociedades direta ou indiretamente ligadas, coligadas, controladoras ou controladas pela Top Service, pelos avalistas e/ou quaisquer terceiros garantidores, inclusive no exterior, desde que não sanadas no prazo de 10 (dez) dias úteis, com exceção de dívidas decorrentes de empresas adquiridas.
Cédula de Crédito Bancário nº 118442-5	Operar-se-á de pleno direito o vencimento antecipado da totalidade da dívida da Top Service, a ocorrência de qualquer dos seguintes eventos com relação à Top Service e/ou aos avalistas e/ou aos terceiros garantidores: • se, sem o expresso consentimento do Safra sofrer(em), durante a vigência da cédula, qualquer operação de transformação, incorporação, fusão ou cisão, exceto se entre empresas do mesmo grupo econômico; • se, sem o expresso consentimento do Safra tiverem total ou parcialmente, o seu controle acionário cedido, transferido ou por qualquer outra forma alienado, exceto se entre empresas do mesmo grupo econômico; • se vender(em) (ainda que sob a forma da *sale leaseback*), transmitir(em), transferir(em) ou de qualquer forma alienar(em) ou onerar(em) parte substancial ou a totalidade dos bens de seu ativo

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

	permanente sem a prévia e expressa anuência do Safra, salvo se estes forem inservíveis ou obsoletos, em caso de sua substituição por novos de idêntica finalidade, ou ainda, se estes forem objeto de garantia de financiamentos controlados junto ao, ou com recursos provenientes do BNDES; • se alienar(em) ou onerar(em) ativos financeiros do grupo econômico superior a 10% (tais como, mas não se limitando a aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários) e/ou direitos creditórios de sua titularidade superior a 50% sem prévia e expressa anuência do Safra, salvo se estes forem objeto de garantia de financiamentos contratadas junto ao, ou com os recursos provenientes do BNDES; e • se for declarado por qualquer motivo, por qualquer terceiro credor, o vencimento antecipado de dívidas, empréstimos, instrumentos de crédito, garantias, ou quaisquer outras obrigações de sua responsabilidade.
Contrato de Abertura de Crédito nº 53.800 *Contrato de Abertura de Crédito nº 51.073* *Contrato de Abertura de Crédito nº 48.710*	Enquanto houver valores devidos e em aberto no âmbito dos contratos, a Top Service obriga-se a não: • alienar, transferir, arrendar ou vender (mesmo sob a forma de "*sale leaseback*") ativos; • realizar ou participar de reorganizações societárias, incluindo, mas não se limitando a fusões, incorporações, cisões ou consolidações, exceto operações societárias com qualquer empresa pertencente ao grupo econômico da Top Service; e • efetuar o pagamento de dividendos, lucros, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro contratual ou estatutariamente prevista, acima do mínimo obrigatório, conforme estabelecido por lei ou por seu contrato ou estatuto social em vigor na data do contrato, ressalvado, entretanto, o pagamento de juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, limitado a 25% do lucro líquido do período (exceto se a Dívida Líquida/EBITDA, para as empresas consolidadas do grupo econômico, estiver igual ou abaixo de 2,5x, neste caso, não haverá limitação de distribuição de dividendos). Durante a vigência dos contratos, a Top Service obriga-se a manter o seguinte índice financeiro: Dívida Líquida/EBITDA inferior ou igual a 3.0, calculado semestralmente com base no balanço consolidado da Top Service e de suas controladas direta ou indiretamente, auditado, do encerramento do exercício social do mês de dezembro e com base no balanço não auditado do encerramento do exercício social do mês de junho. O Citibank poderá considerar antecipadamente vencidos os contratos e todas as garantias reais e/ou pessoais prestadas, e exigir imediatamente o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Top Service nas seguintes hipóteses: • se a Top Service deixar de observar ou cumprir suas obrigações em qualquer outra obrigação financeira que não o contrato; • na ocorrência de qualquer caso que enseje o vencimento antecipado de qualquer obrigação financeira da Top Service, ou se for declarada vencida antecipadamente qualquer obrigação da Top Service que incorra em alteração substancial adversa nas condições econômico-

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

	financeiras e operacionais da Top Service; e • se os acionistas controladores deixarem de deter, pelo menos, 50% do controle direto ou indireto da Top Service.
Contrato de Abertura de Crédito nº 56830	Enquanto houver valores devidos e em aberto no âmbito do contrato, a Top Service obriga-se a não: • alienar, transferir, arrendar ou vender (mesmo sob a forma de "*sale leaseback*") ativos; • alterar ou modificar a composição do capital social da Top Service, efetuar qualquer mudança, transferência ou cessão, direta ou indireta, do controle societário/acionário, ou ainda participar de incorporação, fusão ou cisão, assim definidas, isolada ou conjuntamente, como "**Reorganização Societária**", sem a prévia e expressa anuência do Citibank, exceto se e desde que não ocorra transferência do controle acionário direto e indireto da Top Service, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, em quaisquer dos seguintes cenários: (a) a Reorganização Societária ocorrer no contexto do grupo econômico de fato em que se insere a Top Service; e/ou (b) se houver troca de ações entre os acionistas atuais da holding controladora do grupo econômico de fato; e/ou (c) caso haja o ingresso de novo(s) acionista(s) na holding controladora do grupo econômico de fato cuja(s) participação(ões) seja(m) inferior(es) a 15%; e/ou (d) em caso de abertura de capital e eventuais ofertas subsequentes de ações; e • efetuar o pagamento de dividendos, lucros, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro contratual ou estatutariamente prevista, acima do mínimo obrigatório, conforme estabelecido por lei ou por seu contrato ou estatuto social em vigor na data do contrato, ressalvado, entretanto, o pagamento de juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, limitado a 25% do lucro líquido do período (exceto se a Dívida Líquida/EBITDA, para as empresas consolidadas do grupo econômico, estiver igual ou abaixo de 2,5x, neste caso, não haverá limitação de distribuição de dividendos). Durante a vigência do contrato, a Top Service obriga-se a manter o seguinte índice financeiro: Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 2,5 até a data de vencimento da operação, observado que em caso de alavancagem operacional comprovadamente gerada por aquisições em determinado exercício, o índice financeiro correspondente ao mesmo exercício, exclusivamente, deverá ser menor ou igual a 3,5. O Citibank poderá considerar antecipadamente vencido o contrato e exigir imediatamente o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Top Service nas seguintes hipóteses: • a Top Service deixar de observar ou cumprir suas obrigações em qualquer outra obrigação financeira que não as previstas no contrato; • na ocorrência de qualquer caso que enseje o vencimento antecipado de qualquer obrigação financeira da Top Service, ou se for declarada vencida antecipadamente qualquer obrigação financeira da Top Service; e • se ocorrer qualquer mudança, direta ou indireta, no controle acionário da Top Service, se não observado o disposto no item que versa sobre as reorganizações societárias.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Brazilian Real Note nº 4096100 *Brazilian Real Note nº 4109828*	Caso qualquer um dos seguintes eventos ocorra, o detentor da note poderá declarar o principal da nota e os respectivos juros imediatamente exigíveis por meio do envio de um comunicado escrito à Top Service, sendo o pagamento devido imediatamente, sem dedução, apresentação, demanda, protesto ou outro aviso de qualquer espécie, e sem nenhuma outra formalidade, a menos que esse evento de inadimplemento tenha sido sanado antes do recebimento de tal comunicado pela Top Service: • se a Top Service, qualquer uma de suas coligadas ou garantidor não tiver efetuado o pagamento do principal ou dos juros de qualquer uma de suas respectivas Dívidas quando exigido (por vencimento programado, exigência de pagamento antecipado, aceleração, demanda ou de outro modo), ou (ii) se tiver ocorrido qualquer outro inadimplemento nos termos de qualquer instrumento ou contrato contendo termos e condições aplicáveis a qualquer uma de suas respectivas Dívidas, ou se tiver ocorrido qualquer outro evento cujo efeito seja permitir que o detentor desta Dívida (ou qualquer pessoa que atue em nome desse detentor) faça com que essa Dívidas se torne exigível antes de sua data de vencimento; • se uma Mudança de Controle tiver ocorrido; • o índice financeiro, Dívida Líquida/EBITDA, reconhecido em suas demonstrações financeiras consolidadas elaboradas no período for maior que 3. "**Dívida**": consiste no valor total de empréstimos e financiamento de curto e longo prazo, inclusive notas descontadas com recurso, depósito de caução e garantias fornecidas em benefício de terceiros, arrendamento, arrendamento mercantil e títulos de renda fixa não passíveis de conversão emitidos por entidades do setor público ou privado, em mercados locais ou internacionais. Inclui, ainda, responsabilidades decorrentes de derivativos, incluindo contas a pagar provenientes de aquisições de outras sociedades, bem como dívidas financeiras de sociedades adquiridas que ainda tenham que ser consolidadas. "**Mudança de Controle**" designa o fato de os Atuais Acionistas Majoritários, em conjunto, deixarem de (i) deter o usufruto e controle (direta ou indiretamente) de, no mínimo 51% das ações do capital emitidas e em circulação e outras participações patrimoniais (ou valores mobiliários passíveis de conversão em participações patrimoniais) da Top Service ou dos fiadores (caso aplicável) que tenham o direito de voto ou (ii) deter o poder (seja por meio da propriedade de ações de capital, contrato ou de outro modo) de controlar a administração ou as políticas da Top Service ou dos fiados (caso aplicável). "**Atuais Acionistas Majoritários**" significa, coletivamente, Carlos Nascimento Pedreira, Hampshire Participações e Serviços de Consultoria Ltda., JCS Business Partners Ltda., LMR Participações Ltda., Nascimento Pedreira Participações S.A., Resultare Participações S.A. e Valora Participações S.A.
Notas comerciais	
1ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais, em 10 Séries, em Regime de	O Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes da nota comercial e exigir o imediato pagamento pela emissora e/ou pela avalista do saldo devedor do valor unitário das notas comerciais, na ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Garantia Firme de Colocação da Top Service Serviços e Sistemas S.A.	• não pagamento, na respectiva data de vencimento, de quaisquer obrigações financeiras com instituições financeiras e/ou no mercado de capitais da Emissora do Avalista e/ou de suas Afiliadas, no mercado local ou internacional, em valor, individual ou agregado, superior a R$10.000.000,00 (dez milhões de reais) (ou se equivalente em outras moedas), que não seja sanado no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de ocorrência do respectivo descumprimento; • vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigações financeiras da Emissora, do Avalista e/ou de suas Afiliadas no mercado local ou internacional, que não seja sanado no prazo de 15 (quinze) dias da data de ocorrência do respectivo inadimplemento; • se houver alteração ou modificação da composição do capital social da Emissora e/ou Avalista, ou se ocorrer qualquer mudança, transferência ou a cessão, direta ou indireta, do controle societário/acionário, ou ainda, a incorporação, fusão, cisão da Emissora e/ou do Avalista, assim definidas, isolada ou conjuntamente, como "**Reorganização Societária**", sem a prévia e expressa anuência de no mínimo 70% (setenta por cento) dos titulares das Notas Comerciais em Circulação, reunidos em assembleia geral de titulares de Notas Comerciais, exceto se e desde que não ocorra transferência do controle acionário direto ou indireto da Emissora e/ou Avalista, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, em quaisquer dos seguintes cenários: (a) a Reorganização Societária ocorrer no contexto do Grupo Econômico de fato em que se insere a Emissora e/ou Avalista; e/ou (b) se houver troca de ações entre acionistas atuais da holding controladora do grupo econômico de fato; e/ou (c) caso haja ingresso de novo(s) acionista(s) na holding controladora do grupo econômico de fato cuja(s) participação(ões) seja(m) inferior(es) a 15% (quinze) (por cento); e/ou (d) em caso de abertura de capital (IPO); • distribuição e pagamentos de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio pela Emissora e/ou Avalista, ressalvando, entretanto, o pagamento de dividendos mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, caso aplicável, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, limitando a 25% (vinte cinco por cento) do lucro líquido do período (exceto se a Dívida Líquida/EBITDA para as empresas consolidadas do grupo econômico da Avalista estiver igual ou abaixo de 2,5x, neste caso não haverá limitação de distribuição de dividendos); e • não observância dos índices financeiros, a serem acompanhados anualmente pelo Agente Fiduciário, com base nas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas da Avalista referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de cada ano, sendo a primeira apuração dos índices financeiros realizada com base no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019: Dívida Líquida Financeira/EBITDA deve ser menor ou igual a 3,5 (três inteiros e cinquenta centésimos) até a data de vencimento das Notas Comerciais.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Arrendamento financeiro	
Contrato de Arrendamento Mercantil nº 001372082-0 *Contrato de Arrendamento Mercantil nº 001372109-0* *Contrato de Arrendamento Mercantil nº 001372404-0* *Contrato de Arrendamento Mercantil nº 001372406-0* *Contrato de Arrendamento Mercantil nº 001372856-2* *Contrato de Arrendamento Mercantil nº 001372854-0*	A arrendadora poderá considerar os contratos rescindidos de pleno direito, o que importará no vencimento antecipado e na imediata exigibilidade de todas as obrigações se a arrendatária e/ou os avalistas e devedores solidários: se em decorrência de alienação, fusão, incorporação, cisão ou qualquer outro processo de reorganização societária, os controles acionários ou de quotas da arrendatária e/ou dos avalistas e devedores solidários vierem a ser alterados de modo que a participação dos atuais e respectivos controladores no capital social fique reduzida e, assim, impossibilite-os, isoladamente ou em consequência de acordo de acionistas ou quotistas, o direito de (i) exercer de modo permanente a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral (ii) eleger a maioria dos administradores da arrendatária e/ou dos avalistas e (ii) eleger a maioria dos administradores da arrendatária e/ou dos avalistas e devedores solidários e (iii) efetivamente utilizar seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da arrendatária e/ou dos avalistas e devedores solidários.
Debêntures	
Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos,	As debêntures poderão ser declaradas antecipadamente vencidas, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nas hipóteses de: • transformação do tipo societário da Top Service, de modo que ela deixe de ser uma sociedade por ações; • se houver alteração ou modificação da composição do capital social da Top Service e/ou da Companhia, ou se ocorrer qualquer mudança, transferência ou cessão, direta ou indireta, do controle societário/acionário, ou ainda a incorporação, fusão ou cisão da Top Service e/ou da Companhia, assim definidas, isolada ou conjuntamente, como "**Reorganização Societária**", sem a prévia e expressa anuência de no mínimo, 75% dos debenturistas, exceto se e desde que não ocorra transferência do controle acionário direto e indireto da Top Service e/ou da Companhia em qualquer dos seguintes cenários: (a) a Reorganização Societária ocorrer no contexto do grupo econômico de fato em que se insere a Top Service e/ou da Companhia; (b) se houver troca de ações entre os acionistas atuais da holding controladora do grupo econômico de fato; e/ou (c) caso haja o ingresso de novo(s) acionista(s) na holding controladora do gripo econômico de fato cuja participação seja inferior a 15%; e/ou (d) em caso de abertura de capital e eventuais ofertas subsequentes (IPO e *follow-on*);

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

	• redução do capital social da Top Service e/ou da Companhia sem o prévio consentimento de, no mínimo, 75% dos debenturistas, exceto se com a finalidade específica de absorção de prejuízos acumulados e de reorganizações societárias dentro do mesmo grupo econômico; • distribuição e pagamento de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio pela Companhia, ressalvado, entretanto, o pagamento de dividendo mínimo obrigatório, caso aplicável, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, limitado a 25% do lucro líquido do período, exceto se a Dívida Líquida/EBITDA para as empresas consolidadas do grupo econômico da Companhia estiver igual ou abaixo de 2,5x, hipótese em que não haverá limitação de distribuição de dividendos pela Companhia; • não observância do índice financeiro, a ser acompanhador anualmente pelo agente fiduciário, com base nas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de cada ano, sendo a primeira calculada com base no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, que é: Dívida Líquida Financeira/EBITDA igual ou inferior a 2,5 vezes até a data de vencimento das debêntures, observado que em caso de alavancagem operacional comprovadamente gerada por aquisições em determinado exercício, o Índice Financeiro correspondente ao mesmo exercício, exclusivamente, deverá ser menor ou igual a 3,5; • celebração de contratos de mútuo pela Top Service e/ou pela Emissora, na qualidade de mutuante ou mutuária, com quaisquer acionistas ou sociedades, nacionais ou estrangeiras, sem a prévia e expressa anuência de, no mínimo, 75% dos debenturistas, exceto se os mútuos forem realizados entre as empresas do mesmo grupo econômico ou referentes ao programa de incentivo de longo prazo ou eventual programa com as mesmas características que venha a substituí-lo, mantidas as premissas do programa atual; • não pagamento, na respectiva data de vencimento, de quaisquer obrigações financeiras com instituições financeiras e/ou no mercado de capitais da Top Service e/ou da Companhia e/ou de suas afiliadas, no mercado local ou internacional, em valor, individual ou agregado, superior a R$10.000.000,00, que não seja sanado no prazo específico no respectivo instrumento, se houver, ou em até 5 dias úteis contados da data da ocorrência do respectivo descumprimento, o que for menor; e • vencimento antecipado, no mercado local ou internacional, em valor, individual ou agregado, superior a R$10.000.000,00 de qualquer dívida e/ou obrigações financeiras das afiliadas e/ou da Top Service e/ou da Companhia, exceto se (a) decorrentes de empresa adquirida; e (b) sanada em 10 dias.

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía um saldo de R$1.447.427 mil em empréstimos e financiamentos tomados e não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tivesse sido integralmente desembolsado.

O relacionamento da Companhia com instituições financeiras consideradas de primeira linha pela administração permite o acesso a linhas de créditos adicionais, caso seja necessário.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os quadros a seguir apresentam um sumário das informações financeiras e operacionais da Companhia para os exercícios indicados. As informações a seguir devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia disponíveis no site da Companhia (ri.gpssa.com.br) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Os números e análises a seguir apresentados derivam das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

A seguir são descritos cada um dos itens analisados:

Receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas

A receita líquida da Companhia é apurada com base na contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços dos quatro grupos de solução apresentados no item 7.1 deste Formulário de Referência.

Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas

Os custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas incluem, principalmente, custos com pessoal, benefícios a empregados, locações, materiais e serviços de terceiros, impostos e taxas, depreciação e amortização e provisão para passivos contingentes.

Lucro bruto

O lucro bruto é apurado através do resultado obtido entre a receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas deduzida dos custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas são compostas principalmente por despesas com pessoal, benefícios a empregados, provisão para PLR e perdas com clientes.

(Perdas) reversões de perdas de crédito esperadas sobre contas a receber

As perdas de crédito esperadas sobre contas a receber compreendem perdas com clientes faturados e perdas com clientes a faturar.

Outras receitas operacionais

Outras receitas operacionais são compostas por (i) reversão de tributos sub judice, incluindo PIS e COFINS, tributos ferais, estaduais e municipais e riscos trabalhistas e previdenciários; e (ii) outras receitas operacionais.

Outras despesas operacionais

Outras receitas operacionais são compostas por (i) despesas com aquisição de controladas; (ii) multas; (iii) provisão para risco de crédito tributário; e (iv) outras despesas operacionais.

Receitas financeiras

As receitas financeiras são compostas principalmente por rendimentos de aplicações financeiras, atualização monetária de ativos, resultado com swap e variação cambial.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Despesas financeiras

As despesas financeiras são compostas principalmente por juros sobre financiamento, despesas bancárias, resultado com *swap*, juros sobre tributos sub judice, juros sobre dívida de aquisição, juros e variação cambial sobre arrendamento mercantil e outras despesas financeiras.

Participação nos lucros de investidas com equivalência patrimonial

Refere-se ao saldo da equivalência patrimonial contida no resultado consolidado da Companhia, refletindo o resultado auferido pela coligada, calculado de acordo com seu percentual de participação no investimento.

Imposto de renda e contribuição social

Imposto sobre a renda e a contribuição social são calculados com base no lucro tributável dos exercícios, pela alíquota regular de (i) 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro excedente de R$240 mil para o imposto de renda; e (ii) 9% para a contribuição social.

Lucro líquido

O lucro líquido do exercício é apurado através do resultado antes do imposto de renda e contribuição social deduzido do imposto de renda e da contribuição social.

Análise comparativa das demonstrações de resultado consolidadas para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em R$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2020	AV	2019	AV	AH
Receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas	4.942.186	100,00%	4.310.974	100,00%	14,64%
Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas	(4.001.002)	-80,96%	(3.547.172)	-82,28%	12,79%
Lucro bruto	**941.184**	**19,04%**	**763.802**	**17,72%**	**23,22%**
Despesas gerais e administrativas	(475.118)	-9,61%	(409.878)	-9,51%	15,92%
(Perdas) reversões de perdas de crédito esperadas sobre contas a receber	(2.128)	-0,04%	2.693	0,06%	-179,02%
Outras receitas operacionais	16.242	0,33%	53.991	1,25%	-69,92%
Outras despesas operacionais	(15.349)	-0,31%	(34.368)	-0,80%	-55,34%
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras, resultado de equivalência patrimonial e impostos	**464.831**	**9,41%**	**376.240**	**8,73%**	**23,55%**
Receitas financeiras	127.060	2,57%	87.102	2,02%	45,87%
Despesas financeiras	(175.680)	-3,55%	(140.508)	-3,26%	25,03%
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	**(48.620)**	**-0,98%**	**(53.406)**	**-1,24%**	**-8,96%**
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	**416.211**	**8,42%**	**322.834**	**7,49%**	**28,92%**
Imposto de renda e contribuição social correntes	(151.992)	-3,08%	(133.507)	-3,10%	13,85%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18.427	0,37%	22.939	0,53%	-19,67%
Lucro líquido do exercício	**282.646**	**5,72%**	**212.266**	**4,92%**	**33,16%**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas

A receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas atingiu R$4.942.186 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de 14,64% em relação à receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas de R$4.310.974 mil registrada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento decorre, principalmente, das aquisições realizadas entre os períodos, que representaram incremento de 13,08%. Os demais 1,56% são reflexo do crescimento orgânico e do efeito *pro-rata* das companhias adquiridas ao longo do exercício de 2019, que contribuíram na média com menos de 12 meses de receita em 2019.

Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas

Os custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas atingiram R$4.001.002 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de 12,79% em relação os custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas de R$3.547.172 mil registrados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Essa variação contribuiu para um aumento de 1,3 pontos percentuais na margem bruta (lucro bruto dividido pela receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas), tendo sido de 17,7% em 2019 e 19,0% em 2020, em virtude principalmente (i) do trabalho de monitoramento semanal da saúde financeira dos contratos, acompanhando as linhas de receita, custos e despesas por contrato, especialmente durante o período de pandemia; e (ii) da postergação dos projetos de M&A para preservação do caixa ao longo do ano de 2020, o que permitiu que a atual base de resultado não fosse afetada pela consolidação do resultado de novas empresas adquiridas, tipicamente com margens inferiores à média global da Companhia.

Lucro bruto

O lucro bruto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R$941.184 mil, representando um aumento de 23,22% em relação ao lucro bruto de R$763.802 mil registrado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento é resultado principalmente dos fatores explicados anteriormente na receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas e nos custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas.

Despesas gerais e administrativas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, as despesas gerais e administrativas totalizaram R$475.118 mil, um aumento de 15,92% em relação às despesas gerais e administrativas de R$409.878 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. O principal fator que contribuiu para esta variação foi (i) a disciplina de gestão eficiente das despesas administrativas (fixas), especialmente durante o período da pandemia de COVID-19; e (ii) a postergação dos projetos de M&A para preservação do caixa ao longo do ano de 2020, o que permitiu que a atual base de resultado não fosse afetada pela consolidação dos custos indiretos de novas aquisições, tipicamente com índices de custo fixo muito superiores aos da Companhia.

(Perdas) reversões de perdas de crédito esperadas sobre contas a receber

As perdas de crédito esperadas sobre contas a receber atingiram R$2.128 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de 179,02% em relação às reversões de perdas de crédito esperadas sobre contas a receber de R$2.693 mil registradas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Essa variação decorre, principalmente, de um acréscimo nas provisões de perdas sobre as bases de recebíveis das empresas adquiridas.

Outras receitas operacionais

As outras receitas operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram de R$16.242 mil, representando uma redução de 69,92% em relação às outras receitas operacionais de R$53.991 mil registradas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Essa redução deve-se, principalmente, à reversão de tributos *sub judice* no valor de R$ 53.991 mil realizada em 2019, proveniente da reversão por prescrição de tributos em disputa judicial.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Outras despesas operacionais

As outras despesas operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram de R$15.349 mil, representando uma redução de 55,34% em relação às outras despesas operacionais de R$34.368 mil registradas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Essa redução deve-se, principalmente, ao volume de diligências no âmbito dos projetos de M&A realizadas em 2019.

Resultado antes das receitas (despesas) financeiras, resultado de equivalência patrimonial e impostos

O resultado antes das receitas (despesas) financeiras, resultado de equivalência patrimonial e impostos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R$464.831 mil, representando um aumento de 23,55% em relação ao saldo de R$376.240 mil registrado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, em consequência das explicações previamente apresentadas nos itens acima.

Receitas financeiras

As receitas financeiras no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram de R$127.060 mil, representando um aumento de 45,87% em relação às receitas financeiras de R$87.102 mil registradas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento deve-se, principalmente, à rentabilidade sobre o caixa médio mantido ao longo do ano de 2020, 25% acima do caixa médio de 2019.

Despesas financeiras

As despesas financeiras no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram de R$175.680 mil, representando um aumento de 25,03% em relação às despesas financeiras de R$140.508 mil registradas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento deve-se, principalmente, aos encargos financeiros relativos às novas dívidas captadas entre os períodos, conforme refletido no saldo devedor de endividamento financeiro.

Despesas financeiras, líquidas

As despesas financeiras, líquidas, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram de R$48.620 mil, representando uma redução de 8,96% em relação às receitas financeiras de R$53.406 mil registradas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Essa redução reflete o saldo líquido das variações mencionadas acima entre despesas e receitas financeiras.

Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social

O resultado antes do imposto de renda e da contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R$416.211 mil, representando um aumento de 28,92% em relação ao saldo de R$322.834 mil registrado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, em consequência das explicações previamente apresentadas nos itens acima.

Imposto de renda e contribuição social correntes

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia registrou uma despesa com imposto de renda e contribuição social correntes de R$151.992 mil, representando um aumento de 13,85% em relação à despesa de R$133.507 mil registrada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento é resultado principalmente do crescimento operacional demonstrado pelo aumento da receita não tendo o custo operacional variado na mesma proporção gerando um aumento de margem e consequentemente aumento do imposto corrente.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia registrou uma receita com imposto de renda e contribuição social diferidos de R$18.427 mil, representando uma redução de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

19,67% em relação à receita de R$22.939 mil registrada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Essa redução é resultado principalmente da variação das despesas temporárias com provisão para crédito de liquidação duvidosa fiscal e prejuízo fiscal do exercício constituído em algumas empresas controladas da Companhia.

Lucro líquido do exercício

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apurou lucro líquido de R$282.646 mil, representando um aumento de 33,16% comparado ao lucro líquido de R$212.266 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, em consequência das explicações previamente apresentadas nos itens acima.

Análise comparativa das demonstrações de resultado consolidadas para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(Em R$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2019	AV	2018	AV	AH
Receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas	4.310.974	100,00%	3.271.203	100,00%	31,79%
Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas	(3.547.172)	-82,28%	(2.650.920)	-81,04%	33,81%
Lucro bruto	**763.802**	**17,72%**	**620.283**	**18,96%**	**23,14%**
Despesas gerais e administrativas	(409.878)	-9,51%	(255.851)	-7,82%	60,20%
(Perdas) reversões de perdas de crédito esperadas sobre contas a receber	2.693	0,06%	8.137	0,25%	-66,90%
Outras receitas operacionais	53.991	1,25%	29.106	0,89%	85,50%
Outras despesas operacionais	(34.368)	-0,80%	(44.066)	-1,35%	-22,01%
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras, resultado de equivalência patrimonial e impostos	**376.240**	**8,73%**	**357.609**	**10,93%**	**5,21%**
Receitas financeiras	87.102	2,02%	78.108	2,39%	11,51%
Despesas financeiras	(140.508)	-3,26%	(123.466)	-3,77%	13,80%
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	**(53.406)**	**-1,24%**	**(45.358)**	**-1,39%**	**17,74%**
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	**322.834**	**7,49%**	**312.251**	**9,55%**	**3,39%**
Imposto de renda e contribuição social correntes	(133.507)	-3,10%	(104.112)	-3,18%	28,23%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22.939	0,53%	(7.051)	-0,22%	-425,33%
Lucro líquido do exercício	**212.266**	**4,92%**	**201.088**	**6,15%**	**5,56%**

Receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas

A receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas atingiu R$4.310.974 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de 31,79% em relação à receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas de R$3.271.203 mil registrada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento decorre, das ações conjuntas de crescimento orgânico, que contribuíram com 10,83% do aumento da receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas, com o número recorde de oito aquisições realizadas em 2019, representando 17,88% do aumento da receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas. Os demais 3,08% representam o efeito pro-rata das aquisições realizadas em 2018.

Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas

Os custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas atingiram R$3.547.172 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de 33,81% em relação os custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas de R$2.650.920 mil registrados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento superior ao da receita líquida decorre, principalmente, da consolidação dos resultados das companhias adquiridas, que em geral apresentam margens inferiores às médias da Companhia até que atinjam todo o potencial de sinergia.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Lucro bruto

O lucro bruto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R$763.802 mil, representando um aumento de 23,14% em relação ao lucro bruto de R$620.283 mil registrado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento é resultado principalmente dos fatores explicados anteriormente na receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas e nos custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas.

Despesas gerais e administrativas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, as despesas gerais e administrativas totalizaram R$409.878 mil, um aumento de 60,20% em relação às despesas gerais e administrativas de R$255.851 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. O principal fator que contribuiu para esta variação foi a consolidação das estruturas administrativas das empresas adquiridas ainda sem as sinergias esperadas face aquisições no último trimestre de 2019.

(Perdas) reversões de perdas de crédito esperadas sobre contas a receber

As reversões de perdas de crédito esperadas sobre contas a receber atingiram R$2.693 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de 66,90% em relação às reversões de perdas de crédito esperadas sobre contas a receber de R$8.137 mil registradas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Essa redução decorre, principalmente, a redução da inadimplência causada por um aprimoramento no processo de gestão de contas a receber.

Outras receitas operacionais

As outras receitas operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram de R$53.991 mil, representando um aumento de 85,50% em relação às outras receitas operacionais de R$29.106 mil registradas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Essa redução deve-se, principalmente, à reversão de tributos *sub judice* no valor de R$ 53.991 mil realizada em 2019, superior aos R$26.627 mil revertidos em 2018, provenientes da prescrição de tributos em disputa judicial.

Outras despesas operacionais

As outras despesas operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram de R$34.368 mil, representando uma redução de 22,01% em relação às outras despesas operacionais de R$44.066 mil registradas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, decorrente principalmente do total de despesas reembolsáveis das empresas adquiridas em 2018.

Resultado antes das receitas (despesas) financeiras, resultado de equivalência patrimonial e impostos

O resultado antes das receitas (despesas) financeiras, resultado de equivalência patrimonial e impostos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R$376.240 mil, representando um aumento de 5,21% em relação ao saldo de R$357.609 mil registrado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, em consequência das explicações previamente apresentadas nos itens acima.

Receitas financeiras

As receitas financeiras no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram de R$87.102 mil, representando um aumento de 11,51% em relação às receitas financeiras de R$78.108 mil registradas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento deve-se, principalmente, à rentabilidade sobre o caixa médio mantido ao longo do ano de 2019 superior ao de 2018.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Despesas financeiras

As despesas financeiras no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram de R$140.508 mil, representando um aumento de 13,80% em relação às despesas financeiras de R$123.466 mil registradas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento deve-se, principalmente, aos encargos financeiros relativos às novas dívidas captadas entre os períodos.

Despesas financeiras, líquidas

As despesas financeiras, líquidas, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram de R$53.406 mil, representando um aumento de 17,74% em relação às receitas financeiras de R$45.358 mil registradas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento reflete o saldo líquido entre as variações mencionadas acima entre despesas e receitas financeiras.

Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social

O resultado antes do imposto de renda e da contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R$322.834 mil, representando um aumento de 3,39% em relação ao saldo de R$312.251 mil registrado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, em consequência das explicações previamente apresentadas nos itens acima.

Imposto de renda e contribuição social correntes

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia registrou uma despesa com imposto de renda e contribuição social correntes de R$133.507 mil, representando um aumento de 28,23% em relação à despesa de R$104.112 mil registrada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento é resultado, principalmente, do aumento do lucro real da Companhia entre os períodos citados.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia registrou uma receita com imposto de renda e contribuição social diferidos de R$22.939 mil, representando um aumento de 425,33% em relação à despesa de R$7.051 mil registrada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento é resultado, principalmente, a reversão pontual de tributos sob júdice, em 2018, devido ao prazo de prescrição de riscos trabalhistas e previdenciários de empresas adquiridas e, da constituição, em 2019, de despesas temporárias e amortização da carteira de clientes de empresas adquiridas, como normalmente ocorre após processos de aquisição de empresas.

Lucro líquido do exercício

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apurou lucro líquido de R$212.266 mil, representando um aumento de 5,56% comparado ao lucro líquido de R$201.088 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, em consequência das explicações previamente apresentadas nos itens acima.

BALANÇO PATRIMONIAL

A seguir, são apresentadas as principais alterações nas contas patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2020 comparadas a 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2019 comparadas a 31 de dezembro de 2018.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Análise comparativa dos balanços patrimoniais consolidados de 31 de dezembro de 2020 e 2019

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
(Em R$ mil, exceto %)	**2020**	**AV**	**2019**	**AV**	**AH**
ATIVO					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	731.669	16,32%	742.045	21,97%	-1,40%
Aplicações financeiras	102.300	2,28%	-	0,00%	0,00%
Instrumentos financeiros derivativos	20.571	0,46%	6.483	0,19%	217,31%
Contas a receber	976.057	21,78%	787.917	23,33%	23,88%
Estoques	6.784	0,15%	3.572	0,11%	89,92%
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	119.765	2,67%	76.804	2,27%	55,94%
Tributos a recuperar	152.498	3,40%	109.785	3,25%	38,91%
Adiantamentos a fornecedores	9.616	0,21%	5.447	0,16%	76,54%
Despesas antecipadas	21.463	0,48%	18.257	0,54%	17,56%
Outros créditos	3.067	0,07%	1.721	0,05%	78,21%
Total do ativo circulante	**2.143.790**	**47,83%**	**1.752.031**	**51,88%**	**22,36%**
Não circulante **Realizável a longo prazo**					
Aplicações financeiras	249	0,01%	249	0,01%	0,00%
Instrumentos financeiros derivativos	22.805	0,51%	11.941	0,35%	90,98%
Contas a receber	64.512	1,44%	36.518	1,08%	76,66%
Empréstimos a receber	13.569	0,30%	11.020	0,33%	23,13%
Depósitos judiciais	116.216	2,59%	94.908	2,81%	22,45%
Tributos a recuperar	308	0,01%	-	0,00%	0,00%
Ativo indenizatório	103.508	2,31%	89.966	2,66%	15,05%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	308.171	6,88%	184.113	5,45%	67,38%
Investimentos	-	0,00%	1.478	0,04%	-100,00%
Imobilizado	213.388	4,76%	106.350	3,15%	100,65%
Direito de uso em arrendamentos	45.321	1,01%	32.045	0,95%	41,43%
Intangível	1.450.530	32,36%	1.056.317	31,28%	37,32%
Total do ativo não circulante	**2.338.577**	**52,17%**	**1.624.905**	**48,12%**	**43,92%**
TOTAL DO ATIVO	**4.482.367**	**100,00%**	**3.376.936**	**100,00%**	**32,73%**

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo circulante da Companhia totalizou R$2.143.790 mil, representando um aumento de 22,36% em relação ao ativo circulante da Companhia de R$1.752.031 mil em 31 de dezembro de 2019, em decorrência, principalmente, das variações abaixo comentadas.

Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de contas a receber da Companhia totalizou R$976.057 mil, representando um aumento de 23,88% em relação ao saldo de R$787.917 mil em 31 de dezembro de 2019. Este aumento decorre, principalmente, da adição do saldo de contas a receber das

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

empresas adquiridas em 2020, tal como BC2, Luandre, Sunset, Conbras e ISS, que representa R$258.353 mil.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo não circulante da Companhia totalizou R$2.338.577 mil, representando um aumento de 43,92% em relação ao ativo não circulante da Companhia de R$1.624.905 mil em 31 de dezembro de 2019, em decorrência, principalmente, das variações abaixo comentadas.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos da Companhia totalizou R$308.171 mil, representando um aumento de 67,38% em relação ao saldo de R$184.113 mil em 31 de dezembro de 2019. Este aumento decorre, principalmente, de constituição de tributos *sub judice* e prejuízos fiscais como diferenças temporárias de empresas adquiridas.

Intangível

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de intangível da Companhia totalizou R$1.450.530 mil, representando um aumento de 37,32 % em relação ao saldo de R$1.056.317 mil em 31 de dezembro de 2019. Este aumento decorre, principalmente, do ágio das empresas adquiridas em 2020 como BC2, Luandre, Sunset e Conbras.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
(Em R$ mil, exceto %)	**2020**	**AV**	**2019**	**AV**	**AH**
PASSIVO					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	327.552	7,31%	170.771	5,06%	91,81%
Debêntures	3.246	0,07%	3.428	0,10%	-5,31%
Arrendamento mercantil	16.880	0,38%	6.574	0,19%	156,77%
Fornecedores	77.581	1,73%	67.336	1,99%	15,21%
Salários e encargos sociais	597.904	13,34%	497.518	14,73%	20,18%
Imposto de renda e contribuição social a recolher	20.515	0,46%	20.177	0,60%	1,68%
Outras obrigações tributárias	72.865	1,63%	46.196	1,37%	57,73%
Parcelamento de tributos	5.151	0,11%	5.273	0,16%	-2,31%
Aquisição de controladas	206.064	4,60%	51.840	1,54%	297,50%
Dividendos a pagar	400.000	8,92%	49.065	1,45%	715,25%
Outras contas a pagar	27.382	0,61%	24.136	0,71%	13,45%
Total do passivo circulante	**1.755.140**	**39,16%**	**942.314**	**27,90%**	**86,26%**
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	616.629	13,76%	553.146	16,38%	11,48%
Debêntures	500.000	11,15%	500.000	14,81%	0,00%
Arrendamento mercantil	30.262	0,68%	26.394	0,78%	14,65%
Parcelamento de tributos	17.206	0,38%	19.037	0,56%	-9,62%
Aquisição de controladas	261.027	5,82%	224.693	6,65%	16,17%
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	322.432	7,19%	130.163	3,85%	147,71%
Tributos *sub judice*	235.713	5,26%	104.297	3,09%	126,00%
Outras contas a pagar	5.251	0,12%	-	0,00%	0,00%
Total do passivo não circulante	**1.988.520**	**44,36%**	**1.557.730**	**46,13%**	**27,65%**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	540.453	12,06%	416.716	12,34%	29,69%
Reservas de lucros	269.655	6,02%	493.633	14,62%	-45,37%
Ajustes de avaliação patrimonial	(71.400)	-1,59%	(33.461)	-0,99%	113,38%
Patrimônio líquido atribuível a acionistas controladores	738.708	16,48%	876.888	25,97%	-15,76%
Participação dos não controladores	(1)	0,00%	4	0,00%	-125,00%
Total do patrimônio líquido	**738.707**	**16,48%**	**876.892**	**25,97%**	**-15,76%**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**4.482.367**	**100,00%**	**3.376.936**	**100,00%**	**32,73%**

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo circulante da Companhia totalizou R$1.755.140 mil, representando um aumento de 86,26% em relação ao passivo circulante da Companhia de R$942.314 mil em 31 de dezembro de 2019, em decorrência, principalmente, das variações abaixo comentadas.

Empréstimos e financiamentos

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de empréstimos e financiamentos da Companhia totalizou R$327.552 mil, representando um aumento de 91,81% em relação ao saldo de R$170.771 mil em 31 de dezembro de 2019. Este aumento decorre das captações realizadas para reforço de caixa no início do período de pandemia, sendo uma delas uma operação de R$ 150.000 mil com vencimento integral no curto prazo.

Salários e encargos sociais

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de salários e encargos sociais da Companhia totalizou R$597.904 mil, representando um aumento de 20,18% em relação ao saldo de R$497.518 mil em 31 de dezembro de 2019. Este aumento decorre, principalmente, da consolidação dos saldos de balanço das empresas adquiridas, uma vez que a base orgânica se manteve estável em virtude do crescimento orgânico retraído por conta da pandemia.

Aquisição de controladas

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de aquisição de controladas da Companhia totalizou R$206.064 mil, representando um aumento de 297,50% em relação ao saldo de R$51.840 mil em 31 de dezembro de 2019. Este aumento decorre da transferência dos saldos das opções de compra que se aproximam da data de exercício.

Dividendos a pagar

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de dividendos a pagar da Companhia totalizou R$400.000 mil, representando um aumento de 715,25% em relação ao saldo de R$49.065 mil em 31 de dezembro de 2019. Este aumento decorre do provisionamento de R$357.872 mil, com distribuição condicionada ao IPO, referentes aos lucros retidos ao longo dos últimos exercícios.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo não circulante da Companhia totalizou R$1.988.520 mil, representando um aumento de 27,65% em relação ao passivo não circulante da Companhia de R$1.557.730 mil em 31 de dezembro de 2019, em decorrência, principalmente, das variações abaixo comentadas.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Empréstimos e financiamentos

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de empréstimos e financiamentos da Companhia totalizou R$616.629 mil, representando um aumento de 11,48% em relação ao saldo de R$553.146 mil em 31 de dezembro de 2019. Este aumento decorre das captações realizadas para reforço de caixa no início do período de pandemia.

Aquisição de controladas

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de aquisição de controladas da Companhia totalizou R$261.027 mil, representando um aumento de 16,17% em relação ao saldo de R$224.693 mil em 31 de dezembro de 2019. Este aumento decorre da inclusão de saldo a pagar de três das aquisições realizadas em 2020: BC2, Luandre e Sunset.

Tributos sub judice

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de tributos *sub judice* da Companhia totalizou R$235.713 mil, representando um aumento de 126,00% em relação ao saldo de R$104.297 mil em 31 de dezembro de 2019. Este aumento decorre exclusivamente dos saldos advindos de empresas adquiridas, sendo concentrados principalmente em provisões para cobertura de riscos de autuações em relação a impostos federais e encargos trabalhistas.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou um patrimônio líquido de R$738.707 mil, representando uma redução de 15,76% quando comparado ao patrimônio líquido de R$876.892 mil em 31 de dezembro de 2019. Esta redução decorre, principalmente, das variações abaixo comentadas.

Capital social

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de capital social da Companhia totalizou R$540.453 mil, representando um aumento de 29,69% em relação ao saldo de R$416.716 mil em 31 de dezembro de 2019. Este aumento decorre, principalmente, da integralização de capital do fundo de *private equity* Gávea e da capitalização de parte dos lucros históricos retidos e apurados no exercício.

Reservas de lucros

Em 31 de dezembro de 2020, a conta de reserva de lucros totalizou um saldo R$269.655 mil, representando redução de 45,37% em relação ao saldo de R$493.633 mil em 31 de dezembro de 2019. Esta redução decorre, principalmente, do saldo líquido entre lucros retidos e provisionamento dos R$357.872 mil em dividendos e da integralização de capital de R$73.000 mil.

Ajustes de avaliação patrimonial

Em 31 de dezembro de 2020, a conta de ajustes de avaliação patrimonial da Companhia totalizou um saldo R$(71.400) mil, representando um aumento de 113,38% em relação ao saldo de R$(33.461) mil em 31 de dezembro de 2019. Este aumento decorre, principalmente, dos efeitos das atualizações da dívida com aquisição de controladas.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Análise comparativa dos balanços patrimoniais consolidados de 31 de dezembro de 2019 e 2018

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
(Em R$ mil, exceto %)	**2019**	**AV**	**2018**	**AV**	**AH**
ATIVO					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	742.045	21,97%	541.350	22,43%	37,07%
Instrumentos financeiros derivativos	6.483	0,19%	5.407	0,22%	19,90%
Contas a receber	787.917	23,33%	559.898	23,20%	40,73%
Estoques	3.572	0,11%	3.560	0,15%	0,34%
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	76.804	2,27%	54.612	2,26%	40,64%
Tributos a recuperar	109.785	3,25%	93.135	3,86%	17,88%
Adiantamentos a fornecedores	5.447	0,16%	12.934	0,54%	-57,89%
Despesas antecipadas	18.257	0,54%	10.186	0,42%	79,24%
Outros créditos	1.721	0,05%	1.876	0,08%	-8,26%
Total do ativo circulante	**1.752.031**	**51,88%**	**1.282.958**	**53,15%**	**36,56%**
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Aplicações financeiras	249	0,01%	292	0,01%	-14,73%
Instrumentos financeiros derivativos	11.941	0,35%	11.381	0,47%	4,92%
Contas a receber	36.518	1,08%	11.125	0,46%	228,25%
Empréstimos a receber	11.020	0,33%	17.972	0,74%	-38,68%
Depósitos judiciais	94.908	2,81%	55.935	2,32%	69,68%
Ativo indenizatório	89.966	2,66%	28.196	1,17%	219,07%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	184.113	5,45%	97.341	4,03%	89,14%
Investimentos	1.478	0,04%	6.251	0,26%	-76,36%
Imobilizado	106.350	3,15%	66.340	2,75%	60,31%
Direito de uso em arrendamentos	32.045	0,95%	-	0,00%	0,00%
Intangível	1.056.317	31,28%	836.013	34,63%	26,35%
Total do ativo não circulante	**1.624.905**	**48,12%**	**1.130.846**	**46,85%**	**43,69%**
TOTAL DO ATIVO	**3.376.936**	**100,00%**	**2.413.804**	**100,00%**	**39,90%**

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante da Companhia totalizou R$1.752.031 mil, representando um aumento de 36,56% em relação ao ativo circulante da Companhia de R$1.282.958 mil em 31 de dezembro de 2018, em decorrência, principalmente, das variações abaixo comentadas.

Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de caixa e equivalentes de caixa da Companhia totalizou R$742.045 mil, representando um aumento de 37,07% em relação ao saldo de R$541.350 mil em 31 de dezembro de 2018. Este aumento decorre, principalmente, da emissão de debêntures por subsidiária da Companhia no montante de R$500.000 mil em novembro de 2019.

Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de contas a receber da Companhia totalizou R$787.917 mil, representando um aumento de 40,73% em relação ao saldo de R$559.898 mil em 31 de dezembro de 2018. Este aumento decorre, principalmente, da consolidação dos saldos de contas a receber das empresas adquiridas ao final de 2019.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo não circulante da Companhia totalizou R$1.624.905 mil, representando um aumento de 43,69% em relação ao ativo não circulante da Companhia de R$1.130.846 mil em 31 de dezembro de 2018, em decorrência, principalmente, das variações abaixo comentadas.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos da Companhia totalizou R$184.113 mil, representando um aumento de 89,14% em relação ao saldo de R$97.341 mil em 31 de dezembro de 2018. Este aumento decorre, principalmente, de constituição de amortização do ágio para fins fiscais e carteira de clientes como diferenças temporárias de empresas adquiridas.

Intangível

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de intangível da Companhia totalizou R$1.056.317 mil, representando um aumento de 26.35% em relação ao saldo de R$836.013 mil em 31 de dezembro de 2018. Este aumento decorre, principalmente, devido ao ágio das empresas Magnus, Algar, JAM, Servis, Polonorte e Gol.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
(Em R$ mil, exceto %)	**2019**	**AV**	**2018**	**AV**	**AH**
PASSIVO					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	170.771	5,06%	201.852	8,36%	-15,40%
Debêntures	3.428	0,10%	-	0,00%	0,00%
Arrendamento mercantil	6.574	0,19%	-	0,00%	0,00%
Instrumentos financeiros derivativos	-	0,00%	63	0,00%	-100,00%
Fornecedores	67.336	1,99%	61.875	2,56%	8,83%
Salários e encargos sociais	497.518	14,73%	332.282	13,77%	49,73%
Imposto de renda e contribuição social a recolher	20.177	0,60%	9.618	0,40%	109,78%
Outras obrigações tributárias	46.196	1,37%	36.977	1,53%	24,93%
Parcelamento de tributos	5.273	0,16%	3.572	0,15%	47,62%
Aquisição de controladas	51.840	1,54%	77.745	3,22%	-33,32%
Dividendos a pagar	49.065	1,45%	78.898	3,27%	-37,81%
Outras contas a pagar	24.136	0,71%	7.699	0,32%	213,50%
Total do passivo circulante	**942.314**	**27,90%**	**810.581**	**33,58%**	**16,25%**
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	553.146	16,38%	579.387	24,00%	-4,53%
Debêntures	500.000	14,81%	-	0,00%	0,00%
Arrendamento mercantil	26.394	0,78%	-	0,00%	0,00%
Parcelamento de tributos	19.037	0,56%	22.244	0,92%	-14,42%
Aquisição de controladas	224.693	6,65%	154.461	6,40%	45,47%
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	130.163	3,85%	65.391	2,71%	99,05%
Tributos *sub judice*	104.297	3,09%	113.849	4,72%	-8,39%
Outras provisões	-	0,00%	68.861	2,85%	-100,00%
Outras contas a pagar	-	0,00%	32	0,00%	-100,00%
Total do passivo não circulante	**1.557.730**	**46,13%**	**1.004.225**	**41,60%**	**55,12%**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	416.716	12,34%	326.230	13,52%	27,74%
Reservas de lucros	493.633	14,62%	316.097	13,10%	56,17%
Ajustes de avaliação patrimonial	(33.461)	-0,99%	(43.331)	-1,80%	-22,78%
Patrimônio líquido atribuível a acionistas controladores	876.888	25,97%	598.996	24,82%	46,39%
Participação dos não controladores	4	0,00%	**2**	**0,00%**	**100,00%**
Total do patrimônio líquido	**876.892**	**25,97%**	**598.998**	**24,82%**	**46,39%**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.376.936**	**100,00%**	**2.413.804**	**100,00%**	**39,90%**

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo circulante da Companhia totalizou R$942.314 mil, representando um aumento de 16,25% em relação ao passivo circulante da Companhia de R$810.581 mil em 31 de dezembro de 2018, em decorrência, principalmente, das variações abaixo comentadas.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Empréstimos e financiamentos

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de empréstimos e financiamentos da Companhia totalizou R$170.771 mil, representando uma redução de 15,40% em relação ao saldo de R$201.852 mil em 31 de dezembro de 2018. Esta redução decorre, principalmente, da rolagem da dívida através de novas operações com melhores prazos e *duration* e liquidação gradativa conforme cronograma de pagamento das dívidas de curto prazo.

Salários e encargos sociais

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de salários e encargos sociais da Companhia totalizou R$497.518 mil, representando um aumento de 49,73% em relação ao saldo de R$332.282 mil em 31 de dezembro de 2018. Este aumento decorre (i) do incremento decorrente do crescimento da Companhia; e (ii) da consolidação dos saldos de salários a pagar das empresas adquiridas.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo não circulante da Companhia totalizou R$1.557.730 mil, representando um aumento de 55,12% em relação ao passivo não circulante da Companhia de R$1.004.225 mil em 31 de dezembro de 2018, em decorrência, principalmente, das variações abaixo comentadas.

Empréstimos e financiamentos

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de empréstimos e financiamentos da Companhia totalizou R$553.146 mil, representando uma redução de 4,53% em relação ao saldo de R$579.387 mil em 31 de dezembro de 2018. Esta variação mostra relativa estabilidade do saldo de longo prazo mesmo com a transferência para o curto prazo dos montantes vincendos nos 12 meses subsequentes, refletindo o resultado da estratégia de alongamento do prazo da dívida.

Debêntures

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de debêntures da Companhia totalizou R$500.000 mil, referentes à operação realizada em novembro de 2019, tendo em vista que em 31 de dezembro de 2018 inexistia saldo de debêntures.

Aquisição de controladas

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de aquisição de controladas da Companhia totalizou R$224.693 mil, representando um aumento de 45,47% em relação ao saldo de R$154.461 mil em 31 de dezembro de 2018. Este aumento decorre, principalmente, dos saldos de opções de compra das aquisições parciais realizadas ao longo do ano de 2019.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou um patrimônio líquido de R$876.892 mil, representando um aumento de 46,39% quando comparado ao patrimônio líquido de R$598.998 mil em 31 de dezembro de 2019. Este aumento decorre, principalmente, das variações abaixo comentadas.

Capital social

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de capital social da Companhia totalizou R$416.716 mil, representando um aumento de 27,74% em relação ao saldo de R$326.230 mil em 31 de dezembro de 2018. Este aumento decorre, principalmente, da capitalização dos lucros acumulados referentes a exercícios anteriores, além da integralização parcial de capital do fundo de *private equity* Gávea.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Reservas de lucros

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de reserva de lucros da Companhia totalizou R$493.633 mil, representando um aumento de 56,17% em relação ao saldo de R$316.097 mil em 31 de dezembro de 2018. Este aumento decorre do efeito líquido entre a retenção de lucros do exercício e do saldo provisionado para distribuição de dividendos no exercício seguinte e da integralização parcial de capital do fundo de *private equity* Gávea.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

A seguir, são apresentadas as variações nas demonstrações do fluxo de caixa da Companhia, relativos aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

Comparação entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
(Em R$ mil, exceto %)	**2020**	**2019**	**AH**
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	208.849	82.915	151,88%
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(329.971)	(237.719)	38,81%
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	110.746	355.499	-68,85%
Aumento (diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(10.322)**	**200.695**	**-105,14%**

Atividades operacionais

O caixa gerado pelas atividades operacionais totalizou R$208.849 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, um aumento de 151,88% comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, que totalizou R$82.915 mil de geração de caixa. Este aumento deve-se, principalmente, à geração de caixa operacional, que ocorreu sobre uma base maior de lucro líquido, potencializada por uma melhor gestão de recebíveis.

Atividades de investimentos

O caixa utilizado nas atividades de investimentos foi de R$329.971 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, um aumento de 38,81% comparado ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, que totalizou um saldo de R$237.719 mil. Este aumento decorre, principalmente, da estratégia de crescimento inorgânico de 2020.

Atividades de financiamentos

O caixa proveniente das atividades de financiamentos totalizou R$110.746 mil, uma redução de 65,44% comparado ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, que totalizou um saldo de R$355.499 mil. Esta redução decorre, principalmente, da captação de R$ 500.000 mil em debêntures em novembro de 2019.

Comparação entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
(Em R$ mil, exceto %)	**2019**	**2018**	**AH**
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	82.915	139.118	-40,40%
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(237.719)	(106.182)	123,88%
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	355.499	156.862	126,63%
Aumento (diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**200.695**	**189.798**	**5,74%**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Atividades operacionais

O caixa gerado pelas atividades operacionais totalizou R$82.915 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, uma redução de 40,40% comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, que totalizou R$139.118 mil de geração de caixa. Esta redução deve-se, principalmente, a um maior investimento em capital de giro em virtude do crescimento orgânico e da consolidação de saldos de balanço das empresas adquiridas entre os períodos.

Atividades de investimentos

O caixa utilizado nas atividades de investimentos foi de R$237.719 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, um aumento de 123,88% comparado ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, que totalizou um saldo de R$106.182 mil. Este aumento decorre, principalmente, ao montante desembolsado com aquisição de controladas que cresceu 83,15% em 2019 em comparação com 2018.

Atividades de financiamentos

O caixa proveniente das atividades de financiamentos totalizou R$355.499 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, um aumento de 126,63% comparado ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, que totalizou um saldo de R$156.862 mil. Este aumento decorre, principalmente, ao incremento de caixa realizado pela emissão de R$ 500.000 mil em debêntures em novembro de 2019.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2 - Resultado operacional e financeiro

(a) resultados das operações do emissor

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita líquida da Companhia é obtida através da prestação de serviços de *facilities* (limpeza, recepção, alimentação, prevenção a incêndios e mão de obra temporária), segurança (segurança preventiva, serviços de proteção patrimonial, segurança preventiva e ostensiva, sistemas de vigilância e controle de acesso), manutenção e serviços industriais (manutenção industrial, de ar condicionado, aquecimento, resfriamento e ventilação, conservação de rodovias e tratamento de águas e efluentes), além de logística indoor (gestão de armazenagem, suporte a produção e transporte de passageiros). Segue abaixo a segregação da receita líquida da Companhia por tipo de serviço prestado com relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

(Em R$ mil)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Facilities	2.016.302	1.812.894	1.461.618
Segurança	1.853.523	1.761.330	1.307.403
Manutenção e Serviços Industriais	823.016	477.804	260.359
Logística *Indoor*	249.267	258.856	241.789
Outros	78	90	34
Receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas	**4.942.186**	**4.310.974**	**3.271.203**

O crescimento médio da receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas orgânica do triênio 2018-2020, considerando a receita de aquisições como orgânica após 24 meses, apresentou crescimento médio de 10,3%. Este indicador é composto pelos índices médios de 1,9% de perda (*churn*), 7,0%, crescimento na base atual de clientes (*same-client sales*) e de 5,7% em novos clientes (*gross adds*) apurados no período.

Para informações sobre os segmentos operacionais da Companhia, veja o item 7.2 deste Formulário de Referência.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Apesar do cenário adverso da pandemia de COVID-19, a Companhia conseguiu demonstrar resiliência de resultado operacional devido ao acompanhamento semanal do resultado de cada contrato com firme atuação da liderança regional e corporativa na gestão de custos e despesas.

A Companhia considera que a melhoria do ambiente de negócios no País é um fator importante para seu crescimento orgânico, portanto, indicadores macroeconômicos como PIB, inflação, taxa de juros e nível de desemprego influenciam a expansão dos negócios.

(b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os contratos entre a Companhia e seus Clientes são reajustados, em sua maioria, pela inflação medida pelo IPCA. Em contrapartida, os custos ligados a prestação dos serviços, reajustes salariais, materiais e locações, também são, de forma geral, reajustados pela inflação, tornando-os hedges naturais.

A Companhia não possui receitas ou custos em dólar e por isso não é afetada pela taxa de câmbio.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

A receita mensal segue um valor contratado pelo Cliente, contudo, existe a possibilidade de aumento ou redução do escopo contratual a qualquer tempo, tornando ainda mais importante e percepção de qualidade e a relação com tomador do serviço.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

Assim como citado no item (b) acima, os reajustes de receita e custo possuem *hegde* natural, pois ambos são reajustados pela inflação.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

As informações relevantes sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedade de seu grupo econômico já foram disponibilizadas no item 15.7 deste Formulário de Referência. Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia encontram-se descritos no item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

(c) eventos ou operações não usuais

Com exceção dos impactos provocados pela COVID-19 nos resultados da Companhia, tal como detalhado no item 10.9 deste Formulário de Referência, os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(a) mudanças significativas nas práticas contábeis

CPC 06 (R2)/IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil

A nova norma substituiu o IAS 17 – "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes Interpretações, determinando que os arrendatários passem a ter que reconhecer o passivo dos alugueis futuros "passivos de arrendamentos" e o direito de uso do ativo arrendado "direito de uso dos ativos" descontados a valor presente, para praticamente todos os contratos de arrendamento.

A norma também traz alterações no reconhecimento das despesas com arrendamento operacional, onde as mesmas são substituídas por despesas de depreciação relacionadas ao direito de uso, e despesas de juros relacionadas ao passivo de arrendamento. O efeito total das despesas incorridas serão os mesmos no final de um contrato de arrendamento, havendo apenas um efeito temporal, pois a despesa total de arrendamento (despesa de depreciação somada despesa financeira) é geralmente maior no início do contrato e diminui ao longo do tempo, ao contrário de um encargo linear sob o padrão atual.

A Diretoria informa que a Companhia adotou IFRS 16/CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019, realizando as devidas análises sob todos os contratos de arrendamento afim de identificar aderência a norma. O Grupo possui operações de arrendamento para uso de imóveis como sedes administrativas em várias regiões demográficas do território brasileiro, onde ele presta serviços de segurança patrimonial, manutenção e limpeza de áreas de serviços de seus clientes.

Dessa forma, os saldos do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020 estão apresentados com os respectivos reflexos contábeis dessa adoção. O Grupo adotou o CPC 06 (R2)/IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva modificada, em que o efeito cumulativo do investimento inicial é reconhecido no saldo inicial das reservas de lucros em 1º de janeiro de 2019. Consequentemente, as informações comparativas apresentadas para 2018 não estão reapresentadas, ou seja, são apresentadas, conforme reportado anteriormente, de acordo com o CPC 06 (R1) e interpretações relacionadas.

ICPC 22/IFRIC 23 – Incertezas sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro

O ICPC 22 – Incertezas sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro também foi adotado pela primeira vez a partir de 1º de janeiro de 2019, no entanto, não teve efeitos relevantes nas informações contábeis da Companhia.

Esta interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32/IAS 12 - Tributos sobre o Lucro, quando houver incerteza sobre os tratamentos de imposto de renda. Nessas circunstâncias, a entidade deve reconhecer e mensurar o seu ativo ou passivo fiscal, corrente ou diferido, aplicando os requisitos do CPC 32 com base no lucro tributável (perda fiscal), nas bases fiscais, nas perdas fiscais não utilizadas, nos créditos fiscais não utilizados e nas alíquotas fiscais, determinados com base nesta interpretação.

Alterações ao CPC 15/IFRS 3 – Redefinição de Negócio (revisão do critério contábil adotado)

A Companhia adotou inicialmente as alterações ao CPC 15/IFRS 3 sobre definição de um negócio a partir de 1º de janeiro de 2020, no entanto, não teve efeitos relevantes nas informações contábeis da Companhia.

A Companhia aplicou então a definição de um negócio (alterações ao CPC 15/IFRS 3) às combinações de negócios cujas datas de aquisição ocorreram em ou após 1º de janeiro de 2020 para avaliar se havia adquirido um negócio ou um grupo de ativos, observado o descrito no item 10.5 deste Formulário de Referência sob o título "Base de consolidação".

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente

A norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e como e quando ela é reconhecida, baseada em cinco passos: (a) identificação dos contratos com os clientes; (b) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos; (c) determinação do preço da transação; (d) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho previstas nos contratos; e (e) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida. As alterações estabelecem os critérios para mensuração e registro das vendas, na forma que efetivamente foram realizadas com a devida apresentação, assim como o registro pelos valores que Companhia tenha direito na operação, considerando eventuais estimativas de perda de valor.

A administração avaliou essa nova norma e não identificou impactos significantes nas suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, considerando a natureza de prestações de serviços dos quatro segmentos da Companhia, uma vez que é possível identificar os direitos de cada parte, os termos de pagamento estão claros, existe substância comercial e é provável que a entidade receberá o valor à qual a obrigação de desempenho está relacionada.

CPC 48 – Instrumentos Financeiros

O CPC 48 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substitui o CPC 38 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

A Diretoria da Companhia informa não haver efeitos significativos das alterações em práticas contábeis, além dos já descritos no item 10.4(a) acima.

(c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não aplicável, tendo em vista que não houve ressalvas ou ênfases nos pareceres de auditoria do auditor independente da Companhia constantes das demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5 - Políticas contábeis críticas

Os Diretores da Companhia entendem que os itens abaixo são considerados políticas contábeis críticas por conter estimativas ou julgamentos considerando situações que envolvem cálculos com certa complexidade que possam resultar em alterações decorrente de circunstâncias do futuro.

As premissas utilizadas são revistas periodicamente pela administração da Companhia, baseadas no seu conhecimento e na sua experiência, no histórico de informações da própria Companhia, estimativas elaboradas pela administração tendo como referência eventos futuros, e utilizando referências disponíveis no mercado e auxílio de especialista.

A administração da Companhia avalia continuamente as políticas contábeis críticas e entende que são essenciais para a melhor informação possível dos resultados e condições patrimoniais no final de cada período de relatório e acredita que as premissas e estimativas utilizadas são razoáveis.

Base de consolidação

Combinação de negócios

Combinações parciais de negócios (em que a participação adquirida representa menos de 100%) são contabilizadas usando o método de aquisição antecipada. O custo de uma aquisição é mensurado como a soma entre a contraprestação transferida, mensurada ao valor justo na data da aquisição e a parcela não adquirida mensurada ao valor justo até a data de elaboração do Laudo de Alocação de Preço (*Purchase Price Allocation – PPA*). Os custos de aquisição incorridos são tratados como despesa e incluídos nas despesas administrativas.

Quando a Companhia adquire um negócio, ela avalia os ativos e os passivos financeiros assumidos para a apropriada classificação e designação segundo os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data da aquisição.

Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado.

O ágio é mensurado pelo método de aquisição antecipada. Por este método a transação é contabilizada considerando a opção de venda como já 100% exercida, uma vez que, o controle já é adquirido no momento inicial da transação.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado ao custo, deduzidas eventuais perdas por não recuperação. Para fins de teste de perda do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, desde a data da aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa que devem beneficiar-se da combinação de negócio realizada, independentemente, se outros ativos ou passivos da adquirida serão atribuídos a essas unidades.

Instrumentos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

A Companhia aplica a abordagem simplificada do IFRS 9/CPC 48 para a mensuração de seus instrumentos financeiros.

Todos os ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados.

Um ativo financeiro (a menos que seja um saldo de contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado ("**VJR**"), dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira e taxa de juros (*hedge econômico*).

Neste sentido, especificamente, a Companhia captou recursos em moeda estrangeira e contratou instrumentos de *swap* como forma de proteção econômica, para trocar passivos em moeda estrangeira com a variação do DI.

A Companhia não adota métricas de contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*).

Os derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são sempre mensurados pelo valor justo e as variações nesse valor justo são registradas no resultado.

Intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo líquido da amortização acumulada e das perdas acumuladas de valor recuperável.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados, no mínimo, ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou no método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, sendo estes submetidos aos testes anuais de *impairment* para avaliação e validação da recuperabilidade destes.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

A tabela a seguir apresenta um resumo das políticas aplicadas aos ativos intangíveis da Companhia:

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

	Softwares e licenças	Ágio	Marcas(*)	Marcas	Cláusula de não concorrência com ex-quotistas	Mais valia de ativos fixos	Ativo indenizatório	Passivo contingente	Carteira de clientes
Vida útil	Definida	Indefinida	Indefinida	Definida	Definida	Definida	Indefinida	Indefinida	Definida
Período de amortização	5 anos	-	-	2 a 5 anos	5 anos	4 a 5 anos	-	-	3 a 18 anos
Método de amortização utilizado	Amortização linear	Não amortiza	Não amortiza	Amortização linear	Amortização linear	Amortização linear	Não amortiza	Não amortiza	Amortização linear
Origem	Adquiridos	Adquiridos (combinação de negócios)	Adquiridos (combinação de negócios)	Adquiridos (combinação de negócios)	Adquiridos (combinação de negócios)	Adquiridos (combinação de negócios)	Adquiridos (combinação de negócios)	Adquiridos (combinação de negócios)	Adquiridos (combinação de negócios)

(*) Marcas com vida útil indefinida possuem nomes conhecidos e consolidados no Mercado em suas localidades, sendo na época de sua aquisição considerada como relevante.

Ágio

O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

O ágio é decorrente das operações de aquisição, registrado no grupo de investimentos na controladora e como ativo intangível no consolidado. Está segregado de acordo com a alocação obtida a partir da avaliação do *Purchase Price Allocation* e representa a diferença entre o valor pago na transação e o saldo líquido do valor justo de ativos e passivos adquiridos.

Mais valia de ativos e demais ativos intangíveis

Substancialmente, os valores estão distribuídos entre os itens carteira de clientes, mais valia de ativos fixos, valor da marca e acordos de não concorrência. O valor atribuído à carteira de clientes sofre amortização de acordo com o método *Multi-Period Excess Earning* (MPEEM), para as marcas com vida útil definida a amortização é com base no método *Royalty Relief Method* e não concorrência com base na vida útil definida pelo método *With or Without Method*, os demais estão sujeitos a testes anuais de recuperabilidade.

Gastos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos são reconhecidos no resultado.

Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

Ativos financeiros não derivativos

- *Instrumentos financeiros e ativos contratuais*. A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: (i) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; e (ii) ativos de contrato.

  A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento financeiro, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses: (i) títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e (ii) outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

  As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

  As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando: (i) é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito ao Grupo, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou (ii) de acordo com a política contábil do Grupo para provisão para perda esperada, aplica-se o percentual de cada faixa sobre o *aging list* dos títulos em aberto na data base de análise, em 31 de dezembro de 2020 os percentuais foram apurados conforme abaixo:

– a vencer: 0,9%;

– vencido de 1 a 30 dias: 4,3%

– vencido de 30 a 60 dias: 13,8%;

– vencido de 61 a 90 dias: 22,8%;

– vencido de 91 a 180 dias: 35,8%;

– vencido de 181 a 360 dias: 57,3%; e

– acima de 360 dias: 61,5%.

Esses percentuais foram estimados com base na avaliação de risco e dados históricos do Grupo e risco.

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposto ao risco de crédito.

- *Mensuração das perdas de crédito esperadas*. As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber). As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

  Devido às características do contas a receber, a Companhia adotou a abordagem simplificada de perda de crédito esperada, que consiste em reconhecer a perda de crédito esperada pela vida útil total do ativo usando dois métodos de análise, em bases coletivas e individuais.

  – *Bases coletivas*. A Companhia adota o modelo de perdas esperadas, baseado no histórico de inadimplência por faixa de vencimento após 12 meses do reconhecimento, aplicando tais taxas nas faixas de vencimento do *aging list* apurado na data base de apresentação.

  – *Bases individuais*. A cada fechamento de balanço, a Companhia avalia se houve ou não aumento significativo do risco de crédito para cada cliente ou características de recebíveis específicos através de análise qualitativa dos fatores que possam levar a uma expectativa alta de inadimplência.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

- *Ativos financeiros com problemas de recuperação*. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

  Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

  – dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;

  – quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias;

  – reestruturação de um valor devido a companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; ou

  – a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira.

  Para estes clientes ou classes de ativos, a Companhia determina a perda esperada a ser reconhecida.

- *Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial*. A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

- *Baixa*. O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Companhia adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 360 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, a Companhia faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não geram imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e estoques, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso ocorra tal indicação, o valor recuperável do ativo é revisitado.

Em relação ao ágio da combinação de negócios, anualmente ocorre o teste de *impairment* para validação desse valor recuperável, baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados ao seu valor presente, usando-se uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos outros ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Arrendamentos

A Companhia adotou inicialmente o CPC 06 (R2)/IFRS 16- Arrendamentos a partir de 1º de janeiro de 2019 utilizando a abordagem retrospectiva modificada, em que o efeito cumulativo do investimento inicial é reconhecido no saldo inicial das reservas de lucros em 1º de janeiro de 2019. Desta forma, as informações comparativas de 2018 não foram reapresentadas, sendo apresentada, conforme anteriormente relatado, de acordo com a IAS 17 e respectivas interpretações.

A Companhia e suas controladas optaram pela abordagem de transição retrospectiva modificada simplificada, sem realização de reapresentações dos períodos comparativos.

- *Ativos de direito de uso*. Reconhecimento de ativo de direito de uso na data da aplicação inicial para arrendamentos anteriormente classificados como arrendamento operacional. A mensuração do ativo de direito de uso ao valor equivalente ao passivo de arrendamento mercantil, ajustado pelo valor de quaisquer pagamentos de arrendamento antecipados ou acumulados referentes a esse arrendamento que tiver sido reconhecido no balanço patrimonial imediatamente antes da data da aplicação inicial.

  O ativo de direito de uso inicialmente é mensurado ao custo, que compreende o valor de mensuração inicial do passivo do arrendamento, ajustado por quaisquer pagamentos do arrendamento feitos até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a incorrer pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando a localização em que se encontra ou restaurando o ativo subjacente à condição exigida pelos termos e condições do arrendamento, deduzido de quaisquer incentivos de arrendamento recebidos.

  Subsequentemente, ele é depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento.

- *Passivo de arrendamento*. Reconhecimento de passivo de arrendamento mercantil na data da aplicação inicial para arrendamentos anteriormente classificados como arrendamento operacional. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos.

- *Política contábil aplicável antes de 1º de janeiro de 2019*

  Para contratos celebrados antes de 1º de janeiro de 2019, a Companhia determinou se o acordo era ou continha um arrendamento com base na avaliação de se:

  – o cumprimento do acordo dependia do uso de um ativo ou ativos específicos; e

  – o acordo havia concedido o direito de usar o ativo. Um acordo transmitia o direito de usar o ativo se um dos seguintes itens fosse cumprido:

    - o comprador tinha a capacidade ou o direito de operar o ativo ao mesmo tempo em que obtinha ou controlava um valor que não era insignificante da produção ou de outra utilidade do ativo;

    - o comprador tinha a capacidade ou o direito de controlar o acesso físico ao ativo ao mesmo tempo em que obtinha ou controlava um valor que não seja insignificante da produção ou outra utilidade do ativo; ou

    - fatos e circunstâncias indicam que é raro que uma ou mais partes, exceto o comprador, venham a obter um valor que não seja insignificante da produção ou de outra utilidade que será produzida ou gerada pelo ativo durante o prazo do acordo, e o preço que o comprador paga pela produção

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

não é contratualmente fixo por unidade de produção, nem equivalente ao preço de mercado atual por unidade de produção na época de entrega da produção.

No período comparativo, como arrendatário, a Companhia classificou os arrendamentos que transferiam substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade como arrendamentos financeiros. Quando esse era o caso, os ativos arrendados eram mensurados inicialmente por um valor igual ao menor entre seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Os pagamentos mínimos do arrendamento foram os pagamentos durante o prazo do arrendamento que o arrendatário era obrigado a fazer, excluindo qualquer aluguel contingente. Após o reconhecimento inicial, os ativos foram contabilizados de acordo com a política contábil aplicável a esse ativo.

Os ativos mantidos sob outros arrendamentos foram classificados como operacionais e não foram reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia. Os pagamentos efetuados sob arrendamentos operacionais foram reconhecidos no resultado de forma linear pelo prazo do arrendamento. Os incentivos recebidos foram reconhecidos como parte integrante do custo total do arrendamento, durante o prazo do arrendamento.

A Companhia não definiu políticas contábeis quando atua como arrendadora por entender que esses valores não são significativos.

Provisões

Geral

As provisões são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado; é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação; e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Tributos sub judice

No processo de aquisição de empresas há riscos levantados em relatório de especialistas quanto aos riscos fiscais não provisionados pela administração anterior. Tais riscos referem-se principalmente a débitos federais de exigibilidade suspensa, substituição de ICMS e não

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

cumprimento de alguns aspectos da Consolidação das Leis Trabalhistas como passivo assumido na destinação da rubrica sub judice e tratado como tal.

Benefício a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

O reconhecimento de bônus a pagar aos empregados é usualmente efetuado quando do encerramento do exercício, segundo metas de desempenho individuais segundo critérios específicos.

A Companhia não mantém benefícios de demissão, planos de pensão, previdência privada ou nenhum plano de aposentadoria ou benefícios para seus empregados e dirigentes pós sua saída da Companhia.

Plano de Compra de Ações

O Plano de Compra de Ações consiste em um plano de subscrição de novas ações da Companhia, cujos objetivos permeiam o fortalecimento de interesses entre os parceiros (executivos nomeados e contemplados pela Controladora por critérios cumulativos de elegibilidade ou sócios) e acionistas.

Novo plano de compra de ações (atualmente o único plano de compra em vigor)

Com o objetivo de simplificar o modelo de plano anteriormente adotado pela Companhia, a Companhia estabeleceu junto com seus sócios um novo Plano de Compra de Ações (“**PCA**”).

Para tanto, foram realizadas as seguintes ações:

Em 30 de abril de 2019, em Assembleia Geral Ordinária, foi aprovada a conversão de ações preferenciais em ações ordinárias da Controladora. Em 30 de junho de 2019, os sócios da Resultare Participações S.A. aprovaram a conversão das Ações Ordinárias emitidas pela mesma em ações ordinárias nominativas e sem valor nominal da Controladora, gerando um aumento de capital integralizado e subscrito pelos sócios no montante de R$ 4, com emissão de 37.235 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Em 15 de julho de 2019, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a incorporação da Resultare pelo Grupo, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação e Laudo de Avaliação, aprovados anteriormente em mesma AGE. Considerando que o patrimônio líquido da Resultare é composto pela participação que esta detém no capital social da Controladora, correspondente a 331.359 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, o que equivale a 5,26% do total do capital social da Controladora, que não foi alterado, e as referidas ações foram atribuídas exclusivamente aos acionistas da Resultare, na mesma proporção societária que cada um detinha no capital social da Resultare, não havendo, portanto, o cancelamento de nenhuma ação ordinária da Controladora.

Em 12 de dezembro de 2019, foi firmado contrato para dissolução dos contratos de bônus de subscrição e opção de compra e venda de ações do plano de compra anterior, sem ônus para o Grupo e sem direito de exclusividade a qualquer das partes. Com esta transação, os Parceiros da Resultare passaram a ser sócios diretos da Controladora e o plano anterior foi extinto.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Nesse sentido, todos os participantes foram migrados do plano de compra de ações para o novo plano de compra de ações (ILP) para o novo plano de compra de ações (PCA), que corresponde a uma compra direta de ações, sem qualquer opção subjacente.

O Grupo retificou os contratos de mútuo com os Parceiros, de forma que o saldo devedor ficasse vinculado ao vencimento das liquidações e os juros correspondessem a 100% do CDI, sem qualquer norma ou retenção de caixa atrelada à remuneração do Parceiro (sendo assim também um contrato de mútuo direto entre o Parceiro e a Controladora).

Dessa forma, a administração nesse novo formato, adotado a partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, passou a divulgar tal evento de compra direta de ações figuradas como um simples instrumento patrimonial, onde:

- o elegível com recursos próprios adquirem ações da Companhia;
- os elegíveis têm o direito de comprar diretamente as ações da Controladora sob certas condições e prazos determinados;
- esses elegíveis têm direito a receber empréstimos com partes relacionadas, a uma taxa de juros de 100% do CDI e amortização anual. Tais empréstimos somente serão concedidos se solicitados e não serão vinculados à compra de ações da Companhia;
- os empréstimos com partes relacionadas são tratados conforme as práticas contábeis aplicáveis, sendo registrados no passivo e amortizados juntamente com os pagamentos dos parceiros, enquanto os juros serão registrados nas Demonstrações do Resultado, como receitas financeiras;
- as ações diretas são contabilizadas no patrimônio líquido. A liquidez do plano é assegurada pelas regras estabelecidas no Acordo de Acionistas, que inclui cláusulas de tag along, drag along e lock-up;
- não há vínculo de permanência do parceiro na companhia, este sendo detentor das ações, vincula-se a acordo de acionistas; e
- os riscos e benefícios da sociedade são similares à qualquer sócio da companhia cujas regras de liquidez estão única exclusivamente vinculadas ao acordo de acionistas.

Receita de contrato com cliente

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Companhia reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente, conforme abaixo.

Tipo de produto/serviço	A natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas	Reconhecimento da receita
Serviços em geral(*)	Os contratos são assinados geralmente com base no número acordado de horas por mês de determinados serviços prestados por determinadas equipes. Os contratos são geralmente de 12 meses e podem ou não ser renovados. O pagamento deve ser efetuado mensalmente. As medições dos serviços prestados são efetuadas e suas receitas reconhecidas no final do mês, no momento em que o serviço foi prestado.	Os serviços sob um único contrato serão alocados com base em seus preços de venda individuais em cada período. A receita é reconhecida durante o tempo em que o serviço é prestado. O estágio de conclusão determina o montante da receita a ser reconhecida e é avaliado com base na medição do trabalho realizado.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

	As faturas para os serviços são emitidas posteriormente e pagas normalmente no máximo em 30 dias. Serviços adicionais não considerados em contrato.	Se o serviço sob um contrato específico é prestado em diferentes períodos de reporte então a consideração é alocada com base no estágio da medição. Para consideração variável, o serviço prestado até a data de reporte é monitorado, medido e faturado ao cliente.

(*) Os serviços em geral referem-se a: (i) segurança patrimonial; (ii) higienização e serviços de limpeza (*facilities*); (iii) logística *indoor*; (iv) serviços de segurança eletrônica, implantação, operação e manutenção predial; (vi) serviço de hotelaria marítima (em plataformas petrolíferas); e (vi) serviços de cozinha e venda de refeições (quando eles não abrangem a venda de refeições).

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

(i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

(ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

(iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

(iv) contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

(v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores informam que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7 - Itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 - Plano de negócios

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos da Companhia são direcionados, em sua maioria, para operações de fusões e aquisições ("**M&A**") que proporcionem o aumento da competitividade da Companhia via (i) acesso a uma nova base de clientes para ampliação dos serviços orgânicos; (ii) ingresso em novas regiões; (iii) adição de novas soluções para ofertar aos clientes; (iv) escala para captura de sinergias administrativas e operacionais; (v) consolidação da Companhia como a empresa líder no Brasil em 2019 nos mercados de *facilities management* e de segurança (excluído transporte de valores), de acordo com pesquisa da AT Kearney; e (vi) aumento no volume de negócios proporcionando um ambiente positivo para o desenvolvimento de novas lideranças na Companhia.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia investiu R$539 milhões em 16 novas aquisições de empresas e outros R$90 milhões na liquidação de opções de venda de aquisições anteriores, totalizando R$629 milhões de investimento em operações de M&A.

O mercado de empresas de serviços correlatos à Companhia é muito amplo e o pipeline de M&A da Companhia continua aquecido. A expectativa é de que a maior parte dos recursos líquidos decorrentes da distribuição primária no âmbito da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia ("**Oferta Primária**") seja direcionada para esta frente de crescimento com consequente aumento de *market share*.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, e se baseia em suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem obrigar a Companhia a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização.

Enquanto os recursos líquidos decorrentes da Oferta Primária não forem efetivamente utilizados, no curso regular dos negócios da Companhia, eles poderão ser investidos em aplicações financeiras que a Companhia acredita estar dentro de sua prática investimento, visando à preservação de seu capital e investimentos com perfil de alta liquidez.

Em paralelo, a Companhia possui iniciativas de aperfeiçoamento de seu Modelo de Gestão por Resultado, com investimento anual de R$1,5 milhão em equipe interna de desenvolvimento de sistemas de informação, que têm o objetivo de facilitar o dia a dia do Gerente de Contrato e aumentar a eficiência operacional das mais diferentes soluções que ofertamos.

Adicionalmente, a Companhia testa continuamente a substituição de locação de equipamentos operacionais por equipamentos próprios desde que sejam economicamente viáveis e se traduzam em ganhos de margem operacional. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2020, a Companhia investiu cerca de R$30 milhões nesta frente de melhoria de rentabilidade.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos da Companhia são suportados principalmente (i) pela geração de caixa oriunda das operações da Companhia; (ii) pelas operações de empréstimos e financiamentos captados com instituições financeiras; e (iii) obtenção de crédito de longo prazo no mercado local com emissão de debêntures.

10.8 - Plano de Negócios

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não houve a aquisição de quaisquer plantas, equipamentos ou outros ativos que possam influenciar de maneira significativa a capacidade produtiva da Companhia na data deste Formulário de Referência.

(c) novos produtos e serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novas pesquisas já divulgadas.

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novas pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui projetos em desenvolvimento.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui desenvolvimento de novos produtos e serviços.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Despesas com publicidade, patrocínios, parcerias e convênios

A Companhia não conta com patrocínios, parcerias e convênios.

Análise dos impactos da COVID-19 nas atividades da Companhia

Após declaração pela Organização Mundial da Saúde (OMS) de pandemia global em 11 de março de 2020 decorrente dos efeitos da COVID 19 e promulgação pelo Senado Federal de estado de calamidade pública também no Brasil, em 20 de março de 2020, a Companhia constituiu um comitê de crise que vem trabalhando com o objetivo de minimizar os riscos para a comunidade, mantendo suas operações com o mínimo de impacto aos clientes e promovendo bem-estar dos colaboradores. Parte das ações estão relacionadas às Medidas Provisórias ("**MP**") e Portarias implementadas pelo Governo Federal, a saber:

- MP nº 927, de 22 de março de 2020, que autorizou o empregador a adotar as seguintes medidas, entre outras: (i) teletrabalho; (ii) antecipação de férias e concessão de férias coletivas; (iii) antecipação de feriados; (iv) compensação de banco de horas; e (v) diferimento do recolhimento do FGTS.

- MP nº 932, de 31 de março de 2020, convertida na Lei nº 14.025, de 14 de julho de 2020, que reduziu as alíquotas de contribuições aos serviços sociais (Sistema S) para os seguintes percentuais: (i) Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop): 1,25%; (ii) Serviço Social da Indústria (Sesi), Serviço Social do Comércio (Sesc) e Serviço Social do Transporte (Sest): 0,75%; (iii) Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Senat): 0,5%; e (iv) Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar): 1,25% sobre a folha de pagamento, 0,125% sobre a receita da produção rural (PJ e agroindústria) e 0,10% sobre a receita da produção rural (PF e segurado especial).

- MP nº 936, de 1º de abril de 2020, convertida na Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020, que instituiu o Programa Emergencial de manutenção do Emprego e da Renda, com ações de: (i) redução parcial da jornada de trabalho com redução proporcional de salário; (ii) suspensão temporária do contrato de trabalho; (iii) garantia provisória de estabilidade pelo mesmo tempo da suspensão; e (iv) ajuda compensatória mensal nos casos de suspensão temporária.

- Portaria nº 139, de 3 de abril de 2020, e Portaria nº 245, de 15 de junho de 2020, que prorrogaram o prazo de recolhimento dos tributos federais, de modo que: (i) contribuições previdenciárias devidas em março, abril e maio de 2020 foram pagas juntamente com as vincendas em julho, setembro e outubro de 2020, respectivamente; e (ii) PIS/PASEP devidos em março, abril e maio de 2020 foram pagos juntamente com as vincendas em julho, setembro e outubro de 2020, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2020, encerrou-se a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e, por conseguinte suspendeu-se todos os efeitos das medidas vinculadas ao estado de calamidade pública.

Dentre o conjunto de ações adotadas, a Companhia estabeleceu como prioridade o plano de preservação da saúde e ambiente de trabalho dos colaboradores, que incluem:

- *Home-office* para colaboradores cujas atividades permitem trabalho remoto e para pessoas acima de 60 anos ou consideradas pertencentes a grupos de risco;

- Flexibilização dos horários de entrada e saída nos escritórios da Companhia;

- Adaptação das instalações para facilitar a circulação e aumentar o distanciamento; e

- Introdução de rotinas de esterilização e sanitização de mobiliários e instalações prediais.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

A Companhia tem mantido em funcionamento as atividades julgadas essenciais à população de acordo com a indicação de restrições dos órgãos competentes em cada município em que atua e de acordo com as demandas dos seus clientes. Dada a alta diversificação e amplitude geográfica da base de clientes, que amenizou o impacto da crise, a receita líquida de 2020 foi superior à de 2019 em 15% no total.

O monitoramento da base operacional desde o início da pandemia para preservação da liquidez tem permitido garantir:

- *manutenção da carteira de clientes*. As oportunidades de aumentos de escopo e de expansão comercial permitiram mitigar a volatilidade da receita ocasionada pelas rescisões contratuais e reduções de escopo. Apesar das reduções de receita no segundo trimestre em comparação ao primeiro, o segundo semestre apresentou recuperação em relação ao primeiro, impulsionada ainda pelas aquisições concretizadas no último trimestre;

- *preservação da rentabilidade*. Por meio (i) da redução da base de custos da equipe de apoio e estrutura administrativa em relação à receita líquida e (ii) da manutenção da rentabilidade operacional;

- *geração de caixa.* Por meio (i) da renegociação de prazo de pagamento com fornecedores e demais credores e (ii) do monitoramento mais rigoroso de prazos de pagamento de clientes; e

- *liquidez*. Estabilidade nos indicadores de liquidez, conforme segue: (i) liquidez geral (total do ativo dividido pelo total do passivo) de 0,8 em 2018, 0,9 e 2019 e 0,8 em 2020; e (ii) liquidez corrente (ativo circulante dividido por passivo não circulante) de 1,6 em 2018, 1,9 em 2019 e 1,2 em 2020.

Historicamente, no primeiro semestre do ano, principalmente no mês de janeiro e, em menor proporção, em abril, os resultados operacionais da Companhia são impactados pelos efeitos dos ajustes dos dissídios coletivos aplicáveis aos colaboradores da Companhia. As provisões de salários, férias e 13º salário são ajustadas para refletir os termos dos dissídios, causando aumento no custo de pessoal da rubrica custo dos serviços prestados. Ademais, no primeiro semestre do ano, normalmente a Companhia tem um maior número de implantação de contratos, o que também gera um aumento no custo dos serviços prestados.

Em contrapartida, geralmente a Companhia experiencia um aumento na demanda por serviços temporários no segundo trimestre, especialmente no quarto trimestre, devido a festas de final de ano. Esse fator tende a ter um efeito positivo sobre os resultados operacionais da Companhia.

Para mais informações, veja o fator de risco "*A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde em razão da disseminação da COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante em seus negócios, condição financeira, resultados operacionais e fluxo de caixa*" no item 4.1 deste Formulário de Referência e a seção "Eventos Recentes – Impactos da COVID-19 nas atividades da Companhia" no item 7.1 deste Formulário de Referência.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Desta forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

(a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas neste Formulário de Referência

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que a ele se reportam

Conselho de Administração

De acordo com o estatuto social da Companhia, na data de apresentação deste Formulário de Referência e até entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, que ocorrerá na data de divulgação do anúncio de início referente à oferta pública inicial de distribuição de ações de emissão da Companhia ("**Contrato de Participação no Novo Mercado**"), o Conselho de Administração da Companhia será composto por 8 (oito) membros efetivos e igual número de suplentes, os quais são eleitos e poderão ser destituídos pela Assembleia Geral, a qualquer tempo, e terão mandato de gestão unificado de 1 (um) ano, admitida a reeleição.

Após a entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, o Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros titulares e 2 (dois) suplentes, acionistas ou não, residentes no Brasil ou no exterior, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de, no máximo 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, no mínimo 20% dos membros do Conselho de Administração deverão ser conselheiros independentes.

O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos pela maioria de votos de seus membros.

Compete ao Conselho de Administração, nos termos da lei e do estatuto social da Companhia:

(i) eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições;

(ii) fiscalizar, supervisionar, aconselhar e apoiar a Diretoria no cumprimento do objeto social da Companhia;

(iii) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou nos casos previstos em lei ou no estatuto social;

(iv) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;

(v) estabelecer a orientação geral e o direcionamento estratégico dos negócios da Companhia e de suas sociedades controladas, aprovando diretrizes, políticas empresariais e objetivos básicos;

(vi) nomear e destituir o auditor independente da Companhia e/ou de suas controladas;

(vii) declarar dividendos intermediários ou intercalares, conforme previsto no estatuto social, observado o disposto em lei;

(viii) autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no estatuto social, fixando as condições de emissão, incluindo o preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir o prazo para exercício) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da legislação vigente;

(ix) autorizar a emissão pública ou privada de debêntures não conversíveis, notas promissórias e outros títulos e valores mobiliários não conversíveis em ações;

(x) outorgar opção de compra de ações a seus administradores, empregados e prestadores de serviços, assim como os administradores, empregados e prestadores de serviços de suas controladas e coligadas, sem direito de preferência para os atuais acionistas, nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(xi) administrar o Plano de Compra de Ações da Companhia, conforme aprovado pela Assembleia Geral, aos seus executivos ou colaboradores do grupo econômico da Companhia, podendo, para tanto, criar Programas Periódicos com base no referido Plano de Compras de Ações, que conterá, dentre outros pontos: (a) definição, nos seus termos, dos seus participantes; (b) definição, dentro do limite do capital autorizado e respeitado o limite máximo de ações atribuíveis ao Plano de Compra de Ações, a quantidade de ações e a forma de distribuição destas entre os seus participantes; e (c) recompra, pela Companhia, de ações atribuídas no contexto do Plano de Compra de Ações;

(xii) autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, ou posterior alienação, exceto nos casos expressamente previstos na regulamentação vigente;

(xiii) fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, observada a remuneração global anual aprovada pela Assembleia Geral, bem como definir a política de remuneração e de benefícios dos diretores e funcionários da Companhia;

(xiv) manifestar-se previamente sobre o voto a ser proferido no âmbito das sociedades controladas e coligadas da Companhia, relativamente às operações de incorporação, cisão, fusão e transformação, exceto se tais operações ocorrerem entre sociedades pertencentes ao grupo econômico da Companhia, desde que o capital social de tais sociedades seja, direta ou indiretamente, integralmente detido pela Companhia;

(xv) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações ("**OPA**") que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, e que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) as alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;

(xvi) aprovar ou alterar o plano de negócios da Companhia, compreendendo o orçamento anual e o planejamento comercial e operacional anual da Companhia e alterações importantes a eles relativas;

(xvii) autorizar a aquisição de empresas, participação da Companhia em qualquer *joint venture*, consórcio, sociedade em conta de participação ou empreendimento similar;

(xviii) autorizar a realização de qualquer acordo em ação judicial ou procedimento arbitral, realizados em uma única operação, envolvendo valor igual ou superior ao montante correspondente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia apurado conforme suas demonstrações financeiras auditadas ou informações contábeis revisadas mais recentes;

(xix) autorizar a assunção de dívidas e/ou a celebração de contratos financeiros, realizados em uma única operação, envolvendo valor igual ou superior ao montante correspondente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia, apurado conforme suas demonstrações financeiras auditadas ou informações contábeis revisadas mais recentes;

(xx) autorizar investimentos de capital individuais realizados em uma única operação, envolvendo valor igual ou superior ao montante correspondente a 1,0% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia apurado conforme suas demonstrações financeiras auditadas ou informações contábeis revisadas mais recentes, seja em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;

(xxi) autorizar a celebração de qualquer contrato, acordo ou compromisso (exceto assunção de dívidas e contratos financeiros, os quais são regidos pelo disposto no item (xix) acima) não previsto no orçamento anual e não relacionado à manutenção do giro normal das atividades mercantis da Companhia, realizados em uma única operação, que represente obrigação em

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

valor igual ou superior ao montante correspondente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia apurado conforme suas demonstrações financeiras auditadas ou informações contábeis revisadas mais recentes, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;

(xxii) autorizar a aquisição, venda ou alienação de ativos não circulantes da Companhia não prevista no orçamento anual, realizados em uma única operação, e que envolva valor igual ou superior ao montante correspondente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia apurado conforme suas demonstrações financeiras auditadas ou informações contábeis revisadas mais recentes, seja em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;

(xxiii) autorizar a concessão de quaisquer garantias pela Companhia (a) em favor de suas controladas, realizados em uma única operação, envolvendo valor igual ou superior ao montante correspondente a 2,5% (dois vírgula cinco) do patrimônio líquido da Companhia apurado conforme suas demonstrações financeiras auditadas ou informações contábeis revisadas mais recentes, seja em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas; ou (b) em favor de quaisquer outros terceiros, independentemente do valor;

(xxiv) autorizar a prática de qualquer dos atos mencionadas nos itens (xvii) a (xxiii) acima pelas sociedades controladas pela Companhia, considerando os valores especificados em cada item, exceto com relação a atos para realização de consórcios pelas sociedades controladas pela Companhia, hipótese na qual não será necessária a autorização do Conselho de Administração;

(xxv) celebração de todo e qualquer novo acordo de acionistas ou ajuste ou instrumento similar entre os acionistas ou sócios de qualquer das controladas ou coligadas da Companhia;

(xxvi) apresentar à Assembleia Geral chapa para eleição dos membros do Conselho de Administração, na forma prevista no estatuto social da Companhia;

(xxvii) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária;

(xxviii) fixar as condições de emissão, subscrição, forma e prazo de integralização, preço por ação, forma de colocação (pública ou privada) e sua distribuição no País ou no exterior;

(xxix) deliberar sobre a emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o artigo 171, parágrafo 4º da Lei das Sociedades por Ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos na legislação e na regulamentação aplicáveis, dentro do limite do capital social autorizado; e

(xxx) cumprir as demais atribuições que lhe são fixadas em lei e no estatuto social da Companhia.

Ainda, estarão sujeitos à aprovação do Conselho de Administração: (i) a aprovação, com relação às manifestações de votos a serem proferidos pela Companhia como sócia ou acionista de sociedades controladas ou coligadas, nos termos do artigo 243, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, para que estas possam dar curso a pedido de autofalência, bem como de liquidação, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer controlada ou coligada da Companhia, conforme aplicável, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada; (ii) acompanhar e fiscalizar a gestão da Diretoria da Companhia, examinando a qualquer tempo documentos, livros e papeis da Companhia, e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos, incluindo eventuais acordos de acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia, contratos com partes relacionadas, programas de opção de aquisição de ações e de outros títulos conversíveis de emissão da Companhia; e (iii) aprovar, pela maioria de seus membros, todas e quaisquer operações celebradas entre a Companhia e qualquer de suas partes relacionadas, ressalvadas as transações entre partes relacionadas (a) cujo valor individual seja inferior a 0,2% (dois décimos) do patrimônio líquido da Companhia apurado

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

conforme suas demonstrações financeiras auditadas ou informações contábeis revisadas mais recentes; ou (b) entre a Companhia e suas controladas ou coligadas no curso normal de negócios, ou ainda entre estas últimas.

Comitê de Auditoria

Conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de fevereiro de 2021, foi aprovada a instalação do Comitê de Auditoria, como membro de assessoramento do Conselho de Administração, o qual entrará em funcionamento na data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Nos termos de seu regimento interno, o Comitê de Auditoria é órgão independente, de caráter permanente e consultivo, de apoio ao Conselho de Administração, e tem por objetivo: (i) avaliar e contribuir permanentemente para a integridade, acurácia e completude das demonstrações financeiras da Companhia; (ii) supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelas Auditorias Interna e Externa; e (iii) assegurar os processos de controles internos e de gerenciamento de riscos inerentes às atividades da Companhia e de suas controladas.

O Comitê de Auditoria será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo que: (i) ao menos 1 (um) deles deve ser membro independente do Conselho de Administração; (ii) ao menos 1 (um) deles deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes; sendo que (iii) o mesmo membro do Comitê poderá acumular as duas características previstas nos itens (i) e (ii) acima. A duração do mandato será de até 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição dos membros do Comitê de Auditoria.

O Comitê de Auditoria também poderá ter em sua composição terceiros, colaboradores ou não da Companhia, sendo certo, no entanto, que o posto de Coordenador deverá, primordialmente, ser ocupado por membro do Conselho de Administração.

Compete ao Comitê de Auditoria:

(i) determinar e executar os procedimentos necessários à sua atuação, de modo a propiciar o atingimento de seus objetivos;

(ii) propor ao Conselho de Administração as definições gerais das estratégias de gestão de riscos;

(iii) acompanhar e supervisionar o processo de gestão de riscos e as estratégias de mitigação dos riscos prioritários, através dos trabalhos das áreas de Compliance e de Auditoria Interna;

(iv) avaliar, monitorar e informar periodicamente o Conselho de Administração sobre os riscos prioritários identificados pelas revisões das áreas de Compliance e de Auditoria Interna, bem como os planos de ação e recomendações aplicáveis;

(v) aprovar e acompanhar a execução do Plano Anual de Auditoria baseado em riscos;

(vi) propor ao Conselho de Administração a revisão das principais políticas da Companhia, incluindo as políticas internas e o Código de Ética e Conduta, em função de mudanças significativas no ambiente de negócios;

(vii) monitorar as atividades do Canal de Denúncias, assegurando-lhe a autonomia, sigilo, confidencialidade e um ambiente livre de retaliações;

(viii) indicar ao Conselho de Administração a contratação, remuneração e substituição da Auditoria Externa;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(ix) conhecer, discutir e acompanhar o escopo, o planejamento e a execução dos trabalhos a serem desenvolvidos pela Auditoria Externa;

(x) anualmente, realizar avaliação formal das Auditorias Interna e Externa, verificando, primordialmente, aspectos relativos à objetividade, independência, qualidade e efetividade dos trabalhos; e

(xi) supervisionar e validar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis e financeiras da Companhia, trimestrais e anuais, bem como suas notas explicativas o Relatório da Administração e o parecer da Auditoria Externa, a fim de:

(a) atestar a qualidade e integridade das informações trimestrais, das demonstrações financeiras intermediárias e anuais da Companhia, dos comunicados periódicos ao mercado e dos indicadores usualmente fornecidos aos analistas de valores mobiliários e às agências de avaliação de risco de crédito;

(b) analisar e validar, em conjunto com o Auditor Externo, relativamente às demonstrações financeiras: os princípios e critérios contábeis utilizados; os métodos de avaliação dos ativos e passivos; os critérios de constituição das principais provisões; os métodos de avaliação de risco e os resultados dessas avaliações; os principais riscos; as mudanças de escopo nos trabalhos da Auditoria Externa eventualmente acontecidas; as deficiências relevantes e as principais falhas de controle interno, se encontradas;

(c) avaliar os tratamentos alternativos das informações financeiras, conforme as práticas contábeis adotadas pela Companhia, que tenham sido discutidos com a Administração, e as ramificações e consequências do uso desses tratamentos alternativos em contraste com os tratamentos recomendados pelo Auditor Externo;

(d) acompanhar as questões legais, tributárias, previdenciárias, trabalhistas ou quaisquer outras contingências que possam ter impacto nas demonstrações financeiras, em conjunto com a área jurídica da Companhia;

(e) solicitar à Diretoria Executiva a correção ou o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos, segundo necessidades identificadas no âmbito das atribuições do Comitê de Auditoria;

(f) comunicar oportuna e formalmente ao Conselho de Administração as evidências ou a existência de: (i) fraudes de qualquer valor perpetradas pela Administração; (ii) Fraudes relevantes realizadas por empregados ou terceiros; (iii) erros que resultem em incorreções relevantes nas demonstrações contábeis e financeiras, (iv) inobservância de normas legais e regulamentares, que coloquem em risco a continuidade dos negócios da Companhia.

(g) aprovar o Plano de Auditoria Interna;

(h) realizar acompanhamento formal sobre a implementação das recomendações feitas pela Auditoria Externa, pela Auditoria Interna, e ainda, as feitas pelo próprio Comitê de Auditoria;

(i) avaliar a efetividade dos controles internos e o processo e as estruturas de gerenciamento de riscos da Companhia, inclusive com relação a riscos cibernéticos e sanitários; e

(j) criticar as políticas, procedimentos e sistemas de mensuração e gestão de riscos, sobretudo em relação a riscos residuais potencialmente não mitigados.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(i) regimento interno próprio

O Conselho de Administração e o Comitê de Auditoria serão regidos pelos respectivos regimentos internos próprios, os quais foram aprovados em reuniões do Conselho de Administração realizadas em 16 de dezembro de 2020 e 19 de fevereiro de 2021, respectivamente, e entrarão em vigor no início da vigência do Contrato de Participação do Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3, os quais estabelecem as regras gerais relativas ao respectivo funcionamento, estrutura, organização, atribuições e responsabilidades.

Os regimentos internos do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria poderão ser acessados nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, cidade São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05345-000; e (ii) *website*: site da Companhia (ri.gpssa.com.br).

(ii) comitê de auditoria estatutário

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui comitê de auditoria estatutário.

(iii) avaliação do trabalho da auditoria independente pelo conselho de administração

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não avalia o trabalho da auditoria independente e não possui política de contratação de serviços de extra-auditoria.

(b) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Diretoria será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 10 (dez) membros, acionistas ou não, residentes no país, todos eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores, e os demais Diretores sem designação específica, eleitos para um mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. A Diretoria da Companhia não possui regimento interno próprio.

Como regra geral e ressalvadas determinadas exceções descritas em seu estatuto social, a Companhia se obriga validamente sempre que representada por: (i) por quaisquer 2 (dois) Diretores, sempre agindo em conjunto; ou (ii) por 1 (um) Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos; ou (iii) por 2 (dois) procuradores com poderes específicos agindo em conjunto, dentro dos limites expressos nos respectivos mandatos.

Compete à Diretoria, em geral, observadas as disposições de seu estatuto social, especialmente as seguintes competências específicas:

(i) o exercício das atribuições que a lei e o estatuto social da Companhia lhes conferem para assegurar o pleno e regular funcionamento da Companhia e das suas controladas, coligadas e divisões de negócios;

(ii) apresentar, anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício social, à apreciação do Conselho de Administração e dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do referido exercício social, bem como proposta para destinação do lucro líquido, observadas as imposições legais e o que dispõe estatuto social da Companhia;

(iii) apresentar, anualmente, até o encerramento de cada exercício social, à apreciação do Conselho de Administração, proposta de orientação geral dos negócios da Companhia, de suas controladas e das divisões de seus negócios, relativa ao exercício social seguinte;

(iv) transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir, onerar e alienar ativos e conceder garantias, assinando os respectivos termos e contratos;

(v) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais; e

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(vi) cumprir as demais atribuições que lhe sejam estabelecidas pela lei, pelo estatuto social da Companhia e/ou pelo Conselho de Administração da Companhia.

Individualmente, compete:

(i) Ao Diretor Presidente: (i) a direção geral dos negócios da Companhia; (ii) a representação ativa e passiva da Companhia em todas as suas relações com terceiros, em juízo ou fora dele, podendo isoladamente nomear procuradores e prepostos para que prestem depoimentos em nome da Companhia perante as autoridades requisitantes, responsabilizando-se pelos resultados econômico-financeiros da Companhia e pela proteção de seu nome; (iii) a organização e supervisão das políticas e diretrizes de recursos humanos; (iv) a supervisão do cumprimento das políticas e normas estabelecidas pelo Conselho de Administração e das deliberações tomadas em Assembleia Geral; e (v) zelar pela observância da lei e do estatuto social da Companhia.

(ii) Ao Diretor de Relações com Investidores, (i) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, mantendo atualizados os registros da Companhia nessas instituições; (ii) representar a Companhia perante a CVM, as bolsas de valores e demais entidades do mercado de capitais, bem como prestar informações relevantes aos investidores, ao mercado em geral, à CVM e à B3; e (iii) outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente.

Os Diretores sem designação específica terão sua competência atribuída pelo Conselho de Administração.

(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente

A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas da Companhia ou não, o qual não funcionará em caráter permanente e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis.

Até a data deste Formulário de Referência, o Conselho Fiscal da Companhia não havia sido instalado.

(d) mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que a ele se reporta

A Companhia utiliza mecanismos de avaliação de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria e do(s) comitê(s) que a ele se reporta(m) conforme políticas e práticas adotadas internamente, conforme indicado abaixo.

(i) periodicidade da avaliação e sua abrangência

As avaliações do Conselho de Administração, da Diretoria e dos órgãos que a ele se reportam devem ser realizadas ao menos uma vez durante a vigência do mandato dos seus membros, ocorrendo costumeiramente com periodicidade anual. As avaliações abrangem tanto avaliação por órgão quanto individual.

Após o deferimento do registro da Companhia como emissor de valores mobiliários na categoria “A” da CVM e da listagem da Companhia e admissão das ações de sua emissão para negociação no segmento da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão denominado Novo Mercado, as avaliações abrangerão tanto avaliação por órgão quanto individual. O Conselho de Administração e o Comitê de Auditoria realizarão as respectivas autoavaliações de suas atividades e identificarão anualmente possíveis melhorias em sua atuação, nos termos de seus regimentos internos.

O resultado das avaliações formais será considerado, subjetiva e qualitativamente, para a eventual reeleição dos membros da administração da Companhia, de modo a avaliar a aptidão e competência

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

dos membros da administração da Companhia para o exercício de seus respectivos cargos na administração da Companhia.

(ii) metodologia adotada e principais critérios utilizados na avaliação

A Companhia utilizará avaliações objetivas e subjetivas como metodologia para avaliação de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria e dos comitês que a ele se reportam, sendo que a avaliação objetiva poderá resultar do cumprimento de metas anuais, estabelecidas pela administração da Companhia levando em consideração metas financeiras e comerciais, tais como lucro líquido, EBITDA, retenção de contratos, índice de satisfação de clientes (*Net Promoter Score* ou NPS) e indicadores operacionais, enquanto a avaliação subjetiva será realizada por superiores, pares e/ou subordinados, conforme determinado pelo Conselho de Administração.

Não houve, nos últimos três exercícios sociais, quaisquer alterações nos critérios utilizados na avaliação dos administradores da Companhia.

(iii) como os resultados da avaliação são utilizados para aprimorar o funcionamento do órgão

A partir dos resultados das avaliações, o Conselho de Administração implementará planos de ações como, por exemplo, reuniões e treinamentos, para aprimorar o funcionamento do órgão.

(iv) contratação de serviços de consultoria ou assessoria externos

A Companhia pode vir a contratar serviços de consultoria ou assessoria externos para realizar as avaliações de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria e dos comitês que a ele se reportam, no entanto, nos últimos 3 exercícios sociais a Companhia não contratou tais serviços.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(a) prazos de convocação

A Companhia não adota práticas diferenciadas para convocação de Assembleias Gerais em relação ao previsto na legislação vigente. A Assembleia Geral será realizada (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas em lei; e (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem ou quando as disposições do estatuto social da Companhia ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas.

Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais de acionistas serão convocadas pelo Conselho de Administração, por meio do seu Presidente ou por dois membros do Conselho de Administração em conjunto, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência em primeira convocação e, pelo menos, com 8 (oito) dias de antecedência em segunda convocação.

(b) competências

Como consta da Lei das Sociedades por Ações, a assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras, (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; e (iv) aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à assembleia geral, deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das Sociedades por Ações e ainda:

(i) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;

(ii) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se e quando instalado;

(iii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;

(iv) alterar o estatuto social da Companhia;

(v) deliberar sobre operações de fusão, incorporação, cisão ou transformação em que a Companhia seja parte, bem como sobre sua dissolução ou liquidação;

(vi) aprovar planos de compra de ações ou outorga de opção de compra ou subscrição de ações de emissão da Companhia ou quaisquer outros planos baseados em suas ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam direta ou indiretamente coligadas ou controladas pela Companhia;

(vii) deliberar sobre falência ou requerer recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 122 da Lei das Sociedades por Ações;

(viii) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;

(ix) aprovar a saída do Novo Mercado;

(x) aprovar o fechamento de capital e cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM;

(xi) aprovar a escolha de empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

aberta ou da conversão de categoria de registro perante a CVM ou saída do Novo Mercado, conforme previsto no estatuto social da Companhia;

(xii) aprovar investimento fora do objeto social da Companhia; e

(xiii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

(c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Todos os documentos pertinentes a Assembleias Gerais, tanto os relacionados à participação dos acionistas, quanto os de suporte para as deliberações, ficarão disponíveis nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05345-000; e (ii) internet: *site* da Companhia (ri.gpssa.com.br); site da CVM (www.cvm.gov.br) e site da B3 (www.b3.com.br).

(d) identificação e administração de conflito de interesses

A Companhia não adota qualquer política diferenciada de administração de conflitos de interesses em relação ao previsto na legislação societária.

(e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia não adota regras, políticas ou práticas para solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto em Assembleias Gerais.

(f) formalidades necessárias para a aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Os acionistas poderão ser representados em Assembleias Gerais por procurador constituído na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Quando os acionistas forem representados por procurador, este deverá ser constituído há menos de 1 (um) ano e, cumulativamente, ser acionista, administrador da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos. Juntamente com o instrumento de procuração deverão ser apresentados os atos constitutivos dos acionistas pessoas jurídicas e os documentos comprobatórios da regularidade da representação destes pelos signatários das procurações.

Não há disposição estatutária acerca de prazo mínimo de antecedência para a recepção dos instrumentos de procuração. No entanto, a Companhia orienta seus acionistas a depositar os instrumentos de procuração com uma antecedência de 24 horas da realização da Assembleia Geral.

Nos termos da legislação vigente, os documentos devem ser apresentados com firma reconhecida e, quando provenientes do exterior, devem ser notarizados em seu país de origem, consularizados ou legalizados por meio de apostilamento, traduzidos por tradutor público juramentado e registrados em cartório de registro de títulos e documentos no Brasil.

A Companhia não adota procedimento de outorga de procurações por meio eletrônico.

(g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização e consularização

Após o deferimento do registro da Companhia como emissor de valores mobiliários na categoria "A" da CVM e da listagem da Companhia e admissão das ações de sua emissão para negociação no segmento da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão denominado Novo Mercado, as regras previstas na Instrução CVM nº 481, datada de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 481**") relacionadas ao voto a distância passarão a ser aplicáveis à Companhia.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Nesse sentido, o acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância, por meio do envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos à sede da Companhia, localizada no distrito de Jaguaré, no Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, n° 1.215, 2° andar, aos cuidados do Departamento de Relação com Investidores:

Para pessoas físicas: (i) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelo acionista; e (ii) cópia autenticada do documento de identidade do acionista.

Para pessoas jurídicas: (i) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelos representantes do acionista pessoa jurídica; (ii) cópia autenticada do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (iii) cópia autenticada do documento de identidade do representante legal do acionista.

Para fundos de investimento: (i) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelo representante do fundo de investimento; (ii) cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo de investimento; (iii) cópia autenticada do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iv) cópia autenticada do documento de identidade do representante legal do fundo de investimento.

Nos termos da Instrução CVM 481, o boletim de voto a distância deverá ser recebido até 7 dias antes da data da respectiva Assembleia.

A Companhia exigirá o reconhecimento de firma dos boletins de voto à distância assinados no território brasileiro e a notarização e apostilação daqueles assinados fora do país, conforme aplicável.

Observamos que, antes de seu encaminhamento à Companhia, os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos por tradutor juramentado para a língua portuguesa. As respectivas traduções juramentadas deverão ser registradas no Registro de Títulos e Documentos.

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

(h) sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não dispõe de sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância.

(i) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberações, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Ressalvada a hipótese de adoção do procedimento de voto múltiplo, nos termos do estatuto social da Companhia, a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas. Nesta eleição, somente poderão concorrer as chapas (i) indicadas pelo Conselho de Administração; ou (ii) que sejam indicadas, na forma prevista estatuto social da Companhia, por qualquer acionista ou conjunto de acionistas.

O Conselho de Administração deverá, na data da convocação da Assembleia Geral destinada a eleger a totalidade dos membros do Conselho de Administração, disponibilizar aos acionistas as informações e declarações relativas a cada um dos integrantes da chapa por ele indicada, nos termos exigidos pela legislação e regulamentação vigentes, bem como pela Política de Indicação da Companhia, inclusive com relação à caracterização dos candidatos como independentes nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Os acionistas ou conjunto de acionistas que desejarem apresentar outra chapa para concorrer aos cargos no Conselho de Administração deverão encaminhar à Companhia as informações, documentos e declarações indicadas no estatuto social da Companhia, cabendo à Companhia, após a devida conferência, proceder à respectiva divulgação nos termos da regulação vigente.

A mesma pessoa poderá integrar duas ou mais chapas, inclusive aquela indicada pelo Conselho de Administração, sendo que cada acionista somente poderá votar em uma chapa, sendo declarados eleitos os candidatos da chapa que receber maior número de votos na Assembleia Geral.

Não obstante o disposto acima, na eleição do Conselho de Administração é facultado aos acionistas requerer, na forma da lei, a adoção do processo de voto múltiplo, desde que o façam, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia Geral. Ressalta-se que, na hipótese de adoção do processo de voto múltiplo, deixará de haver a eleição por chapas, passando a ser considerados candidatos os integrantes das chapas, bem como os candidatos que vierem a ser indicados por acionistas para eleição pelo processo de voto múltiplo, desde que sejam apresentadas à Assembleia Geral as informações e declarações referentes a tais candidatos indicadas no estatuto social da Companhia.

O acionista ou o grupo de acionistas que desejar incluir proposta de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância deverá observar o procedimento e as formalidades previstas na Seção IV do Capítulo III-A da Instrução CVM 481, e enviar por correspondência para Maria Elsa Alba Bernhoeft, aos cuidados do Departamento de Relação com Investidores, juntamente com os documentos pertinentes à proposta, ou por meio do endereço eletrônico: marita.bernhoeft@gpssa.com.br.

Nos termos da Instrução CVM 481, a solicitação de inclusão de proposta de deliberação no boletim de voto a distância deve ser recebida pelo Departamento de Relação com Investidores no período entre o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral ordinária e até 45 dias antes da data de sua realização. Enquanto a solicitação de inclusão de proposta de chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância deve ser recebida pelo Departamento de Relação com Investidores no período entre (i) o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral e até 25 dias antes da data de sua realização, na hipótese de assembleia geral ordinária; ou (ii) o primeiro dia útil após a ocorrência de evento que justifique a convocação de assembleia geral para eleição de membros do conselho de administração e do conselho fiscal e até 25 dias antes da data de realização da assembleia, na hipótese de assembleia geral extraordinária convocada para esse fim.

(j) manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários de acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

(k) outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositária central poderão transmitir as instruções de voto para preenchimento do boletim de voto a distância por meio dos seus respectivos agentes de custódia, caso esses prestem esse tipo de serviço.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

(a) número de reuniões realizadas no último exercício social

O estatuto social da Companhia prevê que o Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo, 6 (seis) vezes ao ano, conforme calendário de reuniões divulgado anualmente pela Companhia, e, extraordinariamente, sempre que for necessário. O Presidente do Conselho de Administração presidirá as reuniões do Conselho de Administração e deverá nomear um dos presentes (o qual não precisa ser membro do Conselho de Administração) para atuar na qualidade de secretário.

As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, por sua própria iniciativa, ou por solicitação por escrito da maioria dos seus membros. Tal convocação deverá (i) ser feita por carta registrada, fax ou e-mail com, pelo menos, 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data da reunião e, caso a reunião não seja realizada, nova notificação de segunda convocação será enviada com, pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência da nova data da reunião; (ii) indicar a ordem do dia; e (iii) estar acompanhada dos documentos pertinentes. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas quando da presença da maioria dos seus membros e realizadas na sede da Companhia ou em outro local previamente acordado entre os conselheiros.

No último exercício social, o Conselho de Administração realizou 7 reuniões, sendo 6 reuniões ordinárias e 1 reunião extraordinária.

(b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não aplicável, tendo em vista que os acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia e descritos no item 15.5 deste Formulário de Referência não possuem disposições que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do Conselho de Administração.

(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não adota qualquer política diferenciada de identificação e administração de conflitos de interesses, pois entende que os regramentos legais em relação a esta matéria atualmente em vigor são instrumentos eficientes e suficientes para identificar, administrar e, quando necessário, coibir a tomada de decisões conflitadas pelos administradores. Tão logo identificado o conflito de interesses ou benefício particular, a pessoa envolvida afastar-se-á das discussões e deliberações, devendo retirar-se temporariamente da reunião em que o possível conflito seja levantado, até o encerramento do assunto.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

(d) política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração

A Companhia adota uma Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e Diretoria Estatuária ("**Política de Indicação**") a qual institui os critérios e procedimentos a serem observados para a composição do Conselho de Administração, seus Comitês, quando instalados, e da Diretoria.

(i) órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e local na rede mundial de computadores para consulta

A Política de Indicação da Companhia, aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de dezembro de 2020, entrará em vigor no início da vigência do Contrato de Participação do Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3, e poderá ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05345-000; e (ii) internet: site da Companhia (ri.gpssa.com.br).

(ii) principais características

A indicação dos membros do Conselho de Administração, seus Comitês, quando instalados, e Diretoria deverá observar o disposto na Política de Indicação, no estatuto social da Companhia, nos regimentos internos do Conselho de Administração, no Regulamento do Novo Mercado, na Lei das Sociedades por Ações e nas demais legislações e regulamentações aplicáveis.

A Política de Indicação traz regras específicas para a composição e para a indicação de membros do Conselho de Administração, seus Comitês, quando instalados, e da Diretoria, sendo que, de uma maneira geral, deverão ser indicados profissionais altamente qualificados, com comprovada experiência técnica, profissional ou acadêmica, e alinhados aos valores e à cultura da Companhia.

Cumpre ressaltar, ainda, que devem ser considerados critérios como complementaridade de experiências, formação acadêmica e disponibilidade de tempo para o desempenho da função e diversidade quando da indicação dos membros para comporem os órgãos da administração da Companhia.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nos termos do seu estatuto social, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, no estatuto social da Companhia, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Maria Elsa Alba Bernhoeft	17/03/1968	Pertence apenas à Diretoria	19/02/2021	3 anos	1
116.955.328-13	Administradora de Empresas	12 - Diretor de Relações com Investidores	19/02/2021	Sim	0.00%
A Sra. Maria Elsa não exerce outras funções na Companhia.					
Guilherme Nascimento Robortella	24/04/1980	Pertence apenas à Diretoria	19/02/2021	3 anos	3
287.193.388-05	Economista	19 - Outros Diretores	19/02/2021	Não	0.00%
O Sr. Guilherme não exerce outras funções na Companhia.		Diretor sem designação específica			
José Caetano Paula de Lacerda	21/04/1957	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/02/2021	1 ano, a se encerrar na AGO/2022 ou até a entrada em vigor do Contrato do Novo Mercado	13
111.439.085-20	Administrador de Empresas	20 - Presidente do Conselho de Administração	19/02/2021	Sim	100.00%
O Sr. José Caetano não exerce outras funções na Companhia.					
Carlos Nascimento Pedreira	09/12/1954	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/02/2021	1 ano, a se encerrar na AGO/2022 ou até a entrada em vigor do Contrato do Novo Mercado	13
123.128.945-72	Administrador de Empresas	20 - Presidente do Conselho de Administração	19/02/2021	Sim	100.00%
O Sr. Carlos não exerce outras funções na Companhia.					
Marcos Luiz Abreu de Lima	22/05/1943	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/02/2021	1 ano, a se encerrar na AGO/2022 ou até a entrada em vigor do Contrato do Novo Mercado	9
042.613.056-15	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	19/02/2021	Sim	100.00%
O Sr. Marcos Luiz não exerce outras funções na Companhia.					

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Alvaro Cardoso Fernandes da Cunha	16/08/1979	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/02/2021	1 ano, a se encerrar na AGO/2022 ou até a entrada em vigor do Contrato do Novo Mercado	7
805.234.985-00	Empresário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	19/02/2021	Sim	100.00%
O Sr. Alvaro não exerce outras funções na Companhia.					
Carlos Nascimento Pedreira Filho	06/01/1984	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/02/2021	1 ano, a se encerrar na AGO/2022 ou até a entrada em vigor do Contrato do Novo Mercado.	13
324.425.558-24	Comerciante	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	19/02/2021	Sim	100.00%
O Sr. Carlos não exerce outras funções na Companhia.					
Piero Paolo Picchioni Minardi	29/06/1960	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/02/2021	1 ano, a se encerrar na AGO/2022 ou até a entrada em vigor do Contrato do Novo Mercado	5
051.575.478-11	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	19/02/2021	Sim	100.00%
O Sr. Piero Paolo não exerce outras funções na Companhia.					
Bruno Chamas Alves	06/02/1987	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/02/2021	1 ano, a se encerrar na AGO/2022 ou até a entrada em vigor do Contrato do Novo Mercado	3
351.472.938-76	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	19/02/2021	Sim	100.00%
O Sr. Bruno não exerce outras funções na Companhia.					
Henrique Hitoshi Muramoto	16/07/1984	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/02/2021	1 ano, a se encerrar na AGO/2022 ou até a entrada em vigor do Contrato do Novo Mercado	3

692

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
326.235.228-47	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	19/02/2021	Sim	100.00%
O Sr. Henrique não exerce outras funções na Companhia.					
Gustavo Vianna Otto	08/12/1978	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/02/2021	1 ano, a se encerrar na AGO/2022 ou até a entrada em vigor do Contrato do Novo Mercado	1
082.200.817-32	Engenheiro de Produção	28 - Conselho de Adm. Independente (Suplente)	19/02/2021	Sim	100.00%
O Sr. Gustavo não exerce outras funções na Companhia.					
Fernanda Didier Nascimento Pedreira	25/12/1984	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/02/2021	1 ano, a se encerrar na AGO/2022 ou até a entrada em vigor do Contrato do Novo Mercado (Conselho de	9
324.425.548-52	Profissional de Relações Internacionais	28 - Conselho de Adm. Independente (Suplente)	19/02/2021	Sim	100.00%
A Sra. Fernanda não exerce outras funções na Companhia.					
Enzo Andre Moreira Ciantelli	28/06/1987	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/02/2021	1 ano, a se encerrar na AGO/2022 ou até a entrada em vigor do Contrato do Novo Mercado	5
366.245.018-63	Administrador de Empresas	28 - Conselho de Adm. Independente (Suplente)	19/02/2021	Sim	100.00%
O Sr. Enzo não exerce outras funções na Companhia.					
Amaury Guilherme Bier	25/05/1960	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/02/2021	1 ano, a se encerrar na AGO/2022 ou até a entrada em vigor do Contrato do Novo Mercado	3
013.102.298-99	Economista	20 - Presidente do Conselho de Administração	19/02/2021	Sim	100.00%
O Sr. Amaury não exerce outras funções na Companhia.					

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Marcelo Luzzati Otero	28/07/1994	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/02/2021	1 ano, a se encerrar na AGO/2022 ou até a entrada em vigor do Contrato do Novo Mercado	1
434.345.518-16	Economista	28 - Conselho de Adm. Independente (Suplente)	19/02/2021	Sim	100.00%
O Sr. Marcelo não exerce outras funções na Companhia.					
Luis Carlos Martinez Romero	21/06/1966	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	19/02/2021	1 ano, até a AGO/2022 ou até entrada em vigor do Contrato do Novo Mercado (C.A).; 3 anos (Diretoria)	4
443.874.405-97	Administrador de Empresas	38 - Conselheiro(Suplente)/ Dir. Rel. Invest.	19/02/2021	Sim	100.00%
O Sr. Luis Carlos não exerce outras funções na Companhia.					
Marcelo Niemeyer Hampshire	23/12/1978	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	19/02/2021	1 ano, até a AGO/2022 ou até entrada em vigor do Contrato do Novo Mercado (C.A.); 3 anos (Diretoria)	4
084.440.607-47	Engenheiro de Produção	39 - Outros Conselheiros / Diretores	19/02/2021	Sim	100.00%
O Sr. Marcelo não exerce outras funções na Companhia.		Membro suplente do Conselho de Administração e Diretor de Operações			
Cláudio Petruz	11/01/1959	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	19/02/2021	1 ano, até a AGO/2022 ou até entrada em vigor do Contrato do Novo Mercado (C.A.); 3 anos (Diretoria)	4
013.964.368-04	Advogado	39 - Outros Conselheiros / Diretores	19/02/2021	Sim	100.00%
O Sr. Cláudio não exerce outras funções na Companhia.		Membro suplente do Conselho de Administração e Diretor sem designação específica			
Experiência profissional / Critérios de Independência					
Maria Elsa Alba Bernhoeft - 116.955.328-13					

694

A Sra. Maria Elsa é Diretora de Relações com Investidores da Companhia e possui 30 anos de experiência no setor financeiro e de mercado de capitais, tendo passagem pelas empresas BankBoston, Itaú, Banco Safra e BM&FBovespa (atualmente B3).
A Sra. Maria Elsa não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Guilherme Nascimento Robortella - 287.193.388-05

O Sr. Guilherme sem designação específica na Companhia. Além disso, é membro da administração na subsidiária TOP Service Serviços e Sistemas S.A. e em suas respectivas subsidiárias, destacando-se, dentre outras, a GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda., Ecopolo Gestão de Águas, Resíduos e Energia Ltda., Engeseg Empresa de Vigilância Computadorizada Ltda. e LC Administração de Restaurantes Ltda. Ademais, é diretor na subsidiária In-Haus Industrial e Serviços de Logística Ltda.
O Sr. Guilherme não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

José Caetano Paula de Lacerda - 111.439.085-20

O Sr. José Caetano é sócio da JCS Business Partners Ltda., empresa Holding de sua família, há mais de 22 anos e possui mais de 35 anos de experiência como empresário no setor de serviços de Engenharia, Negócios Imobiliários, Multi-Serviços de Infraestrutura a exemplo da Unidades de Negócios do próprio Grupo GPS, tendo passagem pelas empresas C. N. Odebrecht, Odebrecht of America e, em 1998, fundou a JCS Business Partners Ltda., atuando como investidor nesses diferente setores.
O Sr. José Caetano não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Carlos Nascimento Pedreira - 123.128.945-72

O Sr. Carlos foi sócio da NP Participações de Dez/2006 a Dez/2015 e possui 48 anos de experiência nos setores de Engenharia e Construção, Terceirização de Serviços, entre outros, tendo passagem pelas empresas do GRUPO ODEBRECHT S/A., GRUPO GPS, NP PARTICIPAÇÕES.
O Sr. Carlos não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Marcos Luiz Abreu de Lima - 042.613.056-15

O Sr. Marcos é formado em Ciências Contábeis na Universidade Católica de Minas Gerais e é bacharel em Administração e Ciências Econômicas. Além disso, é pós-graduado em Desenvolvimento Organizacional pela Ceplan e em Auditoria Externa pelo IBMEC. Atualmente, é CEO na PBS - Prime Broker Solution, Corretora e Consultoria de Seguros Ltda.
O Sr. Marcos não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Alvaro Cardoso Fernandes da Cunha - 805.234.985-00

O Sr. Alvaro é Presidente da Valora Participações há 6 anos e possui 3 anos de experiência no setor imobiliário , tendo passagem pelas empresas Valora Gestão de Investimentos e Realizza Empreendimentos Imobiliários.
O Sr. Alvaro não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Carlos Nascimento Pedreira Filho - 324.425.558-24

O Sr. Carlos é sócio da NP Participações S.A. há 15 anos e possui 18 anos de experiência no setores de Engenharia e Construção, Terceirização de Serviços, tendo passagem pelas empresas do GRUPO ODEBRECHT, CARPARK ESTACIONAMENTOS E GRUPO GPS.
O Sr. Carlos não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Piero Paolo Picchioni Minardi - 051.575.478-11

O Sr. Piero é Managing Director da Warburg Pincus, onde ingressou em 2014. Antes da Warburg Pincus, Piero foi sócio da gestora de investimentos Gávea Investimentos, na área de Private Equity. Anteriormente, Piero também ocupou posições na AIG, Bunge e Banco Pactual. É membro dos Conselhos de Administração da Pet Center Comércio e Participações, Sequoia Logística, Camil Alimentos e America Net.
O Sr. Piero Paolo não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Bruno Chamas Alves - 351.472.938-76

O Sr. Bruno é Diretor da Gávea Investimentos (setor financeiro), bem como membro do Conselho de Administração da Méliuz S.A. (setor de cashback); da Paschoalotto Serviços Financeiros S.A. (setor de serviços financeiros); da Fras-le S.A. (setor de autopeças).
O Sr. Bruno não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Henrique Hitoshi Muramoto - 326.235.228-47

O Sr. Henrique é managing Director da Warburg Pincus, onde ingressou em 2015. Antes da Warburg Pincus, Henrique foi sócio da gestora de investimentos Gávea Investimentos, na área de Private Equity. Anteriormente, Henrique também ocupou posições no Goldman Sachs e no ABN AMRO. Membro do Conselho de Administração da Superlógica e da Eleva Educação.
O Sr. Henrique não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Gustavo Vianna Otto - 082.200.817-32

O Sr. Gustavo é administrador na subsidiária Graber Sistemas de Segurança Ltda. e diretor na subsidiária In-Haus Industrial e Serviços de Logística Ltda. há 3 anos e possui 17 anos de experiência no setor de serviços, tendo experiências profissionais nas empresas Ecopolo Facility Group e GPS.
O Sr. Gustavo não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Fernanda Didier Nascimento Pedreira - 324.425.548-52

Fernanda é sócia da NP Participações S.A., há cinco anos e possui seis anos de experiência nos setores de Comunicação e de Educação, tendo passagem pelas empresas Bloomberg do Brasil, Vereda Educação, RenovaBR e Resilia Educação.
A Sra. Fernanda não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Enzo Andre Moreira Ciantelli - 366.245.018-63

O Sr. Enzo é principal da Warburg Pincus, onde ingressou em 2011. Antes da Warburg Pincus, Enzo trabalhou na Advent International, gestora internacional de Private Equity. Além disso, é membro do Conselho de Administração da Superlógica S.A.
O Sr. Enzo não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Amaury Guilherme Bier - 013.102.298-99

O Sr. Amaury é CEO da Gávea Investimentos (setor financeiro) e também é membro do Conselho de Administração da Klabin (setor de papel e celulose); da Paschoalotto Serviços Financeiros (setor de servicos financeiros); da Universo Pet Comércio de Produtos e Serviços Veterinários (setor varejista); da Natural One (setor industrial de alimentos); da Armac (setor de servicos de locação); do Grupo São Francisco (setor de serviços médicos e hospitalares); do Instituto Hermes Pardini (setor de servicos médicos).
O Sr. Amaury não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Marcelo Luzzati Otero - 434.345.518-16

O Sr. Marcelo é Associate da Warburg Pincus, onde ingressou em 2016. Anteriormente, Marcelo foi analista no time de Private Equity do BTG Pactual.
O Sr. Marcelo não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Luis Carlos Martinez Romero - 443.874.405-97

O Sr. Luis Carlos é formado em Administração de Empresas pela UNIFACS/BA. É Diretor-Presidente da Companhia há 17 anos, bem como é administrador em todas as subsidiárias da Emissora, tendo experiência anterior pela Braskem S.A., na qual desempenhou a função de Diretor de Planejamento e Controladoria, bem como de Diretor Financeiro.
O Sr. Luis Carlos não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Marcelo Niemeyer Hampshire - 084.440.607-47

O Sr. Marcelo é formado em engenharia de produção pela Universidade Federal Fluminense e é sócio fundador da empresa Ecopolo, especializada em gestão de águas e efluentes. É Diretor Vice-Presidente da Emissora há 17 anos e é administrador em todas as subsidiárias da Emissora.
O Sr. Marcelo não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Cláudio Petruz - 013.964.368-04

O Sr. Cláudio é Diretor sem designação específica na Companhia e foi membro da administração na subsidiária GPS TEC Sistemas Eletrônicos de Segurança Ltda. Além disso, é membro da diretoria da subsidiária In-Haus Industrial e Serviços de Logística Ltda. desde 1º de abril de 2019 e possui cerca de 30 anos de experiência no setor de prestação de serviços, tendo passagem pelas seguintes empresas: Empresa de Segurança de Estabelecimento de Créditos Ltda. e Centro de Formação e Treinamento de Seguranças Itatiaia.
O Sr. Cláudio não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Maria Elsa Alba Bernhoeft - 116.955.328-13	
N/A	
Guilherme Nascimento Robortella - 287.193.388-05	
N/A	
José Caetano Paula de Lacerda - 111.439.085-20	
N/A	
Carlos Nascimento Pedreira - 123.128.945-72	
N/A	
Marcos Luiz Abreu de Lima - 042.613.056-15	
N/A	
Alvaro Cardoso Fernandes da Cunha - 805.234.985-00	
N/A	
Carlos Nascimento Pedreira Filho - 324.425.558-24	
N/A	
Piero Paolo Picchioni Minardi - 051.575.478-11	

N/A

Bruno Chamas Alves - 351.472.938-76

N/A

Henrique Hitoshi Muramoto - 326.235.228-47

N/A

Gustavo Vianna Otto - 082.200.817-32

N/A

Fernanda Didier Nascimento Pedreira - 324.425.548-52

N/A

Enzo Andre Moreira Ciantelli - 366.245.018-63

N/A

Amaury Guilherme Bier - 013.102.298-99

N/A

Marcelo Luzzati Otero - 434.345.518-16

N/A

Luis Carlos Martinez Romero - 443.874.405-97

N/A

Marcelo Niemeyer Hampshire - 084.440.607-47

N/A

Cláudio Petruz - 013.964.368-04

N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de fevereiro de 2021, foi aprovada a instalação do Comitê de Auditoria, como membro de assessoramento do Conselho de Administração, o qual entrará em funcionamento na data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado. Para mais informações sobre os membros do Comitê de Auditoria, veja o item 12.12 abaixo.

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Carlos Nascimento Pedreira Filho	324.425.558-24	GPS Participações e Empreendimentos S.A.	09.229.201/0001-30	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Membro Efetivo do Conselho de Administração				
Pessoa relacionada				
Carlos Nascimento Pedreira	123.128.945-72	GPS Participações e Empreendimentos S.A.	09.229.201/0001-30	
Vice-Presidente do Conselho de Administração				
Observação				
Não aplicável.				
Administrador do emissor ou controlada				
Fernanda Didier Nascimento Pedreira	324.425.548-52	GPS Participações e Empreendimentos S.A.	09.229.201/0001-30	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Membro Suplente do Conselho de Administração				
Pessoa relacionada				
Carlos Nascimento Pedreira	123.128.945-72	GPS Participações e Empreendimentos S.A.	09.229.201/0001-30	
Vice-Presidente do Conselho de Administração				
Observação				
Não aplicável.				
Administrador do emissor ou controlada				
Carlos Nascimento Pedreira Filho	324.425.558-24	GPS Participações e Empreendimentos S.A.	09.229.201/0001-30	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Membro Efetivo do Conselho de Administração				
Pessoa relacionada				
Fernanda Didier Nascimento Pedreira	324.425.548-52	GPS Participações e Empreendimentos S.A.	09.229.201/0001-30	
Membro Suplente do Conselho de Administração				
Observação				
Não aplicável.				
Administrador do emissor ou controlada				
Fernanda Didier Nascimento Pedreira	324.425.548-52	GPS Participações e Empreendimentos S.A.	09.229.201/0001-30	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Membro Suplente do Conselho de Administração				

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Pessoa relacionada				
Carlos Nascimento Pedreira Filho	324.425.558-24	GPS Participações e Empreendimentos S.A.	09.229.201/0001-30	
Membro Efetivo do Conselho de Administração				
Observação				
Não aplicável.				
Administrador do emissor ou controlada				
Carlos Nascimento Pedreira	123.128.945-72	GPS Participações e Empreendimentos S.A.	09.229.201/0001-30	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
Vice-Presidente do Conselho de Administração				
Pessoa relacionada				
Carlos Nascimento Pedreira Filho	324.425.558-24	GPS Participações e Empreendimentos S.A.	09.229.201/0001-30	
Membro Efetivo do Conselho de Administração				
Observação				
Não aplicável.				
Administrador do emissor ou controlada				
Carlos Nascimento Pedreira	123.128.945-72	GPS Participações e Empreendimentos S.A.	09.229.201/0001-30	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
Vice-Presidente do Conselho de Administração				
Pessoa relacionada				
Fernanda Didier Nascimento Pedreira	324.425.548-52	GPS Participações e Empreendimentos S.A.	09.229.201/0001-30	
Membro Suplente do Conselho de Administração				
Observação				
Não aplicável.				

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois, na data deste Formulário de Referência, não existem relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui apólice de seguro de responsabilidade civil para administradores da Companhia ("**D&O**"), em condições usuais de mercado, visando a garantir aos administradores da Companhia o pagamento ou o reembolso dos valores pagos a título de indenização decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia e do pagamento de multas, penalidades e acordos contratuais e administrativos impostos aos administradores da Companhia, durante o regular exercício de suas atividades.

A apólice, com vigência de 30 de setembro de 2020 até 30 de setembro de 2021, foi contratada junto à Chubb Seguros Brasil S.A. O valor total do prêmio do seguro contratado foi de R$45.306,31, com limite máximo de garantia, no valor de R$30 milhões, que cobre o pagamento de indenização ou reembolso aos administradores e/ou à Companhia, em decorrência de multas e penalidades, custos de investigação, termos de ajustamento de conduta, eventos extraordinários com órgãos reguladores, custos de defesa por dano ambiental, despesas com publicidade e defesas emergenciais, entre outros.

Nos termos de seu estatuto social, a Companhia indenizará e/ou manterá indenes seus administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), custeando ou reembolsando diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo e que estejam diretamente ou indiretamente relacionados ao exercício de suas funções na Companhia, incluindo mas não limitados a honorários advocatícios, pareceres jurídicos, custas processuais e multas e indenizações nas esferas administrativa, civil ou penal, nos termos e condições de contratos de indenização a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, mediante aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia.

Não obstante, até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não celebrou com seus com seus administradores qualquer compromisso de indenidade que preveja o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia ou do pagamento de multas e acordos administrativos que não estejam cobertos pelo D&O.

12.12 - Outras informações relevantes

12.12 - Outras informações relevantes

Assembleias Gerais da Companhia

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três exercícios sociais, (i) resumo das principais matérias aprovadas, (ii) data de sua realização, e (iii) quórum de instalação:

Eventos	Principais Matérias	Data	Convocação	Quórum
Assembleia Geral Ordinária	(i) tomar as contas dos administrador, discutir e votar o relatório da Administração, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2017 e distribuição de dividendos; (iii) eleger ou reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia.	10/05/2018	Edital de convocação publicado nos termos da Lei da Sociedade por Ações.	100%
Assembleia Geral Extraordinária	(i) deliberar sobre a proposta de incorporação da WP Participações V S.A., bem como de todos os documentos aplicáveis e posterior aumento de capital e reforma do estatuto social da Companhia; e (ii) deliberar sobre a cisão parcial da Companhia à WP Participações V S.A. bem como de todos os documentos aplicáveis e posterior redução de capital e reforma do estatuto social da Companhia.	31/07/2018	Edital de convocação publicado nos termos da Lei da Sociedade por Ações.	100%
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento do capital social da Companhia e posterior alteração e reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia.	31/12/2018	Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei de Sociedade por Ações.	100%
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	Em AGO: (i) tomar as contas dos administradores, discutir e votar o relatório da Administração, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2018 e distribuição de dividendos; (iii)	30/04/2019	Edital de convocação publicado nos termos da Lei da Sociedade por Ações.	100%

12.12 - Outras informações relevantes

	eleger ou reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia. Em AGE: (i) aprovar o aumento de capital da Companhia; (ii) aprovar a conversão das ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias; (iii) aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia.			
Assembleia Especial de Acionistas Titulares de Ações Preferenciais Classe B	Deliberação sobre a proposta de conversão da totalidade das ações preferenciais da classe B da Companhia em ações ordinárias	30/04/2019	Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei de Sociedade por Ações.	100%
Assembleia Geral Extraordinária	(i) aprovar a substituição do bônus de subscrição emitido pela Companhia; (ii) ratificar o aumento de capital em decorrência da conversão do bônus de subscrição emitido pela Companhia; (iii) aprovar a incorporação da Resultare Participações S.A. e toda a documentação aplicável.	15/07/2019	Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei de Sociedade por Ações.	100%
Assembleia Geral Extraordinária	(i) aprovação do plano de compras de ações; (ii) alteração das atribuições do Conselho de Administração para inclusão da competência de aprovação de Planos de Compra de Ações; (iii) alteração das finalidades do capital autorizado da Companhia; (iv) aprovar reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia.	12/12/2019	Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei de Sociedade por Ações.	100%
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	Em AGO: (i) tomar as contas dos administradores, discutir e votar o relatório da Administração, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2019 e distribuição de dividendos; (iii) eleger ou reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) fixar a	30/04/2020	Edital de convocação publicado nos termos da Lei da Sociedade por Ações.	100%

12.12 - Outras informações relevantes

	remuneração anual global dos administradores da Companhia. Em AGE: (i) aprovar o aumento de capital da Companhia; e (ii) aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia.			
Assembleia Geral Extraordinária	Aprovação da proposta da diretoria da Companhia para distribuição de dividendos; e condução de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia à posição de titularidade.	30/10/2020	Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei de Sociedade por Ações.	100%
Assembleia Geral Extraordinária	(i) provisionamento de dividendos nas demonstrações financeiras do exercício social de 2020, a serem declarados no exercício social de 2021; (ii) ratificação da autorização à administração da Companhia para promover alterações de condições constantes dos certificados de bônus de subscrição de ações; (iii) aprovação do aumento do capital social da Companhia; (iv) atualização do capital social e número de ações da Companhia e consequente reforma do Estatuto Social da Companhia	16/12/2020	Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei de Sociedade por Ações.	100%
Assembleia Geral Extraordinária	(i) a autorização para a administração da Companhia realizar a submissão do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, categoria “A”, perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”); (ii) a realização de oferta pública inicial de distribuição de ações ordinárias de emissão da Companhia (“**Ações**”), a ser registrada junto à CVM (“**Oferta**”); (iii) a autorização para a administração da Companhia realizar (a) o pedido de adesão da Companhia ao segmento de Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**Novo Mercado**” e “**B3**”, respectivamente) e (b) o pedido de admissão à negociação das Ações junto à B3; e (iv) a autorização para que a administração da Companhia tome todas as medidas necessárias à (a) obtenção do registro como emissor de valores mobiliários categoria “A” e do	12/02/2021	Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei de Sociedade por Ações.	100%

12.12 - Outras informações relevantes

	registro da Oferta, ambos perante a CVM, e da autorização pela B3 para aderir ao Novo Mercado e admitir as Ações à negociação, e (b) aprovação de todos os termos e condições da Oferta aplicáveis à Companhia, incluindo a celebração de todos os contratos, documentos e atos relacionados à Oferta.			
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	Em AGO: (i) a apreciação do relatório anual da administração, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020; (iii) a declaração de dividendos adicionais à conta de reserva de lucros; (iv) a eleição dos membros do Conselho de Administração; e (v) a aprovação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2021. Em AGE: (i) a alteração da composição do número de membros do Conselho de Administração da Companhia; (ii) a eleição, sob condição suspensiva, de novos membros do Conselho de Administração; (iii) a reforma e consolidação do estatuto social da Companhia para adaptá-lo às exigências legais e regulamentares aplicáveis às companhias abertas e às regras do Novo Mercado constantes de seu regulamento de listagem, bem como atualização do capital social da Companhia; e (iv) alteração do Plano de Ações de Compra de Ações da Companhia.	19/02/2021	Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei de Sociedade por Ações	100%
Assembleia Geral Extraordinária	(i) o desdobramento das ações ordinárias de emissão da Companhia na razão de 1 para 100 ações, na forma do artigo 12 da Lei das Sociedades por Ações (“**Desdobramento**”); (ii) a reforma do Estatuto Social para: (a) alterar o artigo 5º, caput, do Estatuto Social para refletir o Desdobramento; (b) alterar os artigos 2º; 22, parágrafo 3º; e 31, inciso (iii) e parágrafos 1º e 2º, para atender às exigência da CVM no	26/03/2021	Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei de Sociedade por Ações	100%

12.12 - Outras informações relevantes

	âmbito do processo de obtenção de registro de emissor de valores mobiliários categoria "A" perante a CVM; (c) alterar os artigos 1º, parágrafos 1º e 3º; 12, caput; 13, parágrafo único; 15, parágrafo 1º; e 20 para fins de atendimento às exigências da B3, no âmbito do processo de admissão à negociação e listagem da Companhia no segmento de listagem especial do Novo Mercado da B3; e (d) incluir o parágrafo único no artigo 33 para fins de atendimento às exigências da B3; (iii) a consolidação do Estatuto Social de modo a refletir as deliberações anteriores; e (iv) autorizar os administradores a realizar todos os atos necessários à implementação e registro das deliberações anteriores.			

Governança Corporativa

Código Brasileiro de Governança Corporativa coordenado pelo IBGC

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa ("**IBGC**"), governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por equidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeu, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em seu Código Brasileiro de Governanças Corporativa, a Companhia adota as seguintes:

(i) capital social composto somente por ações ordinárias, proporcionando direito de voto a todos os acionistas;

(ii) obrigatoriedade de realização de oferta pública de aquisição de ações quando da ocorrência de transações em que se configure a alienação do controle acionário a todos os sócios e não apenas aos detentores do bloco de controle. Todos os acionistas devem ter a opção de vender suas ações pelo mesmo preço e nas mesmas condições. A transferência do controle deve ser feita a preço transparente;

(iii) contratação de empresa de auditoria independente que tenha prestado serviços de auditoria interna para a companhia há mais de três anos;

(iv) conselho de administração composto por, no mínimo, um terço de membros independentes;

(v) não acumulação do cargo de diretor-presidente e presidente do conselho de administração;

(vi) adoção de política de gerenciamento de riscos, código de ética e conduta e política de negociação de valores mobiliários;

12.12 - Outras informações relevantes

(vii) definição de calendário anual com previsão de agenda anual temática com assuntos relevantes e datas de discussão, incluindo as datas das reuniões ordinárias;

(viii) atas de reunião do conselho de administração redigidas com clareza e que registrem as decisões tomadas, as pessoas presentes, os votos divergentes e as abstenções de voto; e

(ix) utilização da assembleia geral de acionistas para comunicar a condução dos negócios da companhia, sendo que as atas permitem o pleno entendimento das discussões havidas na assembleia e trazem a identificação dos votos proferidos pelos acionistas.

Novo Mercado

Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível I, Nível II e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos.

12.12 - Outras informações relevantes

Informações adicionais ao item 12.5 / 12.6

Com a entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado a ser celebrado entre a Companhia e a B3 ("**Contrato de Participação no Novo Mercado**"), o Conselho de Administração da Companhia passará a ser composto pelos membros abaixo indicados, observado, ainda, que a posse dos referidos membros está sujeta ao início da vigência do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Nome	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de mandatos consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidos na Companhia					
José Caetano Paula de Lacerda	21/04/1967	Conselho de Administração	19/02/2021	2 anos, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023	13
111.439.085-20	Administrador de Empresas	20 - Presidente do Conselho de Administração	Data da entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado	Sim	100%
O Sr. José Caetano não exerce outras funções na Companhia.					
Carlos Nascimento Pedreira	09/12/1954	Conselho de Administração	19/02/2021	2 anos, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023	13
123.128.945-72	Administrador de Empresas	21 - Vice-Presidente do Conselho de Administração	Data da entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado	Sim	100%
O Sr. Carlos não exerce outras funções na Companhia.					
Marcos Luiz Abreu de Lima	22/05/1943	Conselho de Administração	19/02/2021	2 anos, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023	9
042.613.056-15	Economista	22 - Membro efetivo do Conselho de Administração	Data da entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado	Sim	100
O Sr. Marcos Luiz não exerce outras funções na Companhia.					
Piero Paolo Picchioni Minardi	29/06/1960	Conselho de Administração	19/02/2021	2 anos, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023	5

12.12 - Outras informações relevantes

Nome	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de mandatos consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidos na Companhia					
051.575.478-11	Engenheiro	22 - Membro efetivo do Conselho de Administração	Data da entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado	Sim	100%
O Sr. Piero Paolo não exerce outras funções na Companhia.					
Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho	07/01/1964	Conselho de Administração	19/02/2021	2 anos	0
847.694.837-91	Economista	27 - Membro independente do Conselho de Administração	Data da entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado	Sim	0%
O Sr. Luiz não exerce outras funções na Companhia.					
Otávio Yazbek	08/07/1972	Conselho de Administração	19/02/2021	2 anos	0
163.749.928-06	Advogado	27 - Membro independente do Conselho de Administração	Data da entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado	Sim	0%
O Sr. Otavio não exerce outras funções na Companhia.					
Bruno Chamas Alves	06/02/1987	Conselho de Administração	19/02/2021	2 anos, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023	3
351.472.938-76	Administrador de Empresas	22 - Membro efetivo do Conselho de Administração	Data da entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado	Sim	100%
O Sr. Bruno não exerce outras funções na Companhia.					
Luis Carlos Martinez Romero	21/06/1966	Conselho de Administração e Diretoria	19/02/2021	2 anos, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023 (Conselho de Administração) 3 anos (Diretoria)	4

12.12 - Outras informações relevantes

Nome	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de mandatos consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidos na Companhia					
443.874.405-97	Administrador de Empresas	36 - Membro suplente do Conselho de Administração e Diretor Presidente	Data da entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado	Sim	100%
O Sr. Luis Carlos não exerce outras funções na Companhia.					
Marcelo Niemeyer Hampshire	23/12/1978	Conselho de Administração e Diretoria	19/02/2021	2 anos, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023	4
084.440.607-47	Engenheiro de Produção	39 - Membro suplente do Conselho de Administração e Diretor de Operações	Data da entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado	Sim	100%
O Sr. Marcelo não exerce outras funções na Companhia.					

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações
José Caetano Paula de Lacerda - 111.439.085-20
O Sr. José Caetano é sócio da JCS Business Partners Ltda., empresa Holding de sua família, há mais de 22 anos e possui mais de 35 anos de experiência como empresário no setor de serviços de Engenharia, Negócios Imobiliários, Multi-Serviços de Infraestrutura a exemplo da Unidades de Negócios do próprio Grupo GPS, tendo passagem pelas empresas C. N. Odebrecht, Odebrecht of America e, em 1998, fundou a JCS Business Partners Ltda., atuando como investidor nesses diferentes setores. O Sr. José Caetano não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.
Carlos Nascimento Pedreira - 123.128.945-72
O Sr. Carlos foi sócio da NP Participações de Dez/2006 a Dez/2015 e possui 48 anos de experiência nos setores de Engenharia e Construção, Terceirização de Serviços, entre outros, tendo passagem pelas empresas do Grupo Odebrecht S/A, Grupo GPS e NP Participações. O Sr. Carlos não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

12.12 - Outras informações relevantes

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações
Marcos Luiz Abreu de Lima - 042.613.056-15
O Sr. Marcos é formado em Ciências Contábeis na Universidade Católica de Minas Gerais e é bacharel em Administração e Ciências Econômicas. Além disso, é pós-graduado em Desenvolvimento Organizacional pela Ceplan e em Auditoria Externa pelo IBMEC. Atualmente, é CEO na PBS - Prime Broker Solution, Corretora e Consultoria de Seguros Ltda. O Sr. Marcos não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.
Piero Paolo Picchioni Minardi - 051.575.478-11
O Sr. Piero é Managing Director da Warburg Pincus, onde ingressou em 2014. Antes da Warburg Pincus, Piero foi sócio da gestora de investimentos Gávea Investimentos, na área de Private Equity. Anteriormente, Piero também ocupou posições na AIG, Bunge e Banco Pactual. É membro dos Conselhos de Administração da Pet Center Comércio e Participações, Sequoia Logística, Camil Alimentos e America Net. O Sr. Piero Paolo não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.
Bruno Chamas Alves - 351.472.938-76
O Sr. Bruno é Diretor da Gávea Investimentos (setor financeiro), bem como membro do Conselho de Administração da Méliuz S.A. (setor de cashback); da Paschoalotto Serviços Financeiros S.A. (setor de serviços financeiros); da Fras-le S.A. (setor de autopeças). O Sr. Bruno não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.
Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho - 847.694.837-91
Sócio Diretor do Instituto de Estudos de Política Econômica – Casa das Garças, Sócio Fundador da Dominion Capital & Advisory, Diretor da ANBIMA e Conselheiro do Comitê de Aquisições e Fusões - CAF. Foi Sócio Senior da Neo Investimentos (2005-2020), Presidente do Conselho de Ética da ANBIMA (2014-2017), Diretor da ANBID (2002-2010). Foi também Board Nominee do International Finance Corporation(IFC/ World Bank - 2014-2019). É mestre e bacharel em Ciências Econômicas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, com especialização em Administração pela Wharton School, EUA. Tem sido conselheiro de várias empresas privadas, autor, co-autor e co-organizador de diversos livros nas áreas de Economia do Setor Público, Mercado de Capitais e Finanças Corporativas. Membro do Advisory Board de instituições do Terceiro Setor, é também atualmente na área da Cultura, Presidente do Conselho do Museu de Arte do Rio - MAR, membro do Conselho de Investimentos do MAM-RJ e do Library Council do Museum of Modern Art - MOMA NY.

12.12 - Outras informações relevantes

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações
O Sr. Luiz qualifica-se como conselheiro independente observados os critérios previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3.
O Sr. Luiz não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e às penas aplicáveis, ou a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.
Otávio Yazbek - 163.749.928-06
Doutor em Direito Econômico pela Universidade de São Paulo; Membro do Comitê de Auditoria do Itaú Unibanco Holding S.A.; Monitor Independente de Conformidade da Odebrecht, indicado pelo U.S. Department of Justice e pelo Ministério Público Federal; Membro do Comitê de Autorregulação Bancária da Febraban.
O Sr. Otávio qualifica-se como conselheiro independente observados os critérios previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3.
O Sr. Otavio não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e às penas aplicáveis, ou a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.
Luis Carlos Martinez Romero - 443.874.405-97
O Sr. Luis Carlos é formado em Administração de Empresas pela UNIFACS/BA. É Diretor-Presidente da Companhia há 17 anos, bem como é administrador em todas as subsidiárias da Emissora, tendo experiência anterior pela Braskem S.A., na qual desempenhou a função de Diretor de Planejamento e Controladoria, bem como de Diretor Financeiro.
O Sr. Luis Carlos não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.
Marcelo Niemeyer Hampshire - 084.440.607-47
O Sr. Marcelo é formado em engenharia de produção pela Universidade Federal Fluminense e é sócio fundador da empresa Ecopolo, especializada em gestão de águas e efluentes. É Diretor Vice-Presidente da Emissora há 17 anos e é administrador em todas as subsidiárias da Companhia.
O Sr. Marcelo não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

12.12 - Outras informações relevantes

Informações adicionais ao item 12.7 / 12.8

Com a entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, o Comitê de Auditoria da Companhia passará a ser composto pelos membros abaixo indicados, observado, ainda, que a posse dos referidos membros está sujeta ao início da vigência do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data de eleição	Prazo do mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data de posse	Número de mandatos consecutivos	
Outros cargos e funções exercidos na Companhia						
Marcos Luiz Abreu de Lima	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê de Auditoria (Efetivo)	Economista	17/02/2021	17/02/2023	N/A
042.613.056-15	N/A	N/A	22/05/1943	Data da entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado	0	
O Sr. Marcos será o Coordenador do Comitê de Auditoria e membro independente do Conselho de Administração da Companhia.						
Carlos Gradim	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê de Auditoria (Efetivo)	Economista	17/02/2021	17/02/2023	N/A
606.686.107-78	N/A	N/A	19/08/1959	Data da entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado	0	
O Sr. Carlos não exerce outra função na Companhia.						
Daniel Abraham Loria	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê de Auditoria (Efetivo)	Advogado	17/02/2021	17/02/2023	N/A
334.023.148-60	N/A	N/A	01/09/1984	Data da entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado	0	
O Sr. Daniel não exerce outra função na Companhia.						

12.12 - Outras informações relevantes

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações
Marcos Luiz Abreu Lima - 042.613.056-15
O Sr. Marcos é formado em Ciências Contábeis na Universidade Católica de Minas Gerais e é bacharel em Administração e Ciências Econômicas. Além disso, é pós-graduado em Desenvolvimento Organizacional pela Ceplan e em Auditoria Externa pelo IBMEC. Atualmente, é CEO na PBS - Prime Broker Solution, Corretora e Consultoria de Seguros Ltda. O Sr. Marcos não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.
Carlos Gradim - 606.686.107-78
O Sr. Carlos é Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Cândido Mendes, com MBA em Controladoria pela FIPECAFI/FEA/USP e MBA em Gestão Estratégica do Agronegócio pela FGV. É CFO na IACO Agrícola S.A. desde dezembro de 2020 e anteriormente ocupou posições de Consultor Sênior e Diretor de Tesouraria, Riscos e Relação com Investidores na Biosev S.A. e de CFO na Votorantim Siderurgia S.A. O Sr. Carlos não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.
Daniel Abraham Loria - 334.023.148-60
O Sr. Daniel é Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), com Pós-Graduação em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Pesquisador no Núcleo de Tributação do Instituto de Pesquisa e Ensino (Insper). Sócio da Área Tributária no Barbosa, Musnich & Aragão Advogados (BM&A). O Sr. Daniel não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Política de Remuneração da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 16 de dezembro de 2020 ("**Política de Remuneração**") estabelece as diretrizes que deverão ser observadas quanto à remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria (em conjunto, os "**Administradores**"), dos membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração e dos membros do Conselho Fiscal (quando instalado) da Companhia (em conjunto com os Administradores, "**Executivos**").

A Política de Remuneração tem como principal função alinhar os interesses dos Executivos e os objetivos da Companhia, utilizando como base as melhores práticas adotadas pelo mercado. Os seus princípios norteadores são: (i) a aplicação de critérios e princípios éticos e técnicos de valorização e gestão das diferentes estruturas funcionais da Companhia; (ii) assegurar o alinhamento dos incentivos aos colaboradores de maneira meritocrática e compatíveis com as responsabilidades de cada cargo; e (iii) garantir a competitividade frente o mercado de trabalho.

A Política de Remuneração da Companhia pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05345-000; e (ii) internet: website da Companhia (ri.gpssa.com.br), website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A remuneração global dos Executivos pode ser constituída pelos seguintes componentes: (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável; (iii) benefícios; e (iv) outros que o Conselho de Administração venha a determinar, exceto com relação aos membros do Conselho Fiscal (quando instalado) e dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, os quais fazem jus somente à remuneração fixa, conforme aplicável.

Remuneração fixa

A remuneração fixa tem como objetivo a compensação direta pelos serviços prestados, em linha com as práticas de mercado.

Remuneração Variável

A remuneração variável tem como objetivo direcionar as ações dos Administradores ao cumprimento dos objetivos estratégicos da Companhia, visando a atender aos interesses de seus investidores, de seus clientes e demais *stakeholders* da Companhia, sujeitando-se ao atingimento de metas individuais e coletivas.

Benefícios

O pacote de benefícios tem por objetivo oferecer aos Administradores um pacote compatível com a prática de mercado.

Ressalta-se que os Administradores e os membros do Conselho Fiscal (quando instalado) poderão ter componentes de remunerações, condições e benefícios diferentes, que serão estabelecidos de acordo com especificidades relacionadas ao tempo dedicado, conhecimento técnico, experiência, participação em Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, dentre outras características. Ainda, os membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração são remunerados de acordo com o que determinar o Conselho de Administração.

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

A tabela abaixo apresenta a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos três últimos exercícios sociais:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 % em relação à remuneração total			
	Remuneração fixa	**Remuneração variável**	**Remuneração baseada em ações**	**Total**
Conselho de Administração	100%	N/A	N/A	100%
Diretoria	8%	92%	N/A	100%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 % em relação à remuneração total			
	Remuneração fixa	**Remuneração variável**	**Remuneração baseada em ações**	**Total**
Conselho de Administração	100%	N/A	N/A	100%
Diretoria	9%	91%	N/A	100%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 % em relação à remuneração total			
	Remuneração fixa	**Remuneração variável**	**Remuneração baseada em ações**	**Total**
Conselho de Administração	100%	N/A	N/A	100%
Diretoria	100%	N/A	N/A	100%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Diretoria

A remuneração fixa da Diretoria é corrigida com base no dissídio da categoria, definido anualmente. A remuneração variável é paga anualmente e definida em função do resultado global da Companhia e avaliação individual, considerando um alvo de remuneração atrelado ao orçamento e metas estabelecidas no planejamento anual, aprovado no Conselho de Administração. Ao final do exercício, o Comitê de Pessoas e Organização avalia e recomenda o resultado ponderado da performance individual e resultados da Companhia versus o orçamento ao Conselho de Administração que, por sua vez, atribui os valores de remuneração individuais.

Conselho de Administração

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

O Conselho de Administração recebe apenas remuneração fixa, corrigida em função de comparativos de mercado, que são realizados sob demanda do Comitê de Pessoas e Organização.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

As razões que justificam a composição da remuneração paga aos Executivos são incentivos para a melhoria de sua gestão e retenção, visando ao ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo.

(v) membros não remunerados

Os membros do Conselho de Administração que também sejam acionistas e signatários do Acordo de Acionistas da Companhia não fazem jus a remuneração. Adicionalmente, os membros podem, a seu exclusivo critério, renunciar ao recebimento de honorários.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A remuneração fixa dos executivos é determinada com base nas melhores práticas e valores de referência no mercado, por meio de pesquisas salariais. A remuneração variável está pautada em metas financeiras e comerciais, tais como lucro líquido, EBITDA, retenção de contratos, índice de satisfação de clientes (*Net Promoter Score* ou NPS) e indicadores operacionais. Referidos indicadores estão diretamente relacionados com o desempenho operacional e financeiro da Companhia, capturando as metas de crescimento definidas e garantindo o alinhamento dos executivos ao planejamento da Companhia.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração variável é baseada no conceito de participação nos resultados, por meio da qual são estabelecidas metas para o atingimento de resultados através do planejamento estratégico, portanto, existe a premissa básica de geração de valor para a Companhia e seus acionistas, possibilitando assim, a obtenção de recursos necessários para a remuneração proposta.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A estratégia de remuneração da Companhia é baseada nas melhores práticas do mercado, o que permite a atração, retenção e motivação de profissionais qualificados para a implementação e operacionalização das estratégias de negócios, incentivando os executivos e alinhando seus interesses com os da Companhia. O plano de remuneração variável da Companhia está atrelado ao cumprimento de metas estratégicas, que viabilizarão o crescimento sustentável e aumento de rentabilidade da Companhia, em médio e longo prazo.

Nesse sentido, para o curto prazo, a Companhia buscar obter o alinhamento de interesses com seus administradores, por meio de salários e pacote de benefícios compatíveis com o mercado. Para o médio e longo prazo, a Companhia visa obter tal alinhamento por meio do Programa de Participação nos Lucros, que vincula as performances individuais às metas anuais e resultado global da Companhia.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Nos termos da Política de Remuneração da Companhia, a remuneração dos Executivos poderá ser paga pela Companhia ou por meio de suas controladas. Nesse sentido, a prática adotada pela Companhia referente à aprovação do montante goblal da remuneração da administração considera a aprovação, pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia, do valor total a ser suportado pela Companhia e/ou por suas controladas com relação à remuneração dos administradores da Companhia.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Cumpre ressaltar que, nos útimos três exercícios sociais, a remuneração dos Diretores foi integralmente suportada por controladas da Companhia e a remuneração dos membros do Conselho de Administração que não sejam Diretores foi integralmente suportada pela Companhia.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existem remunerações ou benefícios vinculados à ocorrência de determinado evento societário.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam

A remuneração global dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal (quando instalado) é fixada pela Assembleia Geral, sendo que, em relação ao Conselho Fiscal, a remuneração é fixada na Assembleia Geral que os eleger, respeitando os valores mínimos estabelecidos por lei e os limites da remuneração global fixada em Assembleia Geral. Além disso, cabe ao Conselho de Administração determinar a proporção de cada componente da remuneração dos Executivos, dentre aqueles acima relacionados, bem como determinar a remuneração dos membros de seus Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual

Remuneração fixa

A remuneração fixa dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal baseia-se nas responsabilidades do cargo e experiência individuais.

Remuneração variável

Os montantes atribuídos no âmbito da remuneração variável resultam de processo de avaliação objetiva do participante, em função do cumprimento de metas anuais estabelecidas em programa de ação da Companhia. A parcela variável está vinculada ao desempenho da própria Companhia e do alcance de metas individuais definidas através dos programas de participação nos lucros e bônus da Companhia.

Benefícios

Os benefícios são definidos com base nas práticas de mercado.

(iii) frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração

A remuneração fixa poderá ser revista anualmente, a critério do Conselho de Administração, de forma que seja adequada às práticas de mercado ou atualizada monetariamente.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,75	5,75	0,00	16,50
Nº de membros remunerados	3,00	5,75	0,00	8,75
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	477.162,00	3.752.903,00	0,00	4.230.065,00
Benefícios direto e indireto	0,00	346.321,00	0,00	346.321,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	39.051.495,00	0,00	39.051.495,00
Participação de resultados	0,00	4.792.561,00	0,00	4.792.561,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/n° 01/2021 o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e os valores registrados na rubrica “outros” se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	Conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/n° 01/2021 o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e os valores registrados na rubrica “outros” se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	Conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/n° 01/2021 o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e os valores registrados na rubrica “outros” se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	
Total da remuneração	477.162,00	47.943.279,00	0,00	48.420.442,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	15,40	4,00	0,00	19,40
Nº de membros remunerados	1,00	4,00	0,00	5,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	104.160,00	3.073.303,00	0,00	3.177.463,00

Benefícios direto e indireto	0,00	269.716,00	0,00	269.716,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	35.466.961,00	0,00	35.466.961,00
Participação de resultados	0,00	4.102.731,00	0,00	4.102.731,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/n° 01/2021 o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e os valores registrados na rubrica “outros” se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	Conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/n° 01/2021 o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e os valores registrados na rubrica “outros” se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	Conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/n° 01/2021 o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e os valores registrados na rubrica “outros” se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	
Total da remuneração	104.160,00	42.912.712,00	0,00	43.016.872,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	16,00	4,00	0,00	20,00
Nº de membros remunerados	1,00	4,00	0,00	5,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	104.160,00	2.289.773,00	0,00	2.393.933,00
Benefícios direto e indireto	0,00	228.431,00	0,00	228.431,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	22.273.597,00	0,00	22.273.597,00

Participação de resultados	0,00	3.352.489,00	0,00	3.352.489,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/n° 01/2021 o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e os valores registrados na rubrica “outros” se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	Conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/n° 01/2021 o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e os valores registrados na rubrica “outros” se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	Conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/n° 01/2021 o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e os valores registrados na rubrica “outros” se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	
Total da remuneração	104.160,00	28.144.290,00	0,00	28.248.450,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	16,00	4,00	0,00	20,00
Nº de membros remunerados	1,00	4,00	0,00	5,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	104.160,00	302.981,00	0,00	407.141,00
Benefícios direto e indireto	0,00	122.065,00	0,00	122.065,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00

Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/n° 02/2020 o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica “outros” se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	Conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/n° 02/2020 o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica “outros” se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	Conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/n° 02/2020 o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica “outros” se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	
Total da remuneração	104.160,00	425.046,00	0,00	529.206,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Prevista para 31/12/2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,75	5,75	N/A	16,5
Nº de membros remunerados	3	5,75	N/A	8,75
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	33.193.771	N/A	33.193.771
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	44.909.219	N/A	44.909.219
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	39.051.495	N/A	39.051.495
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	4.073.677	N/A	4.073.677
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	5.511.445	N/A	5.511.445
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	4.792.561	N/A	4.792.561

31/12/2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	15,4	4	N/A	19,4
Nº de membros remunerados	1	4	N/A	5
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	28.866.000	N/A	28.866.000
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	39.054.000	N/A	39.054.000
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	33.960.000	N/A	33.960.000
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	35.466.961	N/A	35.466.961
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	3.367.700	N/A	3.367.700

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	4.556.300	N/A	4.556.300
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	3.962.000	N/A	3.962.000
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	4.102.731	N/A	4.102.731

31/12/2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	16	4	N/A	20
Nº de membros remunerados	1	4	N/A	5
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	20.182.400	N/A	20.182.400
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	27.305.600	N/A	27.305.600
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	23.744.000	N/A	23.744.000
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	22.273.597	N/A	22.273.597
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	2.522.800	N/A	2.522.800
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	3.413.200	N/A	3.413.200
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	2.968.000	N/A	2.968.000
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	3.352.489	N/A	3.352.489

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

31/12/2018	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	16	4	N/A	20
Nº de membros remunerados	1	4	N/A	5
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(a) termos e condições gerais

Não aplicável, tendo em vista que não há plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

(b) principais objetivos do plano

Não aplicável, tendo em vista que não há plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

(c) forma como o plano contribui para esses objetivos

Não aplicável, tendo em vista que não há plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

(d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

(e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

Não aplicável, tendo em vista que não há plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

(f) número máximo de ações abrangidas

Não aplicável, tendo em vista que não há plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

(g) número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável, tendo em vista que não há plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

(h) condições de aquisição de ações

Não aplicável, tendo em vista que não há plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

(i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável, tendo em vista que não há plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

(j) critérios para fixação do prazo de exercício

Não aplicável, tendo em vista que não há plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

(k) forma de liquidação

Não aplicável, tendo em vista que não há plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

(l) restrições à transferência das ações

Não aplicável, tendo em vista que não há plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

(m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Não aplicável, tendo em vista que não há plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

(n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável, tendo em vista que não há plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia no período corrente e nos últimos três exercícios sociais.

13.6 - Opções em Aberto

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia no final do último exercício social.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

(a) modelo de precificação

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis detidas por administradores e conselheiros fiscais – por órgão

A tabela abaixo contém a participação consolidada em ações emitidas pela Companhia na data deste Formulário de Referência:

	Ações de emissão da Companhia	
Órgão	**Quantidade**	**%**
Conselho de Administração	194.325.400	15,97%
Diretoria[(1)]	2.038.800	0,35%

(1) Exclui participações detidas por Diretores que também são Conselheiros da Companhia.

Os membros do conselho de administração e da diretoria estatutária da Companhia não possuíam quaisquer outras ações ou cotas outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas emitidas pela Companhia, por sociedades controladas ou sob seu controle comum da Companhia na data deste Formulário de Referência.

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, visto que a Companhia não oferece plano de previdência aos membros do Conselho de Administração e aos diretores estatutários.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº de membros	4,00	4,00	4,00	15,40	16,00	16,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	4,00	4,00	4,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	25.010.408,96	15.758.600,82	110.432,94	104.160,00	104.160,00	104.160,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	2.589.808,18	1.994.220,59	102.422,88	104.160,00	104.160,00	104.160,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	10.728.177,91	7.036.072,50	106.261,55	104.160,00	104.160,00	104.160,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária

736

Conselho de Administração

Conselho Fiscal

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não conta com mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Não aplicável, visto que nenhum administrador ou membro do conselho fiscal da Companhia é parte relacionada aos controladores.

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos três últimos exercícios sociais.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

A Companhia aprova anualmente a remuneração global da administração da Companhia de forma consolidada. Nesse sentido, as informações constantes dos itens 13.2 e 13.3 deste Formulário de Referência contemplam toda a remuneração dos administradores da Companhia paga pela Companhia e/ou por suas controladas, não havendo remuneração adicional reconhecida no resultado de controladores, controladas e sociedades sob controle comum.

13.16 - Outras Informações Relevantes

13.16 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 13.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos

(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A Companhia apresenta abaixo o número consolidado de empregados:

Número de empregados			
Por cargo	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Diretoria	77	78	47
Administrativo	4572	3.343	3.303
Especialistas/Coordenadores	709	694	497
Gerentes	300	311	259
Supervisores	1.181	1.141	914
Técnicos	643	649	591
Operacional	107.756	78.543	55.588
Auditoria Interna	1	-	-
Área de *Compliance*, Gestão de Riscos Corporativos e Controles Internos	1	1	1
Total	115.239	84.759	61.199
Estado			
AC	19	20	18
AL	763	539	391
AM	1.541	1.872	29
AP	23	27	23
BA	6.275	6.396	4.084
CE	3.201	3.790	1.133
DF	1090	831	674
ES	2.747	3.154	2.525
GO	2.441	2.628	1.964
MA	1.115	1.208	436
MG	8.266	6.174	1.949
MS	190	116	55
MT	629	531	337
PA	866	669	360
PB	205	155	61
PE	3.323	3.180	1.866
PI	945	862	86
PR	3.974	4.272	3.266
RJ	18.132	11.005	10.272
RN	992	1.056	57
RO	23	22	27

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

RR	5	5	6
RS	4.288	4.758	4.648
SC	2.277	2.182	2.284
SE	198	236	102
SP	51.629	29.006	24.497
TO	82	65	49
TOTAL	115.239	84.759	61.199

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui terceirizados no último exercício social ou previsto para o exercício social corrente.

(c) índice de rotatividade

A Companhia apresenta abaixo o índice de rotatividade mensal:

31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
3,6%	3,8%	3,5%

O índice de rotatividade acima refere-se ao *turnover* geral da Companhia e considera substituições, aumentos e reduções de quadro de colaboradores.

31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
2,1%	2,4%	2,0%

O índice de rotatividade acima, refere-se ao *turnover* de substituição da Companhia e considera apenas substituições de colaboradores em virtude desligamento por iniciativa da Companhia ou pedido de demissão.

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 - Alterações relevantes – Recursos humanos

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 deste Formulário de Referência.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

(a) política de salários e remuneração variável

A política de remuneração salarial da Companhia possui como princípios, objetivos e diretrizes principais: (i) a aplicação de critérios uniformes e princípios éticos e técnicos de valorização e administração das diferentes estruturas funcionais da empresa; e (ii) assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia.

Para os cargos operacionais, a Companhia utiliza o conceito de Salário Referência, ou seja, todos os ocupantes de cargos que estão no mesmo nível são administrados com o mesmo patamar de salário base, conforme Convenção Coletiva de Trabalho da categoria. O salário evolui em função dos aumentos de lei ou definidos em Convenção Coletiva de Trabalho. Para cargos de liderança o salário é baseado em referências internas, pesquisas de mercado, experiência e ao último salário recebido.

De forma a promover um alinhamento de interesses dos principais empregados na busca de crescimento e lucratividade a longo prazo da Companhia e de suas subsidiárias, empregados com cargos de Especialistas/Executivos, Coordenadores, Gerentes e Diretores passam a ter seu pacote de remuneração anual composto por uma parcela fixa, correspondente a 70% e uma parcela variável, correspondente a 30% da remuneração.

Ainda com o objetivo de alinhar os interesses dos principais empregados na busca de crescimento e lucratividade a longo prazo da Companhia e de suas subsidiárias, determinados empregados da Companhia podem ser convidados a participar do Plano de Compra de Ações da Companhia. Para mais informações sobre o Plano de Compra de Ações da Companhia ver item 15.8 deste Formulário de Referência.

(b) política de benefícios

A política de benefícios da Companhia possui como princípios, objetivos e diretrizes principais: assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com o mercado de trabalho, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia.

O pacote de benefícios dos empregados segue o estipulado em Convenção Coletiva de Trabalho e contempla, em linhas gerais:(i) vale-transporte; (ii) vale-refeição e/ou alimentação; (iii) assistência médica e/ou odontológica; e (iv) seguro de vida.

Como estratégia para retenção, engajamento e desenvolvimento de seus colaboradores, a companhia possui programas de premiação com objetivos específicos de entrega de nível de serviço operacional, redução de acidentes de trabalho e resultado econômico e financeiro.

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores

(i) grupos de beneficiários

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações em vigor no último exercício social ou previsto para o exercício social corrente.

(ii) condições para o exercício

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações em vigor no último exercício social ou previsto para o exercício social corrente.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

(iv) preços de exercício

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações em vigor no último exercício social ou previsto para o exercício social corrente.

(v) prazos de exercício

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações em vigor no último exercício social ou previsto para o exercício social corrente.

(vi) quantidade de ações comprometidas pelo plano

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações em vigor no último exercício social ou previsto para o exercício social corrente.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Os empregados da Companhia são representados pelos seguintes sindicatos:

Nome	UF
SESVESP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA E CURSOS DE FORMAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO	SP
SEAC - SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DA BAHIA	BA
SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO PARANÁ - REGIAO NOROESTE	PR
FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO MARANHÃO	MA
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO	SP
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RS
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVACAO E AFINS DO GRANDE ABCDMRPRGS	SP
SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, VIGILANCIA PATRIMONIAL, SISTEMAS DE SEGURANCA, ESCOLTA, SEGURANÇA PESSOAL E CURSOS DE FORMAÇÃO	RJ
SINDICATO DAS EMPRESAS SEGURANÇA PRIVADA ESTADO BAHIA	BA
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERV NO ESTADO DO PARANÁ	PR
SINDICATO DAS EMPESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RJ
SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA E LOGÍSTICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SETCERGS	RS
FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO	SP
SINDICATO DAS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS, COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, LEITURA, MEDIÇÃO E ENTREGA DE CONSUMO DE LUZ, ÁGUA E GÁS ENCANADO; CONTROLE DE ACESSO DE PORTARIA, PROMOÇÃO E MERCHANDISING, LOGÍSTICA, POUPATEMPO / DETRAN, BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS E DE TRABALHO TEMPORÁRIO NO ESTADO DE SÃO PAULO.	SP
SINDICATO DAS EMPRESAS DE SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANCA DO ESTADO DE SAO PAULO - SIESE-SP	SP
SINDICATO DOS HOSP.CL, C.SAU., LAB.DE PESQ. ANAL.CL.DO E. DE S.PAULO	SP
SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DE SAO PAULO E REGIAO	SP
FEDERACAO NACIONAL DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO - FEBRAC	RR
SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUCAO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SINDUSCON-MS	MS
SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA DO ESTADO DO PARANA	PR
SIND DAS EMPR DE SEG PRIVADA DO EST SC	SC
SIND DAS EMPR DE SEGURANCA E VIGILANCIA DO EST DO R G S	RS
SIND DAS EMPR DE ASSEIO CONS E SEV TERCER DO EST SC	SC
SINDICATO DA INDUSTRIA DE INSTALACOES ELETRS., GAS, HIDRAULS. E SANITS. DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RJ
SINDICATO DAS EMPRESAS DO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E LOGISTICA DO RIO DE JANEIRO	RJ
SINDICATO DO COMERCIO PATRONAL DE CAMACARI E REGIAO	BA
SIND EMP DE ASSEIO E CONSERVACAO ESTADO DE PERNAMBUCO	PE
SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA DO ESTADO DE ALAGOAS	AL
SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RJ
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, TRABALHOS TEMPORARIO E SERVICOS TERCEIRIZAVEIS DO DF	DF
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERV DO EST DE AL	AL
SINDICATO IND CONST ESTR PAV OB TERR GERAL EST R GR SUL	RS
S DAS E E E DE SEG E VIG DA R N E N DO E DO R G DO SUL	RS
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, LIMPEZA URBANA E TERCEIRIZACAO DE MAODE- OBRA DO ESTADO DE GOIAS - SEAC-G	GO
SIND EMP ASS CONS PREST SERV MAO OB ESP E NAO ESP DE JF	MG

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONS NO ESTADO DO ES	ES
SINDICATO DOS TRAB EM SERVICOS TERCEIRIZADOS, EMP DE ASSEIO E CONS LIMP URBANA AMBIENTAL E AREAS VERDES DE S MARIA	SP
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO E LIMPEZA URBANA PUBLICA E PRIVADA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SEAC	RN
SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVICOS TERCEIRIZAVEIS TRABALHO TEMPORARIO LIMPEZA E CONSERVACAO AMBIENTAL DO ESTADO DO PARA	PA
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, LIMPEZA PUBLICA E LOCACAO DE MAO-DE-OBRA DO ESTADO DE RONDONIA	RO
SIND DAS EMP DE ASSEIO E CONSERV DO EST DA PB SEAC-PB	PB
SINDICATO DAS EMP DE ASSEIO E CONS DO ESTADO DO CEARA	CE
SINDICATO PATRONAL DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUCAO DE LIMEIRA-SINCAF	SP
SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO PESADA NO ESTADO DE MG	MG
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUCAO E DO MOBILIARIO DO SUL FLUMINENSE - SINDUSCON-SF	RJ
SINDICATO DAS EMPRESAS DE PRESTACAO DE SERVICOS DO ESTADO DO AMAPA	AP
SINDICATO DAS EMPRESAS DE CONSERVACAO E ASSEIO DO ESTADO DO PIAUI - SECAPI	PI
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO AMAZONAS	AM
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONS DO ESTADO DE SE	SE
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DE MS	MS
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO EST MT	MT
SIND DAS EMPRESAS DE SEGURANCA E VIGILANCIA DO EST PE	PE
SINDICATO DOS ARMAZENS GERAIS E DAS EMPRESAS DE MOVIMENTACAO DE MERCADORIAS NO ESTADO DE SAO PAULO - SAGESP	SP
SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA, DE TRANSPORTE DE VALORES E DE CURSOS DE FORMACAO DO ESTADO DE GOIAS - SINDE	GO
SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA E VIGILANCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MG
SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS NO ESTADO DE SAO PAULO	SP
SINDICATO FLUMINENSE DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO	RJ
SINDESP-SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA DO ESTADO DO CEARA	CE
SINDICATO DAS EMPRESAS DE VIGILANCIA, SEGURANCA, TRANSPORTE DE VALORES E CURSO DE FORMACAO DO ESTADO DO AMAZONAS	AM
SINDESP/PA	PA
SIND DAS EMP DE VIGILANCIA SEG E TRANS DE VALORES DO RN	RN
SINDICATO DAS EMPRESAS DE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES DO ESTADO DO PIAUI - SEVIGEPI	PI
SINDICATO DAS EMPRESAS DE SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANA DO ESTADO DO PARANA	PR
SINDICATO DE TURISMO E HOSPITALIDADE DE RIBEIRAO PRETO	SP
SINDICATO DAS EMPRES DE ASSEIO CONSERVACAO DO EST DE MG	MG
SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO - SINEATA	SP
SIND DAS EMP DE ASEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO MA	MA
SIND DA IND DE MARM E GRANITOS E ROCHAS AFINS DO EST RJ	RJ
SEAPIPEPREST - SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERICIAS, INFORMACOES, PESQUISAS E DE PRESTACAO DE SERVICOS TEM	RJ
SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANPORTES DE CARGA DO EST MG	MG
SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS EST BA	BA
SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA E CURSO DE FORMACAO DE VIGILANTES DO ESTADO DO MARANHAO	MA
SINDICATO DA IND DA CONSTRUCAO CIVIL NO ESTADO DE PE	PE
SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANA PRIVADA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ES

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVICOS CONTABEIS, ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMACOES E PESQUISAS DO ESTADO DO RIO DE JANE	RJ
SINDPAS - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	MG
SINDHART - SINDICATO DAS EMPRESAS HOLDINGS E DE PRESTACAO DE SERVICOS DE ADM.DE REC.HUM,TELEMARKETING,REDE DE DADOS	MG
SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS AEROVIARIAS	SP
SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL DO CEARA	CE
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ESCOLTA DO ESTADO DE SAO PAULO	SP
SINDICATO DOS OFICIAIS ELETRICISTAS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTALACOES ELETRICAS, GAS, HIDRAULICAS E SANITARI	RS
SINDICATO NACIONAL DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO PESADA - INFRA-ESTRUTURA - SINICON	BA
SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL DO NORTE FLUMINENSE	RJ
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUCAO	RJ
SINDICATO DA IND DA CONST CIVIL NO ESTADO DE M GERAIS	MG
SINDICATO DE EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA, SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA, CURSOS DE FORMACAO E TRANSPORTE DE VALORES	DF
SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPS DE CARGAS EST E SANTO	ES
SINDESP/MT - SINDICATO DAS EMP DE SEG, VIGILANCIA, TRANSP DE VALORES, SEGUR ELETR, MONIT DE ALARMES E CURSOS DE FORM DE	MT
SINDICATO DAS EMP VIG SEG E TRANSP DE VALORES DO EST MS	MS
SINSERHT - MG SINDICATO DAS EMPRESAS DE PRESTACAO DE SERVICOS EM RECURSOS HUMANOS E TRABALHO TEMPORARIO NO ESTADO DE MIN	MG
SINDICATO DAS EMP PREST SERV B I I M E P C I E R J	RJ
FEDERACAO NACIONAL DOS SINDICATOS DE EMPRESAS DE RECURSOS HUMANOS, TRABALHO TEMPORARIO E TERCEIRIZADO - FENASERHTT	RS
SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL NO EST DO PR	PR
SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUCAO E MOBILIARIO DO SUL DE MINAS - SINDUSCON SUL	MG
SINDICATO EMPRESAS PREST SERV ELETRO-ELETRONICAS EST RS	RS
SINDICATO DAS EMPRESAS DE LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS NO ESTADO DO PARA	PA
SINDICATO DAS EMPRESAS DE PRESTACAO DE SERVICOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ES
SINDEPRESTEM-PR-SIND DAS EMPR DE PREST DE SERV A TERCEIROS, COLOC E ADMINISTR DE MAO DE OBRA E TRAB TEMPORARIO NO EST DE	PR
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, LIMPEZA URBANA E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA DO ESTADO DO TOCANTINS - SE	TO
SETCARCE - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS E LOGISTICA NO ESTADO DO CEARA	CE
SINDICATO DAS INDUSTRIAIS METALURGICAS, MECANICAS E DE MATERIAL ELETRICO DO SUL FLUMINENSE-METALSUL	RJ
SINDERC-SINDICATO EMPR DE REFEICOES COLETIVAS DO EST SP	SP
SINDICATO DAS EMPRESAS DE REF COL DO ESTADO DO PARANA	PR
SINDICATO DAS EMPR DE REF COLET D EST DO RIO DE JANEIRO	RJ
SINDICATO DAS EMPRESAS DE REFEICOES COLETIVAS DO DISTRITO FEDERAL	DF
FEDERACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE REFEICOES COLETIVAS DE ALIMENTACAO P/COLETIVIDADE, REF. DE BORDO E COZ. INDUSTR.	PE
SINDESP-TO SINDICATO EMPRESAS SEGURANCA PRIVADA, TRANSPORTE VALORES, CURSO DE FORMACAO E SEGURANCA ELETRONICA DO TO	TO
SINDICATO DAS EMPRESAS DE REFEICOES COLETIVAS DO ESTADO DEMINAS GERAIS	MG
SINDICATO DAS EMPRESAS DO COMERCIO ATACADISTA DE REFEICOES COLETIVAS NO ESTADO DO CEARA	CE
SIND DAS EMP DE REFEICOES COL DO EST DA BA	BA
SINDICATO DE HOTEIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RN

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO PESADA E AFINS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (SICEPOT/SC)	SC
SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO PESADA DO EST SP	SP
SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TAXI AEREO	DF
SINDICATO DO COM VAREJ DE PROD FARMACEUTICOS NO EST RGS	RS
SINDICATO PATRONAL DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVICO	RN
SINDICATO PATRON COND RES COM MISTO EMP ADM DE COND RN	RN
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALURGICAS DE MATERIAL ELETRICO DO ESTADO DO ESPíRITO SANTO - SINDIFER	ES
SINDICATO IND INST ELETR GAS HIDRS SANITS EST M GERAIS	MG
SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL DO PARANA NORTE	PR
SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL DO PARANA OESTE - SINDUSCON/PARANA-OESTE	PR

A Companhia mantém um bom relacionamento com a referidas entidades sindicais, e divulga aos seus colaboradores as principais convenções coletivas e outras ações promovida pelas entidades sindicais. Nos últimos três exercícios sociais não houve qualquer tipo de greve ou paralisação envolvendo os empregados da Companhia.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 14.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
GIF V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia					
18.302.813/0001-00	Brasileira-RJ	Não	Não	26/03/2021	
Não					
81.736.100	14,158%	0	0,000%	81.736.100	14,158%
WP XI D Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia					
23.611.660/0001-04	Brasileira-SP	Não	Não	26/03/2021	
Não					
124.567.800	21,578%	0	0,000%	124.567.800	21,578%
Gustavo Vianna Otto					
082.200.817-32	Brasileiro-SP	Sim	Sim	26/03/2021	
Não					
5.700.900	0,988%	0	0,000%	5.700.900	0,988%
Luiz Antonio de Sá Arruda					
754.964.534-53	Brasileiro-SP	Sim	Sim	26/03/2021	
Não					
3.902.800	0,676%	0	0,000%	3.902.800	0,676%
Daniel Pegorini					
569.169.060-49	Brasileiro-SP	Sim	Sim	26/03/2021	
Não					
3.902.800	0,676%	0	0,000%	3.902.800	0,676%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
Carlos Nascimento Pedreira					
123.128.945-72	Brasileiro-SP	Sim	Sim	26/03/2021	
Não					
11.407.900	1,976%	0	0,000%	11.407.900	1,976%
NP Participações S/A					
08.534.636/0001-25	Brasileira-BA	Sim	Sim	26/03/2021	
Não					
88.627.300	15,352%	0	0,000%	88.627.300	15,352%
José Caetano Paula de Lacerda					
111.439.085-20	Brasileiro-RJ	Sim	Sim	26/03/2021	
Não					
102.153.200	17,695%	0	0,000%	102.153.200	17,695%
Valora Participações Ltda.					
05.026.693/0001-05	Brasileira-SP	Sim	Sim	26/03/2021	
Não					
28.581.100	4,951%	0	0,000%	28.581.100	4,951%
Marcelo Niemeyer Hampshire					
084.440.607-47	Brasileiro-SP	Sim	Sim	26/03/2021	
Não					
27.610.700	4,783%	0	0,000%	27.610.700	4,783%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
Luis Carlos Martinez Romero					
443.874.405-97	Brasileiro-SP	Sim	Sim	26/03/2021	
Não					
44.311.300	7,676%	0	0,000%	44.311.300	7,676%
OUTROS					
54.801.300	9,491%	0	0,000%	54.801.300	9,491%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
TOTAL					
577.303.200	100,000%	0	0,000%	577.303.200	100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
NP Participações S/A				**08.534.636/0001-25**	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Carlos Nascimento Pedreira Filho					
324.425.558-24	Brasileiro	Não	Sim	10/08/2018	
Não					
17.506.527	32,610	0	0,000	17.506.527	32,610
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
Fernanda Didier Nascimento Pedreira					
324.425.548-52	Brasileira	Não	Sim	10/08/2018	
Não					
17.506.527	32,610	0	0,000	17.506.527	32,610
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
Marcos Nascimento Pedreira					
355.606.218-62	Brasileiro	Não	Sim	10/08/2018	
Não					
17.506.527	32,610	0	0,000	17.506.527	32,610
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
NP Participações S/A				**08.534.636/0001-25**	
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
53.686.765	100,000	0	0,000	53.686.765	100,000
Veronica Didier Nascimento Pedreira					
188.463.435-49	Brasileira	Não	Não	10/08/2018	
Não					
1.167.184	2,170	0	0,000	1.167.184	2,170
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Valora Participações Ltda.				**05.026.693/0001-05**	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
326.477	7,278	0	0,000	326.477	7,278
Alvaro Cardoso Fernandes da Cunha					
805.234.985-00	Brasileiro	Não	Sim	15/12/2020	
Não					
416.004	9,272	0	0,000	416.004	9,272
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
Angela Maria Cardoso Fernandes da Cunha					
339.189.885-20	Brasileira	Não	Sim	15/12/2020	
Não					
2.080.029	46,362	0	0,000	2.080.029	46,362
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
Carolina Fernandes da Cunha Cerqueira da Silva					
727.595.185-15	Brasileira	Não	Sim	15/12/2020	
Não					
416.004	9,272	0	0,000	416.004	9,272
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Valora Participações Ltda.				**05.026.693/0001-05**	

João Paulo Cardoso Fernancdes da Cunha					
380.473.078-78	Brasileira	Não	Sim	15/12/2020	
Não					
416.004	9,272	0	0,000	416.004	9,272
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			

OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

Pedro Cardoso Fernandes da Cunha					
251.860.158-90	Brasileiro	Não	Sim	15/12/2020	
Não					
416.004	9,272	0	0,000	416.004	9,272
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			

Priscila Cardoso Fernandes da Cunha					
351.977.138-10	Brasileira	Não	Sim	15/12/2020	
Não					
416.004	9,272	0	0,000	416.004	9,272
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Valora Participações Ltda.				05.026.693/0001-05	
TOTAL					
4.486.526	100,000	0	0,000	4.486.526	100,000

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	26/03/2021
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	43
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	2
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	2

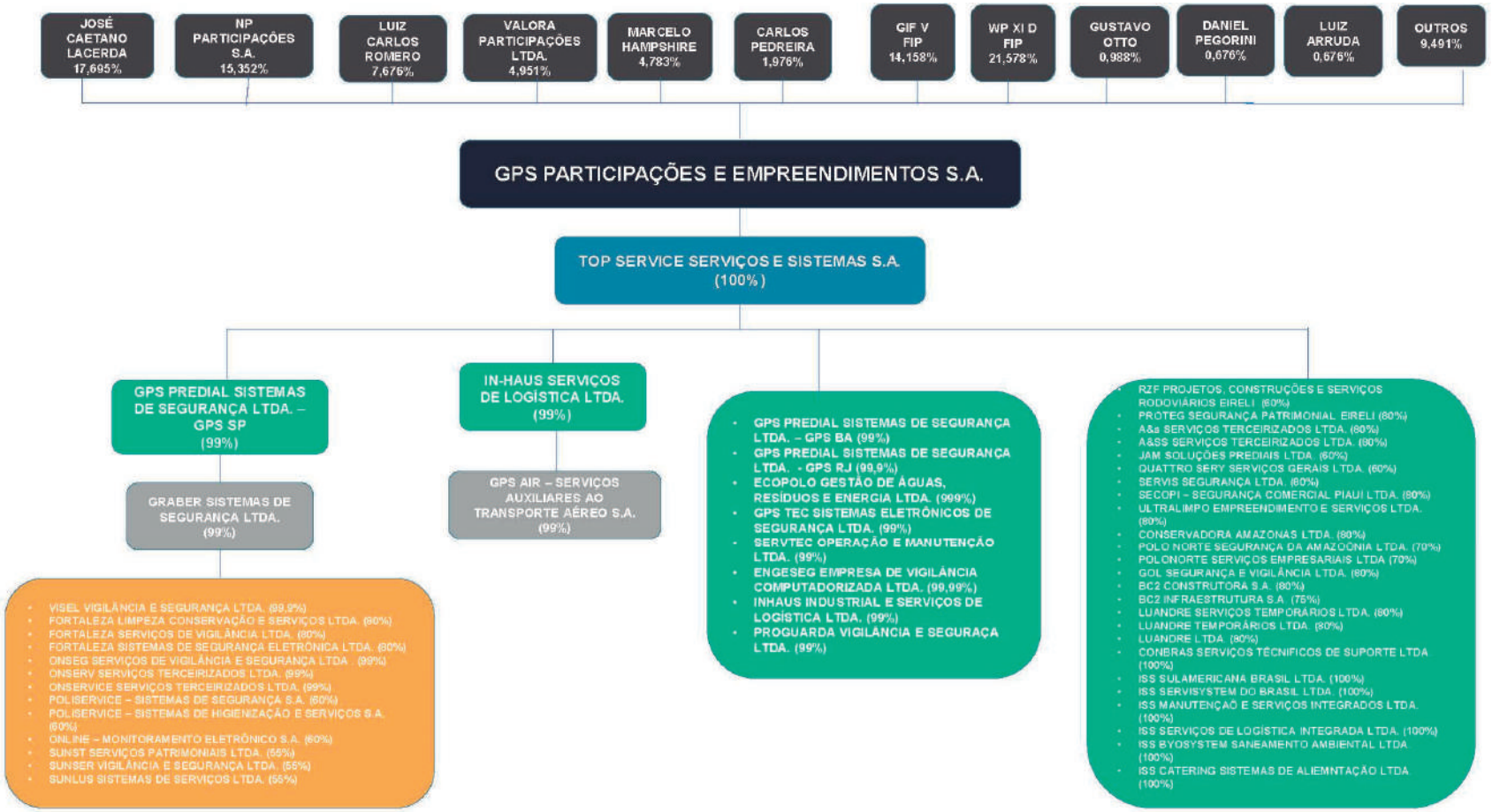
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Preferencial Classe A	0	0,000000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico



761

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Acordo de Acionistas da GPS Participações e Empreendimentos S.A. vinculado ao Plano de Compra de Ações ("Acordo de Acionistas PCA")	
Partes	Hampshire Participações e Serviços de Consultoria Ltda. ("**Hampshire**"), Marcelo Niemeyer Hampshire ("**Marcelo**"), JCS Business Partners Ltda. ("**JCS**"), LMR Participações Ltda. ("**LMR**"), Luís Carlos Martinez Romero ("**Luís**"), NP Participações Ltda. ("**NP Participações**"), Carlos Nascimento Pedreira ("**Carlos**"), Valora Participações Ltda. ("**Valora**"), Gustavo Vianna Otto ("**Gustavo**"), Daniel Pegorini ("**Daniel**"), Luiz Antônio de Sá Arruda ("**Luiz**") (em conjunto "**Acionistas Controladores**"). Daniel Queiroz Neves Pelegrinelli ("**Daniel Queiroz**"), Brain Silva, Michel Pipolo de Mesquita ("**Michel**"), Cleverson Zontini ("**Cleverson**"), Edilaine Siena ("**Edilaine**"), Carlos André Teixeira Pitanga ("**Carlos Pitanga**"), Anderson Nunes da Silva ("**Anderson**"), Willian da Silva ("**Willian**"), Guilherme Nascimento Robortella ("**Guilherme**"), Cristiano Finardi ("**Cristiano**"), Cláudio Petruz ("**Cláudio**") e Paulo César Braga da Silva ("**Paulo**") (em conjunto, "**Acionistas Minoritários**"). Os Acionistas Controladores e Acionistas Minoritários, conjuntamente, "**Acionistas**". GPS Participações Empreendimentos S.A. ("**Companhia**"), WP XI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (**Fundo WP XI**") e GIF V Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia ("**Fundo GIF**") (em conjunto, "**Intervenientes Anuentes**")
Data de celebração	12 de dezembro de 2019
Prazo de vigência	20 anos, a contar da data de sua assinatura, renovável automaticamente por período idêntico, salvo manifestação expressa em sentido contrário feita por qualquer um dos Acionistas, com a antecedência mínima de seis meses à data do término de vigência do Acordo de Acionistas PCA.
Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle	Não há no Acordo de Acionistas PCA cláusulas relativas ao exercício de voto e do poder de controle. No entanto, embora ainda não tenha sido celebrado um aditamento ao Acordo de Acionistas PCA, foi deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extaordinária realizada em 19 de fevereiro de 2021 ("**AGOE 2021**"), que contou com a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, a inclusão de disposição relativa ao exercício do direito de voto dos Acionistas Minoritários, de forma que os mesmos assumam a obrigação de exercer seu direito de voto nas Assembleias Gerais da Companhia que tenham por objetivo a eleição do Conselho de Administração, acompanhando o voto em bloco definido no âmbito de Acordo de Acionistas Controladores (conforme definido neste item 15.5 do Formulário de Referência), sendo que eventual exercício do direito de voto em desacordo com tal obrigação importará na nulidade do voto.
Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais	Não há no Acordo de Acionistas PCA cláusula relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las	**Direito de Preferência na Alienação de Ações**. Na hipótese do Parceiro desejar alienar suas ações, após período de *lock-up* e até eventual IPO da GPS, estará obrigado a notificar, por escrito, sua intenção ao Presidente do Conselho de Administração da GPS, indicando o nome e identificação completa do terceiro interessado, o preço e as demais condições da oferta, a fim de permitir à Companhia e aos demais acionistas o exercício do direito de preferência para adquirir todas, e não menos que todas as ações. A ordem de preferência para aquisição das ações por qualquer um dos acionista da GPS será a seguinte: (i) em primeiro lugar caberá à GPS decidir se exercerá ou não a preferência para adquirir as ações, sendo que tal decisão dependerá da prévia aprovação do Conselho de Administração; (ii) em segundo lugar, se não tiver sido exercida a preferência pela Companhia, caberá aos Acionistas Controladores e ao Fundo WP XI e Fundo GIF; e (iii) por fim, poderá o terceiro adquirir as ações alienadas. **Direito de Venda Conjunta (*Tag Along*)**. Caso os Acionistas Controladores aprovem a alienação para um terceiro, de suas ações que representem o controle da Companhia, será assegurado aos Acionistas Minoritários o direito de vender suas ações conjuntamente com os Acionistas Controladores, na proporção das ações que serão alienadas pelos Acionistas Controladores ofertantes. Na hipótese de o terceiro não desejar adquirir todas as ações dos Acionistas Controladores ofertantes, em decorrência do exercício do direito de *tag along* dos Acionistas Minoritários, a alienação das ações dos Acionistas Controladores ofertantes não será realizada. **Obrigação de Venda Conjunta (*Drag Along*)**. Caso os Acionistas Controladores aprovem a alienação, para um terceiro, de suas ações que representem o controle da Companhia, e parte, ou a totalidade, dos Acionistas Minoritários não tenham exercido seu direito de *tag along*, os Acionistas Controladores ofertantes poderão obrigar os Acionistas Minoritários remanescentes a alienar suas ações para o terceiro interessado, na mesma proporção de ações que serão alienadas pelos Acionistas Controladores ofertantes, mesmo preço e sob os mesmos termos e condições, caso em que os Acionistas Minoritários ficarão obrigados a vender as suas ações. O preço de compra das ações detidas pelos Acionistas Minoritários, objeto da opção de compra, corresponderá ao preço por ação contido nos termos da proposta do terceiro com um desconto de 10% (dez por cento). **Restrições à alienação (*Lock-up*)** Os Parceiros não poderão alienar suas ações, total ou parcialmente, durante determinados períodos de tempo (*Lock-up*), a saber: (i) ações adquiridas no ano de 2011: prazo de *lock-up* até 31 de dezembro de 2022 ou, na hipótese de ocorrência de uma oferta pública inicial de ações ("**IPO**"), prazo de *lock-up* adicional de 1 ano a contar da contar da data do IPO da Companhia. As ações poderão ser alienadas pelos Parceiros entre 1º de janeiro de 2023 e a data do IPO, hipótese na qual o direito de preferência reguladono Acordo de Acionista PCA deverá ser observado. Ocorrendo o IPO, as ações somente poderão ser negociadas 1 ano após a data de IPO; (ii) ações adquiridas no ano de 2014: prazo de *lock-up* até 31 de dezembro de 2022 ou, na hipótese de ocorrência de IPO, prazo de *lock-up* adicional de 2 anos a contar da data do IPO. As ações poderão ser negociadas pelos Parceiros entre 1º de janeiro de 2023 e a data de IPO, hipótese na qual o direito de preferência regulado no Acordo de Acionista PCA deverá ser observado. Nos termos do Acordo de Acionistas PCA, ocorrendo o IPO, as ações somente poderão ser negociadas 3 anos após a data de IPO. Cumpre, contudo, destacar que, embora ainda não tenha sido celebrado o respectivo aditamento ao Acordo de Acionistas PCA, foi deliberado na AGOE 2021, com relação às ações adquiridas no ano de 2014, que, ocorrendo o IPO, tais ações poderão ser negociadas 2 anos após a data do IPO; (iii) ações adquiridas nos anos de 2015 a 2017: prazo de *lock-up* até 31 de dezembro de 2022 ou, na hipótese de ocorrência de IPO, prazo de *lock-up* adicional de 3 anos a contar da data do IPO. As ações poderão ser negociadas pelos Parceiros entre 1º de janeiro de 2023 e a data de IPO, hipótese na qual o direito de preferência regulado no Acordo de Acionista PCA deverá ser observado. Ocorrendo o IPO, as ações somente poderão ser negociadas 3 anos após a data de IPO; (iv) ações que venham a ser adquiridas a partir de 12 de dezembro de 2019: prazo de lock up de 5 anos contados da data de aquisição/subscrição das ações e de 3 anos contados da data de IPO. As ações poderão ser negociadas pelos Parceiros entre a data de término do período de 5 anos contados da data de aquisição das ações e a data de IPO, hipótese na qual o direito de preferência regulado no Acordo de

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

	Acionista PCA deverá ser observado. Ocorrendo o IPO, ainda que o prazo de lock-up de 5 anos tenha terminado, as Ações somente poderão ser negociadas após 3 anos da data do IPO. Cumpre, contudo, destacar que, embora ainda não tenha sido celebrado o respectivo aditamento ao Acordo de Acionistas PCA, foi deliberado na AGOE 2021, com relação às ações que venham a ser adquiridas após o IPO, que tais ações poderão ser negociadas 3 anos após a data do IPO; e (v) para Parceiros que tenham mais de 55 anos na data de aquisição das Ações, os prazos definidos no item (iv) acima serão reduzidos à metade, ou seja, o prazo de *lock-up* será de 2,5 anos contados da data de aquisição das ações ou de 1,5 ano contado da data do IPO, o que ocorrer por último. Enquanto a Companhia estiver em processo de abertura de capital (entendido como todo o período enquanto um ou mais banco de investimento estiver(em) mandatado(S) para um processo de IPO da Companhia), nenhum Parceiro poderá enviar notificação com intenção de venda de ações. Para fins do Acordo de Acionistas PCA: "**Parceiros**" significam os executivos e colaboradores da Companhia, que foram ou venham a ser escolhidos pelo Conselho de Administração da GPS para se tornarem acionistas da Companhia, no Âmbito do Plano de Compra de Ações, bem como todos os Acionistas Minoritários e os Acionistas Controladores, Marcelo, Luís e Gustavo; "**Plano de Compra de Ações**" significa o plano de compra de ações da Companhia aprovado em 12 de dezembro de 2019.
Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto dos membros de conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle	Não há no Acordo de Acionistas PCA cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto dos membros de conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização.

Acordo de Acionistas da GPS Participações e Empreendimentos S.A. ("Acordo de Acionistas ")	
Partes	Hampshire Participações e Serviços de Consultoria Ltda. ("**Hampshire**"), Marcelo Niemeyer Hampshire ("**Marcelo**"), JCS Business Partners Ltda. ("**JCS**"), LMR Participações Ltda. ("**LMR**"), Luís Carlos Martinez Romero ("**Luís**"), Nascimento Pedreira Participações S.A. ("**NPP Participações**"), Carlos Nascimento Pedreira ("**Carlos**"), Valora Participações Ltda. ("**Valora**"), Gustavo Vianna Otto ("**Gustavo**"), Daniel Pegorini ("**Daniel**"), Luiz Antônio de Sá Arruda ("**Luiz**") (em conjunto "**Acionistas**"). WP Participações V S.A. ("**WP V**"), Companhia, GPS Predial Sistemas de Segurança ("**GPS BA**", "**GPS SP**" e "**GPS RJ**", conforme aplicável), In-Haus Serviços e Logística Ltda. ("**In Haus**"), Ecopolo Gestão de Águas, Resíduos e Energia Ltda. ("**Ecopolo**"), GPS Tec Sistemas Eletrônicos de Segurança Ltda. ("**GPS Tec**"), Top Service Serviços e Sistemas S.A. ("**Top Service**"), Tecs Consultoria e Assessoria em Segurança e Logística ("**Tecs**"), Servtec Instações e Manutenção Ltda. ("**SIM**"), Som Operação e Manutenção Ltda. ("**SOM**"), Uniseg Vigilância Patrimonial Ltda. ("**UNISEG**"), Proevi Proteção Especial de Vigilância Ltda. ("**PROEVI**"), Engeseg Empresa de Vigilância Computadoriza Ltda. ("**ENGESG**"), GPS Air – Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo Ltda. ("**GPS Air**"), Graber Sistemas de Segurança Ltda. ("**Graber**"), Visel Vigilância e Segurança Ltda. ("**Visel**"), Onserv Serviços Terceirizados Ltda. ("**ONSERV**"), Onseg Serviços de Vigilância e Segurança Ltda. ("**ONSEG**") e Onservice Gestão de Serviços Terceirizados Ltda. ("**ONSERVICE**") (em conjunto, "**Interveniente Anuentes**").
Data de celebração	20 de dezembro de 2018

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Prazo de vigência	10 anos, sendo automaticamente renovável por um período adicional de 10 anos, ou até a realização de uma oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia, do processo de venda ou da venda organizada final.
Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle	Para os fins do Acordo de Acionistas, das Assembleias Gerais e reuniões do Conselho de Administração e, durante a vigência, serão considerados como um único bloco de acionistas da Companhia, de forma que suas decisões serão tratadas como se de um único acionista fosse para fins do Acordo de Acionista. Ainda, os Acionistas deverão se reunir previamente à realização de qualquer Evento Societário, para definir o posicionamento conjunto deles nas Assembleias Gerais da Companhia e nas reuniões do Conselho de Administração que tenham por objeto a eleição da Diretoria da Companhia. ("**Reunião Prévia**"). Se após todos os esforços empenhados não for possível evitar o dissenso entre os Acionistas em sede de Reunião Prévia, deverá ser observado o quórum de aprovação indicados no Acordo de Acionistas Controladores, com o objetivo de ser fixada a orientação prevalecente deles e que resultará em um voto conjunto único (voto em bloco), nos respectivos Eventos Societários. Nas Reuniões Prévias, cada ação da Companhia, equivalerá a 1 (um) voto. A aprovação das decisões em Reunião Prévia dependerá do voto afirmativo dos Acionistas que representem a maioria simples das ações da Companhia representadas na respectiva Reunião Prévia. As decisões aprovadas nas Reuniões Prévias vincularão o voto de todos os Acionistas para os fins (i) de Assembleia Geral e/ou (ii) reunião do Conselho de Administração que tenha por objeto a eleição da Diretoria da Companhia, independentemente (a) de sua presença à Reunião Prévia, ou (b) voto consentâneo ou dissidente daquele aprovado na Reunião Prévia. A ausência de qualquer dos Acionistas às Reuniões Prévias, desde que esta tenha sido regularmente convocada e instalada, não isentará ou desvinculará tal Acionista da obrigação de votar em bloco, de acordo com as decisões aprovadas em Reunião Prévia. O eventual exercício do direito de voto por qualquer dos Acionistas ou membro do Conselho de Administração em desacordo com as decisões e o voto em bloco aprovado nas respectivas Reuniões Prévias conforme constantes da respectiva ata, ou em desacordo com qualquer disposição deste Acordo, importará na nulidade do voto exercido em desacordo com tais decisões, devendo o presidente do respectivo Evento Societário ser instruído a não computar o voto assim proferido. Para fins do Acordo de Acionistas Controladores, "**Evento Societário**" significa qualquer (i) Assembleia Geral da Companhia e/ou (ii) reunião do Conselho de Administração para eleição da Diretoria da Companhia, conforme aplicável.
Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais	**Conselho de Administração e Órgãos de Assessoramento** A eleição dos administradores e membros do Conselho Fiscal, quando este órgão estiver instalado, será disciplinada entre os Acionistas, nos termos das disposições do Acordo, respeitado o disposto no(s) outro(s) acordo(s) de acionista(s) da Companhia no Estatuto Social. O número de conselheiros cuja indicação para eleição couber ao Acionistas, nos termos do Estatuto Social, do Acordo e de eventual outro acordo de acionistas firmado pelos Acionistas e terceiro(s) acionistas da Companhia, devidamente arquivado na sede da Companhia e em que haja a expressa previsão neste sentido, será distribuído entre os Acionistas nos seguintes termos: (i) LMR e HPSC, em conjunto, terão o direito de indicar 1 membro do Conselho de Administração; (ii) NPP terá o direito de indicar 1 membro do Conselho de Administração; (iii) JCS terá o direito de indicar 1 membro do Conselho de Administração; (iv) Valora terá o direito de indicar 1 membro do Conselho de Administração; e (v) os membros do Conselho de Administração restantes cuja eleição couber aos Acionistas serão indicados por voto afirmativo dos Acionistas detentores da maioria absoluta nas ações ordinárias. Os respectivos direitos de cada um dos blocos formados por (i) LMR, HPSC; (ii) NPP; (iii) JCS; e (iv) Valora, respectivamente, de indicar 1 membro para o Conselho de Administração, cada um, permanecerão válidos enquanto o respectivo bloco mantiver um percentual mínimo de participação igual ou superior a 15% das ações ordinárias. Caso qualquer um dos blocos acima venha a deter participação inferior aos 15% previstos, este bloco (e apenas esse) perderá o direito de indicar um membro do Conselho de Administração, que será então indicado pelo voto afirmativo e em conjunto dos Acionistas detentores da maioria absoluta das ações em sede de reunião prévia. O cargo de presidente do Conselho de Administração deverá ser ocupado por um dos membros por eles eleitos, o que será decidido em reunião prévia, por deliberação dos

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

	Acionistas que representem a maioria absoluta das ações ordinárias aquele que dentre os seus representantes será eleito para cargo de presidente do Conselho de Administração.
Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las	**Direito de Preferência na Alienação de Participação Societária na Companhia (*Tag Along*)**. O Acionista que desejar alienar suas ações da Companhia, estará obrigado a notificar, por escrito, sua intenção ao Presidente do Conselho de Administração da Companhia, a fim de permitir Á Companhia e aos demais Acionistas o exercício do direito de preferência para adquirir todas, e não menos do que todas as ações detidas pelo Acionista ofertante. A ordem de preferência para aquisição das ações da GPS por qualquer um dos Acionistas será a seguintes: (i) em primeiro lugar caberá aos demais Acionistas se manifestar sobre o interesse em exercer a preferência na aquisição das ações da Companhia; e (ii) em segundo lugar, se não tiver sido exercida a preferência pelos demais acionistas, caberá à Companhia decidir se exercerá ou não a preferência para adquirir as ações da Companhia. O direito de preferência não será aplicável para alienações de participações societárias entre: (i) HPSC e Marcelo; (ii) LMR e Luís; e (iii) NPP e Carlos Pedreira. **Direito de Preferência Decorrente da Alienação de Controle das Signatárias**. Nos casos de alienação de controle do Acionista, o Acionista cujo controle esteja sendo alienado obriga-se a notificar os demais Acionistas, para exercer o direito de preferência sobre as ações da Companhia de titularidade de tal Acionista. **Obrigação de Venda Conjunta (*Drag Along*)**. No caso de Acionistas titulares de 75% das ações ordinárias, em razão do recebimento de proposta de terceiro, desejarem alienar a totalidade das ações da Companhia terão o direito de exigir que os outros Acionistas alienem, em conjunto com eles, a totalidade das Ações da Companhia de que seja titular, nas mesmas condições, inclusive de preço, que todavia, não poderá ser inferior ao preço apurado com base no valor econômico da Companhia, cuja avaliação deverá ser elaborada com base no método da rentabilidade futura, apurado essencialmente com base em um fluxo de caias futuros descontados a valor presente.
Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto dos membros de conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle	Não há no Acordo de Acionistas cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto dos membros de conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização.

Tendo em vista que o acordo de acionistas descrito no quadro acima será extinto quando da realização da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia, os acionistas da Companhia identificados no campo “Partes” do quadro abaixo celebraram um novo acordo de acionistas, cuja vigência está condicionada à concessão do registro da Companhia como emissora na categoria “A” perante a Comissão de Valores Mobiliários, nos termos abaixo descritos.

Acordo de Acionistas Controladores (“Acordo de Acionistas Controladores”)	
Partes	José Caetano Paula de Lacerda (“**José Caetano**”), NP Participações S.A. (“**NPP**”), Valora Participações Ltda. (“**Valora**”), Luís Carlos Martinez Romero (‘**Luís Martinez**”), Marcelo Niemeyer Hampshire (“**Marcelo Hampshire**”) e Carlos Nascimento Pedreira (“**Carlos Pedreira**” e, em conjunto com o José Caetano, NPP, Valora, Luís Martinez e Marcelo Hampshire, “**Acionistas**”). GPS Participações Empreendimentos S.A. (“**Companhia**”), como interveniente anuente, para fins de determinadas obrigações.
Data de celebração	23 de março de 2021
Prazo de vigência	Válido a partir da data de sua assinatura, entrando em vigor na data de concessão do registro de emissora na categoria “A” para a Companhia pela Comissão de Valores

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

	Mobiliários, e permanecerá em vigor pelo prazo de cinco anos, sendo automaticamente renovável por um período adicional de cinco anos.
Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle	Os Acionistas deverão se reunir previamente à realização de qualquer Evento Societário, para definir o posicionamento conjunto deles nas Assembleias Gerais da Companhia e nas reuniões do Conselho de Administração que tenham por objeto a eleição da Diretoria da Companhia. ("**Reunião Prévia**"). Se após todos os esforços empenhados não for possível evitar o dissenso entre os Acionistas em sede de Reunião Prévia, deverá ser observado o quórum de aprovação indicados no Acordo de Acionistas Controladores, com o objetivo de ser fixada a orientação prevalecente deles e que resultará em um voto conjunto único (voto em bloco), nos respectivos Eventos Societários. Nas Reuniões Prévias, cada ação da Companhia, equivalerá a 1 (um) voto. A aprovação das decisões em Reunião Prévia dependerá do voto afirmativo dos Acionistas que representem a maioria simples das ações da Companhia representadas na respectiva Reunião Prévia. As decisões aprovadas nas Reuniões Prévias vincularão o voto de todos os Acionistas para os fins (i) de Assembleia Geral e/ou (ii) reunião do Conselho de Administração que tenha por objeto a eleição da Diretoria da Companhia, independentemente (a) de sua presença à Reunião Prévia, ou (b) voto consentâneo ou dissidente daquele aprovado na Reunião Prévia. A ausência de qualquer dos Acionistas às Reuniões Prévias, desde que esta tenha sido regularmente convocada e instalada, não isentará ou desvinculará tal Acionista da obrigação de votar em bloco, de acordo com as decisões aprovadas em Reunião Prévia. O eventual exercício do direito de voto por qualquer dos Acionistas ou membro do Conselho de Administração em desacordo com as decisões e o voto em bloco aprovado nas respectivas Reuniões Prévias conforme constantes da respectiva ata, ou em desacordo com qualquer disposição deste Acordo, importará na nulidade do voto exercido em desacordo com tais decisões, devendo o presidente do respectivo Evento Societário ser instruído a não computar o voto assim proferido. Para fins do Acordo de Acionistas Controladores, "**Evento Societário**" significa qualquer (i) Assembleia Geral da Companhia e/ou (ii) reunião do Conselho de Administração para eleição da Diretoria da Companhia, conforme aplicável.
Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais	**Conselho de Administração e Conselho Fiscal** A eleição dos administradores e membros do Conselho Fiscal, quando este órgão estiver instalado, será disciplinada entre os Acionistas, nos termos das disposições do Acordo de Acionistas Controladores, respeitado o disposto no Estatuo Social da Companhia. O número de membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia e o Conselho Fiscal, e respectivos seus suplentes, é fixado pelo Estatuto Social da Companhia. Desta forma, os Acionistas deverão apresentar, uns aos outros, nas reuniões prévias que antecederem a realização das respectivas reuniões do Conselho de Administração e Assembleias Gerais que tiverem por objeto a eleição dos membros dos Conselhos de Administração ou, quando for o caso, do Conselho Fiscal, e respectivos suplentes, uma lista com o nome das pessoas por eles indicadas, visando a constituição da chapa a ser apresentada ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral da Companhia que irá eleger novo Conselho de Administração ou Conselho Fiscal. A chapa a ser apresentada ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral da Companhia deverá especificar, dentre as pessoas indicadas, aquela(s) que será(ão) eleita(s) na condição de Conselheiro(s) Independente(s). Sob nenhuma hipótese um Concorrente poderá ser indicado para compor a chapa do Conselho de Administração ou indicado para membro da Diretoria da Companhia. O cargo de presidente do Conselho de Administração deverá ser ocupado por um dos membros eleitos e, desta forma, obrigam-se a decidir, em reunião prévia, por deliberação dos Acionistas que representem a maioria simples do capital social da Companhia, aquele que dentre os eleitos será eleito para o cargo de presidente do Conselho de Administração. Para fins do Acordo de Acionistas Controladores: "**Concorrente**" significa qualquer pessoa, física ou jurídica, que explore ou exerça atividade igual ou similar às da Companhia e/ou das subsidiárias, e com elas concorra, direta ou indiretamente, inclusive como sócio, acionista, prestador de serviços, administrador, gerente, membro do conselho fiscal ou de qualquer outro conselho ou

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

	comitê de quaisquer sociedades que exerçam uma ou mais atividades de natureza igual ou similar às da Companhia e/ou das subsidiárias, ou de qualquer outra forma.
Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las	**Direito de Preferência na Alienação de Participação Societária na Companhia (*Tag Along*)** O Acionista que desejar alienar suas ações da Companhia, estará obrigado a notificar, por escrito, sua intenção aos demais Acionistas, indicando a quantidade de ações da Companhia ofertadas, o preço e demais condições da oferta, sendo certo que o preço da ação será o preço de fechamento do último pregão imediatamente anterior à data da referida notificação, a fim de permitir aos mesmos o exercício do direito de preferência para adquirir as ações da Compppnahia que serão alienadas. ("**Direito de Preferência**"). Não será considerada Alienação de Participação Societária negócios jurídicos que vierem a ocorrer entre Acionista pessoa física e pessoa jurídica (já constituída na data de assinatura do Acordo de Acionistas Controladores, ou que venha a ser constituída), desde que controlada diretamente pelo respectivo Acionista. Para fins do Acordo de Acionistas Controladores, "**Alienação de Participação Societária**" significa alienar ou alienação significa vender, trocar, substituir, ceder, transferir, conferir ao capital, instituir usufruto ou fideicomisso, ou de outra forma dispor, a título gratuito ou oneroso, ainda que em decorrência de operações de cisão, incorporação, fusão, dissolução ou liquidação, ou qualquer outro negócio jurídico que resulte na transferência direta ou indireta da titularidade das ações da Companhia, bem como de quaisquer direitos a elas inerentes, especialmente o de subscrever novas ações. **Direito de Preferência Decorrente da Alienação de Controle dos Acionistas pessoas jurídicas** Nos casos de Alienação de Controle de Acionista pessoa jurídica, o Acionista cujo controle esteja sendo alienado, obriga-se a observar os procedimentos especificados acima de forma que os demais Acionistas e/ou a Companhia possam exercer o Direito de Preferência sobre as ações de titularidade de tal Acionista. Não implicam Alienação de Controle de Acionista pessoa jurídica, para efeitos do Acordo de Acionistas Controladores, toda e qualquer forma de alienação e/ou transferência de ações emitidas pelo(s) Acionista(s) que seja realizada (i) entre os atuais acionistas do(s) Acionista(s) e (ii) para seus descendentes, a qualquer título (iii) para o Cônjuge, exclusivamente na hipótese de falecimento herdeiro; e (iv) transferência de ações emitidas pelo(s) Acionista(s) em decorrência de extinção voluntária ou redução de capital que resulte(m) transferência das ações/quotas de emissão do(s) Acionista(s) pessoa jurídica aos seus atuais quotistas/acionista(s). Para fins do Acordo de Acionistas Controladores: "**Alienação de Controle**" significa todo e qualquer ato que tenha como resultado, em relação a um determinado Acionista pessoa jurídica, a perda ou transferência do poder de controle dos seus atuais acionistas controladores pessoas físicas para terceiro, incluindo, mas não se limitando aos seguintes atos: (i) cessão, venda, permuta, doação, ou qualquer outra forma de alienação de ações de emissão do(s) Acionista(s); (ii) decisões judiciais definitivas que promovam a transferência do poder de controle do(s) Acionista(s); e/ou (iii) celebração de termo, acordo, contrato ou qualquer outro instrumento público ou privado, que outorgue a terceiro o poder de determinar a maioria dos votos nas deliberações de reunião prévia, assembleia geral e/ou reunião do conselho de administração do(s) Acionista(s), e/ou o direito de eleger a maioria dos administradores do(s) Acionista(s); (v) divórcio e/ou reconhecimento e dissolução de união estável, que resulte na titularidade das ações dos Acionistas pelo ex-Cônjuge. "**Cônjuge**" significa qualquer pessoa física que, em razão de casamento ou união estável com qualquer um dos Acionistas ou dos acionistas/quotistas dos Acionistas, possa, nos termos da lei, ter direito de deter ações/quotas emitidas pelas Acionistas pessoas jurídicas ou, diretamente, ações da Companhia, em decorrência de separação judicial ou divórcio, reconhecimento e dissolução de união estável, ou, ainda, em razão de falecimento de qualquer um dos Acionistas.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto dos membros de conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle	Não há no Acordo de Acionistas Controladores cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto dos membros de conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

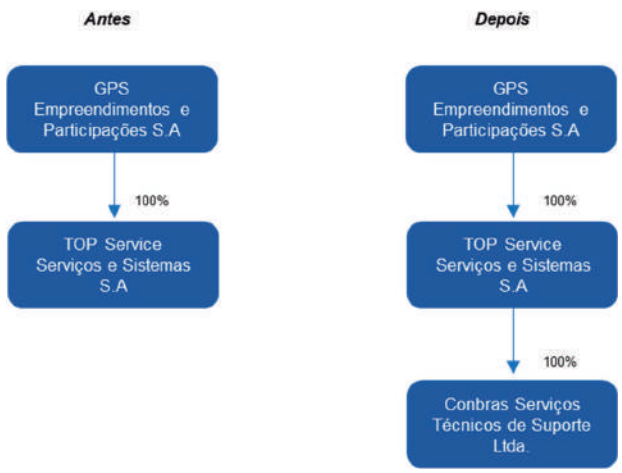
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

As alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores nos últimos três exercícios sociais foram descritas no item 15.7 deste Formulário de Referência.

15.7 - Principais Operações Societárias

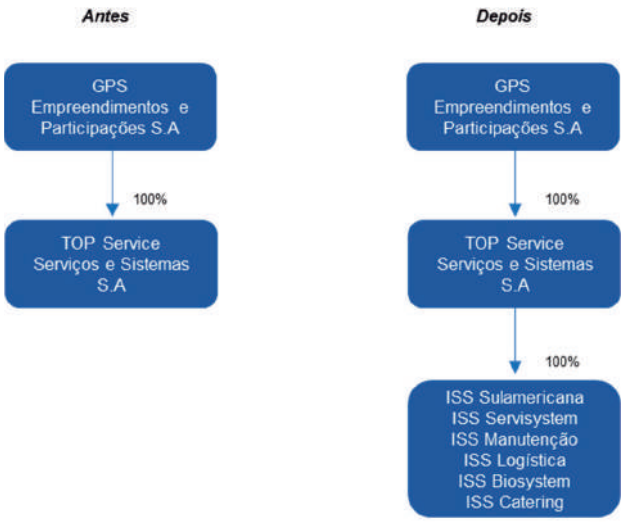
15.7 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

2020

a. evento	Aquisição de Quotas da Conbras Serviços Técnicos de Suporte Ltda. ("**Conbras**") pela Top Service Serviços e Sistemas S.A. ("**Top Service**").
b. principais condições do negócio	*Data de celebração*: 21 de agosto de 2020. *Objeto*: aquisição das quotas representativas de 100% do capital social da Conbras. *Preço de* aquisição: R$70.367 mil, valor este pago na data de assinatura do termo de compra e venda. *Não concorrência*: pelo período de 5 anos contados da data de fechamento (7 de outubro de 2020).
c. sociedades envolvidas	Top Service, na qualidade de compradora; Babcock Project Services Limited, na qualidade de vendedora; GPS Participações e Empreendimentos S.A., na qualidade de garantidora; e Conbras, na qualidade de sociedade adquirida.
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	A Companhia é controladora da Top Service. Tendo em vista que a Top Service adquiriu a totalidade das quotas representativas do capital social da Conbras, a Companhia passou a ser controladora indireta da Conbras.
e. quadro societário antes e depois da operação	
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

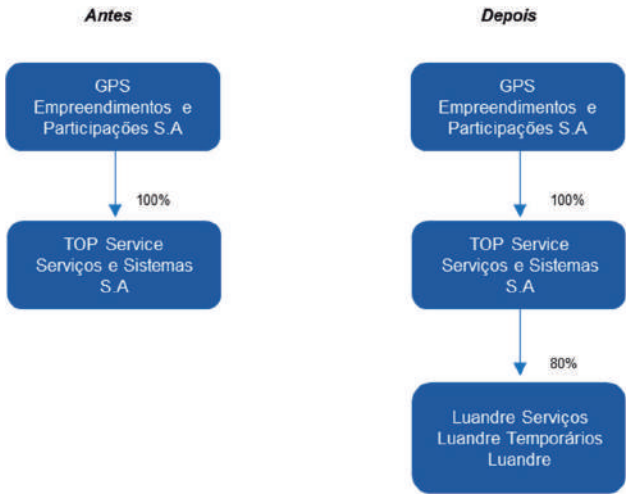
a. evento	Aquisição de Quotas da ISS Sulamericana Brasil Ltda. ("**Sulamericana**"), da ISS Servisystem do Brasil Ltda. ("**Servisystem**"), da ISS Manutenção e Serviços Integrados Ltda. ("**Manutenção**"), da ISS Serviços de Logística Integrada Ltda. ("**Logística**"), da ISS Biosystem Saneamento Ambiental Ltda. ("**Biosystem**") e da ISS Catering Sistemas de Alimentação Ltda. ("**Catering**") pela Top Service Serviços e Sistemas S.A. ("**Top Service**").
b. principais condições do negócio	*Data de celebração*: 19 de agosto de 2020. *Objeto*: aquisição da totalidade das quotas representativas do capital social da Sulamericana e da totalidade das quotas representativas do capital social das subsidiárias (Servisystem, Manutenção, Logística, Biosystem e Catering).

15.7 - Principais Operações Societárias

	*Preço de aq*uisição: R$1,00, deduzida a dívida líquida (-R$49.041 mil), pago na data de assinatura do termo de compra e venda. *Não concorrência*: pelo período de 4 anos contados da data de fechamento (8 de outubro de 2020).
c. sociedades envolvidas	Sulamericana, Servisystem, Manutenção, Logística, Biosystem, Catering, na qualidade de sociedades adquiridas; Top Service, na qualidade de compradora; e ISS Global A/S e ISS Lending A/S, na qualidade de vendedoras.
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	A Companhia é controladora da Top Service. Tendo em vista que a Top Service adquiriu a totalidade das quotas representativas do capital social da Sulamericana e de suas subsidiárias, a Companhia passou a ser controladora indireta da Sulamericana, da Servisystem, da Manutenção, da Logística, da Biosystem e da Catering.
e. quadro societário antes e depois da operação	
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

a. evento	Aquisição de Quotas da Luandre Serviços Temporários Ltda. (“**Luandre Serviços**”), da Luandre Temporários Ltda. (“**Luandre Temporários**”) e da Luandre Ltda. (“**Luandre**”) pela Top Service Serviços e Sistemas S.A. (“**Top Service**”).
b. principais condições do negócio	*Data de celebração*: 27 de julho de 2020. *Objeto*: aquisição de quotas representativas de 80% do capital social da Luandre Serviços, da Luandre Temporários e da Luandre. *Preço de aquisição*: R$170.818 mil, sendo: (i) R$5.862 mil pago via transferência bancária na data da assinatura do termo de compra e venda; (ii) parcela fixa de R$93.536 mil, paga na data do termo de fechamento ao contrato de compra e venda, em outubro de 2020; (iii) R$18.803 mil como valor adicional a ser pago de acordo com cláusulas contratuais estabelecendo os critérios a serem cumpridos pelas partes; e (iv) *put option* no valor de R$52.617 mil *Não concorrência*: pelo período de 5 anos a contar da data em que os vendedores deixarem de deter participação no capital social das sociedades. *Opção de compra e venda*: as partes celebraram um instrumento particular de compra e venda, que prevê opção de compra detida pela Top Service e opção de venda detida pelos titulares dos 20% restantes, de forma a finalizar a aquisição de 100% das

15.7 - Principais Operações Societárias

	sociedades, sendo que durante toda a vigência do contrato qualquer uma das partes pode antecipar o exercício da opção, que pode ser calculada considerando a utilização do método de aquisição antecipada. As opções de compra e venda são válidas ao longo de 10 anos a partir de 1° de outubro de 2020.
c. sociedades envolvidas	Luandre Serviços, Luandre Temporários, Luandre, na qualidade de sociedades adquiridas; e Top Service, na qualidade de compradora.
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	A Companhia é controladora da Top Service. Tendo em vista que a Top Service adquiriu 80% das quotas representativas do capital social da Luandre Serviços, da Luandre Temporários e da Luandre, tornando-se quotista majoritária de tais sociedade, a Companhia passou a ser controladora indireta da Luandre Serviços, da Luandre Temporários e da Luandre.
e. quadro societário antes e depois da operação	
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Foi celebrado um acordo de quotistas, de acordo com o qual: • o presidente das reuniões de sócios será sempre um representante da Top Service; • as seguintes matérias dependerão sempre da aprovação do quotista original: (i) aprovação das contas da administração de qualquer das sociedade; (ii) a designação e destituição dos administradores de qualquer das sociedades; (iii) alteração do contrato social de qualquer das sociedades; (iv) fixação do montante global e modo de remuneração dos administradores de qualquer das sociedades; (v) aumento e redução de capital social de qualquer das sociedade, bem como a emissão de quaisquer valores mobiliários, incluindo aqueles conversíveis em quotas ou ações das sociedades; (vi) incorporação, incorporação de ações, fusão, cisão, contribuição ao capital ou qualquer outra forma de reestruturação societária envolvendo qualquer das sociedades e/ou as quotas emitidas pela sociedade em questão, total ou parcialmente; (vii) abertura ou encerramento de filiais de qualquer das sociedades; (viii) alteração do endereço da sede de qualquer das sociedades; (ix) compra, permuta ou outra forma de aquisição ou combinação de negócios, incluindo mediante reorganização societária, por qualquer das sociedades, de participações societárias em outras sociedades, de uma divisão ou unidade de negócios, ativos ou fundo de comércio detido por uma outra pessoa; (x) transformação do tipo societário das sociedades e alteração do objeto social das sociedades; (xi) venda ou alienação de ativos ou negócios de qualquer das sociedades que representem, no todo ou em uma série de operações relacionadas, mais do que 5% do respectivo patrimônio líquido da respectiva sociedade em questão constante das demonstrações financeiras auditadas mais recentes; (xii) celebração de qualquer contrato entre, de um lado, a respectiva sociedade e, de outro, qualquer dos sócios e/ou qualquer parte relacionada do respectivo sócio; (xiii) dissolução de qualquer das sociedades ou cessação do estado de liquidação; (xiv) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento de suas contas; (xv) pedido de recuperação judicial, recuperação extrajudicial e falência; (xvi) destinação de lucros por qualquer das sociedades e alterações na política de distribuição de dividendos

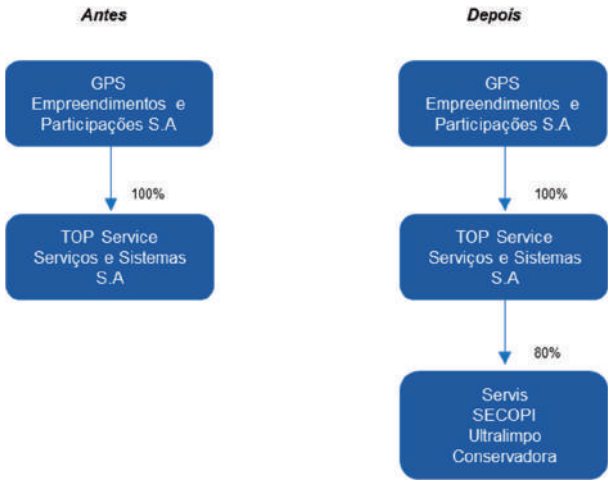
15.7 - Principais Operações Societárias

	pelas sociedades; e (xvii) realização de qualquer operação entre as sociedades e um sócio; • as seguintes matérias estarão sujeitas e veto do quotista fundador: (i) qualquer alteração na política de preços e/ou comercial de qualquer das sociedades; (ii) qualquer contratação que implique em incremento do valor das despesas recorrentes de qualquer das sociedades; (iii) alteração dos contratos de administração celebrado com os diretores de qualquer das sociedades; (iv) aprovação do plano de negócios e orçamento anual de qualquer das sociedades; (v) alteração na política fiscal relacionada à apuração de PIS e COFINS de qualquer das sociedades que não esteja de acordo com as práticas passadas da respectiva sociedade; (vi) consumação de qualquer dos seguintes atos em relação a qualquer das sociedades, caso não previstos no plano de negócios ou no orçamento anual: (a) contratação de qualquer endividamento, sob qualquer modalidade; (b) celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato ou série de contratos relacionadas, escritos ou verbais celebrados pela sociedade (A) de prestação de serviços da sociedade em questão com clientes existentes e potenciais da sociedade, (B) de natureza diversa da indicada no item (A) que tenham valor superior a R$500.000,00 dentro de um mesmo exercício social; ou (c) instauração ou acordo de qualquer reclamação, processo, ação, caso ou procedimento envolvendo uma quantia em disputa que exceda o valor de R$100.000,00; (vii) celebração de qualquer tipo de contrato entre, de um lado, qualquer das sociedades e, de outro lado, qualquer pessoa controlada por uma autoridade governamental; e (viii) qualquer substituição, alteração, migração ou integração de sistema de contratação de temporários utilizado por qualquer das sociedades; e • a diretoria de qualquer das sociedades será composta por até 6 diretores indicados pela Top Service e 1 diretor indicado pelo quotista fundador (o qual ocupará o cargo de diretor presidente).

2019

a. evento	Aquisição de Quotas da Servis Segurança Ltda. (“**Servis**”), SECOPI – Segurança Comercial Piauí Ltda. (“**SECOPI**”), Ultralimpo Empreendimento e Serviços Ltda., (“**Ultralimpo**”) e Conservadora Amazonas Ltda. (“**Conservadora**”) pela Top Service Serviços e Sistemas S.A. (“**Top Service**”).
b. principais condições do negócio	*Data de celebração*: 28 de janeiro de 2019. *Objeto*: aquisição de quotas representativas de 80% do capital social da Servis, da SECOPI, da Ultralimpo e da Conservadora pela Top Service. *Preço de aquisi*ção: R$115.370 mil, sendo (i) R$2.843 mil pago via transferência bancária na data da assinatura do tempo de compra e venda; (ii) parcela fixa de R$74.369 mil, paga na data de fechamento, definida de acordo com as cláusulas contratuais, em maio de 2019; (iii) put option no valor de R$38.158 mil, baseada no contrato de compra e venda de quotas das sociedades. *Parcela do Fechamento*: R$74.369 mil. *Não concorrência*: pelo período de 5 anos contados da data em que os vendedores deixarem de deter participação no capital social das sociedades. *Opção de compra e venda*: as partes celebraram um instrumento particular de compra e venda, que prevê uma opção de compra detida pela Top Service e uma opção de venda detida pelos detentores dos 20% restantes, de forma a finalizar a aquisição de 100% das sociedades. As opções de compra e venda são válidas ao longo de 20 anos contados a partir de 28 de janeiro de 2019. Durante toda a vigência do contrato, qualquer uma das partes poderá antecipar o exercício das opções, que será calculada considerando a utilização do método de aquisição antecipada.
c. sociedades envolvidas	Servis, SECOPI, Ultralimpo e Conservadora, na qualidade de sociedades adquiridas; Top Service, na qualidade de compradora; e Holding Servis Administração de Empresas Ltda. e vendedores pessoas físicas, na qualidade de vendedores.
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	A Companhia é controladora da Top Service. Tendo em vista que a Top Service adquiriu 80% das quotas representativas do capital social da Servis, da SECOPI, da Ultralimpo e da Conservadora, tornando-se quotista majoritária de tais sociedade, a Companhia passou a ser controladora indireta da Servis, da SECOPI, da Ultralimpo e da Conservadora.

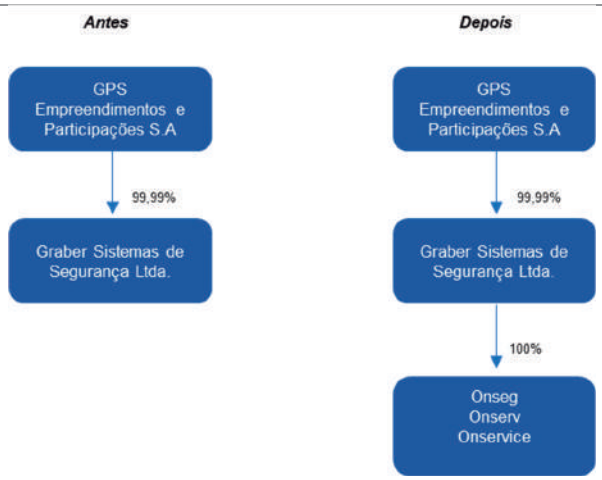
15.7 - Principais Operações Societárias

e. quadro societário antes e depois da operação	
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Foi celebrado um acordo de quotistas, de acordo com o qual: • o presidente das reuniões de sócios será sempre um representante da Top Service; • as seguintes matérias dependerão de aprovação dos sócios titulares de quotas que representem 81% do capital social votante das sociedades: (i) aprovação das contas da administração; (ii) designação e destituição dos administradores; (iii) fixação do montante global e modo de remuneração dos administradores; (iv) aumentos de capital social, bem como a emissão de quaisquer valores mobiliários, incluindo aqueles conversíveis em quotas; (v) incorporação, fusão, cisão, contribuição ao capital ou qualquer outra forma de reestruturação societária; (vi) aquisição de participação societária em outras sociedades; (vii) dissolução, liquidação ou cessação do estado de liquidação; (viii) nomeação e destituição de liquidantes e julgamento de suas contas; (ix) pedido de recuperação judicial, recuperação extrajudicial e falência; (x) realização de qualquer operação com sócio(s); (xi) contratação de funcionários cujo salário seja superior a R$15.000,00; (xii) distribuição de dividendos; • eventuais aumentos de capital que sejam realizados pela Top Service para enquadramento dos balanços das sociedades aos padrões da empresa do grupo da Top Service não serão objeto de diluição dos quotistas fundadores, sendo que as partes ajustarão a melhor estrutura societária e jurídica para a realização do aumento sem que os fundadores tenham que acompanhar o aumento em questão e sem que eles sejam diluídos; e • indicação de administradores: 2 diretores serão indicados pela Top Service e 1 diretor indicado pelos quotistas fundadores.

2018

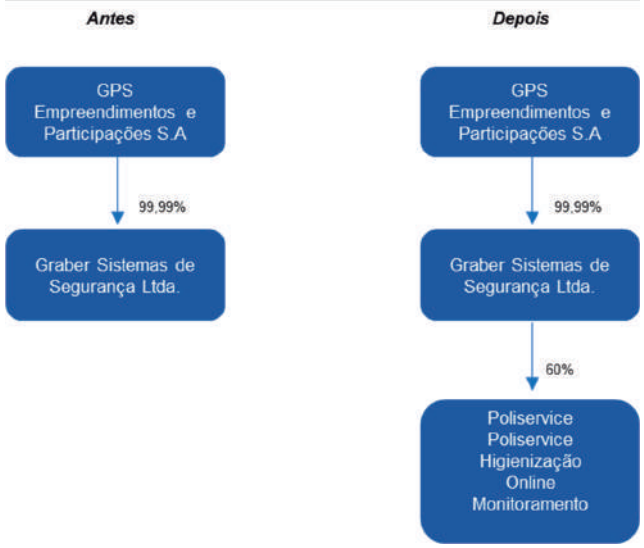
a. evento	Aquisição de Quotas da Onseg Serviços de Vigilância e Segurança Ltda. (“**Onseg**”), da Onserv Serviços Terceirizados Ltda. (“**Onserv**”) e da Onservice Gestão de Serviços Terceirizados Ltda. (“**Onservice**”) pela Graber Sistemas de Segurança Ltda. (“**Graber**”).
b. principais condições do negócio	*Data de celebração*: 29 de janeiro de 2018. *Objeto*: aquisição de quotas representativas de 100% do capital social da Onseg, da Onserv e da Onservice pela Graber. *Preço de aquisição*: R$ 57.9 mil, sendo R$ 39.8 mil pago na data de assinatura do termo de compra e venda e parcela adicional de R$ 18.0 mil, pago em uma única parcela caso as adquiridas tivessem o desempenho acordado em contrato, o que se deu em junho de 2018.

15.7 - Principais Operações Societárias

c. sociedades envolvidas	Onseg, Onserv e Onservice, na qualidade de sociedades adquiridas; Graber, na qualidade de compradora.
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	A Companhia é controladora da Graber. Tendo em vista que a Graber adquiriu 100% das quotas representativas do capital social da Onseg, da Onserv e da Onservice, a Companhia passou a ser controladora indireta da Onseg, da Onserv e da Onservice.
e. quadro societário antes e depois da operação	
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

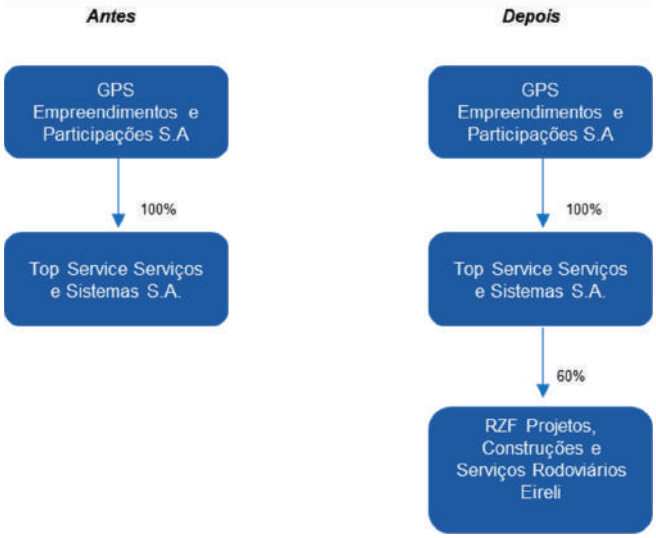
a. evento	Aquisição de Ações da Poliservice – Sistemas de Segurança S.A. (“**Poliservice**”), da Poliservice Sistemas de Higienização e Serviços S.A. (“**Poliservice Higienização**”) e Online Monitoramento Eletrônico S.A. (“**Online Monitoramento**”) pela Graber Sistemas de Segurança Ltda. (“**Graber**”).
b. principais condições do negócio	*Data de celebração*: 25 de junho de 2018. *Objeto*: aquisição de ações representativas de 60% do capital social da Poliservice, da Poliservice Higienização e da Online Monitoramento pela Graber. *Preço de aquisição*: R$ 35.6 mil, sendo R$ 2.0 mil pago na data da assinatura do termo de compra e venda, R$ 17.7 mil pago em 30 de agosto de 2018 e o valor adicional de R$ 3.2 mil que seria pago em uma única parcela até 30 de novembro de 2019, caso as empresas adquiridas tivessem o desempenho acordado em contrato, o que não ocorreu. *Não Concorrência*: pelo período de 5 anos contados da data em que deixarem de ter participação no capital social das sociedades adquiridas. *Opção de Compra e Venda*: as Partes acordaram uma opção de compra detida pela Graber e uma opção de venda detida pelos detentores dos 40% remanescentes do capital social, as quais são válidas por 20 anos contados da assinatura do contrato de compra e venda. O valor de tais opções é de R$ 12.8 mil.
c. sociedades envolvidas	Poliservice, Poliservice Higienização e Online Monitoramento, na qualidade de sociedades adquiridas; SSII Participações Societárias S.A., na qualidade de vendedora, Graber, na qualidade de compradora, e intervenientes garantidores.

15.7 - Principais Operações Societárias

d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	A Companhia é controladora da Graber. Tendo em vista que a Graber adquiriu 60% das ações representativas do capital social da Poliservice, da Poliservice Higienização e da Online Monitoramento, de modo que passou a deter o controle de tais sociedades, a Companhia passou a ser controladora indireta da Poliservice, da Poliservice Higienização e da Online Monitoramento.
e. quadro societário antes e depois da operação	
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Foi celebrado um acordo de acionistas, de acordo com o qual: • o presidente das assembleias gerais será sempre um representante da Graber; • as seguintes matérias dependerão de aprovação dos acionistas que representem 100% do capital votante das sociedades adquiridas: (i) incorporação, fusão, cisão, contribuição ao capital ou qualquer outra forma de reestruturação societária envolvendo as sociedades e/ou as ações; (ii) dissolução ou cessação do estado de liquidação; (iii) pedido de recuperação judicial, recuperação extrajudicial e falência; (iv) aumentos de capital social, bem como emissão de quaisquer valores mobiliários, incluindo aqueles conversíveis em ações das sociedades; (v) aquisição de participação societária pelas sociedades adquiridas em outras sociedades; (vi) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento de suas contas; (vii) realização de qualquer operação, direta ou indireta, entre as sociedades adquiridas e um acionista; (viii) contratação de dívidas em valor individual ou agregado, em cada ano, igual ou superior a R$ 5.000.000,00; e (ix) distribuição de lucros e alterações na política de distribuição de dividendos; • indicação de diretores: a Graber terá o direito de indicar o Diretor Presidente e a SSII o direito de indicar o Diretor Vice-Presidente das sociedades adquiridas.

a. evento	Aquisição de Quotas da RZF Projetos, Construções e Serviços Rodoviários Eireli (“**RZF**”) pela Top Service Serviços e Sistemas S.A. (“**Top Service**”).
b. principais condições do negócio	*Data de celebração*: 26 de novembro de 2018. *Objeto*: aquisição de quotas representativas de 60% do capital social da RZF pela Top Service. *Preço de aquisição*: R$ 61.8 mil, sendo R$ 21.3 mil pago na data de assinatura do termo de compra e venda, R$ 12.4 mil pago em 15 de maio de 2020, caso a RZF tivesse obtido desempenho acordado no exercício social de 2019, o que se concretizou, de modo que houve o pagamento de parcela adicional. *Opção de Compra e Venda*: as Partes acordaram uma opção de compra detida pela Top Service e uma opção de venda detida pelos detentores dos 40% remanescentes do capital social, as quais são válidas por 20 anos contados da assinatura do contrato de compra e venda. O valor de tais opções é de R$ 28.0 mil.

15.7 - Principais Operações Societárias

c. sociedades envolvidas	RZF, na qualidade de sociedade adquirida; vendedor pessoa física (sócio fundador) e Top Service, na qualidade de compradora.
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	A Companhia é controladora da Top Service. Tendo em vista que a Top Service adquiriu 60% das quotas representativas do capital social da RZF, de modo que passou a deter o controle de tal sociedade, a Companhia passou a ser controladora indireta da RZF.
e. quadro societário antes e depois da operação	
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Foi celebrado um acordo de sócios, de acordo com o qual: • o presidente das reuniões de sócios será sempre um dos administradores da Top Service; • as seguintes matérias dependerão de aprovação dos sócios que representem 100% do capital votante da RZF: (i) aprovação das contas da administração; (ii) designação e destituição dos administradores, bem como alteração na forma de administração; (iii) fixação do montante global e modo de remuneração dos administradores; (iv) aumentos de capital social, bem como emissão de quaisquer valores mobiliários, incluindo aqueles conversíveis em quotas ou ações; (v) alteração do contrato social; (vi) abertura ou encerramento de filiais; (vii) incorporação, fusão, cisão, contribuição ao capital ou qualquer outra forma de reestruturação societária; (viii) transformação do tipo societário; (ix) aquisição de participação societária em outras empresas; (x) dissolução ou cessação do estado de liquidação; (xi) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das contas; (xii) pedido de recuperação judicial, recuperação extrajudicial e falência; (xiii) distribuição de lucros e alterações na política de distribuição de dividendos; (xiv) aprovação de balanços e informações contábeis; (xv) realização de qualquer operação com sócios; (xvi) assunção de empréstimos, financiamentos ou qualquer outro endividamento não previsto no plano anual de investimentos, orçamento anual e/ou orçamento de capital e cujo valor envolvido global ou somado a outras operações de mesma natureza em um mesmo exercício social seja superior a R$ 2.000.000,00; (xvii) celebração de contratos que sejam deficitários em seus primeiros três meses de vigência, anteriormente ao pagamento, pela Top Service ao sócio fundador, da parcela adicional do preço e/ou anteriormente ao exercício das opções de compra e venda; • indicação de administradores: a Top Service terá o direito de indicar e eleger até 5 administradores e o sócio fundador terá o direito de indicar e eleger 1 administrador.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8 - Outras informações relevantes

Tendo em vista o acordo de acionistas da Companhia assinado em 23 de março de 2021, os Srs. Daniel Pegorini, Luiz Antônio de Sá Arruda e Gustavo Vianna Otto deixarão de integrar o bloco de controle da Companhia a partir da data de concessão do registro da Companhia como emissora na categoria “A” perante a Comissão de Valores Mobiliários.

Para mais informações acerca do referido acordo de acionistas, veja o item 15.5 deste Formulário de Referência.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A Companhia adota uma Política de Transações com Partes Relacionadas, a qual foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de dezembro de 2020 e entrará em vigor a partir da data de início da vigência do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3.

A Política de Transações com Partes Relacionadas define de forma objetiva conceitos sobre partes relacionadas, transações com partes relacionadas e situações envolvendo conflitos de interesses, além de estabelecer exigências mínimas de divulgação de informações sobre essas transações. A Política de Transações com Partes Relacionadas tem como objetivo assegurar que as transações da Companhia e suas controladas com Partes Relacionadas sejam realizadas no melhor interesse da Companhia e suas controladas, conforme o caso, e fundamentadas em princípios de transparência e comutatividade.

A Política de Transações com Partes Relacionadas abrange, mas não se limita a, todos os administradores da Companhia e de suas controladas, diretas ou indiretas, bem como aos seus respectivos procuradores, responsáveis técnicos e/ou administrativos, colaboradores, consultores, terceiros interpostos e seus respectivos familiares, incluindo cônjuges ou companheiros(as), seus filhos, os filhos de seus cônjuges ou companheiros(as) e seus dependentes ou de seus cônjuges e companheiros(as). É considerada transação com parte relacionada, para fins da Política de Transações com Partes Relacionadas e nos termos da legislação aplicável, qualquer operação da Companhia que trate de transferência de bens, recursos, direitos, obrigações, contratação ou prestação de serviços, negócios, disputas ou ações que envolvam partes relacionadas, independentemente de haver ou não um preço em contrapartida à transação e de estarem representadas por outras pessoas jurídicas ou físicas ("**Transações com Partes Relacionadas**").

A Companhia, quando da celebração de operações com partes relacionadas, adota práticas que têm por objetivo não gerar qualquer benefício ou prejuízo injustificável para a Companhia ou para quaisquer outras partes, com base em termos e condições que seriam aplicáveis a operações semelhantes com terceiros, utilizando-se de cotações e pesquisas de mercado na implementação de seus negócios e contratação de serviços, tendo por critério a busca pelas melhores condições técnicas e de preços, cabendo a decisão da realização das transações, independentemente desta ser realizada entre partes relacionadas ou não, ao responsável da área que motivou a contratação do produto ou serviço. As Transações com Partes Relacionadas devem ser aprovadas pelo Diretor Presidente e reportadas ao Conselho de Administração da Companhia.

Além disso, a Lei das Sociedades por Ações proíbe conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento da Companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida por meio de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

A Companhia colocará à disposição de todos aqueles a quem a Política de Transações com Partes Relacionadas se aplica uma declaração para que seja indicada a exigência de conflito de interesses ou existência de relacionamento com partes relacionadas ("**Declaração**"), que deverá ser (i) firmada pelo declarante e seu superior imediato, conforme aplicável; (ii) recebida e analisada pelo Comitê de Auditoria e pelo Diretor Presidente; e (iii) colocada à disposição do Conselho de Administração, dependendo dos achados, assuntos, posição dos envolvidos e impedimentos.

Conforme previsto na Política de Transações com Partes Relacionadas, independentemente da periodicidade do fornecimento da Declaração, é obrigação do administrador ou pessoa envolvida em qualquer operação ou transação da Companhia, comunicar à Diretoria eventual conflito de interesse ou existência de relacionamento com partes relacionadas, a sua natureza e extensão, de forma completa e a qualquer tempo, não devendo estar restrito à iniciativa da Companhia. Ademais, qualquer pessoa, ainda que estranha à transação com partes relacionadas, poderá declarar atos ou fatos que entenda configurarem conflitos de interesses ou que envolvam partes relacionadas,

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

devendo se reportar à Diretoria, ou ao Conselho de Administração, por meio da Auditoria Interna, ou a qualquer outro canal de denúncias ou comunicação da Companhia. No caso de conflito de interesses, o(a) envolvido(a) deve se afastar, imediatamente, do processo específico, opinião e da tomada de decisão respectiva ao seu conflito, devendo aguardar orientações superiores e o cumprimento do processo de análise, mas em nenhuma hipótese o envolvido deve deixar de cumprir seus deveres legais e de proteção aos demais riscos da Companhia.

Previamente à celebração ou aprovação de qualquer contrato em nome da Companhia, o responsável pelos atos em questão deverá consultar as Declarações, a fim de identificar se a referida contratação caracteriza uma Transação com Partes Relacionadas, caso em que se aplicarão as disposições da Política de Transações com Partes Relacionadas. O cadastro de partes relacionadas, porém, não deverá ser considerado exaustivo, sendo certo, portanto, que a ausência de uma pessoa em tal cadastro não significa que tal pessoa necessariamente não seja uma parte relacionada da Companhia nem isenta o responsável por uma transação de observar todas as obrigações e procedimentos previstos na Política de Transações com Partes Relacionadas, inclusive quanto à verificação do enquadramento de uma pessoa como parte relacionada

As Transações com Partes Relacionadas deverão ser classificadas em razão do montante envolvido e de ser ou não uma operação no curso normal dos negócios. As Transações com Partes Relacionadas (a) cujo valor individual seja inferior a 0,2% (dois décimos) do patrimônio líquido da Companhia apurado conforme suas demonstrações financeiras auditadas ou informações contábeis revisadas mais recentes; ou (b) entre a Companhia e suas controladas ou coligadas, ou ainda entre estas últimas, no curso normal de negócios, serão aprovadas pelo Diretor Presidente, sendo certo que tais operações serão reportadas ao Conselho de Administração. Caberá ao Diretor Presidente analisar e manifestar-se acerca do enquadramento ou não da referida transação como uma Transação com Partes Relacionadas e comunicar ao Conselho de Administração a existência de tal transação. O Conselho de Administração deverá deliberar sobre a Transação com Partes Relacionadas e a aprovação se data pela maioria de votos dos membros do Conselho de Administração.

Referidas transações devem sempre ocorrer com transparência, competitividade, conformidade e equidade. Qualquer violação ao disposto na Política de Transações com Partes Relacionadas poderá configurar falta grave em relação ao vínculo ou relação com a Companhia, além de poder configurar ilícito civil e/ou criminal.

A Política de Transações com Partes Relacionadas somente poderá ser alterada por deliberação do Conselho de Administração da Companhia e deverá ser revisitada constantemente, quer seja para assegurar a melhoria contínua das práticas de governança corporativa, quer seja em razão de alterações estatutárias, legislativas ou regulamentares, devendo ser revisada, aprovada e registrada em ata do Conselho de Administração.

Por fim, a Companhia adota um Código de Ética, aplicável a todas as sociedades de seu grupo econômico, que tem como objetivo orientar as ações e a tomada de decisões de todos os colaboradores das empresas do grupo, nos diversos níveis de relacionamento empresarial e operacional.

A Política de Transações com Partes Relacionadas entra em vigor a partir da data da entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3 e pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Av. Miguel Frias e Vasconcelos, 1205, Jaguaré, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (ii) internet: site da Companhia (ri.gpssa.com.br), site da CVM (www.cvm.gov.br) e site da B3 (www.b3.com.br).

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Empréstimos a receber (parceiros ILP)	31/12/2020	13.569.144,36	R$13.569.144,36		8 anos	SIM	0,000000

Relação com o emissor	Sócios da Companhia
Objeto contrato	Operacões de mútuo celebradas entre a Companhia e determinados acionistas da Companhia, totalizando, em 31 de dezembro de 2020, um saldo em aberto de R$13.569.144,36. A data indicada no campo “data transação” corresponde a data-base de apuração do saldo em aberto das referidas operações.
Garantia e seguros	Não há.
Rescisão ou extinção	Extinção com o fim do prazo de cada uma das operações ou com o pagamento.
Natureza e razão para a operação	Inicialmente, os contratos de mútuo estavam vinculados ao Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia (ILP), o qual foi descontinuado em 2019. A Companhia aditou os contratos de mútuo então existentes com os parceiros e adotou um novo modelo de contrato para os novos parceiros, de forma que o saldo devedor ficasse vinculado ao vencimento das liquidações e os juros correspondessem a 100% do CDI, sem qualquer norma ou retenção de caixa atrelada à remuneração do parceiro (sendo assim também um contrato de mútuo direto entre o parceiro e a Companhia).
Posição contratual do emissor	Credor
Especificar	

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Os procedimentos adotados pela Companhia para identificar conflitos de interesse são aqueles previstos na Lei das Sociedades por Ações e na Política de Transações com Partes Relacionadas. Adicionalmente, a Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação, incluindo aquelas previstas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

As práticas de governança corporativa, recomendadas e/ou exigidas pela legislação, são aplicadas pela Companhia. Segundo estas regras, o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia. A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da Companhia é anulável, respondendo o acionista pelos danos causados e pela restituição à Companhia das vantagens que tiver auferido.

Além disso, a Política de Transações com Partes Relacionadas prevê que, ao identificarem uma situação envolvendo partes relacionadas ou outros potenciais conflitos de interesses, os envolvidos devem se afastar, imediatamente, do processo específico, opinião e da tomada de decisão respectiva ao conflito, devendo aguardar orientações superiores e o cumprimento do processo de análise previsto na Política de Transações com Partes Relacionadas. Em hipótese alguma, entretanto, deve o envolvido deixar de cumprir seus deveres legais e de proteção aos demais riscos da Companhia.

Além disso, a Lei das Sociedades por Ações, prevê que conselheiros e diretores são proibidos de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento da companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida através de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

As transações com Partes Relacionadas previstas nos itens 16.2 e 16.4 deste Formulário de Referência, seguiram os parâmetros e diretrizes previstos neste item.

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações realizadas entre a Companhia e suas partes relacionadas são realizadas observando as condições praticadas em mercado à época, tais como preços, prazos e taxas usuais de mercado, e tomando-se como base, ainda, negociações da mesma natureza realizadas anteriormente pela Companhia com terceiros.

Tais transações são realizadas em caráter estritamente comutativo e com pagamento compensatório adequado, similares àquelas que poderiam ser estabelecidas em transações com partes não relacionadas.

As transações com partes relacionadas devem ser formalizadas por meio de instrumento escrito, com a devida indicação do objeto da transação, valores envolvidos no negócio, prazos e taxas cobradas, se aplicáveis, bem como dos demais direitos e responsabilidades das partes envolvidas. Neste sentido, quando da realização de quaisquer transações com partes relacionadas, a Companhia age de forma a garantir que tais transações não venham a gerar quaisquer benefícios ou prejuízos indevidos às sociedades envolvidas.

A Companhia busca sempre observar as condições praticadas no mercado ao contratar qualquer serviço, celebrar acordos ou estabelecer relações comerciais. Dessa forma, a Companhia entende que os procedimentos acima e outros previstos na Política de Transação com Parte Relacionadas,

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

asseguram a realização de todas as suas transações com partes relacionadas em caráter estritamente comutativo com as condições pactuadas e com pagamento compensatório adequado.

Quanto ao caráter compensatório das referidas Transações com Partes Relacionadas, tal caráter é demonstrado pelos seguintes elementos e evidências: os contratos de mútuo celebrados com as partes relacionadas preveem que o saldo devedor fique vinculado ao vencimento das liquidações e os juros correspondam a 100% do CDI, sem qualquer norma ou retenção de caixa atrelada à remuneração do mutuário (sendo assim um contrato de mútuo direto entre o mutuário e a Companhia).

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

16.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 16.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	**Capital Emitido**				
26/03/2021	591.598.513,30	Totalmente integralizado	577.303.200	0	577.303.200
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
26/03/2021	591.598.513,30	Totalmente integralizado	577.303.200	0	577.303.200
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
26/03/2021	591.598.513,30		577.303.200	0	577.303.200
Tipo de capital	**Capital Autorizado**				
19/02/2021	2.750.000.000,00		0	0	0

786

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
31/07/2018	Assembleia Geral Extraordinária	31/07/2018	162.990.284,92	Subscrição particular	1.557.098	0	1.557.098	3,47920000	104,68	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	Patrimonial contábil constante do laudo de avaliação.									
Forma de integralização	Incorporação da totalidade do capital social da WP Participações V S.A., seguida de uma cisão parcial do acervo cindido da Companhia pela WP Participações V S.A., de modo a eliminar a participação societária recíproca.									
31/12/2018	Assembleia Geral Extraordinária	31/12/2018	279.383.000,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
30/04/2019	Assembleia Geral Extraordinária	30/04/2019	73.000.000,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
30/04/2019	Assembleia Geral Extraordinária	30/04/2019	88.482.853,53	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
15/04/2020	Reunião do Conselho de Administração	15/04/2020	14.353.532,62	Subscrição particular	21.478	0	21.478	0,03440000	668,29	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	Aprovação do Programa de Compra de Ações da Companhia para o ano calendário de 2020, no contexto do Plano de Compra de Ações da Companhia aprovado em Assembleia de 12 de dezembro de 2019.									
Forma de integralização	Mediante a transferência de fundos imediatamente disponíveis para a Companha em até 1 ano contado de 15 de abril de 2020.									

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
16/04/2020	Reunião do Conselho de Administração	16/12/2020	7.590,41	Subscrição particular	59.941	0	59.941	0,00001506	0,13	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	Preço de emissão definido nos termos dos bônus de subscrição objeto dos certificados nºs 01/05-2015 e 02/05-2015.									
Forma de integralização	Mediante a conversão dos bônus de subscrição objeto dos certificados nºs 01/05-2015 e 02/05-2015.									
30/04/2020	Assembleia Geral Extraordinária	30/04/2020	73.000.000,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
16/12/2020	Assembleia Geral Extraordinária	16/12/2020	36.375.855,08	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
02/02/2021	Conselho de Administração	02/02/2021	51.145.647,99	Subscrição particular	57.616	0	57.616	0,09460000	887,70	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	Programa de Compra de Ação da Companhia para o exercício social de 2021, no âmbito do Plano de Compra de Ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2019. Para mais informações a respeito do Plano de Compra de Ações da Companhia, veja o item 18.12 deste Formulário de Referência.									
Forma de integralização	Em até 5 dias, contados de 2 de fevereiro de 2021, mediante transferência de fundos imediatamente disponíveis para a conta corrente de titularidade da Companhia.									

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Desdobramento						
26/03/2021	5.773.032	0	5.773.032	577.303.200	0	577.303.200

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Data de deliberação	Data redução	Valor total redução (Reais)	Quantidade ações ordinárias (Unidades)	Quantidade ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total ações (Unidades)	Redução / Capital anterior	Valor restituído por ação (Reais)
31/07/2018	31/07/2018	162.990.284,92	1.557.098	0	1.557.098	0,77670000	104,68

Forma de restituição	No ato.
Razão para redução	Cisão parcial de acervo cindido pela Companhia à WP Participações V S.A., ato subsequente a incorporação das ações da WP Participações V S.A. pela Companhia, para eliminar a participação societária recíproca decorrente de tal incorporação.

790

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 17.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Direito ao dividendo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25,0% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	No caso de liquidação da Companhia, após pagar todas as suas obrigações, os acionistas receberão os pagamentos relativos ao reembolso do capital investido na proporção de suas respectivas participações no capital social. Qualquer acionista dissidente de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderá retirar-se do quadro acionário, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial, nos termos do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, desde que ocorra qualquer uma das hipóteses expressamente previstas nos incisos I a VI e IX do artigo 136 na Lei das Sociedades por Ações. O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contados da publicação da ata da assembleia geral que tiver aprovado o ato que deu origem ao recesso, nos termos do artigo 137, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Pela Lei das Sociedades por Ações, nem o estatuto social da Companhia, nem as deliberações adotadas pelos acionistas em Assembleia Geral da Companhia podem privar seus acionistas dos seguintes direitos: (i) direito a participar da distribuição dos lucros; (ii) direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia; (iii) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; (iv) direito de fiscalizar, na forma prevista ne Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; (v) o direito de votar nas assembleias gerais; e (vi) direito a retirar-se da Companhia, nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Não aplicável

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

O Estatuto Social da Companhia não estabelece hipóteses, além daquelas previstas em lei, que limitem o direito de voto de acionistas. Não obstante, há previsão de hipóteses em que há obrigatoriedade de realização de oferta pública, conforme listadas abaixo:

- a alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante; e

- a saída voluntária da Companhia do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (a) o preço ofertado deverá ser justo, calculado de acordo com os parâmetros estabelecidos no artigo 4º-A da Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação aplicável da CVM, sendo possível o pedido de nova avaliação de que trata o artigo 4º-A da referida lei; e (b) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do segmento sem efetuar a venda das ações. Não obstante, a saída voluntária do Novo Mercado poderá ocorrer, independentemente da realização de oferta pública de aquisição de ações, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, que deverá ser instalada: (a) em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das ações em circulação; ou (b) em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação. A deliberação sobre a dispensa de realização da oferta pública de ações deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes na assembleia geral.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

O Estatuto Social da Companhia prevê que pode ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo de 30 dias para seu exercício de que trata o do artigo 171, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos na legislação, dentro do limite do capital autorizado.

A Lei das Sociedades por Ações outorga à Assembleia Geral o direito de suspender o exercício de direitos pelo acionista que deixar de cumprir obrigação imposta por lei ou pelo estatuto social da Companhia, cessando tal suspensão imediatamente após o cumprimento de tal obrigação. O estatuto social da Companhia não prevê qualquer hipótese de restrição de exercício de direitos pelos acionistas.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação. A oferta pública inicial de ações da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários de sua emissão que não sejam ações e que não estejam vencidos ou não foram resgatados.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários de sua emissão que não sejam ações e que não estejam vencidos ou não foram resgatados.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

A oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

Uma vez concedido o registro, as ações ordinárias de emissão da Companhia serão admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não tem valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Até a data deste Formulário de Referência, nenhuma oferta pública de distribuição de ações de emissão da Companhia havia sido realizada.

A oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

(a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não aplicável, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

(b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

(c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Até a data deste Formulário de Referência, não foram realizadas quaisquer ofertas públicas de aquisição pela Companhia relativas às ações de emissão de terceiros.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 - Outras informações relevantes

Plano de Compra de Ações da Companhia

A Companhia possui um Plano de Compra de Ações ("**PCA**") ao qual os administradores e colaboradores da Companhia podem, voluntariamente, aderir, uma vez observadas determinadas condições.

O PCA, aprovado pela Assembleia Geral da Companhia realizada em 12 de dezembro de 2019, na qual foram fixadas suas diretrizes, é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, o qual pode criar periodicamente programas de compra de ações, tendo como base o PCA e observado o limite do capital autorizado da Companhia, nominando os parceiros que farão parte do programa, a quantidade máxima de ações que poderão ser adquiridas e o prazo para pagamento. Além disso, é responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia criar e aplicar normas gerais relativas à compra de ações e solução de dúvidas de interpretação do PCA.

Serão elegíveis a fazer parte do PCA, e passíveis de serem escolhidos parceiros pelo Conselho de Administração da Companhia: executivos ou colaboradores do grupo econômico da Companhia com atuação em programas que sejam relevantes para a Companhia, que tenham excelente histórico de avaliação de desempenho e que assinem acordo de acionistas com a Companhia. O PCA entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia e permanecerá vigente por prazo indeterminado, podendo ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral da Companhia.

Além disso, foram aprovados programas de compra de ações, nos termos dos quais são definidos os parceiros optantes, o preço de subscrição, a espécie de ações objeto da aquisição, os direitos de tais ações e as restrições impostas.

O PCA tem como objetivos: (i) proporcionar aos parceiros a possibilidade de adquirir ações da Companhia; (ii) encorajar o ingresso de novos parceiros e estimular a permanência e fidelização daqueles que já se encontram no PCA; e (iii) compartilhar a criação de valor entre os acionistas da Companhia e os parceiros.

As ações a serem atribuídas aos parceiros podem ser tanto ações resultantes de aumento do capital social da Companhia, realizado dentro do limite do capital autorizado, quanto ações em tesouraria, não podendo exceder (i) o montante do capital autorizado estabelecido no Estatuto Social da Companhia, quando se tratar da subscrição de novas ações; e (ii) o valor do saldo de lucros ou reservas da Companhia, exceto a legal, quando se tratar de aquisição de ações em tesouraria da Companhia. As ações adquiridas no âmbito do PCA serão ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Tais ações estarão vinculadas a acordo de acionistas e gravadas com restrições de circulação.

Se a aquisição das ações se der por meio de subscrição de novas ações, após a integralização, o parceiro deverá assinar o boletim de subscrição, bem como os livros societários da Companhia. Se a aquisição de ações se der por meio de compra de ações da Companhia em tesouraria, o parceiro e a Companhia deverão assinar os livros societários da Companhia, bem como firmar contrato de compra e venda de ações.

Anualmente, até o último dia do mês de março, a Companhia enviará aos parceiros, por meio de carta ou e-mail com aviso de recebimento, uma notificação informando sobre a possibilidade de aquisição de novas ações da Companhia. A notificação conterá a quantidade máxima permitida de ações e o preço de emissão de cada ação (caso a Companhia não tenha realizado IPO – conforme definido abaixo) ou o desconto a ser aplicado sobre a cotação de mercado (caso a Companhia tenha realizado IPO). O parceiro terá até 20 dias úteis após o recebimento da notificação para informar à Companhia, por meio de carta ou e-mail com aviso de recebimento, endereçado ao Presidente do Conselho de Administração, se tem interesse em adquirir ações, sendo que, caso positivo, deverá já informar a quantidade de ações.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Para os fins do PCA, "**IPO**" significa liquidação da oferta pública de ações de emissão da Companhia e consequente ingresso da Companhia na Bolsa de Valores, bem como a autorização para a venda de valores mobiliários no mercado de capitais.

Até eventual IPO (assim entendida a liquidação da oferta pública de ações da Companhia e consequente ingresso da Companhia na listagem da Bolsa de Valores, bem como a autorização para a venda de valores mobiliários no mercado de capitais), o preço de emissão das novas ações e/ou o preço de alienação de ações em tesouraria pela Companhia para os novos parceiros será calculado de seguinte forma:

[[10 x EBITDA] – [Dívida Bruta] + [Caixa e Equivalente] + [Capital de Giro Ativo] – [Capital de Giro Passivo]] / número total de ações da Companhia.

O EBITDA a ser considerado será o do último ano auditado. O cálculo da Dívida Bruta, Caixa e Equivalentes e Capital de Giro será realizado com base no balanço do grupo econômico da Companhia levantado no último fechamento trimestral anterior à data de aquisição das ações.

Após o IPO, o preço das ações da Companhia será a cotação média dos preços de fechamento das ações nos pregões dos 180 dias anteriores à data de envio da notificação informando sobre a possibilidade de aquisição de novas ações da Companhia. O Conselho de Administração da Companhia poderá estabelecer um desconto de até 10% sobre o preço por ação definido com base no descrito acima.

Para fins da fórmula acima, os termos em letras maiúsculas têm o seguinte significado:

"**EBITDA**" significa *earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*, ou lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (lucro líquido + imposto de renda + contribuição social + despesas não operacionais e não recorrentes – receitas não operacionais ou não recorrentes + despesas financeiras de juros e correção monetária da dívida – receitas financeiras de aplicações e título + depreciação + amortização);

"**Dívida Bruta**" significa a somatória dos seguintes valores: (i) mútuos, dívidas bancárias ou dívidas sob o formato de *vendor*; (ii) quaisquer títulos, debêntures, notas promissórias ou instrumentos semelhantes representativos de dívida financeira que tenham sido emitidos pelo grupo econômico da Companhia, inclusive obrigações de tal natureza que tenham sido incorridas em relação à aquisição de bens ou ativos; (iii) cartas de crédito, aceites bancários ou valores utilizados de linhas de crédito concedidas em favor do grupo econômico da Companhia; (iv) operações de arrendamento mercantil contraídas pelo grupo econômico da Companhia, incluindo *leasing* financeiro, *sale-lease-back*, ou qualquer outra espécie de arrendamento admitida pela legislação aplicável, com exceção dos leasings operacionais; (v) contratos de câmbio não liquidados de que o grupo econômico da Companhia seja parte; (vi) parcelamentos de impostos devidos pelo grupo econômico da Companhia (tais como Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, Parcelamento Especial – PAES, Parcelamento Excepcional – PAEX, dentre outros nesta data existentes ou que venham a ser criados e aos quais o grupo econômico da Companhia venha a aderir); (vii) obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias já vencidas para pagamento ou cujo pagamento foi parcelado, mas ainda não quitadas (inclusive os juros e multas delas derivados); (viii) duplicatas descontadas com e sem direito de regresso; (ix) qualquer garantia ou indenização para pagamento de quaisquer obrigações de terceiro, que tenha sido prestada ou seja devida pelo grupo econômico da Companhia; (x) atrasos de pagamento e parcelamentos junto a fornecedores; e (xi) dívidas com acionistas e gestores do grupo econômico da Companhia (incluindo dívidas de aquisição de controladas e dividendos a pagar).

"**Capital de Giro**" significa a diferença entre (a) o ativo circulante do grupo econômico da Companhia. Excluindo o Caixa e Equivalentes e depósitos judiciais ("Capital de Giro Ativo"), e (b) o passivo circulante do grupo econômico da Companhia, excluindo a Dívida Bruta e a provisão para contingências e tributos sub judice ("Capital de Giro Passivo"), calculado de forma consolidada.

"**Caixa e Equivalentes**" significa, em bases consolidadas, o montante equivalente à somatória do caixa e equivalentes de caixa do grupo econômico da Companhia, incluindo, exemplificativamente, depósitos bancários, títulos de capitalização e aplicações financeiras, quaisquer recebíveis, diretos

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

ou indiretos, com acionistas e gestores do grupo econômico da Companhia (incluindo mútuos e saldos de capital a integralizar), conforme constante dos balanços de fechamento.

O preço de exercício, no âmbito do PCA, será pago pelo parceiro nas formas e prazos determinados pelo Conselho de Administração, com base no acima disposto. Com o propósito de satisfazer o exercício das opções, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração: (a) emitir novas ações dentro do limite do capital social autorizado da Companhia; ou (b) vender ações mantidas em tesouraria. Ademais, as ações deverão ser integralizadas pelo parceiro em até 12 meses, contados da data de subscrição, em moeda corrente nacional.

As ações atribuídas aos parceiros serão gravadas com as seguintes restrições: direito de venda conjunta (*tag along*), obrigação de venda conjunta (*drag along*), *lock-up*, direito de preferência e opção de compra de ações, na forma do acordo de acionistas a ser celebrado entre a Companhia e os parceiros.

Para mais informações acerca do acordo de acionistas celebrado entre a Companhia e os parceiros, veja o item 15.5 deste Formulário de Referência.

Primeira Emissão de Debêntures da Top Service Serviços e Sistemas S.A.

Em 16 de novembro de 2019, a Top Service Serviços e Sistemas S.A. (“**Top Service**”), subsidiária integral da Companhia, realizou sua primeira emissão debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 467, de 16 de janeiro de 2009, no valor de R$500.000 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 1,6% ao ano, com vencimento em 25 de outubro de 2026. As debêntures são garantidas por fiança outorgada pela Companhia.

Os recursos resultantes da emissão obtidos pela Top Service foram utilizados para o seu reforço de caixa e não houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação indicadas na escritura de emissão.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não aprovou planos de recompra de ações de emissão própria no período corrente e nos últimos três exercícios sociais.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, visto que não existem valores mobiliários mantidos em tesouraria no período corrente e nos últimos três exercícios.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3 - Outras inf. Relev. – recompra / tesouraria

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 19.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação	**16/12/2020**
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	São pessoas vinculadas à companhia, o acionista ou o grupo de acionistas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum que exerça o poder de controle, direto ou indireto, da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), os administradores, os conselheiros fiscais, quaisquer executivos, terceirizados ou colaboradores da Companhia, de suas controladas e coligadas que, em virtude de seu cargo, função ou posição tenham acesso a qualquer informação privilegiada da Companhia, os membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, assim como os acionistas controladores, diretos e indiretos, sociedades controladas e as pessoas que, em virtude de seu cargo, função ou posição possam ter acesso permanente ou eventual de informação privilegiada sobre a Companhia, e que tenham aderido à Política de Negociação de Valores Mobiliários ("Pessoas Vinculadas").

Principais características e locais de consulta

O objetivo da Política é o de estabelecer regras: (a) visando a coibir e punir a utilização de informações privilegiadas sobre ato ou fato relevante relativo à Companhia, ou informações privilegiadas, em benefício próprio das Pessoas Vinculadas em negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia, (b) que regerão, de modo ordenado e dentro dos limites legais, a negociação de tais valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM 358 e das suas políticas internas. Tais diretrizes também procuram coibir a prática de insider trading (uso indevido em benefício próprio ou de terceiros de informações privilegiadas) e tipping (dicas de informações privilegiadas para que terceiros delas se beneficiem), preservando a transparência nas negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia. A adesão à Política de Negociação é obrigatória por todas as Pessoas Vinculadas, mediante assinatura de Termo de Adesão de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia, incluído como Anexo I à Política.
Há também um Modelo de Comunicação de Negociação Relevante, incluído como Anexo II à Política.
A Política tem como base normativa a Lei nº 6.385/1976, a Lei das Sociedades por Ações, a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358/2002 e o Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. e discorre sobre os seguintes tópicos: (a) Negociação por meio de Corretoras Credenciadas e Períodos de Impedimento à Negociação; (b) Restrições à negociação na pendência de divulgação de Ato ou Fato Relevante; (c) Exceções às restrições gerais à negociação de Valores Mobiliários; (d) Plano individual de investimento; (e) Dever de informar; (f) Vedação à negociação em período anterior à divulgação de Informações Trimestrais e das Demonstrações Financeiras Padronizadas; (g) Vedação à deliberação relativa à aquisição ou à alienação de ações de emissão da própria Companhia; (h) Vedação à negociação aplicável a ex-Administradores; (i) Vedações Adicionais; (j) Alteração na Política de Negociação de Valores Mobiliários; (k) Violação da Política; (l) Diretor Responsável; (e m) Disposições Finais.
A Política de Negociação de Valores Mobiliários poderá ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05345-000; e (ii) internet: site da Companhia (ri.gpssa.com.br), site da CVM (www.cvm.gov.br) e site da B3 (www.b3.com.br).

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	São 3 os principais períodos de vedação à negociação de valores mobiliários: (a) período de 15 dias que antecede a divulgação de informações trimestrais e das demonstrações financeiras padronizadas; (b) período que antecede a divulgação de Fato Relevante que diga respeito à celebração de acordo ou contrato para transferência do controle acionário ou intenção de incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária; (c) período subsequente ao afastamento de administradores da Companhia e anterior à divulgação pública de Ato ou Fato Relevante relativo a negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão, ou período até seis meses após o afastamento do administrador, o que ocorrer por último. Nenhuma Pessoa Vinculada com acesso à informação privilegiada poderá negociar a qualquer tempo valores mobiliários de emissão da Companhia, independente de determinação do Diretor de Relações com Investidores ("DRI"), antes que tal informação seja divulgada ao mercado. As Pessoas Vinculadas não poderão negociar valores mobiliários de emissão da Companhia nos "Períodos de Impedimento à Negociação", definidos na regulamentação aplicável e pelo DRI. Além disso, é vedada a negociação com valores mobiliários, independentemente de determinação do DRI, antes que tal informação seja divulgada ao mercado na forma de Ato ou Fato Relevante. Tal vedação também prevalecerá: (i) quando estiver em curso aquisição ou alienação de valores mobiliários pela própria Companhia, suas controladas ou outra sociedade sob controle comum; ou (ii) quando existir a intenção de promover incorporação, incorporação de ações, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária da Companhia; ou (iii) no período compreendido entre a decisão tomada pelo órgão social competente de aumentar ou reduzir o capital social, distribuir dividendos, bonificação em ações ou seus derivativos, de desdobrar, agrupar ou emitir outros valores mobiliários e a publicação de seus respectivos editais e anúncios. O descumprimento da política sujeitará o infrator a sanções disciplinares, sanções administrativas, civis e penais imputáveis pelos órgãos reguladores de mercado, sem prejuízo da reparação de perdas e danos causados à Companhia e seus acionistas pela violação das normas contidas na política. Caberá ao Conselho de Administração tomar as medidas disciplinares que forem cabíveis no âmbito interno da Companhia, inclusive a destituição do cargo ou demissão do infrator, nas hipóteses de violação grave. Termo de Adesão deverá ser assinado pelo acionista controlador, pelos membros da Diretoria e pelos membros do Conselho de Administração, bem como pelos novos administradores, quando houver, e arquivado na sede da Companhia.

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 20.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

As normas, regimentos e procedimentos internos relativos à divulgação de informações que a Companhia adota estão descritos na sua Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião de 16 de dezembro de 2020, com eficácia a partir da data de concessão do registro de companhia aberta da Companhia pela CVM, conforme descrita no item 21.2 deste Formulário de Referência.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Instrução CVM 358**") disciplina as regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e à aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto.

Tais regras:

(i) estabelecem o conceito de ato ou fato relevante que origina a obrigatoriedade de divulgação ao mercado. Enquadram-se no conceito de ato ou fato relevante as decisões tomadas pelos acionistas controladores, deliberações de assembleia geral de acionistas ou dos órgãos de administração da companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, negociais, financeiros ou econômicos relacionados aos negócios da companhia que possam influenciar de modo ponderável (i) na cotação de suas ações ou quaisquer valores mobiliários de sua emissão ou a eles referenciados; (ii) na decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais valores mobiliários; (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes aos valores mobiliários;

(ii) especificam atos ou fatos que são considerados relevantes, tais como a celebração de contratos prevendo a transferência de controle da companhia, a entrada ou retirada de acionistas que mantenham com a companhia qualquer contrato ou colaboração operacional, administrativa, financeira ou tecnológica, a alteração de qualquer acordo de acionistas em que a Companhia seja parte, bem como a ocorrência de qualquer reestruturação societária realizada entre as sociedades relacionadas à companhia em questão;

(iii) obrigam a companhia aberta e seu Diretor de Relações com Investidores a enviar atos ou fatos relevantes à CVM, por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores e à B3 (Sistema IPE), bem como divulgar ao mercado em geral, por meio de, no mínimo, um dos seguintes canais de comunicação (i) jornais de grande circulação geralmente utilizados pela referida companhia; ou (ii) de pelo menos 1 (um) portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, a informação em sua integralidade;

(iv) exigem que o adquirente do controle de uma companhia de capital aberto divulgue um fato relevante, inclusive sua intenção, ou não, de promover o cancelamento do registro da companhia como companhia aberta, no prazo de um ano;

(v) exigem que os administradores e os membros do conselho fiscal (ou de qualquer órgão técnico ou consultivo) de uma companhia de capital aberto informem a tal companhia o número, tipo e forma de negociação das ações emitidas pela referida companhia, suas controladas e suas sociedades controladoras, detidas por referidas pessoas, bem como detidas por seus cônjuges, companheiros e dependentes, informando ainda quaisquer mudanças em referidas posições acionárias, informação esta que será transmitida à CVM e à B3 pelo Diretor de Relação com Investidores da companhia aberta;

(vi) estabelecem que, se qualquer acionista controlador, direto ou indireto, ou qualquer acionista elegendo membros do conselho de administração ou do conselho fiscal de uma companhia de capital aberto, bem como qualquer outra pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas naturais ou jurídicas, agindo em conjunto ou representando o mesmo interesse, realize negócio ou conjunto de negócios por consequência do qual sua participação direta ou indireta ultrapasse, para cima ou para baixo, os patamares de 5%, 10%, 15%, e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia, referida pessoa deverá divulgar as informações relacionadas com a referida aquisição ou alienação; e

(vii) proíbem a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Em observância às normas da CVM e da B3, em 16 de dezembro de 2020, foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia, a "Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante" ("**Política de Divulgação**"), cujas regras devem ser observadas por todas aquelas pessoas relacionadas no artigo 13 da Instrução CVM 358 ("**Destinatários**"). Os Destinatários deverão assinar o Termo de Adesão à Política de Divulgação.

A Política de Divulgação visa (i) prestar informação completa aos acionistas da Companhia e aos investidores em geral; (ii) garantir ampla e imediata divulgação de Ato ou Fato Relevante; (iii) possibilitar acesso equânime às informações públicas sobre a Companhia aos acionistas da Companhia e aos investidores em geral; (iv) zelar pelo sigilo de Ato ou Fato Relevante não divulgado; (v) colaborar para a estabilidade e o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro; e (vi) consolidar práticas de boa governança corporativa na Companhia.

Para alcançar tais objetivos, a Política de Divulgação estabelece que cumpre ao Diretor de Relação com Investidores da Companhia a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante, cabendo a ele (i) comunicar e divulgar o ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia imediatamente após a sua ocorrência; (ii) realizar a divulgação de ato ou fato relevante de forma a preceder ou ser realizado simultaneamente à veiculação por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior; e (iii) avaliar a necessidade de solicitar, sempre simultaneamente, à B3 e, se for o caso, às outras bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam ou venham a ser admitidos à negociação, no País ou no exterior, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante, caso seja imperativo que a divulgação de ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação.

O ato ou fato relevante deverá ser divulgado por meio (i) página na rede mundial de computadores de um portal de notícias ou, alternativamente, em jornais de grande circulação habitualmente utilizado pela Companhia; (ii) da página na rede mundial de computadores da Companhia (ri.gpssa.com.br), em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e à bolsa de valores ou mercados de balcão organizado nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação; e (iii) do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM (Sistema Empresas.NET). Não obstante a divulgação de ato ou fato relevante pelos canais de comunicação supramencionados, qualquer ato ou fato relevante poderá ser também publicado em jornais de grande circulação habitualmente utilizados pela Companhia.

Consta da Política de Divulgação da Companhia lista exemplificativa de modalidades de ato ou fato relevante, conforme Instrução CVM 358, sendo que os Destinatários devem observar que (i) a ocorrência de qualquer dessas modalidades não se constitui necessariamente em um ato ou fato relevante, uma vez que essa ocorrência deve ter a capacidade de influenciar de modo ponderável a decisão de negociação dos investidores em valores mobiliários; e (ii) a lista é meramente exemplificativa, não esgotando ou limitando as possibilidades de ocorrência e caracterização do ato ou fato relevante.

De acordo com a regulamentação da CVM aplicável e a Política de Divulgação da Companhia, é considerada uma "Informação Relevante" qualquer decisão de eventual acionista controlador, deliberações de assembleia geral de acionistas ou de órgão da administração da Companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, negociais, financeiros ou econômicos relacionados aos negócios da Companhia que possam influenciar de modo ponderável (i) na cotação dos valores mobiliários de sua emissão ou a eles referenciados; (ii) na decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais ações ou quaisquer valores mobiliários; (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes aos valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados.

Os Destinatários devem, ainda, guardar completo sigilo acerca de ato ou fato relevante sobre os negócios da Companhia ainda não divulgados ao mercado, devendo dar a estes difusão restrita, somente quando necessária para o desenvolvimento desses negócios, sempre em caráter confidencial e de forma limitada de divulgação, nos termos da Política de Divulgação da Companhia.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Quando se tratar de informação sigilosa ou potencialmente relevante, ainda não divulgada ao mercado, os Destinatários devem obrigatoriamente, nos termos da Política de Divulgação:

(i) reportá-las imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores;

(ii) não discutir a informação confidencial na presença de terceiros que dela não tenham conhecimento, ainda que se possa esperar que referido terceiro não possa intuir o significado da conversa;

(iii) não discutir a informação confidencial em conferências telefônicas nas quais não se possa ter certeza de quem efetivamente esteja participando;

(iv) manter documentos de qualquer espécie referentes à informação confidencial, inclusive anotações pessoais manuscritas, em cofre, armário ou arquivo fechado, ao qual tenha acesso apenas pessoas autorizadas a conhecer a informação;

(v) gerar documentos e arquivos eletrônicos referentes à informação confidencial sempre com proteção de sistemas de senha;

(vi) circular internamente os documentos que contenham informação confidencial em envelopes lacrados, os quais deverão ser sempre entregues diretamente ao respectivo destinatário;

(vii) não enviar documentos com informação confidencial por fac-símile, a não ser quando haja certeza de que apenas pessoa autorizada a tomar conhecimento da informação terá acesso ao aparelho receptor;

(viii) exigir de terceiro externo à Companhia que precise ter acesso à informação confidencial a assinatura de um termo de confidencialidade, no qual deve ser especificada a natureza da informação e constar a declaração de que o terceiro reconhece o seu caráter confidencial, comprometendo-se a não divulgá-la a qualquer outra pessoa e a não negociar com valores mobiliários antes da divulgação da informação ao mercado; e

(ix) comunicar imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores sobre suspeita ou ocorrência de vazamento dessas informações do seu círculo restrito e determinável.

De acordo com a Política de Divulgação, um ato ou fato relevante deve ser imediatamente divulgado, salvo quando sua manutenção sob sigilo for indispensável para preservar os legítimos interesses da Companhia.

O ato ou fato relevante poderá, em caráter excepcional, não ser divulgado quando os acionistas controladores e/ou os administradores da Companhia entenderem que sua divulgação colocará em risco seu interesse legítimo, observando-se, adicionalmente, o que segue:

(i) os acionistas controladores ou administradores que decidirem pela manutenção do sigilo em seu benefício deverão cientificar imediata e formalmente o Diretor de Relações com Investidores da Companhia do ato ou fato tido como relevante em estado sigiloso, dando conhecimento das informações necessárias ao seu correto entendimento para que, por si só, sejam capazes de subsidiar eventual divulgação nos termos da Instrução CVM 358;

(ii) o Diretor de Relações com Investidores da Companhia, ou ainda, os demais administradores ou acionistas controladores da Companhia – estes dois últimos grupos, mediante comunicação simultânea ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia – poderão solicitar a apreciação da manutenção de sigilo à CVM, desde que em envelope registrado, lacrado e com advertência de confidencialidade, tendo como destinatário o Presidente da CVM; e

(iii) em qualquer hipótese de manutenção do sigilo de ato ou fato relevante, ou quando a situação escapar ao controle dos Destinatários, o Diretor de Relações com Investidores da Companhia deve ser informado imediatamente e este deverá adotar os procedimentos previstos no item acima ou divulgar imediatamente o respectivo ato ou fato relevante, caso que não eximirá os acionistas controladores e os administradores da Companhia de sua responsabilidade pela divulgação.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Os administradores da Companhia são obrigados a comunicar à Companhia, à CVM e à entidade de mercado nos quais os valores mobiliários emitidos pela Companhia sejam admitidos à negociação, a quantidade, as características e a forma de aquisição dos valores mobiliários de emissão da Companhia e de sociedades controladas ou controladoras, desde que companhias abertas, de que sejam titulares. Devem, ainda, comunicar os valores mobiliários emitidos por essas companhias que pertençam (i) ao cônjuge do qual não estejam separados judicialmente; (ii) ao companheiro; (iii) a qualquer dependente incluído na declaração anual de imposto sobre a renda; e (iv) a sociedades controladas direta ou indiretamente.

Todos os Destinatários da Política de Divulgação da Companhia são responsáveis por não divulgar ato ou fato relevante de forma privilegiada, ainda que em reuniões, públicas ou restritas, devendo previamente à veiculação de ato ou fato relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior, contatar e submeter o material objeto de exposição ou divulgação ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, em caráter confidencial, o qual tomará as providências necessárias à divulgação simultânea de informações, se for o caso.

Exceto pelo descrito acima, não há outras normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pela Companhia para assegurar que tais informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.

A Política de Divulgação da Companhia poderá ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05345-000; e (ii) internet: site da Companhia (ri.gpssa.com.br); site da CVM (www.cvm.gov.br) e site da B3 (www.b3.com.br).

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações da Companhia é o Diretor de Relações com Investidores.

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 21.